

Parte(s): VANUSA CRISTINA DA SILVA CARDOSO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

1098438, CONSULTA

Parte(s): AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Luz.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

### **INTIMAÇÃO N. 3010/2021 – DECISÃO EM RECURSO**

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento dos Recursos:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1095515, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, apensado ao Assunto Administrativo n. 1082539.

Parte(s): ARTUR RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas.

Procurador(es) constituído(s): ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVEIRA CAMPOS - OAB/MG 025949.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1095546, RECURSO ORDINÁRIO, apensado ao Assunto Administrativo n. 1082539.

Parte(s): ARTUR RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas.

Procurador(es) constituído(s): ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVEIRA CAMPOS - OAB/MG 025949.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

### **DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2020, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2020 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso X do art. 25 e pelo inciso V do art. 200, todos da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Considerando o disposto nos arts. 242, 243 e 244 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública e Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020 e, pelo governo brasileiro, em 03 de fevereiro, desencadeando, pois, ações de emergência em saúde pública, com impactos significativos na execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da administração pública estadual; e Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 23.632, de 02/04/2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências, e edição do Decreto com Numeração Especial 113, de 12/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DECIDE:

CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os documentos e informações relativos às prestações de contas anuais do exercício de 2020 a serem apresentados em 2021 por todos os dirigentes máximos dos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, bem como aos processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, obedecerão ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º A prestação de contas anual é o procedimento pelo qual todos os responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão apresentar os documentos e informações destinados a comprovar a regularidade da gestão durante o exercício financeiro de 2020, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e no inciso II do art. 241 do Regimento Interno do Tribunal.

§ 2º Os processos de contas anuais serão constituídos para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e do art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os processos de tomada de contas extraordinária, em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas, elencadas no Anexo I desta Decisão Normativa, foram organizadas de acordo com a classificação institucional e por vinculação ao órgão executor, conforme disposto no “Volume II – A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II – B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e “Volume III – Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 23.579, de 23 de janeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe as prestações de contas anuais e deve ser apresentado por todas as unidades jurisdicionadas, nos termos do caput do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2020, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 1º Será instaurada pelo Tribunal a tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no §1º do art. 244 do Regimento Interno do Tribunal, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 2º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I deverão providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

## CAPÍTULO II

### DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 5º As prestações de contas anuais, a serem encaminhadas por todas as unidades jurisdicionadas constantes do Anexo I, serão compostas pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se os conteúdos e orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; III – Anexo IV, para as contas anuais das entidades autárquicas e fundacionais;

IV – Anexo V, para as contas anuais dos fundos estaduais;

V – Anexo VI, para as contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º. Integram os anexos de que tratam os incisos II, III e IV os conteúdos específicos referentes às ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632, de 02 de abril de 2020.

§ 2º Os conteúdos a que se refere o § 1º deverão compor o Relatório de Gestão das contas anuais dos responsáveis legais arrolados nas alíneas “f” a “i” do inciso I, “a” a “f” do inciso II, e na alínea “e” do inciso III, todas do art. 8º desta decisão normativa.

Art. 6º As contas cujos responsáveis não tiveram o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o

exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º As contas cujos responsáveis terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta decisão normativa, serão acompanhadas do relatório e do parecer dos respectivos órgãos de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

### CAPÍTULO III

#### DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas a seguir relacionadas, observados os critérios de materialidade, risco e relevância, terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
  - b) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – PGJMG;
  - c) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
  - d) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
  - e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;
  - f) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp;
  - g) Secretaria Estadual de Saúde – SES;
  - h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;
  - i) Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG;
  - j) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- II – entidades da administração autárquica e fundacional:
- a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;
  - b) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;
  - c) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;

- d) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;
- e) Fundação Ezequiel Dias – Funed;
- f) Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

III – fundos estaduais:

- a) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab;
- b) Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ;
- c) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- d) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- e) Fundo Estadual de Saúde – FES.

§ 1º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas arroladas no caput encaminharão a sua prestação de contas organizada conforme o disposto nos art. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 2º As prestações de contas serão autuadas no e-TCE e terão tramitação eletrônica.

### CAPÍTULO IV

#### DAS UNIDADES QUE INICIAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação, ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. A unidade relacionada no Anexo I que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício a que se refere a prestação de contas deverá informar a data de início de suas atividades no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, na forma e prazo previstos nesta Decisão Normativa.

### CAPÍTULO V

#### DAS UNIDADES QUE ENCERRAREM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

Art. 10 As unidades relacionadas no Anexo I que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a

transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art.11. As unidades não relacionadas no Anexo I que forem encerradas ou sofrerem modificações em suas estruturas durante o exercício de 2020 devem observar o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outro órgão, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e as atribuições similares às anteriores, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos artigos 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujos responsáveis não foram selecionados para a constituição do processo de contas poderão ser publicados no Portal do TCEMG em até 60 dias da data-limite para a sua entrega no Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o caput poderão ainda subsidiar a realização de outras ações de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a abertura do processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas cujos responsáveis serão julgados pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório dos respectivos órgãos de controle interno, assim como das unidades setoriais e seccionais de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após a decisão do Tribunal, transitada em julgado.

Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2020, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º. A divulgação de que trata o caput deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal, na forma prevista nos artigos 13 e 14 desta Decisão Normativa.

§ 2º Os documentos que compõem as contas anuais deverão permanecer disponíveis nos sítios oficiais das unidades jurisdicionadas por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem as contas.

Art. 16. As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, citando o dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 03 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Mauri Torres – Presidente

**Ver Anexo:** Anexos da Decisão Normativa n. 01/2021

## Coordenadoria de Pós-Deliberação

---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO N. 2985/2021

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no art. 166, §1º, inciso V, da Resolução n. 12/2008, faz saber, a todos quantos

## Secretaria do Tribunal Pleno

---

### **Anexo: Anexos da Decisão Normativa n. 01/2021**

<b>ANEXO I</b>	
<b>ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALEMG
2361	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG
4121	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – FUNDHAB
<b>PODER JUDICIARIO</b>	
<b>ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1031	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG
4031	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPJ
<b>ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1051	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ORGÃO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR</b>	
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GABINETE MILITAR
<b>ORGÃO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO</b>	
1081	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE
<b>ORGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO MINAS GERAIS</b>	
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
<b>ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
1191	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
2041	LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERIAS – MG INVESTE
4651	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT
4661	FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG
4671	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG
5191	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A – MGI
<b>ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE</b>	

1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDE
2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG
2331	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG
2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE
2431	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGENCIA RMBH
2461	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
4111	FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDESE
4331	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM
4531	FUNDO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIIT
5011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
5031	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE
5081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG
5121	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
5131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI
5201	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
5251	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
5391	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
5401	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG DISTRIBUIDORA
5511	COPASA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A – COPANOR
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – SEAPA</b>	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
2371	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER -MG
3051	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
<b>ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG</b>	
1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG
2121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM
4541	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINASGERAIS – FAHMEMG
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE</b>	

1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA
2161	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
2311	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT</b>	
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2171	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA
2211	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS
3151	EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO – EMC
4151	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FASTUR
4491	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA</b>	
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - SEINFRA
2301	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
4381	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES – FUNTRANS
4631	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG
4641	FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG
5261	TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A – METROMINAS
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES</b>	
2261	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
2271	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E MINAS GERAIS – HEMOMINAS
4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD</b>	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
2091	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
2441	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG
4341	FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHIDRO
<b>ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG</b>	
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP</b>	
1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
4141	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE
4321	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – FEESP-MG
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE</b>	
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
2281	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG
4091	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA
4101	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
4421	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUNDIF
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI
4701	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS - FET
5071	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB - MINAS
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV</b>	
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG</b>	
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
2011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
4551	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNAPEC
4711	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP-MG
5141	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –

	PRODEMGE
5381	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS
<b>ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG</b>	
1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG
1551	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
<b>ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE</b>	
1521	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
<b>ÓRGÃO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG</b>	
1541	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG
<b>ÓRGÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO – GOVERNADORIA</b>	
1631	SECRETARIA-GERAL – SEC. GERAL
<b>ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
<b>ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.</b>	
1441	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.

**ANEXO II  
ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA**

<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>TITULAR RESPONSÁVEL:</b>	
<b>PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>	
<b>ITEM</b>	<b>Fls.</b>
<b>I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; e as informações constantes do art. 15 desta Decisão Normativa, se aplicável.</b>	
<b>II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.</b>	

<b>III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:</b>	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	
d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	
e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável; (deslocamento/relocação de item do relatório de execução orçamentária, financeira e patrimonial)	
f) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados	
h) demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;	
i) demonstração da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária;	
j) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
k) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
l) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	

1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	
5) Demonstração das Variações Patrimoniais;	
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber.	
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
21) Demonstração da Dívida Flutuante.	
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	
24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	
25) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	
<b>IV. Relatório do órgão de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:</b>	
a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias	

e na Lei Orçamentária Anual;	
b) avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos art. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos art. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	
c) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	
d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
e) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	
f) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	

<b>ANEXO III</b>	
<b>ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>TITULAR RESPONSÁVEL:</b>	
<b>PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>	
ITEM	Fls.
<b>I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 15 desta Decisão Normativa, se aplicável.</b>	
<b>II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011</b>	
<b>III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:</b>	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	
d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº	

23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	
e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	
f) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	
h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
i) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
j) demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	
1) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	
2) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro	
3) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
4) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
5) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total	
6) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
7) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
8) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	
10) -Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
14) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
15) Demonstração da Dívida Flutuante.	
16) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório	

que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
17) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	
18) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	
19) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) valores em tesouraria;</li> <li>b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,</li> <li>c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;</li> <li>d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e</li> <li>e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.</li> </ul>	
<b>IV. Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:</b>	
a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	
c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	
d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
e) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
<b>V. Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa</b>	

<b>CONTEUDO ESPECIFICO REFERENTE ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19</b> (compõe o relatório de gestão dos responsáveis pelas prestações de contas arrolados nos incisos “f”, “g”, “h”, “i” do inciso I do art. 8º desta decisão normativa)		
Descrição pormenorizada da alocação dos recursos na implementação das ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID 19, considerando a meta física e financeira e os resultados alcançados, segundo a discriminação a seguir:		
<b>UJ</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição da implementação da Ação</b>

<p>1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP</p>	<p>1021 - prevenção ao contágio e enfrentamento do Coronavírus</p> <p>Meta física: 1 ação de prevenção e enfrentamento ao Covid-19</p> <p>Meta financeira: R\$1.500.000,00 (crédito especial com base no inciso V do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Execução as ações de área meio, de forma a viabilizar: a produção e reprodução de material informativo, a aquisição e disponibilização de equipamentos para videoconferência, a elaboração de plano de contingência da Sejusp e demais instrumentos correlatos, o fornecimento de equipamentos de proteção individual e demais insumos e materiais médicos e hospitalares, o fornecimento de material de limpeza adequado para assepsia dos ambientes das unidades, a utilização de recursos logísticos para apoio e movimentação dos indivíduos privados de liberdade e dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e recursos humanos para atendimento aos serviços essenciais da SEJUSP.</p>	
<p>1401 – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais</p>	<p>1005 – gestão da resposta à pandemia de Covid-19</p> <p>Meta física: 30.000 atendimentos realizados</p> <p>Meta financeira: 11.308.883,00 (crédito especial com base no inciso VI do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Atendimentos realizados a partir da aquisição de materiais e equipamentos e, ainda, da contratação de serviços que porventura demonstrem ser essenciais à manutenção do serviço de atendimento pré-hospitalar, sobretudo aquele vinculado ao atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, as equipes de atendimento (guarnições bombeiro militar) terão condições logísticas de realizar o atendimento pleno das vítimas, respeitados os padrões de proteção individual e coletiva, contando com todo aparato material para oferecer ao cidadão mineiro um atendimento de qualidade.</p>	
<p>1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE</p>	<p>1049 – ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua no enfrentamento da Covid-19</p> <p>Meta física: Apoio a 10 unidades (municípios e organização da sociedade civil apoiada)</p> <p>Meta financeira:</p>	<p>Apoiar, cofinanciar, executar e suplementar as ações assistenciais de caráter emergencial, desenvolvidas por municípios e organizações da sociedade civil.</p>	

	R\$200.000,00 (crédito especial com base no inciso X, "a", do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)		
	1066 – auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no cadastro único – cadúnico – e/ou beneficiárias do programa bolsa família em decorrência da propagação do Coronavírus  Meta física: 481.030 famílias atendidas Meta financeira: R\$64.000.000,00 (crédito especial com base no inciso X, "b", do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)	1 -criar lei instituindo o auxílio emergencial; 2 -identificar as famílias que se enquadram no público alvo; 3 -contratar instituição bancária para operacionalizar o pagamento; 4 - pagar o auxílio.	
1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG	1078 – implantação dos hospitais de campanha e demais ações da PMMG de enfrentamento da Covid-19.  Meta física: 1 ação de apoio realizada Meta financeira: R\$70.327.578,00 (crédito especial com base no inciso XI do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)	Para a entrega das ações de apoio são necessárias as seguintes etapas e operações: 1) apoiar na montagem de estrutura física adequada de hospitais de campanha com capacidade para atendimento básico de baixa e média complexidade; 2) prover as unidades de saúde de recursos logísticos (equipamentos, materiais e insumos) necessários para combate da covid-19; 3) alocar as unidades de saúde com profissionais habilitados para a prestação dos atendimentos relativos à covid-19; 4) possibilitar o acesso dos beneficiários aos serviços, por intermédio da oferta sistemática de consultas eletivas e de urgência; 5) consolidar o quantitativo de atendimentos realizados, nos diversos municípios, por intermédio da coleta de dados gerados pelos relatórios do sigs; 6) adquirir kit de produtos de proteção individual e coletiva para a segurança biológica no enfrentamento da Covid-19; 7) disponibilizar kit de prevenção aos policiais militares empregados na atividade de polícia ostensiva e de	

		preservação da ordem pública.	
--	--	-------------------------------	--

<b>ANEXO IV</b>	
<b>ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS</b>	
<b>ENTIDADE:</b>	
<b>TITULAR RESPONSÁVEL:</b>	
<b>PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>	
ITEM	Fls.
<b>I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 15 desta Decisão Normativa, se aplicável.</b>	
<b>II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011</b>	
<b>III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:</b>	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade das entidades, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	
d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	
e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	
f) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	

h) Demonstrações Contábeis consoante as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
8) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.	
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	
10) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	
14) Demonstrativo de Restos a Pagar	
15) Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada	
16) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado	
17) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
18) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	
19) Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.	
20) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	
a) valores em tesouraria;	
b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,	
c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;	
d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e	
e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	
<b>IV. Relatório das unidades seccionais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:</b>	
a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e	

patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;	
c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	
d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
e) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
<b>V. Relatório das unidades seccionais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa</b>	

<b>CONTEUDO ESPECIFICO REFERENTE ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19</b> (compõe o relatório de gestão dos responsáveis pelas prestações de contas arrolados nas alíneas “a” a “f” do inciso II do art. 8º desta decisão normativa)			
Descrição pormenorizada da alocação dos recursos na implementação das ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID 19, considerando a meta física e financeira e os resultados alcançados, segundo a discriminação a seguir:			
<b>UJ</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição da implementação da Ação</b>	
2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig	1007 – Combate epidemiológico ao Coronavírus  Meta física: 10.000 pacientes assistidos Meta financeira: R\$37.000.000,00 (crédito especial com base no inciso II do art. 3º da Lei nº 23.632/2020	Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais aos pacientes infectados pelo Coronavírus e casos suspeitos de contaminação.	
2261- Fundação Ezequiel Dias - Funed	1025 - Diagnóstico laboratorial da Covid-19  Meta física: 250.000 análises laboratoriais realizadas. Meta financeira: R\$25.000.000,00 (crédito especial com base no inciso III do art. 3º da Lei nº 23.632/2020	Análise situacional permanente dos cenários epidemiológico, planejamento da aquisição de bens de consumo e permanentes para suprir as necessidades dos laboratórios; organização operacional para realização das análises; organização logística para recebimento e encaminhamento de amostras biológicas.	

2321 - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas	<p>1022 - Combate epidemiológico ao Coronavírus</p> <p>Meta física: 1 unidade da Fundação Hemominas em funcionamento durante a pandemia de Covid-19</p> <p>Meta financeira: R\$500.000,00 (crédito especial com base no inciso IV do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Manutenção do atendimento com fornecimento de hemoderivados e assistência durante a pandemia de Covid-19, com insumos que tiveram sua programação de gasto aumentada pela pandemia de Covid-19.</p>	
2121 - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM	<p>1002 - Medidas de combate a Covid-19</p> <p>Meta física: 250 serviços disponibilizados</p> <p>Meta financeira: R\$2.500.000,00 (crédito especial com base no inciso VII do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Disponibilização de serviços e materiais, promovendo segurança sanitária e barreiras físicas diante da calamidade em saúde pública.</p>	
2011 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg	<p>1001 - Enfrentamento e contingenciamento da epidemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19)</p> <p>Meta física: 636.255 beneficiários com atendimento realizado</p> <p>Meta financeira: R\$17.019.500,00 (crédito especial com base no inciso VIII do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Disponibilizar atendimento ambulatorial e médico-hospitalar para os beneficiários da atenção à saúde do Ipsemg suspeitos de infecção ou com infecção confirmada pelo agente Coronavírus (Covid-19) por meio da aquisição de materiais e medicamentos, de infraestrutura e equipamentos adequados e de equipe multiprofissional adequada e qualificada para prestação do serviço e atendimento da demanda.</p>	
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes	<p>1024 - Enfrentamento da Covid-19</p> <p>Meta física: 1.100 pacientes atendidos dentro do padrão estipulado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Meta financeira: R\$250.000,00 (crédito especial com base no inciso IX do art. 3º da Lei nº 23.632/2020)</p>	<p>Para atendimento dos casos de Covid-19, o hospital universitário Clemente de Faria inicia suas ações no tratamento da doença, por meio de: reserva de leitos específicos para evitar contaminação cruzada dentro de o ambiente hospitalar; remanejamento da equipe que atende hoje no centro do idoso para atender apenas na ala criada para os pacientes do Covid-19; criação de protocolos, fluxos e manuais para o atendimento, bem como para treinamento da equipe multidisciplinar; reserva de respiradores e equipamentos para o</p>	

		atendimento; estruturação e compra de EPIs para viabilizar o atendimento.	
--	--	---	--

<b>ANEXO V</b>	
<b>ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DOS FUNDOS ESTADUAIS</b>	
<b>FUNDO ESTADUAL:</b>	
<b>GESTOR:</b>	
<b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b>	
ITEM	FLS.
<b>I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 15 desta Decisão Normativa, se aplicável.</b>	
<b>II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011</b>	
<b>III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:</b>	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	
d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;	
5) Demonstração das Variações Patrimoniais;	

6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	
24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	
25) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. valores em tesouraria;</li> <li>b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,</li> <li>c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;</li> <li>d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;</li> <li>e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.</li> </ul>	
<b>IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:</b>	
a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
c) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020,	

indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;		
d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020;		
e) avaliação do resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do fundo, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;		
f) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;		
g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.		
<b>V. Relatório das respectivas unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa</b>		
<b>CONTEUDO ESPECIFICO REFERENTE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19</b> (compõe o relatório de gestão do responsável pela prestação de contas do Fundo Estadual de Saúde, com fundamento na alínea “e” do inciso III do art. 8º desta decisão normativa)		
Descrição pormenorizada da alocação dos recursos na implementação das ações de combate aos efeitos da pandemia de COVID 19, considerando a meta física e financeira e os resultados alcançados, segundo a discriminação a seguir:		
UJ	Ação	Descrição da implementação da Ação
4291 – Fundo Estadual de Saúde - FES	1008 – Enfrentamento ao Coronavírus  Meta física: 1 plano de contingência implantado Meta financeira: R\$30.000.00,00 (crédito especial com base no inciso I do art. 3º da Lei nº 23.632/2020	Ativação do centro de operações de emergência em saúde pública (COES minas Covid-19); investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos; divulgação de informações epidemiológicas, por meio de boletim disponibilizado no site da SES/MG; encaminhamento diário de informações atualizadas para as unidades regionais de saúde e ministério da saúde; reunião diária da equipe do coes para acompanhamento da situação epidemiológica, avaliação das atividades desenvolvidas e definição de encaminhamentos; realização de videoconferências semanais com as unidades regionais de saúde; realização da reunião do comitê de monitoramento de eventos com pauta para atualização da situação do Covid-19 em minas, no Brasil e no mundo; revisão constante dos protocolos e do plano de contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-COV2 – doença pelo Coronavírus (Covid-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação; implantação da unidade de resposta rápida (URR) composta por médicos infectologistas que estão atuando diretamente no coes; execução de processo de compra de equipamentos de

		<p>proteção individual (EPI) para atendimento aos casos suspeitos e profissionais que prestam atendimento; atualização constante do hotsite com materiais técnicos e informativos; manutenção de canal de comunicação com a população, para esclarecimento de dúvidas; manutenção de canal de comunicação para discussão de casos e orientação de condutas, voltado aos profissionais de saúde; publicação de edital seleção de consórcios intermunicipais de saúde nº 01/2020, como estratégia da rede de cooperação intermunicipal para o enfrentamento de emergências; manutenção da rede de vigilância e assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade; atualização de informações pela assistência farmacêutica por meio da emissão de alertas que orientam o uso de medicamentos para dor e febre, assim como para pacientes cardiopatas, hipertensos e diabéticos; realização de repasse de incentivo financeiro aos municípios de forma complementar; realização de reunião de alinhamento estratégico do plano de contingência estadual de forma articulada com a defesa civil e segurança pública (corpo de bombeiros) e demais ações pertinentes.</p>	
--	--	---	--

<b>ANEXO VI</b>	
<b>ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS</b>	
<b>EMPRESA:</b>	
<b>DIRIGENTE:</b>	
<b>PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>	
ITEM	FLS.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do dirigente máximo da empresa estatal, e as informações constantes do art. 15 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	
III. Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.	
IV. Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.	
V. Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das	

atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2020.	
VI. Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.	
VII. Balanço Patrimonial.	
VIII. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.	
IX. Demonstração do Resultado do Exercício.	
X. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
XI. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art. 176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.	
XII. Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.	
XIII. Balancetes do mês de dezembro referentes ao exercício findo.	
XIV. Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do(s) ato(s) de nomeação da(s) comissão(ões) inventariante(s).	
XV. Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias e de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
XVI. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.	
XVII. Cópia do parecer da auditoria independente, se existente, sobre as demonstrações financeiras do exercício acompanhada do respectivo relatório.	
XVIII. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.	
XIX. Cópia da ata da assembleia geral ordinária, na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.	
XX. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36, § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 22/02/2017;	
XXI. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	
XXII. Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício da prestação de contas.	

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.

Balancete de Verificação									
Exercício		2020							
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária		1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	64.198.621,51	D	256.736.829,91	232.070.426,78	88.865.024,64	D	DEVEDOR	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.268.067,78	D	240.307.566,91	210.158.870,80	47.416.763,89	D	DEVEDOR	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.778.253,18	D	204.418.814,51	177.294.151,80	35.902.915,89	D	DEVEDOR	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.778.253,18	D	204.418.814,51	177.294.151,80	35.902.915,89	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.153.624,93	D	50.483.518,52	25.849.014,98	30.788.128,47	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		37.243.578,81	16.690.039,69	20.553.539,12	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00		4.476.125,99	4.476.125,99	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.153.624,93	D	8.763.813,72	4.682.849,30	10.234.589,35	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.624.628,25	D	153.935.295,99	151.445.136,82	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TRIBUTADA	2.624.628,25	D	23.014.832,34	20.524.673,17	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		9.274.890,54	9.274.890,54	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.624.628,25	D	13.739.941,80	11.249.782,63	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		130.920.463,65	130.920.463,65	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		130.920.463,65	130.920.463,65	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00		130.920.463,65	130.920.463,65	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		98.313.953,37	98.313.953,37	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		32.606.510,28	32.606.510,28	0,00		DEVEDOR	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.982.049,59	D	35.259.479,54	32.095.059,62	11.146.469,51	D	DEVEDOR	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		521.128,93	521.128,93	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00		521.128,93	521.128,93	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		521.128,93	521.128,93	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEBIDAS	0,00		215.303,72	215.303,72	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDIDA	0,00		305.825,21	305.825,21	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.559.042,87	D	14.512.487,12	14.512.487,12	2.559.042,87	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSO	2.559.042,87	D	14.512.487,12	14.512.487,12	2.559.042,87	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	0,00		14.473.727,73	14.473.727,73	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADOS	237.970,06	D	0,00	0,00	237.970,06	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.321.072,81	D	38.759,39	38.759,39	2.321.072,81	D	DEVEDOR	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A COBRAR	5.423.006,72	D	20.225.863,49	17.061.443,57	8.587.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A COBRAR	170.000,00	D	14.712.518,28	14.002.518,28	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES	170.000,00	D	14.712.518,28	14.002.518,28	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE	170.000,00	D	14.712.518,28	14.002.518,28	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A COBRAR	5.253.006,72	D	5.513.345,21	3.058.925,29	7.707.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA	5.253.006,72	D	5.513.345,21	3.058.925,29	7.707.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.5	ESTOQUES	507.765,01	D	629.272,86	769.659,38	367.378,49	D	DEVEDOR	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	507.765,01	D	629.272,86	769.659,38	367.378,49	D	DEVEDOR	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	507.765,01	D	629.272,86	769.659,38	367.378,49	D	DEVEDOR	

1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	507.765,01	D	335.337,62	475.724,14	367.378,49	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	0,00		1.610,00	1.610,00	0,00		DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODU	0,00		292.325,24	292.325,24	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.930.553,73	D	16.429.263,00	21.911.555,98	41.448.260,75	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	46.930.553,73	D	16.429.263,00	21.911.555,98	41.448.260,75	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	30.542.287,99	D	16.025.498,46	19.306.296,52	27.261.489,93	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	30.542.287,99	D	16.025.498,46	19.306.296,52	27.261.489,93	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	30.385.306,13	D	4.987.861,62	8.113.850,66	27.259.317,09	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPO	0,00		43.776,00	43.776,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	156.981,86	D	2.673.507,49	2.828.316,51	2.172,84	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		4.164.007,42	4.156.345,93	7.661,49	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		4.164.007,42	4.156.345,93	7.661,49	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERE	0,00		4.156.345,93	4.164.007,42	-7.661,49	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		4.156.345,93	4.164.007,42	-7.661,49	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO A	0,00		403.764,54	2.605.259,46	-2.201.494,92	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO A	0,00		403.764,54	2.605.259,46	-2.201.494,92	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	0,00		403.764,54	2.605.259,46	-2.201.494,92	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-64.198.621,51	C	40.138.431,89	42.228.865,63	-66.289.055,25	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.082.199,62	C	39.748.118,37	41.686.135,41	-10.020.216,66	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO P	-4.003.383,09	C	32.446.963,08	34.397.509,11	-5.953.929,12	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-4.003.383,09	C	32.446.963,08	34.397.509,11	-5.953.929,12	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-4.003.383,09	C	32.446.963,08	34.397.509,11	-5.953.929,12	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-4.003.383,09	C	32.446.963,08	34.397.509,11	-5.953.929,12	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-4.078.816,53	C	7.301.155,29	7.288.626,30	-4.066.287,54	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-3.908.816,53	C	2.761.561,01	2.819.032,02	-3.966.287,54	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-3.908.816,53	C	2.761.561,01	2.819.032,02	-3.966.287,54	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		153.960,69	162.834,73	-8.874,04	C	CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTI	-3.391,23	C	626.658,59	637.542,68	-14.275,32	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO	-3.896.232,71	C	0,00	19.218,50	-3.915.451,21	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-4.160,65	C	1.505.501,35	1.504.863,61	-3.522,91	C	CREDOR
2.1.8.8.1.09	PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00		100.000,00	100.000,00	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-5.031,94	C	375.440,38	394.572,50	-24.164,06	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-170.000,00	C	4.539.594,28	4.469.594,28	-100.000,00	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSO	-170.000,00	C	4.539.594,28	4.469.594,28	-100.000,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-170.000,00	C	4.539.594,28	4.469.594,28	-100.000,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-56.116.421,89	C	390.313,52	542.730,22	-56.268.838,59	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.656.670,42	C	0,00	152.416,70	-3.809.087,12	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.656.670,42	C	0,00	152.416,70	-3.809.087,12	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-3.656.670,42	C	0,00	152.416,70	-3.809.087,12	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.656.670,42	C	0,00	152.416,70	-3.809.087,12	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	390.313,52	390.313,52	-52.459.751,47	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	390.313,52	390.313,52	-52.459.751,47	C	

2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDADO	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA PERÍODO	-804.985.269,83	C	-804.985.269,83	-804.985.269,83	-804.985.269,83	C	-804.985.269,83	-804.985.269,83	-804.985.269,83	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-804.985.269,83	C	-804.985.269,83	-804.985.269,83	-804.985.269,83	C	-804.985.269,83	-804.985.269,83	-804.985.269,83	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER PERÍODOS	-2.559.668,82	C	-2.559.668,82	-2.559.668,82	-2.559.668,82	C	-2.559.668,82	-2.559.668,82	-2.559.668,82	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.559.668,82	C	-2.559.668,82	-2.559.668,82	-2.559.668,82	C	-2.559.668,82	-2.559.668,82	-2.559.668,82	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER PERÍODOS	1.043.494,73	D	1.043.494,73	1.043.494,73	1.043.494,73	D	1.043.494,73	1.043.494,73	1.043.494,73	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.043.494,73	D	1.043.494,73	1.043.494,73	1.043.494,73	D	1.043.494,73	1.043.494,73	1.043.494,73	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	189.342.190,14	0,00	189.342.190,14	16.794.383,85	172.547.806,29	D	189.342.190,14	16.794.383,85	172.547.806,29	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	70.838.877,09	0,00	70.838.877,09	0,01	70.838.877,08	D	70.838.877,09	0,01	70.838.877,08	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	59.146.511,51	0,00	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	59.146.511,51	0,00	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	59.146.511,51	0,00	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	59.146.511,51	0,00	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	59.146.511,51	0,01	59.146.511,50	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	11.685.790,14	0,00	11.685.790,14	0,00	11.685.790,14	D	11.685.790,14	0,00	11.685.790,14	D	
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PERÍODO	3.237,33	0,00	3.237,33	0,00	3.237,33	D	3.237,33	0,00	3.237,33	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PERÍODO	3.237,33	0,00	3.237,33	0,00	3.237,33	D	3.237,33	0,00	3.237,33	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PERÍODO	3.237,33	0,00	3.237,33	0,00	3.237,33	D	3.237,33	0,00	3.237,33	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.682.552,81	0,00	11.682.552,81	0,00	11.682.552,81	D	11.682.552,81	0,00	11.682.552,81	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	D	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	D	1.287.796,23	0,00	1.287.796,23	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	D	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	D	10.394.756,58	0,00	10.394.756,58	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.575,44	0,00	6.575,44	0,00	6.575,44	D	6.575,44	0,00	6.575,44	D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.575,44	0,00	6.575,44	0,00	6.575,44	D	6.575,44	0,00	6.575,44	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDADO	6.575,44	0,00	6.575,44	0,00	6.575,44	D	6.575,44	0,00	6.575,44	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.575,44	0,00	6.575,44	0,00	6.575,44	D	6.575,44	0,00	6.575,44	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	19.671.123,21	0,00	19.671.123,21	426.977,59	19.244.145,62	D	19.671.123,21	426.977,59	19.244.145,62	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	475.967,27	0,00	475.967,27	27,41	475.939,86	D	475.967,27	27,41	475.939,86	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	475.967,27	0,00	475.967,27	27,41	475.939,86	D	475.967,27	27,41	475.939,86	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	475.967,27	0,00	475.967,27	27,41	475.939,86	D	475.967,27	27,41	475.939,86	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	475.967,27	0,00	475.967,27	27,41	475.939,86	D	475.967,27	27,41	475.939,86	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	16.589.896,48	0,00	16.589.896,48	426.950,18	16.162.946,30	D	16.589.896,48	426.950,18	16.162.946,30	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	277.846,08	0,00	277.846,08	6.680,11	271.165,97	D	277.846,08	6.680,11	271.165,97	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	277.846,08	0,00	277.846,08	6.680,11	271.165,97	D	277.846,08	6.680,11	271.165,97	D	
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	273.932,76	0,00	273.932,76	6.680,11	267.252,65	D	273.932,76	6.680,11	267.252,65	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	3.913,32	0,00	3.913,32	0,00	3.913,32	D	3.913,32	0,00	3.913,32	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	241.268,71	0,00	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	241.268,71	0,00	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	241.268,71	0,00	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	241.268,71	1.004,08	240.264,63	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.070.781,69	0,00	16.070.781,69	419.265,99	15.651.515,70	D	16.070.781,69	419.265,99	15.651.515,70	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	16.069.412,73	0,00	16.069.412,73	419.265,99	15.650.146,74	D	16.069.412,73	419.265,99	15.650.146,74	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.069.412,73	0,00	16.069.412,73	419.265,99	15.650.146,74	D	16.069.412,73	419.265,99	15.650.146,74	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00	1.368,96	D	1.368,96	0,00	1.368,96	D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00	1.368,96	D	1.368,96	0,00	1.368,96	D	DEVEDOR

3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	2.605.259,46	0,00	2.605.259,46	D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00	2.605.259,46	0,00	2.605.259,46	D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.605.259,46	0,00	2.605.259,46	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00	2.605.259,46	0,00	2.605.259,46	D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	555.486,08	2.459,90	553.026,18	D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	555.486,08	2.459,90	553.026,18	D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE	0,00	555.486,08	2.459,90	553.026,18	D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE	0,00	555.486,08	2.459,90	553.026,18	D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE	0,00	555.486,08	2.459,90	553.026,18	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	71.274.858,14	16.010.023,91	55.264.834,23	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	54.253.854,19	15.584.093,06	38.669.761,13	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	52.641.396,43	15.584.093,06	37.057.303,37	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO	0,00	52.641.396,43	15.584.093,06	37.057.303,37	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	4.292.343,67	66,86	4.292.276,81	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA	0,00	4.292.343,67	66,86	4.292.276,81	D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	34.921.510,99	6.872.686,95	28.048.824,04	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO	0,00	34.921.510,99	6.872.686,95	28.048.824,04	D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	7.407.279,30	5.178.780,24	2.228.499,06	D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	0,00	7.407.279,30	5.178.780,24	2.228.499,06	D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00	3.457.299,17	3.457.299,17	0,00	D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	3.457.299,17	3.457.299,17	0,00	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.562.963,30	75.259,84	2.487.703,46	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES	0,00	2.475.807,93	75.259,84	2.400.548,09	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	87.155,37	0,00	87.155,37	D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	0,00	2.265,40	0,00	2.265,40	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	0,00	84.889,97	0,00	84.889,97	D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	0,00	1.612.457,76	0,00	1.612.457,76	D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	0,00	1.612.457,76	0,00	1.612.457,76	D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	515.333,07	0,00	515.333,07	D
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCEIRA	0,00	1.097.124,69	0,00	1.097.124,69	D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	5.562.448,07	410.912,00	5.151.536,07	D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	5.562.448,07	410.912,00	5.151.536,07	D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	5.562.448,07	410.912,00	5.151.536,07	D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE	0,00	5.562.448,07	410.912,00	5.151.536,07	D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.562.448,07	410.912,00	5.151.536,07	D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	11.458.555,88	15.018,85	11.443.537,03	D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	0,00	11.458.555,88	15.018,85	11.443.537,03	D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	0,00	11.458.555,88	15.018,85	11.443.537,03	D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	0,00	11.458.555,88	15.018,85	11.443.537,03	D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO	0,00	5.266.907,27	1.539,90	5.265.367,37	D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	3.628.543,11	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	3.628.543,11	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	3.628.543,11	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	3.628.543,11	0,00	3.628.543,11	D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	1.638.364,16	1.539,90	1.636.824,26	D

3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.539,90	1.539,90	0,00	
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADA	0,00	1.539,90	1.539,90	0,00	
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.539,90	1.539,90	0,00	DEVEDOR
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.636.824,26	0,00	1.636.824,26	D
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADA	0,00	1.636.824,26	0,00	1.636.824,26	D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADOS	0,00	588.189,46	0,00	588.189,46	D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOBILIZÁVEIS	0,00	1.048.634,80	0,00	1.048.634,80	D
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	27.938,40	4.817,36	23.121,04	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	27.938,40	4.817,36	23.121,04	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	25.031,52	4.817,36	20.214,16	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.031,52	4.817,36	20.214,16	D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	25.031,52	4.817,36	20.214,16	D
3.7.1.2	TAXAS	0,00	2.906,88	0,00	2.906,88	D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDADA	0,00	2.906,88	0,00	2.906,88	D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.906,88	0,00	2.906,88	D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.706.999,95	348.565,18	21.358.434,77	D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.706.999,95	348.565,18	21.358.434,77	D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.788,20	0,00	1.788,20	D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDADA	0,00	1.788,20	0,00	1.788,20	D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.788,20	0,00	1.788,20	D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.082.972,62	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	1.082.972,62	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.082.972,62	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES	0,00	20.622.239,13	0,00	20.622.239,13	D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES	0,00	20.622.239,13	0,00	20.622.239,13	D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERÊNCIAS	0,00	2.390.265,88	0,00	2.390.265,88	D
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES	0,00	18.231.973,25	0,00	18.231.973,25	D
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES	0,00	18.231.973,25	0,00	18.231.973,25	D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	35.151.482,36	230.275.258,04	-195.123.775,68	C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.365,78	65.940,88	-51.575,10	C
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.198,82	4.457,66	-3.258,84	C
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.198,82	4.457,66	-3.258,84	C
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDADO	0,00	1.198,82	4.457,66	-3.258,84	C
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.198,82	4.457,66	-3.258,84	C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações	0,00	13.166,96	61.483,22	-48.316,26	C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	13.166,96	61.483,22	-48.316,26	C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDADO	0,00	13.166,96	61.483,22	-48.316,26	C
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	13.166,96	61.483,22	-48.316,26	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	30.065.003,42	216.042.141,13	-185.977.137,71	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	30.065.003,42	214.542.141,13	-184.477.137,71	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES	0,00	30.065.003,42	213.994.220,06	-183.929.216,64	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES	0,00	30.065.003,42	213.994.220,06	-183.929.216,64	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	23.117.056,63	56.298.879,09	-33.181.822,46	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	0,00	23.116.989,77	50.682.590,74	-27.565.600,97	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	0,00	66,86	4.292.343,67	-4.292.276,81	C

4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIA	0,00		1.323.944,68	-1.323.944,68	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	6.872.686,95	34.921.510,99	-28.048.824,04	C	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO	0,00	6.872.686,95	34.921.510,99	-28.048.824,04	C	CREDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	27.440.247,84	-27.440.247,84	C	C
4.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	0,00	0,00	27.440.247,84	-27.440.247,84	C	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	3.694.833,61	-3.694.833,61	C	C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINA	0,00	0,00	3.694.833,61	-3.694.833,61	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	75.259,84	91.638.748,53	-91.563.488,69	C	C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE R	0,00	0,00	7.200,30	-7.200,30	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDA	0,00	75.259,84	91.546.658,26	-91.471.398,42	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	84.889,97	-84.889,97	C	C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UF	0,00	0,00	84.889,97	-84.889,97	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES	0,00	0,00	547.921,07	-547.921,07	C	C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES	0,00	0,00	547.921,07	-547.921,07	C	C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UN	0,00	0,00	547.921,07	-547.921,07	C	CREDOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C	C
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C	C
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C	C
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC	0,00	32.335,84	694.375,98	-662.040,14	C	C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	32.335,84	694.375,98	-662.040,14	C	C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIV	0,00	32.335,84	694.375,98	-662.040,14	C	C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIV	0,00	32.335,84	694.375,98	-662.040,14	C	C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	115.605,46	-115.605,46	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	32.335,84	578.770,52	-546.434,68	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	5.039.777,32	13.472.800,05	-8.433.022,73	C	C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	5.001.017,93	5.001.017,93	0,00	C	C
4.9.1.0	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	32.631,39	32.631,39	0,00	C	C
4.9.1.0.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	32.631,39	32.631,39	0,00	C	C
4.9.1.0.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	32.631,39	32.631,39	0,00	C	CREDOR
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	4.968.386,54	4.968.386,54	0,00	C	C
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	4.968.386,54	4.968.386,54	0,00	C	C
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASS	0,00	4.968.386,54	4.968.386,54	0,00	C	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTAT	0,00	38.759,39	8.471.782,12	-8.433.022,73	C	C
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	4.392.292,32	-4.392.292,32	C	C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACA	0,00	0,00	4.392.292,32	-4.392.292,32	C	C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	4.392.292,32	-4.392.292,32	C	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECC	0,00	38.759,39	4.079.489,80	-4.040.730,41	C	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECC	0,00	38.759,39	4.079.489,80	-4.040.730,41	C	C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	38.759,39	38.759,39	0,00	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXA	0,00	0,00	261.124,58	-261.124,58	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERE	0,00	0,00	3.774.847,77	-3.774.847,77	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BAL	0,00	0,00	4.758,06	-4.758,06	C	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS D	0,00	0,00	4.758,06	-4.758,06	C	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGN	0,00	0,00	107,06	-107,06	C	CREDOR

4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LI	0,00	0,00	4.651,00	-4.651,00	C	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		0,00	521.368.934,30	521.368.934,30	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	6.284.858,46	D	387.376.560,95	53.308.221,18	340.353.198,23	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		377.436.768,26	53.308.221,18	324.128.547,08	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		377.436.768,26	53.308.221,18	324.128.547,08	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		248.444.306,17	51.515.510,34	196.928.795,83	D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		170.629.845,00	0,00	170.629.845,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		77.814.461,17	0,00	77.814.461,17	D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		77.814.461,17	0,00	77.814.461,17	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA	0,00		55.026.679,42	0,00	55.026.679,42	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		22.787.781,75	0,00	22.787.781,75	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	51.515.510,34	-51.515.510,34	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	28.727.728,59	-28.727.728,59	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PAR	0,00		0,00	22.787.781,75	-22.787.781,75	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		128.992.462,09	1.792.710,84	127.199.751,25	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		128.992.462,09	1.792.710,84	127.199.751,25	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS [	0,00		128.992.462,09	1.792.710,84	127.199.751,25	D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.284.858,46	D	9.939.792,69	0,00	16.224.651,15	D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESS	2.112.801,27	D	0,00	0,00	2.112.801,27	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITO	2.112.801,27	D	0,00	0,00	2.112.801,27	D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.172.057,19	D	0,00	0,00	4.172.057,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.172.057,19	D	0,00	0,00	4.172.057,19	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		9.939.792,69	0,00	9.939.792,69	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITO	0,00		3.885.863,57	0,00	3.885.863,57	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		6.053.929,12	0,00	6.053.929,12	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	-6.284.858,46	C	576.771.316,86	910.839.656,63	-340.353.198,23	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		572.452.270,69	896.580.817,77	-324.128.547,08	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		5.966.942,50	5.966.942,50	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		5.953.775,54	13.166,96	5.940.608,58	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		5.953.775,54	13.166,96	5.940.608,58	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		13.166,96	5.953.775,54	-5.940.608,58	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		13.166,96	5.953.775,54	-5.940.608,58	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		566.485.328,19	890.613.875,27	-324.128.547,08	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		564.692.617,35	761.621.413,18	-196.928.795,83	C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00		355.986.610,89	426.306.717,01	-70.320.106,12	C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		46.448.544,77	46.448.544,77	0,00	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		162.257.461,69	288.866.151,40	-126.608.689,71	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		124.327.468,65	128.124.822,04	-3.797.353,39	C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		287.035,68	287.035,68	0,00	
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		34.841.952,09	37.320.138,11	-2.478.186,02	C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		2.801.005,27	123.134.155,57	-120.333.150,30	C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		1.792.710,84	128.992.462,09	-127.199.751,25	C

6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	1.792.710,84	128.992.462,09	-127.199.751,25	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁ	0,00	1.792.710,84	128.992.462,09	-127.199.751,25	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-6.284.858,46	4.319.046,17	14.258.838,86	-16.224.651,15	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSA	-2.112.801,27	3.383.022,60	3.383.022,60	-2.112.801,27	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	-2.111.475,37	2.024.394,34	1.429,15	-88.510,18	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUID	-1.325,90	48.735,66	47.409,76	0,00	C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDAD	0,00	1.307.425,95	1.307.425,95	0,00	C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.466,65	1.307.392,70	-1.304.926,05	C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADA	0,00	0,00	719.365,04	-719.365,04	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.172.057,19	936.023,57	936.023,57	-4.172.057,19	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-4.172.057,19	766.168,83	169.854,74	-3.575.743,10	C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	169.854,74	761.517,83	-591.663,09	C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	4.651,00	-4.651,00	C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	9.939.792,69	-9.939.792,69	C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.885.863,57	-3.885.863,57	C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	6.053.929,12	-6.053.929,12	C
	<b>Total Orçamentário</b>	0,00	964.147.877,81	964.147.877,81	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	268.615.740,80	113.926.984,90	76.444.640,38	306.098.085,32	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	268.615.740,80	106.491.908,70	74.933.198,11	300.174.451,39	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.018.425,29	75.646.813,50	40.362.704,67	41.302.534,12	D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMEN	5.641.132,82	69.371.738,43	40.362.704,67	34.650.166,58	D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	5.641.132,82	69.371.738,43	40.362.704,67	34.650.166,58	D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	377.292,47	6.275.075,07	0,00	6.652.367,54	D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	377.292,47	6.275.075,07	0,00	6.652.367,54	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	262.597.315,51	30.845.095,20	34.570.493,44	258.871.917,27	D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUM	14.210.051,09	11.911.622,28	3.570.329,66	22.551.343,71	D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	14.210.051,09	11.911.622,28	3.570.329,66	22.551.343,71	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	248.218.071,82	18.072.457,59	30.334.576,74	235.955.952,67	D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	8.415.817,01	650.655,60	4.970.649,60	4.095.823,01	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	236.303.860,04	16.483.556,49	23.709.628,62	229.077.787,91	D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	3.498.394,77	938.245,50	1.654.298,52	2.782.341,75	D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	169.192,60	861.015,33	665.587,04	364.620,89	D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	169.192,60	861.015,33	665.587,04	364.620,89	D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.435.076,20	1.511.442,27	5.923.633,93	D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	7.435.076,20	1.511.442,27	5.923.633,93	D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	7.435.076,20	1.511.442,27	5.923.633,93	D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	7.435.076,20	1.511.442,27	5.923.633,93	D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO EST	0,00	7.200,30	0,00	7.200,30	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECU	0,00	5.892.787,42	0,00	5.892.787,42	D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS CO	0,00	24.001,11	354,90	23.646,21	D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE	0,00	1.511.087,37	1.511.087,37	0,00	D
8	CONTROLES CREDITORES	-268.615.740,80	171.659.947,68	209.142.292,20	-306.098.085,32	C

8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-268.615.740,80	C	169.970.188,71	201.528.899,30	-300.174.451,39	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-6.018.425,29	C	76.009.901,82	111.294.010,65	-41.302.534,12	C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	-5.641.132,82	C	76.009.901,82	105.018.935,58	-34.650.166,58	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-5.641.132,82	C	76.009.901,82	105.018.935,58	-34.650.166,58	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-1.910.408,00	C	48.429.032,04	51.696.239,40	-5.177.615,36	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPRAR	-3.730.724,82	C	27.580.869,78	53.322.696,18	-29.472.551,22	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-1.560.955,67	C	23.875.539,48	45.830.792,43	-23.516.208,62	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00		626.676,58	2.204.076,58	-1.577.400,00	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENÇÃO	0,00		595.463,46	619.127,58	-23.664,12	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO	-2.169.769,15	C	2.483.190,26	4.668.699,59	-4.355.278,48	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-377.292,47	C	0,00	6.275.075,07	-6.652.367,54	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-377.292,47	C	0,00	6.275.075,07	-6.652.367,54	C	
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSABILIZÁVEIS EM APURAÇÃO	-377.292,47	C	0,00	349.366,00	-726.658,47	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-352.850,92	C	0,00	349.366,00	-702.216,92	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-24.441,55	C	0,00	0,00	-24.441,55	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO	0,00		0,00	5.925.709,07	-5.925.709,07	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-262.597.315,51	C	93.960.286,89	90.234.888,65	-258.871.917,27	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRAS	-14.210.051,09	C	46.586.972,50	54.928.265,12	-22.551.343,71	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-14.210.051,09	C	46.586.972,50	54.928.265,12	-22.551.343,71	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-3.404.133,04	C	14.301.606,28	11.911.622,28	-1.014.149,04	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00		14.301.606,28	14.301.606,28	0,00		CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-170.000,00	C	14.002.518,28	14.712.518,28	-880.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-10.635.918,05	C	3.981.241,66	14.002.518,28	-20.657.194,67	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-248.218.071,82	C	46.707.727,35	34.445.608,20	-235.955.952,67	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-8.415.817,01	C	5.099.137,26	779.143,26	-4.095.823,01	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-4.517.913,70	C	3.159.845,71	650.655,60	-2.008.723,59	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-3.897.903,31	C	1.939.291,55	128.487,66	-2.087.099,42	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	-236.303.860,04	C	39.016.442,03	31.790.369,90	-229.077.787,91	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-82.648.190,12	C	21.245.399,66	16.863.718,84	-78.266.509,30	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	-153.655.669,92	C	17.771.042,37	14.926.651,06	-150.811.278,61	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-3.498.394,77	C	2.592.148,06	1.876.095,04	-2.782.341,75	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-817.266,11	C	1.210.869,04	958.245,50	-564.642,57	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-2.681.128,66	C	1.381.279,02	917.849,54	-2.217.699,18	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-169.192,60	C	665.587,04	861.015,33	-364.620,89	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-169.192,60	C	665.587,04	861.015,33	-364.620,89	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO	-169.192,60	C	665.587,04	861.015,33	-364.620,89	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.689.758,97	7.613.392,90	-5.923.633,93	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		1.689.758,97	7.613.392,90	-5.923.633,93	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		1.689.758,97	7.613.392,90	-5.923.633,93	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		1.535.443,38	7.435.431,10	-5.899.987,72	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		0,00	7.200,30	-7.200,30	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		0,00	7.200,30	-7.200,30	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		0,00	5.892.787,42	-5.892.787,42	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		0,00	5.892.787,42	-5.892.787,42	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		24.356,01	24.356,01	0,00		

8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	24.356,01	24.356,01	0,00	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	1.511.087,37	1.511.087,37	0,00	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	1.511.087,37	1.511.087,37	0,00	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	1.511.087,37	1.511.087,37	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	149.095,24	29.221,46	119.873,78	D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	148.740,34	5.220,35	143.519,99	D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	38.932,31	0,00	38.932,31	D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	38.932,31	0,00	38.932,31	D CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	109.808,03	5.220,35	104.587,68	D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	109.808,03	5.220,35	104.587,68	D CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	354,90	24.001,11	-23.646,21	C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	354,90	24.001,11	-23.646,21	C CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	5.220,35	148.740,34	-143.519,99	C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	0,00	38.932,31	-38.932,31	C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	0,00	38.932,31	-38.932,31	C CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	5.220,35	109.808,03	-104.587,68	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	5.220,35	109.808,03	-104.587,68	C CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	285.586.932,58	285.586.932,58	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	1.771.103.744,69	1.771.103.744,69	0,00	

09/03/2021 17:42:34:937

Data

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 104/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Verificação Consolidado Anual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50**, com o documento nº (26513603), referente a Dezembro de 2020, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26513613** e o código CRC **7660179E**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26513613

Balancete de Verificação									
2020									
Dezembro									
1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL									
Unidade Orçamentária									
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	89.368.329,51	D	43.704.290,37	44.207.595,24	88.865.024,64	D	DEVEDOR	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	47.810.392,74	D	43.435.447,07	43.829.075,92	47.416.763,89	D	DEVEDOR	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.877.418,66	D	38.865.620,40	28.840.123,17	35.902.915,89	D	DEVEDOR	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.877.418,66	D	38.865.620,40	28.840.123,17	35.902.915,89	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.968.608,54	D	14.800.885,21	6.981.365,28	30.788.128,47	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.052.881,31	D	8.115.969,88	6.615.312,07	20.553.539,12	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A	0,00		352.886,25	352.886,25	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	3.915.727,23	D	6.332.029,08	13.166,96	10.234.589,35	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.908.810,12	D	24.064.735,19	21.858.757,89	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESO	2.116.102,68	D	9.247.026,68	6.248.341,94	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	3.329,36	D	4.440.919,31	4.444.248,67	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.112.773,32	D	4.806.107,37	1.804.093,27	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	792.707,44	D	14.817.708,51	15.610.415,95	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	792.707,44	D	14.817.708,51	15.610.415,95	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUA	792.707,44	D	14.817.708,51	15.610.415,95	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	792.707,44	D	10.077.883,81	10.870.591,25	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CO	0,00		4.739.824,70	4.739.824,70	0,00		DEVEDOR	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.419.408,84	D	4.476.419,52	14.749.358,85	11.146.469,51	D	DEVEDOR	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	57.808,91	D	50.464,11	108.273,02	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	57.808,91	D	50.464,11	108.273,02	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	57.808,91	D	50.464,11	108.273,02	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDID	56.526,05	D	20.663,99	77.190,04	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER	1.282,86	D	29.800,12	31.082,98	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	16.454.839,74	D	1.751,00	13.897.547,87	2.559.042,87	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLID	16.454.839,74	D	1.751,00	13.897.547,87	2.559.042,87	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	13.895.796,87	D	1.751,00	13.897.547,87	0,00		DEVEDOR	
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNAD	237.970,06	D	0,00	0,00	237.970,06	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.321.072,81	D	0,00	0,00	2.321.072,81	D	DEVEDOR	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT	4.906.760,19	D	4.424.204,41	743.537,96	8.587.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT	890.912,00	D	700.000,00	710.912,00	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUT	890.912,00	D	700.000,00	710.912,00	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RE	890.912,00	D	700.000,00	710.912,00	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT	4.015.848,19	D	3.724.204,41	32.625,96	7.707.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER E VALORES A CURT	4.015.848,19	D	3.724.204,41	32.625,96	7.707.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.5	ESTOQUES	513.565,24	D	93.407,15	239.593,90	367.378,49	D	DEVEDOR	

1.1.5.6	ALMOXARIFADO	513.565,24	D	93.407,15	239.593,90	367.378,49	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	513.565,24	D	93.407,15	239.593,90	367.378,49	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	513.565,24	D	60.087,82	206.274,57	367.378,49	D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS	0,00		33.319,33	33.319,33	0,00	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.557.936,77	D	268.843,30	378.519,32	41.448.260,75	D
1.2.3	IMOBILIZADO	41.557.936,77	D	268.843,30	378.519,32	41.448.260,75	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	27.174.872,01	D	264.341,79	177.723,87	27.261.489,93	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	27.174.872,01	D	264.341,79	177.723,87	27.261.489,93	D
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	27.165.256,84	D	123.548,09	29.487,84	27.259.317,09	D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO	0,00		3.790,00	3.790,00	0,00	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	9.615,17	D	15.143,16	22.585,49	2.172,84	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	99.235,71	D	15.143,16	106.717,38	7.661,49	D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	99.235,71	D	15.143,16	106.717,38	7.661,49	D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA	-99.235,71	C	106.717,38	15.143,16	-7.661,49	C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERÊNCIA	-99.235,71	C	106.717,38	15.143,16	-7.661,49	C
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-2.005.200,98	C	4.501,51	200.795,45	-2.201.494,92	C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-2.005.200,98	C	4.501,51	200.795,45	-2.201.494,92	C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.005.200,98	C	4.501,51	200.795,45	-2.201.494,92	C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-65.742.354,87	C	5.437.601,20	5.984.301,58	-66.289.055,25	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-9.473.516,28	C	5.047.287,68	5.593.988,06	-10.020.216,66	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-4.827.443,51	C	3.960.102,22	5.086.587,83	-5.953.929,12	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-4.827.443,51	C	3.960.102,22	5.086.587,83	-5.953.929,12	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-4.827.443,51	C	3.960.102,22	5.086.587,83	-5.953.929,12	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-4.827.443,51	C	3.960.102,22	5.086.587,83	-5.953.929,12	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-4.646.072,77	C	1.087.185,46	507.400,23	-4.066.287,54	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-3.935.160,77	C	172.483,46	203.610,23	-3.966.287,54	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-3.935.160,77	C	172.483,46	203.610,23	-3.966.287,54	C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-4.141,84	C	26.604,54	31.336,74	-8.874,04	C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTANTÂNEOS	-3.391,23	C	67.150,81	78.034,90	-14.275,32	C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO DE OBRAS	-3.914.610,09	C	0,00	841,12	-3.915.451,21	C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		0,00	3.522,91	-3.522,91	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-13.017,61	C	78.728,11	89.874,56	-24.164,06	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-710.912,00	C	914.702,00	303.790,00	-100.000,00	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADAS	-710.912,00	C	914.702,00	303.790,00	-100.000,00	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-710.912,00	C	914.702,00	303.790,00	-100.000,00	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-56.268.838,59	C	390.313,52	390.313,52	-56.268.838,59	C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C

2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	390.313,52	390.313,52	-52.459.751,47	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	390.313,52	390.313,52	-52.459.751,47	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOL	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	754.041.692,45	D	195.156,76	195.156,76	754.041.692,45	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OF	-804.985.269,83	C	195.156,76	195.156,76	-804.985.269,83	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	-804.985.269,83	C	195.156,76	195.156,76	-804.985.269,83	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OF	-2.559.668,82	C	0,00	0,00	-2.559.668,82	C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	-2.559.668,82	C	0,00	0,00	-2.559.668,82	C
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OF	1.043.494,73	D	0,00	0,00	1.043.494,73	D
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	1.043.494,73	D	0,00	0,00	1.043.494,73	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	137.962.611,62	D	36.454.058,52	1.868.863,85	172.547.806,29	D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	48.626.260,54	D	22.212.616,54	0,00	70.838.877,08	D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	40.657.420,96	D	18.489.090,54	0,00	59.146.511,50	D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	40.657.420,96	D	18.489.090,54	0,00	59.146.511,50	D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	40.657.420,96	D	18.489.090,54	0,00	59.146.511,50	D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	40.657.420,96	D	18.489.090,54	0,00	59.146.511,50	D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	7.962.494,19	D	3.723.295,95	0,00	11.685.790,14	D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREV	2.285,71	D	951,62	0,00	3.237,33	D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREV	2.285,71	D	951,62	0,00	3.237,33	D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREV	2.285,71	D	951,62	0,00	3.237,33	D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	7.960.208,48	D	3.722.344,33	0,00	11.682.552,81	D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	962.077,96	D	325.718,27	0,00	1.287.796,23	D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	962.077,96	D	325.718,27	0,00	1.287.796,23	D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	6.998.130,52	D	3.396.626,06	0,00	10.394.756,58	D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	6.998.130,52	D	3.396.626,06	0,00	10.394.756,58	D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - F	6.345,39	D	230,05	0,00	6.575,44	D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.345,39	D	230,05	0,00	6.575,44	D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLI	6.345,39	D	230,05	0,00	6.575,44	D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.345,39	D	230,05	0,00	6.575,44	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL F	16.572.870,79	D	2.695.180,08	23.905,25	19.244.145,62	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	270.991,19	D	204.948,67	0,00	475.939,86	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	270.991,19	D	204.948,67	0,00	475.939,86	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	270.991,19	D	204.948,67	0,00	475.939,86	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	270.991,19	D	204.948,67	0,00	475.939,86	D
3.3.2	SERVIÇOS	13.897.415,59	D	2.289.435,96	23.905,25	16.162.946,30	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	190.466,57	D	81.367,71	668,31	271.165,97	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	190.466,57	D	81.367,71	668,31	271.165,97	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	186.836,75	D	81.084,21	668,31	267.252,65	D
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	3.629,82	D	283,50	0,00	3.913,32	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	219.103,25	D	21.243,86	82,48	240.264,63	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	219.103,25	D	21.243,86	82,48	240.264,63	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	219.103,25	D	21.243,86	82,48	240.264,63	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	13.487.845,77	D	2.186.824,39	23.154,46	15.651.515,70	D

3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	13.486.476,81	D	2.186.824,39	23.154,46	15.650.146,74	D	DEVEDOR
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	13.486.476,81	D	2.186.824,39	23.154,46	15.650.146,74	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.368,96	D	0,00	0,00	1.368,96	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.368,96	D	0,00	0,00	1.368,96	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.404.464,01	D	200.795,45	0,00	2.605.259,46	D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	2.404.464,01	D	200.795,45	0,00	2.605.259,46	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.404.464,01	D	200.795,45	0,00	2.605.259,46	D	DEVEDOR
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	2.404.464,01	D	200.795,45	0,00	2.605.259,46	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIR	6.311,35	D	548.690,18	1.975,35	553.026,18	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.311,35	D	548.690,18	1.975,35	553.026,18	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BE	6.311,35	D	548.690,18	1.975,35	553.026,18	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BE	6.311,35	D	548.690,18	1.975,35	553.026,18	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BE	6.311,35	D	548.690,18	1.975,35	553.026,18	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	51.088.659,03	D	5.670.593,27	1.494.418,07	55.264.834,23	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.206.572,45	D	4.957.606,75	1.494.418,07	38.669.761,13	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO C	34.699.415,20	D	3.852.306,24	1.494.418,07	37.057.303,37	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO C	34.699.415,20	D	3.852.306,24	1.494.418,07	37.057.303,37	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.948.587,86	D	343.688,95	0,00	4.292.276,81	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIR	3.948.587,86	D	343.688,95	0,00	4.292.276,81	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	25.973.611,64	D	3.270.391,18	1.195.178,78	28.048.824,04	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO	25.973.611,64	D	3.270.391,18	1.195.178,78	28.048.824,04	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.228.499,06	D	0,00	0,00	2.228.499,06	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	2.228.499,06	D	0,00	0,00	2.228.499,06	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	201.506,40	D	96.648,78	298.155,18	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	201.506,40	D	96.648,78	298.155,18	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.347.210,24	D	141.577,33	1.084,11	2.487.703,46	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDA	2.274.452,76	D	127.179,44	1.084,11	2.400.548,09	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	72.757,48	D	14.397,89	0,00	87.155,37	D	
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FIN	1.992,40	D	273,00	0,00	2.265,40	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDAD	70.765,08	D	14.124,89	0,00	84.889,97	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	507.157,25	D	1.105.300,51	0,00	1.612.457,76	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES	507.157,25	D	1.105.300,51	0,00	1.612.457,76	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTR	507.157,25	D	8.175,82	0,00	515.333,07	D	DEVEDOR
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNI	0,00		1.097.124,69	0,00	1.097.124,69	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.440.624,07	D	710.912,00	0,00	5.151.536,07	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.440.624,07	D	710.912,00	0,00	5.151.536,07	D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICIP	4.440.624,07	D	710.912,00	0,00	5.151.536,07	D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE	4.440.624,07	D	710.912,00	0,00	5.151.536,07	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	4.440.624,07	D	710.912,00	0,00	5.151.536,07	D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.441.462,51	D	2.074,52	0,00	11.443.537,03	D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	11.441.462,51	D	2.074,52	0,00	11.443.537,03	D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	11.441.462,51	D	2.074,52	0,00	11.443.537,03	D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM F	11.441.462,51	D	2.074,52	0,00	11.443.537,03	D	DEVEDOR

3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO	5.252.098,66	D	13.268,71	0,00	5.265.367,37	D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E	3.628.543,11	D	0,00	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	3.628.543,11	D	0,00	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	3.628.543,11	D	0,00	0,00	3.628.543,11	D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	3.628.543,11	D	0,00	0,00	3.628.543,11	D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.623.555,55	D	13.268,71	0,00	1.636.824,26	D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.623.555,55	D	13.268,71	0,00	1.636.824,26	D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.623.555,55	D	13.268,71	0,00	1.636.824,26	D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZ	575.148,75	D	13.040,71	0,00	588.189,46	D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEI	1.048.406,80	D	228,00	0,00	1.048.634,80	D
3.7	TRIBUTARIAS	23.116,86	D	4,18	0,00	23.121,04	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.116,86	D	4,18	0,00	23.121,04	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	20.209,98	D	4,18	0,00	20.214,16	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	20.209,98	D	4,18	0,00	20.214,16	D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	20.209,98	D	4,18	0,00	20.214,16	D
3.7.1.2	TAXAS	2.906,88	D	0,00	0,00	2.906,88	D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	2.906,88	D	0,00	0,00	2.906,88	D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.906,88	D	0,00	0,00	2.906,88	D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.393.294,39	D	5.313.705,56	348.565,18	21.358.434,77	D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.393.294,39	D	5.313.705,56	348.565,18	21.358.434,77	D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.498,60	D	289,60	0,00	1.788,20	D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.498,60	D	289,60	0,00	1.788,20	D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.498,60	D	289,60	0,00	1.788,20	D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTO	167.374,60	D	915.598,02	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	167.374,60	D	915.598,02	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	167.374,60	D	915.598,02	348.565,18	734.407,44	D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	16.224.421,19	D	4.397.817,94	0,00	20.622.239,13	D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	16.224.421,19	D	4.397.817,94	0,00	20.622.239,13	D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFER	2.377.295,56	D	12.970,32	0,00	2.390.265,88	D
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	13.847.125,63	D	4.384.847,62	0,00	18.231.973,25	D
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORREN	13.847.125,63	D	4.384.847,62	0,00	18.231.973,25	D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-161.588.586,26	C	5.630.906,25	39.166.095,67	-195.123.775,68	C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	-10.354,96	C	13.166,96	54.387,10	-51.575,10	C
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-2.996,76	C	0,00	262,08	-3.258,84	C
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-2.996,76	C	0,00	262,08	-3.258,84	C
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	-2.996,76	C	0,00	262,08	-3.258,84	C
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-2.996,76	C	0,00	262,08	-3.258,84	C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC	-7.358,20	C	13.166,96	54.125,02	-48.316,26	C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-7.358,20	C	13.166,96	54.125,02	-48.316,26	C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONS	-7.358,20	C	13.166,96	54.125,02	-48.316,26	C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-7.358,20	C	13.166,96	54.125,02	-48.316,26	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-154.543.707,22	C	3.813.491,35	35.246.921,84	-185.977.137,71	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-154.543.707,22	C	3.813.491,35	33.746.921,84	-184.477.137,71	C

4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO DE	-153.995.786,15	C	3.813.491,35	33.746.921,84	-183.929.216,64	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO DE	-153.995.786,15	C	3.813.491,35	33.746.921,84	-183.929.216,64	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-29.980.230,89	C	2.617.228,46	5.818.820,03	-33.181.822,46	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	-25.523.193,14	C	2.617.228,46	4.659.636,29	-27.565.600,97	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA	-3.948.587,86	C	0,00	343.688,95	-4.292.276,81	C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADO	-508.449,89	C	0,00	815.494,79	-1.323.944,68	C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-25.973.611,64	C	1.195.178,78	3.270.391,18	-28.048.824,04	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO EST	-25.973.611,64	C	1.195.178,78	3.270.391,18	-28.048.824,04	C
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-19.324.277,96	C	0,00	8.115.969,88	-27.440.247,84	C
4.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	-19.324.277,96	C	0,00	8.115.969,88	-27.440.247,84	C
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	3.694.833,61	-3.694.833,61	C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANC	0,00		0,00	3.694.833,61	-3.694.833,61	C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-78.717.665,66	C	1.084,11	12.846.907,14	-91.563.488,69	C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE REC	-3.264,78	C	0,00	3.935,52	-7.200,30	C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADE	-78.643.635,80	C	1.084,11	12.828.846,73	-91.471.398,42	C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-70.765,08	C	0,00	14.124,89	-84.889,97	C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNID	-70.765,08	C	0,00	14.124,89	-84.889,97	C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE	-547.921,07	C	0,00	0,00	-547.921,07	C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE	-547.921,07	C	0,00	0,00	-547.921,07	C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDA	-547.921,07	C	0,00	0,00	-547.921,07	C
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00		0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SE	0,00		0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SE	0,00		0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SE	0,00		0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00	C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCOR	-535.723,15	C	0,00	126.316,99	-662.040,14	C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-535.723,15	C	0,00	126.316,99	-662.040,14	C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-535.723,15	C	0,00	126.316,99	-662.040,14	C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-535.723,15	C	0,00	126.316,99	-662.040,14	C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-86.461,07	C	0,00	29.144,39	-115.605,46	C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-449.262,08	C	0,00	97.172,60	-546.434,68	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-6.498.800,93	C	1.804.247,94	3.738.469,74	-8.433.022,73	C
4.9.1	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFIC	-1.704.835,76	C	1.804.247,94	99.412,18	0,00	
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFIC	-1.704.835,76	C	1.804.247,94	99.412,18	0,00	
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFIC	-1.704.835,76	C	1.804.247,94	99.412,18	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFIC	-1.704.835,76	C	1.804.247,94	99.412,18	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	-4.793.965,17	C	0,00	3.639.057,56	-8.433.022,73	C
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-769.631,20	C	0,00	3.622.661,12	-4.392.292,32	C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	-769.631,20	C	0,00	3.622.661,12	-4.392.292,32	C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-769.631,20	C	0,00	3.622.661,12	-4.392.292,32	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORR	-4.024.333,97	C	0,00	16.396,44	-4.040.730,41	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORR	-4.024.333,97	C	0,00	16.396,44	-4.040.730,41	C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/MORTIZACAO/EXAUS	-257.699,04	C	0,00	3.425,54	-261.124,58	C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENC	-3.761.877,45	C	0,00	12.970,32	-3.774.847,77	C

4.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALAN	-4.757,48	C	0,00	0,58	-4.758,06	C
4.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVE	-4.757,48	C	0,00	0,58	-4.758,06	C
4.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAC	-106,48	C	0,00	0,58	-107,06	C
4.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ F	-4.651,00	C	0,00	0,00	-4.651,00	C
<b>Total Patrimonial</b>		0,00		91.226.856,34	91.226.856,34	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E	303.670.009,81	D	56.666.807,30	19.983.618,88	340.353.198,23	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	297.385.151,35	D	46.727.014,61	19.983.618,88	324.128.547,08	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	297.385.151,35	D	46.727.014,61	19.983.618,88	324.128.547,08	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	200.187.936,83	D	16.317.039,41	19.576.180,41	196.928.795,83	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	170.629.845,00	D	0,00	0,00	170.629.845,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	61.497.421,76	D	16.317.039,41	0,00	77.814.461,17	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	61.497.421,76	D	16.317.039,41	0,00	77.814.461,17	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA D	39.425.110,42	D	15.601.569,00	0,00	55.026.679,42	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PC	22.072.311,34	D	715.470,41	0,00	22.787.781,75	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-31.939.329,93	C	0,00	19.576.180,41	-51.515.510,34	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-9.867.018,59	C	0,00	18.860.710,00	-28.727.728,59	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA F	-22.072.311,34	C	0,00	715.470,41	-22.787.781,75	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	97.197.214,52	D	30.409.975,20	407.438,47	127.199.751,25	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	97.197.214,52	D	30.409.975,20	407.438,47	127.199.751,25	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO	97.197.214,52	D	30.409.975,20	407.438,47	127.199.751,25	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.284.858,46	D	9.939.792,69	0,00	16.224.651,15	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSAD	2.112.801,27	D	0,00	0,00	2.112.801,27	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.112.801,27	D	0,00	0,00	2.112.801,27	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.172.057,19	D	0,00	0,00	4.172.057,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.172.057,19	D	0,00	0,00	4.172.057,19	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		9.939.792,69	0,00	9.939.792,69	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		3.885.863,57	0,00	3.885.863,57	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		6.053.929,12	0,00	6.053.929,12	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E C	-303.670.009,81	C	142.957.579,46	179.640.767,88	-340.353.198,23	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-297.385.151,35	C	142.948.078,32	169.691.474,05	-324.128.547,08	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		5.189.953,10	5.189.953,10	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	776.989,40	D	5.176.786,14	13.166,96	5.940.608,58	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	776.989,40	D	5.176.786,14	13.166,96	5.940.608,58	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-776.989,40	C	13.166,96	5.176.786,14	-5.940.608,58	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-776.989,40	C	13.166,96	5.176.786,14	-5.940.608,58	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-297.385.151,35	C	137.758.125,22	164.501.520,95	-324.128.547,08	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-200.187.936,83	C	137.350.686,75	134.091.545,75	-196.928.795,83	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-85.264.024,70	C	81.258.917,87	66.314.999,29	-70.320.106,12	C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONIVEL	-18.760.424,00	C	18.862.467,00	102.043,00	0,00	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-96.163.488,13	C	37.229.301,88	67.674.503,46	-126.608.689,71	C

6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-4.008.187,17	C	31.353.227,51	31.142.393,73	-3.797.353,39	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		35.783,43	35.783,43	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-1.961.286,51	C	4.872.428,32	5.389.327,83	-2.478.186,02	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-90.194.014,45	C	967.862,62	31.106.998,47	-120.333.150,30	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-97.197.214,52	C	407.438,47	30.409.975,20	-127.199.751,25	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-97.197.214,52	C	407.438,47	30.409.975,20	-127.199.751,25	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	-97.197.214,52	C	407.438,47	30.409.975,20	-127.199.751,25	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-6.284.858,46	C	9.501,14	9.949.293,83	-16.224.651,15	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-2.112.801,27	C	9.501,14	9.501,14	-2.112.801,27	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-95.359,52	C	8.175,24	1.325,90	-88.510,18	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.325,90	C	1.325,90	0,00	0,00		CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-1.304.926,05	C	0,00	0,00	-1.304.926,05	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADO	-711.189,80	C	0,00	8.175,24	-719.365,04	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.172.057,19	C	0,00	0,00	-4.172.057,19	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.575.743,10	C	0,00	0,00	-3.575.743,10	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-591.663,09	C	0,00	0,00	-591.663,09	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-4.651,00	C	0,00	0,00	-4.651,00	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	9.939.792,69	-9.939.792,69	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	3.885.863,57	-3.885.863,57	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	6.053.929,12	-6.053.929,12	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00		199.624.386,76	199.624.386,76	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	344.179.850,96	D	22.730.861,57	60.812.627,21	306.098.085,32	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	341.883.848,34	D	17.597.137,50	59.306.534,45	300.174.451,39	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	64.907.904,73	D	14.846.926,06	38.452.296,67	41.302.534,12	D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	58.255.537,19	D	14.846.926,06	38.452.296,67	34.650.166,58	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	58.255.537,19	D	14.846.926,06	38.452.296,67	34.650.166,58	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	276.975.943,61	D	2.750.211,44	20.854.237,78	258.871.917,27	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	22.102.134,97	D	600.000,00	150.791,26	22.551.343,71	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	22.102.134,97	D	600.000,00	150.791,26	22.551.343,71	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	254.509.187,75	D	2.150.211,44	20.703.446,52	235.955.952,67	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.035.114,56	D	0,00	1.939.291,55	4.095.823,01	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	244.330.452,42	D	2.150.211,44	17.402.875,95	229.077.787,91	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	4.143.620,77	D	0,00	1.361.279,02	2.782.341,75	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	364.620,89	D	0,00	0,00	364.620,89	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	364.620,89	D	0,00	0,00	364.620,89	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.296.002,62	D	5.133.724,07	1.506.092,76	5.923.633,93	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.296.002,62	D	5.133.724,07	1.506.092,76	5.923.633,93	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.296.002,62	D	5.133.724,07	1.506.092,76	5.923.633,93	D	

7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.296.002,62	D	5.133.724,07	1.506.092,76	5.923.633,93	D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTAD	3.264,78	D	3.935,52	0,00	7.200,30	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURS	770.126,30	D	5.122.661,12	0,00	5.892.787,42	D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMF	19.282,18	D	4.364,03	0,00	23.646,21	D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CI	1.503.329,36	D	2.763,40	1.506.092,76	0,00	D
8	CONTROLES CREDORES	-344.179.850,96	C	73.829.617,13	35.747.851,49	-306.098.085,32	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-341.883.848,34	C	72.292.555,80	30.583.158,85	-300.174.451,39	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-64.907.904,73	C	47.125.447,36	23.520.076,75	-41.302.534,12	C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	-58.255.537,19	C	47.125.447,36	23.520.076,75	-34.650.166,58	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-58.255.537,19	C	47.125.447,36	23.520.076,75	-34.650.166,58	C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-19.354.854,10	C	28.970.039,78	14.792.801,04	-5.177.615,36	C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROV	-38.900.683,09	C	18.155.407,58	8.727.275,71	-29.472.551,22	C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAF	-32.947.184,99	C	17.612.232,27	8.181.255,90	-23.516.208,62	C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDA	-1.789.727,00	C	226.332,50	14.005,50	-1.577.400,00	C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES	-125.335,43	C	316.842,81	215.171,50	-23.664,12	C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANS	-4.038.435,67	C	0,00	316.842,81	-4.355.278,48	C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-6.652.367,54	C	0,00	0,00	-6.652.367,54	C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-6.652.367,54	C	0,00	0,00	-6.652.367,54	C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-726.658,47	C	0,00	0,00	-726.658,47	C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTACAO DE CO	-702.216,92	C	0,00	0,00	-702.216,92	C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-24.441,55	C	0,00	0,00	-24.441,55	C
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO I	-5.925.709,07	C	0,00	0,00	-5.925.709,07	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-276.975.943,61	C	25.167.108,44	7.063.082,10	-258.871.917,27	C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTR	-22.102.134,97	C	2.261.703,26	2.710.912,00	-22.551.343,71	C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-22.102.134,97	C	2.261.703,26	2.710.912,00	-22.551.343,71	C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-1.114.149,04	C	700.000,00	600.000,00	-1.014.149,04	C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00	C	700.000,00	700.000,00	0,00	C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-890.912,00	C	710.912,00	700.000,00	-880.000,00	C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-20.097.073,93	C	150.791,26	710.912,00	-20.657.194,67	C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-254.509.187,75	C	22.905.405,18	4.352.170,10	-235.955.952,67	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-6.035.114,56	C	1.953.528,55	14.237,00	-4.095.823,01	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-2.022.960,59	C	14.237,00	0,00	-2.008.723,59	C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-4.012.153,97	C	1.939.291,55	14.237,00	-2.087.099,42	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-244.330.452,42	C	19.512.365,22	4.259.700,71	-229.077.787,91	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-78.193.456,66	C	2.099.322,00	2.172.374,64	-78.266.509,30	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-166.136.995,76	C	17.413.043,22	2.087.326,07	-150.811.278,61	C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-4.143.620,77	C	1.439.511,41	78.232,39	-2.782.341,75	C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-642.874,96	C	78.232,39	0,00	-564.642,57	C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-3.500.745,81	C	1.361.279,02	78.232,39	-2.217.699,18	C
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO D	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-2.296.002,62	C	1.537.061,33	5.164.692,64	-5.923.633,93	C

8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	-2.296.002,62	C	1.537.061,33	5.164.692,64	-5.923.633,93	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	-2.296.002,62	C	1.537.061,33	5.164.692,64	-5.923.633,93	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-2.276.720,44	C	1.510.456,79	5.133.724,07	-5.899.987,72	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-3.264,78	C	0,00	3.935,52	-7.200,30	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-3.264,78	C	0,00	3.935,52	-7.200,30	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-770.126,30	C	0,00	5.122.661,12	-5.892.787,42	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-770.126,30	C	0,00	5.122.661,12	-5.892.787,42	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00		4.364,03	4.364,03	0,00		
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00		4.364,03	4.364,03	0,00		CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-1.503.329,36	C	1.506.092,76	2.763,40	0,00		
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-1.503.329,36	C	1.506.092,76	2.763,40	0,00		
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-1.503.329,36	C	1.506.092,76	2.763,40	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	97.701,49	D	26.570,43	4.398,14	119.873,78	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	116.983,67	D	26.570,43	34,11	143.519,99	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	29.600,90	D	9.331,41	0,00	38.932,31	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	29.600,90	D	9.331,41	0,00	38.932,31	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	87.382,77	D	17.239,02	34,11	104.587,68	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	87.382,77	D	17.239,02	34,11	104.587,68	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-19.282,18	C	0,00	4.364,03	-23.646,21	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-19.282,18	C	0,00	4.364,03	-23.646,21	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-116.983,67	C	34,11	26.570,43	-143.519,99	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-29.600,90	C	0,00	9.331,41	-38.932,31	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-29.600,90	C	0,00	9.331,41	-38.932,31	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-87.382,77	C	34,11	17.239,02	-104.587,68	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	-87.382,77	C	34,11	17.239,02	-104.587,68	C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00		96.560.478,70	96.560.478,70	0,00		
<b>Total Geral</b>		0,00		387.411.721,80	387.411.721,80	0,00		
<b>Data</b>	<b>09/03/2021 18:17:19:384</b>							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 105/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete Mensal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26513905), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26513958** e o código CRC **BFC993E5**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26513958

Balancete de Verificação							2020		
Exercício							Encerramento		
Mês									
Unidade Orçamentária							1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	88.865.024,64	D	0,00	0,00	88.865.024,64	D	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	47.416.763,89	D	0,00	0,00	47.416.763,89	D	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.902.915,89	D	0,00	0,00	35.902.915,89	D	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	35.902.915,89	D	0,00	0,00	35.902.915,89	D	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.788.128,47	D	0,00	0,00	30.788.128,47	D	D	
1.1.1.1.1.02	APLICACOES FINANCEIRAS	20.553.539,12	D	0,00	0,00	20.553.539,12	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURAR	10.234.589,35	D	0,00	0,00	10.234.589,35	D	DEVEDOR	
1.1.1.1.2	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	5.114.787,42	D	0,00	0,00	5.114.787,42	D	D	
1.1.1.2.01	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.114.787,42	D	0,00	0,00	5.114.787,42	D	DEVEDOR	
1.1.1.3	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	11.146.469,51	D	0,00	0,00	11.146.469,51	D	D	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.559.042,87	D	0,00	0,00	2.559.042,87	D	D	
1.1.3.4.1	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	2.559.042,87	D	0,00	0,00	2.559.042,87	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.03	OUTRAS RESPONSABILIDADES	237.970,06	D	0,00	0,00	237.970,06	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.88	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.321.072,81	D	0,00	0,00	2.321.072,81	D	DEVEDOR	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.587.426,64	D	0,00	0,00	8.587.426,64	D	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	880.000,00	D	0,00	0,00	880.000,00	D	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS	880.000,00	D	0,00	0,00	880.000,00	D	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURS	880.000,00	D	0,00	0,00	880.000,00	D	DEVEDOR	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.707.426,64	D	0,00	0,00	7.707.426,64	D	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA	7.707.426,64	D	0,00	0,00	7.707.426,64	D	DEVEDOR	
1.1.5	ESTOQUES	367.378,49	D	0,00	0,00	367.378,49	D	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	367.378,49	D	0,00	0,00	367.378,49	D	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	367.378,49	D	0,00	0,00	367.378,49	D	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	367.378,49	D	0,00	0,00	367.378,49	D	DEVEDOR	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.448.260,75	D	0,00	0,00	41.448.260,75	D	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	41.448.260,75	D	0,00	0,00	41.448.260,75	D	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	27.261.489,93	D	0,00	0,00	27.261.489,93	D	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	27.261.489,93	D	0,00	0,00	27.261.489,93	D	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	27.259.317,09	D	0,00	0,00	27.259.317,09	D	DEVEDOR	
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	2.172,84	D	0,00	0,00	2.172,84	D	DEVEDOR	
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	7.661,49	D	0,00	0,00	7.661,49	D	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	7.661,49	D	0,00	0,00	7.661,49	D	DEVEDOR	
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-7.661,49	C	0,00	0,00	-7.661,49	C	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-7.661,49	C	0,00	0,00	-7.661,49	C	CREDOR	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	D	

1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	0,00	0,00	16.388.265,74	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	0,00	0,00	-2.201.494,92	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-66.289.055,25	C	172.547.806,29	195.123.775,68	-88.865.024,64	C					
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-10.020.216,66	C	0,00	0,00	-10.020.216,66	C					
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-5.953.929,12	C	0,00	0,00	-5.953.929,12	C					
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-5.953.929,12	C	0,00	0,00	-5.953.929,12	C					
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-5.953.929,12	C	0,00	0,00	-5.953.929,12	C					
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-5.953.929,12	C	0,00	0,00	-5.953.929,12	C					CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-4.066.287,54	C	0,00	0,00	-4.066.287,54	C					
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-3.966.287,54	C	0,00	0,00	-3.966.287,54	C					
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	-3.966.287,54	C	0,00	0,00	-3.966.287,54	C					
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-8.874,04	C	0,00	0,00	-8.874,04	C					CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENCARGOS	-14.275,32	C	0,00	0,00	-14.275,32	C					CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATADA	-3.915.451,21	C	0,00	0,00	-3.915.451,21	C					CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-3.522,91	C	0,00	0,00	-3.522,91	C					CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-24.164,06	C	0,00	0,00	-24.164,06	C					CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-100.000,00	C	0,00	0,00	-100.000,00	C					
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	-100.000,00	C	0,00	0,00	-100.000,00	C					
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-100.000,00	C	0,00	0,00	-100.000,00	C					CREDOR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-56.268.838,59	C	172.547.806,29	195.123.775,68	-78.844.807,98	C					
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C					
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C					
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C					
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.809.087,12	C	0,00	0,00	-3.809.087,12	C					CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	172.547.806,29	195.123.775,68	-75.035.720,86	C					
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-52.459.751,47	C	172.547.806,29	195.123.775,68	-75.035.720,86	C					
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	754.041.692,45	D	118.330.383,55	10.646.637,97	861.725.438,03	D					
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	118.330.383,55	10.646.637,97	107.683.745,58	D					VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	754.041.692,45	D	0,00	0,00	754.041.692,45	D					VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-804.985.269,83	C	49.065.886,67	184.477.137,71	-940.396.520,87	C					
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	49.065.886,67	184.477.137,71	-135.411.251,04	C					VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-804.985.269,83	C	0,00	0,00	-804.985.269,83	C					VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U	-2.559.668,82	C	0,00	0,00	-2.559.668,82	C					
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.559.668,82	C	0,00	0,00	-2.559.668,82	C					VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - M	1.043.494,73	D	5.151.536,07	0,00	6.195.030,80	D					
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	5.151.536,07	0,00	5.151.536,07	D					VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.043.494,73	D	0,00	0,00	1.043.494,73	D					VARIÁVEL
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	172.547.806,29	D	0,00	172.547.806,29	0,00	D					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	70.838.877,08	D	0,00	70.838.877,08	0,00	D					
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	59.146.511,50	D	0,00	59.146.511,50	0,00	D					
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	D	0,00	59.146.511,50	0,00	D					
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	D	0,00	59.146.511,50	0,00	D					
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	D	0,00	59.146.511,50	0,00	D					DEVEDOR

3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	11.685.790,14	D	0,00	11.685.790,14	0,00	0,00
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENC	3.237,33	D	0,00	3.237,33	0,00	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENC	3.237,33	D	0,00	3.237,33	0,00	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENC	3.237,33	D	0,00	3.237,33	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.682.552,81	D	0,00	11.682.552,81	0,00	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.287.796,23	D	0,00	1.287.796,23	0,00	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.287.796,23	D	0,00	1.287.796,23	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	10.394.756,58	D	0,00	10.394.756,58	0,00	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	10.394.756,58	D	0,00	10.394.756,58	0,00	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO	6.575,44	D	0,00	6.575,44	0,00	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.575,44	D	0,00	6.575,44	0,00	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	6.575,44	D	0,00	6.575,44	0,00	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.575,44	D	0,00	6.575,44	0,00	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.244.145,62	D	0,00	19.244.145,62	0,00	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	475.939,86	D	0,00	475.939,86	0,00	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	475.939,86	D	0,00	475.939,86	0,00	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	475.939,86	D	0,00	475.939,86	0,00	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	475.939,86	D	0,00	475.939,86	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	16.162.946,30	D	0,00	16.162.946,30	0,00	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	271.165,97	D	0,00	271.165,97	0,00	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	271.165,97	D	0,00	271.165,97	0,00	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	267.252,65	D	0,00	267.252,65	0,00	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	3.913,32	D	0,00	3.913,32	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	240.264,63	D	0,00	240.264,63	0,00	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	240.264,63	D	0,00	240.264,63	0,00	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	240.264,63	D	0,00	240.264,63	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.651.515,70	D	0,00	15.651.515,70	0,00	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	15.650.146,74	D	0,00	15.650.146,74	0,00	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	15.650.146,74	D	0,00	15.650.146,74	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.368,96	D	0,00	1.368,96	0,00	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.368,96	D	0,00	1.368,96	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.605.259,46	D	0,00	2.605.259,46	0,00	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	2.605.259,46	D	0,00	2.605.259,46	0,00	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	2.605.259,46	D	0,00	2.605.259,46	0,00	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.605.259,46	D	0,00	2.605.259,46	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	553.026,18	D	0,00	553.026,18	0,00	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	553.026,18	D	0,00	553.026,18	0,00	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	553.026,18	D	0,00	553.026,18	0,00	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	553.026,18	D	0,00	553.026,18	0,00	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	553.026,18	D	0,00	553.026,18	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	55.264.834,23	D	0,00	55.264.834,23	0,00	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.669.761,13	D	0,00	38.669.761,13	0,00	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAM	37.057.303,37	D	0,00	37.057.303,37	0,00	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAM	37.057.303,37	D	0,00	37.057.303,37	0,00	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.292.276,81	D	0,00	4.292.276,81	0,00	0,00

3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇ	4.292.276,81	D	0,00	4.292.276,81	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	28.048.824,04	D	0,00	28.048.824,04	0,00	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTAD	28.048.824,04	D	0,00	28.048.824,04	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.228.499,06	D	0,00	2.228.499,06	0,00	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	2.228.499,06	D	0,00	2.228.499,06	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.487.703,46	D	0,00	2.487.703,46	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES S	2.400.548,09	D	0,00	2.400.548,09	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	87.155,37	D	0,00	87.155,37	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.C	2.265,40	D	0,00	2.265,40	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINA	84.889,97	D	0,00	84.889,97	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EX	1.612.457,76	D	0,00	1.612.457,76	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EX	1.612.457,76	D	0,00	1.612.457,76	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	515.333,07	D	0,00	515.333,07	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE	1.097.124,69	D	0,00	1.097.124,69	0,00	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.151.536,07	D	0,00	5.151.536,07	0,00	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.151.536,07	D	0,00	5.151.536,07	0,00	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.151.536,07	D	0,00	5.151.536,07	0,00	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FA	5.151.536,07	D	0,00	5.151.536,07	0,00	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	5.151.536,07	D	0,00	5.151.536,07	0,00	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.443.537,03	D	0,00	11.443.537,03	0,00	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	11.443.537,03	D	0,00	11.443.537,03	0,00	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	11.443.537,03	D	0,00	11.443.537,03	0,00	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	11.443.537,03	D	0,00	11.443.537,03	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO	5.265.367,37	D	0,00	5.265.367,37	0,00	
3.6.1	REAVALIACAO. REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUS	3.628.543,11	D	0,00	3.628.543,11	0,00	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	3.628.543,11	D	0,00	3.628.543,11	0,00	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	3.628.543,11	D	0,00	3.628.543,11	0,00	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	3.628.543,11	D	0,00	3.628.543,11	0,00	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	1.636.824,26	D	0,00	1.636.824,26	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.636.824,26	D	0,00	1.636.824,26	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.636.824,26	D	0,00	1.636.824,26	0,00	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	588.189,46	D	0,00	588.189,46	0,00	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	1.048.634,80	D	0,00	1.048.634,80	0,00	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	23.121,04	D	0,00	23.121,04	0,00	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.121,04	D	0,00	23.121,04	0,00	
3.7.1.1	IMPOSTOS	20.214,16	D	0,00	20.214,16	0,00	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	20.214,16	D	0,00	20.214,16	0,00	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	20.214,16	D	0,00	20.214,16	0,00	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	2.906,88	D	0,00	2.906,88	0,00	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	2.906,88	D	0,00	2.906,88	0,00	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.906,88	D	0,00	2.906,88	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.358.434,77	D	0,00	21.358.434,77	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.358.434,77	D	0,00	21.358.434,77	0,00	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.788,20	D	0,00	1.788,20	0,00	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.788,20	D	0,00	1.788,20	0,00	

3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.788,20	D	0,00	1.788,20	0,00	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	734.407,44	D	0,00	734.407,44	0,00	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CON	734.407,44	D	0,00	734.407,44	0,00	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	734.407,44	D	0,00	734.407,44	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES D	20.622.239,13	D	0,00	20.622.239,13	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES D	20.622.239,13	D	0,00	20.622.239,13	0,00	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	2.390.265,88	D	0,00	2.390.265,88	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES D	18.231.973,25	D	0,00	18.231.973,25	0,00	
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES D	18.231.973,25	D	0,00	18.231.973,25	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-195.123.775,68	C	195.123.775,68	0,00	0,00	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-51.575,10	C	51.575,10	0,00	0,00	
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-3.258,84	C	3.258,84	0,00	0,00	
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-3.258,84	C	3.258,84	0,00	0,00	
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	-3.258,84	C	3.258,84	0,00	0,00	
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-3.258,84	C	3.258,84	0,00	0,00	CREDOR
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÃOE	-48.316,26	C	48.316,26	0,00	0,00	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	-48.316,26	C	48.316,26	0,00	0,00	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONSOLIDA	-48.316,26	C	48.316,26	0,00	0,00	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-48.316,26	C	48.316,26	0,00	0,00	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-185.977.137,71	C	185.977.137,71	0,00	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-184.477.137,71	C	184.477.137,71	0,00	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-183.929.216,64	C	183.929.216,64	0,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-183.929.216,64	C	183.929.216,64	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-33.181.822,46	C	33.181.822,46	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENT	-27.565.600,97	C	27.565.600,97	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGA	-4.292.276,81	C	4.292.276,81	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO	-1.323.944,68	C	1.323.944,68	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-28.048.824,04	C	28.048.824,04	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADU	-28.048.824,04	C	28.048.824,04	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-27.440.247,84	C	27.440.247,84	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	-3.694.833,61	C	3.694.833,61	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-3.694.833,61	C	3.694.833,61	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA C	-91.563.488,69	C	91.563.488,69	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-7.200,30	C	7.200,30	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA D	-91.471.398,42	C	91.471.398,42	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETO	-84.889,97	C	84.889,97	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-84.889,97	C	84.889,97	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE F	-547.921,07	C	547.921,07	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC	-547.921,07	C	547.921,07	0,00	0,00	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC	-547.921,07	C	547.921,07	0,00	0,00	
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FII	-1.500.000,00	C	1.500.000,00	0,00	0,00	CREDOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-1.500.000,00	C	1.500.000,00	0,00	0,00	
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	-1.500.000,00	C	1.500.000,00	0,00	0,00	
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	-1.500.000,00	C	1.500.000,00	0,00	0,00	
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	-1.500.000,00	C	1.500.000,00	0,00	0,00	CREDOR



5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.053.929,12	D	0,00	0,00	6.053.929,12	D	0,00	0,00	6.053.929,12	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAM	-340.353.198,23	C	0,00	0,00	-340.353.198,23	C	0,00	0,00	-340.353.198,23	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-324.128.547,08	C	0,00	0,00	-324.128.547,08	C	0,00	0,00	-324.128.547,08	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	5.940.608,58	D	0,00	0,00	5.940.608,58	D	0,00	0,00	5.940.608,58	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	5.940.608,58	D	0,00	0,00	5.940.608,58	D	0,00	0,00	5.940.608,58	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-5.940.608,58	C	0,00	0,00	-5.940.608,58	C	0,00	0,00	-5.940.608,58	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-5.940.608,58	C	0,00	0,00	-5.940.608,58	C	0,00	0,00	-5.940.608,58	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-324.128.547,08	C	0,00	0,00	-324.128.547,08	C	0,00	0,00	-324.128.547,08	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-196.928.795,83	C	0,00	0,00	-196.928.795,83	C	0,00	0,00	-196.928.795,83	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-70.320.106,12	C	0,00	0,00	-70.320.106,12	C	0,00	0,00	-70.320.106,12	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-126.608.689,71	C	0,00	0,00	-126.608.689,71	C	0,00	0,00	-126.608.689,71	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-3.797.353,39	C	0,00	0,00	-3.797.353,39	C	0,00	0,00	-3.797.353,39	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-2.478.186,02	C	0,00	0,00	-2.478.186,02	C	0,00	0,00	-2.478.186,02	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-120.333.150,30	C	0,00	0,00	-120.333.150,30	C	0,00	0,00	-120.333.150,30	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	0,00	0,00	-127.199.751,25	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-16.224.651,15	C	0,00	0,00	-16.224.651,15	C	0,00	0,00	-16.224.651,15	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-2.112.801,27	C	0,00	0,00	-2.112.801,27	C	0,00	0,00	-2.112.801,27	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-88.510,18	C	0,00	0,00	-88.510,18	C	0,00	0,00	-88.510,18	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-1.304.926,05	C	0,00	0,00	-1.304.926,05	C	0,00	0,00	-1.304.926,05	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-719.365,04	C	0,00	0,00	-719.365,04	C	0,00	0,00	-719.365,04	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.172.057,19	C	0,00	0,00	-4.172.057,19	C	0,00	0,00	-4.172.057,19	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.575.743,10	C	0,00	0,00	-3.575.743,10	C	0,00	0,00	-3.575.743,10	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-591.663,09	C	0,00	0,00	-591.663,09	C	0,00	0,00	-591.663,09	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-4.651,00	C	0,00	0,00	-4.651,00	C	0,00	0,00	-4.651,00	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-9.939.792,69	C	0,00	0,00	-9.939.792,69	C	0,00	0,00	-9.939.792,69	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.885.863,57	C	0,00	0,00	-3.885.863,57	C	0,00	0,00	-3.885.863,57	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.053.929,12	C	0,00	0,00	-6.053.929,12	C	0,00	0,00	-6.053.929,12	C	CREDOR
	<b>Total Orçamentário</b>	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	306.098.085,32	D	0,00	0,00	306.098.085,32	D	0,00	0,00	306.098.085,32	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	300.174.451,39	D	0,00	0,00	300.174.451,39	D	0,00	0,00	300.174.451,39	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	41.302.534,12	D	0,00	0,00	41.302.534,12	D	0,00	0,00	41.302.534,12	D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	34.650.166,58	D	0,00	0,00	34.650.166,58	D	0,00	0,00	34.650.166,58	D	DEVEDOR
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	34.650.166,58	D	0,00	0,00	34.650.166,58	D	0,00	0,00	34.650.166,58	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	0,00	0,00	6.652.367,54	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	258.871.917,27	D	0,00	0,00	258.871.917,27	D	0,00	0,00	258.871.917,27	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS C	22.551.343,71	D	0,00	0,00	22.551.343,71	D	0,00	0,00	22.551.343,71	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	22.551.343,71	D	0,00	0,00	22.551.343,71	D	0,00	0,00	22.551.343,71	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	235.955.952,67	D	0,00	0,00	235.955.952,67	D	0,00	0,00	235.955.952,67	D	

7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	4.095.823,01	D	0,00	0,00	4.095.823,01	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	229.077.787,91	D	0,00	0,00	229.077.787,91	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	2.782.341,75	D	0,00	0,00	2.782.341,75	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	364.620,89	D	0,00	0,00	364.620,89	D	DEVEDOR
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	364.620,89	D	0,00	0,00	364.620,89	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.923.633,93	D	0,00	0,00	5.923.633,93	D	DEVEDOR
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.923.633,93	D	0,00	0,00	5.923.633,93	D	DEVEDOR
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.923.633,93	D	0,00	0,00	5.923.633,93	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.923.633,93	D	0,00	0,00	5.923.633,93	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	7.200,30	D	0,00	0,00	7.200,30	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	5.892.787,42	D	0,00	0,00	5.892.787,42	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSA	23.646,21	D	0,00	0,00	23.646,21	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-306.098.085,32	C	0,00	0,00	-306.098.085,32	C	DEVEDOR
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-300.174.451,39	C	0,00	0,00	-300.174.451,39	C	DEVEDOR
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-41.302.534,12	C	0,00	0,00	-41.302.534,12	C	DEVEDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTR	-34.650.166,58	C	0,00	0,00	-34.650.166,58	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-34.650.166,58	C	0,00	0,00	-34.650.166,58	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-5.177.615,36	C	0,00	0,00	-5.177.615,36	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-29.472.551,22	C	0,00	0,00	-29.472.551,22	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-23.516.208,62	C	0,00	0,00	-23.516.208,62	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-1.577.400,00	C	0,00	0,00	-1.577.400,00	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAG	-23.664,12	C	0,00	0,00	-23.664,12	C	DEVEDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERID	-4.355.278,48	C	0,00	0,00	-4.355.278,48	C	DEVEDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-6.652.367,54	C	0,00	0,00	-6.652.367,54	C	DEVEDOR
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-6.652.367,54	C	0,00	0,00	-6.652.367,54	C	DEVEDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSABILIZÁVEIS EM APURAÇÃO	-726.658,47	C	0,00	0,00	-726.658,47	C	DEVEDOR
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS I	-702.216,92	C	0,00	0,00	-702.216,92	C	DEVEDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-24.441,55	C	0,00	0,00	-24.441,55	C	DEVEDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO	-5.925.709,07	C	0,00	0,00	-5.925.709,07	C	DEVEDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-258.871.917,27	C	0,00	0,00	-258.871.917,27	C	DEVEDOR
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS IN	-22.551.343,71	C	0,00	0,00	-22.551.343,71	C	DEVEDOR
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-22.551.343,71	C	0,00	0,00	-22.551.343,71	C	DEVEDOR
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-1.014.149,04	C	0,00	0,00	-1.014.149,04	C	DEVEDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-880.000,00	C	0,00	0,00	-880.000,00	C	DEVEDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-20.657.194,67	C	0,00	0,00	-20.657.194,67	C	DEVEDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATAIS	-235.955.952,67	C	0,00	0,00	-235.955.952,67	C	DEVEDOR
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-4.095.823,01	C	0,00	0,00	-4.095.823,01	C	DEVEDOR
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-2.008.723,59	C	0,00	0,00	-2.008.723,59	C	DEVEDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-2.087.099,42	C	0,00	0,00	-2.087.099,42	C	DEVEDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-229.077.787,91	C	0,00	0,00	-229.077.787,91	C	DEVEDOR
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-78.266.509,30	C	0,00	0,00	-78.266.509,30	C	DEVEDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-150.811.278,61	C	0,00	0,00	-150.811.278,61	C	DEVEDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-2.782.341,75	C	0,00	0,00	-2.782.341,75	C	DEVEDOR
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-564.642,57	C	0,00	0,00	-564.642,57	C	DEVEDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-2.217.699,18	C	0,00	0,00	-2.217.699,18	C	DEVEDOR

8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO	-364.620,89	C	0,00	0,00	-364.620,89	C CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-5.923.633,93	C	0,00	0,00	-5.923.633,93	C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-5.923.633,93	C	0,00	0,00	-5.923.633,93	C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	-5.923.633,93	C	0,00	0,00	-5.923.633,93	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-5.899.987,72	C	0,00	0,00	-5.899.987,72	C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTIL	-7.200,30	C	0,00	0,00	-7.200,30	C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTIL	-7.200,30	C	0,00	0,00	-7.200,30	C CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTIL	-5.892.787,42	C	0,00	0,00	-5.892.787,42	C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTIL	-5.892.787,42	C	0,00	0,00	-5.892.787,42	C CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMP	119.873,78	D	0,00	0,00	119.873,78	D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMP	143.519,99	D	0,00	0,00	143.519,99	D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMP	38.932,31	D	0,00	0,00	38.932,31	D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMP	38.932,31	D	0,00	0,00	38.932,31	D CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMP	104.587,68	D	0,00	0,00	104.587,68	D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMP	104.587,68	D	0,00	0,00	104.587,68	D CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMP	-23.646,21	C	0,00	0,00	-23.646,21	C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMP	-23.646,21	C	0,00	0,00	-23.646,21	C CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZ	-143.519,99	C	0,00	0,00	-143.519,99	C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZ	-38.932,31	C	0,00	0,00	-38.932,31	C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZ	-38.932,31	C	0,00	0,00	-38.932,31	C CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZ	-104.587,68	C	0,00	0,00	-104.587,68	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZ	-104.587,68	C	0,00	0,00	-104.587,68	C CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00		367.671.581,97	367.671.581,97	0,00	

Data 09/03/2021 17:57:52:806

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 106/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Encerramento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26514198), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26514286** e o código CRC **E8446A5D**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26514286

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	68.854.128,00	4.602.550,00	1.368,96	16.561.176,00-	1.368,96-	56.895.502,00
3100	000	44.742.457,00	0,00	0,00	12.366.549,00-	0,00	32.375.908,00
3190	721	37.628.121,00	0,00	0,00	12.366.549,00-	0,00	25.261.572,00
3191	721	7.114.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114.336,00
3300	000	24.111.671,00	4.602.550,00	1.368,96	4.194.627,00-	1.368,96-	24.519.594,00
3390	291	9.997.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997.600,00
3390	311	651.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.977,00
3390	522	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00
3390	602	666.000,00	0,00	0,00	0,00	1.368,96-	664.631,04
3390	721	0,00	4.602.550,00	0,00	0,00	0,00	4.602.550,00
3390	727	11.917.094,00	0,00	0,00	4.194.627,00-	0,00	7.722.467,00
3391	602	0,00	0,00	1.368,96	0,00	0,00	1.368,96
4000	000	0,00	1.001.229,47	0,00	0,00	0,00	1.001.229,47
4400	000	0,00	1.001.229,47	0,00	0,00	0,00	1.001.229,47
4490	721	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4490	741	0,00	1.229,47	0,00	0,00	0,00	1.229,47
S O M A		68.854.128,00	5.603.779,47	1.368,96	16.561.176,00-	1.368,96-	57.896.731,47
FUNC. PROGRAMATICA: 175121204321-0001 PROMOCAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SANEAMENTO							
3000	000	4.389.752,00	9.381.865,44	1.629,79	2.500.000,00-	1.629,79-	11.271.617,44
3100	000	192.253,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	361.293,00
3190	721	161.882,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	330.922,00
3191	721	30.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.371,00
3300	000	4.197.499,00	9.212.825,44	1.629,79	2.500.000,00-	1.629,79-	10.910.324,44
3340	602	0,00	0,00	1.629,79	0,00	0,00	1.629,79
3350	451	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00-	0,00	0,00
3390	103	0,00	789.181,92	0,00	0,00	0,00	789.181,92
3390	241	0,00	6.018.316,87	0,00	0,00	0,00	6.018.316,87
3390	291	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
3390	522	387.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.775,00
3390	602	3.477.449,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	1.629,79-	2.475.819,21
3390	721	0,00	784.939,00	0,00	0,00	0,00	784.939,00
3390	727	60.275,00	68.569,00	0,00	0,00	0,00	128.844,00
3390	951	0,00	51.818,65	0,00	0,00	0,00	51.818,65
4000	000	3.115.085,00	11.447.976,51	3.780.085,00	179.529,59-	3.780.085,00-	14.383.531,92
4400	000	3.115.085,00	11.447.976,51	3.780.085,00	179.529,59-	3.780.085,00-	14.383.531,92
4440	108	0,00	0,00	3.570.085,00	79.529,59-	0,00	3.490.555,41
4471	108	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00-	0,00
4490	103	0,00	2.179.701,94	0,00	0,00	0,00	2.179.701,94
4490	108	0,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00-	0,00
4490	241	0,00	7.713.274,57	0,00	0,00	0,00	7.713.274,57
4490	602	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4499	108	3.115.085,00	310.000,00	0,00	100.000,00-	3.325.085,00-	0,00
S O M A		7.504.837,00	20.829.841,95	3.781.714,79	2.679.529,59-	3.781.714,79-	25.655.149,36

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 175121204354-0001 BOLSA RECICLAGEM								
3000	000		2.929.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.129.000,00
3300	000		2.929.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.129.000,00
3350	451		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3350	522		2.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929.000,00
3350	721		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3390	108		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4000	000		100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
4400	000		100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
4490	108		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	0,00
4499	108		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
S O M A			3.029.000,00	3.400.000,00	0,00	300.000,00-	0,00	6.129.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185411204348-0001 GESTAO AMBIENTAL								
3000	000		2.925.228,00	703.824,00	0,00	826.489,00-	0,00	2.802.563,00
3100	000		1.632.629,00	158.824,00	0,00	0,00	0,00	1.791.453,00
3190	721		1.412.887,00	158.824,00	0,00	0,00	0,00	1.571.711,00
3191	721		219.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.742,00
3300	000		1.292.599,00	545.000,00	0,00	826.489,00-	0,00	1.011.110,00
3390	291		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3390	602		217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
3390	721		545.000,00	545.000,00	0,00	826.489,00-	0,00	263.511,00
3390	727		463.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.599,00
3399	104		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
S O M A			2.925.228,00	703.824,00	0,00	826.489,00-	0,00	2.802.563,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421194317-0001 FISCALIZACAO AMBIENTAL INTEGRADA								
3000	000		39.817.612,00	0,00	0,00	4.685.534,00-	0,00	35.132.078,00
3100	000		19.032.515,00	0,00	0,00	1.677.332,00-	0,00	17.355.183,00
3190	721		16.193.678,00	0,00	0,00	1.677.332,00-	0,00	14.516.346,00
3191	721		2.838.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.837,00
3300	000		20.785.097,00	0,00	0,00	3.008.202,00-	0,00	17.776.895,00
3390	291		2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
3390	522		1.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.000,00
3390	721		4.363.000,00	0,00	0,00	2.506.000,00-	0,00	1.857.000,00
3390	727		4.892.805,00	0,00	0,00	502.202,00-	0,00	4.390.603,00
3399	108		7.294.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.294.292,00
4000	000		1.000.000,00	150.000,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	150.000,00
4400	000		1.000.000,00	150.000,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	150.000,00
4490	108		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4490	721		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	0,00
S O M A			40.817.612,00	150.000,00	0,00	5.685.534,00-	0,00	35.282.078,00

FUNC. PROGRAMATICA: 185421194318-0001 ATENDIMENTO DE DENUNCIAS E DE REQUISICOES  
 PRODEMGE  
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3  
 REF. DEZEMBRO DE 2020  
 EMISSAO - DATA HORA  
 05/03/2021 - 19:03:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	3.604.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604.703,00
3100	000	2.946.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.143,00
3190	721	2.479.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479.830,00
3191	721	466.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.313,00
3300	000	658.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.560,00
3390	291	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
3390	522	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390	727	574.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.560,00
S O M A		3.604.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604.703,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421194319-0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRACAO							
3000	000	1.000.000,00	0,00	0,00	515.000,00-	0,00	485.000,00
3300	000	1.000.000,00	0,00	0,00	515.000,00-	0,00	485.000,00
3390	721	1.000.000,00	0,00	0,00	515.000,00-	0,00	485.000,00
S O M A		1.000.000,00	0,00	0,00	515.000,00-	0,00	485.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421194511-0001 AMPLIACAO DO PROGRAMA DE FISCALIZACAO PREVENTIVA							
3000	000	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
3300	000	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
3390	721	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
S O M A		92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421194522-0001 MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS							
3000	000	1.000,00	1.100.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00-	1.101.000,00
3300	000	1.000,00	1.100.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00-	1.101.000,00
3340	108	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3390	108	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00-	0,00
3399	108	1.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
S O M A		1.000,00	1.100.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00-	1.101.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421204525-0001 APOIO A PROMOCAO DE ACOES DE PROTECAO ANIMAL							
3000	000	6.257.602,00	5.124.098,00	11.131.700,00	840.000,00-	11.131.700,00-	10.541.700,00
3300	000	6.257.602,00	5.124.098,00	11.131.700,00	840.000,00-	11.131.700,00-	10.541.700,00
3340	108	0,00	0,00	2.690.000,00	590.000,00-	0,00	2.100.000,00
3350	108	0,00	0,00	8.441.700,00	0,00	0,00	8.441.700,00
3390	108	0,00	5.124.098,00	0,00	0,00	5.124.098,00-	0,00
3399	108	6.257.602,00	0,00	0,00	250.000,00-	6.007.602,00-	0,00
S O M A		6.257.602,00	5.124.098,00	11.131.700,00	840.000,00-	11.131.700,00-	10.541.700,00

FUNC. PROGRAMATICA: 185421224337-0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA  
 3000 000 1.500.000,00 1.320.000,00 1.200.000,00 0,00 1.200.000,00- 2.820.000,00  
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 4  
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2020  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 05/03/2021 - 19:03:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3300	000	1.500.000,00	1.320.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00-	2.820.000,00
3390	108	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3390	291	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3390	311	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3390	721	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3399	108	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00-	0,00
4000	000	1.500.000,00	0,00	185.362,00	1.200.000,00-	185.362,00-	300.000,00
4400	000	1.500.000,00	0,00	185.362,00	1.200.000,00-	185.362,00-	300.000,00
4490	108	0,00	0,00	185.362,00	0,00	0,00	185.362,00
4499	108	1.500.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00-	185.362,00-	114.638,00
S O M A		3.000.000,00	1.320.000,00	1.385.362,00	1.200.000,00-	1.385.362,00-	3.120.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421224339-0001 APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL							
3000	000	767.713,00	15.085.136,00	0,00	0,00	0,00	15.852.849,00
3100	000	593.385,00	12.038.685,00	0,00	0,00	0,00	12.632.070,00
3190	721	498.720,00	10.137.949,00	0,00	0,00	0,00	10.636.669,00
3191	721	94.665,00	1.900.736,00	0,00	0,00	0,00	1.995.401,00
3300	000	174.328,00	3.046.451,00	0,00	0,00	0,00	3.220.779,00
3390	291	16.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.682,00
3390	602	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
3390	727	111.646,00	3.046.451,00	0,00	0,00	0,00	3.158.097,00
S O M A		767.713,00	15.085.136,00	0,00	0,00	0,00	15.852.849,00
FUNC. PROGRAMATICA: 185421224340-0001 LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
3000	000	32.776.022,00	1.710.000,00	5.887.636,00	120.000,00-	5.887.636,00-	34.366.022,00
3100	000	22.520.155,00	0,00	5.887.636,00	0,00	5.887.636,00-	22.520.155,00
3190	721	18.988.724,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.387.636,00-	18.101.088,00
3191	721	3.531.431,00	0,00	3.387.636,00	0,00	2.500.000,00-	4.419.067,00
3300	000	10.255.867,00	1.710.000,00	0,00	120.000,00-	0,00	11.845.867,00
3390	291	2.312.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.200,00
3390	311	138.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.023,00
3390	522	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
3390	602	868.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.715,00
3390	721	0,00	1.710.000,00	0,00	120.000,00-	0,00	1.590.000,00
3390	727	5.846.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846.929,00
S O M A		32.776.022,00	1.710.000,00	5.887.636,00	120.000,00-	5.887.636,00-	34.366.022,00
T O T A I S		170.629.845,00	55.026.679,42	22.787.781,75	28.727.728,59-	22.787.781,75-	196.928.795,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 107/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26516818), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26517109** e o código CRC **6D46D648**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26517109

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	56.895.502,00	6.992.456,95	46.584.700,72	10.310.801,28	7.956.234,78	46.584.700,72	0,00
3100	32.375.908,00	4.571.530,35	28.471.896,00	3.904.012,00	4.571.530,35	28.471.896,00	0,00
3190 721	25.261.572,00	3.930.452,69	24.577.755,13	683.816,87	3.930.452,69	24.577.755,13	0,00
3191 721	7.114.336,00	641.077,66	3.894.140,87	3.220.195,13	641.077,66	3.894.140,87	0,00
3300	24.519.594,00	2.420.926,60	18.112.804,72	6.406.789,28	3.384.704,43	18.112.804,72	0,00
3390 291	9.997.600,00	1.498,11	4.610.532,25	5.387.067,75	6.176,98	4.610.532,25	0,00
3390 311	651.977,00	23.701,68	389.130,26	262.846,74	48.371,47	389.130,26	0,00
3390 522	879.000,00	181.610,99	591.352,04	287.647,96	246.404,29	591.352,04	0,00
3390 602	664.631,04	350.327,94	523.954,99	140.676,05	387.111,03	523.954,99	0,00
3390 721	4.602.550,00	1.292.541,96	4.554.220,52	48.329,48	2.074.995,16	4.554.220,52	0,00
3390 727	7.722.467,00	621.645,50	7.442.245,70	280.221,30	621.645,50	7.442.245,70	0,00
3391 602	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00	0,00	1.368,96	0,00
4000	1.001.229,47	0,00	4.718,00	996.511,47	3.790,00	4.718,00	0,00
4400	1.001.229,47	0,00	4.718,00	996.511,47	3.790,00	4.718,00	0,00
4490 721	1.000.000,00	0,00	3.790,00	996.210,00	3.790,00	3.790,00	0,00
4490 741	1.229,47	0,00	928,00	301,47	0,00	928,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>57.896.731,47</b>	<b>6.992.456,95</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>11.307.312,75</b>	<b>7.960.024,78</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>0,00</b>
175121204321-0001 - PROMOCAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SANEAMENTO							
3000	11.271.617,44	422.335,87	3.505.013,77	7.766.603,67	2.610.472,61	3.505.013,77	0,00
3100	361.293,00	165.331,97	343.251,84	18.041,16	165.331,97	343.251,84	0,00
3190 721	330.922,00	162.234,39	324.116,39	6.805,61	162.234,39	324.116,39	0,00
3191 721	30.371,00	3.097,58	19.135,45	11.235,55	3.097,58	19.135,45	0,00
3300	10.910.324,44	257.003,90	3.161.761,93	7.748.562,51	2.445.140,64	3.161.761,93	0,00
3340 602	1.629,79	0,00	1.629,79	0,00	0,00	1.629,79	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 103	789.181,92	0,00	37.092,86	752.089,06	15.816,18	37.092,86	0,00
3390 241	6.018.316,87	2.844,50	2.189.303,58	3.829.013,29	1.792.571,50	2.189.303,58	0,00
3390 291	272.000,00	9.772,03	96.101,49	175.898,51	10.103,56	96.101,49	0,00
3390 522	387.775,00	0,00	1.800,00	385.975,00	0,00	1.800,00	0,00
3390 602	2.475.819,21	548,50	342.649,77	2.133.169,44	246.498,95	342.649,77	0,00
3390 721	784.939,00	123.457,22	312.527,79	472.411,21	259.768,80	312.527,79	0,00
3390 727	128.844,00	68.563,00	128.838,00	6,00	68.563,00	128.838,00	0,00
3390 951	51.818,65	51.818,65	51.818,65	0,00	51.818,65	51.818,65	0,00
4000	14.383.531,92	100.000,00	3.429.906,28	10.953.625,64	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4400	14.383.531,92	100.000,00	3.429.906,28	10.953.625,64	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4440 108	3.490.555,41	100.000,00	3.429.906,28	60.649,13	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4471 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 103	2.179.701,94	0,00	0,00	2.179.701,94	0,00	0,00	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 241	7.713.274,57	0,00	0,00	7.713.274,57	0,00	0,00	0,00
4490 602	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>25.655.149,36</b>	<b>522.335,87</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>18.720.229,31</b>	<b>2.710.472,61</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
175121204354-0001 - BOLSA RECICLAGEM							
3000	6.129.000,00	202.047,52	3.201.837,03	2.927.162,97	202.074,52	3.201.837,03	0,00
3300	6.129.000,00	202.047,52	3.201.837,03	2.927.162,97	202.074,52	3.201.837,03	0,00
3350 451	1.500.000,00	2.074,52	1.499.999,96	0,04	2.074,52	1.499.999,96	0,00
3350 522	2.929.000,00	0,00	1.864,07	2.927.135,93	0,00	1.864,07	0,00
3350 721	1.500.000,00	27,00	1.499.973,00	27,00	0,00	1.499.973,00	0,00
3390 108	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>6.129.000,00</b>	<b>202.047,52</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>2.927.162,97</b>	<b>202.074,52</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>0,00</b>
185411204348-0001 - GESTAO AMBIENTAL							
3000	2.802.563,00	304.544,94	2.118.923,81	683.639,19	304.745,97	2.118.923,81	0,00
3100	1.791.453,00	270.045,97	1.711.897,81	79.555,19	270.045,97	1.711.897,81	0,00
3190 721	1.571.711,00	244.993,88	1.554.897,54	16.813,46	244.993,88	1.554.897,54	0,00
3191 721	219.742,00	25.052,09	157.000,27	62.741,73	25.052,09	157.000,27	0,00
3300	1.011.110,00	34.498,97	407.026,00	604.084,00	34.700,00	407.026,00	0,00
3390 291	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	217.000,00	201,03	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	263.511,00	0,00	0,00	263.511,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	463.599,00	34.700,00	407.026,00	56.573,00	34.700,00	407.026,00	0,00
3399 104	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>2.802.563,00</b>	<b>304.544,94</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>683.639,19</b>	<b>304.745,97</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>0,00</b>
185421194317-0001 - FISCALIZACAO AMBIENTAL INTEGRADA							
3000	35.132.078,00	1.696.820,97	15.458.815,77	19.673.262,23	2.062.984,08	15.458.815,77	0,00
3100	17.355.183,00	1.423.242,54	10.394.951,71	6.960.231,29	1.423.242,54	10.394.951,71	0,00
3190 721	14.516.346,00	1.204.682,36	8.815.748,52	5.700.597,48	1.204.682,36	8.815.748,52	0,00
3191 721	2.838.837,00	218.560,18	1.579.203,19	1.259.633,81	218.560,18	1.579.203,19	0,00
3300	17.776.895,00	273.578,43	5.063.864,06	12.713.030,94	639.741,54	5.063.864,06	0,00
3390 291	2.680.000,00	1.177,76	1.032.461,01	1.647.538,99	600,00	1.032.461,01	0,00
3390 522	1.555.000,00	31.117,39	466.219,23	1.088.780,77	49.853,41	466.219,23	0,00
3390 721	1.857.000,00	74.992,14	1.101.256,68	755.743,32	420.641,47	1.101.256,68	0,00
3390 727	4.390.603,00	168.646,66	2.463.927,14	1.926.675,86	168.646,66	2.463.927,14	0,00
3399 108	7.294.292,00	0,00	0,00	7.294.292,00	0,00	0,00	0,00
4000	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4400	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4490 108	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4490 721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>35.282.078,00</b>	<b>1.824.820,93</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>19.695.262,27</b>	<b>2.190.984,04</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	3.604.703,00	360.541,56	2.428.680,43	1.176.022,57	360.742,59	2.428.680,43	0,00
3100	2.946.143,00	320.455,92	1.969.943,76	976.199,24	320.455,92	1.969.943,76	0,00
3190 721	2.479.830,00	268.245,58	1.655.272,89	824.557,11	268.245,58	1.655.272,89	0,00
3191 721	466.313,00	52.210,34	314.670,87	151.642,13	52.210,34	314.670,87	0,00
3300	658.560,00	40.085,64	458.736,67	199.823,33	40.286,67	458.736,67	0,00
3390 291	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 522	15.000,00	201,03	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	574.560,00	40.286,67	458.736,67	115.823,33	40.286,67	458.736,67	0,00
<b>S O M A</b>	<b>3.604.703,00</b>	<b>360.541,56</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>1.176.022,57</b>	<b>360.742,59</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>0,00</b>
185421194319-0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRACAO							
3000	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
185421194511-0001 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE FISCALIZACAO PREVENTIVA							
3000	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
3300	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
3390 721	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
<b>S O M A</b>	<b>92.000,00</b>	<b>8.116,60</b>	<b>7.883,40</b>	<b>84.116,60</b>	<b>2.068,50</b>	<b>7.883,40</b>	<b>0,00</b>
185421194522-0001 - MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS							
3000	1.101.000,00	600.000,00	600.000,00	501.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3300	1.101.000,00	600.000,00	600.000,00	501.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3340 108	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
185421204525-0001 - APOIO A PROMOCAO DE ACOES DE PROTECAO ANIMAL							
3000	10.541.700,00	0,00	10.271.700,00	270.000,00	0,00	10.271.700,00	0,00
3300	10.541.700,00	0,00	10.271.700,00	270.000,00	0,00	10.271.700,00	0,00
3340 108	2.100.000,00	0,00	1.830.000,00	270.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00
3350 108	8.441.700,00	0,00	8.441.700,00	0,00	0,00	8.441.700,00	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>10.541.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3300	2.820.000,00	545.000,00	1.389.628,83	1.430.371,17	551.235,46	1.389.628,83	0,00
3390 108	1.200.000,00	425.000,00	1.093.747,09	106.252,91	431.235,46	1.093.747,09	0,00
3390 291	1.100.000,00	0,00	175.881,74	924.118,26	0,00	175.881,74	0,00
3390 311	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	185.362,00	0,00	0,00	185.362,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	114.638,00	0,00	0,00	114.638,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.730.371,17</b>	<b>551.235,46</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>0,00</b>
<b>185421224339-0001 - APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>							
3000	15.852.849,00	15.011.675,20	15.720.907,23	131.941,77	15.015.876,23	15.720.907,23	0,00
3100	12.632.070,00	12.007.070,94	12.600.455,94	31.614,06	12.007.070,94	12.600.455,94	0,00
3190 721	10.636.669,00	10.106.657,00	10.605.377,00	31.292,00	10.106.657,00	10.605.377,00	0,00
3191 721	1.995.401,00	1.900.413,94	1.995.078,94	322,06	1.900.413,94	1.995.078,94	0,00
3300	3.220.779,00	3.004.604,26	3.120.451,29	100.327,71	3.008.805,29	3.120.451,29	0,00
3390 291	16.682,00	0,00	0,00	16.682,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	46.000,00	4.201,03	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	3.158.097,00	3.008.805,29	3.120.451,29	37.645,71	3.008.805,29	3.120.451,29	0,00
<b>S O M A</b>	<b>15.852.849,00</b>	<b>15.011.675,20</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>131.941,77</b>	<b>15.015.876,23</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>0,00</b>
<b>185421224340-0001 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>							
3000	34.366.022,00	4.089.895,21	21.757.974,48	12.608.047,52	4.555.164,05	21.757.974,48	0,00
3100	22.520.155,00	3.454.938,85	15.346.480,02	7.173.674,98	3.454.938,85	15.346.480,02	0,00
3190 721	18.101.088,00	2.898.724,58	12.910.953,03	5.190.134,97	2.898.724,58	12.910.953,03	0,00
3191 721	4.419.067,00	556.214,27	2.435.526,99	1.983.540,01	556.214,27	2.435.526,99	0,00
3300	11.845.867,00	634.956,36	6.411.494,46	5.434.372,54	1.100.225,20	6.411.494,46	0,00
3390 291	2.312.200,00	520,51	648.528,71	1.663.671,29	9.592,89	648.528,71	0,00
3390 311	138.023,00	0,00	0,00	138.023,00	0,00	0,00	0,00
3390 522	1.090.000,00	23.581,13	552.475,31	537.524,69	134.837,46	552.475,31	0,00
3390 602	868.715,00	56.410,33	69.031,64	799.683,36	8.962,10	69.031,64	0,00
3390 721	1.590.000,00	226.105,57	930.710,35	659.289,65	504.632,25	930.710,35	0,00
3390 727	5.846.929,00	442.200,50	4.210.748,45	1.636.180,55	442.200,50	4.210.748,45	0,00
<b>S O M A</b>	<b>34.366.022,00</b>	<b>4.089.895,21</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>12.608.047,52</b>	<b>4.555.164,05</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>0,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>196.928.795,83</b>	<b>30.445.201,58</b>	<b>126.608.689,71</b>	<b>70.320.106,12</b>	<b>34.453.388,75</b>	<b>126.608.689,71</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 108/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26517648), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26517868** e o código CRC **EA24177E**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26517868

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.1.90.07		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	951,62	3.237,33	951,62	3.237,33	0,00
	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	951,62	3.237,33	951,62	3.237,33	0,00
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.485.609,06	59.136.070,42	18.485.609,06	59.136.070,42	0,00
	01	VENCIMENTOS	8.155.139,24	33.729.610,05	8.155.139,24	33.729.610,05	0,00
	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICIO	175.824,32	787.467,72	175.824,32	787.467,72	0,00
	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	371.437,33	1.695.153,07	371.437,33	1.695.153,07	0,00
	19	VANTAGEM PESSOAL	15.141,19	62.477,75	15.141,19	62.477,75	0,00
	21	ABONO DE FERIAS	468.783,24	1.452.262,76	468.783,24	1.452.262,76	0,00
	22	GRATIFICACAO DE NATAL	4.609.037,73	4.649.147,05	4.609.037,73	4.649.147,05	0,00
	46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	39.707,25	205.038,75	39.707,25	205.038,75	0,00
	47	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	4.650.538,76	16.554.913,27	4.650.538,76	16.554.913,27	0,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS	325.718,27	1.287.796,23	325.718,27	1.287.796,23	0,00
	04	INSS - FOLHA	322.179,01	1.274.590,91	322.179,01	1.274.590,91	0,00
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	3.539,26	13.205,32	3.539,26	13.205,32	0,00
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.481,48	10.441,08	3.481,48	10.441,08	0,00
	01	SERVICO EXTRAORDINARIO	3.481,48	10.441,08	3.481,48	10.441,08	0,00
3.1.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	230,05	6.575,44	230,05	6.575,44	0,00
	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	230,05	6.575,44	230,05	6.575,44	0,00
3.1.91.13		OBRIGACOES PATRONAIS	3.396.626,06	10.394.756,58	3.396.626,06	10.394.756,58	0,00
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	3.306.342,76	10.131.317,29	3.306.342,76	10.131.317,29	0,00
	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	90.283,30	263.439,29	90.283,30	263.439,29	0,00
3.3.40.41		CONTRIBUICOES	600.000,00	2.431.629,79	600.000,00	2.431.629,79	0,00
	01	CONTRIBUICOES	600.000,00	2.431.629,79	600.000,00	2.431.629,79	0,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES	0,00	8.441.700,00	0,00	8.441.700,00	0,00
	01	CONTRIBUICOES	0,00	8.441.700,00	0,00	8.441.700,00	0,00
3.3.50.43		SUBVENCOES SOCIAIS	2.047,52	3.001.837,03	2.074,52	3.001.837,03	0,00
	01	SUBVENCOES SOCIAIS	2.047,52	3.001.837,03	2.074,52	3.001.837,03	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	176.502,61-	265.409,75	25.086,80	265.409,75	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	176.502,61-	265.409,75	25.086,80	265.409,75	0,00
3.3.90.15		DIARIAS - MILITAR	1.990,50-	1.842,90	0,00	1.842,90	0,00
	01	DIARIAS - MILITAR	1.990,50-	1.842,90	0,00	1.842,90	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	7.239,55	277.293,14	95.314,55	277.293,14	0,00
	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	938,20	300,00	938,20	0,00
	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	3.238,32	27.704,17	3.238,32	27.704,17	0,00
	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	150,00	9.084,11	150,00	9.084,11	0,00
	10	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	1.888,00	6.011,04	1.888,00	6.011,04	0,00
	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	0,00	30,96	0,00	30,96	0,00
	15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00
	16	MATERIAL DE INFORMATICA	1.395,22	4.043,42	4.043,42	4.043,42	0,00
	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	205,40-	30.787,10	2.495,10	30.787,10	0,00
	20	MATERIAL ELETRICO	0,00	474,20	89,00	474,20	0,00
	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	9.232,45	8.255,90	9.232,45	0,00
	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	773,41	773,41	773,41	773,41	0,00
	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0,00	529,20	0,00	529,20	0,00
	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	0,00	182.835,93	73.252,40	182.835,93	0,00
	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	0,00	668,95	79,00	668,95	0,00
	30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	3.430,00	0,00	3.430,00	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.663,47	51.347,48	22.155,69	51.347,48	0,00
	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	0,00	773,41	0,00	773,41	0,00
	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	82,48-	1.941,90	67,52	1.941,90	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	8.745,95	48.632,17	22.088,17	48.632,17	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.472,10-	238.435,66	31.308,15	238.435,66	0,00
	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	1.375,55-	2.399,25	283,50	2.399,25	0,00
	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	231.464,08	31.121,20	231.464,08	0,00
	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	96,55-	4.572,33	96,55-	4.572,33	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	747.821,99	6.690.270,19	1.222.982,80	6.690.270,19	0,00
	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00	184.466,34	28.097,57	184.466,34	0,00
	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	46.176,66	635.578,88	111.143,65	635.578,88	0,00
	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	694.645,33	5.870.224,97	1.083.741,58	5.870.224,97	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.055.123,66	7.535.883,31	3.813.985,38	7.535.883,31	0,00
	10	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	354,08	0,00	354,08	0,00
	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	32.375,36-	250.877,60	30.378,35	250.877,60	0,00
	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	11.074,02	101.279,68	18.914,10	101.279,68	0,00
	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	39.940,00	195.959,52	40.000,00	195.959,52	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	74.392,20	843.061,68	96.251,62	843.061,68	0,00
	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.696,80	314.435,26	116.225,22	314.435,26	0,00
	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	248,98-	700.046,47	94.561,76	700.046,47	0,00
	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	2.127,99	161.317,05	20.841,87	161.317,05	0,00
	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	342.729,07	443.179,07	442.729,07	443.179,07	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	546.910,04	555.798,94	549.489,57	555.798,94	0,00
	30	MULTAS DE TRANSITO	0,00	1.498,60	0,00	1.498,60	0,00
	37	TAXA DE CONDOMINIO	299,85	10.457,45	2.599,45	10.457,45	0,00
	41	ANUIDADES	0,00	17.877,19	0,00	17.877,19	0,00
	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	2.712,00-	173.633,19	49.880,73	173.633,19	0,00
	52	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	0,00	579.816,58	90.000,00	579.816,58	0,00
	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.250,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
	56	SERVICOS DE PESQUISAS	0,00	314.472,55	235.854,41	314.472,55	0,00
	60	SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	351.716,70	90.639,74	351.716,70	0,00
	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	0,00	26.109,28	4.287,32	26.109,28	0,00
	78	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	21.194,81	287.252,91	84.092,09	287.252,91	0,00
	88	MULTA POR ATO INFRACIONAL	289,60	289,60	289,60	289,60	0,00
	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	35.755,62	2.195.229,91	1.837.650,48	2.195.229,91	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	829.105,66	4.215.244,34	1.237.441,34	4.215.244,34	0,00
	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	678.031,90	1.889.195,99	800.364,03	1.889.195,99	0,00
	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	133.670,43	2.118.564,62	365.310,23	2.118.564,62	0,00
	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	5.453,17	50.415,83	7.774,32	50.415,83	0,00
	05	REDE IP MULTISSERVICOS	11.950,16	157.067,90	63.992,76	157.067,90	0,00
3.3.90.46		AUXILIO-ALIMENTACAO	4.309.938,82	17.910.174,65	4.309.938,82	17.910.174,65	0,00
	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	4.309.938,82	17.910.174,65	4.309.938,82	17.910.174,65	0,00
3.3.90.47		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	995,82-	23.121,04	4,18	23.121,04	0,00
	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	1.000,00-	20.108,91	0,00	20.108,91	0,00
	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	0,00	2.906,88	0,00	2.906,88	0,00
	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4,18	105,25	4,18	105,25	0,00
3.3.90.49		AUXILIO-TRANSPORTE	74.908,80	321.798,60	74.908,80	321.798,60	0,00
	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	74.908,80	321.798,60	74.908,80	321.798,60	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.131,46	74.657,34	2.131,46	74.657,34	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	2.131,46	74.657,34	2.131,46	74.657,34	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	548.565,18	725.174,21	571.649,76	725.174,21	0,00

EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

REF.: DEZEMBRO / 2020

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DESPESA	ITEM	DESCRICAO	----- DESPESA EMPENHADA -----		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	548.565,18	725.174,21	571.649,76	725.174,21	0,00
3.3.91.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00
	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00
4.4.40.41		CONTRIBUICOES	100.000,00	3.429.906,28	100.000,00	3.429.906,28	0,00
	01	CONTRIBUICOES	100.000,00	3.429.906,28	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.999,96	132.717,96	131.789,96	132.717,96	0,00
	01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.999,96	63.248,96	62.999,96	63.248,96	0,00
	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	0,00	679,00	0,00	679,00	0,00
	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	0,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	0,00
TOTAL GERAL:			30.445.201,58	126.608.689,71	34.453.388,75	126.608.689,71	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 109/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (265189566), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26519006** e o código CRC **937FC695**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26519006

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.122.705.2500.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	37.628.121,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO		12.366.549,00	25.261.572,00
04.122.705.2500.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	7.114.336,00		7.114.336,00
04.122.705.2500.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	9.997.600,00		9.997.600,00
04.122.705.2500.0001 339000 31 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	651.977,00		651.977,00
04.122.705.2500.0001 339000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	879.000,00		879.000,00
04.122.705.2500.0001 339000 60 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	666.000,00		666.000,00
	0000001	10.02.2020	REMANEJAMENTO		1.368,96	664.631,04
04.122.705.2500.0001 339000 72 1 0	0000120	05.08.2020	DECRETO	2.540.000,00		2.540.000,00
	0000165	08.10.2020	DECRETO	2.062.550,00		4.602.550,00
04.122.705.2500.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	11.917.094,00		11.917.094,00
	0000194	27.11.2020	DECRETO		4.194.627,00	7.722.467,00
04.122.705.2500.0001 339100 60 2 0	0000002	10.02.2020	REMANEJAMENTO	1.368,96		1.368,96
04.122.705.2500.0001 449000 72 1 0	0000120	05.08.2020	DECRETO	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.705.2500.0001 449000 74 1 0	0000020	10.03.2020	DECRETO	1.229,47		1.229,47
17.512.120.4321.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	161.882,00		161.882,00
	0000194	27.11.2020	DECRETO	169.040,00		330.922,00
17.512.120.4321.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	30.371,00		30.371,00
17.512.120.4321.0001 334000 60 2 0	0000004	28.04.2020	REMANEJAMENTO	918,19		918,19
	0000010	20.05.2020	REMANEJAMENTO	139,60		1.057,79
	0000026	30.07.2020	REMANEJAMENTO	572,00		1.629,79
17.512.120.4321.0001 335000 45 1 0	0000130	19.08.2020	DECRETO	1.500.000,00		1.500.000,00
	0000132	20.08.2020	DECRETO		1.500.000,00	0,00
17.512.120.4321.0001 339000 10 3 0	0000027	24.03.2020	DECRETO	394.590,96		394.590,96
	0000090	02.07.2020	DECRETO	394.590,96		789.181,92
17.512.120.4321.0001 339000 24 1 0	0000027	24.03.2020	DECRETO	6.018.316,87		6.018.316,87
17.512.120.4321.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	272.000,00		272.000,00
17.512.120.4321.0001 339000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	387.775,00		387.775,00
17.512.120.4321.0001 339000 60 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	3.477.449,00		3.477.449,00
	0000186	17.11.2020	DECRETO		1.000.000,00	4.477.449,00
	0000003	28.04.2020	REMANEJAMENTO		918,19	4.478.367,19
	0000009	20.05.2020	REMANEJAMENTO		139,60	4.478.506,79

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000025	30.07.2020	REMANEJAMENTO		572,00	
						2.475.819,21
17.512.120.4321.0001 339000 72 1 0	0000127	13.08.2020	DECRETO	515.000,00		
	0000165	08.10.2020	DECRETO	269.939,00		
						784.939,00
17.512.120.4321.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	60.275,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO	66.812,00		
	0000213	22.12.2020	DECRETO	1.757,00		
						128.844,00
17.512.120.4321.0001 339000 95 1 0	0000186	17.11.2020	DECRETO	51.818,65		
						51.818,65
17.512.120.4321.0001 444000 10 8 0	0000136	21.08.2020	DECRETO		79.529,59	
	0000013	05.06.2020	REMANEJAMENTO	2.336.900,00		
	0000020	02.07.2020	REMANEJAMENTO	210.000,00		
	0000022	16.07.2020	REMANEJAMENTO	778.185,00		
	0000030	27.10.2020	REMANEJAMENTO	129.529,59		
	0000036	21.12.2020	REMANEJAMENTO	115.470,41		
						3.490.555,41
17.512.120.4321.0001 447100 10 8 0	0000012	05.06.2020	REMANEJAMENTO	210.000,00		
	0000019	02.07.2020	REMANEJAMENTO		210.000,00	
						0,00
17.512.120.4321.0001 449000 10 3 0	0000027	24.03.2020	DECRETO	1.089.850,97		
	0000090	02.07.2020	DECRETO	1.089.850,97		
						2.179.701,94
17.512.120.4321.0001 449000 10 8 0	0000019	06.03.2020	DECRETO	60.000,00		
	0000113	28.07.2020	DECRETO	85.000,00		
	0000142	31.08.2020	DECRETO	100.000,00		
	0000029	27.10.2020	REMANEJAMENTO		129.529,59	
	0000035	21.12.2020	REMANEJAMENTO		115.470,41	
						0,00
17.512.120.4321.0001 449000 24 1 0	0000027	24.03.2020	DECRETO	7.713.274,57		
						7.713.274,57
17.512.120.4321.0001 449000 60 2 0	0000186	17.11.2020	DECRETO	1.000.000,00		
						1.000.000,00
17.512.120.4321.0001 449900 10 8 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	3.115.085,00		
	0000091	03.07.2020	DECRETO	310.000,00		
	0000049	30.04.2020	DECRETO		100.000,00	
	0000011	05.06.2020	REMANEJAMENTO		2.546.900,00	
	0000021	16.07.2020	REMANEJAMENTO		778.185,00	
						0,00
17.512.120.4354.0001 335000 45 1 0	0000132	20.08.2020	DECRETO	1.500.000,00		
						1.500.000,00
17.512.120.4354.0001 335000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	2.929.000,00		
						2.929.000,00
17.512.120.4354.0001 335000 72 1 0	0000120	05.08.2020	DECRETO	1.500.000,00		
						1.500.000,00
17.512.120.4354.0001 339000 10 8 0	0000139	27.08.2020	DECRETO	100.000,00		
	0000186	17.11.2020	DECRETO	100.000,00		
						200.000,00
17.512.120.4354.0001 449000 10 8 0	0000137	21.08.2020	DECRETO	100.000,00		
	0000139	27.08.2020	DECRETO		100.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000184	12.11.2020	DECRETO	100.000,00		
	0000186	17.11.2020	DECRETO		100.000,00	
						0,00
17.512.120.4354.0001 449900 10 8 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	100.000,00		
	0000137	21.08.2020	DECRETO		100.000,00	
						0,00
18.541.120.4348.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.412.887,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO	158.824,00		
						1.571.711,00
18.541.120.4348.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	219.742,00		
						219.742,00
18.541.120.4348.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	17.000,00		
						17.000,00
18.541.120.4348.0001 339000 60 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	217.000,00		
						217.000,00
18.541.120.4348.0001 339000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	545.000,00		
	0000120	05.08.2020	DECRETO	545.000,00		
	0000165	08.10.2020	DECRETO		826.489,00	
						263.511,00
18.541.120.4348.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	463.599,00		
						463.599,00
18.541.120.4348.0001 339900 10 4 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	50.000,00		
						50.000,00
18.542.119.4317.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	16.193.678,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO		1.577.046,00	
	0000213	22.12.2020	DECRETO		100.286,00	
						14.516.346,00
18.542.119.4317.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	2.838.837,00		
						2.838.837,00
18.542.119.4317.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	2.680.000,00		
						2.680.000,00
18.542.119.4317.0001 339000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.555.000,00		
						1.555.000,00
18.542.119.4317.0001 339000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	4.363.000,00		
	0000120	05.08.2020	DECRETO		1.000.000,00	
	0000165	08.10.2020	DECRETO		1.506.000,00	
						1.857.000,00
18.542.119.4317.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	4.892.805,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO		502.202,00	
						4.390.603,00
18.542.119.4317.0001 339900 10 8 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	7.294.292,00		
						7.294.292,00
18.542.119.4317.0001 449000 10 8 0	0000159	25.09.2020	DECRETO	150.000,00		
						150.000,00
18.542.119.4317.0001 449000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.000.000,00		
	0000120	05.08.2020	DECRETO		1.000.000,00	
						0,00
18.542.119.4318.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	2.479.830,00		
						2.479.830,00
18.542.119.4318.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	466.313,00		
						466.313,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
18.542.119.4318.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	69.000,00		69.000,00
18.542.119.4318.0001 339000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	15.000,00		15.000,00
18.542.119.4318.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	574.560,00		574.560,00
18.542.119.4319.0001 339000 72 1 1	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.000.000,00		1.000.000,00
	0000127	13.08.2020	DECRETO		515.000,00	485.000,00
18.542.119.4511.0001 339000 72 1 1	0023579	15.01.2020	INICIAL	92.000,00		92.000,00
18.542.119.4522.0001 334000 10 8 0	0000034	18.12.2020	REMANEJAMENTO	600.000,00		600.000,00
18.542.119.4522.0001 339000 10 8 0	0000137	21.08.2020	DECRETO	600.000,00		600.000,00
	0000033	18.12.2020	REMANEJAMENTO		600.000,00	0,00
18.542.119.4522.0001 339900 10 8 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.000,00		1.000,00
	0000091	03.07.2020	DECRETO	500.000,00		501.000,00
18.542.120.4525.0001 334000 10 8 0	0000137	21.08.2020	DECRETO		590.000,00	590.000,00
	0000017	02.07.2020	REMANEJAMENTO	1.600.000,00		1.600.000,00
	0000024	16.07.2020	REMANEJAMENTO	1.090.000,00		1.090.000,00
18.542.120.4525.0001 335000 10 8 0	0000018	02.07.2020	REMANEJAMENTO	3.317.602,00		3.317.602,00
	0000028	01.09.2020	REMANEJAMENTO	5.124.098,00		5.124.098,00
18.542.120.4525.0001 339000 10 8 0	0000142	31.08.2020	DECRETO	5.124.098,00		5.124.098,00
	0000027	01.09.2020	REMANEJAMENTO		5.124.098,00	0,00
18.542.120.4525.0001 339900 10 8 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	6.257.602,00		6.257.602,00
	0000049	30.04.2020	DECRETO		250.000,00	250.000,00
	0000016	02.07.2020	REMANEJAMENTO		4.917.602,00	4.917.602,00
	0000023	16.07.2020	REMANEJAMENTO		1.090.000,00	1.090.000,00
18.542.122.4337.0001 339000 10 8 1	0000006	06.05.2020	REMANEJAMENTO	59.700,00		59.700,00
	0000015	15.06.2020	REMANEJAMENTO	1.140.300,00		1.140.300,00
18.542.122.4337.0001 339000 29 1 1	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.100.000,00		1.100.000,00
18.542.122.4337.0001 339000 31 1 1	0023579	15.01.2020	INICIAL	400.000,00		400.000,00
18.542.122.4337.0001 339000 72 1 1	0000194	27.11.2020	DECRETO	120.000,00		120.000,00
18.542.122.4337.0001 339900 10 8 1	0000052	04.05.2020	DECRETO	1.200.000,00		1.200.000,00
	0000005	06.05.2020	REMANEJAMENTO		59.700,00	59.700,00
	0000014	15.06.2020	REMANEJAMENTO		1.140.300,00	1.140.300,00
18.542.122.4337.0001 449000 10 8 1	0000008	06.05.2020	REMANEJAMENTO	185.362,00		185.362,00
18.542.122.4337.0001 449900 10 8 1	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.500.000,00		1.500.000,00
	0000052	04.05.2020	DECRETO		1.200.000,00	1.200.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000007	06.05.2020	REMANEJAMENTO		185.362,00	114.638,00
18.542.122.4339.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	498.720,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO	10.137.949,00		10.636.669,00
18.542.122.4339.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	94.665,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO	1.900.736,00		1.995.401,00
18.542.122.4339.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	16.682,00		16.682,00
18.542.122.4339.0001 339000 60 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	46.000,00		46.000,00
18.542.122.4339.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	111.646,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO	3.046.451,00		3.158.097,00
18.542.122.4340.0001 319000 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	18.988.724,00		
	0000031	24.11.2020	REMANEJAMENTO		2.000.000,00	
	0000102	17.06.2020	REMANEJAMENTO	2.500.000,00		
	0000299	16.11.2020	REMANEJAMENTO		1.387.636,00	18.101.088,00
18.542.122.4340.0001 319100 72 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	3.531.431,00		
	0000032	24.11.2020	REMANEJAMENTO	2.000.000,00		
	0000101	17.06.2020	REMANEJAMENTO		2.500.000,00	
	0000300	16.11.2020	REMANEJAMENTO	1.387.636,00		4.419.067,00
18.542.122.4340.0001 339000 29 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	2.312.200,00		2.312.200,00
18.542.122.4340.0001 339000 31 1 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	138.023,00		138.023,00
18.542.122.4340.0001 339000 52 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	1.090.000,00		1.090.000,00
18.542.122.4340.0001 339000 60 2 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	868.715,00		868.715,00
18.542.122.4340.0001 339000 72 1 0	0000120	05.08.2020	DECRETO	1.710.000,00		
	0000194	27.11.2020	DECRETO		120.000,00	1.590.000,00
18.542.122.4340.0001 339000 72 7 0	0023579	15.01.2020	INICIAL	5.846.929,00		5.846.929,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				248.444.306,17	51.515.510,34	196.928.795,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 110/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26519268), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26519418** e o código CRC **2D19D565**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26519418

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ORGAO EXECUTOR: 1370

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

-----  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.07 0 72.1	67,34	878,47	67,34	878,47	0,00
3.1.90.11 0 72.1	3.820.574,13	23.833.059,41	3.820.574,13	23.833.059,41	0,00
3.1.90.13 0 72.1	109.581,17	733.700,21	109.581,17	733.700,21	0,00
3.1.90.16 0 72.1	0,00	6.959,60	0,00	6.959,60	0,00
3.1.90.92 0 72.1	230,05	3.157,44	230,05	3.157,44	0,00
3.1.91.13 0 72.1	641.077,66	3.894.140,87	641.077,66	3.894.140,87	0,00
3.3.90.14 0 60.2	16.909,76-	26.144,05	2.800,70	26.144,05	0,00
3.3.90.30 0 60.2	6.243,83	92.173,00	21.066,43	92.173,00	0,00
3.3.90.33 0 31.1	0,00	29,77	0,00	29,77	0,00
3.3.90.33 0 60.2	9.468,62	21.667,21	11.718,65	21.667,21	0,00
3.3.90.36 0 29.1	0,00	26.200,16	0,00	26.200,16	0,00
3.3.90.36 0 60.2	96,55-	4.572,33	96,55-	4.572,33	0,00
3.3.90.36 0 72.1	0,00	24.821,20	0,00	24.821,20	0,00
3.3.90.37 0 29.1	6,05-	2.786.494,05	0,00	2.786.494,05	0,00
3.3.90.37 0 72.1	530.107,40	2.648.743,54	968.955,90	2.648.743,54	0,00
3.3.90.39 0 29.1	2.775,63-	479.984,36	2.962,85	479.984,36	0,00
3.3.90.39 0 31.1	21.780,70-	353.862,17	49.292,45	353.862,17	0,00
3.3.90.39 0 52.2	181.610,99	572.696,23	246.404,29	572.696,23	0,00
3.3.90.39 0 60.2	0,00	27.642,65	0,00	27.642,65	0,00
3.3.90.39 0 72.1	407.336,77	638.981,40	472.091,09	638.981,40	0,00
3.3.90.40 0 29.1	1.283,57	1.279.060,39	3.214,13	1.279.060,39	0,00
3.3.90.40 0 72.1	155.097,79	1.041.658,54	433.948,17	1.041.658,54	0,00
3.3.90.46 0 72.7	619.152,50	7.297.104,50	619.152,50	7.297.104,50	0,00
3.3.90.47 0 29.1	0,00	2.882,66	0,00	2.882,66	0,00
3.3.90.47 0 31.1	1.000,00-	19.820,86	0,00	19.820,86	0,00
3.3.90.47 0 52.2	0,00	27,02	0,00	27,02	0,00
3.3.90.47 0 60.2	4,18	4,18	4,18	4,18	0,00
3.3.90.47 0 72.1	0,00	15,84	0,00	15,84	0,00
3.3.90.49 0 72.7	2.493,00	145.141,20	2.493,00	145.141,20	0,00
3.3.90.92 0 29.1	0,00	35.910,63	0,00	35.910,63	0,00
3.3.90.92 0 31.1	920,98-	15.417,46	920,98-	15.417,46	0,00
3.3.90.92 0 52.2	0,00	18.628,79	0,00	18.628,79	0,00
3.3.90.92 0 60.2	3.052,44	3.186,39	3.052,44	3.186,39	0,00
3.3.90.93 0 60.2	348.565,18	348.565,18	348.565,18	348.565,18	0,00
3.3.90.93 0 72.1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.91.39 0 60.2	0,00	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00
4.4.90.52 0 72.1	0,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	0,00
4.4.90.52 0 74.1	0,00	928,00	0,00	928,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.992.456,95</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>7.960.024,78</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.120.4321.0001 - PROMOCAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SANEAMENTO

3.1.90.11 0 72.1	143.688,41	291.411,31	143.688,41	291.411,31	0,00
3.1.90.13 0 72.1	18.545,98	32.705,08	18.545,98	32.705,08	0,00
3.1.91.13 0 72.1	3.097,58	19.135,45	3.097,58	19.135,45	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ORGAO EXECUTOR: 1370

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.120.4321.0001 - PROMOCAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SANEAMENTO						
3.3.40.41 0 60.2	0,00	1.629,79	0,00	1.629,79	0,00	
3.3.90.14 0 24.1	4.835,00	10.863,50	4.851,50	10.863,50	0,00	
3.3.90.14 0 60.2	734,95	14.158,70	1.207,50	14.158,70	0,00	
3.3.90.15 0 24.1	1.990,50-	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30 0 10.3	0,00	19.721,80	5.634,80	19.721,80	0,00	
3.3.90.30 0 60.2	0,00	159,79	0,00	159,79	0,00	
3.3.90.33 0 24.1	0,00	9.437,01	0,00	9.437,01	0,00	
3.3.90.33 0 60.2	101,00-	12.944,18	9.437,04	12.944,18	0,00	
3.3.90.36 0 60.2	85,45-	914,55	0,00	914,55	0,00	
3.3.90.37 0 29.1	10.017,56	43.629,53	10.017,56	43.629,53	0,00	
3.3.90.39 0 10.3	0,00	17.371,06	10.181,38	17.371,06	0,00	
3.3.90.39 0 24.1	0,00	2.103.200,00	1.787.720,00	2.103.200,00	0,00	
3.3.90.39 0 29.1	245,53-	28.639,79	86,00	28.639,79	0,00	
3.3.90.39 0 52.2	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	
3.3.90.39 0 60.2	0,00	314.472,55	235.854,41	314.472,55	0,00	
3.3.90.39 0 72.1	123.457,22	277.527,79	258.506,80	277.527,79	0,00	
3.3.90.39 0 95.1	51.818,65	51.818,65	51.818,65	51.818,65	0,00	
3.3.90.40 0 29.1	0,00	23.832,17	0,00	23.832,17	0,00	
3.3.90.40 0 72.1	0,00	35.000,00	1.262,00	35.000,00	0,00	
3.3.90.46 0 72.7	68.419,00	126.795,00	68.419,00	126.795,00	0,00	
3.3.90.49 0 72.7	144,00	2.043,00	144,00	2.043,00	0,00	
3.3.90.93 0 24.1	0,00	65.803,07	0,00	65.803,07	0,00	
4.4.40.41 0 10.8	100.000,00	3.429.906,28	100.000,00	3.429.906,28	0,00	
SUBTOTAL	522.335,87	6.934.920,05	2.710.472,61	6.934.920,05	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.120.4354.0001 - BOLSA RECICLAGEM						
3.3.50.43 0 45.1	2.074,52	1.499.999,96	2.074,52	1.499.999,96	0,00	
3.3.50.43 0 52.2	0,00	1.864,07	0,00	1.864,07	0,00	
3.3.50.43 0 72.1	27,00-	1.499.973,00	0,00	1.499.973,00	0,00	
3.3.90.39 0 10.8	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	
SUBTOTAL	202.047,52	3.201.837,03	202.074,52	3.201.837,03	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.541.120.4348.0001 - GESTAO AMBIENTAL						
3.1.90.11 0 72.1	225.852,38	1.435.643,18	225.852,38	1.435.643,18	0,00	
3.1.90.13 0 72.1	19.141,50	119.254,36	19.141,50	119.254,36	0,00	
3.1.91.13 0 72.1	25.052,09	157.000,27	25.052,09	157.000,27	0,00	
3.3.90.33 0 60.2	201,03-	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46 0 72.7	34.700,00	399.340,00	34.700,00	399.340,00	0,00	
3.3.90.49 0 72.7	0,00	7.686,00	0,00	7.686,00	0,00	
SUBTOTAL	304.544,94	2.118.923,81	304.745,97	2.118.923,81	0,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ORGAO EXECUTOR: 1370

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.119.4317.0001 - FISCALIZACAO AMBIENTAL INTEGRADA

3.1.90.07 0 72.1	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00
3.1.90.11 0 72.1	1.187.340,56	8.701.667,96	1.187.340,56	8.701.667,96	0,00
3.1.90.13 0 72.1	17.341,80	114.072,56	17.341,80	114.072,56	0,00
3.1.91.13 0 72.1	218.560,18	1.579.203,19	218.560,18	1.579.203,19	0,00
3.3.90.14 0 72.1	99.177,00-	146.232,60	6.480,00	146.232,60	0,00
3.3.90.15 0 72.1	0,00	1.842,90	0,00	1.842,90	0,00
3.3.90.30 0 52.2	0,00	19.415,20	0,00	19.415,20	0,00
3.3.90.30 0 72.1	995,72	2.413,35	995,72	2.413,35	0,00
3.3.90.33 0 72.1	100,03-	1.363,94	0,00	1.363,94	0,00
3.3.90.36 0 29.1	0,00	26.200,16	0,00	26.200,16	0,00
3.3.90.36 0 72.1	0,00	103.221,20	6.300,00	103.221,20	0,00
3.3.90.37 0 29.1	1,00-	550.803,60	0,00	550.803,60	0,00
3.3.90.37 0 72.1	49.391,56	107.010,49	52.751,56	107.010,49	0,00
3.3.90.39 0 29.1	1.176,76-	388.476,10	600,00	388.476,10	0,00
3.3.90.39 0 52.2	31.117,39	446.804,03	49.853,41	446.804,03	0,00
3.3.90.39 0 72.1	1.118,11-	401.011,09	161.194,94	401.011,09	0,00
3.3.90.40 0 29.1	0,00	66.981,15	0,00	66.981,15	0,00
3.3.90.40 0 72.1	125.000,00	226.984,67	169.834,67	226.984,67	0,00
3.3.90.46 0 72.7	168.646,66	2.421.002,54	168.646,66	2.421.002,54	0,00
3.3.90.47 0 72.1	0,00	370,48	0,00	370,48	0,00
3.3.90.49 0 72.7	0,00	42.924,60	0,00	42.924,60	0,00
3.3.90.93 0 72.1	0,00	110.805,96	23.084,58	110.805,96	0,00
4.4.90.52 0 10.8	127.999,96	127.999,96	127.999,96	127.999,96	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.824.820,93</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>2.190.984,04</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.119.4318.0001 - ATENDIMENTO DE DENUNCIAS E DE REQUISICOES

3.1.90.11 0 72.1	267.275,38	1.648.718,65	267.275,38	1.648.718,65	0,00
3.1.90.13 0 72.1	970,20	6.554,24	970,20	6.554,24	0,00
3.1.91.13 0 72.1	52.210,34	314.670,87	52.210,34	314.670,87	0,00
3.3.90.33 0 52.2	201,03-	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46 0 72.7	40.196,67	452.436,67	40.196,67	452.436,67	0,00
3.3.90.49 0 72.7	90,00	6.300,00	90,00	6.300,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360.541,56</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>360.742,59</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.119.4511.0001 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE FISCALIZACAO PREVENTIVA

3.3.90.14 1 72.1	8.400,10-	7.599,90	1.785,00	7.599,90	0,00
3.3.90.36 1 72.1	283,50	283,50	283,50	283,50	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.116,60-</b>	<b>7.883,40</b>	<b>2.068,50</b>	<b>7.883,40</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.119.4522.0001 - MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ORGAO EXECUTOR: 1370

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES			ATE O MES	EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	18.542.119.4522.0001 - MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS					
3.3.40.41 0 10.8	600.000,00	600.000,00	600.000,00		600.000,00	0,00
SUBTOTAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00		600.000,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	18.542.120.4525.0001 - APOIO A PROMOCAO DE ACOES DE PROTECAO ANIMAL					
3.3.40.41 0 10.8	0,00	1.830.000,00	0,00		1.830.000,00	0,00
3.3.50.41 0 10.8	0,00	8.441.700,00	0,00		8.441.700,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	10.271.700,00	0,00		10.271.700,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	18.542.122.4337.0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA					
3.3.90.40 1 10.8	425.000,00	1.093.747,09	431.235,46		1.093.747,09	0,00
3.3.90.40 1 29.1	0,00	175.881,74	0,00		175.881,74	0,00
3.3.90.40 1 72.1	120.000,00	120.000,00	120.000,00		120.000,00	0,00
SUBTOTAL	545.000,00	1.389.628,83	551.235,46		1.389.628,83	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	18.542.122.4339.0001 - APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL					
3.1.90.07 0 72.1	403,80	538,40	403,80		538,40	0,00
3.1.90.11 0 72.1	9.975.922,85	10.474.508,25	9.975.922,85		10.474.508,25	0,00
3.1.90.13 0 72.1	126.848,87	126.848,87	126.848,87		126.848,87	0,00
3.1.90.16 0 72.1	3.481,48	3.481,48	3.481,48		3.481,48	0,00
3.1.91.13 0 72.1	1.900.413,94	1.995.078,94	1.900.413,94		1.995.078,94	0,00
3.3.90.14 0 60.2	4.000,00-	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.33 0 60.2	201,03-	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.46 0 72.7	2.936.821,49	3.048.467,49	2.936.821,49		3.048.467,49	0,00
3.3.90.49 0 72.7	71.983,80	71.983,80	71.983,80		71.983,80	0,00
SUBTOTAL	15.011.675,20	15.720.907,23	15.015.876,23		15.720.907,23	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	18.542.122.4340.0001 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
3.1.90.07 0 72.1	480,48	1.812,46	480,48		1.812,46	0,00
3.1.90.11 0 72.1	2.864.955,35	12.751.061,66	2.864.955,35		12.751.061,66	0,00
3.1.90.13 0 72.1	33.288,75	154.660,91	33.288,75		154.660,91	0,00
3.1.90.92 0 72.1	0,00	3.418,00	0,00		3.418,00	0,00
3.1.91.13 0 72.1	556.214,27	2.435.526,99	556.214,27		2.435.526,99	0,00
3.3.90.14 0 60.2	53.585,70-	60.411,00	7.962,10		60.411,00	0,00
3.3.90.30 0 52.2	0,00	143.410,00	67.617,60		143.410,00	0,00
3.3.90.33 0 60.2	1,03-	5.905,37	1.000,00		5.905,37	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ORGAO EXECUTOR: 1370

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES			ATE O MES	EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.122.4340.0001 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
3.3.90.36 0 29.1	0,00	26.200,16	0,00		26.200,16	0,00
3.3.90.36 0 60.2	1.573,60-	1.201,20	0,00		1.201,20	0,00
3.3.90.36 0 72.1	0,00	24.821,20	24.821,20		24.821,20	0,00
3.3.90.37 0 29.1	0,00	214.643,79	0,00		214.643,79	0,00
3.3.90.37 0 72.1	158.312,52	338.945,19	191.257,78		338.945,19	0,00
3.3.90.39 0 29.1	144,91-	340.632,28	9.592,89		340.632,28	0,00
3.3.90.39 0 52.2	23.581,13	409.065,31	67.219,86		409.065,31	0,00
3.3.90.39 0 60.2	1.250,00-	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.39 0 72.1	64.693,15	481.897,85	210.606,36		481.897,85	0,00
3.3.90.40 0 29.1	375,60-	67.052,48	0,00		67.052,48	0,00
3.3.90.40 0 72.1	3.099,90	85.046,11	77.946,91		85.046,11	0,00
3.3.90.46 0 72.7	442.002,50	4.165.028,45	442.002,50		4.165.028,45	0,00
3.3.90.49 0 72.7	198,00	45.720,00	198,00		45.720,00	0,00
3.3.90.92 0 60.2	0,00	1.514,07	0,00		1.514,07	0,00
SUBTOTAL	4.089.895,21	21.757.974,48	4.555.164,05		21.757.974,48	0,00
-----						
TOTAL	30.445.201,58	126.608.689,71	34.453.388,75		126.608.689,71	0,00
-----						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 111/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26520033), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26520220** e o código CRC **7A7A6E68**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26520220



## BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2021 13:17:54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 01 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58
RECEITA PATRIMONIAL	48.316,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.392.292,32
SOMA	29.020.417,62
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	34.961.026,20
TOTAL	88.085.039,27
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58
DESPESAS CORRENTES	112.649.939,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.444.120,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.205.819,43
SOMA	10.396.125,54
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	10.394.756,58
TOTAL	123.046.065,47
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.562.624,24
INVESTIMENTOS	3.562.624,24
SOMA	3.562.624,24
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.562.624,24
TOTAL	91.647.663,51
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.562.624,24
INVESTIMENTOS	3.562.624,24
SOMA	123.046.065,47
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	126.608.689,71
TOTAL	126.608.689,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 112/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26520521), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26520557** e o código CRC **F63E2589**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26520557



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

18/02/2021 13:33:41

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					5.940.608,58
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					48.316,26
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS			48.316,26	48.316,26	
1321.00.1.0.00.000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			48.316,26		
1321.00.1.1.00.000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1321.00.1.1.01.000	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	48.316,26				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
1740.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
1740.00.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL			1.500.000,00	1.500.000,00	
1740.00.1.1.99.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - DEMAIS	1.500.000,00				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES					
1921.99.0.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES					
1921.99.1.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES					
1921.99.1.1.00.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL					
1921.99.1.1.01.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	4.392.292,32				
1921.99.1.1.01.001	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS	4.392.292,32				
TOTAL						5.940.608,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 113/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26521036), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26521148** e o código CRC **A1967C72**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26521148



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

LEI	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CREDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
23579 DE 15.01.2020	170.629.845,00	0,00	0,00	0,00	170.629.845,00
NR SIAFI 19 DE 06.03.2020	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
NR SIAFI 20 DE 10.03.2020	0,00	1.229,47	0,00	0,00	1.229,47
NR SIAFI 27 DE 24.03.2020	0,00	15.216.033,37	0,00	0,00	15.216.033,37
NR SIAFI 49 DE 30.04.2020	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
NR SIAFI 52 DE 04.05.2020	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
NR SIAFI 90 DE 02.07.2020	0,00	1.484.441,93	0,00	0,00	1.484.441,93
NR SIAFI 91 DE 03.07.2020	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
NR SIAFI 113 DE 28.07.2020	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
NR SIAFI 120 DE 05.08.2020	0,00	7.295.000,00	0,00	2.000.000,00	5.295.000,00
NR SIAFI 127 DE 13.08.2020	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00	0,00
NR SIAFI 130 DE 19.08.2020	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
NR SIAFI 132 DE 20.08.2020	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
NR SIAFI 136 DE 21.08.2020	0,00	0,00	0,00	79.529,59	-79.529,59
NR SIAFI 137 DE 21.08.2020	0,00	700.000,00	0,00	690.000,00	10.000,00
NR SIAFI 139 DE 27.08.2020	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
NR SIAFI 142 DE 31.08.2020	0,00	5.224.098,00	0,00	0,00	5.224.098,00
NR SIAFI 159 DE 25.09.2020	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
NR SIAFI 165 DE 08.10.2020	0,00	2.332.489,00	0,00	2.332.489,00	0,00
NR SIAFI 184 DE 12.11.2020	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NR SIAFI 186 DE 17.11.2020	0,00	1.151.818,65	0,00	1.100.000,00	51.818,65
NR SIAFI 194 DE 27.11.2020	0,00	15.599.812,00	0,00	18.760.424,00	-3.160.612,00
NR SIAFI 213 DE 22.12.2020	0,00	1.757,00	0,00	100.286,00	-98.529,00
TOTAL	170.629.845,00	55.026.679,42	0,00	28.727.728,59	196.928.795,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 114/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26521690), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26521840** e o código CRC **9071FA03**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26521840



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2021 13:49:25

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					123.046.065,47
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
319000	APLICAÇÕES DIRETAS			60.444.120,50		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.237,33	3.237,33			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA					
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.136.070,42	59.136.070,42			
319011	VENCIMENTOS	33.729.610,05				
319011	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	787.467,72				
319011	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	1.695.153,07				
319011	VANTAGEM PESSOAL	62.477,75				
319011	ABONO DE FERIAS	1.452.262,76				
319011	GRATIFICACAO DE NATAL	4.649.147,05				
319011	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	205.038,75				
319011	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	16.554.913,27				
319013	ORRIGACOES PATRONAIS		1.287.796,23			
319013	INSS - FOLHA	1.274.590,91				
319013	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	13.205,32				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		10.441,08			
319016	SERVICO EXTRAORDINARIO	10.441,08				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.575,44			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL		6.575,44			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			10.394.756,58		
319113	ORRIGACOES PATRONAIS		10.394.756,58			
319113	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	10.131.317,29				
319113	ORRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	263.439,29				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					
334041	CONTRIBUICOES		2.431.629,79	2.431.629,79		
334041	CONTRIBUICOES	2.431.629,79				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
335041	CONTRIBUICOES		8.441.700,00	11.443.537,03		
335041	CONTRIBUICOES	8.441.700,00				
335043	SUBVENCÕES SOCIAIS		3.001.837,03			
335043	SUBVENCÕES SOCIAIS	3.001.837,03				
339000	APLICAÇÕES DIRETAS					
339014	DIARIAS - CIVIL		265.409,75			
339014	DIARIAS - CIVIL	265.409,75				
339015	DIARIAS - MILITAR		1.842,90			
339015	DIARIAS - MILITAR	1.842,90				
339030	MATERIAL DE CONSUMO					
339030	MATERIAL PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA		277.293,14			
339030	MATERIAL PARA ESCRITORIO					
339030	PRODUTOS ALIMENTICIOS					
339030	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR					
339030	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL					
339030	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO					
339030	MATERIAL DE INFORMÁTICA					
339030	MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE					
339030	MATERIAL ELETRICO					
339030	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS					
339030	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
339030	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS					



1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	26	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	182.835,93			
339030	27	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	668,95			
339030	30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.430,00			
339033	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.347,48			
339033	01	PASSAGENS - PESSOA FÍSICA	773,41			
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FÍSICA	1.941,90			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	48.632,17			
339036	04	DIARIAS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.399,25			
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	231.464,08			
339036	11	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	4.572,33			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	6.690.270,19			
339037	02	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	184.466,34			
339037	02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	635.578,88			
339037	03	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	5.870.224,97			
339037	04	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	7.535.883,31			
339039	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354,08			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	250.877,60			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	101.279,68			
339039	13	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	195.959,52			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRÁFICO	843.061,68			
339039	17	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	314.435,26			
339039	19	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	700.046,47			
339039	20	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	161.317,05			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	443.179,07			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	555.798,94			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	1.498,60			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	10.457,45			
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	17.877,19			
339039	41	ANUIDADES	173.633,19			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	579.816,58			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	314.472,55			
339039	56	SERVICOS DE PESQUISAS	351.716,70			
339039	60	SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	1.920,00			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	26.109,28			
339039	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	9.300,00			
339039	78	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	287.252,91			
339039	87	SERVICO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	289,60			
339039	88	MULTA POR ATO INFRACIONAL	2.195.229,91			
339039	99	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.889.195,99			
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	2.118.564,62			
339040	03	SERVICO DE INFORMÁTICA EXECUTADO PELA PRODENGE	50.415,83			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	157.067,90			
339040	05	REDE IP MULTISERVICOS	17.910.174,65			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.121,04			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	20.108,91			
339047	03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.906,88			
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	105,25			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	321.798,60			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
339049		AUXILIO-TRANSPORTE				
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA				



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2021 13:49:25

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		74.657,34			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	74.657,34				
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		725.174,21			
339093	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	725.174,21				
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			1.368,96		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.368,96			
339139	CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.368,96				
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.562.624,24	
440000	INVESTIMENTOS					
444000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			3.429.906,28		
444041	CONTRIBUIÇÕES		3.429.906,28			
444041	CONTRIBUIÇÕES	3.429.906,28				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS			132.717,96		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.717,96			
449052	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ESTRUTURALS					
449052	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURALS					
449052	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
449052	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO					
449052	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO					
449052	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO					
TOTAL						126.608.689,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 115/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26522646), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26523398** e o código CRC **BFF7597D**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26523398



**BALANÇO DE 2020**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:04:28

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58 (+)		
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL	48.316,26	48.316,26	48.316,26	48.316,26 (+)		
VALORES MOBILIÁRIOS	48.316,26	48.316,26	48.316,26	48.316,26 (+)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00 (+)		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.392.292,32	4.392.292,32	4.392.292,32	4.392.292,32 (+)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58	5.940.608,58 (+)		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	27.563.335,57	27.563.335,57	27.563.335,57	27.563.335,57 (+)		
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.694.833,61	3.694.833,61	3.694.833,61	3.694.833,61 (+)		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	1.323.944,68	1.323.944,68	1.323.944,68	1.323.944,68 (+)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	170.629.845,00					
	170.629.845,00					
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	170.629.845,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	170.629.845,00					
DÉFICIT	88.085.967,27		88.085.967,27	88.085.967,27 (+)		
TOTAL	170.629.845,00		126.608.689,71	126.608.689,71 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	21.996.704,77		21.996.704,77			
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	156.334.150,00	179.843.359,87	116.212.564,17	112.415.210,78	109.937.024,76	63.630.795,70 (+)
DESPESAS CORRENTES	150.619.065,00	164.008.598,48	112.649.939,93	108.980.586,50	106.602.400,48	51.358.658,55 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.363.842,00	72.898.138,00	60.444.120,50	60.444.120,50	60.444.120,50	12.454.017,50 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.255.223,00	91.110.460,48	52.205.819,43	48.536.466,00	46.158.279,98	38.904.641,05 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	5.715.085,00	15.834.761,39	3.562.624,24	3.434.624,28	3.334.624,28	12.272.137,15 (+)
INVESTIMENTOS	5.715.085,00	15.834.761,39	3.562.624,24	3.434.624,28	3.334.624,28	12.272.137,15 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.295.695,00	17.085.435,96	10.396.125,54	10.396.125,54	10.396.125,54	6.689.310,42 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.295.695,00	17.084.067,00	10.394.756,58	10.394.756,58	10.394.756,58	6.689.310,42 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.368,96	1.368,96	1.368,96	1.368,96	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	170.629.845,00	196.928.795,83	126.608.689,71	122.811.336,32	120.333.150,30	70.320.106,12 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	170.629.845,00	196.928.795,83	126.608.689,71	122.811.336,32	120.333.150,30	70.320.106,12 (+)
TOTAL	170.629.845,00	196.928.795,83	126.608.689,71	122.811.336,32	120.333.150,30	70.320.106,12 (+)



**BALANÇO DE 2020**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:04:28

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	(a)	(b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	231.781,23	1.881.020,04	1.304.926,05	1.304.926,05	719.365,04	88.510,18 (+)
DESPESAS CORRENTES	231.781,23	1.841.962,04	1.265.868,05	1.265.868,05	719.365,04	88.510,18 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.781,23	1.841.962,04	1.265.868,05	1.265.868,05	719.365,04	88.510,18 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		39.058,00	39.058,00	39.058,00		
INVESTIMENTOS		39.058,00	39.058,00	39.058,00		
TOTAL	231.781,23	1.881.020,04	1.304.926,05	1.304.926,05	719.365,04	88.510,18 (+)
<hr/>						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES		INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	(a)	(b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.670,04	596.180,94	596.180,94	591.663,09	4.651,00	35.536,89 (+)
DESPESAS CORRENTES	35.670,04	426.180,94	426.180,94	421.663,09	4.651,00	35.536,89 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.670,04	426.180,94	426.180,94	421.663,09	4.651,00	35.536,89 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00	170.000,00	170.000,00		
INVESTIMENTOS		170.000,00	170.000,00	170.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.540.206,21					3.540.206,21 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.540.206,21					3.540.206,21 (+)
TOTAL	3.575.876,25	596.180,94	596.180,94	591.663,09	4.651,00	3.575.743,10 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 116/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balanço Orçamentário referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26523712), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26523779** e o código CRC **752A076A**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26523779



**BALANÇO DE 2020**

BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2021 12:22:04

RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.940.608,58	32.055,65
RECEITAS CORRENTES	5.940.608,58	32.055,65
RECEITA PATRIMONIAL	48.316,26	32.055,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.392.292,32	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	12.156.862,62	15.224.480,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.478.186,02	596.180,94
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.797.353,39	1.881.020,04
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.878.064,37	12.732.773,40
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.258,84	14.506,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	184.477.137,71	158.826.808,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183.929.216,64	157.919.352,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	547.921,07	907.455,94
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.778.253,18	14.116.900,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.778.253,18	14.116.900,83
TOTAL	211.352.862,09	188.200.245,44

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	126.608.689,71	131.897.843,61
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	116.212.564,17	119.442.206,34
ADMINISTRAÇÃO	42.693.908,89	
SANEAMENTO	10.117.621,63	1.206.570,00
GESTÃO AMBIENTAL	63.401.033,65	118.235.636,34
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	10.396.125,54	12.455.637,27
ADMINISTRAÇÃO	3.895.509,83	
SANEAMENTO	19.135,45	
GESTÃO AMBIENTAL	6.481.480,26	12.455.637,27
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.171.495,36	17.960.543,01
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	591.663,09	1.466.095,22
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.304.926,05	1.755.977,82
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	8.274.906,22	14.738.469,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	38.669.761,13	29.563.605,64
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.057.303,37	28.703.752,02
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.612.457,76	859.853,62
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	35.902.915,89	8.778.253,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.902.915,89	8.778.253,18
TOTAL	211.352.862,09	188.200.245,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 117/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balanço Financeiro referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26524228), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26524266** e o código CRC **618D806D**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26524266



CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
1	ATIVO	88.865.024,64	64.198.621,51
1.1	ATIVO CIRCULANTE	47.416.763,89	17.268.067,78
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.902.915,89	8.778.253,18
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	35.902.915,89	8.778.253,18
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	30.788.128,47	6.153.624,93
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.553.539,12	0,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	10.234.589,35	6.153.624,93
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.114.787,42	2.624.628,25
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	5.114.787,42	2.624.628,25
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	5.114.787,42	2.624.628,25
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.146.469,51	7.982.049,59
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.559.042,87	2.559.042,87
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.559.042,87	2.559.042,87
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	237.970,06	237.970,06
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.321.072,81	2.321.072,81
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.587.426,64	5.423.006,72
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	880.000,00	170.000,00
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	880.000,00	170.000,00
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	880.000,00	170.000,00
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.707.426,64	5.253.006,72
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	7.707.426,64	5.253.006,72
1.1.5	ESTOQUES	367.378,49	507.765,01
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	367.378,49	507.765,01
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	367.378,49	507.765,01
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	367.378,49	507.765,01
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.448.260,75	46.930.553,73
1.2.3	IMOBILIZADO	41.448.260,75	46.930.553,73
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	27.261.489,93	30.542.287,99
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	27.261.489,93	30.542.287,99
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	27.259.317,09	30.385.306,13
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	2.172,84	156.981,86
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	7.661,49	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	7.661,49	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-7.661,49	0,00
1.2.3.2	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-7.661,49	0,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS	16.388.265,74	16.388.265,74
1.2.3.2.1.03	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	16.388.265,74	16.388.265,74
1.2.3.8	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	16.388.265,74	16.388.265,74
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-2.201.494,92	0,00
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.201.494,92	0,00
TOTAL DO ATIVO		88.865.024,64	64.198.621,51



1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.865.024,64	64.198.621,51
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.020.216,66	8.082.199,62
2.1.3	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.953.929,12	4.003.383,09
2.1.3.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.953.929,12	4.003.383,09
2.1.3.1.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.953.929,12	4.003.383,09
2.1.3.1.1.01	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	5.953.929,12	4.003.383,09
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.066.287,54	4.078.816,53
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	3.966.287,54	3.908.816,53
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.874,04	0,00
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	14.275,32	3.391,23
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	3.915.451,21	3.896.232,71
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	3.522,91	4.160,65
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	24.164,06	5.031,94
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	100.000,00	170.000,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	100.000,00	170.000,00
2.1.8.9.1	INVESTIMENTOS	100.000,00	170.000,00
2.1.8.9.1.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.844.807,98	56.116.421,89
2.3	DEMAIS RESERVAS	3.809.087,12	3.656.670,42
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO	3.809.087,12	3.656.670,42
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3.809.087,12	3.656.670,42
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIÇÃO	3.809.087,12	3.656.670,42
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	75.035.720,86	52.459.751,47
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	75.035.720,86	52.459.751,47
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-861.725.438,03	-754.041.692,45
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-107.683.745,58	-121.308.071,48
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-754.041.692,45	-632.733.620,97
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	940.396.520,87	804.985.269,83
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	135.411.251,04	116.807.565,49
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	804.985.269,83	688.177.704,34
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.559.668,82	2.559.668,82
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.559.668,82	2.559.668,82
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-6.195.030,80	-1.043.494,73
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.151.536,07	-1.036.570,00
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.043.494,73	-6.924,73
TOTAL DO PASSIVO		88.865.024,64	64.198.621,51



**BALANÇO DE 2020**

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2021 15:52:34

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	44.490.342,53	14.201.259,90
ATIVO PERMANENTE	44.374.682,11	49.997.361,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>88.865.024,64</b>	<b>64.198.621,51</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	13.906.080,23	10.193.674,99
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.906.080,23</b>	<b>10.193.674,99</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>74.958.944,41</b>	<b>54.004.946,52</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENTADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	28.693.823,98	3.471.363,67
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS</b>	<b>28.693.823,98</b>	<b>3.471.363,67</b>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENTADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.014.149,04	3.404.133,04
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	80.839.875,46	87.983.369,93
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS</b>	<b>81.854.024,50</b>	<b>91.387.502,97</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 118/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balço Patrimonial referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26525147), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26525813** e o código CRC **9EFEA094**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26525813



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

18/02/2021 12:34:15

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	195.123.775,68	169.887.511,70
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	51.575,10	46.561,83
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.258,84	29.012,36
4.4.4.0.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.506,18
4.4.4.0.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	14.506,18
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	3.258,84	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.258,84	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.258,84	0,00
4.4.5	REMOBILIZAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	48.316,26	32.055,65
4.4.5.1	REMOBILIZAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	48.316,26	32.055,65
4.4.5.1.1	REMOBILIZAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	48.316,26	32.055,65
4.4.5.1.1.01	REMOBILIZACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	48.316,26	32.055,65
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	185.977.137,71	158.826.808,40
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INFRAGOVERNAMENTAIS	184.477.137,71	158.826.808,40
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183.929.216,64	157.919.352,46
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	183.929.216,64	157.919.352,46
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	33.181.822,46	31.608.156,06
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	27.565.600,97	16.667.014,81
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	33.181.822,46	16.667.014,81
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	4.292.276,81	9.032.987,88
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS	1.323.944,68	5.908.153,37
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	28.048.824,04	18.171.379,88
4.5.1.1.2.02.99	REPASSES RECEBIDOS DE REPASSES RECEBIDOS	28.048.824,04	18.171.379,88
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-202,30
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	-202,30
4.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	27.440.247,84	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	27.440.247,84	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.694.833,61	1.068.745,43
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	91.563.488,69	107.071.071,09
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUR	7.200,30	14.368,36
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	91.471.398,42	106.766.623,57
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	84.889,97	290.079,16
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	84.889,97	290.079,16
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	547.921,07	907.455,94
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	547.921,07	907.455,94
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	547.921,07	907.455,94
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000,00	0,00
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.000,00	0,00
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	1.500.000,00	0,00
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.000,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	662.040,14	771.476,14
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	662.040,14	771.476,14
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	662.040,14	771.476,14
4.6.3.9.1	INCORPORACAO DE ESTOQUES	115.605,46	138.482,94
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	546.434,68	632.993,20
4.6.3.9.1.03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.433.022,73	10.242.665,33
4.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.433.022,73	10.242.665,33
4.9.9	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.392.292,32	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.392.292,32	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.392.292,32	0,00
4.9.9.6.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.040.730,41	10.242.665,33



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

18/02/2021 12:34:15

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	4.040.730,41	10.242.665,33
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS	0,00	407.888,64
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	261.124,58	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	3.774.847,77	9.708.083,08
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	4.758,06	126.693,61
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	4.758,06	126.693,61
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	107,06	0,36
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	4.651,00	126.693,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		195.123.775,68	169.887.511,70
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		0,00	5.537.075,99
TOTAL GERAL		195.123.775,68	175.424.587,69



CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	172.547.806,29	175.424.587,69
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	70.838.877,08	83.465.924,98
3.1.1	REMUNERAÇÃO À PESSOAL	59.146.511,50	70.113.470,75
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO À PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	70.113.470,75
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO À PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	70.113.470,75
3.1.1.1.1.01	PESSOAL ATIVO	59.146.511,50	70.113.470,75
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	11.685.790,14	13.287.777,26
3.1.2.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.237,33	2.505,62
3.1.2.1.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	3.237,33	2.505,62
3.1.2.1.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	3.237,33	2.505,62
3.1.2.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.682.552,81	13.285.271,64
3.1.2.2.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	1.287.796,23	829.765,83
3.1.2.2.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.287.796,23	829.765,83
3.1.2.2.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	10.394.756,58	12.455.505,81
3.1.2.2.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	10.394.756,58	12.455.505,81
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.575,44	64.672,09
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	4,88
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	0,00	4,88
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	0,00	4,88
3.1.9.2	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.575,44	64.672,09
3.1.9.2.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	6.575,44	64.672,09
3.1.9.2.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.575,44	64.672,09
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.244.145,62	22.676.963,94
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	475.939,86	1.314.544,94
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	475.939,86	1.314.544,94
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	475.939,86	1.314.544,94
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	475.939,86	1.314.544,94
3.3.2	SERVIÇOS	16.162.946,30	21.362.419,00
3.3.2.1	DIARIAS	271.165,97	747.578,50
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	271.165,97	747.578,50
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	267.252,65	747.578,50
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	267.252,65	747.578,50
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.913,32	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	240.264,63	298.682,75
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	240.264,63	298.682,75
3.3.2.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	240.264,63	298.682,75
3.3.2.2.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	240.264,63	298.682,75
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.651.515,70	20.316.157,75
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	15.650.146,74	20.316.026,29
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.650.146,74	20.316.026,29
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.368,96	131,46
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.368,96	131,46
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.605.259,46	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	2.605.259,46	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	2.605.259,46	0,00
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	2.605.259,46	0,00
3.4	BENS MOVEIS	553.026,18	34.053,28
3.4.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	553.026,18	34.053,28
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA	553.026,18	34.053,28
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	553.026,18	33.079,17
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDACAO	553.026,18	33.079,17
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	553.026,18	33.079,17
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	974,11
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	974,11
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	974,11



CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	55.264.834,23	33.630.351,06
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.669.761,13	29.563.605,64
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.057.303,37	28.703.752,02
3.5.1.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	37.057.303,37	28.703.752,02
3.5.1.1.1.2	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.292.276,81	9.032.987,88
3.5.1.1.2	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.292.276,81	9.032.987,88
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS	28.048.824,04	18.171.379,88
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	28.048.824,04	18.171.379,88
3.5.1.1.2.02.01	(-) DEVOUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	-202,30
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-202,30
3.5.1.1.2.02.99.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.228.499,06	0,00
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	2.228.499,06	0,00
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA	2.228.499,06	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.487.703,46	1.499.384,26
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.400.548,09	1.209.053,15
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	87.155,37	290.331,11
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFF	0,00	202,30
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	2.265,40	49,65
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	84.889,97	290.079,16
3.5.1.1.2.99.99.03.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.612.457,76	859.853,62
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.612.457,76	859.853,62
3.5.1.2.2	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	515.333,07	859.853,62
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	1.097.124,69	0,00
3.5.1.2.2.02	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.2.4.5	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.2.4.5.88	CONCESSAO DE AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.2.4.5.88.02	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.151.536,07	1.036.570,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.443.537,03	3.030.175,42
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.443.537,03	3.030.175,42
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.443.537,03	3.030.175,42
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	5.265.367,37	8.687.788,64
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.628.543,11	8.506.426,29
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.628.543,11	8.506.426,29
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	3.628.543,11	8.506.426,29
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	3.628.543,11	8.506.426,29
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	3.628.543,11	8.506.426,29
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.636.824,26	362.724,70
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.636.824,26	362.724,70
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	181.362,35
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.636.824,26	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.636.824,26	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	588.189,46	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	1.048.634,80	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	23.121,04	23.817,30
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.121,04	23.817,30
3.7.1.1	IMPOSTOS	20.214,16	21.337,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	20.214,16	21.337,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	20.214,16	21.337,00
3.7.1.2	TAXAS	2.906,88	2.480,30
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	2.906,88	2.480,30
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.906,88	2.480,30
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.358.434,77	26.905.688,49



## BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

18/02/2021 12:34:15

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.358.434,77	26.905.688,49
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.788,20	0,00
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.788,20	0,00
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.788,20	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	734.407,44	131.924,87
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	734.407,44	131.924,87
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	734.407,44	131.924,87
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	20.622.239,13	26.773.763,62
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	20.622.239,13	26.773.763,62
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	68.763,44
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	2.390.265,88	4.613.354,74
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	18.231.973,25	22.091.645,44
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	18.231.973,25	22.091.645,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		172.547.806,29	175.424.587,69
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		22.575.969,39	0,00
TOTAL GERAL		195.123.775,68	175.424.587,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 119/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, referente a Dezembro de 2020, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (26527808), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 09/03/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26528182** e o código CRC **D30903C9**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 26528182



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 120/2021

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa Por Projeto/ Atividade – Total referente ao mês de dezembro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (28619018), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 29/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28617886** e o código CRC **133DDB38**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 28617886

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	56.895.502,00	6.992.456,95	46.584.700,72	10.310.801,28	7.956.234,78	46.584.700,72	0,00
3100	32.375.908,00	4.571.530,35	28.471.896,00	3.904.012,00	4.571.530,35	28.471.896,00	0,00
3190 721	25.261.572,00	3.930.452,69	24.577.755,13	683.816,87	3.930.452,69	24.577.755,13	0,00
3191 721	7.114.336,00	641.077,66	3.894.140,87	3.220.195,13	641.077,66	3.894.140,87	0,00
3300	24.519.594,00	2.420.926,60	18.112.804,72	6.406.789,28	3.384.704,43	18.112.804,72	0,00
3390 291	9.997.600,00	1.498,11	4.610.532,25	5.387.067,75	6.176,98	4.610.532,25	0,00
3390 311	651.977,00	23.701,68	389.130,26	262.846,74	48.371,47	389.130,26	0,00
3390 522	879.000,00	181.610,99	591.352,04	287.647,96	246.404,29	591.352,04	0,00
3390 602	664.631,04	350.327,94	523.954,99	140.676,05	387.111,03	523.954,99	0,00
3390 721	4.602.550,00	1.292.541,96	4.554.220,52	48.329,48	2.074.995,16	4.554.220,52	0,00
3390 727	7.722.467,00	621.645,50	7.442.245,70	280.221,30	621.645,50	7.442.245,70	0,00
3391 602	1.368,96	0,00	1.368,96	0,00	0,00	1.368,96	0,00
4000	1.001.229,47	0,00	4.718,00	996.511,47	3.790,00	4.718,00	0,00
4400	1.001.229,47	0,00	4.718,00	996.511,47	3.790,00	4.718,00	0,00
4490 721	1.000.000,00	0,00	3.790,00	996.210,00	3.790,00	3.790,00	0,00
4490 741	1.229,47	0,00	928,00	301,47	0,00	928,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>57.896.731,47</b>	<b>6.992.456,95</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>11.307.312,75</b>	<b>7.960.024,78</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>0,00</b>
175121204321-0001 - PROMOCAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SANEAMENTO							
3000	11.271.617,44	422.335,87	3.505.013,77	7.766.603,67	2.610.472,61	3.505.013,77	0,00
3100	361.293,00	165.331,97	343.251,84	18.041,16	165.331,97	343.251,84	0,00
3190 721	330.922,00	162.234,39	324.116,39	6.805,61	162.234,39	324.116,39	0,00
3191 721	30.371,00	3.097,58	19.135,45	11.235,55	3.097,58	19.135,45	0,00
3300	10.910.324,44	257.003,90	3.161.761,93	7.748.562,51	2.445.140,64	3.161.761,93	0,00
3340 602	1.629,79	0,00	1.629,79	0,00	0,00	1.629,79	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 103	789.181,92	0,00	37.092,86	752.089,06	15.816,18	37.092,86	0,00
3390 241	6.018.316,87	2.844,50	2.189.303,58	3.829.013,29	1.792.571,50	2.189.303,58	0,00
3390 291	272.000,00	9.772,03	96.101,49	175.898,51	10.103,56	96.101,49	0,00
3390 522	387.775,00	0,00	1.800,00	385.975,00	0,00	1.800,00	0,00
3390 602	2.475.819,21	548,50	342.649,77	2.133.169,44	246.498,95	342.649,77	0,00
3390 721	784.939,00	123.457,22	312.527,79	472.411,21	259.768,80	312.527,79	0,00
3390 727	128.844,00	68.563,00	128.838,00	6,00	68.563,00	128.838,00	0,00
3390 951	51.818,65	51.818,65	51.818,65	0,00	51.818,65	51.818,65	0,00
4000	14.383.531,92	100.000,00	3.429.906,28	10.953.625,64	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4400	14.383.531,92	100.000,00	3.429.906,28	10.953.625,64	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4440 108	3.490.555,41	100.000,00	3.429.906,28	60.649,13	100.000,00	3.429.906,28	0,00
4471 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 103	2.179.701,94	0,00	0,00	2.179.701,94	0,00	0,00	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 241	7.713.274,57	0,00	0,00	7.713.274,57	0,00	0,00	0,00
4490 602	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>25.655.149,36</b>	<b>522.335,87</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>18.720.229,31</b>	<b>2.710.472,61</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
175121204354-0001 - BOLSA RECICLAGEM							
3000	6.129.000,00	202.047,52	3.201.837,03	2.927.162,97	202.074,52	3.201.837,03	0,00
3300	6.129.000,00	202.047,52	3.201.837,03	2.927.162,97	202.074,52	3.201.837,03	0,00
3350 451	1.500.000,00	2.074,52	1.499.999,96	0,04	2.074,52	1.499.999,96	0,00
3350 522	2.929.000,00	0,00	1.864,07	2.927.135,93	0,00	1.864,07	0,00
3350 721	1.500.000,00	27,00	1.499.973,00	27,00	0,00	1.499.973,00	0,00
3390 108	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>6.129.000,00</b>	<b>202.047,52</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>2.927.162,97</b>	<b>202.074,52</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>0,00</b>
185411204348-0001 - GESTAO AMBIENTAL							
3000	2.802.563,00	304.544,94	2.118.923,81	683.639,19	304.745,97	2.118.923,81	0,00
3100	1.791.453,00	270.045,97	1.711.897,81	79.555,19	270.045,97	1.711.897,81	0,00
3190 721	1.571.711,00	244.993,88	1.554.897,54	16.813,46	244.993,88	1.554.897,54	0,00
3191 721	219.742,00	25.052,09	157.000,27	62.741,73	25.052,09	157.000,27	0,00
3300	1.011.110,00	34.498,97	407.026,00	604.084,00	34.700,00	407.026,00	0,00
3390 291	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	217.000,00	201,03	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	263.511,00	0,00	0,00	263.511,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	463.599,00	34.700,00	407.026,00	56.573,00	34.700,00	407.026,00	0,00
3399 104	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>2.802.563,00</b>	<b>304.544,94</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>683.639,19</b>	<b>304.745,97</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>0,00</b>
185421194317-0001 - FISCALIZACAO AMBIENTAL INTEGRADA							
3000	35.132.078,00	1.696.820,97	15.458.815,77	19.673.262,23	2.062.984,08	15.458.815,77	0,00
3100	17.355.183,00	1.423.242,54	10.394.951,71	6.960.231,29	1.423.242,54	10.394.951,71	0,00
3190 721	14.516.346,00	1.204.682,36	8.815.748,52	5.700.597,48	1.204.682,36	8.815.748,52	0,00
3191 721	2.838.837,00	218.560,18	1.579.203,19	1.259.633,81	218.560,18	1.579.203,19	0,00
3300	17.776.895,00	273.578,43	5.063.864,06	12.713.030,94	639.741,54	5.063.864,06	0,00
3390 291	2.680.000,00	1.177,76	1.032.461,01	1.647.538,99	600,00	1.032.461,01	0,00
3390 522	1.555.000,00	31.117,39	466.219,23	1.088.780,77	49.853,41	466.219,23	0,00
3390 721	1.857.000,00	74.992,14	1.101.256,68	755.743,32	420.641,47	1.101.256,68	0,00
3390 727	4.390.603,00	168.646,66	2.463.927,14	1.926.675,86	168.646,66	2.463.927,14	0,00
3399 108	7.294.292,00	0,00	0,00	7.294.292,00	0,00	0,00	0,00
4000	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4400	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4490 108	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	127.999,96	127.999,96	0,00
4490 721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>35.282.078,00</b>	<b>1.824.820,93</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>19.695.262,27</b>	<b>2.190.984,04</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	3.604.703,00	360.541,56	2.428.680,43	1.176.022,57	360.742,59	2.428.680,43	0,00
3100	2.946.143,00	320.455,92	1.969.943,76	976.199,24	320.455,92	1.969.943,76	0,00
3190 721	2.479.830,00	268.245,58	1.655.272,89	824.557,11	268.245,58	1.655.272,89	0,00
3191 721	466.313,00	52.210,34	314.670,87	151.642,13	52.210,34	314.670,87	0,00
3300	658.560,00	40.085,64	458.736,67	199.823,33	40.286,67	458.736,67	0,00
3390 291	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 522	15.000,00	201,03	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	574.560,00	40.286,67	458.736,67	115.823,33	40.286,67	458.736,67	0,00
<b>S O M A</b>	<b>3.604.703,00</b>	<b>360.541,56</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>1.176.022,57</b>	<b>360.742,59</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>0,00</b>
185421194319-0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRACAO							
3000	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
185421194511-0001 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE FISCALIZACAO PREVENTIVA							
3000	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
3300	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
3390 721	92.000,00	8.116,60	7.883,40	84.116,60	2.068,50	7.883,40	0,00
<b>S O M A</b>	<b>92.000,00</b>	<b>8.116,60</b>	<b>7.883,40</b>	<b>84.116,60</b>	<b>2.068,50</b>	<b>7.883,40</b>	<b>0,00</b>
185421194522-0001 - MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS							
3000	1.101.000,00	600.000,00	600.000,00	501.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3300	1.101.000,00	600.000,00	600.000,00	501.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3340 108	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
185421204525-0001 - APOIO A PROMOCAO DE ACOES DE PROTECAO ANIMAL							
3000	10.541.700,00	0,00	10.271.700,00	270.000,00	0,00	10.271.700,00	0,00
3300	10.541.700,00	0,00	10.271.700,00	270.000,00	0,00	10.271.700,00	0,00
3340 108	2.100.000,00	0,00	1.830.000,00	270.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00
3350 108	8.441.700,00	0,00	8.441.700,00	0,00	0,00	8.441.700,00	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>10.541.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3300	2.820.000,00	545.000,00	1.389.628,83	1.430.371,17	551.235,46	1.389.628,83	0,00
3390 108	1.200.000,00	425.000,00	1.093.747,09	106.252,91	431.235,46	1.093.747,09	0,00
3390 291	1.100.000,00	0,00	175.881,74	924.118,26	0,00	175.881,74	0,00
3390 311	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	185.362,00	0,00	0,00	185.362,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	114.638,00	0,00	0,00	114.638,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.730.371,17</b>	<b>551.235,46</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>0,00</b>
<b>185421224339-0001 - APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>							
3000	15.852.849,00	15.011.675,20	15.720.907,23	131.941,77	15.015.876,23	15.720.907,23	0,00
3100	12.632.070,00	12.007.070,94	12.600.455,94	31.614,06	12.007.070,94	12.600.455,94	0,00
3190 721	10.636.669,00	10.106.657,00	10.605.377,00	31.292,00	10.106.657,00	10.605.377,00	0,00
3191 721	1.995.401,00	1.900.413,94	1.995.078,94	322,06	1.900.413,94	1.995.078,94	0,00
3300	3.220.779,00	3.004.604,26	3.120.451,29	100.327,71	3.008.805,29	3.120.451,29	0,00
3390 291	16.682,00	0,00	0,00	16.682,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	46.000,00	4.201,03	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 727	3.158.097,00	3.008.805,29	3.120.451,29	37.645,71	3.008.805,29	3.120.451,29	0,00
<b>S O M A</b>	<b>15.852.849,00</b>	<b>15.011.675,20</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>131.941,77</b>	<b>15.015.876,23</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>0,00</b>
<b>185421224340-0001 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>							
3000	34.366.022,00	4.089.895,21	21.757.974,48	12.608.047,52	4.555.164,05	21.757.974,48	0,00
3100	22.520.155,00	3.454.938,85	15.346.480,02	7.173.674,98	3.454.938,85	15.346.480,02	0,00
3190 721	18.101.088,00	2.898.724,58	12.910.953,03	5.190.134,97	2.898.724,58	12.910.953,03	0,00
3191 721	4.419.067,00	556.214,27	2.435.526,99	1.983.540,01	556.214,27	2.435.526,99	0,00
3300	11.845.867,00	634.956,36	6.411.494,46	5.434.372,54	1.100.225,20	6.411.494,46	0,00
3390 291	2.312.200,00	520,51	648.528,71	1.663.671,29	9.592,89	648.528,71	0,00
3390 311	138.023,00	0,00	0,00	138.023,00	0,00	0,00	0,00
3390 522	1.090.000,00	23.581,13	552.475,31	537.524,69	134.837,46	552.475,31	0,00
3390 602	868.715,00	56.410,33	69.031,64	799.683,36	8.962,10	69.031,64	0,00
3390 721	1.590.000,00	226.105,57	930.710,35	659.289,65	504.632,25	930.710,35	0,00
3390 727	5.846.929,00	442.200,50	4.210.748,45	1.636.180,55	442.200,50	4.210.748,45	0,00
<b>S O M A</b>	<b>34.366.022,00</b>	<b>4.089.895,21</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>12.608.047,52</b>	<b>4.555.164,05</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>0,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>196.928.795,83</b>	<b>30.445.201,58</b>	<b>126.608.689,71</b>	<b>70.320.106,12</b>	<b>34.453.388,75</b>	<b>126.608.689,71</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 121/2021

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos / Atividades referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (28622570), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 29/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28621889** e o código CRC **39A3B796**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 28621889



## BALANÇO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2021 13:52:24

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		46.589.418,72	46.589.418,72
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.589.418,72	46.589.418,72
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		46.589.418,72	46.589.418,72
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		46.589.418,72	46.589.418,72
17	SANEAMENTO		10.136.757,08	10.136.757,08
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		10.136.757,08	10.136.757,08
17 512 120	GESTAO AMBIENTAL E SANEAMENTO		10.136.757,08	10.136.757,08
17 512 120 4321	PROMOCAO DAS POLITICAS PUELICAS DE SANEAMENTO		6.934.920,05	6.934.920,05
17 512 120 4354	BOLSA RECIPIAGEM		3.201.837,03	3.201.837,03
18	GESTAO AMBIENTAL		69.882.513,91	69.882.513,91
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.118.923,81	2.118.923,81
18 541 120	GESTAO AMBIENTAL E SANEAMENTO		2.118.923,81	2.118.923,81
18 541 120 4348	GESTAO AMBIENTAL		2.118.923,81	2.118.923,81
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		67.763.590,10	67.763.590,10
18 542 119	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL.		18.623.379,56	18.623.379,56
18 542 119 4317	FISCALIZACAO AMBIENTAL INTEGRADA		15.586.815,73	15.586.815,73
18 542 119 4318	ATENDIMENTO DE DENUNCIAS E DE REQUISICOES		2.428.680,43	2.428.680,43
18 542 119 4511	AMPLIACAO DO PROGRAMA DE FISCALIZACAO PREVENTIVA		7.883,40	7.883,40
18 542 119 4522	MANEJO ETICO-POPULACIONAL DE CAES E GATOS, EDUCACAO HUMANITARIA E CASTRACAO DE ANIMAIS		600.000,00	600.000,00
18 542 120	GESTAO AMBIENTAL E SANEAMENTO		10.271.700,00	10.271.700,00
18 542 120 4525	APOIO A PROMOCAO DE ACOES DE PROTECAO ANIMAL		10.271.700,00	10.271.700,00
18 542 122	REGULARIZACAO AMBIENTAL		38.868.510,54	38.868.510,54
18 542 122 4337	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA		1.389.628,83	1.389.628,83
18 542 122 4339	APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		15.720.907,23	15.720.907,23
18 542 122 4340	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		21.757.974,48	21.757.974,48
TOTAL			126.608.689,71	126.608.689,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 122/2021

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Restos a Pagar** referente ao mês de **dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (28623684), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 29/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28623332** e o código CRC **A54CA251**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 28623332



**BALANÇO DE 2020**

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2021 12:56:51

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RNP		SALDO EM 31/12/2020
			EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	6.053.929,12	3.885.863,57	9.939.792,69	9.939.792,69
TOTAL		6.053.929,12	3.885.863,57	9.939.792,69	9.939.792,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 123/2021

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstração da Dívida Flutuante referente ao mês de dezembro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (28624935), reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 29/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28624777** e o código CRC **2097857F**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 28624777



## BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2021 12:48:35

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.003.383,09	34.397.509,11	32.446.963,08	5.953.929,12
	DO EXERCÍCIO DE 2020	0,00	33.044.286,42	30.666.100,40	2.378.186,02
	DO EXERCÍCIO DE 2019	426.180,94	1.353.222,69	1.779.403,61	0,02
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019/OUTRAS	3.577.202,15	0,00	1.459,07	3.575.743,08
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	3.908.816,53	2.819.032,02	2.761.561,01	3.966.287,54
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	170.000,00	4.469.594,28	4.539.594,28	100.000,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.111.475,37	3.797.353,39	2.022.965,19	3.885.863,57
TOTAL		10.193.674,99	45.483.488,80	41.771.083,56	13.906.080,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

**ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Atesto para os devidos fins que as **Notas Explicativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais**, foram demonstradas através do **Relatório de Conformidade Contábil - RCC**, incluído no Processo SEI nº **1370.01.0009974/2021-50** com o documento nº (28733671), e reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 29/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28733088** e o código CRC **54DB59A4**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 28733088





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 23920926/2021

<b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>CÓDIGO</b>	<b>REF: MÊS/ANO</b>
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD			1371	12/2020 - Encerramento
<b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
<b>2 - INCONFORMIDADES</b>				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.3.4.1.88	2.321.072,81	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
2	1.1.3.4.1.03	237.970,06	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
3	8.1.2.2.1.04	20.657.194,67	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
4	8.1.1.9.1.06.88	24.441,55	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
5	8.1.1.9.1.06.03	702.216,92	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
6	2.1.8.8.1.03	14.275,32	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
7	2.1.8.8.1.88	24.164,06	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
8	6.2.2.1.3.03	2.478.186,02	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
8	6.3.2.1	3.575.743,10	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
9	6.3.1.1	88.510,18	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
10	2.1.8.8.1.04	3.915.451,21	Vide notas explicativas	Vide notas explicativas
<b>Local:</b> Belo Horizonte,			<b>Data de emissão:</b> 10 de março de 2021.	
<b>Contador</b>				
<b>Nome</b>			<b>Assinatura</b>	<b>C.R.C.</b>
Natalia Freitas Hemerly Bruck				MG-084077/O

**Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente**

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Fernanda Roveda Lacerda Costa		1.148.169-4

**NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS****1**

**1.1.3.4 Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.02 – Diversos Responsáveis Apurados):**  
**1.1.3.4.1.88 Outras Responsabilidades (1.1.3.02.04 – Responsáveis por Danos ou Perdas): Saldo de R\$ 2.321.072,81:**

- a) 201231242693653 Saldo de **R\$ 300.031,00**: **Origem: Convenio Município Pedra Azul** (notas de lançamento contábil 449 e 498/12), valores atualizados com base a taxa SELIC, conforme conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Conta Especial instituída pela resolução SEMAD nº 1494 de 19/01/2012. CPF 312.426.936-53. **Última tramitação:** Despacho emitido em 07/04/2017 encaminhando a Subsecretaria de Gestão Regional - Suger - o Ofício nº 4505/2017 do TCEMG referente à Decisão proferida pela Corte de Contas, para as providências Cabíveis. **No Processo TCEMG 875990: Situação:** 17/01/2018 - ARQUIVADO C/ DÉBITO - [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=875990](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=875990)  
<https://tcnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/Nota/BuscarArquivo/1426466>
- b) 201300125747675 **R\$ 311,84**: **Origem: Multa de trânsito** refere-se à inscrição do Sr. Jaime Eduardo Fonseca relativo a 03 multas de trânsito objeto da TCE Resolução SEMAD Nº 1717 e relatório de Auditoria Setorial Nº1370.4680.13 e MEMO 05/13 CTCE. Ordens de pagamento: 6928; 6927 e 6926/12 veículos HMH 6691 data das ocorrências: 08/08/08 e 27/03/09. **Última tramitação:** MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA nº 243/2013 emitido em 31/10/2013 encaminhando à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sisema, atual Subsecretaria de Gestão Regional - Suger, cópia dos autos do processo de Tomada de Contas Especial para conhecimento. **RECRUTAMENTO AMPLO DESLIGADO -Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**
- c) 201709091530600 **R\$ 71.645,92** NL 1335/17: **Origem: Contrato** - Inscrição do Sr Roberto Ferreira Barbosa após conclusão da TCE n. 2155 de 04/09/2014 contrato n.9912263476 de 08/09/10 SEMAD relatório UIA 1370.0858.17. **Última tramitação:** MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA nº 174/2017 emitido em 06/07/2017 encaminhando à Subsecretaria de Gestão Regional - Suger cópia dos autos do processo de Tomada de Contas Especial para as providências determinadas no "Ateste" emitido pela autoridade máxima do órgão.
- d) 201718882730620 **R\$ 214.134,24** NL 1228/17: **Origem: Convenio Prefeitura Município de Nepomuceno** - Inscrição em diversos responsáveis apurados Sr José Silvio de Carvalho, virtualizado até 13/07/2017 referente a TCE resolução 2.099 26/06/2014 alterada p/res 2.381/2016 15/06/2016 - referente ao convenio 09/2005 - celebrado entre a SEMAD e o município de Nepomuceno/ MG CNPJ 18.244.350/0001-69 com a interveniência da FEAM (nrc.1227 de baixa divs. resp. apuração). **Última tramitação:** MEMO.GAB. SEMAD. SISEMA nº 168/2017 emitido em 28/06/2017 encaminhando à Subsecretaria de Gestão Regional - Suger cópia dos autos do processo de Tomada de Contas Especial para as providências determinadas no "Ateste" emitido pela autoridade máxima do órgão. **No Processo TCEMG: 1024374 Situação:** 07/10/2020 - AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO - [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1024374](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1024374)
- e) 201807833652687: Multas de trânsito, Responsável **José Flávio Mayrink Pereira**, CPF 078.336.526-87, total **85,13** inscrito pelo vlr original, inscrições 25/2019. **RECRUTAMENTO AMPLO DESLIGADO Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**
- f) 201809091530600 **R\$ 50.098,20**: **Origem: Contrato** - Inscrição através da NL 1023/18 sr. Roberto Ferreira Barbosa **Objeto da inscrição:** processo de compras n. 13710001-00011/2010 - **carta convite n. 11/2009**, celebrado entre a SEMAD e a empresa **NT Consult, Tecnologia e Consultoria Ltda** - AGUARDANDO PARECER/DESPACHO – 02/12/2020 - [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?)

[cod\\_processo=1058738](#) e processo de compras n 13710001-00051/2010 - **pregão eletrônico n 05/2011**, celebrado entre a SEMAD e a empresa **Drive a Informatica Ltda** - AGUARDANDO PARECER/DESPACHO – 02/12/2020 - [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1058739](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1058739). Trata-se da conclusão da fase interna da tomada de contas especial - resolução semad n 2342 e 2343, publicadas em 07/01/2016, alteradas pelas resoluções 2366 e 2367, publicadas em 01/03/2016, com a finalidade de apurar a pratica de atos antieconomicos referente as inconformidades apontadas na nota de Auditoria n 1370.2203.15.

g) 201816796872000148: Multas de trânsito, Responsável **Prefeitura de Marliéria**, CNPJ 16.796.872/0001-48, total **127,69** inscrito pelo vlr original, inscrições 27/2019. E-mail 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. **Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

h) 201821624399649: Multas de trânsito, Responsável **José Alexandre Pinto Coelho**, CPF 216.243.996-49, total **319,23** inscrito pelo vlr original, inscrições 23 e 24/2019. E-mail 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. **RECRUTAMENTO AMPLO DESLIGADO Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

i) 201825584340634: Multas de trânsito, Responsável **Geraldo Simão de Andrade**, CPF 255.843.406-34, total **85,13** inscrito pelo vlr original, inscrições 21/2019. E-mail 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. **não localizado no sisap em 08.05.2020, consulta RH. Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

j) 201835501952653: Multas de trânsito, Responsável **Marcus Vinicius Gonçalves**, CPF 355.019.526-53, total **101,09** inscrito pelo vlr original, inscrições 26/2019. E-mail 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. **não localizado no sisap em 08.05.2020, consulta RH. Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

k) 201873160229653 **R\$ 1.323.881,58**: (valor atualizado até julho de 2018), **Origem: Contrato** e-mail de 16/07/2018 - Inscrição em nome do Sr. **Luiz Guilherme Melo Brandão**. Trata-se da conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial – Resolução SEMAD n 2342 e 2343, publicadas em 07/01/2016, alteradas pelas Resoluções 2366 e 2367, publicadas em 01/03/2016, com a finalidade de apurar a pratica de atos antieconômicos referente as inconformidades apontadas na Nota de Auditoria n 1370.2203.15, sob o Processo de Compras n 13710001-00011/2010 - **Carta Convite n 11/2009**, celebrado entre a SEMAD e a empresa **NT Consult, Tecnologia e Consultoria Ltda.** e Processo de Compras n 13710001-00051/2010 - **Pregão Eletrônico n 05/2011**, celebrado entre a SEMAD e a empresa **Drive A Informática Ltda.**

l) 201879043780600: Multas de trânsito, Responsável **Anderson do Carmo Diniz**, CPF 790.437.806-00, total **1.787,72** inscrito pelo vlr original, inscrições de 28 a 44/2019. E-mail 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. **SERVIDOR EFETIVO ATIVO Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

m) 201923384964691 - **744,88**: NLC 1265 - Responsável **Silvio de Castro Fonseca**. Montante relativo à três multas de trânsito do veículo placa HMG-3330, ocorridas nos meses 05, 06 e 10/2010. **SERVIDOR EFETIVO ATIVO IEF Demanda encaminhada ao Nucleo de Tomada de Contas para certificação**

n) 201930864119615 - **356.314,53**: Trata-se da conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 2094 instaurada pela Resolução Semad nº 2328, publicada em 05 de dezembro de 2015, com a finalidade de verificar a possível existência de dano ao erário decorrente de omissão e/ou negligência na execução do contrato nº 1371.1.01.02213 referente à locação de imóvel situado na cidade de Governador Valadares, sem promover a efetiva ocupação deste, implicando em gastos de recursos sem atendimento ao interesse público, em atendimento à recomendação no item 5.2 do Relatório de Auditoria nº 1370.2070.15. **Maria Helena Batista Murta**, CPF 308.641.196-15, valor atualizado até janeiro/2019 de R\$ 370.280,28 conforme

documentos anexos ao e-mail de 15/01/2019 02:28 PM, Assunto: Inscrição conta contábil Diversos Responsáveis Apurados - TCE Maria Helena Batista Murta. Sendo a inscrição pelo valor original de R\$ 356.314,53.

o) 201979043780600 - **1.404,63**: NLC 1261, 1263 1264/2019 - Responsável **Anderson do Carmo Diniz**. Montante relativo à quatro multas de trânsito dos veículos placas: HMG-3330, ocorridas nos meses 08/2009 e 08/2010, HES-1756 em 04/2010, e GMG-3773 em 08/2010.

**1.1.3.4.1.03 Prestação de Contas de Convênios Impugnadas** (1.1.3.02.09 – Falta ou Não Aprovação de Prestação de Contas de Convênios), **saldo R\$ 237.970,06**:

1. 201204710936000167: saldo R\$ 51.051,45: **Origem: convenio Associação Ecológica Tijuco** (NL1757/13) Tomada de Contas instituída pela Resolução SEMAD nº1657/12, refere-se ao convenio SEMAD/ASETI (Associação Ecológica Tijuco ) nº1371010401108 op:445/09 SIAFI 662/08 e solicitada a inscrição pelo Gabinete SEMAD mediante MEMO 215/13. Segundo relatório da comissão foram responsabilizados os seguintes: Miriam Maria de Paula (CPF:542.134.796-68); Cassia Maria de Paula (CPF:783.521.186-68) e Sergio Martins de Oliveira (CPF:665.731.736-00) valor apurado pela Auditoria através do parecer 1370.137.32.0047.13 e aprovado pelo Secretário. Valor histórico R\$33.581,19 inscrição efetuada mediante atualização pela SELIC de 04/03/09 a 16/10/13 - R\$51.051,45. **Última tramitação:** Processo aguardando elaboração de Relatório Técnico do Tribunal de Contas, conforme consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - link: [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=898745](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=898745) - 01/12/2020 - **AGUARDANDO MARCAÇÃO DE PAUTA**. Os processos de Tomadas de Contas Especial foram encaminhados ao Tribunal de Contas para julgamento.
2. 201215534324600: saldo R\$ 140.000,00: **Origem: Convenio Prefeitura Municipal Divinolândia de Minas** conforme comissão de Tomada de Conta Especial, resolução SEMAD nº1459/11 Inscrição do Sr. Luciano Magno Coelho (NL764/12), Prefeito a época através do Memo 990/12 Dir.Contratos e Convenios, memo114/12 pela presidência da comissão de tomada de contas especial orientados pelo parecer da Auditoria Seccional- SISEMA nº122/12, registro efetuado pelo valor histórico . **Última tramitação:** Processo arquivado na SUAFI e remetido ao Ministério Público de Contas para providências cabíveis, conforme consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais link: [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=880422](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=880422) - **23/02/2018 - ARQUIVAMENTO C/ DÉBITO**
3. 201995108009615 - **R\$ 46.918,61**: Inscrição da Sra. **Marcia Regina Silva Pena**, CPF 951.080.096-15, na conta contábil Diversos Responsáveis Apurados no valor atualizado até abril de 2019 de R\$ 46.918,61 conforme documentos anexos ao e-mail de 10/04/2019 03:55 PM, Assunto: Inscrição Diversos Responsáveis - Resolução SEMAD 2457. **Motivo que ensejou o dano ao erário:** Trata-se da conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 2457/2017 instaurada pela Resolução Semad nº 2457, publicada em 19 de janeiro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário conforme MEMO Nº 408/2016/DICOF/SUAFI/SISEMA, referente ao convênio 1371.01.04.03909 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o **Instituto Cultural e Ambiente Rosa e Sertão. Até 07/2020 já haviam sido pagas 07 parcelas.**

**3 8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar, saldo 20.657.194,67 (1.9.9.01.03.01 Recursos entregues para execução de convênios/termo de outorga):**

\*Os valores que antecedem a 2019 referem-se à convênios pertencentes a extinta SECIR e estão em processo de migração para a SEMAD. Lei de extinção 23.304/2019, art. 67. **O total deste em 31/12/2020 é de 3.595.412,97.**

**2019 03 9219908: Valor 11.411.908,00:** Plano de trabalho: 841412, Emp 251/19 1370001; convênio 1371000171/2019, termo de fomento firmado entre SEMAD e AJUDA, nº SIAFI 9219908, SEI:1370.01.0010531/2019-52. Vigência: 730 dias da publicação: 09/08/2019, página 59 06.251.518/0001-84. (2.970.208,00; 2.899.984,00; 5.541.716,00).

**O restante das inscrições de 2019 e 2020 totalizam 5.649.873,70.**

**8.1.1.9.1.06 Diversos Responsáveis em Apuração: 8.1.1.9.1.06.88 Outras Responsabilidades em Apuração: (1.9.9.01.05.04 - Diversos Responsáveis em Apuração: Responsáveis por Danos ou Perdas), saldo total de R\$ 24.441,55:**

**UE 1370001 – Saldo R\$ 23.841,55**

1) 200214305765888 - **R\$ 4.695,00** (quatro mil seiscientos e noventa e cinco Reais) referente ao processo de desaparecimento do notebook; permanece em juízo. (Sr. Erilson Rodrigues de Melo, CPF 143.057.658-88)

2) 200705222353605 - refere-se ao extravio de uma máquina fotográfica, avaliado em **R\$ 972,19**, inscrito em desfavor de Raquel da Silva Santos. Estamos aguardando cobrança.

3) Multas de trânsito: novo saldo – **R\$ 18.174,36**: Do montante anterior, 127,69 foi baixado por ressarcimento e R\$ 489,49 foi baixado devido a inscrição dos responsáveis na conta contábil Diversos Responsáveis Apurados, em atendimento ao e-mail de 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. Finalizado o processo de Tomada de Contas Especial instituída pela Resolução 2.094/14 e Sindicância Administrativa Ato n. 006/2012 para apuração do dano em questão.

**UE 1370040 – R\$ 600,00**

201303967951618 - **R\$ 600,00** na unidade executora 1370040, relativo a não prestação de contas em nome de Camila Savastino de Queiroz que se encontra exonerada sem prestar contas empenho 014/12, OP 15/12, NLC 112 de 30/12/2013. Valor em fase de restituição.

4

**5 8.1.1.9.1.06.03 (1.9.9.01.05.09) - Falta ou não aprovação de prestação de contas de convênio, saldo: R\$ 702.216,92:**

- a. **201018244343000167 – 249.375,00:** Inscrição em Diversos Responsáveis/ Registro de Inadimplência no SIAFI/MG na SEMAD AADE Nº 015/2019 - Convênio Nº 68/2010, firmado entre a SECIR (Ex-Sedru) e a Prefeitura de Perdões; CNPJ: 18.244.343/0001/67, CPF: 214.274.536-91; SIAFI: 1249. SEI 1370.01.0013000/2019-28.
- b. **201118188235000114 - 99.991,00: Registro de inadimplência no SIAFI / Inscrição em Diversos Responsáveis em Apuração na SEMAD – AADE nº 007/2019 - Convênio nº 33/2011,** firmado entre a SECIR (ex-SEDURU) e a Prefeitura de Soledade de Minas; CNPJ:18.188.235/0001-14, CPF: 214.896.026-15; SIAFI: 1531; Valor do repasse: R\$ 99.991,00. SEI 1370.01.0011067/2019-33.
- c. R\$ 180.000,00 (NL 338/12) CPF: 255.050.506-97 Duil Ferreira Borges (prefeito a época) - **Origem: convenio Pref. Mun. São Francisco Sales.** CNPJ: 16725962/0001-48, registro conforme solicitado em memo interno nº139/2012 de 21/03/12 relativo a comissão de tomada de contas especial Supram Sul de Minas Constituída pela resolução SEMAD nº1496 de 19/01/12 referente a substituição da inscrição NL 1694/11 da Pref. Mun. de São Francisco Sales, convenio SEMAD nº08/2005, dos valores em subvenção e auxilio. **No Processo TCEMG 875969: Situação: 15/09/2020 - AGUARDANDO PARECER / DESPACHO -** [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=875969](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=875969)
- d. 201374747630600 - R\$ 76.220,00 **Origem: convenio Natura Vox** (NL 167/13) Inscrição em diversos responsáveis em apuração em nome de Márcia Aparecida Silva responsável pela entidade conveniente a época da assinatura do convenio conforme orientação da auditoria Setorial da SEMAD mediante Memo 133/2013 de 11/04/13 e Memo 424/13 da Diretoria de Contratos e Convênios convenio SEMAD/ Associação Ambientalista Naturae Vox CNPJ: 07.184.524/0001-29 convenio nº 1371010404209 SIAFI 747. **No Processo TCEMG 887961: Situação: 07/10/2020 - AGUARDANDO PARECER/DESPACHO -** [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=887961](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=887961)
- e. 201617954041000110 - Nlc.2421/2016 - Vr. R\$ 96.630,92 **Origem: convenio Pref. Municipal de Minduri** Ref. Convênio 1371010400411 SIAFI 2011030000885 Vigência 07/02/13.Considerando que embora executado, o objeto pactuado no Convênio não foi alcançado, foi solicitada ao Conveniente a devolução integral do recurso repassado, devidamente corrigido. Foi firmado Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº 01/2017 em 23/02/2017, tendo sido aprovado o parcelamento em 36 (trinta e seis) parcelas. **Em 27/02/2020 foi paga a 36ª parcela.**

**6 2.1.8.8.1.03 (2.1.1.01.03) – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência com saldos de: UO R\$ 14.275,32.**

Unid. Executoras: 1370001, 1370011, 1370014, 1370015, 1370017.

Nível Auxiliar	Saldo Atual
2017299790360001401900721	3.391,23
2020299790360001403900721	2.687,75
2020299790360001403900721	1.507,55
2020299790360001403900721	3.450,43
2020299790360001403900721	3.238,36

O INSS de 2017 refere-se a parte de retenção dos contratos administrativos folha SEMAD de novembro e dezembro/2017. Devido ao Decreto de Calamidade Financeira não houve a liberação financeira a época sob a alegação de inclusão destes no parcelamento geral do Estado. Quanto aos demais, providenciaremos a sua devida regularização. Informamos que já promovemos a comunicação junto à SCAF. Estamos no aguardo das orientações

**2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis (2.1.1.01.99 – Outros Consignatários / Retenções) com saldos de: R\$ 24.164,06.** Informamos que os respectivos valores são subsistentes. Embora o nível auxiliar seja de 2019 a retenção ocorreu nos meses de abril e maio/2020 de fatos geradores de 2019. Os mesmos estão em fase de regularização.

7

22.794,50	1370001 - SEMAD/SEDE
706,29	1370013 - SEMAD/URC A.JEQUITINHONHA
627,43	1370015 - SEMAD/URC TRIANG.MINEIRO
8,34	1370017 - SEMAD/URC LESTE MINEIRO
27,5	1370018 - SEMAD/URC NOROESTE
<b>24.164,06</b>	<b>Total</b>

8

**6.2.2.1.3.03 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, saldo: 2.478.186,02; 6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar, saldo: 3.575.743,10.** (2.1.2.01.03 Outras Despesas Correntes) **no valor total de R\$ 6.053.929,12.** Serão regularizados ao longo do exercício os saldos referentes a exercícios anteriores.

9

**6.3.1.1 - Restos a Pagar não processados a liquidar, saldo de: R\$ 88.510,18** (2.1.2.03.01 – Restos a Pagar), foram empenhados no mês de dezembro e serão regularizados durante o exercício. Comissão de Dívida Flutuante: relatório conclusivo (10450097), SEI 1370.01.0023160/2019-24.

10

**2.1.8.8.1.04 - Cauções e Garantias Diversas, saldo 3.915.451,21:** Referem-se a dois contratos/CNPJ a saber:

16.628.281/0001-61 – Samarco - **R\$ 3.914.738,71:** O respectivo valor é objeto de um TAC firmado em 2016 entre SISEMA e Samarco Minerações proveniente do incidente do rompimento da Barragem de Fundão **vigência: 31/07/2019.** O mesmo encontra-se para deliberação quanto a devolução do recurso. Valor Principal: R\$3.500.000,00, valor relativo a rendimentos: **R\$ 414.738,71.** Ressaltamos que o referido recurso encontra-se devidamente aplicado. O processo de renovação encontra-se na AGE para conclusão. Estamos no aguardo.

**03.899.222/0001-86 - Esyworld - R\$ 712,50:** valor relativo a caução contrato de prestação de serviço n. 9210763 empenho: 57/2019 SEMAD proveniente a 5% do valor do contrato de R\$ 14.250,00 **vencimento contrato: 18/01/2020.** O referido valor foi provisionado mediante arrecadação por DAE em 27/03/19 Classificação de Receita: 1111/19 a SEMAD. Foi solicitado à Diretoria de Compras e Contratos manifestação quanto a renovação deste. Estamos no aguardo.

Local: Belo Horizonte, 10 de março de 2021.		Data de emissão:
<b>Contador</b>		
<b>Nome</b>		<b>C.R.C.</b>
Natalia Freitas Hemerly Bruck		MG-084077/O
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente</b>		
<b>Nome</b>		<b>MASP/MATRICULA</b>
Fernanda Roveda Lacerda Costa		1.148.169-4



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 28/04/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Roveda Lacerda Costa, Superintendente**, em 28/04/2021, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26602292** e o código CRC **8B34DC13**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006793/2020-47

SEI nº 26602292



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEMAD/DICOF - 2021

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

**XXI - Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão**

Declaro, para fins de cumprimento do disposto no art.5º, II, da Decisão Normativa 01/2021 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Anexo III, que as Contas de Movimentação Interna da **Semad - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, retratam o direito a receber junto a SEF do Disponível do Órgão.

Ressaltamos que em virtude Decreto 39.874, de 03/09/1998, que determinou que a receita do Estado seria centralizada no sistema de unidade de tesouraria mantida pela Superintendência Central de Administração Financeira entendemos que não compete a esta unidade administrativa em certificar a fidelidade do disponível do órgão.

**Natalia Freitas Hemerly Bruck**

**CRC-MG084077/O-4**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 26/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28903901** e o código CRC **8042DCF0**.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao Tribunal de Contas  
do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Dirigente Máximo: Marília Carvalho de Melo

## Mensagem

Ao longo dos anos, os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Instituto Estadual de Florestas (IEF) – passaram por grandes transformações e buscaram insistentemente melhorias nos serviços prestados aos cidadãos em Minas Gerais. Por meio da parceria com os órgãos de controle interno e externo, o Sisema tem alcançado resultados promissores no trabalho ambiental estadual cujas ações estão se tornando referência no país.

Esta Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Semad ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE) é um exemplo de como o empenho conjunto entre o Executivo e o órgão de controle externo pode melhorar continuamente o serviço da gestão estadual ambiental. As alterações apontadas pelo TCE e adotadas pelo Sisema transformaram o serviço público, conciliando transparência e inovação.

Alinhadas aos princípios constitucionais da administração pública, previstos no artigo 37 da constituição brasileira, as mudanças apontadas pelo TCE e adotadas pelo Governo de Minas resultaram em mais eficiência e maior transparência dos serviços ambientais prestados para a população, zelando sempre pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade das ações e bom gasto do dinheiro público.

Uma das mais importantes conquistas foi a redução do passivo nos processos de atos autorizativos do Sisema. Em 2020, foram eliminados 316 processos do passivo de processos de licenciamento ambiental, alcançando a marca de 60% de redução, se comparado com dezembro de 2018. Outro destaque são as fiscalizações de qualidade ambiental e de atividades minerárias que superaram as metas pactuadas no Programa de Eficiência Ambiental (PEA), com resultados de 127,34% e 143,48%, respectivamente.

Minas Gerais também ganhou em eficiência com o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), lançado no final de 2019, e que aumentou a capacidade de análise de processos em 117%. A ferramenta eletrônica foi elogiada pelos próprios usuários e recebeu 92% de aprovação entre novembro de 2019 e maio de 2020.

Além disso, as diretrizes provindas em auditorias promovidas pelo TCE junto ao Sisema possibilitaram concretizar a municipalização de licenciamento ambiental, melhorias na gestão do saneamento e nas destinações de resíduos sólidos urbanos e, principalmente, trouxeram impactos positivos para toda a cadeia produtiva de minério de ferro de Minas Gerais.

Ainda, para maior eficiência na interlocução com os cidadãos, em 2020, houve investimento na modernização do trabalho e em infraestrutura, como a ampliação do Sistema de Fiscalização e Autos de Infração (Sisfai) e a modernização do processo de certificação digital; a continuidade do Sistema de Licenciamento Ambiental que, somente em 2020, tramitou cerca de 5.400

processos de maneira totalmente digital. Com esses investimentos, a Semad alcançou o patamar de 82,86% de transformação digital de seus serviços.

São avanços condizentes aos princípios administrativos do Governo de Minas e incorporados à rotina do órgão ambiental estadual graças à parceria entre o Executivo e o TCE. Embora num contexto impactado pela pandemia causada pelo vírus da covid-19, o aprimoramento superou expectativas, abriu oportunidades não exploradas em relação ao trabalho remoto adotado com êxito no Sisema e ampliou os acessos aos serviços ambientais, reduzindo tempo e custos.

A partir de 2020, acompanhando as diretrizes determinadas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, a Semad promoveu um esforço de reestruturação orçamentária concentrando suas execuções nas ações finalísticas para melhor sinalizar o efetivo custo das entregas nelas previstas.

Dessa forma, a secretaria mantém o compromisso de gerir e fazer bom uso dos recursos públicos, sempre em busca da inovação e da boa governança, prezando pela legalidade, transparência, eficiência de seus atos e, principalmente, pela sustentabilidade ambiental.

**Marília Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Sumário:

1. Visão Geral .....	5
2. Governança, estratégia e alocação de recursos .....	9
3. Riscos, oportunidades e perspectivas .....	14
4. Resultados e Desempenho da Gestão .....	15
5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 01/2019 .....	51
6. Sustentabilidade ambiental .....	77
7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis .....	81
8. Conclusão .....	83

## 1. Visão Geral

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pelas políticas de meio ambiente e de recursos hídricos, com a finalidade de conservar, preservar e recuperar os recursos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental do Estado.

O Sisema é formado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), pelos conselhos estaduais de Política Ambiental (Copam) e de Recursos Hídricos (CERH), pelos órgãos vinculados - Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) -, pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, pelos núcleos de gestão ambiental das demais Secretarias de Estado, pelos comitês de bacias hidrográficas e pelas agências de bacias hidrográficas e entidades a elas equiparadas.

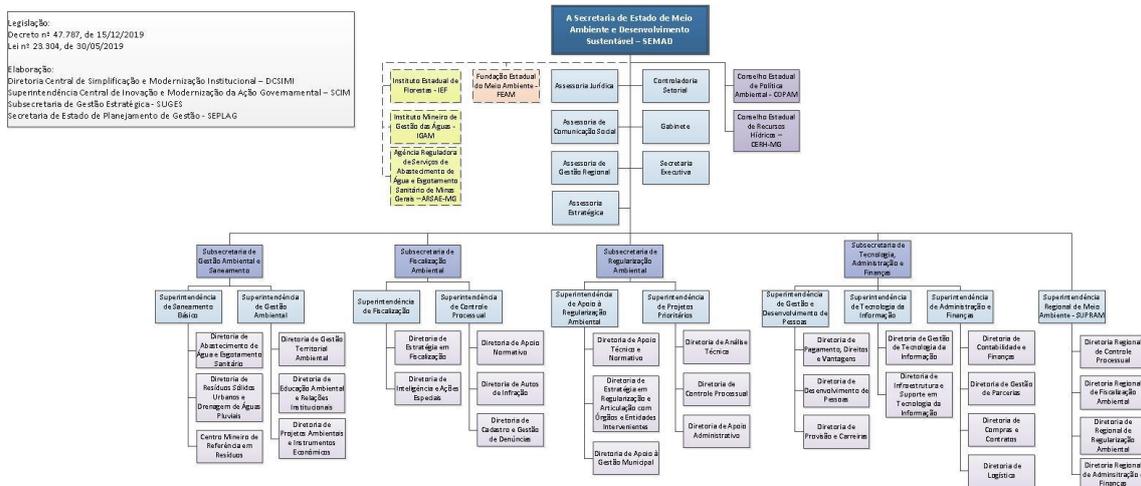
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais, tendo como competência planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

- 1- à formulação, à coordenação, à execução e à supervisão das políticas públicas de conservação, preservação e recuperação dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade ambiental do Estado;
- 2- ao planejamento, à execução e à coordenação da gestão ambiental de forma participativa e descentralizada, por meio da regularização ambiental e da aplicação de outros instrumentos de gestão ambiental;
- 3- à promoção da educação ambiental e da produção de conhecimento científico, com vistas à melhoria da formulação e da implementação das políticas estaduais de meio ambiente e de recursos hídricos;
- 4- à proposição, ao estabelecimento e à promoção da aplicação de normas relativas à conservação, à preservação e à recuperação dos recursos ambientais e ao controle das atividades e dos empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, em articulação com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais;
- 5- à orientação, à análise e à decisão sobre processo de licenciamento ambiental e autorização para intervenção ambiental, ressalvadas as competências do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam;
- 6- à formulação, ao desenvolvimento e à implementação das políticas públicas relativas ao saneamento básico, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração, e ao apoio aos municípios no âmbito dessas políticas;
- 7- ao exercício do poder de polícia administrativa e a sua coordenação, no âmbito de suas competências;

- 8- à determinação de medidas emergenciais, bem como à redução ou à suspensão de atividades em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou para o meio ambiente e em caso de prejuízo econômico para o Estado;
- 9- à decisão, por meio de suas superintendências regionais de meio ambiente, sobre processo de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de pequeno porte e grande potencial poluidor, de médio porte e médio potencial poluidor e de grande porte e pequeno potencial poluidor;
- 10- à formulação, à coordenação, à execução, à implementação, à supervisão e à fiscalização das políticas públicas relativas à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado;
- 11- à formulação e à implementação de políticas públicas de educação humanitária para a promoção do bem-estar animal e de manejo populacional ético dos animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado;

A organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, assim como as competências específicas das unidades administrativas, estão contidas no Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019.

### Organograma SEMAD



<http://www.meioambiente.mg.gov.br/instituicao/organograma>

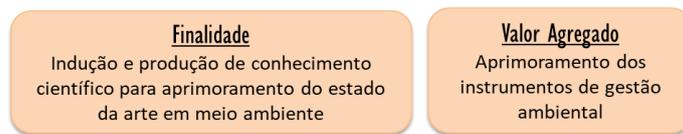
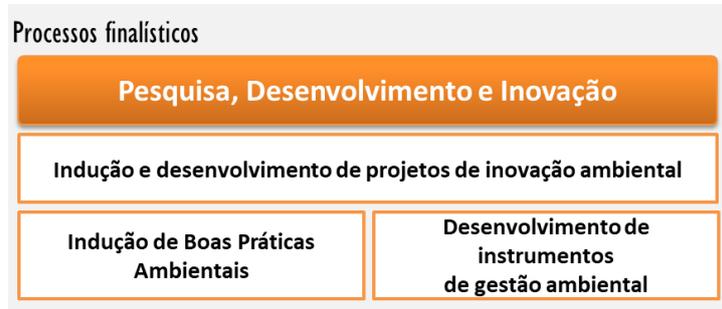
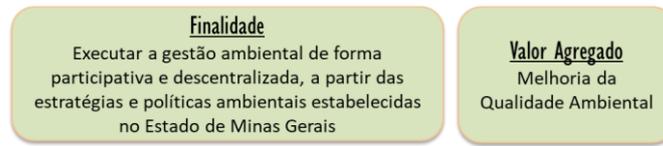
Percebe-se que a estrutura de governança da Semad/Sisema é composta por dois Conselhos: o Copam e o CERH.

O Copam tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais. Já o CERH tem por finalidade promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos Recursos Hídricos do Estado, tendo em vista os requisitos de volume e qualidade necessários aos seus múltiplos usos.

## Cadeia de Valor

Em 2015, o Sisema estabeleceu sua Cadeia de Valor, que é uma representação gráfica de como os órgãos – Semad, Feam, Igam e IEF – se organizam, através dos seus processos, para gerar valor ao destinatário. Importante ressaltar, contudo, que a Cadeia de Valor não representa as áreas organizacionais do Sisema e tampouco os serviços prestados. Um processo pode ser executado por diversas áreas e um serviço pode ser prestado através da execução de diversos processos.





### Missão, Visão e Valores

Mais recentemente, em 2020, houve a revisão do planejamento estratégico do Sisema, que culminou no estabelecimento de visão, missão e valores únicos para a Semad, a Feam, o Igam e o IEF, além de um mapa contendo os objetivos estratégicos para os próximos anos:



## 2. Governança, estratégia e alocação de recursos

Em Minas Gerais, o planejamento governamental de longo prazo se estabelece por meio do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). O PMDI estabelece objetivos e diretrizes estratégicas, que se estendem aos planos de curto e médio prazo (tal qual o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG) e articula, por sua concepção abrangente, as ações e programas formulados pelos órgãos do Governo. Nesse sentido, o PMDI pretende promover a articulação entre os diversos planos de curto e médio prazo, como forma de estabilizar uma política de longo prazo em torno dos permanentes problemas e oportunidades do Estado.

Assim, desde 2019, o Sisema vem pautando suas prioridades alinhadas aos objetivos e diretrizes apontadas pelo PMDI. Eles foram também a referência para o estabelecimento do planejamento estratégico do Sisema, evidenciado no tópico acima, que ocorreu ao longo do ano de 2020.

### **Objetivos Estratégicos PMDI**

Dos 10 objetivos estratégicos propostos no PMDI, o Sisema tem maior relação direta com dois deles, a saber:

- Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador
- Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas

### **Diretrizes Estratégicas**

Para a área temática Meio Ambiente, foram definidas as seguintes diretrizes:

- Alcançar melhores índices de sustentabilidade ambiental e ser referência na gestão de crises ambientais
- Realizar parcerias com setor privado para gestão de parques estaduais, saneamento e outros serviços
- Ter legitimidade e gestão participativa da população na formulação e condução de políticas ambientais
- Garantir eficiência, transparência e rigor técnico na concessão de atos autorizativos e atendimento aos cidadãos, de forma célere, adotando soluções digitais inovadoras
- Ampliar alcance da municipalização de licenciamento e fiscalização
- Priorizar eficiência e fiscalização preventiva, adotando progressivamente incentivos, em vez de autuações
- Aprimorar mecanismos inovadores em todas as etapas da fiscalização, autuação, recuperação e arrecadação

- Aprimorar acompanhamento de condicionantes de licenciamentos no curso da licença
- Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais
- Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais e transformados

A partir dos objetivos e diretrizes foram formulados, então, projetos e ações para o alcance dos resultados, com destaque para:

**Projeto Estratégico Inovação na Regularização e na Fiscalização Ambiental:** o projeto tem como principal objetivo garantir a melhoria e o aumento da oferta dos serviços ambientais, através da modernização dos processos, inovação em tecnologia e simplificação para os usuários dos serviços ambientais. A primeira entrega é o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, que contará com cinco módulos e tratará os pedidos de licenciamento ambiental, da formalização à finalização do processo, além de pedidos pós licenças, integração com a IDE, monitoramento de condicionantes e emissão de relatórios gerenciais. A segunda entrega do projeto refere-se ao Sistema de Outorgas - SOUT, que contará com dois módulos, caracterização e análise dos processos, e abará os pedidos de outorgas feitos ao órgão ambiental. A terceira entrega é referente ao Sistema de Autos de Infração, que será utilizado para o processamento digital dos autos de infração, com posterior integração ao sistema de Auto de Infração digital. Por fim, o projeto possui uma quarta entrega voltada para a Fiscalização Preventiva nos setores da agricultura e da indústria, com etapa de mobilização, prazo para pedido de regularização, e posterior fiscalização dos alvos.

**Programa de Eficiência Ambiental – PEA:** o programa define metas a serem alcançadas pelos servidores com o estabelecimento de uma ajuda de custo. Em 2020 foram estabelecidas metas de redução de passivo de processos - licenciamento, outorga e intervenção ambiental -, além de aumento nas fiscalizações de qualidade ambiental e de atividades minerárias.

Além disso, foram adotadas algumas práticas para fortalecer a estrutura de governança do Sisema, como as reuniões de dirigentes e reuniões de superintendentes regionais. O objetivo destas reuniões periódicas é discutir os resultados alcançados, traçar estratégias para correção de desvios e definir diretrizes.

Outra prática importante que vem sendo adotada é a padronização de procedimentos, visando ao alinhamento estratégico de normas e procedimentos de natureza técnica para a execução dos atos autorizativos, fiscalização e monitoramento ambiental no âmbito do Sisema. Os instrumentos de orientação são disponibilizados no sítio eletrônico da Semad, de forma a permitir o acesso a todos os integrantes do Sisema e à sociedade, quando se tratar de aplicação geral.

Especificamente com relação à alocação dos recursos, o quadro abaixo evidencia as receitas de esforço arrecadatório da Semad – Multas Ambientais<sup>1</sup>, taxas de expediente (Resolução Semad nº 2.890/2019 e Lei nº 6.763/1975), Indenização por Danos em Cavidades (Decreto

---

<sup>1</sup> Legislação disponível em <[www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao/autos-de-infracao](http://www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao/autos-de-infracao)>

47.041/2016), TFRM (Lei nº 19.976/2011), Taxa Florestal (Lei nº 4.747/1968) - ou com destinação aos órgãos ambientais por dispositivo legal – a exemplo da Contribuição Financeira sobre a Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), instituída a favor dos Estados, Distrito Federal e Municípios mediante a lei nº 7.990/1989.

Como parte do esforço de promoção do equilíbrio fiscal no Estado de Minas Gerais, parcela dessas receitas foi desvinculada com base em regra introduzida pela Emenda Constitucional nº 93/2016.

As atividades da Semad para 2020 foram provisionadas com base na receita estimada líquida da desvinculação. Cumpre notar que apenas parcela dessa receita estava disponível para ser orçada em atividades da Semad. A LOA 2020 consignou 98% da receita não desvinculada da CFURH para IEF, Igam e FHIDRO, assim como 33% da receita disponível de TFRM foi orçada nas entidades da Administração Indireta pertencentes ao SISEMA.

O orçamento da Semad ainda contou com o reforço de R\$ 12.130.939,00 em recursos cuja arrecadação se dá pela Feam.

#### FONTES DE RECURSO - SEMAD 2020

##### RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte	Classificação Orçamentária	Descrição	Fato Gerador	Receita Estimada Total	Desvinculação de Receitas (EC nº 93/2016)	Receita Estimada Líquida	ORÇADO - LOA 2020
10	1690.99.1.3.01.000 e 1910.06.1.1.01.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais (inclui Dívida Ativa)	Prática de Infração à Legislação Ambiental / Auto de Infração Processado	3.130.361	0	3.130.361	0
29	1121.04.1.1.07.000 e 1122.01.1.1.01.011	Taxa de Expediente - Atos Autorizativos SEMAD	Remuneração a custos de Análise em Processo de Licenciamento Ambiental / Intervenção Ambiental Associada	28.039.941	8.411.532	19.628.409	16.464.482
31	1718.02.1.1.01.000	Contribuição Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica	77.485.157	23.245.547	54.239.610	1.190.000
59	1921.99.1.1.01.001	Indenização por Danos em Cavidades Subterrâneas	danos em cavidades naturais subterrâneas existentes no território do Estado, ou nas respectivas áreas de influência	1.752.981	600.000	1.152.981	0
72	1121.04.1.1.02.000, 1121.04.1.2.02.000, 1121.04.1.3.02.000 e 1121.04.1.4.02.000	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - TFRM	exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários	280.395.655	84.118.697	196.276.958	122.526.445
94	1121.04.1.1.01.000	Taxa Florestal	incide sobre produtos e subprodutos de origem florestal, para remuneração de serviços de fiscalização e polícia	8.571.429	2.571.429	6.000.000	0
<b>TOTAL</b>				<b>399.375.523,57</b>	<b>118.947.204,57</b>	<b>280.428.319,00</b>	<b>140.180.927,00</b>

##### REPASSES DE OUTRAS UNIDADES ARRECADADORAS (FEAM)

Fonte	Classificação	Descrição	ORÇADO - LOA 2020
52	1121.04.1.1.03.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA	6.855.775,00
60	1690.99.1.3.01.000 e 1910.06.1.1.01.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais (inclui Dívida Ativa)	5.275.164,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.130.939,00</b>

**PROGRAMAS - SEMAD 2020**

**ATRIBUTOS QUALITATIVOS**

Programa	Nome do Programa	Objetivo
119	Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental	proporcionar à população mineira uma fiscalização ambiental moderna, eficaz e eficiente, com o propósito de proteger e resguardar a qualidade ambiental no estado.
120	Gestão Ambiental de Saneamento	atuar no desenvolvimento de instrumentos para a promoção da melhoria das políticas públicas de meio ambiente, saneamento, resíduos sólidos, educação ambiental para a gestão ambiental no território mineiro, visando à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais e hídricos, à promoção do bem estar social e melhoria das condições de saúde.
122	Regularização Ambiental	eficiência nos processos de regularização ambiental, reduzindo prazos e ampliando oferta dos serviços.
705	Apoio a Políticas Públicas	desenvolver atividades de suporte a consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

**RECURSOS SISEMA<sup>1</sup>**

Programa	Nome do Programa	Orçamento 2020	Participação na LOA 2020	Distribuição por Grupo		
				Grupo de Despesa	Valor	Representati
119	Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental	38.220.023,00	25%	Pessoal	27.446.023,00	72%
				Custeio	9.774.000,00	26%
				Investimento	1.000.000,00	3%
120	Gestão Ambiental de Saneamento	10.193.980,00	7%	Pessoal	2.348.756,00	23%
				Custeio	7.845.224,00	77%
				Investimento	0,00	0%
122	Regularização Ambiental	35.043.735,00	23%	Pessoal	29.072.115,00	83%
				Custeio	5.971.620,00	17%
				Investimento	0,00	0%
705	Apoio a Políticas Públicas	68.854.128,00	45%	Pessoal	56.659.551,00	82%
				Custeio	12.194.577,00	18%
				Investimento	0,00	0%
<b>TOTAL</b>		<b>152.311.866,00</b>	<b>100%</b>			

1 - Em virtude de estarmos tratando do planejamento do órgão, não foram considerados os recursos de emenda parlamentar consignados na LOA 2020

**AÇÕES - SEMAD 2020**

Programa	Ação	Finalidade	Orçamento 2020	Participação na LOA 2020
119	4317 - Fiscalizacao Ambiental Integrada	verificar a regularidade dos empreendimentos e empreendedores visando à adequação e ao cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente, garantir o regular processamento dos autos de infração lavrados em operações de fiscalização ambiental a fim de garantir a efetividade do exercício do poder de polícia e a efetividade do poder dissuasivo da fiscalização ambiental. controlar, monitorar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais. informar e sensibilizar os empreendedores, produtores rurais mineiros e cidadãos, a partir de ações específicas de fiscalização preventiva junto aos diversos atores envolvidos na temática ambiental, buscando a prevenção de danos ao meio ambiente.	33.523.320,00	22%
	4318 - Atendimento De Denuncias E De Requisicoes	realizar a gestão das denúncias e requisições que se relacionem ao descumprimento da legislação ambiental e de recursos hídricos	3.604.703,00	2%
	4319 - Implantacao Do Sistema De Processamento De Autos De Infracao	promover a modernização tecnológica e a eficiência nos processos, garantindo maior segurança nas tramitações dos processos, maior celeridade e economicidade para o estado	1.000.000,00	1%
	4511 - Ampliacao Do Programa De Fiscalizacao Preventiva	informar e sensibilizar os empreendedores e/ou produtores rurais mineiros, a partir de ações específicas de fiscalização preventiva junto aos setores da indústria e agricultura, buscando a prevenção de danos ao meio ambiente.	92.000,00	0%
	4522 - Manejo Etico-Populacional De Caes E Gatos, Educacao Humanitaria E Castracao De Animais <sup>1</sup>	implementar políticas públicas relativas aos animais domésticos no âmbito estadual, conforme a lei estadual 23.304/2019 (art. 42), mediante a feitura de um diagnóstico das realidades por eles vivenciadas, no que concerne a (in)existência de controle populacional, proteção e identificação dos animais que vivem no ambiente urbano. implementar um centro de referência para acolhimento prévio de animais abandonados ou apreendidos. subsidiar, orientar e fomentar a realização de campanhas de castração e de conscientização para a guarda responsável, em parceria com os município	0,00	0%
120	4321 - Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento	apoiar ações de saneamento no estado de minas gerais e de gestão do centro mineiro de referência em resíduos - cmrr, visando à melhoria do acesso e qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos urbanos e drenagem pluvial urbana.	4.389.752,00	3%
	4348 - Gestao Ambiental	aprimorar a gestão ambiental por meio do cruzamento de informações georreferenciadas no estado, permitindo o direcionamento de ações territoriais no âmbito da semad, do incentivo à cultura da elaboração de projetos ambientais para captação de recursos e do fomento à educação ambiental e humanitária, visando à implementação de políticas públicas de meio ambiente, saneamento, educação ambiental e recursos hídricos	2.875.228,00	2%
	4354 - Bolsa Reciclagem	promover a redução, a reutilização e a reciclagem dos materiais que seriam descartados de forma inadequada em aterros e lixões, contribuindo para a redução dos custos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos - rsu e para a inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis.	2.929.000,00	2%
	4525 - Apoio A Promocao De Acoes De Protecao Animal <sup>1</sup>	promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.	0,00	0%
122	4337 - Implantacao Do Sistema De Licenciamento Ambiental - Sla	implementar e/ou aperfeiçoar sistemas informatizados que propiciem maior eficácia, eficiência, efetividade e transparência nas ações de regularização ambiental.	1.500.000,00	1%
	4339 - Apoio Ao Licenciamento Ambiental Municipal	apoiar tecnicamente os municípios no exercício de suas atribuições no âmbito do licenciamento ambiental.	767.713,00	1%
	4340 - Licenciamento Ambiental	promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que atendam a documentação requerida pelo poder público conforme normas ambientais vigentes, visando o aumento da eficiência e, conseqüentemente, redução dos prazos de tramitação dos processos de licenciamento ambiental. controlar, monitorar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais.	32.776.022,00	22%
705	2500 - Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas	viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.	68.854.128,00	45%
<b>TOTAL</b>			<b>152.311.866,00</b>	<b>100%</b>

1 - As ações 4525 e 4522 foram criadas por iniciativa dos parlamentares, para custearem atividades a partir de recursos de emenda, fonte 10. Portanto, não tiveram recursos previstos pela SEMAD na etapa de planejamento

### 3. Riscos, oportunidades e perspectivas:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem se esforçado para mapear e minimizar os riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos.

Primeiramente foi feito um projeto piloto de gestão de riscos para o processo de licenciamento e fiscalização de atividades minerárias, coordenado pela Controladoria Setorial. Ressalta-se que houve a realização de curso sobre gestão de riscos, com participantes de todas as áreas do Sisema, incluído as regionais.

No corrente ano já está em andamento o trabalho de avaliação do controle em nível de entidade, também acompanhado pela Controladoria Setorial através de plano de ação, no qual primeiramente serão aplicadas as diretrizes de gestão de riscos no âmbito do setor de Recursos Humanos. A proposta é que em seguida o trabalho seja estendido para a Secretaria como um todo, com a implementação da política de gestão de riscos em 2022.

#### 4. Resultados e Desempenho da Gestão:

Um ano de muitas conquistas, trabalho e avanços na área ambiental, 2020 deixa sua marca com importantes entregas no âmbito do Sisema.

Uma das mais importantes conquistas foi a redução do passivo nos processos de atos autorizativos do Sisema. Em 2020, foram eliminados 316 processos do passivo, alcançando a marca de 60% de redução do passivo, se comparado com dezembro de 2018.

Já as fiscalizações de qualidade ambiental e de atividades minerárias superaram as metas pactuadas no PEA, com resultados de 127,34% e 143,48%, respectivamente.

Também a fiscalização preventiva teve resultados positivos, aferindo redução de 81% no número de infrações ambientais nas fiscalizações das atividades abarcadas pelo programa, em relação às fiscalizações não pertencentes às ações preventivas, e aumento de 55% no número de solicitações de licenças ambientais para as atividades produtivas abarcadas pelo programa em relação aos 12 meses anteriores.

Houve, ainda, muito investimento na modernização do trabalho e em infraestrutura, como, dentre outros, a ampliação do Sistema de Fiscalização e Autos de Infração – Sisfai e a modernização do processo de cientificação digital, a continuidade do Sistema de Licenciamento Ambiental, que, apenas em 2020, tramitou aproximadamente 5.400 processos de maneira totalmente digital. Com esses investimentos, a Semad alcançou o patamar de 82,86% de transformação digital de seus serviços.

Para os próximos anos, com a revisão do planejamento estratégico, está sendo elaborado um portfólio com os projetos mais relevantes do Sisema, alinhados aos objetivos estratégicos traçados no Mapa Estratégico. Esse portfólio contará com um acompanhamento sistemático de todos os níveis de direção, buscando o atingimento de resultados e a correção de desvios.

#### **Orçamento e Finanças**

A presente seção tem por objetivo traçar um panorama da execução orçamentária da SEMAD ao longo do tempo, tendo em vista as principais alterações na forma de estruturação dessa execução em resposta a diretrizes gerais adotadas no Estado, bem como nos principais normativos a orientar as atividades do órgão, e com a finalidade de torná-la mais transparente e compreensível.

Para tanto, os dados a seguir acompanham as despesas realizadas ao longo do último triênio, 2018 a 2020. Nota-se, primeiramente, que as ações da SEMAD foram agrupadas em cinco eixos diferentes, que representam as principais atividades desenvolvidas pelo órgão no período em análise, a saber: i) Apoio às Políticas Públicas (atividades meio); ii) Controle e Fiscalização Ambiental; iii) Gestão Ambiental (abrange uma ampla gama de ferramentas voltadas ao aprimoramento da gestão ambiental no Estado, desde educação ambiental, desenvolvimento de informações georreferenciadas, projetos, entre outras); iv) atividades de manejo ético de

animais a partir de recursos de emenda parlamentar; v) Regularização Ambiental; vi) apoio a políticas de saneamento básico e tratamento de resíduos.

**TABELA 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - GERAL**

Eixo	Ação	Descrição	2018	2019	2020
Apoio às Políticas Públicas	2001	Direcao Superior	60.643	55.365	
	2002	Planejamento, Gestao E Financas	26.372.242	20.094.767	
	2417	Remuneracao De Pessoal Ativo E Encargos Sociais	104.322.872	105.557.570	
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			46.589.419
	4020	Modernizacao Dos Instrumentos De Gestao Ambiental	1.445.616	1.184.500	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>132.201.373,07</b>	<b>126.892.201,78</b>	<b>46.589.418,72</b>
Controle e Fiscalização	4085	Prevencao E Atendimento A Emergencias Ambientais E Seguranca Quimica	169.434	38.698	
	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			15.586.816
	4318	Atendimento De Denuncias E De Requisicoes			2.428.680
	4416	Fiscalizacao Ambiental Integrada	428.575	423.147	
	4422	Fiscalizacao Ambiental Preventiva	98	2.030	
	4424	Prevencao E Combate Aos Incendios Florestais	837.007		
	4511	Ampliacao Do Programa De Fiscalizacao Preventiva			7.883
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.435.113,66</b>	<b>463.875,11</b>	<b>18.023.379,56</b>
Gestão Ambiental	4010	Educao Ambiental	1.151	66.575	
	4024	Recuperacao Da Bacia Do Rio Doce	27.616	11.666	
	4305	Apoio A Gestao Ambiental	35.683	3.165	
	4348	Gestao Ambiental			2.118.924
<b>SUBTOTAL</b>			<b>64.449,82</b>	<b>81.406,08</b>	<b>2.118.923,81</b>
Manejo Ético Animal / Emendas	4267	Apoio Financeiro E Material A Entidades De Organizacoes Da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos Para		2.970.208	
	4522	Manejo Etico-Populacional De Caes E Gatos, Educao Humanitaria E Castracao De Animais			600.000
	4525	Apoio A Promocao De Acoes De Protecao Animal			10.271.700
<b>SUBTOTAL</b>			<b>-</b>	<b>2.970.208,00</b>	<b>10.871.700,00</b>
Regularização Ambiental	4011	Apoio A Gestao Ambiental Municipal	0	5.758	
	4149	Regularizado Dos Usos E Intervencoes Em Recursos Hidricos		29.145	
	4337	Implantacao Do Sistema De Licenciamento Ambiental - Sla			1.389.629
	4339	Apoio Ao Licenciamento Ambiental Municipal			15.720.907
	4340	Licenciamento Ambiental			21.757.974
	4426	Regularizacao Ambiental	247.460	248.680	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>247.459,91</b>	<b>283.582,64</b>	<b>38.868.510,54</b>
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4298	Apoio Ao Saneamento Basico Municipal		1.206.570	
	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			6.934.920
	4354	Bolsa Reciclagem			3.201.837
<b>SUBTOTAL</b>			<b>-</b>	<b>1.206.570,00</b>	<b>10.136.757,08</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>133.948.396,46</b>	<b>131.897.843,61</b>	<b>126.608.689,71</b>

Um primeiro ponto a se notar, se deve ao fato que, a partir do ano de 2020, acompanhando as diretrizes determinadas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, a SEMAD promove um esforço reestruturação orçamentária, de forma a concentrar suas dotações / execução orçamentária não mais nas ações de apoio / atividade meio, mas sim nas ações finalísticas, de modo a melhor sinalizar o efetivo custo das entregas nelas previstas. Tal iniciativa faz parte do esforço geral do Estado em desenvolver suas capacidades gerenciais, aumentar a eficiência de sua atuação no que tange ao aproveitamento dos recursos, e apresentar seus resultados com maior transparência.

Um segundo ponto a se considerar, se deve ao fato de que o período divide-se entre a vigência de dois diferentes Planos Plurianuais de Ação Governamental, a saber o PPAG 2016-2019 e o PPAG 2020-2023. Sabe-se que cada plano possui suas próprias ações e programas, cuja execução orçamentária só é possível durante seu período de vigência. Contudo, em vista da continuidade institucional das atividades nelas orçadas, algumas ações podem ser, em linhas gerais, replicadas no PPAG seguinte - ainda que se deva estar atento a eventuais alterações qualitativas, razão pela qual, a rigor, não podem ser consideradas reproduções perfeitas. Trata-se dos casos expressos no quadro a seguir.

#### QUADRO 1 - CORRESPONDÊNCIA ENTRE AÇÕES ANÁLOGAS NOS PPAGs MAIS RECENTES

PPAG 2016-2019	PPAG 2020-2023
2001 - Direcao Superior	2500 - Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas
2002 - Planejamento, Gestao E Financas	
4416 - Fiscalizacao Ambiental Integrada	4317 - Fiscalizacao Ambiental Integrada
4422 - Fiscalizacao Ambiental Preventiva	4511 - Ampliacao Do Programa De Fiscalizacao Preventiva
4010 - Educacao Ambiental	4348 - Gestao Ambiental
4305 - Apoio A Gestao Ambiental	
4267 - Apoio Financeiro E Material A Entidades De Organizacoes Da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos Para a Promoção de Ações de Proteção Animal	4522 - Manejo Etico-Populacional De Caes E Gatos, Educacao Humanitaria E Castracao De Animais
	4525 - Apoio A Promocao De Acoes De Protecao Animal
4011 - Apoio A Gestao Ambiental Municipal	4339 - Apoio Ao Licenciamento Ambiental Municipal
4426 - Regularizacao Ambiental	4340 - Licenciamento Ambiental

A melhor compreensão da execução orçamentária da SEMAD no período deve levar em conta ainda a redistribuição de competências promovida na esteira da lei nº 23.304/19, a qual deu ensejo à Reforma Administrativa em Minas Gerais. Nesse contexto algumas atividades deixam de ser realizadas pela SEMAD, passando a suas entidades vinculadas, a saber: i) as atividades de acompanhamento da recuperação da Bacia do Rio Doce, após o acidente na Barragem de Fundão, e o atendimento a emergências ambientais, processados respectivamente nas ações 4024 - Recuperação Da Bacia Do Rio Doce e 4085 - Prevenção E Atendimento A Emergências Ambientais E Segurança Química, as quais passam à alçada da FEAM; ii) o retorno das atividades da Força Tarefa Previncêndio ao âmbito do IEF, que se expressavam na ação 4424 – Prevenção Combate aos Incêndios Florestais (transição que se iniciou já a partir do decreto nº 47.344/2018); iii) a transferência ao IGAM dos custos de vistoria em processos de análise de concessão de outorga de recursos hídricos, que até 2019 foram auferidos pela SEMAD na ação 4149 - Regularização Dos Usos E Intervenções Em Recursos Hídricos.

Paralelamente, a referida redistribuição de competências também trouxe à SEMAD novas atividades. Nesse sentido, o órgão incorporou atribuições relativas à promoção de políticas públicas de Saneamento Básico da extinta Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Regional - SECIR, e que se consubstanciam orçamentariamente nas ações 4298 - Apoio Ao Saneamento Básico Municipal (PPAG 2016-2019) e 4321 -Promoção Das Politicas Publicas De Saneamento (PPAG 2020-2023). Importa dizer que, uma vez que tais atribuições incluem as políticas relativas aos resíduos sólidos urbanos, coube à SEMAD a partir da Reforma a execução

do programa de subvenções às associações de catadores de materiais recicláveis, por meio da ação 4354 – Bolsa Reciclagem. Além disso, a lei nº 23.304/19 trouxe competências à SEMAD relativas ao manejo ético da fauna doméstica, cujos impactos na execução orçamentária serão melhor esclarecidos mais à frente.

Traçado o panorama geral, a seguir serão apresentados os dados desagregados da execução orçamentária no período.

**TABELA 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - FOLHA**

Eixo	Ação	Descrição	2018	2019	2020
Apoio às Políticas Públicas	2417	Remuneracao De Pessoal Ativo E Encargos Sociais	104.322.872,19	105.557.570,42	-
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			35.914.141,70
<b>SUBTOTAL</b>			<b>104.322.872,19</b>	<b>105.557.570,42</b>	<b>35.914.141,70</b>
Controle e Fiscalização	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			12.858.878,85
	4318	Atendimento De Denuncias E De Requisicoes			2.428.680,43
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>15.287.559,28</b>
Gestão Ambiental	4348	Gestao Ambiental			472.089,84
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>472.089,84</b>
Regularização Ambiental	4339	Apoio Ao Licenciamento Ambiental Municipal			15.720.907,23
	4340	Licenciamento Ambiental			19.557.228,47
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>35.278.135,70</b>
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			2.118.923,81
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>2.118.923,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>104.322.872,19</b>	<b>105.557.570,42</b>	<b>89.070.850,33</b>

A Tabela 2 acima apresenta os dados para execução orçamentária da folha de pagamento, dispondo os valores relativos ao vencimento, gratificações, auxílio e outras obrigações de natureza trabalhista. Verifica-se que a tal execução foi objeto da reestruturação orçamentária mencionada anteriormente. Enquanto até o exercício de 2019 as despesas de pessoal foram consignadas na ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, a partir de 2020 buscou-se alocar os custos de remuneração de servidor de acordo com sua lotação e atividade desempenhada na estrutura do órgão, transferindo essas despesas para as ações finalísticas. Com isso, essas ações passaram a responder por 60% da folha de pessoal já em 2020, contribuindo dessa maneira para o melhor dimensionamento dos custos da política pública.

**TABELA 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - EMENDAS**

Eixo	Ação	Descrição	2018	2019	2020
Controle e Fiscalização	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			127.999,96
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>127.999,96</b>
Gestão Ambiental	4010	Educacao Ambiental		59.967,42	
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>59.967,42</b>	-
Manejo Ético Animal / Emendas	4267	Apoio Financeiro E Material A Entidades De Organizacoes Da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos Para	-	2.970.208,00	
	4522	Manejo Etico-Populacional De Caes E Gatos, Educacao Humanitaria E Castracao De Animais	-		600.000,00
	4525	Apoio A Promocao De Acoes De Protecao Animal			10.271.700,00
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>2.970.208,00</b>	<b>10.871.700,00</b>
Regularização Ambiental	4011	Apoio A Gestao Ambiental Municipal	-		
	4337	Implantacao Do Sistema De Licenciamento Ambiental - Sla			1.093.747,09
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>1.093.747,09</b>
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4298	Apoio Ao Saneamento Basico Municipal		1.206.570,00	
	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			3.466.999,14
	4354	Bolsa Reciclagem			200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>1.206.570,00</b>	<b>3.666.999,14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			-	<b>4.236.745,42</b>	<b>15.760.446,19</b>

A partir da Tabela 3 é possível visualizar outra importante mudança no perfil da execução orçamentária da SEMAD. A partir de 2019 o órgão passou a receber recursos de emenda parlamentar. Os aportes concentram-se, em maior medida, em: i) ações relacionadas ao manejo ético de animais – na esteira das novas atribuições positivadas pela lei nº 23.304/19 - para o financiamento de atividades com essa finalidade, mediante instrumento próprio celebrado junto à SEMAD, por entidades sem fins lucrativos, e também por Municípios; ii) recursos para a celebração de convênios com municípios e entidades da administração municipal para desenvolvimento de soluções para saneamento básico em suas circunscrições. Vale notar ainda que, para o ano de 2020, foram consignados recursos de emenda parlamentar para o desenvolvimento do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**TABELA 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - RECURSOS DE TERCEIROS**

Eixo	Ação	Descrição	2018	2019	2020
Apoio às Políticas Públicas	2002	Planejamento, Gestao E Financas		53.062,88	
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			928,00
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>53.062,88</b>	<b>928,00</b>
Controle e Fiscalização	4085	Prevencao E Atendimento A Emergencias Ambientais E Seguranca Quimica		892,50	
	4416	Fiscalizacao Ambiental Integrada		4.761,00	
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>5.653,50</b>	-
Regularização Ambiental	4426	Regularizacao Ambiental		1.365,00	
<b>SUBTOTAL</b>			-	<b>1.365,00</b>	-
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			2.241.122,23
	4354	Bolsa Reciclagem			1.499.999,96
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>3.741.122,19</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		-	<b>60.081,38</b>	<b>3.742.050,19</b>

A Tabela 4 traz o panorama de recursos captados junto a terceiros para financiamento das atividades do órgão. Nesse agrupamento é possível encontrar desde recursos de fonte 95 consignados à SEMAD por acordo extrajudicial do Estado junto a companhias mineradoras, a título de ressarcimento pelos custos com o acidente em Brumadinho (R\$ 22.610,38 em 2019, R\$ 51.818,65 em 2020); doação obtida junto ao setor privado no valor de R\$ 1,5 milhão para continuidade do pagamento das subvenções previstas no programa Bolsa Reciclagem; convênios de entrada, em que se destaca o Programa Água Doce, celebrado junto à União, desenvolvendo atividades com vistas à ampliação da oferta de água de qualidade em comunidades do semiárido mineiro, executado na ação 4321 -Promoção Das Politicas Publicas De Saneamento.

**TABELA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - VIAGENS**

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Apoio às Políticas Públicas	2001	Direcao Superior	59.174,89	55.364,60	
	2002	Planejamento, Gestao E Financas	475.911,85	110.771,29	
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			47.841,03
<b>SUBTOTAL</b>			<b>535.086,74</b>	<b>166.135,89</b>	<b>47.841,03</b>
Controle e Fiscalização	4085	Prevencao E Atendimento A Emergencias Ambientais E Seguranca Quimica	29.574,39	37.643,95	
	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			149.439,44
	4318	Atendimento De Denuncias E De Requisicoes			-
	4416	Fiscalizacao Ambiental Integrada	424.288,47	353.655,91	
	4422	Fiscalizacao Ambiental Preventiva	97,50	2.030,00	
	4424	Prevencao E Combate Aos Incendios Florestais	7.657,15		
	4511	Ampliacao Do Programa De Fiscalizacao Preventiva			7.883,40
<b>SUBTOTAL</b>			<b>461.617,51</b>	<b>393.329,86</b>	<b>157.322,84</b>
Gestão Ambiental	4010	Educacao Ambiental	990,00	6.607,77	
	4024	Recuperacao Da Bacia Do Rio Doce	27.615,66	11.666,31	
	4305	Apoio A Gestao Ambiental	35.039,03	3.164,58	
	4348	Gestao Ambiental			-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>63.644,69</b>	<b>21.438,66</b>	<b>-</b>
Regularização Ambiental	4011	Apoio A Gestao Ambiental Municipal		5.757,88	
	4149	Regularizacado Dos Usos E Intervencoes Em Recursos Hidricos		29.144,52	
	4339	Apoio Ao Licenciamento Ambiental Municipal			-
	4340	Licenciamento Ambiental			67.517,57
	4426	Regularizacao Ambiental	244.717,73	246.234,05	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>244.717,73</b>	<b>281.136,45</b>	<b>67.517,57</b>
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			28.017,43
<b>SUBTOTAL</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.017,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.305.066,67</b>	<b>862.040,86</b>	<b>300.698,87</b>

A Tabela 5 apresenta os gastos com viagens realizados no período em análise – diárias de servidor e colaborador eventual, transporte urbano, passagens. Percebe-se uma tendência de queda no período. Contudo, deve-se notar que parte significativa desse efeito, sobretudo na diferença observada entre 2018 e 2019, refere-se a alteração dos valores da ajuda de custo prevista no Programa de Eficiência Ambiental – PEA, considerando que o decreto nº 47.045/16, que trata sobre o recebimento de diária de viagem, impossibilita o recebimento acumulado e dois proventos de mesma natureza. Isso tem um efeito redutor sobre a quantia efetivamente percebida a título de diária e, portanto, sobre a execução orçamentária. Já para 2020, a queda

nas diárias se deve em virtude da pandemia da COVID 19, a qual ocasionou o cancelamento de diversas atividades que se realizariam presencialmente, adequação de viagens e substituições de reuniões presenciais por virtuais.

**TABELA 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - COMPRAS**

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Apoio às Políticas Públicas	2002	Planejamento, Gestao E Financas	317.624,91	188.874,24	
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			92.173,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>317.624,91</b>	<b>188.874,24</b>	<b>92.173,00</b>
Controle e Fiscalização	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			2.284,21
	4424	Prevencao E Combate Aos Incendios Florestais	828.949,73		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>828.949,73</b>	<b>-</b>	<b>2.284,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.146.574,64</b>	<b>188.874,24</b>	<b>94.457,21</b>

A tabela 6 apresenta os gastos da SEMAD com material de consumo no último triênio. A alteração mais evidente decorre do retorno das atividades da Força Tarefa Previncêndio ao âmbito do IEF. Em 2018 o custo da aquisição dos equipamentos de proteção individual para brigadistas ainda incidiu sobre o orçamento do órgão, o que não ocorreu nos anos seguintes. O restante da despesa consiste em artigos básicos para funcionamento do órgão, como material de limpeza, informática, itens de refeitório (café, água mineral, gás de cozinha), material de escritório. Nota-se uma queda já acentuada de 2018 para 2019 nas despesas realizadas nessas rubricas, decorrentes em larga medida da informatização de processos – a queda na despesa em material de escritório entre esses dois anos foi de aproximadamente R\$ 100 mil. Já a redução observada no ano de 2020 está ligada à adoção do regime de Teletrabalho no Estado a partir do contexto da pandemia da COVID 19.

**TABELA 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - CONTRATOS E DESPESAS GERAIS**

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Apoio às Políticas Públicas	2001	Direcao Superior	1.467,81		
Apoio às Políticas Públicas	2002	Planejamento, Gestao E Financas	25.546.959,84	19.727.667,35	
Apoio às Políticas Públicas	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			10.530.544,99
Apoio às Políticas Públicas	4020	Modernizacao Dos Instrumentos De Gestao Ambiental	1.445.616,45	1.184.500,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>26.994.044,10</b>	<b>20.912.167,35</b>	<b>10.530.544,99</b>
Controle e Fiscalização	4085	Prevencao E Atendimento A Emergencias Ambientais E Seguranca Quimica	139.859,80	162,00	
Controle e Fiscalização	4317	Fiscalizacao Ambiental Integrada			2.448.213,27
Controle e Fiscalização	4416	Fiscalizacao Ambiental Integrada	4.286,62	64.729,75	
Controle e Fiscalização	4424	Prevencao E Combate Aos Incendios Florestais	400,00		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>144.546,42</b>	<b>64.891,75</b>	<b>2.448.213,27</b>
Gestão Ambiental	4010	Educacao Ambiental	161,08		
Gestão Ambiental	4305	Apoio A Gestao Ambiental	644,05		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>805,13</b>	-	-
Regularização Ambiental	4337	Implantacao Do Sistema De Licenciamento Ambiental - Sla			295.881,74
Regularização Ambiental	4340	Licenciamento Ambiental			2.133.228,44
Regularização Ambiental	4426	Regularizacao Ambiental	2.742,18	1.081,19	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.742,18</b>	<b>1.081,19</b>	<b>2.429.110,18</b>
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4321	Promocao Das Politicas Publicas De Saneamento			726.691,41
Saneamento e Tratamento de Resíduos	4354	Bolsa Reciclagem			1.501.837,07
<b>SUBTOTAL</b>			-	-	<b>2.228.528,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.142.137,83</b>	<b>20.978.140,29</b>	<b>17.636.396,92</b>

A Tabela 7 traz as despesas contratuais apresentadas pela SEMAD no período de referência (foram incluídas outras despesas gerais, como energia, água e tributos, mas em nenhum ano elas representaram mais que 3% desse total). Deve-se creditar parte da tendência de queda observada ao esforço do órgão em promover a racionalização de sua execução contratual, reduzindo gastos sem perdas no âmbito das entregas, visando ganhos de eficiência, em linha com as diretrizes gerais do governo. Nesse sentido, em dois anos, os contratos de fornecimento de mão de obra terceirizada junto à MGS tiveram sua despesa reduzida em aproximadamente R\$ 5,5 milhões. Outros contratos, excluídos os de TIC (aluguéis, correios, locação de frota, combustíveis, manutenções, estagiários, call center, entre outros), apresentaram uma redução de aproximadamente R\$ 4 milhões no mesmo período, mas nesse caso não se deve perder de vista o impacto da pandemia sobre as despesas com frota, tendo em vista a queda no número

de viagens realizadas. Por fim, os contratos de TIC acusaram uma redução próxima de R\$ 1 milhão entre 2019 e 2020, mas para esse resultado contribuiu majoritariamente a contribuição da Prodemge no enfrentamento da contingência fiscal gerada pela pandemia da COVID 19, mediante a concessão de descontos unilaterais. Portanto, tais despesas devem retomar seu patamar na sequência.

**TABELA 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRIENAL - SEMAD 2018-20 - PERMANENTE**

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Apoio às Políticas Públicas	2002	Planejamento, Gestao E Financas	35.289,00	14.391,00	
	2500	Assessoramento E Gerenciamento De Politicas Publicas			3.790,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.289,00</b>	<b>14.391,00</b>	<b>3.790,00</b>

Por fim, a Tabela 8 apresenta as despesas da SEMAD em materiais permanentes a partir de recursos próprios. Nota-se que despesas dessa natureza têm sido escassas no período em análise. Os gastos observados se referem a algumas aquisições em favor das Superintendências Regionais de Meio Ambiente, como mobiliário, equipamentos de informática e ar condicionado.

#### **Pessoas e Competências**

##### **- CONFORMIDADE LEGAL**

A Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad é executada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos do artigo 39 do Decreto 47.787, de 2019.

A execução das políticas e atividades de gestão de pessoas segue as orientações normativas e técnicas emanadas de unidade central na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e na Secretaria de Estado de Fazenda.

São observadas as disposições previstas em uma vasta legislação de pessoal, entre elas Leis, Decretos, Resoluções, Manuais e Orientações, em especial aquelas previstas na Constituição da República, na Constituição do Estado, na Lei 23.304, de 2019 e seus regulamentos administrativos, e no Estatuto do Servidor, que está disposto na Lei 869, de 05 de Julho de 1952.

##### **- AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

A Semad possui, conforme relatórios do Sistema Integrado de Administração de Pessoal - Sisap - e do sistema Ponto Digital de dezembro de 2020, 763 servidores entre ativos e aposentados, e 217 servidores de outros Órgãos e Entidades e que estão à disposição da Secretaria. O ingresso de servidor público na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

se dá através de concurso público ou por meio da ocupação de cargo de provimento em comissão, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. A alocação dos servidores se dá à bem do interesse público, por mapeamento feito pela direção superior, respeitada a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Os servidores ativos encontram-se distribuídos estrategicamente nas seguintes unidades administrativas da Secretaria:

- 76 servidores na direção superior:
  - 05 na Secretaria de Estado;
  - 07 no Gabinete;
  - 09 na Assessoria Jurídica;
  - 13 na Controladoria Setorial e nos seus núcleos;
  - 19 na Assessoria de Comunicação Social;
  - 03 na Assessoria Estratégica;
  - 03 na Assessoria de Gestão Regional;
  - 11 na Secretaria Executiva;
  
- 112 servidores na área de suporte:
  - 112 na Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, suas superintendências e diretorias;
  
- 626 servidores na área finalística:
  - 48 na Subsecretaria de Regularização Ambiental, suas superintendências e diretorias;
  - 67 na Subsecretaria de Fiscalização Ambiental, suas superintendências e diretorias;
  - 40 na Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, suas superintendências e diretorias;
  - 471 nas Superintendências regionais de Meio Ambiente, suas diretorias e núcleos;
  
- 13 servidores aposentados;
- 03 servidores em exercício na Advocacia-Geral do Estado por meio de convênio;
- 02 servidores à disposição de outros órgãos ou entidades, sem ônus para a Semad;
- 148 servidores cedidos ou em exercício em outra entidade do SISEMA (compartilhamento de pessoal).

#### **- SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES (Desconsiderados os servidores à disposição da Semad)**

- Servidores efetivos ativos – 620
- Servidores aposentados –13
- Servidores de recrutamento amplo – 130

#### **- CARREIRA DOS SERVIDORES**

Os servidores efetivos da Semad pertencem as carreiras do grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005. A Secretaria também conta com o apoio de servidores de recrutamento amplo para cargos de Direção e Assessoramento, além de servidores de outras carreiras como Advogado Autárquico, Auditor Interno e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

#### **- DISTRIBUIÇÃO GERAL**

- Auxiliar Ambiental – 13
- Técnico Ambiental – 132
- Analista Ambiental – 143
- Gestor Ambiental – 514
- Outras carreiras – 27
- Recrutamento amplo – 151

#### **- DISTRIBUIÇÃO DA CARREIRA POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

Direção Superior

- Auxiliar Ambiental – 0
- Técnico Ambiental – 7
- Analista Ambiental – 16
- Gestor Ambiental – 26
- Outras carreiras – 8
- Recrutamento amplo – 19

#### Área de Suporte

- Auxiliar Ambiental – 1
- Técnico Ambiental – 13
- Analista Ambiental – 14
- Gestor Ambiental – 51
- Outras carreiras – 9
- Recrutamento amplo – 24

#### Área Finalística

- Auxiliar Ambiental – 9
- Técnico Ambiental – 78
- Analista Ambiental – 113
- Gestor Ambiental – 330
- Outras carreiras – 10
- Recrutamento amplo – 86

#### Servidores aposentados

- Auxiliar Ambiental – 3
- Técnico Ambiental – 2
- Gestor Ambiental – 8

Servidores pagos pela Semad cedidos ou em exercício em outra entidade ou órgão do SISEMA (compartilhamento de pessoal).

- Auxiliar Ambiental – 0
- Técnico Ambiental – 29
- Analista Ambiental – 0
- Gestor Ambiental – 98
- Outras carreiras – 0
- Recrutamento amplo – 21

#### - FAIXA ETÁRIA E GÊNERO DOS SERVIDORES

- Servidores ativos em exercício na Semad:
  - Até 20 anos:

- Femininos: 0
  - Masculinos: 0
- De 21 a 40 anos:
  - Femininos: 310
  - Masculinos: 190
- De 41 a 60 anos:
  - Femininos: 150
  - Masculinos: 136
- Acima de 60 anos:
  - Femininos: 10
  - Masculinos: 18

- Servidores aposentados:

- Até 20 anos:
  - Femininos: 0
  - Masculinos: 0
- De 21 a 40 anos:
  - Femininos: 0
  - Masculinos: 0
- De 41 a 60 anos:
  - Femininos: 0
  - Masculinos: 0
- Acima de 60 anos:
  - Femininos: 6
  - Masculinos: 7

**- DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL**

(Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – Sisap – considerando a folha de pagamento de dezembro de 2020, tendo como referência o total de vantagens pagos por servidor)

- Servidores ativos:
  - Até R\$ 3.000,00 – 05 servidores
  - De R\$ 3.000,00 A R\$ 6.000,00 – 197 servidores
  - Acima de R\$ 6.000,00 – 546 servidores
  - Servidores da Semad à disposição de outros órgãos ou entidades sem ônus para a origem: 02 servidores
  - Servidores à disposição da Semad com ônus para a origem: 217 servidores
- Servidores aposentados:
  - Até R\$ 3.000,00 – 03 servidores
  - De R\$ 3.000,00 A R\$ 6.000,00 – 04 servidores
  - Acima de R\$ 6.000,00 – 06 servidores

#### DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ETNIA E DEFICIÊNCIA

Não podem ser definidos por insuficiência de dados disponíveis nos registros funcionais dos servidores.

#### - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ANOS DE 2019 E 2020

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2019**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL - SEMAD**  
**BASE: ATOS TRIMESTRAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL**  
**BASE LEGAL: § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à**  
**Constituição nº 61, de 23/12/2003**

1371-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
Cargo/Função	Janeiro/2019	Quant.	Fevereiro/2019	Quant.	Março/2019	Quant.	Total Trimestre		
1 Efetivos	5.414.343,40	801	5.106.017,60	794	5.074.761,89	790	15.595.122,89		
Designados	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Contratos Administrativos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Recrutamento Ampla	271.842,38	71	278.618,32	79	292.032,51	79	842.493,21		
Outros	3.269,59	1	2.499,40	1	2.499,40	1	8.268,39		
Pensionista	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Beneficiário	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Inativos	112.324,40	19	111.057,72	19	111.057,72	19	334.439,84		
1	Subtotal:	892	5.498.193,04	893	5.480.351,52	889	16.780.324,33		
2 Patronal	1.092.538,73	0	1.080.706,71	0	1.074.837,95	0	3.248.083,39		
	Total:	892	6.578.899,75	893	6.555.189,47	889	20.028.407,72		

Dados publicados no Diário Oficial em 18/04/2019

## 1371-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Cargo/Função	Abril/2019	Quant.	Mai/2019	Quant.	Junho/2019	Quant.	Total Trimestre
Efetivos	5.111.813,16	792	5.069.486,09	790	5.133.647,33	791	15.314.946,58
Designados	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Contratos Administrativos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Recrutamento Amplo	272.036,17	77	285.823,11	82	282.563,17	80	840.422,45
Outros	2.499,40	1	2.499,40	1	8.797,75	2	13.796,55
Pensionista	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Beneficiário	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Inativos	111.057,72	19	111.057,72	19	125.948,11	20	348.063,55
<b>Subtotal</b>	<b>5.497.406,45</b>	<b>889</b>	<b>5.468.866,32</b>	<b>892</b>	<b>5.550.956,36</b>	<b>893</b>	<b>16.517.229,13</b>
Patronal	1.074.285,10	0	1.082.870,99	0	1.088.374,82	0	3.245.530,91
<b>Total:</b>	<b>6.571.691,55</b>	<b>889</b>	<b>6.551.737,31</b>	<b>892</b>	<b>6.639.331,18</b>	<b>893</b>	<b>19.762.760,04</b>

Dados publicados no Diário Oficial em 17/07/2019

## 1371-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Cargo/Função	Julho/2019	Quant.	Agosto/2019	Quant.	Setembro/2019	Quant.	Total Trimestre
Efetivos	5.271.846,74	792	5.056.170,70	792	5.033.989,73	789	15.362.007,17
Designados	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Contratos Administrativos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Recrutamento Amplo	284.245,33	79	286.441,71	80	286.535,18	79	857.222,22
Outros	8.797,75	2	8.797,75	2	2.499,40	1	20.094,90
Pensionista	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Beneficiário	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Inativos	119.531,49	20	119.531,49	20	127.147,67	21	366.210,65
<b>Subtotal:</b>	<b>5.684.421,31</b>	<b>893</b>	<b>5.478.941,65</b>	<b>894</b>	<b>5.450.171,98</b>	<b>890</b>	<b>16.605.534,94</b>
Patronal	1.089.937,20	0	1.092.043,23	0	1.089.458,00	0	3.271.438,43
<b>Total:</b>	<b>6.774.358,51</b>	<b>893</b>	<b>6.562.984,88</b>	<b>894</b>	<b>6.539.629,98</b>	<b>890</b>	<b>19.876.973,37</b>

Dados publicados no Diário Oficial em 19/10/2019

Cargo/Função	2019/10		2019/11		2019/12		2019/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.995.410,52	785	4.983.825,15	782	5.061.978,73	784	4.950.892,91	784	19.992.107,31
Designados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recrutamento Amplo	306.890,15	87	418.099,49	116	450.839,84	121	297.268,32	103	1.473.097,80
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inativos	213.130,41	21	130.958,65	22	131.642,00	22	130.958,65	22	606.689,71
Patronal	1.090.978,03	0	1.129.670,88	0	1.138.482,84	0	1.100.251,63	0	4.459.383,38
<b>Total:</b>	<b>6.606.409,11</b>	<b>893</b>	<b>6.662.554,17</b>	<b>920</b>	<b>6.782.943,41</b>	<b>927</b>	<b>6.479.371,51</b>	<b>909</b>	<b>26.531.278,20</b>

Dados publicados no Diário Oficial em 18/01/2020

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2020**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**  
**BASE: ATOS TRIMESTRAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL**  
**BASE LEGAL: § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003**

1371-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Cargo/Função	2020/01		2020/02		2020/03		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.092.715,59	645	3.957.187,31	642	3.922.324,91	644	11.972.227,81
Designados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	490.691,85	126	497.410,76	131	477.537,74	130	1.465.640,35
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.174,02	13	65.865,47	13	65.182,12	13	196.221,61
Patronal	888.432,70	-	898.088,83	-	894.525,18	-	2.681.046,71
Total:	5.537.014,16	784	5.418.552,37	786	5.359.569,95	787	16.315.136,48

Dados publicados no Diário Oficial em 18/04/2020.

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Cargo/Função	2020/04		2020/05		2020/06		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	3.796.362,05	643	3.772.512,06	639	4.093.092,82	662	11.661.966,93
Designados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	482.882,14	133	470.761,00	131	499.210,12	135	1.452.853,26
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.182,12	13	65.182,12	13	65.182,12	13	195.546,36
Patronal	887.373,85	-	879.044,73	-	920.613,95	-	2.687.032,53
Total:	5.231.800,16	789	5.187.499,91	783	5.578.099,01	810	15.997.399,08

Dados publicados no Diário Oficial em 18/07/2020.

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Cargo/Função	2020/07		2020/08		2020/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.115.467,99	670	4.082.772,11	670	4.102.874,19	672	12.301.114,29
Designados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	485.618,74	133	476.796,29	130	479.854,30	131	1.442.269,33
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.182,12	13	65.182,12	13	65.182,12	13	195.546,36
Patronal	927.806,82	-	926.984,30	-	929.996,19	-	2.784.787,31
Total:	5.594.075,67	816	5.551.734,82	813	5.577.906,80	816	16.723.717,29

Dados publicados no Diário Oficial em 15/10/2020.

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Cargo/Função	2020/10		2020/11		2020/12		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.275.091,86	673	4.195.313,72	671	4.255.397,32	671	12.725.802,90
Designados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	500.526,00	131	497.145,82	132	501.708,44	131	1.499.380,26
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.063,43	13	65.063,43	13	65.273,90	13	195.400,76
Patronal	949.187,69	-	951.462,80	-	993.331,91	-	2.893.982,40
Total:	5.789.868,98	817	5.708.985,77	816	5.815.711,57	815	17.314.566,32

Dados publicados no Diário Oficial em 20/01/2021.

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL									
Cargo/Função	2020/10		2020/11		2020/12		2020/13		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	4.275.091,86	673	4.195.313,72	671	4.255.397,32	671	4.107.095,34	671	16.832.898,24
Designados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	500.526,00	131	497.145,82	132	501.708,44	131	454.112,01	130	1.953.492,27
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	65.063,43	13	65.063,43	13	65.273,90	13	65.182,12	13	260.582,88
Patronal	949.187,69	-	951.462,80	-	993.331,91	-	950.316,88	-	3.844.299,28
Total:	5.789.868,98	817	5.708.985,77	816	5.815.711,57	815	5.576.706,35	814	22.891.272,67

Dados publicados no Diário Oficial em 28/01/2021.

## TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

<b>TABELAS SALARIAIS VIGENTES</b>
-----------------------------------

<b>GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE</b>											
<b>AUXILIAR AMBIENTAL (AUMB) - SEMAD / FEAM / IGAM / IEF</b>											
<b>Vigência: 01 de agosto de 2013</b>											
<b>30 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª Série do Ensino Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	687,20	707,82
4ª Série do Ensino Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	708,26	729,51	751,40	773,94	797,16	821,07
Fundamental	III	729,97	751,87	774,42	797,66	821,59	846,23	871,62	897,77	924,70	952,44
Fundamental	IV	846,76	872,17	898,33	925,28	953,04	981,63	1.011,08	1.041,41	1.072,65	1.104,83
Intermediário	V	982,24	1.011,71	1.042,06	1.073,33	1.105,52	1.138,69	1.172,85	1.208,04	1.244,28	1.281,61
Superior	VI	1.139,40	1.173,59	1.208,79	1.245,06	1.282,41	1.320,88	1.360,51	1.401,32	1.443,36	1.486,66
<b>40 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª Série do Ensino Fundamental	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56	912,19
4ª Série do Ensino Fundamental	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	942,63	946,40	950,18	953,99	957,80
Fundamental	III	970,20	974,08	977,98	981,89	985,82	989,76	993,72	997,69	1.001,68	1.005,69
Fundamental	IV	1.018,71	1.022,78	1.026,88	1.030,98	1.035,11	1.039,25	1.059,23	1.090,99	1.123,73	1.157,43
Intermediário	V	1.069,65	1.073,92	1.091,68	1.124,44	1.158,17	1.192,92	1.228,70	1.265,56	1.303,53	1.342,63
Superior	VI	1.193,66	1.229,49	1.266,34	1.304,35	1.343,47	1.383,77	1.425,28	1.468,04	1.512,09	1.557,46
OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior. (Art. 17, da Lei 19.973, de 27 de Dezembro de 2011)											

<b>GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE</b>											
<b>TÉCNICO AMBIENTAL - SEMAD, IEF, IGAM E FEAM</b>											
<b>Vigência: 1º de Agosto de 2013</b>											
<b>30 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.000,53	1.030,55	1.061,46	1.093,31	1.126,11	1.159,89	1.194,69	1.230,53	1.267,44	1.305,47
Intermediário	II	1.220,65	1.257,27	1.294,99	1.333,84	1.373,85	1.415,07	1.457,52	1.501,24	1.546,28	1.592,67
Intermediário	III	1.489,19	1.533,87	1.579,88	1.627,28	1.676,10	1.726,38	1.778,17	1.831,52	1.886,46	1.943,06
Superior	IV	1.816,81	1.871,32	1.927,46	1.985,28	2.044,84	2.106,19	2.169,37	2.234,45	2.301,49	2.370,53
Superior	V	2.216,51	2.283,01	2.351,50	2.422,04	2.494,71	2.569,55	2.646,63	2.726,03	2.807,81	2.892,05

Lato / Stricto Sensu	VI	2.704,15	2.785,27	2.868,83	2.954,89	3.043,54	3.134,85	3.228,89	3.325,76	3.425,53	3.528,30
<b>40 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.320,70	1.360,32	1.401,13	1.443,17	1.486,46	1.531,06	1.576,99	1.624,30	1.673,03	1.723,22
Intermediário	II	1.611,26	1.659,60	1.709,38	1.760,66	1.813,48	1.867,89	1.923,93	1.981,64	2.041,09	2.102,33
Intermediário	III	1.965,73	2.024,71	2.085,45	2.148,01	2.212,45	2.278,82	2.347,19	2.417,60	2.490,13	2.564,84
Superior	IV	2.398,20	2.470,14	2.544,25	2.620,57	2.699,19	2.780,17	2.863,57	2.949,48	3.037,96	3.129,10
Superior	V	2.925,80	3.013,57	3.103,98	3.197,10	3.293,01	3.391,80	3.493,56	3.598,36	3.706,31	3.817,50
Lato / Stricto Sensu	VI	3.569,47	3.676,56	3.786,86	3.900,46	4.017,47	4.138,00	4.262,14	4.390,00	4.521,70	4.657,35

GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE											
GESTOR AMBIENTAL (SEMAD) E ANALISTA AMBIENTA (IEF, IGAM E FEAM)											
Vigência: 1º de Agosto de 2013											
<b>30 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	2.237,49	2.304,61	2.373,75	2.444,97	2.518,31	2.593,86	2.671,68	2.751,83	2.834,39	2.919,42
Intermediário	II	2.640,24	2.719,45	2.801,03	2.885,06	2.971,61	3.060,76	3.152,58	3.247,16	3.344,57	3.444,91
Intermediário	III	3.115,48	3.208,95	3.305,21	3.404,37	3.506,50	3.611,70	3.720,05	3.831,65	3.946,60	4.065,00
Superior	IV	3.676,27	3.786,56	3.900,15	4.017,16	4.137,67	4.261,80	4.389,66	4.521,35	4.656,99	4.796,70
Superior	V	4.338,00	4.468,14	4.602,18	4.740,25	4.882,45	5.028,93	5.179,79	5.335,19	5.495,24	5.660,10
Lato / Stricto Sensu	VI	5.118,84	5.272,40	5.430,57	5.593,49	5.761,29	5.934,13	6.112,16	6.295,52	6.484,39	6.678,92
<b>40 HORAS</b>											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	2.983,31	3.072,81	3.164,99	3.259,94	3.357,74	3.458,47	3.562,23	3.669,10	3.779,17	3.892,54
Intermediário	II	3.520,31	3.625,91	3.734,69	3.846,73	3.962,14	4.081,00	4.203,43	4.329,53	4.459,42	4.593,20
Intermediário	III	4.153,96	4.278,58	4.406,94	4.539,15	4.675,32	4.815,58	4.960,05	5.108,85	5.262,11	5.419,98
Superior	IV	4.901,67	5.048,72	5.200,19	5.356,19	5.516,88	5.682,38	5.852,85	6.028,44	6.209,29	6.395,57
Superior	V	5.920,73	6.098,35	6.281,30	6.469,74	6.663,84	6.863,75	7.069,66	7.281,75	7.500,21	7.725,21
Lato / Stricto Sensu	VI	7.151,65	7.366,20	7.587,19	7.814,80	8.049,25	8.290,72	8.539,45	8.795,63	9.059,50	9.331,28

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS**

## ANEXO I

(a que se referem os caputs dos arts. 1º e 2º, o § 6º do 3º e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAD-unitário
DAD-1	R\$660,00	1
DAD-2	R\$990,00	1,5
DAD-3	R\$1.485,00	2,25
DAD-4	R\$2.310,00	3,5
DAD-5	R\$2.640,00	4
DAD-6	R\$3.300,00	5
DAD-7	R\$4.455,00	6,75
DAD-8	R\$5.610,00	8,5
DAD-9	R\$6.600,00	10
DAD-10	R\$7.700,00	11,66
DAD-11	R\$8.500,00	12,88
DAD-12	R\$9.000,00	13,64"

[\(Anexo com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 21.693, de 26/3/2015\)](#)

[\(Vide art. 53 da Lei nº 21.693, de 26/3/2015.\)](#)

## ANEXO II

(a que se refere o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

II.1. TABELA DE NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

(a que se refere o art. 8º e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

Espécie/nível	Valor (em R\$)	FGD-unitário
FGD-1	R\$165,00	1
FGD-2	R\$330,00	2
FGD-3	R\$412,50	2,5
FGD-4	R\$495,00	3
FGD-5	R\$660,00	4
FGD-6	R\$825,00	5
FGD-7	R\$990,00	6
FGD-8	R\$1.155,00	7
FGD-9	R\$1.320,00	8
FGD-10	R\$1.620,00	9,82"

[\(Anexo com redação dada pelo anexo II da Lei nº 21.693, de 26/3/2015.\)](#)

[\(Vide art. 54 da Lei nº 21.693, de 26/3/2015.\)](#)

## ANEXO III

(a que se referem o art. 14, o parágrafo único do art. 15 e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

TABELA DE NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA ESTRATÉGICA - GTE

Espécie/nível	Valor (em R\$)	GTE-unitário
GTE-1	R\$250,00	1
GTE-2	R\$500,00	2
GTE-3	R\$750,00	3
GTE-4	R\$1.000,00	4
GTE-5	R\$2.000,00	8,00"

[\(Anexo com redação dada pelo Anexo III da Lei nº 21.693, de 26/3/2015.\)](#)

[\(Vide art. 55 da Lei nº 21.693, de 26/3/2015.\)](#)

## - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

Baseada em um modelo de Gestão por Competências, a Política de Gestão do Desempenho articulada à Política de Gestão do Desenvolvimento do Servidor visa a propiciar o crescimento profissional e aprimorar a atuação dos servidores e gestores públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades.

Nesse sentido, a Semad busca constantemente o reconhecimento dos servidores efetivos que contribuem para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria. Nesse contexto, atualmente, 66% de seus cargos gerenciais são ocupados por servidores efetivos:

- Direção Superior – 75%
- Área de Suporte – 69,23%
- Área Finalística – 64,55%

No ano de 2020, ocorreu a concessão de 19 promoções e 211 progressões de carreira à servidores a Semad.

## - CAPACITAÇÃO – ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A Política de Gestão do Desenvolvimento, adotada no âmbito da Administração Estadual, tem como principal finalidade fomentar ações que visam a formação e o desenvolvimento do servidor para o seu constante crescimento humano e profissional.

Dessa forma, as ações de desenvolvimento podem ser formais e informais, e são voltadas aos servidores e gestores, com o objetivo de promover o aprendizado de conhecimentos técnicos e a promoção de ações relativas à valorização, além de aprimorar a atuação desses contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades.

O desenvolvimento dos servidores compreende a implementação de ações de capacitação, que podem ser de elevação de escolaridade, de formação profissional, bem como outras ações que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes, para a melhoria do seu desempenho.

Com a finalidade de capacitar os servidores em temas alinhados à gestão do desenvolvimento e do desempenho, valorizar por meio capacitação e aprimorar as competências e habilidades, no ano de 2020, foram realizadas 7 capacitações, via ambiente virtual de aprendizagem – Trilhas do Saber - <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/> com a participação de 94 servidores da Semad.

Além das capacitações, foram disponibilizados, por meio do ambiente das Trilhas do Saber, um total de 12 publicações, sendo: 4 informativos, 4 tutoriais e 4 cartilhas, com o total de 20.977 visualizações.

O objetivo da publicação dos conteúdos é a orientação dos servidores dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Recursos Hídricos - Sisema (Semad, Feam, Igam e IEF) e usuários.

Considerando que o acesso a essas ações é registrado por meio de visualizações, segue, abaixo, o quadro demonstrativo do ano de 2020.

<b>AÇÕES 2020</b>				
	<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>VIEWS</b>
1	Avaliação de Desempenho - geral	Tutorial	Servidores	2285
2	Avaliação de Desempenho - chefia	Tutorial	Gestores	
3	Avaliação de Desempenho - servidor	Tutorial	Servidores	
4	Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR	Tutorial	Usuários	14873
5	Teletrabalho - Planejamento, Comunicação e Organização	Informe	Servidores	441
6	Saúde e Qualidade de Vida em Teletrabalho	Informe	Servidores	355
7	Cursos on line gratuitos	Informe	Servidores	1113
8	Orientações Teletrabalho	Informe	Servidores	554
9	Movimentação de Servidores	Cartilha	Servidores	120
10	Código de Conduta Ética	Cartilha	Servidores	862
11	Ponto Digital	Cartilha	Servidores	80
12	Avaliação de Desempenho	Cartilha	Servidores	294
<b>Total</b>				<b>20977</b>

## **Licitações e Contratos**

### **- Conformidade legal**

A gestão de licitações e contratos no âmbito da Semad pauta-se na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 19 de Abril de 2008 e legislação correlata,

ficando a cargo da Assessoria Jurídica da Semad o exame das minutas de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica.

Os processos oriundos de Dispensa por valor são regidos pelo Decreto Estadual n.º 46.095, de 29 de novembro de 2012, que estabelece normas e procedimentos para a realização de cotação eletrônica de preços no âmbito do poder executivo.

Já os processos oriundos de adesão a Registro de Preços são regidos pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e legislação correlata.

**- Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo**

A SEMAD realizou 123 procedimentos de contratação em 2020, conforme dados a seguir:

MODALIDADE/TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	QUANTIDADE
Concorrência	1
Cotep	41
Dispensa de Licitação	8
Inexigibilidade	3
Pregão Eletrônico	7
Adesão a Registro de Preços	59
Outras Contratações - Adesão a contratos corporativos	4

**- Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização**

Destaca-se que na Semad o maior quantitativo de procedimentos de contratação se dá por Adesão a Registro de Preços, como órgão participante, uma vez que os preços alcançados por esta modalidade são mais vantajosos para a Administração Pública.

As dispensas se enquadram nos limites e hipóteses previstos no art. 24 da Lei de Licitações, a saber:

**VIII** - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado – realizados cinco processos de compra;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos – realizado um processos de compra.

Ainda, foi realizada dispensa de Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios pela PAAFamiliar - Lei Federal nº 12.512/11.

As inexigibilidades encontram-se a hipótese do art. 25 inciso I da Lei 8666/93 – realizados três processos de compra.

#### **- Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações**

A contratação de maior relevância realizada no ano de 2020 foi a realização de Concorrência, cujo objeto é a execução dos serviços de diagnóstico socioambiental e técnico, incluindo testes de vazão e limpeza de poços; análises laboratoriais físico-químicas e bacteriológicas de fontes hídricas; análises laboratoriais de solo e elaboração de projetos executivos dos sistemas de dessalinização, com vistas à seleção de 69 (sessenta e nove) localidades para serem beneficiadas com a instalação de sistemas de dessalinização, em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce, conforme objeto do Convênio nº 07803/2012 - SICONV nº 776516/2012, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e o Estado de Minas Gerais, que gerou o Contrato 9260666 celebrado entre a EDS Energia e Desenvolvimento Sustentável LTDA e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, publicado em 06/08/2020.

O valor do Contrato é de R\$2.629.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil reais), sendo liquidado em 2020 o valor de R\$525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

As entregas do Contrato foram divididas em cinco etapas:

ETAPA 1 – REALIZADA EM 2020 – R\$525.800,00

Diagnósticos socioambiental e técnico de 230 (duzentas e trinta) localidades.

Boletim de Medição 01 – R\$105.160,00

Boletim de Medição 02 – R\$105.160,00

Boletim de Medição 03 – R\$105.160,00

Boletim de Medição 04 – R\$105.160,00

Boletim de Medição 05 – R\$105.160,00

ETAPA 2 – REALIZADA EM 2020 (sem desembolso financeiro)

Seleção pelo Núcleo Estadual do PAD/MG das 138 (cento e trinta e oito) localidades onde será realizada a Etapa 3 do Diagnóstico.

#### ETAPA 3 – A SER REALIZADA EM 2021

Realização de *desinfecção*, *desenvolvimento* e testes de vazão em poços profundos de 138 (cento e trinta e oito) localidades selecionadas na Etapa anterior – realizada em 2020;

Elaboração dos relatórios dos testes de vazão dos poços das 138 (cento e trinta e oito) localidades – a ser realizada em 2021

Coleta e análises físico-químicas e microbiológicas das águas dos poços das 138 (cento e trinta e oito) localidades – a ser realizada em 2021

#### ETAPA 4 – A SER REALIZADA EM 2021

Seleção pelo Núcleo Estadual do PAD/MG das 69 (sessenta e nove) localidades onde será realizada a Etapa 5 do Diagnóstico.

#### ETAPA 5 – A SER REALIZADA EM 2021

Elaboração dos projetos executivos de recuperação/implantação de sistemas de dessalinização em 69 (sessenta e nove) localidades;

Coleta e análise de solo das 69 (sessenta e nove) localidades;

Procedimentos para regularização de terrenos para implantação dos 69 (sessenta e nove) sistemas de dessalinização e/ou de remoção de dureza;

Levantamento de informações para outorga de captação de água de 69 (sessenta e nove) poços;

Levantamento de informações para licenciamento ambiental de 69 (sessenta e nove) sistemas de dessalinização e/ou de remoção de dureza;

Elaborar os estudos para subsidiar o processo de outorga dos sistemas.

Uma vez que o Programa Água Doce visa a estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização, está diretamente relacionado aos objetivos estratégicos da Semad, tal qual com a missão de promover a preservação, a conservação e a recuperação dos ecossistemas, desenvolvendo e implementando as políticas públicas relativas à qualidade ambiental, à biodiversidade, aos recursos hídricos e ao saneamento, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, ao uso racional dos recursos naturais, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, para as gerações presentes e futuras.

#### **- Principais desafios e ações futuras**

O principal desafio é realizar o efetivo planejamento das contratações, de forma a cumprir todo o calendário previsto para 2021.

No exercício de 2021 serão realizadas iniciativas visando total planejamento das contratações da Semad, uma vez que planejamento estratégico é fundamental para que a contratação agregue valor ao órgão, os riscos envolvidos sejam gerenciados, a contratação esteja alinhada com os objetivos estratégicos da Semad e os recursos envolvidos sejam bem utilizados.

### **Patrimônio e Infraestrutura**

#### **- Conformidade legal:**

A SEMAD mantém sua gestão patrimonial conforme previsões legais estabelecidas pelo Decreto Estadual 45.242/2009 e, em 2020, bem como nos anos anteriores, realizou seus inventários para o encerramento do exercício, visando apurar e ajustar, no ano subsequente, as eventuais baixas, desgastes, perdas e extravios de bens.

No exercício de 2020, assim como outros órgãos do Estado, por meio de metodologia estabelecida pelas Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão, a SEMAD teve seus bens reavaliados automaticamente, atendendo assim as normas de contabilidade pública. Além disso, foi implantado no Sistema Integrado de administração (SIAD) a funcionalidade de depreciação mensal dos seus ativos que já está em operação. Isto permitirá que as informações patrimoniais sejam cada vez mais confiáveis e fidedignas.

O desafio para os próximos anos será analisar e ajustar àquelas reavaliações que, porventura, possam ter sido realizadas com alguma divergência.

#### **- Investimentos**

No quesito investimentos realizados, durante o ano, foram incorporados 210 itens de materiais permanentes, que totalizaram R\$ 194.904,93. Os principais grupos de investimentos patrimoniais foram:

- 22% aplicados em equipamentos, periféricos, acessórios e suprimentos de processamento de dados, por exemplo computadores, servidores de rede, racks, notebooks, scanners, switches, etc.;
- 11% aplicados em mobiliários, como mesas, cadeiras e armários;
- 1% aplicados em equipamentos de refrigeração como ar condicionado e ventiladores;
- 48% aplicados em equipamento de estabilização de energia, como nobreaks e estabilizadores;
- 3,34% aplicados em aeronaves remotamente pilotadas (Drones)
- 5,71% aplicados em equipamentos de comunicação: rádios comunicadores, amplificador de potência, caixas acústicas, mesas controladoras de som, gravadores e reprodutores, switcher de vídeos, etc.
- 3,34% aplicados em materiais e equipamentos fotográficos e cinematográficos.

Destaca-se que R\$ 144.497,55, o que equivale a aproximadamente 92% do valor incorporado, foram oriundos de dações em pagamentos e doações, ou seja, as aquisições foram realizadas por terceiros que tinham alguma obrigação a cumprir com a SEMAD, por exemplo as compensações ambientais.

#### **- Desfazimento de materiais**

Por outro lado, foram realizadas baixas, no valor total de R\$ 1.104.251,43, de bens a permanentes que não eram mais servíveis à SEMAD. Do referido montante, a quantia de R\$ 1.099.039,65, o que representa 88,23% do valor total, foram baixados por doação ou devolução

à terceiros, auxiliando assim as atividades de interesse público desenvolvidas por outras instituições que não compõe a esfera administrativa estadual.

Ademais, foram transferidos bens para que outros órgãos da esfera estadual pudessem desenvolver suas atividades com melhor gestão dos recursos, a saber:

- Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM: 20 bens no valor total de R\$ 69.041,38

O desafio para a área de gestão de bens móveis é a regularização dos bens compartilhados entre as demais casas do SISEMA. Em 2020, foi concluída a doação dos bens da SEMAD que estavam em uso na FEAM. Este trabalho foi iniciado com o IEF, no final de 2020 e está em andamento.

No entanto, para que fique consolidado, esperamos realizar um trabalho de conscientização com os detentores de carga sobre a gestão dos bens que se encontram sob sua responsabilidade.

Outro desafio no quesito desfazimento é a atualização da Instrução de Serviço 03/2017, que dispõe sobre procedimentos relativos à devolução e à destinação de bens apreendidos e recolhidos, no exercício do poder de polícia ambiental. Foi publicado em 23/02/2021, a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3044, que institui um grupo de trabalho para criar e atualizar as normas e procedimentos relativos ao recebimento, à guarda, à devolução e à destinação de bens apreendidos e recolhidos. Esse trabalho é de grande importância devido ao enorme passivo de materiais e equipamentos proveniente de apreensões e que estão sob a guarda das Suprams.

#### **- Mudanças e desmobilizações relevantes**

A SEMAD, em função do Decreto 47.787/2019, assumiu o Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR) em sua estrutura orgânica, e conseqüentemente, a responsabilidade sobre o imóvel situado na Rua Belém, nº 40, em Belo Horizonte, onde eram desempenhadas as atividades, mas que está desativado por causa de reparos que estão sendo realizados (previsão de término em maio de 2021). A proposta é que o CMRR volte a operar, abrigando em suas instalações o Núcleo Operacional de Logística do Sisema, o que possibilitará reduções de gastos e melhor condições de trabalho para administração pública, além de manter as atividades do Núcleo de Políticas Públicas de Resíduos.

Em 2020 realizou-se licitação para contratação de serviços de reparo e manutenção do referido imóvel. A ordem de serviço para início dos trabalhos deu-se em agosto do citado ano, e espera-se que esteja concluído em maio de 2021, que é a data prevista para a mudança do Núcleo Operacional de Logística para o imóvel.

### **Tecnologia da Informação**

#### **- Introdução**

Em conformidade ao Decreto nº 47.042, de 6 de setembro de 2016, mais tarde substituído pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, em 2020, instituiu e coordenou ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável – SEMAD , Instituto Estadual de Florestas – IEF, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

A governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como o uso dos seus recursos, no âmbito do Sisema, foram orientados pelos seguintes princípios:

- i. Alinhamento estratégico: Decisões e ações pautadas nas prioridades estratégicas institucionais;
- ii. Visão sistêmica: Definições baseadas no cenário de maneira ampla e integrada, a fim de otimizar soluções e evitar desperdícios de recursos e retrabalho;
- iii. Cooperação intersetorial: Patrocínio e articulação entre unidades na busca pelos objetivos comuns;
- iv. Inovação com foco em resultados: Compromisso com o alcance de resultados factíveis para o Estado e sociedade;
- v. Transparência: Definição clara das responsabilidades, do uso dos recursos e das atividades praticadas;
- vi. Eficiência: Monitoramento e avaliação contínua do desempenho das ações de TIC, a fim de otimizar o uso de recursos e promover benefícios ao SISEMA; e
- vii. Otimização dos processos: Racionalização e simplificação dos fluxos de trabalho a fim de aprimorar os serviços prestados pelo SISEMA à sociedade.

Amparadas nestes princípios, as principais entregas de 2020 buscaram a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, empresa, servidor e governo. Para tanto, ações foram desempenhadas no sentido de manutenção, suporte, segurança, fornecimento e desenvolvimento de soluções tecnológicas e de comunicação ao Sisema. Grandes desafios foram superados no ano de 2020 e ainda, resultados expressivos foram alcançados conforme detalhamento abaixo.

#### **- Superação de desafios impostos pela Pandemia do COVID19**

O ano de 2020 foi marcado pelo inesperado impacto gerado pela Pandemia do Covid19 no universo corporativo e na sociedade de forma geral. De forma abrupta, em março de 2020, todos os servidores do SISEMA (com raras exceções) foram submetidos ao regime de teletrabalho sem que houvesse nenhum tipo de planejamento e preparação prévia. Prover infraestrutura e meios necessários para viabilizar a transposição do trabalho para dentro de casa ocupou grande parte dos esforços da área de tecnologia da informação do SISEMA. A área de suporte começou a trabalhar não apenas com equipamentos internos, mas também com equipamentos pessoais, despadronizados entre eles. Muitos sistemas utilizados para atividades diárias não podiam ser acessados em ambiente web, havendo a necessidade de prover acesso às máquinas lotadas fisicamente nas unidades do SISEMA via VPN para garantir a continuidade do serviço sendo prestado.

Por outro lado, o cidadão se viu limitado ao meio virtual para obter acesso aos serviços ambientais prestados pelo SISEMA. Neste sentido, a TI também se ocupou com diversas demandas advindas dessa necessidade de transposição dos serviços para o meio digital.

É possível dizer ainda, que apesar dos desafios impostos, a superação deles abriu oportunidades anteriormente não exploradas em relação ao trabalho remoto e, no que diz respeito aos serviços ambientais que passaram pela transposição digital, também ampliou a acessibilidade, reduziu tempo e custos relacionados ao deslocamento, comparecimento presencial, impressão e apresentação e manutenção de documentos físicos.

## **- Segurança e Disponibilidade de Sistemas**

### **a. Storage**

Para assegurar a continuidade dos serviços ambientais prestados por meio dos diversos sistemas de informação que os suportam, é necessário a existência, manutenção e suporte de um Storage robusto, equipamento este que compõe toda a infraestrutura de TI do SISEMA e é responsável pela armazenagem e gerenciamento dos dados mantidos e trafegados digitalmente.

As ações relacionadas ao Storage e à disponibilidade dos sistemas do SISEMA são de suma importância para a continuidade da prestação dos serviços ambientais ao cidadão, principalmente tendo em vista o cenário pandêmico em que o atendimento prestado presencialmente esteve impossibilitado.

Desta feita, foram executados no ano de 2020, dois serviços técnicos especializados junto ao fabricante do equipamento, sendo um de diagnóstico e reparação do storage e outro de extensão de suporte e garantia do mesmo, em resposta preventiva e corretiva a incidentes de alto impacto negativo ao SISEMA e à sociedade. Ressalta-se que apesar de todo o esforço para viabilizar a contratação e execução dos serviços no ano de 2020, a conclusão total dos processos só ocorreu no início de 2021.

### **b. Parque Tecnológico**

Vale destacar que esforços também foram mantidos no intuito da melhoria do parque tecnológico do SISEMA. A aquisição de notebooks e desktops foi planejada e perseguida para prover melhores condições de trabalho aos técnicos ambientais do SISEMA no desempenho de suas atividades. No entanto, ações como essa também sofreram fortes impactos diante do cenário pandêmico, onde o mercado reagia às consequências advindas da alta do dólar e das indisponibilidades de insumos por parte dos fabricantes. O ano atípico impediu que ações planejadas como esta fossem levadas adiante, sob a alegação por parte dos licitantes, de que não conseguiriam honrar com a oferta dos produtos.

## **- Entregas de Sistemas**

Abaixo, serão apresentadas as principais ações e resultados alcançados no que tange ao desenvolvimento e manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas e sítios do Sisema.

### **a. Portal Ecossistemas**

A idealização do Portal Ecosistemas nasce a partir da necessidade, ancorada no Decreto nº 47.441 de 03 de julho de 2018, de se facilitar o acesso e melhorar a experiência do cidadão em relação aos serviços ambientais do Estado. A partir deste macro objetivo, a iniciativa visa disponibilizar à sociedade um ambiente único e integrado com a oferta de diversos serviços ambientais estaduais ofertados por todos os órgãos que compõem o SISEMA. O Portal Ecosistemas oferece ainda, ferramentas simplificadas e padronizadas que visam atender de maneira compartilhada todos os serviços nele integrados, como é o caso do módulo de cadastro de pessoas físicas e jurídicas, módulo de geração de DAEs e módulo de protocolo. O ambiente único e uso compartilhado de ferramentas comuns otimizam a aplicação de recursos, estruturam melhor informações estratégicas, desoneram o cidadão da morosidade burocrática, conferem maior celeridade às etapas de análise interna, e por consequência, aceleram o retorno ao cidadão.

O primeiro serviço disponibilizado através do Portal Ecosistemas foi o SLA em novembro de 2019. Em 24 de setembro de 2020, a plataforma passou a abrigar também o Serviço de Cadastro e Registro – REC. O REC destina-se à regularização do cadastro e registro das atividades relacionadas às Lei nº 10.173 de 1990 (Motosserra), Lei 14.181 de 2002 (Fauna Aquática) e Lei 20.922 de 2013 (Lei Florestal), sob competência do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

As ações relacionadas à ampliação dos serviços e melhoria das funcionalidades do Portal Ecosistemas também são mantidas por meio da fábrica de software contratada. Neste ano, além da preparação para recebimento do REC, o Portal Ecosistemas recebe ações constantes que visam aperfeiçoar sua interface com o cidadão.

Novas funcionalidades estão sendo implementadas no que diz respeito ao acesso ao Portal. Neste sentido, é possível citar a integração com o login único do Governo Federal (Portal Gov.br), que tem o objetivo de padronizar e agilizar o acesso. A nova funcionalidade possibilitará ao cidadão acessar o Portal Ecosistemas usando login único da plataforma federal, de forma a facilitar a identificação e a sua autenticação (que pode ser feita inclusive, utilizando-se de token de certificado digital), privilegiando a governança e o controle de acesso unificado. Dessa forma, busca-se a simplificação do acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais, não apenas no âmbito estadual, mas também no federal.

*Tela de Login do Portal Ecosistemas com novo recurso de autenticação Gov.Br – Integração com Login único Governo Federal*

Outras novas funcionalidade foram implementadas na busca pelo aprimoramento do Portal, no que diz respeito à sua segurança e usabilidade. Dentre eles, está a implementação do módulo de FAQ (Frequently Asked Questions) para melhor guiar o cidadão nos serviços do Portal; A criação de e-mail secundário no cadastro para facilitar o processo de recuperação de senha observando a relação estabelecida entre consultor e empreendedor, e; A implementação de uma ferramenta de protocolo que além de garantir maior segurança ao sistema, proporciona possíveis futuras integrações.

Outro foco importante no Portal Ecosistemas sendo trabalhado está relacionado à segurança na liberação de acesso às funcionalidades, para isso estão sendo desenvolvidas melhorias no que diz respeito à configuração de perfis e permissões de acesso ao Portal, e o incremento da função de auditoria dos dados, afim de gerar uma maior segurança e governança no controle das permissões de acessos.

## b. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA

Lançado em novembro de 2019, o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA é considerado um marco de modernização na área de regularização ambiental no Estado de Minas Gerais. A ferramenta trouxe um fluxo totalmente eletrônico para o licenciamento ambiental até o ato decisório final, permitindo a formatação de um processo administrativo estruturado, com etapas bem definidas e eliminando-se aquelas tidas como desnecessárias (meramente burocráticas). Os ganhos foram enormes e diversos, acobertando-se desde a plena transparência da informação ambiental até a inserção do Estado de Minas Gerais como o ente

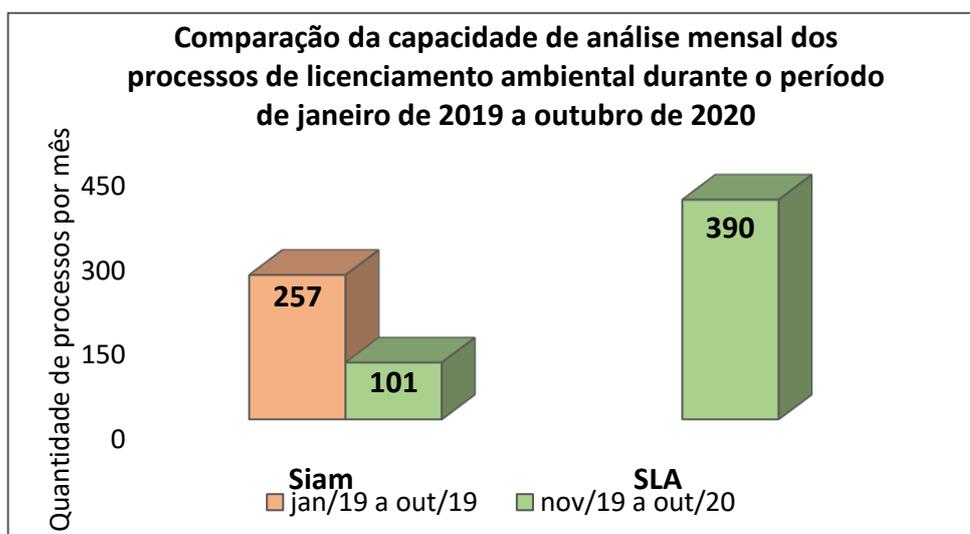


federado estadual de maior agilidade nacional na concessão de licenças ambientais e sem nenhuma perda da eficiência de análise. A redução de custos, com a eliminação de gastos diretos e indiretos, ressoa, também, como um dos principais consolidados.

O Estado ganhou em eficiência, trazendo empreendimentos para a legalidade, para operarem em consonância com as normas ambientais e os critérios técnicos. O esforço foi reconhecido pelos próprios usuários dos serviços, os quais avaliaram o ato de licenciamento ambiental neste novo formato eletrônico com 92% de aprovação entre novembro de 2019 e maio de 2020.

Capacidade de análise (processos/mês)	
Siam (sistema anterior)	SLA (sistema atual)
16,27	35,45
	
<b>+117%</b>	

Neste ano, conforme planejado, esforços estão concentrados na evolução de suas funcionalidades. Dentre eles, está a implementação de melhorias no processo de análise, com a Integração com a IDE-Sisema (plataforma da Infraestrutura de Dados Espaciais) que permitirá a publicização do georreferenciamento dos empreendimentos licenciados e a validação



automática da incidência ou não dos critérios locacionais; o gerenciamento de condicionantes de maneira abrangente; o incremento de funcionalidades para análise dos processos de licenciamento ambiental; a inclusão das diversas espécies de solicitação que se relacionem ao licenciamento ambiental, principalmente para o período pós-licença; a melhoria da participação de terceiros interessados, potencializando a transparência do processo, e; o controle de parâmetros econômicos vinculados às solicitações.

Outra evolução importante é a adaptação do SLA ao Cadastro Único de Pessoas Físicas e Jurídicas - CADU. Lançado em conjunto com o SLA e o Portal Ecossistemas, o CADU é um módulo que simplifica o processo cadastral prévio necessário a qualquer serviço ambiental. Pensando nisso,

ele foi criado de forma a unificar esta etapa que poderá ser compartilhada por diversos serviços, desonerando o cidadão de ter que percorrê-la diversas vezes fornecendo os mesmos documentos e informações a cada solicitação. Com o uso e amadurecimento da ferramenta desde novembro de 2019, foi identificada a necessidade de aprimorá-la tornando-a mais intuitiva, clara e simplificada. O permissionamento de usuários, o aprimoramento da funcionalidade de estabelecimento de vínculos entre representantes e empreendedores e as mudanças no layout e nos textos explicativos são exemplos de alguns pontos que serão tratados nesta nova versão. Para viabilizar estas melhorias no CADU, foi necessário empregar esforços na sua compatibilização com o SLA, de forma cuidadosa para que não houvesse prejuízo na continuidade da prestação do serviço de licenciamento já no ar.

Além dos recursos empregados nas melhorias acima descritas, foram executadas também atividades de aprimoramento e sustentação na versão atual, garantindo a continuidade e excelência na prestação do serviço.

**ecossistemas** | CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Você está no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do Portal Ecosistemas. Aqui você realiza a gestão das informações da sua conta pessoal (CPF), gerencia outras contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ), vincula e gerencia outros participantes (responsável legal e representante) para as contas cadastradas.

**Legenda de ações para o cadastro de contas de pessoas físicas e jurídicas:**

- Gerenciar contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)**  
permite alterar as informações cadastrais de uma pessoa física ou pessoa jurídica, cadastrar e gerenciar seus empreendimentos e seus atores (responsável legal e representante).
- Identificador da minha conta pessoa física (CPF)**  
Ícone que identifica minha conta pessoal, nesta conta posso gerenciar minhas informações cadastrais, gerenciar meus empreendimentos e os atores vinculados a minha conta.
- Visualizar informações das contas de pessoas físicas e jurídicas**  
permite visualizar as informações cadastrais, os empreendimentos e os atores de uma pessoa física ou pessoa jurídica cadastrada.
- Cadastrar nova conta de pessoa física(CPF) e pessoa jurídica (CNPJ)**  
permite o cadastro de uma nova conta de pessoa física ou pessoa jurídica, onde você se vinculará como responsável legal ou representante, tendo poderes para gerenciar empreendimentos e outros atores vinculados a nova conta.
- Desvincular uma conta de pessoa física ou pessoa jurídica**  
permite desvincular uma conta do seu cadastro de pessoa física, ao desvincular você exclui a conta da sua

**Contas de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ)**

Q Pesquisar pessoas físicas / jurídicas

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Município	Meu Vínculo	Status	Ações
000.000.000-00	DAIANA APARECIDA	Belo Horizonte	-	✓	
12.345.678/0001-00	EMPRESA 1 LTDA	Santo Antônio do Monte	Responsável Legal	✓	
000.000.001-00	JOÃO APARECIDO	Belo Horizonte	Representante Total	✓	
98.765.432/0001-00	EMPRESA DA DAIANA	Baldim	Responsável Legal	✓	

1 - 10 de 10 registros

[Cadastrar nova conta de pessoa física ou jurídica](#)

### c. Outros Desenvolvimentos e Perspectivas de Entregas Futuras

Além dos desenvolvimentos destacados acima, a STI também proporcionou outras diversas entregas ao Sisema, seja através de apoio técnico às áreas, desenvolvimentos internos, desenvolvimentos externos ou manutenções corretivas e evolutivas. São citados no quadro abaixo algumas das demais soluções que foram trabalhadas no ano de 2020, além daquelas que já estão em andamento e/ou previstas para 2021:

Listagem de Sistemas – 2020 e 2021

Ano	Solução	Casa	Descrição
2020	Revista RMRH	IGAM	Revista mineira de recursos hídricos em meio eletrônico.
2020	REC	IEF	Sistema para controle de registros e certificados emitidos pelo IEF.
2020	Melhoria Clima Gerais	FEAM	Melhoria no site Clima Gerais - Formulário e disponibilização de arquivos para municípios
2020	SIGETIC	SISEMA	Sistema da STI para gestão dos projetos de TIC do Sisema.
2020	Webservice CAP- SIARE	SEMAD	Integração entre o CAP e Siare (Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual) da Secretaria de Fazenda para inserção dos autos na dívida ativa.
2020	Webservice MTR	FEAM	Otimização de procedimentos empresa x Estado para declaração de transporte de resíduos.
2020	SLA – Consulta Ministério Público	SEMAD	Implementação de melhorias no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.
2020	Inscrição Brigadista - Novo Edital	IEF	Implementação de melhorias no Sistema de Brigadista para adequação ao novo Edital
2020	SEMAD 25 anos	SEMAD	Site de comemoração dos 25 anos da SEMAD
2020	Sistema de Decisão de Licenciamento Ambiental	SEMAD	Adequação no termo de ajuste de conduta e termo de compromisso
2021	MG Florestas - Fase 1	IEF	Sistema para gestão de florestas plantadas e controle de produtos florestais - fase origem
2021	SADE	SISEMA	Sistema de automação de camadas da IDE – Sisema.
2021	SIGIBAR	FEAM	Sistema de cadastro e gestão de barragens de rejeito da FEAM.
2021	PSEG 2.0 (oAuth2)	SISEMA	Sistema de Segurança do Portal EcoSistemas - Autenticação via oAuth2
2021	Integração Gov.br x Portal Ecosistemas	SISEMA	Integração do Portal de Segurança com o Gov.br
2021	CADU 2.0	SEMAD	Melhorias e evolução de interface e acesso do Cadastro de Pessoa Físicas e Jurídicas do Portal Ecosistemas
2021	SLA Fase 3	SEMAD	Adequação ao CADU 2.0, adaptações ao conceito de empreendimento e demais melhorias e evolução
2021	IDE SISEMA 2.0	SISEMA	Alta disponibilidade de geoprocessamento e nova interface (mais moderna) da IDE Sisema
2021	Integração Jucemg x Portal Ecosistemas	SISEMA	Interface para o SISEMA consultar os dados da JUCEMG
2021	REC - Módulo Interno	IEF	Interface interna do sistema REC para análise e gestão interna dos certificados e registros emitidos pelo IEF
2021	SOUT	IGAM	Sistema de Outorgas para regularização do uso de recursos hídricos

Por fim, porém não menos importantes, destacam-se duas outras ações estruturantes em andamento no âmbito das ações de TI com entregas previstas para 2021:

## **- Contratação Fábrica de Software - SISEMA**

*Objetivo:* Contratar empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistemas (Fábrica de Software), a ser gerida pela Semad, para construção de soluções tecnológicas com vistas a compensar os impactos causados pelo rompimento da barragem da Vale e fortalecer o sistema de governança ambiental face aos desafios atuais, aumentando a capacidade e escala produtiva do Sisema.

*Benefício:* Atender às demandas dos usuários relativas a sistemas de informação, lidando também com a sazonalidade da demanda. Incorporar boas práticas de mercado e qualidade no processo e no produto de software, bem como o aporte de conhecimento e tecnologia para o Sisema. O desenvolvimento dos sistemas irá beneficiar não só a população das áreas direta e indiretamente afetadas, bem como a sociedade mineira como um todo.

## **- Modernização do Parque Tecnológico - SISEMA**

*Objetivo:* Ampliar a capacidade de armazenamento de dados para suportar o crescimento contínuo de sistemas de informação que sustentam os processos do SISEMA, sendo estes os sistemas que garantem atendimento à sociedade civil na prestação de serviços ambientais. A estrutura de armazenamento de dados do SISEMA precisa ser expandida para comportar o crescimento do ambiente informatizado. Mediante projeção, o espaço de armazenamento de dados disponível versus o percentual de crescimento constante nos garante menos de 1 ano de armazenamento na atual infraestrutura.

*Benefício:* A modernização do Parque Tecnológico irá garantir que o SISEMA possa cumprir sua Missão, fiscalizar, produzir e entregar valor para a Sociedade, de forma a permitir a manutenção e evolução contínua de estruturas robustas de Tecnologia da Informação. Somado a isso, sustentará o crescimento contínuo dos serviços ambientais digitais com qualidade, segurança e disponibilidade de dados.

## **- Considerações Finais**

É de suma importância destacar o desafio que continua a nos cercar relacionado ao cenário pandêmico que submeteu os servidores ao método de teletrabalho e a maior parte da sociedade a um único formato de prestação de serviço – o eletrônico. Tal realidade ainda impacta diretamente as ações de tecnologia da informação e comunicação no Sisema, dando a eles ainda mais relevância e importância.

Apesar deste desafio enfrentado em 2020, o SISEMA conseguiu se reinventar e alcançar muitas entregas no âmbito das ações de tecnologia da informação. Para 2021, a STI terá como pretensão principal a ampliação da sua capacidade de atendimento à crescente demanda do SISEMA e da sociedade por ações desta natureza.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## 5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 01/2019:

Inicialmente, torna-se importante destacar três fatores sobre o exercício de 2020: primeiro ano do PPAG 2020-2023, contendo, portanto, novos programas e ações; a adoção, pelo Governo de Minas, da metodologia de centro de custo, sob a qual fragmentaram-se todas as despesas entre as diversas ações; a pandemia de covid-19 e o estado de calamidade pública (decreto nº 47.891, de 20/03/20), que impactaram diretamente a execução das ações.

### PROGRAMA 119: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
18	542	119	4317	1	1	7	8,00
18	542	119	4317	1	1	11	8.701.667,96
18	542	119	4317	1	1	13	1.693.275,75
18	542	119	4317	1	3	14	146.232,60
18	542	119	4317	1	3	15	1.842,90
18	542	119	4317	1	3	30	21.828,55
18	542	119	4317	1	3	33	1.363,94
18	542	119	4317	1	3	36	129.421,36
18	542	119	4317	1	3	37	657.814,09
18	542	119	4317	1	3	39	1.236.291,22
18	542	119	4317	1	3	40	293.965,82
18	542	119	4317	1	3	46	2.421.002,54
18	542	119	4317	1	3	47	370,48
18	542	119	4317	1	3	49	42.924,60
18	542	119	4317	1	3	93	110.805,96
18	542	119	4317	1	4	52	127.999,96
18	542	119	4318	1	1	11	1.648.718,65
18	542	119	4318	1	1	13	321.225,11
18	542	119	4318	1	3	33	0,00
18	542	119	4318	1	3	46	452.436,67
18	542	119	4318	1	3	49	6.300,00
18	542	119	4511	1	3	14	7.599,90
18	542	119	4511	1	3	36	283,50
18	542	119	4522	1	3	41	600.000,00

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. (0119)

### Ação: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA (4317)

Produto: AUTOS DE INFRAÇÃO PROCESSADOS Unid. de Medida: UNIDADE

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.72.1	19.032.515,00	17.355.183,00	10.394.951,71	10.394.951,71	6.960.231,29	59,90	59,90
3.10.8	7.294.292,00	7.294.292,00	0,00	0,00	7.294.292,00	0,00	0,00
3.29.1	2.680.000,00	2.680.000,00	1.032.461,01	1.032.461,01	1.647.538,99	38,52	38,52
3.52.2	1.555.000,00	1.555.000,00	466.219,23	466.219,23	1.088.780,77	29,98	29,98
3.72.1	4.363.000,00	1.857.000,00	1.101.256,68	1.101.256,68	755.743,32	59,30	59,30
3.72.7	4.892.805,00	4.390.603,00	2.463.927,14	2.463.927,14	1.926.675,86	56,12	56,12
4.10.8	0,00	150.000,00	127.999,96	127.999,96	22.000,04	85,33	85,33
4.72.1	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.817.612,00</b>	<b>35.282.078,00</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>15.586.815,73</b>	<b>19.695.262,27</b>	<b>44,18</b>	<b>44,18</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
76,41		38,19		2,00	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	19.554	15.240	19.554	14.941	76,41	98,04	76,41
<b>Financeiro</b>	40.817.612,00	35.282.078,00	40.817.612,00	15.586.815,73	38,19	44,18	38,19

#### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O alcance das metas foi diretamente impactado pela Pandemia da Covid-19. Os prazos processuais ficaram suspensos de 6/03/2020 a 15/09/2020, em razão do estado de calamidade pública, em todo o território do Estado, nos termos do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e seguinte. A realização de viagens também foi comprometida ao longo do exercício de 2020.

Ação 4317: esta ação compõe um dos eixos de política pública do órgão e, conseqüentemente, um dos centros de custo, portanto, compondo o rateio de alguns dos contratos cujo objeto impacta na política pública. Esta tem por principal finalidade verificar a regularidade dos empreendimentos e empreendedores visando à adequação e ao cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente. Essa foi definida como um dos centros de custos do órgão, razão pela qual recebeu a execução de despesas com contratos que tem impacto na realização de suas atividades. Com o decreto de calamidade pública em razão da pandemia de covid-19, as viagens foram impactadas, havendo execução abaixo do planejado. Com a metodologia do centro de custo, há variações na execução financeira, a depender da execução dos contratos. Ainda assim, o desempenho físico foi satisfatório, alcançando 76,41% dos autos de infração processados.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Ação: ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E DE REQUISIÇÕES (4318)

Produto: DEMANDAS CADASTRADAS E ATENDIDAS EM ATÉ 90 DIAS, EM 2019, POR UNIDADE DO SISEMA Unid. de Medida: PERCENTUAL

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.72.1	2.946.143,00	2.946.143,00	1.969.943,76	1.969.943,76	976.199,24	66,87	66,87
3.29.1	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
3.52.2	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.72.7	574.560,00	574.560,00	458.736,67	458.736,67	115.823,33	79,84	79,84
<b>TOTAL</b>	<b>3.604.703,00</b>	<b>3.604.703,00</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>2.428.680,43</b>	<b>1.176.022,57</b>	<b>67,38</b>	<b>67,38</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
111,29		67,38		1,65	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	62	69	62	69	111,29	100,00	111,29
Financeiro	3.604.703,00	3.604.703,00	3.604.703,00	2.428.680,43	67,38	67,38	67,38

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

Em decorrência da pandemia de covid-19, não houve viagens no período, razão pela ausência de execução orçamentária. Com relação aos números de atendimentos de denúncias e requisições esclareço ainda há demandas que não foram finalizadas, pois o prazo de atendimento de 90 dias ainda não se esgotou. Desta forma, será possível averiguar o percentual exato das demandas cadastradas em 2020 e atendidas em até 90 dias somente no início de abril, sendo que neste mês findará o prazo de

Ação 4318: tem por finalidade realizar a gestão das denúncias e requisições que se relacionem ao descumprimento da legislação ambiental e de recursos hídricos. Devido ao decreto de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19, não houve despesa com diárias de viagem nesta ação, o que resultou em uma execução orçamentária abaixo do estimado. Ainda assim, o desempenho físico foi acima do esperado.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO (4319)

Produto: MÓDULO DE SISTEMA DESENVOLVIDO Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.72.1	1.000.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	1.000.000,00	485.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desenvolvimento do sistema ainda não foi iniciado em razão da falta de definição quanto ao seu custeio.

Ação 4319: esta ação tem por finalidade promover a modernização tecnológica e a eficiência nos processos, garantindo maior segurança nas tramitações dos processos, maior celeridade e economicidade para o estado. Construir um sistema de processamento dos autos de infração totalmente digital, integrado com os demais sistemas do SISEMA, que garanta redução do tempo de processamento e maior transparência dos atos administrativos. O desenvolvimento do sistema ainda não foi iniciado em razão da falta de definição quanto ao seu custeio. Inicialmente, a intenção era que o sistema fosse custeado com a utilização de recursos da compensação a ser realizada pela Vale S.A., em razão do rompimento da Barragem B1, na Mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho - Minas Gerais. No entanto tal alternativa não foi concretizada, razão pela qual foram iniciadas tratativas para que o desenvolvimento fosse viabilizado através de acordo judicial a ser firmado no bojo do Processo nº 5001130-18.2015.8.13.0699, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Ubá - MG, entre Supermercado Bahamas S/A; Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD; Instituto Estadual de Florestas - IEF e Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG. Tal acordo corresponde ao importe de R\$400.000,00, que será voltado para o desenvolvimento do módulo inicial do sistema, através da contratação direta de empresa de desenvolvimento pelo Supermercado Bahamas S/A, que prestará serviços em prol da SEMAD. Ao fim do exercício, as tratativas para a assinatura do acordo estavam em fase final, havendo a perspectiva de a assinatura ocorresse em breve, após a conclusão do tratamento de algumas ressalvas apontadas pela Advocacia Gerais do Estado - AGE.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Ação: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA (4511)

Produto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA REALIZADAS Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.72.1	92.000,00	92.000,00	7.883,40	7.883,40	84.116,60	8,57	8,57
<b>TOTAL</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>7.883,40</b>	<b>7.883,40</b>	<b>84.116,60</b>	<b>8,57</b>	<b>8,57</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		8,57		11,67	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2	2	2	2	100,00	100,00	100,00
Financeiro	92.000,00	92.000,00	92.000,00	7.883,40	8,57	8,57	8,57

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

o desempenho orçamentário ficou abaixo do pactuado em razão das restrições impostas pela covid, o que impossibilitou a realização de eventos presenciais, contudo, desenvolvemos estratégias a fim de minimizar os impactos da pandemia e realizamos eventos com a utilização de plataformas virtuais.

Ação 4511: esta ação tem por finalidade informar e sensibilizar os empreendedores e/ou produtores rurais mineiros, a partir de ações específicas de fiscalização preventiva junto aos setores da indústria e agricultura, buscando a prevenção de danos ao meio ambiente. Em razão das restrições impostas pelo estado de calamidade pública em função da pandemia de covid-19, não houve eventos presenciais e a despesa com viagens ficou abaixo do planejado, o que proporcionou um desempenho orçamentário abaixo do estimado. Por outro lado, foram desenvolvidas estratégias para que a meta física fosse cumprida, como a realização de eventos através de plataformas virtuais.

## Ação: MANEJO ÉTICO-POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (4522)

Produto: MUNICÍPIO CAPACITADO/APOIADO PARA MANEJO ÉTICO-POPULACIONAL DE ANIMAIS Unid. de Medida: MUNICÍPIO

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	1.000,00	1.101.000,00	600.000,00	600.000,00	501.000,00	54,50	54,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>54,50</b>	<b>54,50</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,12		60.000,00		0,00	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	853	0	853	1	0,12	-	0,12
Financeiro	1.000,00	1.101.000,00	1.000,00	600.000,00	60.000,00	54,50	60.000,00

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O quantitativo das emendas aprovadas foi inferior ao quantitativo programado em razão da não apresentação de propostas por parte da ALMG e municípios. A única proposta apresentada, relativa a instrumento celebrado em dezembro, foi com a AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, responsável pela despesa observada. Cumpre lembrar que a ação em tela foi criada para hospedar atividades custeadas com recursos de emenda parlamentar, e o resultados dependem da iniciativa dos deputados.

Ação 4522: esta ação tem por finalidade implementar políticas públicas relativas aos animais domésticos no âmbito estadual, conforme a lei estadual 23.304/2019 (art. 42), mediante a feitura de um diagnóstico das realidades por eles vivenciadas, no que concerne a (in)existência de controle populacional, proteção e identificação dos animais que vivem no ambiente urbano. Implementar um centro de referência para acolhimento prévio de animais abandonados ou apreendidos. Subsidiar, orientar e fomentar a realização de campanhas de castração e de conscientização para a guarda responsável, em parceria com os municípios. Em 2021, o quantitativo das emendas aprovadas foi inferior ao quantitativo programado em razão da não apresentação de propostas por parte da ALMG e municípios. A única proposta apresentada, relativa a instrumento celebrado em dezembro, foi com a AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, responsável pela despesa observada. Cumpre lembrar que a ação em tela foi criada para hospedar atividades custeadas com recursos de emenda parlamentar, e o resultados dependem da iniciativa dos deputados.

## PROGRAMA 120: GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
17	512	120	4321	1	1	11	291.411,31
17	512	120	4321	1	1	13	51.840,53
17	512	120	4321	1	3	14	25.022,20
17	512	120	4321	1	3	15	0,00
17	512	120	4321	1	3	30	19.881,59
17	512	120	4321	1	3	33	22.381,19
17	512	120	4321	1	3	36	914,55
17	512	120	4321	1	3	37	43.629,53
17	512	120	4321	1	3	39	2.794.829,84
17	512	120	4321	1	3	40	58.832,17
17	512	120	4321	1	3	41	1.629,79
17	512	120	4321	1	3	46	126.795,00
17	512	120	4321	1	3	49	2.043,00
17	512	120	4321	1	3	93	65.803,07
17	512	120	4321	1	4	41	3.429.906,28
17	512	120	4354	1	3	39	200.000,00
17	512	120	4354	1	3	43	3.001.837,03
18	541	120	4348	1	1	11	1.435.643,18
18	541	120	4348	1	1	13	276.254,63
18	541	120	4348	1	3	14	0,00
18	541	120	4348	1	3	33	0,00
18	541	120	4348	1	3	46	399.340,00
18	541	120	4348	1	3	49	7.686,00
18	542	120	4525	1	3	41	10.271.700,00

## Ação: PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO (4321)

Produto: MUNICÍPIOS COM SOLUÇÃO PARA SANEAMENTO BÁSICO Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.72.1	192.253,00	361.293,00	343.251,84	343.251,84	18.041,16	95,01	95,01
3.10.3	0,00	789.181,92	37.092,86	37.092,86	752.089,06	4,70	4,70
3.24.1	0,00	6.018.316,87	2.189.303,58	2.189.303,58	3.829.013,29	36,38	36,38
3.29.1	272.000,00	272.000,00	96.101,49	96.101,49	175.898,51	35,33	35,33
3.45.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.52.2	387.775,00	387.775,00	1.800,00	1.800,00	385.975,00	0,46	0,46
3.60.2	3.477.449,00	2.477.449,00	344.279,56	344.279,56	2.133.169,44	13,90	13,90
3.72.1	0,00	784.939,00	312.527,79	312.527,79	472.411,21	39,82	39,82
3.72.7	60.275,00	128.844,00	128.838,00	128.838,00	6,00	100,00	100,00
3.95.1	0,00	51.818,65	51.818,65	51.818,65	0,00	100,00	100,00
4.10.3	0,00	2.179.701,94	0,00	0,00	2.179.701,94	0,00	0,00
4.10.8	3.115.085,00	3.490.555,41	3.429.906,28	3.429.906,28	60.649,13	98,26	98,26
4.24.1	0,00	7.713.274,57	0,00	0,00	7.713.274,57	0,00	0,00
4.60.2	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.504.837,00</b>	<b>25.655.149,36</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>6.934.920,05</b>	<b>18.720.229,31</b>	<b>27,03</b>	<b>27,03</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,91		92,41		1,09	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	440	442	440	444	100,91	100,45	100,91
Financeiro	7.504.837,00	25.655.149,36	7.504.837,00	6.934.920,05	92,41	27,03	92,41

### Outras informações de situação: 6º bimestre

A Ação contou com 23 instrumentos baseados em recursos de emenda parlamentar para apoio a municípios para construção de solução em saneamento, além de operacionalizar o Programa Água Doce - PAD. Além disso, para 2020 a meta física acompanhou somente as soluções de Resíduos Sólidos Urbanos, por falta de dados na programação inicial. Para o 6º bimestre, 148 municípios tinham solução de estação para tratamento de esgoto. Para 2021, em que o produto e a ação serão mantidos, a recomendação é de que o acompanhamento expresse essas duas soluções, conforme a proposta original.

Ação 4321: esta ação compõe um dos eixos de política pública do órgão e, conseqüentemente, um dos centros de custo, portanto, compondo o rateio de alguns dos contratos cujo objeto impacta na política pública. Esta tem por finalidade apoiar ações de saneamento no estado de minas gerais e de gestão do Centro Mineiro de Referência em Resíduos -CMRR, visando à melhoria do acesso e qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos urbanos e drenagem pluvial urbana, através do desenvolvimento de ações de apoio ao cumprimento das diretrizes das políticas ambiental, de saneamento, de resíduos sólidos e de mudanças climáticas para ampliação da qualidade sanitária e ambiental da população mineira no que se refere ao saneamento básico e de ações para reestruturação e fortalecimento institucional do Centro Mineiro de Referência em Resíduos -CMRR. A ação contou com 23 instrumentos baseados em recursos de emenda parlamentar para apoio a municípios para construção de solução em saneamento, além de operacionalizar o Programa Água Doce - PAD. Além disso, para 2020 a meta física acompanhou somente as soluções de Resíduos Sólidos Urbanos, por falta de dados na programação inicial. Para o 6º bimestre, 148 municípios tinham solução de estação para tratamento de esgoto. Para 2021, em que o produto e a ação serão mantidos, a recomendação é de que o acompanhamento expresse essas duas soluções, conforme a proposta original.

### Ação: GESTÃO AMBIENTAL (4348)

Produto: RECURSOS TECNOLÓGICOS DA IDE-SISEMA Unid. de Medida: UNIDADE

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
-------	---------------------	---------------------------	---------------	--------------	---------------------------	--	--

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1.72.1	1.632.629,00	1.791.453,00	1.711.897,81	1.711.897,81	79.555,19	95,56	95,56
3.10.4	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.29.1	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3.60.2	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
3.72.1	545.000,00	263.511,00	0,00	0,00	263.511,00	0,00	0,00
3.72.7	463.599,00	463.599,00	407.026,00	407.026,00	56.573,00	87,80	87,80
<b>TOTAL</b>	<b>2.925.228,00</b>	<b>2.802.563,00</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>2.118.923,81</b>	<b>683.639,19</b>	<b>75,61</b>	<b>75,61</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
416,67		72,44		5,75	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	18	69	18	75	416,67	108,70	416,67
Financeiro	2.925.228,00	2.802.563,00	2.925.228,00	2.118.923,81	72,44	75,61	72,44

## Justificativa de desempenho Jan-Dez

Sob o aspecto físico, o ano foi mais positivo do que a expectativa para os incrementos das camadas do IDE. A inclusão de 14 camadas em outubro sobre a recuperação da Barragem de Fundão, 15 em novembro sobre a Região Metropolitana de BH ajudaram a inflar o resultado. Sob o aspecto orçamentário, não houve realização de despesas com viagens provisionadas originalmente, em virtude do contexto de saúde pública, bem como não realização de aquisição de materiais, devido a repriorização de gastos decorrente do mesmo contexto. Lembrando que atividades como educação ambiental são dificultadas no context

## Outras informações de situação: 6º bimestre

Entregas de camadas IDE: Novembro: 1 Área prioritária para criação de Unidades de Conservação; 14 camadas sobre infraestrutura viária na RMBH, em parceria com a Agência Metropolitana. Dezembro: 5 Corredores ecológicos e áreas prioritárias para restauração; 2 camadas sobre infraestrutura viária na RMBH, em parceria com a Agência Metropolitana.

Ação 4348: esta ação tem por finalidade aprimorar a gestão ambiental por meio do cruzamento de informações georreferenciadas no estado, permitindo o direcionamento de ações territoriais no âmbito da SEMAD, do incentivo à cultura da elaboração de projetos ambientais para captação de recursos e do fomento à educação ambiental e humanitária, visando à implementação de políticas públicas de meio ambiente, saneamento, educação ambiental e recursos hídricos. Sob o aspecto físico, o ano foi mais positivo do que a expectativa para os incrementos das camadas do IDE. A inclusão de 14 camadas em outubro sobre a recuperação da Barragem de Fundão, 15 em novembro sobre a Região Metropolitana de BH ajudaram a inflar o resultado. Sob o aspecto orçamentário, não houve realização de despesas com viagens provisionadas originalmente, em virtude do contexto de saúde pública, bem como não realização de aquisição de materiais, devido a repriorização de gastos decorrente do mesmo contexto. Lembrando que atividades como educação ambiental foram dificultadas por esta mesma razão.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Ação: BOLSA RECICLAGEM (4354)

Produto: RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS E COMERCIALIZADOS COM DESTINAÇÃO CORRETA Unid. de Medida: TONELADA

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100,00	100,00
3.45.1	0,00	1.500.000,00	1.499.999,96	1.499.999,96	0,04	100,00	100,00
3.52.2	2.929.000,00	2.929.000,00	1.864,07	1.864,07	2.927.135,93	0,06	0,06
3.72.1	0,00	1.500.000,00	1.499.973,00	1.499.973,00	27,00	100,00	100,00
4.10.8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.029.000,00</b>	<b>6.129.000,00</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>3.201.837,03</b>	<b>2.927.162,97</b>	<b>52,24</b>	<b>52,24</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
38,20		105,71		0,36	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	42.000	19.425	42.000	16.043	38,20	82,59	38,20
<b>Financeiro</b>	3.029.000,00	6.129.000,00	3.029.000,00	3.201.837,03	105,71	52,24	105,71

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho físico é inferior em razão de atrasos na apuração da produção das associações - o valor apurado à produção dos primeiros trimestres do ano. Para 2021, a recomendação será de ajustar o cronograma à capacidade de apuração da área responsável. Já a parte financeira respeitou a programação da SEMAD de quitar atrasados da subvenção referentes a 2019, nda contou com a execução de R\$ 200 mil de emenda em favor da reforma do CMRR.

Ação 4354: esta ação tem por finalidade promover a redução, a reutilização e a reciclagem dos materiais que seriam descartados de forma inadequada em aterros e lixões, contribuindo para a redução dos custos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos - RSU e para a inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis, através da concessão de incentivos financeiros às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, estimulando a segregação, o enfardamento e a comercialização de materiais recicláveis de modo a permitir a reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, visando a redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, redução dos impactos ambientais causados pela disposição inadequada de lixo e o incentivo à inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. O desempenho físico é inferior em razão de atrasos na apuração da produção das associações - o valor apurado à produção dos primeiros trimestres do ano. Para 2021, a recomendação será de ajustar o cronograma à capacidade de apuração da área responsável. Já a parte financeira respeitou a programação da SEMAD de quitar atrasados da subvenção referentes a 2019, ainda contou com a execução de R\$ 200 mil de emenda em favor da reforma do CMRR.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Ação: APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL (4525)

Produto: ENTIDADE/MUNICÍPIO APOIADO Unid. de Medida: ENTIDADE/MUNICÍPIO

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito	Empenhado / crédito autorizado	Liquidado / crédito autorizado - %
		(B)			(B-C)	- % (C/B)	(D/B)
3.10.8	6.257.602,00	10.541.700,00	10.271.700,00	10.271.700,00	270.000,00	97,44	97,44
<b>TOTAL</b>	<b>6.257.602,00</b>	<b>10.541.700,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>10.271.700,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>97,44</b>	<b>97,44</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
14,07		164,15		0,09	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	135	19	135	19	14,07	100,00	14,07
Financeiro	6.257.602,00	10.541.700,00	6.257.602,00	10.271.700,00	164,15	97,44	164,15

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O quantitativo das emendas aprovadas foi inferior ao quantitativo programado em razão da não apresentação de propostas por parte da ALMG e municípios. Ressaltamos também que este atendimento depende de atores internos fazerem o pedido para que seja analisado. Trata-se de uma ação voltada a atividades custeadas exclusivamente com recursos de emenda parlamentar. No mais, cumpre lembrar que a ação, além dos 19 municípios apoiados discriminados na regionalização, também hospeda orçamentariamente os recursos dos aditivos do termo de fomento com a AJUDA, cujo valor total foi de R\$ 8.441.700,00

Ação 4525: Criada pela subemenda nº 1 à emenda nº6, do deputado Noraldino Júnior, esta ação tem por finalidade promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações. O quantitativo das emendas aprovadas foi inferior ao quantitativo programado em razão da não apresentação de propostas por parte da ALMG e municípios. Ressaltamos também que este atendimento depende de atores internos fazerem o pedido para que seja analisado. Trata-se de uma ação voltada a atividades custeadas exclusivamente com recursos de emenda parlamentar. No mais, cumpre lembrar que a ação, além dos 19 municípios apoiados discriminados na regionalização, também hospeda orçamentariamente os recursos dos aditivos do termo de fomento com a AJUDA, cujo valor total foi de R\$ 8.441.700,00.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Programa 122: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
18	542	122	4337	1	3	40	1.389.628,83
18	542	122	4339	1	1	7	538,40
18	542	122	4339	1	1	11	10.474.508,25
18	542	122	4339	1	1	13	2.121.927,81
18	542	122	4339	1	1	16	3.481,48
18	542	122	4339	1	3	14	0,00
18	542	122	4339	1	3	33	0,00
18	542	122	4339	1	3	46	3.048.467,49
18	542	122	4339	1	3	49	71.983,80
18	542	122	4340	1	1	7	1.812,46
18	542	122	4340	1	1	11	12.751.061,66
18	542	122	4340	1	1	13	2.590.187,90
18	542	122	4340	1	1	92	3.418,00
18	542	122	4340	1	3	14	60.411,00
18	542	122	4340	1	3	30	143.410,00
18	542	122	4340	1	3	33	5.905,37
18	542	122	4340	1	3	36	52.222,56
18	542	122	4340	1	3	37	553.588,98
18	542	122	4340	1	3	39	1.231.595,44
18	542	122	4340	1	3	40	152.098,59
18	542	122	4340	1	3	46	4.165.028,45
18	542	122	4340	1	3	49	45.720,00
18	542	122	4340	1	3	92	1.514,07

Programa: REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (0122)

Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA (4337)

Produto: FASES DO SISTEMA IMPLEMENTADAS Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	0,00	1.200.000,00	1.093.747,09	1.093.747,09	106.252,91	91,15	91,15
3.29.1	1.100.000,00	1.100.000,00	175.881,74	175.881,74	924.118,26	15,99	15,99
3.31.1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
3.72.1	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	100,00	100,00
4.10.8	1.500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.730.371,17</b>	<b>44,54</b>	<b>44,54</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		46,32		0,00	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	3	3	3	0	0,00	0,00	0,00
<b>Financeiro</b>	3.000.000,00	3.120.000,00	3.000.000,00	1.389.628,83	46,32	44,54	46,32

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

Todas as regras de negócio da fase III (ação que compete à Suram/Dereg) foram definidas e disponibilizadas para programação e desenvolvimento pela equipe de TI do Sisema. No entanto, por questões de infraestrutura e disponibilidade técnica de profissionais, as atualizações do sistema ainda não foram disponibilizadas para teste desta Diretoria, impossibilitando sua implementação.

Ação 4337: esta ação tem por finalidade implementar e/ou aperfeiçoar sistemas informatizados que propiciem maior eficácia, eficiência, efetividade e transparência nas ações de regularização ambiental. A meta física consistia na entrega da fase III do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA. Todas as regras de negócio da fase III (ação que compete à Suram/Dereg) foram definidas e disponibilizadas para programação e desenvolvimento pela equipe de TI do Sisema. No entanto, por questões de infraestrutura e disponibilidade técnica de profissionais, as atualizações do sistema ainda não foram disponibilizadas para teste desta Diretoria, impossibilitando sua implementação.

### Ação: APOIO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (4339)

Produto: **MUNICÍPIOS TREINADOS / CAPACITADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
<b>1.72.1</b>	593.385,00	12.632.070,00	12.600.455,94	12.600.455,94	31.614,06	99,75	99,75
<b>3.29.1</b>	16.682,00	16.682,00	0,00	0,00	16.682,00	0,00	0,00
<b>3.60.2</b>	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
<b>3.72.7</b>	111.646,00	3.158.097,00	3.120.451,29	3.120.451,29	37.645,71	98,81	98,81
<b>TOTAL</b>	<b>767.713,00</b>	<b>15.852.849,00</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>15.720.907,23</b>	<b>131.941,77</b>	<b>99,17</b>	<b>99,17</b>

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
202,22		2.047,76		0,10	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	90	198	90	182	202,22	91,92	202,22
<b>Financeiro</b>	767.713,00	15.852.849,00	767.713,00	15.720.907,23	2.047,76	99,17	2.047,76

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução bem sucedida da meta se deve à utilização do formato virtual para realização das capacitações, o qual permite o alcance de um grande número de municípios, com uma mobilização muito inferior de recursos. Sobre a execução orçamentária, a justificativa segue no mesmo sentido: a alteração do formato das capacitações para o modelo virtual permitiu alcançar uma execução muito superior à planejada, ainda que sem a mobilização dos recursos previstos. Para execução da ação foi utilizada a expertise e esforço da equipe da Semad, bem como os sistemas disponíveis na instituição.

Ação 4339: esta ação tem por finalidade apoiar tecnicamente os municípios no exercício de suas atribuições no âmbito do licenciamento ambiental. Em razão da pandemia causada pelo vírus covid-19, e o conseqüente estado de calamidade pública, as viagens foram suspensas, o que limitou o gasto nesta ação. A execução bem sucedida da meta se deve à utilização do formato virtual para realização das capacitações, o qual permite o alcance de um grande número de municípios, com uma mobilização muito inferior de recursos. Sobre a execução orçamentária, a justificativa segue no mesmo sentido: a alteração do formato das capacitações para o modelo virtual permitiu alcançar uma execução muito superior à planejada, ainda que sem a mobilização dos recursos previstos. Para execução da ação foi utilizada a expertise e esforço da equipe da SEMAD, bem como os sistemas disponíveis na instituição.

### Ação: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (4340)

Produto: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCLUÍDOS EM ATÉ 180 DIAS Unid. de Medida: PERCENTUAL

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
<b>1.72.1</b>	22.520.155,00	22.520.155,00	15.346.480,02	15.346.480,02	7.173.674,98	68,15	68,15
<b>3.29.1</b>	2.312.200,00	2.312.200,00	648.528,71	648.528,71	1.663.671,29	28,05	28,05
<b>3.31.1</b>	138.023,00	138.023,00	0,00	0,00	138.023,00	0,00	0,00
<b>3.52.2</b>	1.090.000,00	1.090.000,00	552.475,31	552.475,31	537.524,69	50,69	50,69
<b>3.60.2</b>	868.715,00	868.715,00	69.031,64	69.031,64	799.683,36	7,95	7,95
<b>3.72.1</b>	0,00	1.590.000,00	930.710,35	930.710,35	659.289,65	58,54	58,54
<b>3.72.7</b>	5.846.929,00	5.846.929,00	4.210.748,45	4.210.748,45	1.636.180,55	72,02	72,02
<b>TOTAL</b>	<b>32.776.022,00</b>	<b>34.366.022,00</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>21.757.974,48</b>	<b>12.608.047,52</b>	<b>63,31</b>	<b>63,31</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
127,14		66,38		1,92	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	70	89	70	89	127,14	100,00	127,14
<b>Financeiro</b>	32.776.022,00	34.366.022,00	32.776.022,00	21.757.974,48	66,38	63,31	66,38

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

Houve reduções de despesas contratuais e gastos com diária em decorrência do decreto 47.904/20 e da pandemia do covid-19. Com a metodologia do centro de custo, há variações na execução financeira, a depender da execução dos contratos.

Ação 4340: esta ação compõe um dos eixos de política pública do órgão e, conseqüentemente, um dos centros de custo, portanto, compondo o rateio de alguns dos contratos cujo objeto impacta na política pública. Esta tem por finalidade promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que atendam a documentação requerida pelo poder público conforme normas ambientais vigentes, visando o aumento da eficiência e, conseqüentemente, redução dos prazos de tramitação dos processos de licenciamento ambiental, além de controlar, monitorar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários. Houve reduções de despesas contratuais e gastos com diária em decorrência do decreto 47.904/20 e da pandemia do covid-19. Com a metodologia do centro de custo, há variações na execução financeira, a depender da execução dos contratos. Apesar da execução orçamentária abaixo do previsto, a execução física ficou acima do esperado.

## PROGRAMA 705: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
4	122	705	2500	1	1	7	878,47
4	122	705	2500	1	1	11	23.833.059,41
4	122	705	2500	1	1	13	4.627.841,08
4	122	705	2500	1	1	16	6.959,60
4	122	705	2500	1	1	92	3.157,44
4	122	705	2500	1	3	14	26.144,05
4	122	705	2500	1	3	30	92.173,00
4	122	705	2500	1	3	33	21.696,98
4	122	705	2500	1	3	36	55.593,69
4	122	705	2500	1	3	37	5.435.237,59
4	122	705	2500	1	3	39	2.074.535,77
4	122	705	2500	1	3	40	2.320.718,93
4	122	705	2500	1	3	46	7.297.104,50
4	122	705	2500	1	3	47	22.750,56
4	122	705	2500	1	3	49	145.141,20
4	122	705	2500	1	3	92	73.143,27
4	122	705	2500	1	3	93	548.565,18
4	122	705	2500	1	4	52	4.718,00

## Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

### Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.72.1	44.742.457,00	32.375.908,00	28.471.896,00	28.471.896,00	3.904.012,00	87,94	87,94
3.29.1	9.997.600,00	9.997.600,00	4.610.532,25	4.610.532,25	5.387.067,75	46,12	46,12
3.31.1	651.977,00	651.977,00	389.130,26	389.130,26	262.846,74	59,68	59,68
3.52.2	879.000,00	879.000,00	591.352,04	591.352,04	287.647,96	67,28	67,28
3.60.2	666.000,00	666.000,00	525.323,95	525.323,95	140.676,05	78,88	78,88
3.72.1	0,00	4.602.550,00	4.554.220,52	4.554.220,52	48.329,48	98,95	98,95
3.72.7	11.917.094,00	7.722.467,00	7.442.245,70	7.442.245,70	280.221,30	96,37	96,37
4.72.1	0,00	1.000.000,00	3.790,00	3.790,00	996.210,00	0,38	0,38
4.74.1	0,00	1.229,47	928,00	928,00	301,47	75,48	75,48
<b>TOTAL</b>	<b>68.854.128,00</b>	<b>57.896.731,47</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>46.589.418,72</b>	<b>11.307.312,75</b>	<b>80,47</b>	<b>80,47</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		67,66		1,48	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	68.854.128,00	57.896.731,47	68.854.128,00	46.589.418,72	67,66	80,47	67,66

Ação 2500: esta ação compõe um dos eixos de política pública do órgão e, conseqüentemente, um dos centros de custo, portanto, compondo o rateio de alguns dos contratos cujo objeto impacta na política pública. Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas. Nesse sentido, essa ação respondeu em 2020 por 40% da despesa da folha contratual, pela integralidade do valor despendido em material de consumo, e aproximadamente 60% das despesas contratuais, sobretudo em razão do peso do contrato de mão de obra terceirizada da MGS nessa rubrica. O desempenho orçamentário abaixo do previsto é decorrência do fato de que a programação original teve que ser ajustada, com vistas a contribuir para esforço de ajuste fiscal diante do cenário de pandemia.

### **Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas:**

Os desafios colocados na execução orçamentária, bem como seus desdobramentos, podem ser melhor visualizados nos comentários a cada seção, no item a) acima.

### **Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho:**

As ações de acompanhamento especial (IAG 1), que compõe a carteira de projetos estratégicos do governo, são 4319 – Implantação do Sistema de Processamento de Autos de Infração, 4511 – Ampliação do Programa de Fiscalização Preventiva e 4337 – Implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA).

Execução Financeira:

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
18	542	119	4511	1	3	14	7.599,90
18	542	119	4511	1	3	36	283,50
18	542	122	4337	1	3	40	1.389.628,83

## Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO (4319)

Produto: MÓDULO DE SISTEMA DESENVOLVIDO Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.72.1	1.000.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	1.000.000,00	485.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desenvolvimento do sistema ainda não foi iniciado em razão da falta de definição quanto ao seu custeio.

## Ação: AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA (4511)

Produto: AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA REALIZADAS Unid. de Medida: UNIDADE

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.72.1	92.000,00	92.000,00	7.883,40	7.883,40	84.116,60	8,57	8,57
<b>TOTAL</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>7.883,40</b>	<b>7.883,40</b>	<b>84.116,60</b>	<b>8,57</b>	<b>8,57</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		8,57		11,67	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2	2	2	2	100,00	100,00	100,00
Financeiro	92.000,00	92.000,00	92.000,00	7.883,40	8,57	8,57	8,57

## Justificativa de desempenho Jan-Dez

o desempenho orçamentário ficou abaixo do pactuado em razão das restrições impostas pela covid, o que impossibilitou a realização de eventos presenciais, contudo, desenvolvemos estratégias a fim de minimizar os impactos da pandemia e realizamos eventos com a utilização de plataformas virtuais.

## Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA (4337)

Produto: FASES DO SISTEMA IMPLEMENTADAS Unid. de Medida: UNIDADE

## SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.8	0,00	1.200.000,00	1.093.747,09	1.093.747,09	106.252,91	91,15	91,15
3.29.1	1.100.000,00	1.100.000,00	175.881,74	175.881,74	924.118,26	15,99	15,99
3.31.1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
3.72.1	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	100,00	100,00
4.10.8	1.500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.389.628,83</b>	<b>1.730.371,17</b>	<b>44,54</b>	<b>44,54</b>

Dados atualizados até Dez/2020 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

## DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		46,32		0,00	

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	3	3	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	3.000.000,00	3.120.000,00	3.000.000,00	1.389.628,83	46,32	44,54	46,32

## Justificativa de desempenho Jan-Dez

Todas as regras de negócio da fase III (ação que compete à Suram/Dereg) foram definidas e disponibilizadas para programação e desenvolvimento pela equipe de TI do Sisema. No entanto, por questões de infraestrutura e disponibilidade técnica de profissionais, as atualizações do sistema ainda não foram disponibilizadas para teste desta Diretoria, impossibilitando sua implementação.

Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de

**Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais:**

Não se aplica.

**Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável:**

Convênio:

Programa Água Doce , nº 07803/2012, registrado no SIAFI sob o nº 9244317

Data de início da execução: 27/12/2012

Data de fim da execução: 05/03/2022

Partes envolvidas: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Ministério do Desenvolvimento Regional

Objeto do Convênio: Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido de Minas Gerais, fornecendo água de qualidade para o consumo humano em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce.

Execução em 2020:

Ano de Exercício	Projeto Atividade	Convênio Entrada	Fonte	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Despesa Realizada
2020	4321	9244317	10	3026	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	19.721,80
2020	4321	9244317	10	3917	LOCACAO DE VEICULOS	13.144,02
2020	4321	9244317	10	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	4.227,04

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2020	4321	9244317	24	1401	DIÁRIAS - CIVIL	10.863,50
2020	4321	9244317	24	3304	PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	9.437,01
2020	4321	9244317	24	3999	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.103.200,00
2020	4321	9244317	24	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.803,07
						2.226.396,44

### FUNASA:

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, nos termos do seu art. 42, inciso VII, as competências antes atribuídas à Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional/Secir de planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à formulação, ao desenvolvimento e à implementação das políticas públicas relativas ao saneamento básico, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração, e ao apoio aos municípios no âmbito dessas políticas foram absorvidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Semad.

Restou firmado pela Secir (à época Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedrhu) junto a FUNASA- Fundação Nacional de Saude os respectivos instrumentos, tendo como objeto a execução de ações de sistema de esgotamento sanitario conforme municipios conveniados:

Convênio TC/PAD 146/2012 - Muzambinho,  
Convênio TC/PAD 263/2012 - Nova Resende,  
Convênio 316/2011 Funasa Illicinea Secir/SEMAD,  
Convênio 270/2012 Funasa Cristais Secir/SEMAD e,  
Convênio 147/2012 Funasa Juruiaia Secir/SEMAD.

Informamos que no exercício de 2020 não procedeu nenhum desembolso, apenas medidas técnicas para regular aplicação e execução destes instrumentos.

Outros instrumentos congêneres:

Termo de compromisso nº 2008.38.02.004700-0, registrado no SIAFI sob o nº 9032146

Partes envolvidas: Firmado entre o Ministério Público da União e a Vale Fertilizantes S/A, com execução pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Objeto do instrumento: O documento jurídico é proveniente do acordo judicial firmado na ação civil pública nº 2008.38.02.004700-0, no qual foi disponibilizado um montante para a compra veículos, o que foi concluído em 2015. Mediante autorização do MP foi utilizado o saldo restante juntamente com o rendimento financeiro para aquisição de equipamentos.

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Execução em 2020:

Ano de Exercício	Projeto Atividade	Fonte	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Despesa realizada
2020	2500	74	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	249,00
2020	2500	74	5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	679,00
					928,00

**Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:**

Torna-se importante elencar três fatores sobre o exercício de 2020 que impactaram diretamente na execução financeira do órgão.

Em primeiro lugar, este foi o ano inicial do PPAG 2020-2023, contendo, portanto, novos programas e ações.

Em segundo lugar, a adoção, pelo Governo de Minas, da metodologia de “centro de custo”, sob a qual fragmentaram-se todas as despesas entre as diversas ações. Foram definidos como eixos de política pública do órgão as ações 2500 (Suporte), 4317 (Fiscalização Ambiental), 4321 (Saneamento Básico) e 4340 (Licenciamento Ambiental), sob as quais foram rateados os contratos da secretaria, a depender do impacto do objeto contratado sobre a referida política pública. A despesa com pessoal também sofreu rateio entre as ações distribuindo, da melhor maneira possível, os servidores públicos entre as ações a depender da sua função ou local de trabalho.

Por último, mas não menos importante, a pandemia de covid-19 e o estado de calamidade pública (decreto nº 47.891, de 20/03/20), que impactaram diretamente a execução das ações.

**Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAD									
EXERCÍCIO 2020									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA									
FONTE	FONTE CÓDIGO	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MUTUA COM OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL, OS MUNICÍPIOS, AS INSTITUIÇÕES, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	74	1				928,00			928,00
DOACOES DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ORGAO E ENTIDADES	45	1			2.189.303,58				2.189.303,58
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60	2			1.499.999,96				1.499.999,96
RECURSOS ORDINARIOS	10	3			938.635,15				938.635,15
RECURSOS ORDINARIOS	10	8			37.092,86				37.092,86
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	95	1			12.165.447,09	3.557.906,24			15.723.353,33
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	52	2			51.818,65				51.818,65
TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO DIRETA	29	1			1.613.710,65				1.613.710,65
TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	72	1	70.838.877,08		6.563.505,20				77.402.382,28
TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	72	7	18.231.973,25		8.526.571,74	3.790,00			26.789.735,25
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	31	1			389.130,26				389.130,26
<b>TOTAL</b>			<b>89.070.850,33</b>	<b>-</b>	<b>33.975.215,14</b>	<b>3.562.624,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126.608.689,71</b>

\* Especificar a unidade orçamentária transferidora no caso da procedência (2): Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Belo Horizonte, 26 de março de 2020

_____ RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC N.º	_____ SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
---	--

**Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicação Decreto	U. O.	Ação	Grupo	IAG	Fonte	IPU	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito			
06/mar	SEMAD	4321	4	0	10	8	60.000,00	0,00			
10/mar	SEMAD	2500	4	0	74	1	1.229,47	0,00			
24/mar	SEMAD	4321	3	0	10	3	394.590,96	0,00			
					24	1	6.018.316,87	0,00			
			4	0	10	3	1.089.850,97	0,00			
					24	1	7.713.274,57	0,00			
30/abr	SEMAD	4321	4	0	10	8	0,00	100.000,00			
		4525	3	0	10	8	0,00	250.000,00			
04/mai	SEMAD	4337	3	1	10	8	1.200.000,00	0,00			
			4	1	10	8	0,00	1.200.000,00			
02/jul	SEMAD	4321	3	0	10	3	394.590,96	0,00			
			4	0	10	3	1.089.850,97	0,00			
03/jul	SEMAD	4321	4	0	10	8	310.000,00	0,00			
			4522	3	0	10	8	500.000,00	0,00		
28/jul	SEMAD	4321	4	0	10	8	85.000,00	0,00			
05/ago	SEMAD	2500	3	0	72	1	1.000.000,00	0,00			
							1.540.000,00	0,00			
			4	0	72	1	1.000.000,00	0,00			
			4317	3	0	72	1	0,00	1.000.000,00		
					4	0	72	1	0,00	1.000.000,00	
			4340	3	0	72	1	1.710.000,00	0,00		
			4348	3	0	72	1	545.000,00	0,00		
13/ago	SEMAD	4319	3	1	72	1	0,00	515.000,00			
			4321	3	0	72	1	515.000,00	0,00		
			19/ago	SEMAD	4321	3	0	45	1	1.500.000,00	0,00
			20/ago	SEMAD	4321	3	0	45	1	0,00	1.500.000,00
20/ago	SEMAD	4354	3	0	45	1	1.500.000,00	0,00			
			21/ago	SEMAD	4321	4	0	10	8	0,00	79.529,59
21/ago	SEMAD	4354	4	0	10	8	0,00	100.000,00			
							100.000,00	0,00			
			4522	3	0	10	8	600.000,00	0,00		
			4525	3	0	10	8	0,00	590.000,00		
27/ago	SEMAD	4354	3	0	10	8	100.000,00	0,00			
			4	0	10	8	0,00	100.000,00			
31/ago	SEMAD	4321	4	0	10	8	100.000,00	0,00			
			4525	3	0	10	8	5.124.098,00	0,00		
25/set	SEMAD	4317	4	0	10	8	150.000,00	0,00			
08/out	SEMAD	2500	3	0	72	1	2.062.550,00	0,00			
			4317	3	0	72	1	0,00	1.506.000,00		
			4321	3	0	72	1	269.939,00	0,00		
			4348	3	0	72	1	0,00	826.489,00		
12/nov	SEMAD	4354	4	0	10	8	100.000,00	0,00			
17/nov	SEMAD	4321	3	0	60	2	0,00	1.000.000,00			
					95	1	51.818,65	0,00			
			4	0	60	2	1.000.000,00	0,00			
			4354	3	0	10	8	100.000,00	0,00		
			4	0	10	8	0,00	100.000,00			
27/nov	SEMAD	2500	1	0	72	1	0,00	12.366.549,00			
			3	0	72	7	0,00	4.194.627,00			
			4317	1	0	72	1	0,00	1.577.046,00		
			3	0	72	7	0,00	502.202,00			
			4321	1	0	72	1	169.040,00	0,00		
			3	0	72	7	66.812,00	0,00			
			4337	3	1	72	1	120.000,00	0,00		
			4339	1	0	72	1	12.038.685,00	0,00		
			3	0	72	7	3.046.451,00	0,00			
4340	3	0	72	1	0,00	120.000,00					
4348	1	0	72	1	158.824,00	74,00					
22/dez	SEMAD	4317	1	0	72	1	0,00	100.286,00			
			4321	3	0	72	7	1.757,00	0,00		

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos

### 2019

Programa	Ação	Elemento origem DEA	Item origem DEA	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Valor Despesa Empenhada
166	4085	14	1	3	0	52	2	162,00
169	4426	14	1	3	0	60	2	138,60
169	4426	30	26	3	0	60	2	283,87
701	2002	14	1	3	0	31	1	292,45
701	2002	30	27	3	0	31	1	84,00
701	2002	33	1	3	0	60	2	282,45
701	2002	36	4	3	0	31	1	95,55
701	2002	37	3	3	0	31	1	11.798,09
701	2002	37	4	3	0	29	1	19.541,90
701	2002	37	4	3	0	31	1	211.112,19
701	2002	39	12	3	0	31	1	5.977,87
701	2002	39	17	3	0	52	2	2.148,12
701	2002	39	19	3	0	31	1	6.335,28
701	2002	39	20	3	0	31	1	73.706,84
701	2002	39	87	3	0	52	2	611,53
701	2002	39	99	3	0	31	1	3.480,69
701	2002	40	2	3	0	31	1	1.786,63
701	2002	40	3	3	0	31	1	10.564,67
701	2002	40	4	3	0	31	1	554,28
							<b>Soma:</b>	<b>348.957,01</b>

### 2020

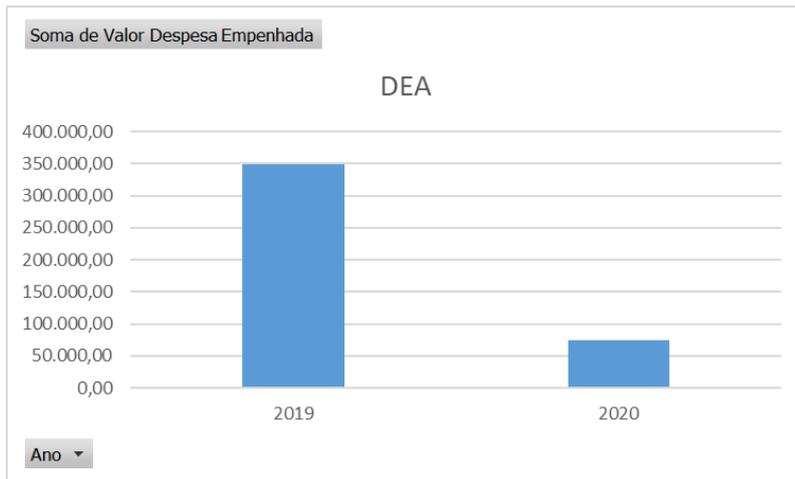
Programa	Ação	Elemento origem DEA	Item origem DEA	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Valor Despesa Empenhada
122	4340	36	4	3	0	60	2	1.514,07
705	2500	33	2	3	0	60	2	34,56
705	2500	36	11	3	0	31	1	13.789,56
705	2500	36	12	3	0	60	2	99,39
705	2500	37	4	3	0	29	1	32.148,45
705	2500	37	4	3	0	31	1	1.509,10
705	2500	39	12	3	0	31	1	68,39
705	2500	39	13	3	0	31	1	0,00
705	2500	39	19	3	0	29	1	3.762,18
705	2500	39	21	3	0	60	2	3.052,44
705	2500	39	37	3	0	31	1	14,22
705	2500	39	43	3	0	52	2	17.232,36
705	2500	39	87	3	0	52	2	1.396,43
705	2500	40	4	3	0	31	1	36,19
							<b>Soma:</b>	<b>74.657,34</b>

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---



## 6. Sustentabilidade ambiental:

O artigo 4º da Lei de Licitações enumera as diretrizes de sustentabilidade que podem ser consideradas nas licitações, como menor impacto sobre recursos naturais, preferência por fornecedores locais, maior eficiência ecológica, maior geração de empregos, maior vida útil, preferência por inovações que reduzam pressão sobre meio ambiente e origem regular dos recursos naturais usados na produção dos bens e na execução de serviços e obras.

A Semad utiliza em suas contratações e aquisições critérios de sustentabilidade, com base em três pilares (o ambiental, o econômico e o social)i.

Um deles é a participação na Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Semad atingiu em 2020 o percentual mínimo de 30% dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, na aquisição direta de produtos de agricultores familiares, mediante dispensa de licitação por procedimento de Chamada Pública:

Sigla Órgão/Entidade Compra	Número Processo Formatado	Nome Empresarial/Nome Fornecedor	Item Material/Serviço	Item Material/Serviço	Valor Total Homologado
SEMAD	1371062 000005/2020	AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00137092-8	CAFE APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO;	828,00
SEMAD	1371068 000005/2020	PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME	00137092-8	CAFE APRESENTACAO: TORRADO E	3.740,00

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

				MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO;	
--	--	--	--	---	--

Outro critério de sustentabilidade foi atingido através da realização da Concorrência cujo objeto é a execução dos serviços de diagnóstico socioambiental e técnico, incluindo testes de vazão e limpeza de poços; análises laboratoriais físico-químicas e bacteriológicas de fontes hídricas; análises laboratoriais de solo e elaboração de projetos executivos dos sistemas de dessalinização, com vistas à seleção de 69 (sessenta e nove) localidades para serem beneficiadas com a instalação de sistemas de dessalinização, em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce, conforme objeto do Convênio nº 07803/2012 - SICONV nº 776516/2012, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e o Estado de Minas Gerais, que gerou o Contrato 9260666 celebrado entre a EDS Energia e Desenvolvimento Sustentável LTDA e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

O Programa Água Doce possui 05 (cinco) componentes: Apoio à Gestão, Sustentabilidade Ambiental, Mobilização Social, Sistemas de Dessalinização e Sistemas Produtivos. Cada um dos componentes e seus subcomponentes atuam em áreas específicas e atuam de forma integrada.

Ainda, houve licitação com reserva de cota para ME, EPP e equiparados para o benefício do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006:

Sigla Órgão/Entidade de Compra	Número Processo - Formatado	Nome Empresarial/ Nome Fornecedor	Procedimento Contratação - Especialização	Item Material/ Serviço	Item Material/Serviço	Número Contrato	Valor Total Homologado
SEMAD	1371001 000018/20 19	DELPA ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA	Pregão - Pregão eletrônico	0000035 1-4	MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO	924719 7	23.390,88

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMAD	1371001 000018/20 19	ETERA ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO EIRELI - EPP	Pregão Pregão eletrônico	- 0000257 6-3	SERVICO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FISICA, LOGICA, ELETRICA E OUTRAS	924719 9	56.280,00
SEMAD	1371001 000018/20 19	ETERA ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO EIRELI - EPP	Pregão Pregão eletrônico	- 0000403 7-1	RECOMPOSICAO FORRO GESSO,MADEIRA,PL ACA ISOPOR,PVC,LUXALO N E OUTROS, INCLUINDO MATERIAIS NECESSARIOS.	924719 9	58.000,00
SEMAD	1371001 000031/20 20	DISTRIBUIDOR A PERES & ARAUJO LTDA - ME	Pregão Pregão eletrônico	- 0017018 6-0	COMPUTADOR - MODELO: AVANÇADO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE- INSTALADO; MEMORIA: 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; PROCESSADOR: 6 NUCLEOS, 12 THREADS e 12 MB de CACHE L3; DISCO RIGIDO: SSD 500 GB; MONITOR: 2 MONITORES DE 24 POLEGADAS/ LCD OU LED / IPS; RESOLUCAO DE IMAGEM: MINIMA 1920 X 1080 ;	0	39.999,96
SEMAD	1371001 000031/20 20	DISTRIBUIDOR A PERES & ARAUJO LTDA - ME	Pregão Pregão eletrônico	- 0017894 6-5	COMPUTADOR - MODELO: AVANÇADO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PRO; MEMORIA: RAM 16GB ( DDR4 / 2400Mhz); PROCESSADOR: 3.2GHZ , 6 NUCLEOS; DISCO RIGIDO: HD DE 2 TB E SSD 500GB; MONITOR: 2 MONITORES LED 20 POLEGADAS; RESOLUCAO DE IMAGEM: 2560 X 1440 PIXELS ;	0	23.000,00

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMAD	1371001 000031/20 20	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCA O DE EQUIPAMENT OS DE INFORMATICA LTDA	Pregão - Pregão eletrônico	0016416 0-3	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA ( DRONE ) - AUTONOMIA DE VOO: MINIMO 30 MINUTOS; VELOCIDADE CRUZEIRO: IGUAL OU SUPERIOR A 31 MOH (50 KM/H); TETO: MAXIMO 19685 PES ( 6000 M); ESTABILIDADE: SUPORTA VENTOS MAXIMA DE 10 M/S; MOTORIZACAO: ELETRICA SEM ESCOVA; COMPONENTE: CAMERA DE 20 MP - 4K;	0	65.000,00
SEMAD	1371054 000007/20 20	ELEVADORES MILENIO EIRELI	Pregão - Pregão eletrônico	0000443 7-7	SERVICO ESPECIALIZADO EM MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA E LIMPEZA EM ELEVADOR E PLATAFORMA VERTICAL	926165 6	7.800,00
SEMAD	1371052 000018/20 20	C M PINGO AR CONDICIONA DO	Pregão - Pregão eletrônico	0000699 9-0	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PECAS	926320 6	21.800,00
SEMAD	1371056 000023/20 19	MS SERVICOS DE MANUTENCA O LTDA	Pregão - Pregão eletrônico	0000699 9-0	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PECAS	924561 9	10.998,00

<sup>1</sup>Decreto Federal nº 7.746/12

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## 7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

### FONTES DE RECURSO - SEMAD 2020 - ARRECADAÇÃO

#### RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte	Classificação Orçamentária	Descrição	Receita Estimada Total 2020	Receita Desvinculada Contabilizada -	Receita Líquida Contabilizada 2020 (b)	Receita Contabilizada Total 2020 (a+b)	Receita Contabilizada 2019	Varição (%) 2019-2020
10	1690.99.1.3.01.000 e 1910.06.1.1.01.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais (inclui Dívida Ativa)	3.130.361,00	-	3.450.049,39	3.450.049,39	378.146,27	812%
29	1121.04.1.1.07.000 e 1122.01.1.1.01.011	Taxa de Expediente - Atos Autorizativos SEMAD	28.039.941,00	8.564.806,41	19.848.884,32	28.413.690,73	32.843.588,96	-13%
31	1718.02.1.1.01.000	Contribuição Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	77.485.157,00	28.263.512,46	65.948.196,07	94.211.708,53	81.537.211,02	16%
59	1921.99.1.1.01.001	Indenização por Danos em Cavidades Subterrâneas	1.752.981,00	-	4.392.292,32	4.392.292,32	-	-
72	1121.04.1.1.02.000, 1121.04.1.2.02.000, 1121.04.1.3.02.000 e 1121.04.1.4.02.000	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - TFRM	280.395.655,00	83.530.961,85	195.998.250,26	279.529.212,11	319.591.016,65	-13%
94	1121.04.1.1.01.000	Taxa Florestal	8.571.428,57	2.376.886,07	7.922.953,56	10.299.839,63	2.902.555,45	255%
<b>TOTAL</b>			<b>399.375.523,57</b>	<b>122.736.166,79</b>	<b>297.560.625,92</b>	<b>420.296.792,71</b>	<b>437.252.518,35</b>	<b>-4%</b>

Fonte: SIAFI MG

Quanto ao orçamento a matéria foi tratada anteriormente.

Importa-nos destacar sobre o exercício de 2020 fatos que impactaram diretamente na execução financeira do órgão, sendo 2020 o ano inicial do PPAG 2020-2023, contendo, portanto, novos programas e ações, tendo o Governo de Minas adotado a metodologia de “centro de custo” denominada como OBZ (Orçamento Base Zero), sob a qual fragmentaram-se as despesas entre as diversas ações objetivando a mensuração do custo das entregas a população, considerando as atividades e o porquê de existir deste órgão. Percebemos que temos muito a avançar no desenvolvimento desta técnica.

Outro fator que merece destaque foi o cenário da pandemia de Covid-19 e o estado de calamidade pública (Decreto nº 47.891, de 20/03/20), além do Plano de Contingenciamento de Gastos (Decreto nº 47.907, de 31/03/2020) que teve por objetivo direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia causada pelo agente Coronavírus, ocasionando ainda no ano de 2020 encargos financeiros, morosidade no pagamento de fornecedores.

Ressaltamos que a execução financeira, contábil foi executada observando as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público bem como as legislações vigentes e que os pontos que merecem atenção foram apresentados no Relatório de Conformidade – RCC parte integrante desta prestação de contas.

Destacamos que os procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários são realizados no sistema SIAFI – Sistema Informatizado da Administração pública do Estado de Minas Gerais estando devidamente demonstrados nos relatórios apenas a esta prestação de contas.

**Normas Legais e Técnicas Adotadas:**

- Constituição Federal 1988
- Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei nº 23.578/ 2020 - Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023.
- Lei nº 23.364/2019 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020.
- Lei nº 23.579/2020 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.
- Decreto nº 47.865/20 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 e dá outras providências.
- Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP

## 8. Conclusão

Desde 2019, o Sisema vem pautando suas prioridades alinhadas aos objetivos e diretrizes apontadas pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Eles foram a referência para o estabelecimento do planejamento estratégico do Sisema que ocorreu ao longo do ano de 2020. A partir dos objetivos e diretrizes foram formulados projetos e ações para o alcance dos resultados, com destaque para o Projeto Estratégico Inovação na Regularização e na Fiscalização Ambiental e o Programa de Eficiência Ambiental (PEA).

Foram adotadas práticas para fortalecimento da estrutura de governança do Sisema, objetivando a discussão dos resultados alcançados, a construção de estratégias para a correção de desvios e a definição de diretrizes, além da padronização de procedimentos, visando ao alinhamento estratégico de normas e procedimentos de natureza técnica para a execução dos atos autorizativos, fiscalização e monitoramento ambiental no âmbito do Sisema.

Importante elencar os fatores sobre o exercício de 2020 que impactaram diretamente na execução financeira do órgão, sendo 2020 o ano inicial do PPAG 2020-2023, contendo, portanto, novos programas e ações, tendo o Governo de Minas adotado a metodologia de “centro de custo”, sob a qual fragmentaram-se todas as despesas entre as diversas ações, o cenário da pandemia de Covid-19 e o estado de calamidade pública (Decreto nº 47.891, de 20/03/20), além do Plano de Contingenciamento de Gastos (Decreto nº 47.907, de 31/03/2020) que teve por objetivo direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia causada pelo agente Coronavírus.

Sendo um ano de muitas conquistas, trabalho e avanços na área ambiental, 2020 deixa sua marca com importantes entregas no âmbito do Sisema, sempre pautado pela gestão eficiente e o bom uso dos recursos públicos, objetivando a inovação e a boa governança, prezando pela legalidade, transparência, eficiência dos seus atos e, principalmente, pela sustentabilidade ambiental.

---

Fernanda Roveda Lacerda Costa

Superintendente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Daniela Diniz Faria

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEMAD/DICOF - 2021

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

04 - RELATÓRIO DE GESTÃO - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID19

Declaramos que as contas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente não serão julgadas, não sendo necessário a geração do relatório específico de ações de enfrentamento da COVID 19 conforme Decisão Normativa 01/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 28/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30150489** e o código CRC **F55E9065**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 30150489



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Administração e Finanças**

Memorando.SEMAD/SUAFI.nº 182/2021

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

**Para:** Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida  
Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças

**Assunto:** Solicita assinatura no Ofício SEMAD/DICOF nº. 83/2021.

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009974/2021-50].

Senhora Subsecretária,

Encaminhamos o presente expediente, a fim de que seja realizada a coleta de assinatura da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Carvalho de Melo, no Ofício SEMAD/DICOF nº. 83/2021 (29991977), que encaminha documentação que compõe a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Roveda Lacerda Costa**, **Superintendente**, em 27/05/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30066727** e o código CRC **D6AEFF5C**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 30066727



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças

Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Procedência: Despacho nº 362/2021/SEMAD/SUTAF

Destinatário(s): Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Sra. Marília Carvalho de Melo

Assunto: Assinatura no Ofício SEMAD/DICOF nº. 83/2021.

### DESPACHO

Sra. Secretária de Estado,

Considerando o teor do Memorando.SEMAD/SUAFI.nº 182/2021 (30066727), encaminhamos os presentes autos para assinatura do Ofício SEMAD/DICOF nº. 83/2021 (29991977), que encaminha documentação que compõe a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária**, em 28/05/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30121189** e o código CRC **214E2AD9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 30121189

# **RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Nº 1370.0556.21**

**Exercício 2020**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
SEMAD**

**28/05/2021**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



# **Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

## **Auditoria-Geral**

### **Controladoria Setorial da Semad**

#### **RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – EXERCÍCIO 2020**

Órgão/Entidade: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – Semad**



## **MISSÃO DA CGE**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUGE	Auditoria-Geral do Estado
CGE	Controladoria-Geral do Estado
COGE	Corregedoria-Geral do Estado
CPTCE	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
CSEC	Controladoria Seccional
CSET	Controladoria Setorial
DAIA	Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental
DICOF	Diretoria de Contabilidade e Finanças
DN	Decisão Normativa
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FHIDRO	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IN	Instrução Normativa
NATI	Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade
NUCAD	Núcleo de Correição Administrativa
SECIR	Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SISEMA	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SUAFI	Superintendência de Administração e Finanças
SUTAF	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
SUTI	Subcontroladoria de Transparência e Integridade
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCE	Tomada de Contas Especial
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Ações de destaque .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Auditorias realizadas .....</b>	<b>9</b>
<b>4. Providências adotadas .....</b>	<b>14</b>
<b>4.1. No que tange a resultados de trabalhos de auditoria</b>	<b>14</b>
<b>4.2. No que tange à instauração de processos de Tomada de Contas Especial.....</b>	<b>17</b>
<b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....</b>	<b>18</b>
<b>6. Outras ações relevantes .....</b>	<b>22</b>
<b>Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito da Semad, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor. ....</b>	<b>25</b>
<b>Apêndice B – Detalhamento dos processos de Tomada de Contas Especial que tramitaram no âmbito da Semad em 2020, bem como àqueles que estão pendentes de instauração.....</b>	<b>65</b>
<b>Apêndice C – Detalhamento dos documentos técnicos emitidos em 2020, bem como dos demais expedientes e/ou processos que estiveram em análise/instrução no Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) do Sisema. ....</b>	<b>66</b>
<b>Apêndice D – Detalhamento dos procedimentos correccionais relacionados à Semad que estiveram em trâmite e/ou foram tramitados na Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE) em 2020. ....</b>	<b>69</b>
<b>Anexo I – Despacho nº 47/2021/SEMAD/DICOF: Manifestação quanto a ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão 1370.0555.20 referente ao exercício de 2019.....</b>	<b>70</b>
<b>Anexo II – Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI): Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema – Exercício de 2020. ....</b>	<b>73</b>



## 1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais de 2020 e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad**.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

## 2. Ações de destaque

Relevante destacar os benefícios – efetivos e em potencial – proporcionados à Gestão da Semad decorrentes da atuação da Controladoria Setorial por meio da realização das ações de auditoria em 2020.

O levantamento dos benefícios foi efetuado de acordo com metodologia estabelecida pela CGE-MG, nos termos da Resolução CGE nº 22/2020, a qual dispõe sobre a identificação, apuração, registro, acompanhamento e consolidação dos Benefícios das Ações de Controle de Auditoria.

Assim sendo, consoante discriminado nos quadros a seguir, apurou-se um total de 83 (oitenta e três) benefícios decorrentes das ações de controle realizadas pela Controladoria Setorial da Semad em 2020, sendo 62 (sessenta e dois) em potencial e 21 (vinte e um) efetivos – **Quadro 1**, os quais foram classificados, ainda, em 12 (doze) categorias detalhadas no **Quadro 2**.

### QUADRO 1: QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS APURADOS EM 2020

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	61	21	82	Não se aplica
Quantitativo	1	0	1	R\$ 700,00
<b>Total</b>	62	21	<b>83</b>	



## QUADRO 2: CATEGORIAS DE BENEFÍCIOS APURADOS EM 2020

Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo	
	Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação	7	0	NA	NA
Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	0	6	NA	NA
Subsídios para atuação de outros órgãos/outras esferas de poder	0	1	NA	NA
Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	18	0	NA	NA
Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	7	3	NA	NA
Aprimoramento de atos normativos	8	0	NA	NA
Fortalecimento da Gestão de riscos	4	0	NA	NA
Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	11	0	NA	NA
Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	1	11	NA	NA
Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	2	0	NA	NA
Promoção da sustentabilidade ambiental	3	0	NA	NA
Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa	NA	NA	1	0
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Nesse contexto, dentre os trabalhos realizados pela Controladoria Setorial no âmbito da Semad, no exercício de 2020, **destacam-se** as ações de auditoria descritas a seguir:

⇒ **Nota de Auditoria nº 1370.1248.20** – avaliação, com ênfase em riscos, do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito da Semad.

A respeito deste trabalho, cumpre-nos frisar que foram emitidas 15 (quinze) recomendações<sup>1</sup> de auditoria, as quais, caso sejam implementadas podem proporcionar à Semad os seguintes benefícios qualitativos:

- ✓ Fortalecimento da Gestão de riscos;
- ✓ Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos;
- ✓ Aprimoramento de atos normativos;
- ✓ Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social;
- ✓ Aperfeiçoamento do compliance/conformidade;
- ✓ Promoção da sustentabilidade ambiental.

⇒ **Relatório de Auditoria nº 1370.1099.20** – avaliação da estrutura de controles internos da Semad em nível de entidade.

A respeito deste trabalho, cumpre-nos realçar que foram emitidas 28

<sup>1</sup> As constatações do trabalho e respectivas recomendações podem ser visualizadas na íntegra no Apêndice A deste relatório.



(vinte e oito) recomendações<sup>2</sup> de auditoria, as quais, caso sejam implementadas podem proporcionar à Semad os seguintes benefícios qualitativos:

- ✓ Fortalecimento da Gestão de riscos;
- ✓ Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos;
- ✓ Aprimoramento de atos normativos;
- ✓ Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social;
- ✓ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação;
- ✓ Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão.

⇒ **Nota de Auditoria nº 1370.1449.20** – avaliação dos controles existentes no que a tange à percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização – GDAF, instituída aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, através da Lei nº 21.333/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 46.548/2014.

A respeito deste trabalho, cumpre-nos realçar que foram emitidas 8 (oito) recomendações<sup>3</sup> de auditoria, as quais, caso sejam implementadas podem proporcionar à Semad os seguintes benefícios qualitativos:

- ✓ Aprimoramento de atos normativos;
- ✓ Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social;
- ✓ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação;
- ✓ Aperfeiçoamento do compliance/conformidade.

### 3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade de Controladoria Setorial do órgão e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no **Quadro 3**. Não houve documentos técnicos de auditoria emitidos pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) em 2020, pertinente à Semad.

<sup>2</sup> As constatações do trabalho e respectivas recomendações podem ser visualizadas na íntegra no Apêndice A deste relatório.

<sup>3</sup> As constatações do trabalho e respectivas recomendações podem ser visualizadas na íntegra no Apêndice A deste relatório.



**QUADRO 3: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020**  
**QUADRO RESUMO**

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	03 <sup>4</sup>
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	01 <sup>5</sup>
Certificado de Auditoria	0
Nota de Auditoria	05
Relatório Preliminar	-
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	01
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>10</b>

Cumpre-nos salientar que foram emitidos em 2020, pela Controladoria Setorial da Semad, 3 (três) Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE nº 1370.1048.20; nº 1370.1105.20 e nº 1370.1224.20) e respectivos Certificados de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CTCE nº 1370.1050.20; nº 1370.1106.20 e nº 1370.1225.20), os quais não constam contabilizados no quadro resumo acima, uma vez que as respectivas Tomadas de Contas Especial – em que pese terem sido instauradas por meio da publicação de Resoluções instituídas pela Semad – tiveram como objeto a apuração de potenciais irregularidades que resultaram em dano ao erário em convênios cujos recursos foram provenientes do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro. Desse modo, os relatórios referenciados estão constando no Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores nº 1370.0555.21, pertinente ao Fhidro, referente ao ano-exercício de 2020.

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações para adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no **Quadro 4** os documentos técnicos emitidos pela Controladoria Setorial da Semad, referentes ao órgão no período em referência. Não houve documentos emitidos pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) em 2020, pertinente à Semad.

<sup>4</sup> Dentre o quantitativo de relatórios de auditoria mencionado, pertinente frisar que se contabilizou o Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1370.0516.20, elaborado em conjunto pela Controladoria Setorial da Semad e pela Controladoria Seccional do IEF, que objetivou a avaliação das medidas adotadas pela gestão em razão das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 1370.0606.18, emitido pelas Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema em 14/05/2018, acerca da regularidade dos processos atinentes a Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIA) no âmbito do então Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRÁ Manhuaçu.

<sup>5</sup> O Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial contabilizado neste quadro resumo refere-se ao Relatório de Auditoria Complementar sobre Tomada de Contas Especial nº 1370.1207.20, emitido em conjunto pela Controladoria Setorial da Semad e pela Controladoria Seccional do IEF. O relatório visou à análise das pastas de prestação de contas da Ambiente Brasil – 10-A, 11 e 12 – relacionado à Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução Semad 1.825/2013. Esse Relatório Complementar foi emitido com vistas ao atendimento de intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Posto isso, por ter caráter complementar e o respectivo Certificado de Auditoria já ter sido emitido em outro momento, não se expediu Certificado de Auditoria correspondente ao Relatório sobre Tomada de Contas Especial nº 1370.1207.20.



**QUADRO 4: RELATÓRIOS E NOTAS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020**

Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
1	<b>Nota de Auditoria:</b> 1370.0099.20 <b>Data:</b> 30/01/2020
<p><b>Objetivo da auditoria:</b> Apuração de denúncia de possíveis atribuições indevidas de GDAF devido, em tese, ausência prévia de ato de credenciamento para exercício de atividades de fiscalização.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Foi providenciado o credenciamento da servidora T.C.S. novamente para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Resolução Semad nº 2.958, de 14 de abril de 2020, publicada em 16/04/2020, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2019, saneando dessa forma a potencial inconformidade identificada no âmbito da Nota de Auditoria 1370.0099.20. Pertinente salientar, ademais, que a potencial inconformidade detectada não teve relação com os fatos relatados na denúncia, mas sim com outros achados.</p>	
Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
2	<b>Nota de Auditoria:</b> 1370.0178.20 <b>Data:</b> 20/02/2020
<p><b>Objetivo da auditoria:</b> Apuração de denúncia acerca de possível conduta inadequada de servidor, consistindo em potencial falta de urbanidade durante atendimento telefônico.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Não se aplica. Não houve necessidade de adoção de providências, tendo em vista que não se confirmou qualquer inconformidade em relação à denúncia.</p>	
Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
3	<b>Nota de Auditoria:</b> 1370.0326.20 <b>Data:</b> 27/03/2020
<p><b>Objetivo da auditoria:</b> Apuração de denúncia acerca de possível recebimento a maior de valores de diárias de viagem; inserção de dados falsos em sistema informatizado; gasto antieconômico de combustível; e uso indevido de veículo oficial.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Encaminhamento para o Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) do Sisema para verificação quanto ao cabimento de instauração de procedimento correcional, tendo sido emitido o Relatório Preliminar de Correição 1370.0410.21 o qual recomendou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar. PAD instaurado em 20/05/2021, por meio da Portaria SUTAF 02/2021.</p>	



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
4	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade:</b> 1370.0516.20 <sup>6</sup> <b>Data:</b> 26/05/2020
<p><b>Objetivo da auditoria:</b> Avaliação de Efetividade das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria n. 1370.0606.18, acerca da avaliação da regularidade dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIA) no âmbito do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRRA Manhuaçu.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Instituição de Grupo de Trabalho, por meio da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.622/2018, para realização de revisão técnica dos processos de Documentos de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA), culminando na emissão do Relatório de Análise Técnica, datado de 11/10/2018, juntamente com 41 (quarenta e uma) Análises Técnicas de cada processo administrativo de DAIA, objeto da auditoria realizada. Realização de fiscalizações pela Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental do Leste Mineiro – DFISC LM na Operação Extraordinária de Fiscalização – DAIA's Manhuaçu.</p>	
Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
5	<b>Relatório de Auditoria de Gestão:</b> 1370.0556.20 <b>Data:</b> 09/07/2020
<p><b>Objetivo da auditoria:</b> Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 da Semad.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> O Relatório de Auditoria de Gestão não possui recomendações em sua estrutura. Não obstante, cabe à gestão atentar-se para a correção de eventuais impropriedades e ressalvas apontadas no referido documento.</p> <p>Sendo assim, por meio do Memorando.CGE/CSET_SISEMA.nº 115/2021, a Controladoria Setorial da Semad requisitou informações quanto às providências adotadas pela Semad em face dos apontamentos realizados no Relatório de Auditoria de Gestão 1370.0556.20.</p> <p>Após despachos efetuados, subsequentemente, pelo Gabinete da Semad; pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças (SUTAF); pela Superintendência de Administração e Finanças (SUAFI); a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOF), emitiu o Despacho nº 47/2021/SEMAD/DICOF, em 27/05/2021, por meio do qual apresentou considerações sobre as ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão concernente ao exercício de 2019. O Despacho nº 47/2021/SEMAD/DICOF, com as referidas considerações, pode ser visualizado no <b>Anexo I</b> deste Relatório.</p>	

<sup>6</sup> Relatório emitido em conjunto no âmbito da Controladoria Setorial da Semad e da Controladoria Seccional do IEF.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
6	<p><b>Nota de Auditoria:</b> 1370.1248.20 <b>Data:</b> 17/11/2020</p> <p><b>Objetivo da auditoria:</b> Análise do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração</p> <p>Ações consolidadas e informadas no Memorando.IEF/GAB.nº 616/2020 – SEI 2100.01.0065464/2020-21.</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Instituição de Grupo de Trabalho por meio da Resolução Semad n. 3.013/2020, tendo por objetivo revisar procedimentos relativos à celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta elaborados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Elaboração de Minuta de Resolução que dispõe sobre a delegação de competência para as autoridades e atos que menciona, no âmbito da Semad, em substituição à Resolução SEMAD Nº 2.944, 12 de março de 2020, e encaminhada para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Semad, conforme o Memorando.SEMAD/GAB.nº 801/2020, processo SEI 2100.01.0065464/2020-21. Elaboração pelo Grupo de Trabalho de Termo de Referência para Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, que foi encaminhado às Subsecretarias competentes para fins de publicização e divulgação às unidades administrativas, por meio do Memorando.SEMAD/GAB.nº 802/2020.</p>
Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
7	<p><b>Relatório de Auditoria:</b> 1370.1099.20 <b>Data:</b> 14/12/2020</p> <p><b>Objetivo da auditoria:</b> Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade na Semad.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( ) Sim ( ) Não ( x ) Em elaboração</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Plano de Ação em elaboração.</p>
Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
8	<p><b>Nota de Auditoria:</b> 1370.1449.20 <b>Data:</b> 23/12/2020</p> <p><b>Objetivo da auditoria:</b> Avaliação dos controles referentes à percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização.</p> <p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração</p> <p><b>Providências adotadas pela Gestão:</b> Plano de ação encaminhado em 29/04/2021. Prazos para implementação das ações estabelecidos, de modo geral, no período de 03/05/2021 a 01/10/2021.</p>

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no **Apêndice A**.



## 4. Providências adotadas

### 4.1. No que tange a resultados de trabalhos de auditoria

Diante dos trabalhos de auditoria realizados, o dirigente máximo e o corpo técnico do órgão adotaram as providências relatadas no Apêndice A deste Relatório. Além disso, demais informações podem ser visualizadas também no Relatório de Atividades de Controle Interno, o qual se encontra em anexo a este Relatório (**Anexo II**).

O quantitativo de medidas adotadas pela gestão encontra-se demonstrada, sinteticamente, no **Quadro 5** a seguir.

Pertinente frisar que constam evidenciados no quadro abaixo as **providências adotadas pela gestão em 2020**, após recomendações efetuadas em trabalhos de auditoria realizados no exercício sob análise, bem como relativo a recomendações efetuadas em trabalhos de auditoria realizados em exercícios anteriores.

**QUADRO 5: MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO**  
**QUADRO RESUMO**

DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE	%
<b>1. Relatório de Auditoria nº 1370.1239.19</b> , emitido em 29/08/2019  <b>Objetivo:</b> Avaliação da conformidade dos processos de licenciamento ambiental da Barragem I, operada pela Vale S/A no município de Brumadinho-MG.  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( x ) Sim      ( ) Não      ( ) Em elaboração	Implementada	9	<b>31,03</b>
	Não Implementada	5	<b>17,24</b>
	Com medidas em curso	15	<b>51,72</b>
<b>2. Nota de Auditoria nº 1370.1517.19</b> , emitido em 21/10/2019  <b>Objetivo:</b> Avaliação de expediente relativo ao aditamento de contrato n. 9041996/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e a empresa Americasul Aeroagropecuária Ltda, prestadora de serviço no âmbito do Programa de Combate a Incêndios Florestais (Previncêndio) nas unidades de conservação (UCs) sob responsabilidade do Estado, nas áreas de relevante interesse ecológico, ou em áreas florestais que coloquem em risco a segurança das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio da comunidade mineira.  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica <sup>7</sup> .	Implementada	1	<b>33,33</b>
	Não Implementada	0	n/a
	Com medidas em curso	2	<b>66,67</b>
<b>3. Nota de Auditoria nº 1370.1238.19</b> , emitido em 17/12/2019  <b>Objetivo:</b> Avaliação acerca das equipes multidisciplinares responsáveis pela análise de processos de licenciamento ambiental – em especial,	Implementada	2	<b>25,0</b>

<sup>7</sup> Medidas consolidadas no âmbito do processo SEI 1370.01.0002899/2018-91.



DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE	%
os servidores que emitiram Parecer Unico e efetuaram lavratura de auto de fiscalização – pertinente ao empreendimento Barragem I, integrante do Complexo Mina Córrego do Feijão, localizado no município de Brumadinho-MG e operado pela Vale S/A, a fim de se verificar se existem riscos e/ou vulnerabilidades que poderiam vir a comprometer o desempenho do Sisema na execução desta atividade finalística. <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( x ) Sim <sup>8</sup> ( ) Não ( ) Em elaboração	Não Implementada	1	12,5
	Com medidas em curso	5	62,5
<b>4. Relatório de Auditoria nº 1370.1099.20</b> , emitido em 31/01/2020 <b>Objetivo:</b> Apuração de denúncia de possíveis atribuições indevidas de GDAF devido, em tese, ausência prévia de ato de credenciamento para exercício de atividades de fiscalização. <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica <sup>9</sup> .	Implementada	2	40,0
	Não implementada	0	n/a
	Não mais se aplicaram	3	60,0
	Com medidas em curso	0	n/a
<b>5. Nota de Auditoria nº 1370.0326.20</b> , emitida em 27/03/2020 <b>Objetivo:</b> Apuração de denúncia de recebimento a maior de valores de diárias de viagem; inserção de dados falsos em sistema informatizado; gasto antieconômico de combustível; e uso indevido de veículo oficial. <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> Não se aplica <sup>10</sup> .	Implementada	1	50,0
	Não Implementada	0	n/a
	Com medidas em curso	1	50,0
<b>6. Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1370.0516.20</b> , emitido em 26/05/2020 <b>Referente ao Relatório de Auditoria nº 1370.0606.18</b> <sup>11</sup> , emitido em 18/05/2018 <b>Objetivo:</b> Avaliação da regularidade dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIA) no âmbito do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRRA Manhuaçu. <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> ( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	13	81,25
	Não Implementada	1	6,25
	Com medidas em curso	2	12,5
<b>7. Nota de Auditoria nº 1370.1248.20</b> , emitida em 17/11/2020	Implementada	1	6,67

<sup>8</sup> Informações consolidadas no âmbito do processo SEI 1520.01.0008205/2019-38.

<sup>9</sup> Informações consolidadas no âmbito do processo SEI 1520.01.0000741/2020-94.

<sup>10</sup> Medidas consolidadas no âmbito do processo SEI 1370.01.0008237/2019-07.

<sup>11</sup> Relatório de Auditoria e respectivo Relatório de Avaliação de Efetividade emitidos em conjunto pela Controladoria Setorial da Semad e pela Controladoria Seccional do IEF. Nesse contexto, pertinente realçar que a avaliação quanto à implementação das recomendações neste quadro resumo dizem respeito apenas às recomendações cuja responsabilidade seria da Semad.



DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE	%
<b>Objetivo:</b> Análise do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <sup>12</sup> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em elaboração	Não Implementada	2	<b>13,33</b>
	Com medidas em curso	12	<b>80,0</b>
<b>8. Relatório de Auditoria nº 1370.1099.20</b> , emitido em 14/12/2020  <b>Objetivo:</b> Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade na Semad.  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Em elaboração	Implementada	0	n/a
	Não Implementada, Plano de ação ainda em elaboração.	29	<b>100,0</b>
	Com medidas em curso	0	n/a
<b>9. Nota de Auditoria nº 1370.1449.20</b> , emitido em 23/12/2020  <b>Objetivo:</b> Avaliação dos controles referentes à percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização.  <b>Plano de Ação elaborado pela gestão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em elaboração	Implementada	0	n/a
	Não Implementada	0	n/a
	Com medidas em curso	8	<b>100,0</b>

Cumpre-nos frisar também que, além dos trabalhos de auditoria mencionados no quadro acima, está sendo monitorada pela Auditoria-Geral do Estado em conjunto com Controladoria Setorial da Semad a adoção de providências pela gestão do órgão em relação às recomendações estipuladas nos relatórios de auditoria elencados abaixo, os quais foram emitidos pela Diretoria de Auditoria da Gestão de Riscos e de Integridade e pela Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais, respectivamente; ambas subordinadas à Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas da Auditoria-Geral do Estado.

⇒ **Relatório de Auditoria nº 1370.0849.19<sup>13</sup>**, emitido em 11/06/2019.

**Objetivo:** Avaliação do Gerenciamento de Riscos dos processos de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Complexos Minerários de Ferro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Plano de Ação elaborado pela gestão:**  
 Sim     Não     Em elaboração

Implementação das recomendações a ser avaliada pela Diretoria de Auditoria da Gestão de Riscos e de Integridade subordinada à Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas da Auditoria-Geral do Estado.

⇒ **Relatório de Auditoria nº 1370.1390.19<sup>14</sup>**, emitido em 30/09/2019.

**Objetivo:** Avaliar aspectos relevantes relacionados à governança do funcionamento da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, unidade colegiada do Conselho de Política Ambiental – COPAM.

<sup>12</sup> Medidas adotadas consolidadas no âmbito do processo SEI 2100.01.0065464/2020-21.

<sup>13</sup> Relatório de Auditoria emitido no âmbito da AUGE/CGE.

<sup>14</sup> Relatório de Auditoria emitido no âmbito da AUGE/CGE.



**Plano de Ação elaborado pela gestão:**

( x ) Sim      ( ) Não      ( ) Em elaboração

Implementação das recomendações a ser avaliada pela Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais subordinada à Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas da Auditoria-Geral do Estado.

Por fim, frisa-se que o detalhamento das medidas adotadas pela gestão encontra-se no **Apêndice A** deste Relatório.

## **4.2. No que tange à instauração de processos de Tomada de Contas Especial**

No que tange a processos de Tomada de Contas Especial, consoante informações repassadas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Sisema (CPTCE), foi instaurado, em 2020, 1 (um) processo pela Semad, por meio da publicação em 21/12/2020 da Resolução Semad 3.032; alterada pela Resolução Semad 3.065/2021, no intuito de apurar potenciais irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar o valor de dano ao erário relacionado ao Convênio 049/2010 firmado com a Prefeitura Municipal de Ibiaí. O processo encontra-se em análise na CPTCE.

Além disso, tramitaram em 2020 no âmbito da Semad, 02 (dois) processos instaurados em exercícios anteriores por meio da publicação das seguintes Resoluções:

- ⇒ Resolução Semad 2.554, de 14/11/2017, relacionado ao Convênio 1371.01.04.05.209, formalizado com a Prefeitura Municipal de Matozinhos. O processo está em análise na CPTCE;
- ⇒ Resolução Semad 2.457, de 09/01/2017, relacionado ao Convênio 1371.01.04.03.909, firmado com o Instituto Rosa e Sertão. O processo foi encaminhado à Advocacia-Geral do Estado (AGE), após descumprimento do Termo de Confissão e Parcelamento do Débito. Valor do dano ao erário apurado: R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos);

Além disso, aguardam instauração os seguintes processos:

- ⇒ Convênio 137/2009, proveniente da extinta Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional (SECIR)<sup>15</sup>, formalizado com a Prefeitura Municipal de Camacho com vistas à construção de sistema de esgotamento sanitário;
- ⇒ Convênio 357/2009, proveniente da extinta SECIR, firmado com a Prefeitura Municipal de Alpinópolis, para construção de rede de esgotamento sanitário.

Demais informações acerca dos processos de Tomada de Contas Especial que tramitaram em 2020 no âmbito da Semad podem ser visualizadas no **Apêndice B** deste Relatório.

<sup>15</sup> Consoante art. 67 da Lei 23.304/2019 – Reforma Administrativa – a Semad sucedeu à SECIR, no âmbito de suas competências, nos contratos, convênios e demais direitos e obrigações.



## 5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa ao site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), identificou-se 15 (quinze) processos, relacionados no **Quadro 6**, pertinentes ao julgamento pelo TCEMG de contas anuais da Semad de exercícios anteriores.

Pertinente salientar, nesse contexto, que em observância à diretriz encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG), por meio da Comunicação CGE/AHCS nº.22/2021 (documento 28749216, SEI 1520.01.0002367/2021-33) – mediante alinhamentos entre a Superintendência Central de Fiscalização de Contas da Auditoria-Geral do Estado (AUGE/CGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) – o *monitoramento quanto às providências adotadas pela gestão do órgão em relação às decisões da Egrégia Corte de Contas deveria ser realizado no que tange às duas últimas contas julgadas, limitada aos últimos cinco exercícios, sem prejuízo de monitorar alguma determinação/recomendação anterior a este prazo que ainda seja tempestivo seu acompanhamento (grifamos).*

Posto isso, por meio do quadro resumo a seguir, demonstra-se que não foram identificados processos relacionados com as contas anuais da Semad julgadas nos últimos cinco exercícios. Além disso, ressalta-se que não foram identificadas determinações/recomendações que ainda seja tempestivo seu acompanhamento, provenientes das decisões do TCEMG advindas dos julgamentos anteriores ao período de corte estabelecido.



**QUADRO 6: DECISÕES DO TCEMG EM CONTAS ANUAIS DA SEMAD DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**QUADRO RESUMO**

Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
1	2010	843409	Regulares	Por meio de Acórdão julgou-se: “considerando as informações contidas nestes autos, em julgar regulares as contas, com fundamento no art. 48, inc. I da Lei Complementar n. 102/08, dando quitação ao responsável nos termos do art. 49 da Lei Complementar n. 102/08. Ressalvam o direito de este Tribunal julgar quaisquer atos de gestão dos administradores acima identificados que vierem a ser apurados posteriormente em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora de ofício. Intime-se a parte da decisão conforme o disposto no art. 166, § 1º, I e § 3º da Resolução n. 12/2008. Cumpridas as exigências cabíveis à espécie, arquivem-se os autos conforme o disposto no art. 176, I da Resolução n. 12/2008”.
2	2009	837457	Regulares	Por meio de Acórdão decidiu-se: “I) julgar regulares as contas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado à época, dando-lhe quitação; II) recomendar ao atual gestor que adote providências de modo a prevenir a reincidência das pendências e inconsistências identificadas nos autos; III) determinar o arquivamento dos autos com fundamento no disposto no art. 176, inciso I, do RITCEMG, cumpridas as providências regimentalmente previstas”. Pertinente frisar ainda seguintes trechos constantes na fundamentação do Acórdão no que tange à adoção de providências pela Gestão da Semad: “Verifiquei que as justificativas e documentos juntados aos autos são consistentes quando comparados com os dados apresentados na prestação de contas do exercício de 2009 e demonstram que foram adotadas providências para sanar as inconformidades apontadas. Ademais, de acordo com os registros do SGAP, foram enviados ao Tribunal, no período 2011 a 2012, oito processos de Tomada de Contas Especial e foi elaborado um manual de convênios, com vistas a reduzir a ocorrência de eventos irregulares. Ante as medidas concretas tomadas pelo gestor, tais como a elaboração de manual de convênios e instauração de tomadas de contas especiais, que evidenciam seu objetivo de sanar as falhas apontadas, apenas recomendo que esforços continuem a ser envidados pela Entidade para a total regularização das contas contábeis 199.01.01.11.00 – Responsáveis por Subvenções e Auxílios e 199.01.03.01.00 – Recursos Entregues para Execução de Convênios”.
3	2008	783311	Regulares, com ressalvas	Por meio de Acórdão decidiu-se: “I) reconhecer, de ofício, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva, nos moldes estabelecidos no art. 118-A, II c/c art. 110-C, II, ambos da LC n° 102/08, tendo em vista o transcurso de prazo superior a oito anos, contado da primeira causa interruptiva da prescrição, sem a prolação de decisão de mérito recorrível; II) julgar regulares, com ressalva, no mérito, as contas de responsabilidade do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado e ordenador de despesas no exercício de 2008; III) afastar a hipótese de ressarcimento aos cofres públicos, nos termos expostos na fundamentação, quanto à pretensão ressarcitória, considerando a diminuta e irrelevante repercussão monetária do dano apurado, no montante de R\$1.054,89; IV) determinar o arquivamento dos autos, promovidas as medidas legais cabíveis à espécie”.



Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
4	2007	748399	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por Despacho do Presidente comunicou-se que: “restou comprovado o transcurso do prazo prescricional definido no art. 2º, inciso II, da referida Decisão e que não há indício de dano ao erário, julgo extinto o processo, com resolução de mérito”.
5	2006	726586	Extinção do processo, sem resolução de mérito	Conforme consta no Acórdão 726586: “considerando o transcurso de tempo de mais de cinco anos sem impulso processual, propõe à vista dos princípios da segurança jurídica, da razoável duração do processo, da eficiência, da eficácia, e por fim, da efetividade do controle, o arquivamento do processo sem resolução de mérito, com fundamento no § 7º do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 110-F da Lei Complementar Estadual nº 102/208...(fl. 225). O artigo 110-F foi alterado pela Lei Complementar n. 133/2014, atualmente, corresponde ao artigo 118, parágrafo único, da LC n. 102/2008”.
6	2005	708891	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por Decisão monocrática, o Presidente comunicou: “Considerando o transcurso do prazo prescricional estabelecido no parágrafo único do art. 118-A da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 133, de 5 de fevereiro de 2014, e considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização”.
7	2004	695455	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por Despacho do Presidente comunicou-se: “No exercício da competência delegada ao Presidente deste Tribunal pelo art. 1º da Decisão Normativa nº 05/2012, considerando o disposto nos arts. 110-A e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, considerando, ainda, a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, à fl. 235, e considerando, finalmente, que restou comprovado o transcurso do prazo prescricional definido no art. 2º, inciso II, da referida Decisão e que não há indício de dano ao erário, julgo extinto o processo, com resolução de mérito”.
8	2003	685385	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por meio de Acórdão decidiu-se reconhecer a prescrição para extinguir os processos com resolução do mérito e determinar o arquivamento dos autos.
9	2002	678000	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por Decisão Monocrática, julgou-se: “Considerando o transcurso do prazo prescricional estabelecido no parágrafo único do art. 118-A da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, com a redação conferida pela Lei Complementar Estadual n.º 133, de 5 de fevereiro de 2014, e considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização”.



Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
10	2001	660469	Extinção do processo, com resolução de mérito	Por Despacho do Presidente, comunicou-se: "...considerando, finalmente, que restou comprovado o transcurso do prazo prescricional definido no art. 2º, inciso II, da referida Decisão e que não há indício de dano ao erário, julgo extinto o processo, com resolução de mérito".
11	2000	642633	Extinção do processo, com resolução de mérito	Mediante decisão monocrática, julgou-se: "...considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização".
12	1999	626228	Extinção do processo, com resolução de mérito	Mediante decisão monocrática, julgou-se: "...considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização".
13	1998	605684	Extinção do processo, com resolução de mérito	Mediante decisão monocrática, julgou-se: "...considerando, ainda, a ausência de indícios de dano ao erário imputável ao gestor responsável pelas contas anuais declaro, com fundamento na competência definida no art. 392-B da Resolução n.º 12, de 17 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Resolução n.º 17, de 8 de outubro de 2014, extinto o processo, com resolução de mérito, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento, caso seja verificado o recebimento a maior de valores em outras ações de fiscalização".
14	1997	487981	Regulares <sup>16</sup>	Evidenciou-se a seguinte conclusão em Parecer do Ministério Público de Contas: "Considerando que as contas foram prestadas diante da ótica normativa do Tribunal de Contas, a garantia constitucional à razoável duração do processo, a presunção de veracidade constante dos documentos e das informações encaminhadas pela autoridade pública responsável, e, principalmente, a ausência de informações que configurem o descumprimento do comando legal relativo aos atos de gestão, a análise formal do presente feito deve ser considerada regular, conforme, inclusive, sugere a unidade técnica à f. 133".
15	1996	445839	Prescrição da pretensão punitiva	Constou em Acórdão a seguinte decisão: "Considerando que: a) inexistem indícios de dano que demande ressarcimento ao erário, os quais poderiam atrair a incidência da ressalva da imprescritibilidade contida no § 5º do art. 37 da Constituição da República; b) houve paralisação da tramitação processual do feito, em um setor, por mais de cinco anos; voto, em preliminar de mérito, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, por aplicação dos artigos 110-A, 110-B e 110-F, caput, da Lei Complementar nº. 102/2008, que foram a ela acrescentados pela Lei Complementar nº. 120/2011, c/c o inciso II do art. 2º da Decisão Normativa nº. 001/2012".

<sup>16</sup> Conclusão de regularidade das contas evidenciada no Parecer do Ministério Público de Contas. Ressalta-se que não foi possível abrir o link do arquivo referente ao Acórdão, tendo aparecido a mensagem de: "arquivo não encontrado" – <https://tcnotas.tce.mg.gov.br/TCJuris/Home/ErroArquivo#!> – acesso em 25/05/2021 às 11:32.



## 6. Outras ações relevantes

### 6.1. Transparência, Integridade e Controle Social

Os documentos técnicos relativos às ações de avaliação e fomento à transparência, Integridade e Controle Social realizadas no âmbito do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati) integrante da unidade de Controladoria Setorial da Semad, emitidos no ano-exercício de 2020, encontram-se demonstrados no **Quadro 7** a seguir. Ressalta-se, ademais, que se encontram dentre o quantitativo emitido em 2020, 2 (dois) relatórios elaborados pela Subcontroladoria de Transparência e Integridade (SUTI/CGE), no âmbito da Diretoria Central de Controle Social/Superintendência Central de Integridade e Controle Social, relacionados aos resultados da aplicação da “Metodologia de Avaliação da Governança das Instituições Participativas Estaduais”, tendo sido avaliados o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), ambos subordinados à Semad.

#### QUADRO 7: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL EMITIDOS EM 2020

##### QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Nota Técnica – Ações de Integridade <sup>17</sup>	01
Relatório de Avaliação da Transparência Ativa	01
Relatório Preliminar de Transparência Passiva	01
Relatório Final de Transparência Passiva	01
Relatório de Avaliação do Controle Social	02 <sup>18</sup>
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>06</b>

Dentre as ações realizadas nessa seara, destaca-se o apoio prestado pela Controladoria Setorial da Semad na elaboração do Plano de Integridade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos<sup>19</sup>, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.185, de 2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

O documento sistematiza ações para o órgão e entidades do Sisema – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) – no intuito de fortalecer as estruturas de governança, de transparência, de gestão de riscos e de qualidade de trabalho para o servidor, com o objetivo de trazer cada vez mais retornos positivos para toda a sociedade, fomentando políticas públicas mais eficazes, efetivas e eficientes.

### 6.2. Correição Administrativa

Os documentos técnicos relativos às ações de correição administrativa, no que tange a expedientes da Semad, realizadas pelo Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) do Sisema, com o apoio e revisão técnica da Controladoria Setorial da Semad, emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no **Quadro 8**.

<sup>17</sup> Nota Técnica nº 1370.1466.20 emitida em conjunto pelas Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema.

<sup>18</sup> Emitidos pela Subcontroladoria de Transparência e Integridade (SUTI) da CGE-MG.

<sup>19</sup> Elaborado pelos componentes do grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam/IEF, nº 2.790, em 3 de abril de 2019, e apoio de unidades administrativas, dentre elas, a Controladoria Setorial da Semad.



## QUADRO 8: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA EMITIDOS EM 2020 PELO NUCAD/SISEMA – EXPEDIENTES SEMAD

### QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Análise Preliminar	35
Relatório Final de Conclusão de PAD	01 <sup>20</sup>
Termo de Ajustamento Disciplinar Homologado	0 <sup>21</sup>
Relatório Gerencial	07
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>43</b>

Frisa-se também que, apesar de não concluídos, estiveram em análise/instrução em 2020 no âmbito do Nucad/Sisema, pertinentes à Semad, 17 (dezessete) Análises Preliminares e 7 (sete) Procedimentos Administrativos Disciplinares. Além disso, em que pese não ter havido homologação de Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) no âmbito da Semad em 2020, foram concluídos 5 (cinco) TAD, tendo sido declarada a extinção de punibilidade no ano-exercício sob análise.

Consta no **Apêndice C** deste Relatório o detalhamento dos documentos técnicos emitidos, bem como dos demais expedientes e/ou processos que estiveram em análise/instrução no Nucad/Sisema em 2020.

Ademais, destaca-se que, no ano-exercício de 2020, estiveram em trâmite e/ou foram tramitados na Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE) **11 (onze)** procedimentos correccionais relacionados à Semad, sendo:

- ⇒ 7 (sete) Processos Administrativos Disciplinares – PAD, dos quais:
  - ✓ 1 (um) decidido em 11/12/2020, pelo arquivamento tendo em vista atingimento de prazo prescricional;
  - ✓ 1 (um) aguardando julgamento;
  - ✓ 5 (cinco) em instrução.
- ⇒ 3 (três) Sindicâncias Administrativas Investigatórias – SAI, das quais:
  - ✓ 2 (duas) decididas pela instauração de PAD;
  - ✓ 1 (uma) em instrução.
- ⇒ 1 (uma) Sindicância Patrimonial Investigatória – SPA, a qual esteve em instrução no ano de 2020.

<sup>20</sup> Aponta-se que a continuidade da instrução processual no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares esteve suspensa durante o período de 16/03/2020 a 14/09/2020, em virtude da publicação do Decreto NE nº 113, de 12/03/2020, que decretou o Estado de Calamidade em saúde pública (COVID-19) no âmbito de Minas Gerais, bem como Decreto nº 47.886, de 15/03/2020, Decreto 47890/2020, de 19/03/2020, Decreto 47891/2020, de 20/03/2020, da Lei Estadual 23629/2020, de 02/04/2020, Decreto 47932/2020, de 29/04/2020, Decreto 47966/2020, de 20/05/2020, Decreto 47994/2020, de 29/06/2020, Decreto 48017/2020, de 31/07/2020, Decreto 4801/2020, de 31/08/2020 e tendo em vista o disposto na Resolução CGE nº 12/2020, de 07/04/2020.

<sup>21</sup> Não houve homologação de TAD no âmbito da Semad em 2020. Por outro lado, 5 (cinco) TAD foram concluídos, tendo sido declarada a extinção de punibilidade no ano-exercício sob análise.



Consta no **Apêndice D** deste Relatório o detalhamento dos procedimentos correccionais relacionados à Semad que estiveram em trâmite e/ou foram tramitados na Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE) em 2020.

## 7. CONCLUSÃO

O presente relatório pretendeu consignar os documentos técnicos emitidos no âmbito das competências da Controladoria Setorial da Semad no **ano-exercício de 2020**, referente à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad**, bem como os respectivos resultados auditoriais, providências adotadas pela gestão e o monitoramento da prestação de contas anuais de exercícios anteriores, em cumprimento à Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, nos termos do item V do Anexo III.

À Consideração Superior.

**Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.**

**Thaís Cristina de Alcântara**  
**Auditora Interna**  
**Controladora Setorial da Semad**  
**MASP: 1.394.385-7**



## Apêndice A – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito da Semad, que foram recomendadas em documentos de auditoria ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>1</b>	<b>Relatório de Auditoria: 1370.1239.19</b> <b>Data de emissão: 29/08/2019</b>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação da conformidade dos processos de licenciamento ambiental da Barragem I, operada pela Vale S/A no município de Brumadinho–MG.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Deferimento de licenças ambientais sem que tivessem sido observados indícios de comprometimento estrutural da Barragem I;</li> <li>b) Ineficiência da gestão de barragens de competência da Feam;</li> <li>c) Regularização ambiental parcial da Barragem I no âmbito de licenciamento de operação corretivo;</li> <li>d) Proposição de alteamento da Barragem I no âmbito de processo de licenciamento corretivo, não havendo licenciamento específico da referida alteração programada nas características da estrutura da barragem;</li> <li>e) Ausência de solicitação de EIA/RIMA e consequente ausência de oferta de audiência pública para o processo administrativo 00245/2004/041/2008;</li> <li>f) Exigência de compensação ambiental aquém do total de impactos provocados pelos alteamentos da Barragem I;</li> <li>g) Ausência de aplicação de penalidade pela operação da Barragem I sem licença competente;</li> <li>h) Inconformidades quanto aos custos de análise do PA 00245/2004/041/2008: cobrança a menor, em inobservância ao tipo de licença requerida (corretiva), e não comprovação de inexistência de débito ambiental;</li> <li>i) Ausência de lastro documental, pertinente a requisitos legalmente exigidos, em processos de licenciamento ambiental da Barragem I;</li> <li>j) Formalização de processo de licenciamento ambiental sem que tenha sido entregue toda a documentação necessária exigida no Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI;</li> <li>k) Exigência de requisitos após a concessão da licença (como condicionantes) que deveriam estar contidos na formalização do respectivo processo de licenciamento ambiental;</li> <li>l) Falhas no monitoramento do cumprimento de condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental;</li> <li>m) Não arquivamento de processos de licenciamento ambiental diante do não atendimento tempestivo a solicitações de informações complementares;</li> <li>n) Não convalidação do ato de deliberação de análise prioritária do Processo Administrativo 00245/2004/050/2015;</li> <li>o) Não cumprimento dos prazos de análise dos processos de licenciamento ambiental da Barragem I.</li> </ul>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proceder à atualização da Instrução de Serviço Sisema n. 02/2018, de modo que seja previsto – além da obrigatoriedade de instrução da primeira Declaração de Condição de</li> </ol>	



Estabilidade, na íntegra, nos processos de pedidos de Licença de Operação – também a necessidade de autuação nos processos de Revalidação de Licença de Operação de todas as Declarações de Condição de Estabilidade, na íntegra, que foram emitidas durante vigência da licença anterior, objeto do processo de REVLO; (Achado nº 1)

2. Instituir normativo que torne obrigatório que possíveis relatórios gerenciais emitidos pela Feam (consoante recomendação 5.c, achado 2 “Ineficiência na gestão de barragens de competência da Feam”) sejam instruídos nos processos de licenciamento ambiental e que conste tópico acerca de tais relatórios no Parecer Único dos processos, contemplando, dentre outros, análise temporal das recomendações de modo a verificar se houve recorrência e se nas recomendações constam palavras-alerta (liquefação, drenagem, percolação, etc); (Achado nº 1)

3. Verificar a possibilidade de implantação de sistema informatizado para o acompanhamento, monitoramento e controle dos cumprimentos de condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento. Nesse contexto, sugere-se que seja verificada a possibilidade de que o próprio empreendedor insira informações no sistema (bem como faça o upload dos documentos comprobatórios correspondentes) referente ao cumprimento das condicionantes. Ademais, que o sistema contenha mecanismos de alerta acerca das condicionantes para as quais o empreendedor não tenha inserido informações; (Achado nº 1)

4. Instituir normativo que torne obrigatória a comunicação por servidores do Sisema à Prefeitura (s) do (s) município (s) em que o empreendimento estiver localizado, quando detectados indícios de comprometimento estrutural de barragens de rejeito, para que adotem as providências consideradas cabíveis; além da comunicação aos órgãos ou entidades responsáveis pela execução da PNSB (como a ANM), ao órgão ou entidade estadual de proteção e defesa civil e ao Ministério Público, em cumprimento à Lei Estadual n. 23.291/2019, artigos 20 e 21; (Achados nº 1 e nº 2)

5. Instituir melhorias técnicas no BDA que permita, dentre outros, a (ao): (Achado nº 2) a. Upload da Declaração de Condição de Estabilidade na íntegra;

b. Detecção de (por meio de inteligência artificial – “robô”) palavras-alertas constantes nas Declarações de Condição de Estabilidade que possam indicar possível comprometimento estrutural das barragens de rejeito (Ex: liquefação, drenagem, percolação, etc);

c. Emissão de relatórios gerenciais, de modo que haja o acompanhamento temporal das Declarações de Condição de Estabilidade, favorecendo a detecção de recomendações recorrentes (possíveis indícios de não cumprimento por parte do empreendedor), especialmente das recomendações em que constarem palavras-alertas;

d. Inserção, pelo empreendedor, de informações e respectiva documentação comprobatória das ações adotadas para implementar as recomendações de auditoria técnica de segurança, no prazo estipulado pelo auditor independente, de modo a aprimorar o monitoramento quanto ao cumprimento de condicionantes e que a verificação quanto à implementação das recomendações de segurança não dependa apenas da realização de fiscalizações;

e. Inserção, pela equipe responsável pela gestão de barragens, de registros relativos ao acompanhamento/avaliação da implementação, pelo empreendedor, das recomendações de auditorias técnicas de segurança.

6. Instituir, por meio de normativo, obrigatoriedade de que o empreendedor insira as informações e respectiva documentação comprobatória de que se trata a recomendação 5.d; (Achado nº 2)

Caso não seja possível, justificadamente, a instituição de melhorias no BDA, recomenda-se que seja instituído novo sistema para realização da gestão das barragens de rejeito no âmbito da Feam; (Achado nº 2)

7. Verificar, para a adoção das recomendações dispostas nos itens 5 e 6, a viabilidade e possibilidade de aplicação de recursos oriundo de possível indenização paga ao Estado pela Vale S/A, quanto aos danos provocados pelo rompimento da Barragem I, nas melhorias do BDA ou na instituição de novo sistema; (Achado nº 2)

8. Incluir, dentre os critérios prioritários, para planejamento anual das fiscalizações realizadas pela Feam, as barragens em que sejam detectadas as palavras-alertas indicadoras de possível comprometimento estrutural do empreendimento; além das barragens em que o



empreendedor não inserir no sistema, conforme sugestão feita na recomendação 5.d, comprovação da implementação das recomendações de auditoria de segurança, nos prazos estipulados pelo auditor independente, bem como nos casos em que for detectado que as informações inseridas pelo empreendedor não comprovam a implementação das recomendações de segurança; além das barragens para as quais forem estipuladas recomendações de alerta ou recomendações críticas (conforme recomendação 11.d); (Achado nº 2)

9. Verificar pertinência em autuar a Vale S/A diante da não comprovação de encaminhamento à Feam do primeiro relatório de auditoria técnica de segurança da Barragem I; (Achado nº 2)

10. Alterar, por meio de normativo, o atual modelo de Declaração de Condição de Estabilidade, tornando obrigatório constar: (Achado nº 2)

- a. As constatações e/ou inconformidades detectadas pelo auditor técnico de segurança no âmbito da auditoria de segurança;
- b. As recomendações para sanear tais inconformidades;
- c. O prazo para implementar as recomendações;
- d. A classificação das recomendações nos termos do art. 5 da Resolução Conjunta Semad/Feam n. 2.372/2016: recomendações de rotina, de alerta ou crítica; de forma que esta classificação conste também nas auditorias periódicas de segurança e não apenas nas auditorias extraordinárias de segurança, assim como nas respectivas Declarações de Condição de Estabilidade.

11. Publicar, no Portal de Transparência Ambiental e no site da Feam, as Declarações de Condição de Estabilidade, na íntegra; (Achado nº 2)

12. Contemplar, no Inventário Anual de Barragens elaborado pela Feam e publicado no site da entidade, além da conclusão das Declarações de Condição de Estabilidade, as respectivas recomendações, incluindo o percentual de classificação das recomendações de rotina, de alerta, ou críticas; bem como o percentual de recomendações em que pareceram palavras-alertas (liquefação, drenagem, percolação, dentre outras) e a possível recorrência de tais recomendações; além das recomendações não cumpridas, de forma integral, pelo empreendedor; (Achado nº 2)

Considerando que a maior parte das barragens de rejeitos oriundos de mineração localizam-se no Estado de Minas Gerais, sugere-se que a Feam (em conjunto com a Semad) verifique a viabilidade e pertinência junto à ANM de que seja criado um banco cadastral de auditores técnicos independentes, sendo definido, por meio de sorteio realizado pelo ente federal em conjunto com o órgão ambiental licenciador competente (dando-se a devida publicidade e transparência ao procedimento), a escolha da empresa de auditoria a auditar determinado empreendimento – considerando, dentre outros critérios, a compatibilidade de capacidade técnica da empresa de auditoria e o porte do empreendimento a ser auditado – de modo a retirar do empreendedor o ato discricionário na escolha da empresa que irá realizar a auditoria de segurança. (Achado nº 2)

13. Instituir sistema informatizado para gestão e análise dos processos de compensação ambiental e posterior acompanhamento quanto ao cumprimento por parte do empreendedor; (Achado nº 6)

14. Verificar o cabimento de aplicação de sanção pelo dano ambiental oriundo de supressão de vegetação de Mata Atlântica sem a devida compensação; (Achado nº 6)

15. Promover medidas de ressarcimento acerca do valor cobrado a menor (valor histórico de R\$ 48.984,12, quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), referente à cobrança de custos de LP e LI em inobservância ao disposto no Decreto Estadual n. 44.309/2006 (art. 17), quando da formalização do processo de licenciamento de operação corretivo (PA 00245/2004/041/2008); (Achado nº 8)

16. Elaborar planilha contemplando cálculo dos custos efetivamente gastos para análise do PA 00245/2004/041/2008, multiplicados por 3 (três). Caso o valor calculado na planilha seja superior ao valor que deveria ter sido cobrado quando da formalização do processo (R\$ 65.382,02), promover medidas de ressarcimento ao órgão ambiental quanto ao valor adicional mensurado; (Achado nº 8)

17. Recomenda-se que o órgão ambiental adote providências, em consonância à Lei Estadual n. 19.420, de 11/01/2011 (estabelece a política estadual de arquivos) e instrumentos normativos



correlatos, em prol do aprimoramento da guarda, tramitação e gestão de documentos no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, de modo a evitar o desaparecimento de arquivos; (Achado nº 10)

18. Verificar a pertinência em se proceder à lavratura de auto de infração em desfavor da Vale S/A, devido à falta de cumprimento das condicionantes; (Achado nº 12)

19. Verificar a possibilidade de implantação de Sistema Informatizado para o acompanhamento, monitoramento e controle dos cumprimentos de condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento. Nesse contexto, sugere-se que seja verificada a possibilidade de que o próprio empreendedor insira informações no sistema (bem como faça o upload dos documentos comprobatórios correspondentes) referente ao cumprimento das condicionantes. Ademais, que o sistema contenha mecanismos de alerta acerca das condicionantes para as quais o empreendedor não tenha inserido informações; (Achado nº 12)

20. Incluir, no novo sistema a ser desenvolvido pela Semad (Sistema de Licenciamento Ambiental), ferramentas que propiciem o acompanhamento/monitoramento quanto ao atendimento tempestivo das informações complementares. Sugere-se, por exemplo, que seja verificada a possibilidade de emissão de alertas, quando o prazo estiver expirado; (Achado nº 13)

21. Caso não seja possível a implementação da melhoria no Siam, sugerida no item anterior, recomenda-se verificar viabilidade em criar novo sistema informatizado para gestão de processos de licenciamento ambiental; monitoramento e controle das informações complementares, dentre outras informações constantes no processo. Sugere-se, por exemplo, verificar possibilidade de que o empreendedor insira no próprio sistema os documentos relativos ao atendimento das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental; (Achado nº 13)

22. Realizar tratativas junto à Seplag quanto à viabilidade de que os processos de licenciamento ambiental deliberados como relevantes e analisados de forma prioritária sejam instruídos com os critérios em que o empreendimento/atividade foi enquadrado para tal deliberação, bem como seja dada a devida publicidade acerca destes critérios; (Achado nº 14)

23. Promover publicação, independente de solicitação, de lista contemplando os processos de licenciamento ambiental que foram ou estão sendo analisados de forma prioritária no âmbito da Suppri. Sugere-se publicação no portal de transparência do Estado, no portal de transparência ambiental, bem como no site da Semad; (Achado nº 14)

24. Incluir, no novo sistema a ser desenvolvido pela Semad (Sistema de Licenciamento Ambiental), ferramentas que propiciem o aprimoramento do acompanhamento/monitoramento dos prazos de análise dos processos de licenciamento ambiental. Nesse contexto, sugere-se que seja verificada a possibilidade de emissão de relatórios gerenciais, a serem acompanhados pelas chefias (Diretores/Superintendentes); (Achado nº 15)

25. Elaborar checklist como procedimento operacional padrão obrigatório para análise dos processos de licenciamento, contemplando, dentre outros que forem julgados como pertinentes: (Achados nº 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 13)

a. Itens específicos, incluindo documentações e aspectos ambientais, que devem ser observados pertinentes a cada fase do licenciamento; a cada modalidade e a cada procedimento (incluindo-se aqui o procedimento corretivo); (Achado nº 3)

b. Itens específicos que devem ser observados pertinente a cada fase do licenciamento; a cada modalidade e a cada procedimento (incluindo-se aqui o procedimento corretivo); (Achado nº 4)

c. Tópicos quanto à presença/ausência de vegetação pertencente ao bioma mata atlântica e o respectivo estágio de regeneração; (Achados nº 5, 6)

d. Tópicos quanto à correta cobrança e mensuração dos custos de análise dos processos de licenciamento; (Achado nº 8)

e. Tópicos quanto à avaliação da presença de todos os requisitos legais a serem exigidos nos processos; (Achados nº 9, 10 e 11)

f. Tópicos quanto à avaliação da suficiência e tempestividade do atendimento às informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental; (Achado nº 13)



26. Elaborar *checklist* como procedimento operacional padrão obrigatório para análise dos processos de licenciamento ambiental em caráter corretivo, contemplando tópicos quanto à efetivação de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, lavratura de auto de infração, bem como demais ações pertinentes; (Achado nº 7)

27. Instituir obrigatoriedade, por meio de normativo, de que os checklists (de que se tratam o item 35) dos processos precedentes (caso existam) sejam instruídos junto ao processo em análise, de modo a identificar possíveis requisitos que não foram atendidos anteriormente, oportunizando o saneamento da falta do requisito no processo em análise; (Achado nº 3)

28. Instituir normativo para que o checklist – de que se tratam os itens 35 e 36 – seja obrigatoriamente instruído como anexo do Parecer Único dos processos de licenciamento ambiental; (Achados nº 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13);

29. Realizar capacitações periódicas; desenvolver atividades de orientações e capacitações condizentes com a política pública e finalidades propostas pelo órgão; de modo que (Achados nº 3, 4 e 10):

a. Durante exame dos processos de licenciamento ambiental, os analistas não se restringirem ao aspecto formal do requerimento da licença, mas sobretudo ao conteúdo dos estudos ambientais instruídos no processo e das constatações efetuadas nas vistorias ao empreendimento; (Achado nº 3)

b. A equipe de analistas esteja preparada para avaliar o objeto do licenciamento pretendido e analisar especificamente o licenciamento pretendido; (Achado nº 4)

<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não ( ) Em elaboração
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendações n. 4, n. 15, n. 16, n. 17, n. 18, n. 20, n. 21, n. 23 e n. 24
<b>Medidas em curso</b>	Recomendações n. 1, n. 2, n. 3, n. 5, n. 6, n. 7, n. 8, n. 9, n. 10, n. 11, n. 12, n. 13, n. 14, n. 19 e n. 29
<b>Medidas pendentes de implementação</b>	Recomendações n. 22, n. 25, n. 26, n. 27 e n. 28

**Considerações do auditor:**

Mediante trabalho de auditoria realizado, a Semad apresentou Plano de Ação em 19/10/2019 (documento 8404375, processo SEI 1520.01.0002134/2019-25, contendo as medidas a serem implementadas no que tange às recomendações propostas no Relatório de Auditoria 1370.1239.19.

Em 31/03/2021, o Planos de Ação foi atualizado pela Gestão da Semad, contendo a descrição das ações já implementadas e daquelas ainda em implementação, conforme segue abaixo.

**Recomendação 1:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informação pela Semad de que *“A Revisão da Instrução de Serviços será realizada após a minuta de Deliberação Normativa para ser apresentada ao COPAM para análise e deliberação, que irá abranger, dentre outros aspectos, a revisão das Deliberações Normativas COPAM n°s 62 e 87, conforme Cronograma 1 em anexo. Esclarece-se que foi publicado em 26/02/2021 o Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB., que pode ser acessado através do link: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/244464>”.*

**Recomendação 2:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informação pela Semad de que *“A Revisão da Instrução de Serviços será realizada após a regulamentação da lei 23.391/2019, a partir da publicação de Decreto e de Deliberação Normativa COPAM que irá abranger, dentre outros aspectos, a revisão das Deliberação Normativas COPAM n°s 62 e 87, conforme Cronograma 1 em anexo. Esclarece-se que foi publicado em 26/02/2021 o Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB. Na sequência será elaborada minuta de Deliberação Normativa para ser apresentada ao COPAM para análise e deliberação”.*



**Recomendação 3:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante informação pela Semad de que *“A possibilidade foi analisada e ratificada para construção no bojo do projeto do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Esse projeto atualmente se encontra com 2 fases concluídas e já em operação, sendo planejadas a entrega de outras 3 fases. A fase 3 está em processo de programação, já tendo sido suas regras estipuladas e mapeadas pela equipe de regularização ambiental, apresentando cronograma de entrega de suas funcionalidades ao longo do ano de 2021/2021, nos seguintes moldes: Módulo 3 SLA (Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas) até 30/03/2021; Módulo 3 SLA (Adequações DN 240, 2ª via de certificado de licença ambiental e ferramenta de Autotutela) conclusão prevista até 30/06/2021; e o Módulo 3 SLA (Integração SLA/IDE Sisema) programado para terminar em 30/04/2022. O módulo de gestão de condicionantes está planejado para ser construído e entregue durante a fase 4 do SLA, com expectativa de disponibilização de suas funcionalidades até dezembro de 2022, com extensão para meados do ano de 2023. Porém, apesar da atual previsão de disponibilização do módulo de condicionantes no SLA somente ocorrer a partir do ano de 2022, a equipe de regularização já desenvolveu parte das regras que comporão tal módulo, as quais abarcam a inserção das informações pelo próprio empreendedor conforme proposição”*.

**Recomendação 4:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“O parágrafo 3º do artigo 21 do Decreto 48.078, publicado em 05/11/2020, dispõe que declarada a situação de emergência cabe ao empreendedor comunicar o fato à Feam e aos órgãos da defesa civil, que compreendem também a defesa civil municipal. Tal decreto, que foi elaborado de forma conjunta pela Defesa Civil, SISEMA (Semad, Ief, Igam e Feam) e IEPHA, entrou em vigor em 06/02/2021. Desta forma, ação concluída. Link de acesso: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=48078&comp=&ano=2020>”*.

**Recomendação 5:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informações pela Semad de que *“Foi publicado em 26/02/2021 o Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB. A minuta de Deliberação Normativa será encaminhada ao COPAM, conforme Cronograma 1 em anexo. Em relação a busca por palavras alerta será avaliada a viabilidade técnica e operacional de sua implementação”*.

Além disso, ainda pertinente à recomendação 5, no que tange à proposta de Desenvolver e implementar Sistema de Informação que contemple as determinações contidas na lei 23.291/2019 e as recomendações definidas neste relatório de auditoria, esclareceu-se que: *“O Sistema será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase final de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior será desenvolvida a partir de contratação de serviços, com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, e irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”*”.

**Recomendação 6:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informações pela Semad de que *“A minuta de Deliberação Normativa será encaminhada ao COPAM, conforme Cronograma 1 em anexo”* e que *“o Sistema será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase final de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior será desenvolvida a partir de contratação de serviços, com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, e irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”*”.

**Recomendação 7:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informação pela Semad de que *“Foi assinado Acordo com a Vale, visando compensação em relação aos danos ambientais, que contempla o desenvolvimento das demais etapas do Sistema, cuja etapa inicial já foi iniciada e está sendo desenvolvida pela STI do SISEMA. O acordo contempla as compensações com relação aos danos ambientais, sendo que este Sistema consta como obrigação de pagar da Vale, conforme Anexo 4 do acordo, referente à implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental. Segue em anexo o Cronograma 2 que especifica as ações e prazos para assinatura do referido acordo e desenvolvimento do Sistema”*.



**Recomendação 8:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante cronograma apresentado e informações pela Semad de que *“Foi publicado em 26/02/2021 o Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB, A minuta de Deliberação Normativa será encaminhada ao COPAM, conforme Cronograma 1 em anexo”* e que *‘o Sistema será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase final de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior será desenvolvida a partir de contratação de serviços, com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, e irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”*”.

**Recomendação 9:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante informação pela Semad de que *“Diante da situação relatada e objetivando atender de forma integral e adequada à recomendação da CGE, decido instaurar processo administrativo com o objetivo de verificar a pertinência em autuar a Vale S/A, diante da não comprovação de encaminhamento à Feam do primeiro relatório de auditoria técnica de segurança da Barragem I. Com vistas a garantir a adequada instrução do processo e a efetividade dos princípios da legalidade, da ampla defesa, do contraditório e da transparência, foi instaurado e instruído processo administrativo, bem como notificação do empreendedor para tomar conhecimento da instauração do referido processo e para que, no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da notificação, comprove ter apresentado à FEAM o primeiro relatório de auditoria técnica de segurança da Barragem B1, elaborado em 2002, conforme determinação contida no artigo 7º, §4º, da Deliberação Normativa COPAM nº 87/2005. A empresa apresentou argumentos, que foram encaminhados para a procuradora jurídica da Feam, onde encontra-se em análise. Vide processo Sei nº 2090.01.0000666/2021-37”*.

**Recomendação 10:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”, estando parcialmente implementada.** Mediante informação pela Semad, verificou-se a seguinte medida em curso: *“minuta de Deliberação Normativa será encaminhada ao COPAM, conforme Cronograma 1 em anexo”*.

Ademais, a medida relatada abaixo também relacionada à recomendação 10 foi considerada **“implementada”**, já que se comunicou que ocorreu a publicação no site da Feam dos termos de referência elaborados, no dia 01/09/2020.

Medida: *“Editar Termo de Referência contendo os parâmetros e o roteiro básico que orientem os trabalhos da auditoria técnica de segurança ou auditoria técnica extraordinária de segurança, assim como o conteúdo mínimo a ser abordado no relatório resultante de cada auditoria e na declaração de condição de estabilidade extraordinária de segurança, assim como o conteúdo mínimo a ser abordado no relatório resultante de cada auditoria e na declaração de condição de estabilidade”*.

**Recomendação 11:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante informação pela Semad de que *“O Sistema será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase final de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior será desenvolvida a partir de contratação de serviços, com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, e irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”*”.

**Recomendação 12:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, tendo em vista que ainda estão em andamento providências acerca das medidas 12.2; 12.3; 12.4 e 12.5, conforme mencionado abaixo.

Foram propostas pela Semad, no Plano de Ação, as seguintes medidas para implementação da recomendação 12:

**12.1** Propor ao COPAM minuta de Deliberação Normativa para regulamentação, das determinações contidas na lei 23.291/2019 de competência do SISEMA e na recomendação 12 deste relatório;

Sobre essa medida, a Semad esclareceu que: “Foram contemplados critérios para o credenciamento de auditores na minuta de Decreto que regulamentará a lei 23.291, conforme Cronograma 1 em anexo. Esclarece-se que foi publicado em 26/02/2021 o Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB”.

**12.2** Desenvolver e implementar Sistema de Informação que permita apuração das informações listadas na recomendação 12;

Sobre essa medida, a Semad esclareceu que: “O Sistema será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase final de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior será desenvolvida a partir de contratação de serviços, com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, e irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”.

**12.3** Apurar as informações listadas na recomendação 12 no Sistema de Informação;

Sobre essa medida, a Semad informou que: “As informações serão apuradas no âmbito das revisões das Deliberações Normativas, conforme detalhamento no anexo “Cronograma 1”.”

**12.4** Propor regulamentação, via Deliberação Normativa COPAM que contemple a criação de cadastro de auditores técnicos independentes;

Sobre essa medida, a Semad comunicou que: “Foram contemplados critérios para o credenciamento de auditores no Decreto 48.140 de 25 de fevereiro de 2021 que regulamenta a PESB. que regulamentou a lei 23.291, capítulo III”.

Em que pese terem sido incluídos critérios no Decreto referenciado, resta pendente a aprovação pelo Copam de Deliberação Normativa, para posterior publicação.

**12.5** Desenvolver e implementar Sistema de Informação que institua o cadastro de auditores técnicos independentes.

Sobre essa medida, a Semad comunicou que: “Em relação ao Sistema de Informação, este será desenvolvido em etapas, sendo que a etapa inicial está em fase de desenvolvimento pela STI do SISEMA e possibilitará o cadastro das barragens, bem como a recepção das auditorias e DCE das estruturas. A etapa posterior irá contemplar as demais sugestões a serem incorporadas no Sistema, cuja contratação se dará com recursos provenientes do Acordo recém firmado com a Vale, conforme detalhamento previsto no Cronograma 2 em anexo, sendo que a definição de todas as funções do sistema ocorrerá na atividade 1.4 “Repasse de conhecimento e especificação do desenvolvimento”.

**Recomendação 13:** classificada pela equipe de auditoria como “**com medidas em curso**”, tendo em vista que ainda estão em andamento providências acerca das medidas 13.1; 13.3; 13.4; 13.5; 13.6; e 13.7, consoante mencionado abaixo.

Foram propostas pela Semad, no Plano de Ação, as seguintes medidas para implementação da recomendação 13:

**13.1** Alterar normativas que disciplinam a compensação;

Acerca dessa medida, a Semad informou: “Parcialmente cumprido. Em 11 de novembro de 2019 foi publicado o Decreto 47.749, que traz uma Seção específica sobre as compensações por intervenções ambientais, entre elas as compensações previstas no art. 36, da Lei 9.985/2000, e no art. 17, II e art. 32, da Lei Federal nº 11.428, de 2006. Além disso, foi publicada a Portaria nº 77, de 01 de julho de 2020, que instituiu a gestão, por meio digital, dos processos administrativos de compensação ambiental. No entanto, ainda está em andamento a revisão do Decreto 45.175, de 17/09/2009, que resultará no cumprimento integral da ação. A previsão é de que a revisão normativa estará concluída até Julho de 2021”.

**13.2** Elaborar fluxograma das atividades;



Sobre essa medida a Semad comunicou: “*Concluído, conforme documento em anexo (25334326)*”.

**13.3** Especificar o sistema;

**13.4** Contratar empresa especializada;

**13.5** Acompanhar a execução;

**13.6** Acompanhar a implantação;

**13.7** Capacitar os servidores Empresa.

Sobre as medidas 13.3 a 13.7, esclareceu-se que: “*conjunto das ações refere-se ao desenvolvimento pelo Estado de Minas Gerais de sistema informatizado para o controle das compensações. No entanto, em 01 outubro de 2020 o Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade – ICMBio apresentou o SISCOMP – Sistema de Compensação, que executa as atividades de controle das compensações ambientais, e que pode ser compartilhado com os Estados. O Instituto Estadual de Florestas está em contato com o ICMBio, para a adesão de Minas Gerais ao sistema. Sendo assim, caso seja possível a parceria, será necessário rever as ações indicadas acima, eliminando as fases de especificação, contratação e execução do sistema, que devem ser substituídas pela consolidação da cessão de uso do Siscomp ao IEF, até Junho de 2021 e posteriormente a implantação e capacitação dos servidores até Março de 2022. Caso não se obtenha sucesso na negociação com o ICMBio, para o compartilhamento do software de gestão da compensação ambiental, a estratégia será o uso de recursos da compensação minerária para a aquisição, na modalidade de execução direta pelo empreendedor. Dessa forma, a contratação irá exigir a elaboração de Termo de Referência, que será orçado pelo empreendedor. Após, o plano de trabalho decorrente do Termo será encaminhado para aprovação da Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). A contratação deverá ser concluída até dezembro de 2022. Em seguida, o Plano será contratado e executado. Posteriormente, será implantado e os servidores serão capacitados, com previsão de conclusão até 31/12/2023.*”

Segue cronograma detalhado:

*Elaborar Termo de Referência: 01/01/2022 a 07/07/2022;*

*Obter Orçamento: 01/07/2022 a 30/08/2022;*

*Aprovar na CPB: 01/09/2022 a 30/09/2022;*

*Contratar o sistema: 01/10/2022 s 30/11/2022;*

*Desenvolver o sistema: 01/12/2022 a 30/05/2023;*

*Implantar o sistema: 01/06/2023 a 30/09/2023;*

*Capacitar servidores: 01/10/2023 a 31/12/2023”.*

**Recomendação 14:** classificada pela equipe de auditoria como “**com medidas em curso**”, mediante informação pela Semad de que “*A conclusão da ação está pendente em razão do licenciamento da Vale ainda não ter sido concluído. Quando da análise do processo, A Supram Central Metropolitana verificará o cabimento de sanção pelo dano ambiental oriundo de supressão de vegetação de Mata Atlântica sem a devida compensação. Todas as compensações ambientais serão devidamente cobradas no conjunto de compensações exigidas no âmbito do processo de regularização ambiental das obras emergenciais para todas as intervenções ocorridas. Cronograma da análise da LOC de Brumadinho (Todas as datas referentes a 2021): 02-05/02: Recepção e Orientação da equipe técnica contratada; 08-26/02: Ambientalização e leitura inicial dos estudos ambientais referentes ao processo PA COPAM n° 00245/2004/052/2019; 25/02: Apresentação do processo pelo empreendedor; 02 e 03/03: Fiscalização ao empreendimento; Março: Conclusão da análise prévia dos estudos ambientais; Abril: Solicitação de Informações Complementares; Maio-Agosto: Participação de reuniões, elaboração de minuta de parecer, análise de estudos ambientais, propostas de compensação, relatórios técnicos conjuntos com demais casas do Sisema; Setembro: Prazo para conclusão do Parecer Único”.*

**Recomendação 15:** classificada pela equipe de auditoria como “**implementada**”, mediante informação pela Semad de que houve o ressarcimento ao erário, tendo sido apresentada documentação comprobatória do cumprimento da ação (DAE de cobrança e comprovante de quitação).

**Recomendação 16:** classificada pela equipe de auditoria como “**implementada**”, mediante informação pela Semad de que houve o ressarcimento ao erário, tendo sido apresentada documentação comprobatória do cumprimento da ação (DAE de cobrança e comprovante de quitação).

Nesse contexto, pertinente frisar quanto ao **benefício financeiro efetivo de R\$ 68.690,86 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta seis reais) decorrente da implementação das recomendações 15 e 16**, tendo em vista ressarcimento ao erário efetuado pela VALE S/A em 25/11/2019.

**Recomendação 17:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“No dia 05 de novembro de 2019 houve a consolidação de um novo sistema eletrônico para requerimento, processamento e decisão dos processos de licenciamento ambiental: o Sistema de Licenciamento Ambiental. Nesse sentido, ao possibilitar a instrução e a gestão do processo administrativo de forma totalmente eletrônica, esse novo sistema permite maior segurança na guarda dos documentos que compõem o processo de licenciamento ambiental conduzido pela Semad. Além disso, a inserção dos documentos necessários à formalização do processo de licenciamento ambiental é realizada neste sistema pelo próprio empreendedor, de forma online e diretamente no processo em formação. Acesso ao sistema por meio do link: <http://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br>”*.

**Recomendação 18:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“Os seguintes autos de infração foram lavrados: AI 129476/2019 e AI 129477/2019”*.

**Recomendação 19:** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante informação pela Semad de que *“A possibilidade foi analisada e ratificada para construção no bojo do projeto do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Esse projeto atualmente se encontra com 2 fases concluídas e já em operação, sendo planejadas a entrega de outras 3 fases. A fase 3 está em processo de programação, já tendo sido suas regras estipuladas e mapeadas pela equipe de regularização ambiental, apresentando cronograma de entrega de suas funcionalidades ao longo dos anos de 2021 e 2022 nos seguintes moldes: Módulo 3 SLA (Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas) até 30/03/2021; Módulo 3 SLA (Adequações DN 240, 2ª via de certificado de licença ambiental e ferramenta de Autotutela) até 30/06/2021 e Módulo 3 SLA (Integração SLA/IDE Sisema) até 30/04/2022. O módulo de gestão de condicionantes está planejado para ser construído e entregue durante a fase 4 do SLA, com expectativa de disponibilização de suas funcionalidades até dezembro de 2022, com extensão para meados do ano de 2023. Porém, apesar da atual previsão de disponibilização do módulo de condicionantes no SLA somente ocorrer a partir do ano de 2022, a equipe de regularização já desenvolveu parte das regras que comporão tal módulo, as quais abarcam a inserção das informações pelo próprio empreendedor conforme proposição”*.

**Recomendação 20:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“Com a consolidação, no dia 05 de novembro de 2019, de um novo sistema eletrônico para requerimento, processamento e decisão dos processos de licenciamento ambiental: o Sistema de Licenciamento Ambiental, essa ação foi concluída na citada data. Dessa forma, as informações complementares atualmente são solicitadas por meio do próprio sistema, com contabilização de prazos e aviso acerca do transcurso dos mesmos para atendimento do empreendedor e, conseqüentemente, das eventuais consultorias ambientais habilitadas pelo mesmo para integrarem o processo. Nesse sentido, o acompanhamento das informações complementares solicitadas ocorre por meio do próprio sistema, sendo inclusive enviadas mensagens de alertas nos e-mails cadastrados pelo requerente relativos aos contatos do próprio empreendedor e das eventuais consultorias ambientais habilitadas para participarem do processo”*.

**Recomendação 21:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“Com a consolidação, no dia 05 de novembro de 2019, de um novo sistema eletrônico para requerimento, processamento e decisão dos processos de licenciamento ambiental: o Sistema de Licenciamento Ambiental, essa ação foi concluída na citada data. Dessa forma, além dos aspectos já tratados no item 20, é o próprio empreendedor que insere as informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental no próprio sistema sob referência. <http://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br>”*.

**Recomendação 22:** classificada pela equipe de auditoria como **“pendente de implementação”**, uma vez que não se evidenciou a realização de tratativas junto à Seplag quanto à viabilidade de que os processos de licenciamento ambiental deliberados como relevantes e analisados de forma prioritária sejam instruídos com os critérios em que o empreendimento/atividade foi enquadrado para tal deliberação, bem como seja dada a devida publicidade acerca destes critérios específicos de cada empreendimento; e não apenas a publicidade da Resolução GCPPDES, a qual estabelece os critérios de modo geral e não específico por processo/empreendimento.



**Recomendação 23:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, tendo **implementação contínua**, mediante informação pela Semad de que *“Esta ação já foi realizada, e está publicada no site da Semad, em <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/projetosprioritarios>”* e que *“Tabela continua sendo atualizada”*.

Nesse sentido, evidenciou-se última atualização no site da Semad ocorrida em 03/03/2021 da tabela referenciada (acesso em 27/05/2021 às 13:00).

**Recomendação 24:** classificada pela equipe de auditoria como **“implementada”**, mediante informação pela Semad de que *“com a consolidação, no dia 05 de novembro de 2019, de um novo sistema eletrônico para requerimento, processamento e decisão dos processos de licenciamento ambiental: o Sistema de Licenciamento Ambiental, essa ação foi concluída na citada data. Dessa forma, além dos aspectos já tratados no item 20 e 21, os controles relativos aos prazos de análise foram automatizados e atualmente há 4 (quatro) modelos de relatórios gerenciais que podem ser retirados diretamente do Sistema, os quais possibilitam o integral cumprimento da proposição aventada. Os relatórios estão disponíveis através do seguinte link: <https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/sla/#/relatorios-gerenciais>”*.

As recomendações 25, 26, 27 e 28 propostas pela equipe de auditoria foram substituídas pela Semad pela recomendação 29 – como proposta medida alternativa, qual seja:

*“Elaborar checklist piloto no âmbito do SLA para os processos de licenciamento ambiental que envolvam barragens de rejeitos de mineração. Obs: substituição das ações relativas aos quadros 25 a 28”*.

A este respeito, a Semad informou que está previsto a *“Elaboração de Check List piloto no âmbito do SLA para os processos de licenciamento ambiental que envolvam barragens de rejeitos de mineração prevista para novembro/2022. Inserção da ferramenta no SLA Módulo 4 SLA prevista para dezembro/2022. Treinamento de servidores prevista para ocorrer em janeiro/2023”*.

Sendo assim, as **recomendações 25, 26, 27 e 28** foram classificadas pela equipe de auditoria como **“pendentes de implementação”**.

**Recomendação 29 (renumerada pela Semad como recomendação 30):** classificada pela equipe de auditoria como **“com medidas em curso”**, mediante informação pela Semad de que *“Capacitação sobre licenciamento ambiental de empreendimentos minerários incluída no Planejamento Estratégico do ano de 2021. (junho/julho)”*.



<b>Ref.</b>	<b>PRODUTO DE AUDITORIA</b>
<b>2</b>	<b>Nota de Auditoria: 1370.1517.19</b> <b>Data de emissão: 21/10/2019</b>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação de expediente relativo ao aditamento de contrato n. 9041996/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e a empresa Americasul Aeroagropecuária Ltda, prestadora de serviço no âmbito do Programa de Combate a Incêndios Florestais (Previncêndio) nas unidades de conservação (UCs) sob responsabilidade do Estado, nas áreas de relevante interesse ecológico, ou em áreas florestais que coloquem em risco a segurança das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio da comunidade mineira.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p>a) Apresentação de documento ilegítimo, não emitido pela Anac e apresentado como tal, com assinatura não correspondente à assinatura do suposto agente público cujo nome foi inserido no documento;</p> <p>b) Apresentação de documento com declaração improcedente;</p> <p>c) Emissão de ofício da Americasul, encaminhando declaração de pessoa estranha à Anac e estranha ao processo de emissão de documentos em nome da Anac. Sendo que o ofício declara que a pessoa possuía vínculo contratual com a autarquia federal.</p>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <p>1. Imediato encaminhamento à Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas/Corregedoria-Geral/CGE-MG, para avaliação quanto à instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, visto que, em nosso entendimento, encontrarem-se presentes indícios de autoria e materialidade, por tentativa de se efetivar a conduta prevista no art. 5º, inc. IV, alínea f, g, da Lei Federal n. 12.846/2013;</p> <p>2. Considerando não haver nos autos notícia de descumprimento contratual (art. 40 e art. 46 do Decreto nº 45.902), mas de conduta passível de apuração por meio do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica – PAR – (art. 5º, Lei Federal n. 12.846/2013), consultar à Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas/Corregedoria-Geral/CGE-MG se seria cabível a instauração concomitante de procedimentos administrativos, ou a instauração de processo administrativo punitivo (PAP) somente após a comprovação da conduta, se for o caso, com a conclusão do PAR.</p> <p>3. Avaliação pela autoridade competente quanto ao encaminhamento ao Ministério Público Estadual.</p>	
<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	Não se aplica <sup>22</sup> .
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendação n. 3
<b>Medidas em curso</b>	Recomendações n. 1* e n. 2 <small>*Processo encaminhado pela Controladoria Setorial da Semad à Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE).</small>
<b>Medidas pendentes de implementação</b>	-
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>A respeito da <b>recomendação 1</b>, cumpre-nos frisar que a Nota de Auditoria n. 1370.1517.19, bem como documentação relacionada, integrante do processo SEI 1370.01.0002899/2018-91, foram encaminhados para a Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE) – para conhecimento e providências cabíveis, em especial no que tange à avaliação quanto à instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica – pela Controladoria Setorial da Semad, por meio do Ofício CGE/CSET_SISEMA nº.</p>	

<sup>22</sup> Medidas consolidadas no âmbito do processo SEI 1370.01.0002899/2018-91.



8/2020, considerando o Ofício CGE/SRPJ nº. 2/2020, bem como o disposto no Despacho nº 4/2020/CGE/NGDP, por meio do qual informa-se que não aportou, no Núcleo de Gestão de Documentos e Processos Disciplinares dessa Corregedoria-Geral, expediente contendo a referida Nota. A informação foi repassada pela Corregedoria-Geral após requisição da do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitando esclarecimentos se houve instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, em virtude do trabalho de auditoria.

Nesse contexto, o processo encontra-se em análise no âmbito da Superintendência Central de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, mediante encaminhamento via Despacho nº 139/2020/CGE/COGE.

Pertinente à **recomendação 2**, evidencia-se no processo SEI 1370.01.0002899/2018-91 Despacho nº 347/2020/SEMAD/SUAFI, por meio do qual a Superintendência de Administração e Finanças da Semad encaminha o expediente à Diretoria de Compras e Contratos do órgão para certificação dos documentos e instauração de Processo Administrativo Punitivo – PAP em face da sociedade empresária Americasul Aeroagrícola Ltda, nos termos da Instrução de Serviço Semad 001/2017 e Decreto Estadual 45.902/2012.

Em que pese o Despacho supradito, não se visualizou no processo SEI 1370.01.0002899/2018-91 documentação ou outra informação de que o PAP foi instaurado; ou que ocorreu a certificação da documentação.

Por outro lado, tendo em vista o Ofício 067/2020/BV/PJPP-BH, acostado aos autos do SEI referenciado, em que o Ministério Público Estadual requisita informações relacionadas à Nota de Auditoria em questão, para instrução do inquérito civil MPMG 0024.19.015612-5, depreende-se que a referida Instituição teve ciência do processo, demonstração que a implementação da **recomendação 3**.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>3</b>	<p style="text-align: center;"><b>Nota de Auditoria:</b> 1370.1238.19 <b>Data de emissão:</b> 17/12/2019</p>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação acerca das equipes multidisciplinares responsáveis pela análise de processos de licenciamento ambiental – em especial, os servidores que emitiram Parecer Único e efetuaram lavratura de auto de fiscalização – pertinente ao empreendimento Barragem I, integrante do Complexo Mina Córrego do Feijão, localizado no município de Brumadinho-MG e operado pela Vale S/A, a fim de se verificar se existem riscos e/ou vulnerabilidades que poderiam vir a comprometer o desempenho do Sisema na execução desta atividade finalística.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p>a) A partir da verificação dos processos de licenciamento em questão, constatou-se quantitativo relevante de servidores do SISEMA que atuaram nas equipes multidisciplinares responsáveis pelas emissões de Pareceres e Autos de Fiscalização nos processos de licenciamento da Barragem I, com trajetória profissional (vínculo empregatício) perpassando pelo Estado (SEMAP, FEAM, IEF), União (DNPM e INFRAERO) e por empresas de mineração e/ou consultorias na área ambiental;</p> <p>b) A partir da verificação dos processos de licenciamento em questão, constatou-se que dos 26 (vinte e seis) servidores responsáveis pelas análises e emissões de Pareceres e Autos de Fiscalização nos processos de licenciamento da Barragem I, 16 servidores tinham vínculo efetivo com o Estado, (61,54%), e 10 servidores, (38,46%), tinham vínculo de recrutamento amplo;</p> <p>c) A partir da verificação dos processos de licenciamento em questão, constatou-se que alguns servidores responsáveis pelas análises e emissões de Pareceres e Autos de Fiscalização nos processos de licenciamento da Barragem I, tinham vínculo societário e/ou grau de parentesco com pessoas atuando em empresas de mineração e/ou consultorias na área ambiental;</p> <p>d) A partir da verificação dos processos de licenciamento em questão, constatou-se que servidor que atuou em equipe multidisciplinar responsável pela emissão de Parecer e Auto de Fiscalização em processo de licenciamento da Barragem I, encontrava-se à época respondendo inquérito e enquadrado em dispositivos legais que tratavam de sanções penais derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.</p>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir mecanismos que contemplem critérios mínimos para alocação de servidores (efetivos e/ou amplos) na área finalística relacionada ao licenciamento ambiental, no intuito de se certificar da qualificação mínima dos referidos profissionais necessária ao desenvolvimento das análises especializadas requeridas (socioambientais) para execução das atividades, como, por exemplo, a apresentação e avaliação de currículos;</li> <li>2. Promover acompanhamento e fiscalização tempestiva do trabalho das equipes multidisciplinares responsáveis pelas emissões de Pareceres e Autos de Fiscalização nos processos de licenciamento;</li> <li>3. Evitar a participação de servidores de recrutamento amplo na área finalística relacionada ao licenciamento ambiental. Quando não for possível evitar tal prática, sugerimos que a alocação de servidores de recrutamento amplo na área finalística relacionada ao licenciamento ambiental seja devidamente justificada (como exemplo: ausência de servidor efetivo que possua qualificação especializada necessária para exercer dada atividade no âmbito do licenciamento ambiental);</li> <li>4. Estabelecer regras e procedimentos que disciplinem o relacionamento entre agentes públicos e empreendedores em geral, especialmente em termos de comportamento e padronização das formas de acesso à organização;</li> <li>5. Instituir política de prevenção de conflitos de interesses objetivando tomada de decisões assertivas, objetivas e impessoais, garantindo assim a integridade institucional;</li> <li>6. Desenvolver plano de capacitação contínuo, incluindo cursos sobre conflitos de interesses para agentes públicos e empreendedores;</li> </ol>	



7. Estabelecer política de gerenciamento de riscos relacionados à prevenção de corrupção e fraude nos processos de licenciamento ambiental;

8. Elaborar Programa de Integridade e promover divulgação dos valores éticos e de integridade no âmbito do Sisema, adotando medidas que atinjam servidores que não têm acesso à intranet/internet.

<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	Não se aplica <sup>23</sup>
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendações n. 2 e n. 3
<b>Medidas em curso</b>	Recomendações n. 1, n. 4, n. 5, n. 7 e n. 8
<b>Medidas pendentes de implementação</b>	Recomendação n. 6

**Considerações do auditor:**

Por meio do Memorando.SEMAD/SURAM.nº 142/2020, de 12 de maio de 2020, (SEI 1520.01.0008205/2019-38) – validado pelo Ofício SEMAD/GAB nº. 461/2020 – a Semad manifestou-se, *no que diz respeito ao tema da regularização ambiental*, diante das constatações e recomendações propostas na Nota de Auditoria 1370.1238.19.

Em relação à **recomendação 1**, informou-se:

*Em relação à alocação interna de servidores (efetivos e/ou amplos) na área finalística relacionada ao licenciamento ambiental, entende-se que se trata de atribuição que deve ser exercida pela Suram em conjunto com a Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças (Sutaf) através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGDP) de modo a definir o melhor perfil profissional e qualificações importantes para atuar na regularização ambiental, de modo a esclarecer as qualificações mínimas exigidas.*

*Assim, com o perfil profissional delimitado e tendo em vista as características de cada um dos servidores do Sisema que não estão alocados em outros órgãos, a SGDP, junto com a Subsecretaria, pode avaliar e selecionar o servidor adequado para atuar na regularização ambiental dentre aqueles que cumpra as qualificações mínimas exigidas.*

Nesse sentido, por meio do Despacho nº 825/2020/SEMAD/GAB, de 13/05/2020, o Gabinete da Semad encaminhou o expediente à Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças para conhecimento e diligências junto à SURAM a respeito da recomendação 1.

Pelo exposto, verifica-se que a recomendação encontra-se **“com medidas em curso”**.

Em relação à **recomendação 2**, informou-se:

*O acompanhamento e fiscalização tempestiva do trabalho das equipes multidisciplinares responsáveis pelas emissões de Pareceres e Autos de Fiscalização nos processos de licenciamento já é feito no âmbito do Sisema, bem como são feitos alinhamentos institucionais para aprimoramento e para gerar maior uniformidade na tomada de decisões de todas as equipes. Os alinhamentos institucionais são elaboradas pela Suram juntamente com as outras subsecretarias e demais órgãos do Sisema, em coordenação feita pelo gabinete da Semad.*

*Importante frisar que a emissão dos pareceres e autos de fiscalização é examinada por diversos servidores, uma vez que o acompanhamento é feito pelo gestor do processo, pela Diretoria de Regularização que faz o acompanhamento e análise do parecer técnico, pela diretoria de controle processual que faz a análise dos critérios legais, bem como pelo superintendente.*

Pelo exposto, considerou-se a recomendação **“implementada”**, frisando-se tratar-se de medida com implementação contínua pelo órgão ambiental.

Em relação à **recomendação 3**, informou-se:

<sup>23</sup> Informações e medidas consolidadas no âmbito do processo SEI 1520.01.0008205/2019-38.



*A presente recomendação de evitar a participação de servidores de recrutamento amplo na área finalística relacionada ao licenciamento ambiental já é observada pelo Sisema, uma vez que somente é alocado servidor de recrutamento amplo em atividade finalística quando é necessária formação específica que o Sisema não possui ou cujo número de servidores existente é inferior à demanda de trabalho em sua área de formação.*

*Cabe ressaltar que novas nomeações de servidores efetivos não são realizadas no âmbito do Sisema, porque expirou o prazo de validade do último concurso público e por não ser possível a realização de novo concurso público em razão do Estado de Minas Gerais ter extrapolado o limite prudencial com gastos públicos estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Ademais, as formações profissionais que foram providas no último concurso que expirou nem sempre são aquelas formações necessárias para o desenvolvimento de algumas capacidades específicas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, e que estão em falta no atual quadro de servidores efetivos do Sisema, a exemplo de servidor formado em geologia, engenharia de minas, engenharia civil, sociologia e outras formações.*

**Pelo exposto, considerou-se a recomendação “implementada”, frisando-se, todavia, que a medida informada pelo órgão foi considerada paliativa, tendo em vista o cenário econômico e financeiro em que se encontra o Estado de Minas Gerais. Assim sendo, importante realçar quanto à necessidade de se verificar, em momento oportuno, quanto a pertinência e viabilidade de serem adotadas medidas que visem ao incremento de servidores efetivos no órgão que possuam a formação e conhecimento necessários para o exercício eficaz e eficiente das atividades finalísticas da Semad.**

Em relação à **recomendação 4**, informou-se:

*Conforme já manifestado pelo Sisema, e constante da própria Nota de Auditoria n. 1370.1238.19, e tendo em vista a presente elaboração do Plano de Integridade, que é um conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência, e da necessidade de prestação de contas, em que participam integrantes do Sisema e da própria CGE, entende-se que a implementação do mesmo acarretará no alcance do procedimento proposto.*

*Além do mais, já existe um código de posturas elaborado especificamente para os fiscais ambientais que atuam no âmbito do Sisema.*

Pelo exposto, considerou-se a recomendação **“com medidas em curso”**.

Em relação à **recomendação 5**, informou-se:

*Conforme já manifestado pelo Sisema, e constante da Nota de Auditoria n. 1370.1238.19, e tendo em vista a presente elaboração do Plano de Integridade, entende-se que a implementação do mesmo acarretará no alcance do procedimento proposto. Ademais, a impessoalidade faz parte dos princípios gerais da administração pública, conforme art. 37, da Constituição Federal, sendo que estas questões são garantidas pelo ordenamento jurídico, como, por exemplo, pelo Estatuto Estadual dos Servidores Públicos (Lei Estadual nº 869/1952).*

Pelo exposto, considerou-se a recomendação **“com medidas em curso”**.

Em relação à **recomendação 6**, informou-se:

*A respeito do plano de capacitação contínuo é importante destacar que a Suram tem orquestrado diversos programas de aperfeiçoamento ao longo dos anos.*

*Nesse contexto está inserido o programa de capacitação que foi ministrado pela Suram para as diversas Suprams existentes no estado de Minas Gerais. Vários temas foram trabalhados nessas capacitações, como é o caso da espeleologia, da mata atlântica, das compensações, dentre outros. Tais treinamentos foram expandidos para diversas áreas do Sisema com o intuito de compartilhar conhecimentos e de padronizar procedimentos.*

*Ademais, também foram feitas visitas pela Suram/Suara nas sedes das próprias Suprams com o intuito de observar as dificuldades observadas em cada regional do Estado, bem como elucidar eventuais dúvidas e alinhar procedimentos.*

*Além disso, também é de grande relevância o alinhamento institucional que era promovido pela antiga SGRAI, após foi elaborado pela Suram e atualmente é conduzido pelo Gabinete*



*Semad, sendo que o alinhamento visa trazer maior congruência na tomada de decisões no âmbito do licenciamento ambiental, bem como o compartilhamento de conhecimentos adquiridos.*

*Por fim, talvez o modo mais simples de atender a esta recomendação é resgatar e fazer as capacitações nas Suprams sobre diversos temas com a maior frequência possível, bem como ministrar o tema “conflitos de interesses para agentes públicos e empreendedores” durante alguma dessas capacitações.*

Pelo exposto, em que pese o histórico informado pelo órgão de realização de capacitações, não se evidenciou a implementação efetiva da recomendação, tendo sido informada apenas a intenção em se resgatar e realizar as capacitações nas regionais com maior frequência, bem como inserção do tema relacionado a conflito de interesses em capacitações; todavia, não tendo sido apresentadas evidências de que tais capacitações efetivaram-se. Por isso, considerou-se a recomendação “**pendente de implementação**”.

Em relação à **recomendação 7**, informou-se:

*Entende-se que a implementação do Plano de Integridade promoverá o objetivo deste item. Ademais, no âmbito do gerenciamento de riscos, foi ministrado curso pela CGE, com o objetivo de disseminar a cultura do mapeamento, redução e mitigação de riscos envolvidos nas atividades desenvolvidas pelas equipes, do qual participaram todos os gestores da SEMAD.*

Pelo exposto, considerou-se a recomendação “**com medidas em curso**”.

Em relação à **recomendação 8**, informou-se:

*Como já mencionado diversas vezes, o Plano de Integridade está em elaboração pelo Sisema e é um conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência, e da necessidade de prestação de contas. Existe um grupo de trabalho composto por integrantes do Sisema e da própria CGE, para a construção do mesmo. Após sua conclusão, este será amplamente divulgado e implementado. Contar-se-á, ainda, com uma instância de acompanhamento das ações instituídas. Desse modo, entende-se que o objetivo deste item será alcançado.*

Pelo exposto, considerou-se a recomendação “**com medidas em curso**”.

Pertinente realçar que, à época da manifestação apresentada pela Semad, por meio do Memorando.SEMAD/SURAM.nº 142/2020, o Plano de Integridade do Sisema ainda estava “em elaboração”. Atualmente, o Plano encontra-se “concluído”, já tendo sido adotadas algumas medidas iniciais para implementação das ações constantes no documento, a exemplo da indicação dos responsáveis pela execução das ações; pontos focais para alimentação das informações no Sistema SISPMPI; criação do Comitê de GIRC, responsável pelo monitoramento da implementação do Plano; dentre outras.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>4</b>	<b>Nota de Auditoria: 1370.0099.20</b> <b>Data de emissão: 30/01/2020</b>
<p><b>Objeto:</b> Apuração de denúncia acerca de possíveis atribuições indevidas de Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividades de Fiscalização (GDAF) devido, em tese, ausência prévia de ato de credenciamento para exercício de atividades de fiscalização.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p>Não se vislumbrou irregularidades/procedência a respeito dos fatos denunciados. No entanto, evidenciou-se, com base em informações encaminhadas pela SGDP, que o último ato concernente ao credenciamento para exercício de atividades de fiscalização relacionado à servidora T.C.S. consistiu no Ato Feam n. 14/2019, publicado em 26/11/2019, o qual revogou o Ato Feam n. 10/2018, de 21/06/2018, descredenciando, pois, a servidora. Após o descredenciamento ocorrido em 26/11/2019, não se identificou novo ato de credenciamento. Apesar disso, constatou-se, por meio de acesso ao Sisap que o valor relativo à GDAF-1 foi taxado na folha de pagamento da servidora de 01/2020; motivo pelo qual foram sugeridas medidas saneadoras.</p>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Descontinuar o pagamento de GDAF-1 à servidora T.C.S., Masp 1.160.702-5, uma vez que a servidora foi descredenciada para o exercício de atividades de fiscalização em 26/11/2019, não tendo sido identificado novo ato de credenciamento;</li> <li>Proceder ao desconto em folha de valores recebidos a maior pela servidora T.C.S., Masp 1.160.702-5, pertinentes à GDAF-1, relativos aos períodos em que a servidora recebeu a gratificação; porém, sem estar credenciada para o exercício de atividades de fiscalização;</li> <li>Verificar se a servidora T.C.S., Masp 1.160.702-5, continua exercendo atividades de fiscalização, em que pese não estar credenciada;</li> <li>Em caso positivo, no que se refere à recomendação anterior (n. 3), proceder à regularização funcional da servidora: determinar a imediata interrupção do exercício de atividades de fiscalização ou emitir novo ato de credenciamento;</li> <li>Ainda em caso positivo, no que tange à recomendação n. 3, verificar quanto a possíveis implicações legais no que se refere a eventuais atos emitidos pela servidora – a exemplo de possível (is) lavratura (s) de auto (s) de infração – no período em que não estava credenciada para o exercício de atividades de fiscalização e adotar as providências cabíveis, se aplicável.</li> </ol>	
<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	Não se aplica <sup>24</sup> .
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendações n. 3 e n. 4
<b>Medidas que não mais se aplicaram</b>	Recomendações n. 1, n. 2 e n. 5
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>Consoante informado no Memorando.SEMAD/SGDP.nº 97/2021, foi providenciado o credenciamento da servidora T.C.S. novamente para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme Resolução Semad nº 2.958, de 14 de abril de 2020, publicada em 16/04/2020, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2019, saneando dessa forma a potencial inconformidade identificada no âmbito da Nota de Auditoria 1370.0099.20.</p> <p>Nesse sentido, cabe destacar que, após o credenciamento da servidora com efeitos retroativos (implementando, deste modo, as recomendações 3 e 4), as demais recomendações passaram a não ser mais aplicáveis. Por fim, pertinente salientar, ademais, que a potencial inconformidade detectada não teve relação com os fatos relatados na denúncia, mas sim com outros achados.</p>	

<sup>24</sup> Informações consolidadas no âmbito do processo SEI 1520.01.0000741/2020-94.



<b>Ref.</b>	<b>PRODUTO DE AUDITORIA</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Auditoria: 1370.0326.20</b> <b>Data de emissão: 27/03/2020</b>
<p><b>Objeto:</b> Apuração de denúncia acerca de recebimento a maior de valores de diárias de viagem; inserção de dados falsos em sistema informatizado; gasto antieconômico de combustível; e uso indevido de veículo oficial.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b> Em relação às denúncias apresentadas à Ouvidoria-Geral do Estado, registrada sob demandas ns. 187710 e 188745, verificou-se potencial recebimento a maior de valores de diárias de viagem, configurado em decorrência de possível inserção de dados falsos em sistema corporativo (relacionados ao município de destino da viagem) para suposto recebimento de vantagens financeiras.</p> <p>Por todo exposto, verifica-se possível conduta irregular do servidor por, em tese, possível cometimento de inserção de dados falsos em sistema de informação registrando diárias em capital mas pernitando em município diverso. Assim, gerando também maior dispêndio de recursos públicos ao provocar o deslocamento de veículo oficial desnecessariamente aumentando o trajeto a ser percorrido.</p>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Após finalização dos procedimentos realizados no âmbito correccional, caso reste configurada/comprovada a irregularidade praticada pelo servidor, recomenda-se que sejam promovidas medidas de ressarcimento quanto aos valores recebidos a maior, a título de diárias de viagem; bem como os valores relacionados aos gastos com combustível pertinentes aos deslocamentos entre Belo Horizonte – Betim – Belo Horizonte.</li> <li>2. Recomenda-se que, considerando a necessidade de utilização de veículo oficial por longas distâncias, a exemplo do trajeto entre os municípios de Montes Claros e Belo Horizonte – cerca de 427 km, fonte: Google – a viagem seja realizada prioritariamente por meio da utilização de veículos locados, de modo a preservar a frota própria do órgão.</li> </ol>	
<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	Não se aplica <sup>25</sup> .
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendação n. 2
<b>Medidas em curso</b>	Recomendação n. 1: Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da publicação da Portaria SUTAF 02/2021 em 10/05/2021. Sendo necessária a conclusão do mesmo para verificar necessidade de implementação da recomendação 1.
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>Encaminhamento para o Núcleo de Correição Administrativa (Nucad) do Sisema para verificação quanto ao cabimento de instauração de procedimento correccional, tendo sido emitido o Relatório Preliminar de Correição 1370.0410.21 o qual recomendou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar. PAD instaurado em 20/05/2021, por meio da Portaria SUTAF 02/2021.</p> <p>Assim, é necessária a conclusão do PAD para que se possa verificar a pertinência e necessidade em se implementar a <b>recomendação 1</b>.</p> <p>No que tange à <b>recomendação 2</b>, consta no Memorando.SEMAD/SUAFI.nº 118/2020, que para os deslocamentos do superintendente da regional norte para as reuniões em Belo Horizonte, a recomendação da Diretoria Regional de Administração e Finanças do Norte de Minas/Setor de Transportes sempre foi a liberação de veículos locados; mas em ocasiões específicas, conforme indisponibilidade dos mesmos ou pela solicitação do Superintendente e justificativas apresentadas para a solicitação de veículos de carga (camionetes) - levar ou buscar processos de licenciamento ambiental - levar ou buscar materiais - levar ou buscar equipamentos - são liberados veículos próprios de propriedade do Estado, que possuem capotas de proteção na carroceria. Informou-se ainda, que atualmente as camionetes locadas lotadas na Supram Norte de Minas, não possuem capotas de proteção na carroceria, o que impede o transporte de alguns itens (riscos de furto, perda, danificação e perecibilidade).</p>	

<sup>25</sup> Medidas consolidadas no âmbito do processo SEI 1370.01.0008237/2019-07.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>6</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade: 1370.0516.20</b> <b>Data de emissão: 26/05/2020</b>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação de Efetividade das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria n. 1370.0606.18, acerca da avaliação da regularidade dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental (DAIA) no âmbito do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRRA Manhuaçu.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas<sup>26</sup>, se houver:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Insuficiência e incompletude da documentação apresentada no âmbito dos processos de DAIA;</li> <li>b) Divergência quanto às informações trazidas pela revisão do fator histórico referentes ao tipo de vegetação e/ou ao volume de produto/subproduto florestal existentes em momento anterior à vistoria técnica (fator histórico – realidade em campo) e aquelas descritas nos Pareceres Únicos, os quais subsidiaram a emissão do DAIA, ocasionando em autorizações potencialmente indevidas;</li> <li>c) Ausência de comprovante de pagamento de emolumentos (Taxa Florestal, Reposição Florestal e Vistoria) e/ou pagamentos em desacordo com a legislação vigente;</li> <li>d) Ausência de informação acerca da utilização de uso pretendido da área a ser intervinda, bem como não aproveitamento socioeconômico de produto/subproduto oriundo de intervenção ambiental;</li> <li>e) Realização de intervenção ambiental sem autorização do órgão ambiental competente;</li> <li>f) Possível não observância da suspensão temporária de emissões de DAIA para intervenção em vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica relacionada à atividade de silvicultura.</li> </ul>	
<p><b>Medidas saneadoras<sup>27</sup> recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Embora não tenha sido identificada a presença, no processo n. 05030000046/15, da documentação específica exigida em caso de aproveitamento de material lenhoso, elucidar se foi comprovada pelo requerente da intervenção ambiental/proprietário do imóvel rural a origem do material (se legal ou ilegal) <ul style="list-style-type: none"> <li>Caso não tenha sido comprovada a origem do material lenhoso – de que dispõe o item anterior (recomendação “3.3”) – verificar pertinência de serem tomadas medidas em prol da apuração da origem do material. Caso tenha sido demonstrada a origem, enviar comprovação à UICI;</li> <li>Em caso de origem ilegal (pertinente ao disposto nas recomendações “3.3” e “3.4”), esclarecer e comprovar se houve lavratura e respectiva quitação do auto de infração. Caso não tenha havido, verificar pertinência de se proceder à lavratura do auto de infração em desfavor do requerente da intervenção ambiental/proprietário do imóvel rural;</li> </ul> </li> <li>2. Elucidar se houve apresentação de Plano de Manejo Florestal ao órgão ambiental – nos</li> </ol>	

<sup>26</sup> Pertinente ressaltar que o trabalho foi executado em conjunto pela Controladoria Setorial da Semad e Controladoria Seccional do IEF, uma vez que os Documentos de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA) avaliados foram emitidos no âmbito do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRRA Manhuaçu, à época, vinculado à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – Supram Zona da Mata (Semad), passando a ser denominado Núcleo de Apoio Regional - NAR e a vincular-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Mata (IEF), até os dias atuais. Sendo assim, encontram-se destacadas nesse quadro apenas as inconformidades relatadas no Relatório de Auditoria n. 1370.0606.18 e respectivo Relatório de Avaliação de Efetividade n. 1370.0516.20 pertinentes à Semad.

<sup>27</sup> Pertinente ressaltar que o trabalho foi executado em conjunto pela Controladoria Setorial da Semad e Controladoria Seccional do IEF, uma vez que os Documentos de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA) avaliados foram emitidos no âmbito do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Manhuaçu – NRRRA Manhuaçu, à época, vinculado à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – Supram Zona da Mata (Semad), passando a ser denominado Núcleo de Apoio Regional - NAR e a vincular-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Mata (IEF), até os dias atuais. Sendo assim, encontram-se destacadas nesse quadro apenas as medidas saneadoras relatadas no Relatório de Auditoria n. 1370.0606.18 e respectivo Relatório de Avaliação de Efetividade n. 1370.0516.20 cuja responsabilidade pela implementação seria da Semad.



termos da Portaria IEF n. 191/2005; Resolução Conjunta Semad/IEF n. 1.804/2013; Resolução Conjunta Semad/IEF n. 1.905/2013 – concernente aos processos de intervenção ambiental analisados nesse trabalho (tabela 1), ainda que não tenham sido apensados ao processo. Em caso afirmativo, proceder à autuação do documento no respectivo processo e enviar comprovação à UICI;

Caso tenha sido apresentado o Plano de Manejo Florestal – conforme disposto no item anterior (recomendação “3.6”) – esclarecer e comprovar se houve fiscalização e monitoramento, realizado pelo órgão ambiental, da execução do respectivo plano;

3. Considerar pertinência em se proceder à revisão técnica dos processos de intervenção ambiental analisados nesse trabalho (tabela 1), de modo a apurar se a área requerida à intervenção seria composta – em momento anterior à intervenção ambiental – por vegetação nativa primária ou secundária em estágios médio ou avançado de regeneração, identificando, desse modo, quais processos deveriam ter apresentado o Plano de Manejo Florestal. Enviar à UICI a relação dos processos que deveriam ter apresentado o Plano de Manejo;

Mediante identificação dos processos que deveriam ter apresentado o Plano de Manejo Florestal (de que se trata a recomendação “3.8”), julgar razoabilidade de averiguar se houve adoção de alguma prática de manejo florestal sustentável na área que foi intervinda pelo requerente da intervenção ambiental/proprietário do imóvel rural;

4. Ponderar quanto à aferição ou estimativa de potenciais prejuízos/danos causados ao meio ambiente, nos casos em que não houve apresentação de Plano de Manejo Florestal e tampouco adoção de medidas de manejo sustentável pelo requerente da intervenção ambiental/proprietário do imóvel rural – consoante recomendações “3.8” e “3.9” – e, conseqüentemente, quanto à proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos possíveis impactos causados pela ausência de manejo florestal sustentável;
5. Informar se existem medidas de autotutela legais, a serem aplicadas pelo órgão autorizador, pertinentes aos processos analisados, a exemplo da anulação de DAIAS autorizados com vícios insanáveis; em caso positivo, proceder às medidas cabíveis;
6. Esclarecer se houve formalização, pelo proprietário do imóvel rural, de documento autorizativo quanto ao uso do fogo ou se foi apresentado Boletim de Ocorrência ou, até mesmo, se tais documentos foram exigidos ao proprietário pelo órgão ambiental, pertinente à detecção de vegetação queimada na propriedade denominada “Córrego das Palmeiras” (Martins Soares/MG) no âmbito do processo n. 05030001041/11, haja vista que não houve menção, no anexo III do Parecer Único, a respeito da apresentação de tais documentos. Ademais, sendo o caso, verificar admissibilidade em se proceder à autuação do proprietário;
7. Elucidar (e caso seja necessário, promover análise técnica) se o volume de produto/subproduto florestal/vegetal, autorizado por meio dos DAIAS listados a seguir, foi estimado de maneira condizente com a vegetação existente na propriedade em momento anterior à vistoria técnica, tendo como base o estágio de regeneração da vegetação detectado por meio dos Relatórios de Fiscalização:
  1. DAIA n. 19586-D – processo n. 05030001041/11 (item 2.2.2): foram autorizados 20,0 m<sup>3</sup> de lenha nativa. O Relatório de Fiscalização n. 32/2017 evidenciou a “existência de um fragmento florestal semidecidual em estágio médio a avançado de regeneração com tipologia do bioma Mata Atlântica, antes da realização da intervenção”;
  2. DAIA n. 22501-D – processo n. 05030001002/11 (item 2.2.3): foram autorizadas 13 dúzias de achas e 10 m<sup>3</sup> de lenha nativa. O Relatório de Fiscalização n. 35/2017 constatou a realização de supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em uma área de 2,58 ha, sendo escoados 322,50 estéreos de lenha de essências florestais diversas;
  3. DAIA n. 26754-D – processo n. 05030000027/13 (item 2.2.4): foram autorizados 12,0 m<sup>3</sup> de lenha nativa. O Relatório de Fiscalização n. 36/2017 verificou a realização de supressão de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração em uma área de 4,6384 ha, sendo escoados 579,80 estéreos de lenha de essências florestais diversas;

8. Esclarecer (e caso seja necessário, promover análise técnica), se o volume de



produto/subproduto florestal/vegetal, autorizado por meio do DAIA n. 25244-D (processo n. 05030000139/13), foi estimado de maneira correta no Parecer Técnico – anexo III do Parecer Único – considerando a área restante a ser explorada de 3,40 ha, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização n. 37/2017 (item 2.2.5).

9. Promover revisão técnica dos cálculos que embasaram as cobranças pertinentes à taxa florestal, reposição florestal e vistoria, no âmbito dos processos de intervenção ambiental analisados nesse trabalho (tabela 1);

Se os cálculos, a que se refere o item “a”, forem considerados corretos, apresentar à UICI a memória de cálculo concernente a cada taxa (taxa florestal, reposição florestal e vistoria), bem como o respectivo embasamento legal;

10. Ponderar acerca de possíveis subestimativas de volume de produto/subproduto florestal autorizado nos DAIAs (conforme descrito na constatação 2, item 2.2), o que pode ter culminado, por consequência, em cálculos subestimados da taxa florestal e reposição florestal. Caso seja necessário, realizar análise técnica a este respeito;

11. Haja vista a ausência de informação acerca da utilização de uso pretendido no requerimento dos processos listados no item 6.1, ponderar acerca da possibilidade de efetuar vistoria nas propriedades rurais relacionadas a estes processos (ou, no mínimo, promover análise por meio de imagens de satélite da propriedade, caso seja viável), no intuito de verificar qual a destinação de uso do solo de fato efetivada nas áreas intervindas autorizadas, apurando-se, ainda, se o uso do solo foi/está sendo condizente com a utilização de uso pretendido autorizada no DAIA;

Verificar pertinência de proceder à autuação dos proprietários dos imóveis rurais, caso sejam detectadas infrações no âmbito da verificação de que trata a recomendação “3.25”.

12. Esclarecer se foram tomadas providências pelo órgão a respeito do não aproveitamento socioeconômico do material lenhoso evidenciado por meio dos Relatórios de Fiscalização elencados no item 6.2, nos termos do Decreto Estadual n. 44.844/2008, art. 86, anexo III, código 315. Em caso positivo, enviar comprovação à UICI. Em caso negativo, adotar providências cabíveis.

13. Elucidar se houve a quitação dos autos de infração (AI) listados abaixo:

1. AI n. 93044/2017;
2. AI n. 109377/2017;
3. AI n. 109378/2017;
4. AI n. 41072/2015;
5. AI n. 110304/2017.

14. Esclarecer se foram adotadas medidas administrativas acerca da realização de intervenções ambientais não acobertadas por documento autorizativo detectadas por meio dos seguintes Relatórios de Fiscalização:

1. Relatório de Fiscalização n. 32/2017 – processo n. 05030001041/11 – DAIA n. 19586-D (item 7.2);
2. Relatório de Fiscalização n. 37/2017 – processos n. 05030000452/12 e n. 05030000139/13 – DAIA n. 21966-D e DAIA n. 25244-D (item 7.5);
3. Relatório de Fiscalização n. 38/2017 – processo n. 05030000360/15 – DAIA n. 30787-D (item 7.6).

Em caso positivo, enviar comprovação à UICI;

Em caso negativo, promover as medidas administrativas cabíveis.

15. Considerando-se que houve emissão e renovação do DAIA n. 22501-D (em 17/10/2012 e 16/05/2013, respectivamente) – processo n. 05030001002/11 – esclarecer (e caso seja necessário, proceder à revisão técnica) se a supressão de cobertura vegetal nativa constatada por meio do Relatório de Fiscalização n. 35/2017 ocorreu em período posterior a 16/12/2013 (validade do DAIA n. 22501-D após renovação em 16/05/2013);

16. Proceder à revisão técnica dos processos listados na tabela 11 (e caso seja necessário, efetuar vistoria e fiscalização nas propriedades rurais), a fim de apurar se houve emissão de DAIA para intervenção ambiental relacionada à atividade de silvicultura, em



<p>desobediência à Resolução Semad n. 1.871/2013, especialmente no que tange ao processo n. 05030000286/14 pertinente ao qual se identificou inconsistência quanto ao “Plano de Utilização Pretendida” autorizado no respectivo DAIA (n. 29202-D) – agricultura (implantação de lavoura de café) – uma vez que se informou no PSUP, apresentado no âmbito do processo, que seria efetuado o plantio de mudas de eucalipto na área a sofrer a intervenção, sendo ponderado quanto a dificuldades inerentes ao plantio de café devido à topografia do local.</p>	
<p><b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b></p>	<p>( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração</p>
<p><b>Medidas implementadas pelo gestor</b></p>	<p>Recomendações n. 1, n. 2, n. 3, n. 6, n. 7, n. 8, n. 9, n. 10, n. 12, n. 13, n. 14, n. 15 e n. 16</p>
<p><b>Medidas em curso</b></p>	<p>Recomendações n. 4 e n. 11</p>
<p><b>Medidas pendentes de implementação</b></p>	<p>Recomendação n. 5</p>
<p><b>Considerações do auditor</b></p>	
<p>Por meio do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1370.0516.20, o qual pretendeu avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Semad e IEF, diante das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 1370.0606.18, emitido em 14/05/2018, verificou-se quanto à implementação das recomendações n. 1, n. 2, n. 3, n. 6, n. 7, n. 8, n. 9, n. 10, n. 12, n. 13, n. 14, n. 15 e n. 16, cuja responsabilidade de implementação seria da Semad.</p> <p>Por sua vez, verificou-se que as recomendações n. 4 e n. 11, encontravam-se com “medidas em curso”; enquanto a recomendação n. 5 ainda restava “pendente de providências”. Nesse contexto, pertinente frisar, ainda, que, após emissão do referido Relatório de Avaliação de Efetividade, a Semad, por meio do Memorando Memorando.SEMAD/GAB.nº 70/2021, encaminhou o Memorando.SEMAD/SUFIS.nº 16/2021, o qual apresentou o Relatório Final e demais documentos anexos, referentes às fiscalizações promovidas pela Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental do Leste Mineiro – DFISC LM na Operação Extraordinária de Fiscalização – DAIA’s Manhuaçu, bem como Memorando.SEMAD/SEFIS.nº 7/2021, para a atualização das implementações das medidas realizadas pelo órgão. Realça-se, todavia, que, tendo em vista planejamento de execução das demandas do setor e capacidade operacional, ainda resta pendente a avaliação e consolidação das informações pela equipe de auditoria, de modo a verificar se as medidas adotadas foram suficientes, pertinentes, eficazes e efetivas.</p>	



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>7</b>	<p style="text-align: center;"><b>Nota de Auditoria:</b> 1370.1248.20 <b>Data de emissão:</b> 17/11/2020</p>
<p><b>Objeto:</b> Análise do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>g) Ausência de processo definido para celebração de TAC: ausência de mapeamento do processo, de fluxo bem definido e pré-estabelecido e de atribuições de responsabilidades objetivas e bem delimitadas;</li> <li>h) Ausência de minuta padrão de TAC;</li> <li>i) Ausência de análise técnica e jurídica previamente à formalização de cada TAC;</li> <li>j) Ausência de critérios e requisitos pré-estabelecidos para a realização de monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos TAC;</li> <li>k) Ampliação de empreendimento por meio de TAC;</li> <li>l) Ausência de padronização quanto à concessão de prazos;</li> <li>m) Desobrigação do empreendedor em cumprir medidas ajustadas em caso de encerramento de atividade;</li> <li>n) Não estabelecimento de limite máximo temporal objetivo quanto ao prazo de vigência dos TAC;</li> <li>o) Celebração de TAC com empreendedores reincidentes;</li> <li>p) Inclusão de “doações” em TAC.</li> </ul>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o levantamento de riscos relevantes que possam impactar negativamente no processo de TAC;</li> <li>2. Elaborar um plano de ação para adoção de medidas que possam tratar os riscos mensurados, em consonância ao apetite a riscos a que o órgão estiver disposto a suportar. Com esse intuito, faz-se, nesta Nota de Auditoria, outras sugestões de procedimentos, não exaustivos, elencados abaixo, a serem adotados pela Semad que podem auxiliar na identificação e tratamento dos riscos no âmbito do processo de TAC;</li> <li>3. Mapear as atividades e respectivos objetivos, riscos e controles suficientes para o processo de TAC;</li> <li>4. Normatizar o fluxo relativo à concessão de TAC;</li> <li>5. Definir, de forma precisa, a competência de cada ator para celebração de TAC, considerando a hierarquia entre as unidades, abrangência territorial de cada unidade e esfera de atuação dos gestores delegados pela Resolução Semad n. 2.944/2020;</li> <li>6. Elaborar minuta padrão de TAC, com fins de minimizar divergências entre instrumentos similares e garantir maior segurança jurídica, de modo que sejam estabelecidas cláusulas mínimas obrigatórias que sejam imprescindíveis a qualquer TAC celebrado, ressalvado, assim, às ações pactuadas junto ao empreendedor, as quais deverão se atentar às especificidades do caso concreto, por exemplo, quais as medidas de mitigação deverão ser adotadas face ao dano ambiental praticado, em tipo, extensão, dentre outras questões envolvidas;</li> <li>7. Verificar a possibilidade de incluir no texto do TAC declaração de responsabilidade do gestor que pactuará o instrumento. De forma a constar que o TAC fora celebrado consoante legislação, caso contrário poderá ser declarado nulo com responsabilização de quem o celebrou;</li> </ol>	



8. Instituir, por meio de normatização, a obrigatoriedade de que cada processo de TAC seja constituído de análise técnica e jurídica, previamente à celebração do instrumento;
9. Incluir, quando da proposta de elaboração de normativas internas, como Manuais, Instruções de Serviço, Termo de Referência, acerca do processo de TAC, critérios e objetivos específicos e claros quanto à forma, ao prazo e aos procedimentos que devem ser executados para o monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo órgão ambiental estadual;
10. Vedar expressamente, quando da normatização referente ao TAC, a possibilidade de ampliação de empreendimento ambiental por meio de TAC e/ou Termo Aditivo, sob pena de responsabilização do gestor que assim o celebrar;
11. Padronizar prazos, no âmbito dos TAC, para apresentação de comprovantes de interposição de defesa em face de auto de infração ou de pagamento dos valores das multas pecuniárias aplicadas, com a finalidade de garantir transparência e isonomia às partes requerentes, quando da celebração de TAC;
12. Revisar item de “Desobrigação do empreendedor em cumprir medidas ajustadas em caso de encerramento de atividade”, quanto a sua legalidade e necessidade, de mantê-lo enquanto cláusula dos TAC a serem celebrados entre Secretaria e empreendedor;
13. Estabelecer, de forma clara e não genérica, prazo de vigência para cada instrumento celebrado. Nesse intuito, sugere-se a elaboração de cronograma para verificação dos itens pactuados, bem como seu efetivo cumprimento, de forma a minimizar os riscos do TAC não atingir sua finalidade, bem como não atender a legislação ambiental. Além disso, sugere-se que seja avaliada a possibilidade de se estabelecer um prazo máximo temporal objetivo e padronizado a limitar a vigência dos TAC, em que pese as especificidades dos processos;
14. Verificar a viabilidade legal, por meio de alteração de legislação ambiental, de vetar a celebração do TAC em casos de reiteradas infrações ambientais pelo solicitante empreendedor;
15. Restringir o compromisso de ajuste à efetiva reparação ambiental causada pela atividade lesiva do empreendedor, considerando-se ser esta a finalidade primeira do TAC. Deve-se verificar a viabilidade/legalidade de suprimir o efetivo reparo ambiental por meio de doações de equipamentos intrínsecos ao funcionamento do órgão ambiental.

<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	( x ) Sim <sup>28</sup> ( ) Não ( ) Em elaboração
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Recomendação n. 5 (publicação da Resolução Semad 3.043/2021).
<b>Medidas em curso</b>	Recomendações n. 1, n. 2, n. 3, n. 4, n. 6, n. 7, n. 8, n. 9, n. 10, n. 12, n. 13 e n. 15 (em especial restando pendente a aprovação pela Alta Gestão da Semad do Termo de Referência elaborado relativo ao processo de TAC, bem como ampla divulgação do TR no âmbito da Secretaria, principalmente para as áreas e setores que possuem alguma responsabilidade no processo).
<b>Medidas não implementadas</b>	Recomendações n. 11 e n. 14

<sup>28</sup> Considerou-se a instituição de Grupo de Trabalho por meio da publicação da Resolução Semad nº 3.013, de 14 de outubro de 2020, publicada no Jornal Minas Gerais em 17 de outubro de 2020, "com objetivo de revisar procedimentos relativos à celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta elaborados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"; bem como da manifestação do referido GT no âmbito do processo SEI 2100.01.0065464/2020-21; a elaboração de Termo de Referência; e da Minuta de Resolução que dispõe sobre a delegação de competência para as autoridades e atos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em substituição à Resolução SEMAD Nº 2.944, 12 de março de 2020.



### Considerações do auditor:

Foi instituído, pela Semad, Grupo de Trabalho por meio da Resolução Semad nº 3.013, de 14 de outubro de 2020, publicada no Jornal Minas Gerais em 17 de outubro de 2020, "com objetivo de revisar procedimentos relativos à celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta elaborados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

Em 30/12/2020, a Semad encaminhou manifestação do referido GT, por meio do Memorando.IEF/GAB.nº 616/2020 – SEI 2100.01.0065464/2020-21.

Na oportunidade, ressaltou-se que foi elaborada Minuta de Resolução que dispõe sobre a delegação de competência para as autoridades e atos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (23757796), em substituição à Resolução SEMAD Nº 2.944, 12 de março de 2020, e encaminhada para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Semad, conforme o Memorando.SEMAD/GAB.nº 801/2020 (23781974), processo SEI 2100.01.0065464/2020-21.

Além disso, comunicou-se também a elaboração pelo Grupo de Trabalho de um Termo de Referência (TR) para Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (23758075), que foi encaminhado às Subsecretarias competentes para fins de publicização e divulgação às unidades administrativas, por meio do Memorando.SEMAD/GAB.nº 802/2020 (23786543).

No que tange às **recomendações 1, 2 e 3**, cumpre enfatizar que consta no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) do Sisema, referente ao corrente exercício, a ação de auditoria "avaliação em gerenciamento de riscos sobre o processo de celebração e fiscalização de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)", previsto para ser realizado no segundo semestre de 2021.

Em relação à **recomendação 4**, de acordo com o Memorando.IEF/GAB.nº 616/2020, no Termo de Referência (TR) elaborado incluiu sugestão de modelo, entrada padrão de solicitação via SEI, processo integral via SEI, além da realização de análises e de controle processual previamente à assinatura do TAC.

A **recomendação 5** foi apontada como parcialmente atendida pelo Grupo de Trabalho, o qual salientou que *"verificado que o objeto do instrumento não se insere nas competências da unidade administrativa da Semad em que se encontra em análise, esta deve se abster de tratar sobre assuntos que compõem a competência das demais unidades. Ressalta-se que eventual definição ou restrição de competências deve ser objeto de ato normativo próprio, não sendo possível estabelecer, por meio do TR, competências diversas daquelas expressamente previstas em normas existentes"*. Pertinente salientar nesse contexto, ainda, que em 16 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução Semad 3.043/2021 que dispõe sobre a delegação de competência para as autoridades e atos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e revogou a Resolução Semad 2.944, de 12 de março de 2020.

A **recomendação 6** foi considerada atendida pelo Grupo de Trabalho, tendo em vista que o TR estabeleceu minuta padrão de TAC, visando minimizar divergências e garantir maior segurança jurídica. Ainda, no que diz respeito às ações pactuadas junto ao empreendedor, o Grupo de Trabalho entendeu que tal análise se dará em cada caso concreto, conforme competência da unidade celebrante, não cabendo ao TR estabelecer as medidas de mitigação a serem adotadas, seu tipo, extensão e demais questões.

Atinente à **recomendação 7**, informou-se que 'no Modelo de TAC, na Cláusula Oitava, é prevista expressamente essa sugestão, com o seguinte texto: *"O gestor signatário do instrumento é responsável por sua conformidade com a legislação, sendo que, caso se verifique irregularidades, o TAC poderá ser declarado nulo, com responsabilização do agente envolvido"*.

Sobre a **recomendação 8**, o Grupo de Trabalho ressaltou que constou no TR item referente à análise do documento, realçando o seguinte trecho: *"Deverá ser juntado ao processo documento que conste a análise técnica e de controle processual preliminar da unidade administrativa competente, demonstrando que o enquadramento do empreendimento na legislação ambiental e suas características, a princípio, possibilitam sua regularização, não havendo qualquer impedimento normativo, bem como demais critérios avaliados no caso concreto para a correção da conduta irregular detectada"*.



A **recomendação 9** foi considerada parcialmente atendida pelo Grupo de Trabalho, o qual informou que: “...foi encaminhado à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Semad memorando assinado pelos servidores Elce Ribeiro, Fernando Baliani e Vitor Salum sugerindo a inclusão da fiscalização de TACs nos Planos Anuais de Fiscalização elaborados pela referida Subsecretaria. Sugere-se, ainda, que o cumprimento do TAC seja verificado quando da realização de vistorias para análise dos pedidos de licenciamento do empreendimento correspondente. Esclarecemos que o art. 4º da Resolução Semad nº 2.944, de 2020, prevê que os TACs serão monitorados e fiscalizados pela unidade administrativa do Sisema em que estiver lotada a autoridade responsável por sua assinatura; contudo, entendemos ser necessário definir de forma expressa como se dará tal monitoramento quando o TAC for assinado por Dirigentes do Sisema. Ainda em relação ao art. 4º da Resolução Semad nº 2.944, de 2020, entendemos também ser pertinente avaliar a necessidade de estabelecer regramento específico quanto à competência para celebração e fiscalização do cumprimento de TACs nas hipóteses em que a análise do processo de licenciamento for feita por Supram diversa daquela originalmente competente (exemplo: análise em colaboração), previsão esta que não é cabível no âmbito do Termo de Referência”.

Nesse sentido, cumpre frisar que o art. 5º da Resolução Semad 3.043/2021 estabeleceu: “Art. 5º – Os TACs e termos de compromisso firmados conforme as disposições desta resolução deverão ser acompanhados, monitorados e fiscalizados pela unidade administrativa do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em que estiver lotada a autoridade responsável por sua assinatura. Parágrafo Único – Nos casos de TACs e termos de compromissos firmados pelas Subsecretarias de Fiscalização Ambiental e Subsecretaria de Regularização Ambiental, conforme competências previstas no parágrafo único do artigo 4º, o acompanhamento, monitoramento e fiscalização serão realizados pelas Superintendente Regional de Meio Ambiente ou Superintendente de Projeto Prioritário responsável pela análise do processo de licenciamento ambiental correspondente”.

Assim, nota-se que ficou instituído e estabelecido quanto à competência e responsabilidade para acompanhar, monitorar e fiscalizar TACs, todavia, entende-se que ainda resta pendente a determinação quanto aos critérios e objetivos específicos e claros quanto à forma, ao prazo e aos procedimentos que devem ser executados para o monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo órgão ambiental estadual.

O Grupo de Trabalho julgou a **recomendação 10** como atendida, já que “na Cláusula Segunda do TR, que prevê as obrigações a serem observadas pelo empreendedor, consta o seguinte item: Item 04: Não ampliar ou implantar novas atividades sem o prévio licenciamento do órgão ambiental. Prazo: Durante a vigência do TAC”.

Em relação à **recomendação 11**, o Grupo de Trabalho entendeu não ser pertinente a implementação, justificando que: “O Decreto nº47.383, de 2018, estabelece a forma e os prazos para apresentação de defesa em face de autos de infração ambiental, não havendo possibilidade de flexibilização destes prazos. Verificou-se que tal sugestão decorreu de caso específico que foi analisado pela CGE, destaca-se que não existe alteração de prazos para defesas e recursos em TAC, uma vez que tal previsão é expressa no Decreto nº 47.383, de 2018. Assim, não há pertinência dessa inserção no modelo genérico previsto no TR de TAC, mesmo porque cláusulas que prevejam apresentação de comprovantes de interposição de defesa ou de pagamento dos valores das multas pecuniárias não são obrigatórias”.

Por sua vez, no que concerne à **recomendação 12**, o Grupo de Trabalho esclareceu que: “Na cláusula sexta do TR, que trata das circunstâncias que excluem a responsabilidade pelo inadimplemento, foi previsto o seguinte, com destaque para o parágrafo único que atende especificamente à sugestão:

A eventual inobservância pelo(a) COMPROMISSÁRIO(A) de quaisquer das obrigações, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, desde que comprovadamente decorrente de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393, do Código Civil Brasileiro, não configurará o seu descumprimento, devendo ser imediatamente comunicada e justificada à (SUPRAM/SUPPRI), que, se for o caso, fixará novo prazo para o adimplemento da(s) obrigação(ões) não cumprida(s), mediante ofício encaminhado ao (à) COMPROMISSÁRIO(A). PARÁGRAFO ÚNICO - O encerramento definitivo das atividades da compromissária, por si só, não autoriza o inadimplemento das medidas ajustadas no presente termo, devendo ser analisado pela COMPROMITENTE o cumprimento das medidas acordadas para equacionamento do passivo ambiental gerado”.



De igual modo, evidenciou-se a adoção de providências para implementação da **recomendação 13**. Nesse sentido, o GT salientou: *“Conforme alinhado em Reunião de Dirigentes ocorrida em 14 de dezembro de 2020, está sendo proposto no Termo de Referência prazo de vigência máximo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, considerando ser este o prazo para a conclusão dos processos de licenciamento ambiental mais complexos, com apresentação de EIA/RIMA, nos termos do art. 21 da Lei nº 21.972, de 2016. (...) Quanto ao cronograma para verificação dos itens pactuados, entendemos que tal análise depende de cada caso concreto e do TAC específico a ser firmado pelo órgão ambiental. No entanto, destaca-se que no item Conteúdo do TAC no TR consta expressamente a obrigatoriedade de definição dos prazos para cada item pactuado”*.

Por outro lado, a **recomendação 14** não foi implementada, tendo sido apresentada a seguinte justificativa para tanto: *“Em relação a esta sugestão, avalia-se que a vedação acima proposta poderia inviabilizar a celebração de TACs por diversos empreendedores tanto do setor privado quanto público, e notadamente aqueles que, pela natureza e amplitude de suas atividades, estariam mais sujeitos ao cometimento de infrações ambientais, sendo que a reincidência pode ser caracterizada pelo cometimento de apenas duas infrações classificadas como leves. Além disso, considerando que as penalidades aplicadas somente se tornam definitivas após o trânsito em julgado da decisão administrativa do auto de infração - observados, dentre outros, os princípios do contraditório e da ampla defesa, a vedação proposta pela CGE importaria em ter que se aguardar a conclusão de todos os eventuais processos de autos de infração existentes em nome do empreendedor para, só então, formalizar-se o TAC, o que pode inviabilizar, na prática, este instituto. Não se pode ainda olvidar que o TAC é um instrumento cuja celebração é discricionária para a Administração Pública, a quem cabe avaliar a conveniência e oportunidade de sua formalização; neste sentido, e com a devida vênia, entendemos que competirá ao gestor responsável pela assinatura do TAC avaliar, no caso concreto, a efetividade do referido instrumento em face da conduta infracional do empreendedor requerente. Assim, tendo em vista as considerações acima, bem como todas as eventuais repercussões de tal medida para os empreendedores, as quais, por óbvio, não são possíveis de serem avaliadas no escopo deste Grupo de Trabalho, entendemos que a avaliação de viabilidade da vedação de celebração de TAC em caso de reiteradas infrações ambientais somente tenha cabimento no âmbito do devido processo legislativo em caso de propositura de projeto de lei que trate especificamente do tema”*.

No que concerne à **recomendação 15**, o Grupo de Trabalho coadunou com a proposta sugerida pela equipe de auditoria e destacou que: *“Neste ponto, é pressuposto do TAC que a efetiva reparação ambiental faça parte de seu objeto, sendo que no TR tais questões são tratadas nos tópicos referentes à Introdução, Previsão Legal, Da Análise, e Do Conteúdo do TAC. Ademais, o modelo de TAC proposto tem a previsão de “adicionar demais itens conforme o caso concreto de acordo com a necessidade de monitoramento e controle das fontes de poluição e reparação dos danos eventualmente causados”. Destaca-se, portanto, que a doação de equipamentos intrínsecos ao funcionamento do órgão ambiental não se correlaciona com a reparação ambiental, e deve ser avaliada conforme o caso concreto”*.

**Pertinente ressaltar, por fim, que, em que pese a inclusão de itens/cláusulas relacionadas à implementação das recomendações propostas na Nota de Auditoria n. 1370.1248.20 por meio da elaboração do Termo de Referência sobre o processo de TAC, ainda não se identificou a aprovação do TR pela Alta Gestão da Semad, inclusive restando pendente manifestação e providências quanto às ressalvas propostas pela Assessoria Jurídica do órgão, conforme Despacho nº 9/2021/SEMAD/ASJUR. Desse modo, considerou-se que as recomendações ainda se encontram como “medidas em curso”**.

**Ademais, julga-se necessário verificar, oportunamente, quanto à efetividade desse instrumento**, isto é, se todas as diretrizes contidas no TR estão sendo cumpridas na prática quando da celebração e fiscalização dos Termos de Ajustamento de Conduta.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>8</b>	<b>Relatório de Auditoria: 1370.1099.20</b> <b>Data de emissão: 14/12/2020</b>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação da estrutura de controles internos em nível de entidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, seguindo o modelo de referência COSO 2013 – Controles Internos: Estrutura Integrada.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p><u>No que tange ao Componente Ambiente de Controle:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Inexistência de política de gestão da ética, por meio da qual se estabeleceria controles para identificar desvios e avaliar a efetividade das ações executadas sobre o tema ética, em que pese a SEMAD trabalhar com normas que tratam da conduta ética e haver uma comissão de ética;</li> <li>b) Ausência de um programa ou processo definido para avaliar o desempenho dos servidores com relação à conduta ética;</li> <li>c) Pouca participação dos servidores em treinamento sobre ética;</li> <li>d) Ausência de indicadores acerca da atuação da comissão de ética;</li> <li>e) Não há a implementação de uma política de gestão de riscos, levando as atividades de controle a não serem planejadas com base nos riscos identificados;</li> <li>f) Ausência de registros que evidenciem uma avaliação da efetividade da estrutura organizacional no alcance das metas e objetivos, em que pese terem ocorrido mudanças na estrutura organizacional nos últimos anos;</li> <li>g) Ausência de prestação de contas formalizada dos atos delegados;</li> <li>h) Ausência de uma política de seleção formalizada, especialmente para cargos comissionados e baseada em requisitos preestabelecidos de atitudes, conhecimento e experiência, em que pese já ter havido contratações pelo Programa Transforma Minas;</li> <li>i) Não foi realizada uma pesquisa de clima organizacional na Entidade;</li> <li>j) O reconhecimento dos servidores se baseia em cumprimento de metas sem levar em consideração o desempenho ético.</li> </ul> <p><u>No que tange ao Componente Avaliação de Riscos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Planejamento Estratégico desatualizado;</li> <li>b) Inexistência de Planos tático e operacional formalizados;</li> <li>c) Insuficiência do controle efetuado por meio do Painel de Indicadores, que não contempla todos os processos da SEMAD, como por exemplo, indicador sobre as políticas públicas de saneamento básico;</li> <li>d) Ausência de uma política de gestão de riscos formalizada na SEMAD;</li> <li>e) Ausência de procedimentos estabelecidos para atuar sobre os riscos decorrentes de mudanças internas ou externas;</li> <li>f) Ausência de identificação e avaliação dos riscos de fraude e corrupção.</li> </ul> <p><u>No que tange ao Componente Atividades de Controle:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ausência de mecanismos de mensuração da melhoria dos controles baseada em decisões tomadas;</li> <li>b) Ausência de vinculação de controles adotados pela SEMAD a riscos, porque ainda não há uma política de gestão de riscos estabelecida no órgão;</li> <li>c) Ausência de acompanhamento da efetividade dos procedimentos relativos às atividades</li> </ul>	



de controle da SEMAD;

- d) Ausência de acompanhamento da efetividade dos controles existentes nos processos críticos da SEMAD;
- e) Não existe uma rotina de avaliação periódica do funcionamento dos controles com base no gerenciamento de riscos.

No que tange ao Componente Informação e Comunicação:

- a) Inexistência de rotina de treinamento sobre a política de segurança da informação;
- b) Ausência de medidas visando automatizar o processo de comunicação;
- c) Ausência de divulgação da agenda dos gestores;
- d) Não existe atualização no cadastro de servidores habilitados a utilizar os sistemas.

No que tange ao Componente Monitoramento:

- a) Inexistência de monitoramento do sistema de controle interno na SEMAD, em que pese haver monitoramento de atividades de controle interno, como relatórios bimestrais gerenciais emitidos pelo NUCAD acerca da análise e instauração de procedimentos correccionais;
- b) O sistema de controle interno da SEMAD tem sido avaliado pela CGE e TCE, porém não há uma análise quanto a riscos e controles existentes, visto que não há na SEMAD uma política de gestão de riscos e avaliação de controles estabelecida, já que a própria CGE iniciou esse ano a avaliação de controles;
- c) Ausência de relatório de autoavaliação de controles internos realizado pelo gestor; O reporte de informações ocorre com relação às informações da Controladoria Setorial, mas não existe na SEMAD uma avaliação do sistema de controle interno;
- d) Ausência de avaliação pela Alta Gestão da efetividade das recomendações implementadas.

**Medidas saneadoras recomendadas:**

No que tange ao Componente Ambiente de Controle:

1. Estabelecer um Código de conduta próprio que inclua questões específicas do órgão, assim como, aborde questões como pagamentos indevidos, uso adequado dos recursos, conflitos de interesse, aceitação de presentes, doações e uso de zelo profissional devido, entre outros, em observância ao Decreto nº 47.185, de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que por sua vez tem como uma de suas diretrizes o incentivo à criação e adoção de códigos de conduta ética específicos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública do Poder Executivo;
2. Desenvolver processos de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos que promovam o comportamento correto para a realização dos objetivos da SEMAD;
3. Incluir uma seção permanente sobre ética e padrões de conduta no boletim de notícias da SEMAD, como uma das formas de divulgação sobre o tema;
4. Estabelecer processo de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos organizacionais, conforme diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade. Recomenda-se iniciar esse processo pelo levantamento dos riscos estratégicos no âmbito dos processos críticos para a SEMAD, envolvendo a alta direção e os gestores de unidades administrativas consideradas relevantes para a missão da SEMAD;
5. Definir as responsabilidades de controle interno e de prestação de contas das metas estabelecidas e as alcançadas para todos os cargos relevantes, considerando os objetivos e riscos da organização, visando atender uma diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que preconiza a valorização dos mecanismos de controle interno da gestão. É importante que os gestores da SEMAD



estejam plenamente conscientes dos seus deveres e responsabilidades, inclusive de garantir que sua equipe também compreenda às suas próprias responsabilidades;

6. Estabelecer as competências necessárias para a ocupação de cargos de gestão na SEMAD, cujas descrições precisam ser periodicamente revisadas para garantir sua relevância face à mudança de expectativas internas e fatores externos;
7. Prever que a Unidade de Recursos Humanos defina e atualize periodicamente políticas para treinar, aconselhar, avaliar e reter pessoal na SEMAD;
8. Definir um sistema de incentivos e recompensas que considere as múltiplas dimensões de conduta e desempenho dos servidores;
9. Divulgar os objetivos individuais e de equipe, que devem ser definidos em termos mensuráveis, a todos os servidores;
10. Realizar periodicamente pesquisa de clima organizacional.

No que tange ao Componente Avaliação de Riscos:

1. Revisar os objetivos e subobjetivos da SEMAD para a verificação de sua relevância e adequação com os processos, atividades e com as leis, regulamentos e padrões aplicáveis ao Órgão. É importante que os objetivos estejam articulados com termos específicos, mensuráveis ou observáveis, atingíveis, relevantes e com delimitação temporal;
2. Atualizar o Planejamento Estratégico;
3. Formalizar os Planos Tático e Operacional em consonância com o Planejamento Estratégico atualizado;
4. Atualizar o Painel de Indicadores de modo a incluir todos os processos da SEMAD;
5. Implantar uma Política de Gestão de Riscos na SEMAD;
6. Identificar riscos que surgirem de fatores externos, como novas leis ou regulamentos ou catástrofes naturais, bem como, fatores internos, a exemplo de falta de pessoal e escassez de recursos atual e futuramente;
7. Criar controles para prevenir e detectar fraudes;
8. Avaliar o potencial de fraude analisando as motivações, oportunidades e racionalizações para definir as medidas corretivas e preventivas.

No que tange ao Componente Atividades de Controle:

1. Conforme a conveniência e oportunidade, documentar por escrito todos os eventos e decisões relevantes para a SEMAD;
2. Desenvolver e documentar por diversos mecanismos (fluxogramas, matrizes, por exemplo) políticas e procedimentos para as atividades de controle dos processos significativos para os objetivos da Secretaria;
3. Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, mantendo todos os procedimentos realizados documentados e registrados;
4. Realizar avaliações das atividades de controle de maneira periódica ou quando os sistemas e processos significativos para os objetivos da entidade forem modificados, efetuando mudanças quando forem identificados controles redundantes, obsoletos ou ineficazes.

No que tange ao Componente Informação e Comunicação:

1. Desenvolver um plano que descreva claramente o programa de segurança da informação em nível de entidade;
2. Estabelecer controles para prevenir ou detectar o acesso não autorizado;
3. A partir da realização periódica da pesquisa de satisfação, criar indicadores de



desempenho para avaliar a efetividade das informações disponibilizadas e, assim, identificar possíveis pontos de melhoria;

4. Divulgar agenda contemplando os compromissos dos gestores da Semad;
5. Avaliar a conveniência e oportunidade de paulatinamente automatizar processos repetitivos, visando redução da ação humana e ganho de eficiência.

*No que tange ao Componente Monitoramento:*

1. Realizar atividades de monitoramento de controle interno para identificar tendências e fazer a revisão periódica dessas atividades almejando assim a melhoria contínua dos controles;
2. Criar indicadores de desempenho a fim de mensurar a efetividade das recomendações de auditoria implementadas.

<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	( ) Sim ( ) Não ( x ) Em elaboração
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	Plano de Ação em elaboração.
<b>Medidas em curso</b>	Plano de Ação em elaboração.
<b>Considerações do auditor</b>	Plano de Ação em elaboração.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
<b>9</b>	<p style="text-align: center;"><b>Nota de Auditoria: 1370.1449.20</b> <b>Data de emissão: 23/12/2020</b></p>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação dos controles referentes à percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Inconsistência em relação às datas dos documentos e ausência de assinaturas das partes envolvidas;</li> <li>b) Pactuação de metas não condizentes de forma objetiva com atividades de fiscalização – insuficiência de descrição das atividades;</li> <li>c) Não disponibilização da totalidade dos documentos solicitados pela equipe de auditoria – Ausência de parte dos documentos solicitados e exigidos no Decreto nº 46.548/2014;</li> <li>d) Ausência de descrição, de forma completa, das atividades executadas no período, no item “prestação de contas” constante na ordem de serviço;</li> <li>e) Ausência de critérios objetivos para a atribuição ou revogação da GDAF;</li> <li>f) Adoção de procedimentos diferentes entre as Unidades Regionais e o Órgão Central;</li> <li>g) Continuidade de percepção da GDAF durante período de afastamento, além da ausência de emissão das documentações de controle e acompanhamento exigidas.</li> </ul>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. De modo adicional à medida alternativa proposta pelo Gabinete, de modo a conceder a devida transparência aos atos e evitar que atividades administrativas alheias ao ato de fiscalização sejam realizadas e mensuradas indiscriminadamente para atingimento das metas constantes no Plano de Trabalho, recomenda-se que a Semad verifique a pertinência em incluir dispositivo, por exemplo, por meio da alteração da Resolução Conjunta nº 2.692/2018, que regulamente e deixe explícito quais atividades administrativas consistem em atos acessórios ao poder de polícia e podem consistir em objeto a ser pactuado no Plano de Fiscalização Individual (PIF, antigo “Plano de Trabalho”); e quais atividades não podem ser pactuadas no PIF por não terem qualquer relação com atos de fiscalização, e/ou, no mínimo, que conste obrigatoriedade em ser inserida justificativa no PIF para inclusão de tal atividade administrativa, devendo-se explicitar-se a motivação da importância e necessidade da atividade para alcance das metas de fiscalização, normatizando, ainda, quais as informações e/ou documentações devem ser apresentadas como requisitos que devidamente comprovem que a atividade administrativa/acessória realizada está diretamente associada aos atos de fiscalização/vistoria pactuados no PIF;</li> <li>2. Recomenda-se verificar pertinência em se incluir dispositivo que regulamente quanto à impossibilidade de que o PIF seja pactuado exclusivamente com atividades administrativas acessórias e, ainda, quanto a um número ou percentual mínimo de atividades de fiscalização em campo devem constar no PIF, como possível requisito necessário para atribuição da GDAF;</li> <li>3. Recomenda-se pré-estabelecer e divulgar os critérios de interesse, conveniência e oportunidade a serem observados pela administração, para quando da atribuição e revogação de GDAF; incluindo, até mesmo, critérios que forem necessários para dirimir situações de “empate”, devido ao atendimento dos mesmos critérios por mais de um servidor e não houver a possibilidade de atribuição da gratificação, dada sua limitação quantitativa.  De maneira imprescindível para garantir a lisura e transparência do processo, faz-se essencial que os critérios adotados, especialmente no que tange ao interesse, oportunidade e conveniência – atendendo-se assim ao Princípio da Motivação – estejam pré-estabelecidos e divulgados; de preferência normatizados, balizando e respaldando, assim, a atuação da gestão. Além de se evitar possíveis questionamentos;</li> <li>4. Recomenda-se também que, se em dado momento, devido a situações e fatos</li> </ol>	



supervenientes, observando-se a oportunidade e conveniência, em prol do atendimento maior ao interesse público, for necessário motivar atribuição ou revogação de GDFAF cuja justificativa não se enquadre nos critérios previamente estabelecidos, que, no mínimo, seja determinado de modo obrigatório que a justificativa, fundamentação correspondente, seja publicada nos meios institucionais de comunicação do órgão, garantindo-se, mais uma vez, a lisura e transparência dos atos;

5. Recomenda-se que, tendo em vista a limitação quantitativa de GDFAF, de modo a atender o mais próximo possível aos Princípios da Isonomia e Equidade, que a Semad verifique a pertinência em se adotar “rodízio” entre os servidores, normatizando tempo máximo em que um servidor poderá usufruir da percepção da GDFAF, bem como o respectivo período de vacância, antes da possibilidade de nova atribuição, na tentativa, assim, de garantir que todos os servidores que façam jus à GDFAF, que estejam na mesma situação, sejam atendidos em algum momento, sem prejuízo da aplicação dos critérios relacionados à avaliação do PIF e atingimento das metas pactuadas para manutenção da percepção da gratificação;
6. Recomenda-se, para fins de cumprimento ao Princípio da Transparência/Publicidade, especialmente quando da utilização dos recursos públicos, considerando-se o atual cenário correspondente aos servidores que estão usufruindo da percepção da gratificação que sejam publicados nos sítios eletrônicos institucionais: os nomes e Masp dos servidores que possuem GDFAF atualmente; quais os critérios foram utilizados para atribuição da GDFAF a cada um destes servidores, isto é, qual a motivação pela qual esses servidores possuem GDFAF; quais os números relativos ao quantitativo de GDFAF I e II que estão atribuídos aos servidores (GDFAF ocupadas) e quais estariam disponíveis para atribuição (GDFAF livres); quais os motivos pelos quais eventualmente existem GDFAF disponíveis e por que não podem ser atribuídas nesse momento, por exemplo, devido a vedações impostas pela LRF; bloqueios; dentre outros;
7. Recomenda-se verificar pertinência quanto à necessidade de promover capacitações/treinamentos a respeito das orientações e diretrizes a serem observadas relativas à GDFAF, especialmente aos servidores e chefias que estiverem ingressando nos setores cujas atividades realizadas sejam passíveis de percepção da gratificação. Além da atualização/reciclagem de servidores mais experientes nesses setores;
8. Recomenda-se verificar pertinência em se solicitar análise jurídica a respeito, de modo a resguardar e respaldar tomada de decisão pela gestão da Semad acerca se seria realmente devida a continuidade da percepção da GDFAF quando o servidor estiver usufruindo de férias-prêmio. Ainda, caso o resultado da análise jurídica seja divergente do atual entendimento adotado, recomenda-se o atendimento às respectivas medidas saneadoras propostas no “Mapa de Constatações”, quais sejam: Promover medidas de ressarcimento ao erário, relativo ao período de recebimento indevido da gratificação, pela ex-servidora Â.M.P. – Masp. 1.020.723-1 (05 de fevereiro de 2016 a agosto de 2016); e promover medidas de apuração de responsabilidades.

<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	-
<b>Medidas em curso</b>	Recomendações n. 1, n. 2, n. 3, n. 4, n. 5, n. 6, n. 7 e n. 8 (considerando informações constantes no Plano de Ação formulado pela Gestão da Semad e apresentado à Controladoria Setorial em 29/04/2021)
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>Conforme Plano de Ação elaborado pela Gestão da Semad e encaminhado à Controladoria Setorial em 29/04/2021 (processo SEI 1520.01.0012205/2020-93, documento 28762821), as recomendações 1, 3, 4, 6, 7 e 8 serão acatadas integralmente. Por sua vez as recomendações 2 e 5 serão acatadas parcialmente.</p> <p><b>Recomendação 1:</b> Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 02/07/2021 (ações 1 a 3); e de 02/07/2021 a 01/09/2021 (ação 4).                  Ação 1: Definir as atividades administrativas que consistem em atos acessórios ao poder de polícia que podem ser pactuadas no Plano de Fiscalização Individual – PIF;</p>	



Ação 2: Definir as informações e/ou documentações que devem ser apresentadas como requisitos que devidamente comprovem que a atividade administrativa/acessória realizada está diretamente associada aos atos de fiscalização/vistoria pactuados no PIF;  
Ação 3: Definir as atividades administrativas que não podem ser pactuadas no PIF por não terem qualquer relação com atos de fiscalização;  
Ação 4: Incluir dispositivo na nova Resolução, que alterará a atual Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.692/2018, com as definições das medidas 1, 2 e 3.

**Recomendação 2:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 01/09/2021.

Ação 1: Definir a redação do dispositivo que regulamentará a impossibilidade do PIF ser pactuado exclusivamente com atividades administrativas acessórias;  
Ação 2: Incluir dispositivo na nova Resolução, que alterará a atual Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.692/2018, com a definição da medida 1.

**Observação incluída no Plano de Ação pela Semad:** *“Quanto a definição de número ou percentual mínimo de atividades de fiscalização em campo que devem constar no PIF, como possível requisito necessário para atribuição da GDAF, justifica-se não haver a necessidade de estabelecer esse percentual, tendo em vista que será normatizado que a atividade acessória pactuada no PIF terá que estar relacionada a uma atividade de fiscalização também pactuada no PIF. A depender da atividade de fiscalização desenvolvida, poderá haver, em algumas situações específicas, a realização de mais atividades acessórias que a atividade direta de fiscalização em campo. Não sendo possível, portanto, estabelecer um percentual mínimo para atividades de fiscalização em campo, sob pena de prejudicar os servidores que em razão da atividade exercida realizam mais atividades acessórias vinculadas a atividade de fiscalização em campo do que essa própria”.*

**Recomendação 3:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 02/07/2021 (ações 1 e 2); e de 02/07/2021 a 01/09/2021 (ação 3).

Ação 1: Definir os critérios de interesse, conveniência e oportunidade a serem observados pela administração para atribuição e revogação da GDAF;  
Ação 2: Definir os critérios de interesse, conveniência e oportunidade para dirimir situações de empates;  
Ação 3: Incluir dispositivo na nova Resolução, que alterará a atual Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.692/2018, com as definições das medidas 1 e 2.

**Recomendação 4:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 02/07/2021 (ações 1 e 2); e de 02/07/2021 a 01/09/2021 (ação 3).

Ação 1: Definir a redação do dispositivo para motivar atribuição e revogação de GDAF cujas justificativas não se enquadrem nos critérios previamente estabelecidos na nova Resolução Conjunta que será publicada;  
Ação 2: Fazer constar na redação do dispositivo a obrigatoriedade da justificativa e sua fundamentação correspondente serem publicadas no Portal Trilhas do Saber;  
Ação 3: Incluir o dispositivo na nova Resolução, que alterará a atual Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.692/2018, com a definição das medidas 1 e 2.

**Recomendação 5:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 01/09/2021.

Ação 1: Definir os critérios de interesse, conveniência e oportunidade a serem observados pela administração para o rodízio de GDAF entre os servidores;  
Ação 2: Incluir o dispositivo na nova Resolução, que alterará a atual Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.692/2018, com a definição da medida 1.

**Observação incluída no Plano de Ação pela Semad:** *“Quanto a recomendação para normatizar tempo máximo em que um servidor poderá usufruir da percepção da GDAF, bem como o respectivo período de vacância, antes da possibilidade de nova atribuição poderá descaracterizar a atribuição da GDAF como de interesse público, observado a conveniência e oportunidade da administração, fazendo com que as metas estabelecidas para percepção da gratificação não fossem executadas ao máximo, considerando que a revogação da GDAF ocorreria com o cumprimento ou descumprimento das metas pelo servidor. Considera-se ainda que a recomendação acima poderá sofrer prejuízos na hipótese de impossibilidade de seu cumprimento, em razão das vedações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal ou até mesmo diretrizes emanadas pela instância de governo do Poder Executivo estadual”.*

**Recomendação 6:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo de 03/05/2021 a 01/09/2021.

Ação 1: Elaborar lista com os nomes e Masp dos servidores que possuem GDAF atualmente, informando a motivação ou critério da atribuição da GDAF ao servidor;



Ação 2: Levantar os números relativos ao quantitativo de GDAF I e II que estão atribuídas aos servidores;

Ação 3: Identificar as GDAFs I e II que estão disponíveis/livres que podem ser atribuídas;

Ação 4: Identificar as GDAFs I e II disponíveis/livres que não podem ser atribuídas e justificar o motivo pelo qual elas não podem ser atribuídas;

Ação 5: Publicar na página do site da SEMAD/IEF/FEAM/IGAM as informações das medidas 1 a 4;

Ação 6: Definir a redação do dispositivo da nova Resolução Conjunta para que a administração tenha a obrigação de publicar as informações dos itens 1 a 4 sempre que houver atualização de atribuição ou revogação de GDAF I e II.

**Recomendação 7:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo, conforme cronograma especificado.

Ação 1: Promover capacitações/treinamentos trimestrais sobre orientações e diretrizes relativas a GDAF a serem observadas pelos servidores que percebem GDAF e suas respectivas chefias imediatas;

Ação 2: Promover capacitações/treinamentos trimestrais sobre orientações e diretrizes relativas a GDAF a serem observadas pelos servidores e suas respectivas chefias imediatas que estiverem ingressando nos setores cujas atividades realizadas sejam passíveis de percepção da gratificação.

*Cronograma das capacitações\**

*20/09/2021 a 01/10/2021*

*01/12/2021 a 10/12/2021*

*21/03/2022 a 01/04/2022*

*20/06/2022 a 01/07/2022*

*\*para os servidores que percebem GDAF e suas respectivas chefias imediatas, bem como para os servidores e chefias imediatas que estiverem ingressando nos setores cujas atividades realizadas sejam passíveis de percepção da GDAF*

**Recomendação 8:** Serão adotadas as seguintes ações descritas abaixo no prazo até 05/05/2021 (ação 1) e de 01/06/2021 a 01/10/2021 (ação 2).

Ação 1: Elaborar consulta jurídica acerca da continuidade da percepção da GDAF quando o servidor estiver usufruindo férias-prêmio;

Ação 2: Na hipótese do resultado da análise jurídica ser contrário a continuidade da percepção da GDAF quando o servidor estiver usufruindo férias-prêmio, promover as medidas de ressarcimento ao erário e as medidas de apuração de responsabilidades.



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
10	<p align="center"><b>Relatório de Auditoria:</b> 1370.0849.19<sup>29</sup> <b>Data de emissão:</b> 11/06/2019</p>
<p><b>Objeto:</b> Avaliação do Gerenciamento de Riscos dos processos de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Complexos Minerários de Ferro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p><u>Quanto ao processo de fiscalização:</u></p> <p>a) Apresenta 14 riscos extremos que precisam de tratamento imediato;</p> <p>b) Nenhum dos riscos extremos apresentaram controle informados;</p> <p>c) Apresenta 57 riscos altos que necessitam de ação de tratamento;</p> <p>d) Não apresentaram controle informados em 95% (54) dos riscos altos;</p> <p>e) Os três (03) riscos altos que apresentaram controles informados, tiveram avaliação como inexistente ou fraco na visão do auditor.</p> <p><u>Quanto ao processo de licenciamento:</u></p> <p>e) Apresenta 8 riscos extremos que precisam de tratamento imediato;</p> <p>f) Não apresentaram controle informados em 88% (7) dos riscos extremos;</p> <p>g) O risco extremo que apresenta controle informado, teve avaliação como inexistente na visão do auditor. Vale ressaltar, que o gestor entende que o controle é satisfatório, o que não é provável, já que o risco é extremo.</p> <p>h) Apresenta 77 riscos altos que necessitam de ação de tratamento;</p> <p>i) Não apresentaram controle informados em 68% (52) dos riscos altos;</p> <p>j) Dos 25 riscos altos que apresentaram controles informados, 36% (9) tiveram avaliação como inexistente ou fraco na visão do auditor. Vale ressaltar, que o gestor entende que o controle é satisfatório em 4 (44%) casos, o que não é provável, já que o risco é alto;</p> <p>k) Os riscos altos que apresentaram controles informados, 02 tiveram avaliação como forte na visão do auditor, na contramão do nível do risco residual classificado pelo gestor. Vale ressaltar, que neste caso, o monitoramento da frequência do risco com evidências pelo gestor para confirmar o nível de classificação ou não, é primordial.</p>	
<p><b>Medida saneadora recomendada:</b></p> <p>1. Formular Plano de Ação para identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados. Ressalta-se, que atenção especial deve ser dada aos riscos extremos e altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos dos processos de licenciamento e fiscalização.</p> <p>O Plano de Ação deve identificar as ações de controle, os responsáveis pela implementação e os prazos de execução das ações que serão monitoradas pela CGE. Caso o gestor indicar que não tomará nenhuma ação, com relação aos riscos médios, devido ao seu apetite a riscos, será preciso justificar.</p> <p>Finalmente, ressalta-se a necessidade de se efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam.</p> <p>Constaram em cada Plano de Ação, 162 (cento e sessenta e duas) e 108 (cento e oito) medidas pertinentes aos processos de fiscalização e licenciamento, respectivamente.</p>	

<sup>29</sup> Relatório de Auditoria emitido no âmbito da AUGE/CGE.



<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	<b>( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração</b>
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	A ser avaliado pela Diretoria de Auditoria da Gestão de Riscos e de Integridade; Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.
<b>Medidas em curso</b>	A ser avaliado pela Diretoria de Auditoria da Gestão de Riscos e de Integridade; Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>Foram formulados Planos de Ação pela Semad, um para o processo de fiscalização (documento 6615429, SEI 1520.01.0000684/2019-84) e outro para o processo de licenciamento (documento 6615436, SEI 1520.01.0000684/2019-84), os quais foram encaminhados à CGE em 05/08/2019, contendo as medidas para gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do Relatório de Auditoria 1370.0849.19.</p> <p>Constaram em cada Plano de Ação, 162 (cento e sessenta e duas) e 108 (cento e oito) medidas pertinentes aos processos de fiscalização e licenciamento, respectivamente.</p> <p>Relevante realçar, ainda que, para 8 (oito) riscos constatados e classificados como nível médio no âmbito do processo de fiscalização; e para 10 (dez) riscos constatados e classificados como nível médio no âmbito do processo de licenciamento; não foram apontadas ações e/ou providências a serem adotadas, mediante apresentação de justificativa pela Gestão da Semad, quanto à assunção do risco.</p> <p>Em 31/03/2021, os Planos de Ação foram atualizados pela Gestão da Semad, contendo a descrição das ações já implementadas e daquelas ainda em implementação.</p> <p>Pertinente frisar que, uma vez que o Relatório de Auditoria 1370.0849.19 foi emitido no âmbito da AUGE/CGE, cabe à referida unidade administrativa avaliar e emitir considerações a respeito da implementação das ações propostas nos Planos de Ação para gerenciamento dos riscos identificados por meio do trabalho.</p>	



Ref.	PRODUTO DE AUDITORIA
11	<p style="text-align: center;"><b>Relatório de Auditoria:</b> 1370.1390.19<sup>30</sup> <b>Data de emissão:</b> 30/09/2019</p>
<p><b>Objeto:</b> Avaliar aspectos relevantes relacionados à governança do funcionamento da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, unidade colegiada do Conselho de Política Ambiental – COPAM.</p>	
<p><b>Inconformidades apuradas, se houver:</b></p> <p>a) Elevada Correlação entre os Votos dos Conselheiros do Estado e do Setor Produtivo - Minerário e Sugestões para Composição da CMI;</p> <p>b) Ausência de Indicação de Informações Atualizadas no Parecer Único SUPPRI/SEMAD nº 0786757/2018 referentes à Segurança/Estabilidade da Barragem B1 do Córrego do Feijão;</p> <p>c) Ausência de Capacitação na Formação dos Conselheiros da CMI e Inadequação nos Prazos para Deliberação de Processos.</p>	
<p><b>Medidas saneadoras recomendadas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudo acerca a atual composição da CMI, avaliando a possibilidade de inserção de novos atores da sociedade civil;</li> <li>2. Incentivar a participação de agentes públicos atuantes na temática social do Governo na CMI;</li> <li>3. Avaliar a possibilidade de alterar o Regimento do COPAM de modo a se exigir, nas pautas mais sensíveis da CMI, maioria absoluta ou qualificada dos votos para concessão de licenciamento;</li> <li>4. Restringir que os membros do corpo diretivo da SEMAD responsáveis por aprovar um determinado documento sejam parte da equipe técnica que o assina<sup>31</sup>;</li> <li>5. Estabelecer normativo prevendo que a emissão dos Pareceres Únicos pelas unidades da SEMAD deve considerar as informações mais atualizadas disponíveis no BDA/FEAM na data de sua emissão;</li> <li>6. Aperfeiçoar o BDA/FEAM de modo a permitir o upload dos arquivos completos que hoje os empreendedores realizam por autodeclarações;</li> <li>7. Criar Grupo de Trabalho com técnicos de reconhecida capacidade e experiência no âmbito do SISEMA com vistas a avaliar a oportunidade de se exigir dos empreendedores a inserção no BDA dos documentos exigidos pela ANM relativos à segurança e estabilidade das barragens de rejeitos, bem como quaisquer outros documentos que possam melhorar o monitoramento desses empreendimentos.</li> <li>8. Determinar critérios técnicos ambientais para a realização de treinamento, cursos de formação e certificação para futuros conselheiros da CMI e, conseqüentemente, a efetivação dessas demandas em caráter continuado para os futuros conselheiros.</li> <li>9. Instituir Certificação aos Membros da CMI que possuam formação específica na área ou que tenham realizado atividades de formação inerentes ao Licenciamento Ambiental e treinamento técnico continuado;</li> <li>10. Instituir grupo de trabalho na CMI para que os conselheiros discutam e proponham alterações no regimento inerentes às possíveis inadequações dos prazos para a análise dos documentos que subsidiam às reuniões da CMI.</li> </ol>	

<sup>30</sup> Relatório de Auditoria emitido no âmbito da AUGÉ/CGE.

<sup>31</sup> Proposta de alteração da redação da recomendação 4, conforme razões apresentadas no Memorando.SEMAD/GAB.nº 369/2021 (SEI 1370.01.0016761/2021-34): “*Restringir que os membros do corpo diretivo da SEMAD responsáveis por aprovar um determinado documento sejam parte da equipe técnica que o assina, desde que o corpo diretivo detenha competência decisória em face do processo administrativo relativo ao documento exarado*” (grifamos). Proposta pendente de avaliação pela CGE-MG – no âmbito da Controladoria Setorial da Semad e Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais; da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.



<b>Plano de Ação elaborado pela gestão</b>	<b>( x ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração</b>
<b>Medidas implementadas pelo gestor</b>	A ser avaliado pela Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais; no âmbito da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.
<b>Medidas em curso</b>	A ser avaliado pela Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais; no âmbito da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.
<b>Considerações do auditor:</b>	
<p>Foi formulado Plano de Ação pela Semad (documento 6662286, SEI 1520.01.0004080/2019-57) e encaminhado à CGE em 06/08/2019, contendo as medidas a serem adotadas visando à implementação das recomendações constantes no Relatório de Auditoria 1370.1390.19, emitido pela Diretoria de Auditoria em Programas Governamentais; Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas; da Auditoria-Geral do Estado.</p> <p>Constaram no Plano de Ação 10 (dez) medidas propostas pela Semad para atendimento a cada uma das recomendações constantes no Relatório em questão.</p> <p>Em 29/06/2020 e em 27/01/2021, mediante solicitação da AUGE/CGE (Ofício CGE/DAPG nº. 3/2020) e da Controladoria Setorial da Semad (Memorando.CGE/CSET_SISEMA.nº 14/2021), respectivamente, a Semad encaminhou informações atualizadas acerca das ações já providenciadas e daquelas ainda pendentes de implementação no que tange ao Plano de Ação pertinente ao Relatório de Auditoria 1370.1390.19.</p> <p>Pertinente frisar que, uma vez que o Relatório de Auditoria 1370.1390.19 foi emitido no âmbito da AUGE/CGE, cabe à referida unidade administrativa avaliar e emitir considerações a respeito da implementação das ações propostas no Plano de Ação.</p>	



## Apêndice B – Detalhamento dos processos de Tomada de Contas Especial que tramitaram no âmbito da Semad em 2020, bem como àqueles que estão pendentes de instauração

### B.1 – PROCESSO INSTAURADO EM 2020

REF.	Nº	DATA DA INSTAURAÇÃO	OBJETO	SITUAÇÃO
1	Resolução Semad 3.032/2020, alterada pela Resolução Semad 3.065/2021.	24/12/2020	Convênio nº 49/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Ibiá, para implantação de 1 (um) poço artesiano.	Em análise na CPTCE.

### B.2 – PROCESSOS TRAMITADOS EM 2020, INSTAURADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

REF.	Nº	DATA DA INSTAURAÇÃO	OBJETO	SITUAÇÃO	DANO AO ERÁRIO APURADO	DATA DA COMUNICAÇÃO OU ENVIO
1	Resolução Semad 2.554/2017	14/11/2017	Convênio 1371.01.04.05.209, celebrado com a Prefeitura Municipal de Matozinhos.	Em análise na CPTCE	<i>Em análise.</i>	<i>Processo em análise.</i>
2	Resolução Semad 2.457/2017	09/01/2017	Convênio 1371.01.04.03.909, firmado com o Instituto Rosa e Sertão.	Encaminhamento à AGE	R\$ 25.401,60	23/03/2021

### B.3 – PROCESSOS PENDENTES DE INSTAURAÇÃO

REF.	ORIGEM	OBJETO
1	SECIR	Convênio nº 137/2009, celebrado com a Prefeitura Municipal de Camacho, visando à construção de sistema de esgotamento sanitário.
2	SECIR	Convênio nº 357/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Alpinópolis, para construção de rede de esgotamento sanitário.



## Apêndice C – Detalhamento dos documentos técnicos emitidos em 2020, bem como dos demais expedientes e/ou processos que estiveram em análise/instrução no Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) do Sisema.

### C.1 – ANÁLISE PRELIMINAR

REF.	Nº	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	ENCAMINHAMENTO	DATA	DECISÃO	DATA
1	900	SUGER/SEMAD	28/11/18	Desaparecimento de bem público	Formalização de TAD	05/03/20	Formalização de TAD para o servidor R.M..O.N, Masp. 1.020.xxx-6 e arquivamento em relação ao funcionário da MGS R.P.S, matrícula 98**75.	25/03/2020
2	905	Nufhidro	05/07/18	Omissão	Instauração de PAD	13/04/20	Instauração de PAD em face de A.T.M.	30/04/2020
3	924	SUGER/SEMAD	29/01/19	Descumprimento de normas	Arquivamento	19/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 31/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	20/02/2020
4	925	SUGER/SEMAD	29/01/19	Descumprimento de normas	Arquivamento	20/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 41/2020, concordância com o arquivamento.	04/03/2020
5	929	MPMG	14/02/19	Impontualidade	Arquivamento	14/01/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº6/2020, em 30/01/2020, concordando com o arquivamento do expediente.	30/01/2020
6	956	SUGER/SEMAD	30/04/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	21/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 40/2020, concordância com o arquivamento.	04/03/2020
7	957	DIPA-DILOG	29/04/19	Descumprimento de normas	Arquivamento	31/03/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 163/2020, concordância com o arquivamento do expediente.	06/04/2020
8	962	SUGER/SEMAD	23/05/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	30/06/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 302/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	02/07/2020
9	963	Chefe de Gabinete	24/05/19	Deslealdade à Instituição	EM ANÁLISE			
10	970	Gabinete Semad	04/06/19	Impontualidade	Instauração de PAD	10/07/20	Instauração de PAD em face do servidor R.F.B.M., Masp 1.308.xxx-7.	17/07/2020
11	977	SUGER/SEMAD	19/06/19	Acidente com veículo oficial	Formalização de TAD	14/01/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº5/2020, em 30/01/20, manifesta discordância com o TAD e decide pelo arquivamento.	30/01/2020
12	979	SUGER/SEMAD	27/06/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	12/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 23/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	20/02/2020
13	985	SUGER/SUTAF	11/07/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	24/01/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº15/2020, em 31/01/20, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	31/01/2020
14	986	SUGER/SUTAF	15/07/19	Descumprimento de normas	Arquivamento	28/08/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 473/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente	22/09/2020
15	987	SUGER/SUTAF	17/07/19	Descumprimento de normas	Arquivamento	17/03/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 60/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	25/03/2020
16	999	Diretoria Geral	23/09/19	Crime contra a Administração Pública	EM ANÁLISE			
17	1001	SUTAF	27/09/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	17/03/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 61/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	25/03/2020
18	1002	SUTAF	27/09/19	Acidente com veículo oficial	Formalização de TAD	12/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 24/2020, opina pelo arquivamento do expediente.	20/02/2020
19	1011	SUTAF	01/11/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	24/01/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº16/2020, em 30/01/20, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	30/01/2020
20	1015	SUTAF	22/11/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	12/02/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 25/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	20/02/2020
21	1019	SUTAF	26/12/19	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	23/05/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 146/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	25/03/2020



REF.	Nº	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	ENCAMINHAMENTO	DATA	DECISÃO	DATA
22	1021	SUTAF	06/01/19	Acidente com veículo oficial	Formalização de TAD	17/04/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 195/2020, manifesta pelo arquivamento do expediente, tendo vista não apresentar dano ao erário.	30/04/2020
23	1023	CGE	18/10/18	Valimento indevido de cargo público	Arquivamento	17/09/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 534/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente	18/09/2020
24	1024	OGE	28/11/19	Valimento indevido de cargo público	EM ANÁLISE			
25	1025	OGE	24/10/19	Advocacia administrativa	Arquivamento	31/08/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 519/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente	14/09/2020
26	1028	Gabinete Semad	10/02/20	Assédio moral	EM ANÁLISE			
27	1029	SUTAF	03/03/20	Desaparecimento de bem público	Arquivamento	13/04/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 188/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente.	15/04/2020
28	1031	OGE	05/03/20	Assédio moral	EM ANÁLISE			
29	1034	SUTAF	24/03/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	18/05/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 250/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	25/05/20
30	1035	SUTAF	25/03/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	28/04/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 211/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	30/04/2020
31	1036	SUTAF	25/03/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	25/05/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 254/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	02/06/2020
32	1037	Gabinete Semad	25/03/20	Falta de urbanidade	EM ANÁLISE			
33	1038	Controladoria Setorial	02/07/19	Crime contra a Administração Pública	EM ANÁLISE			
34	1039	SUTAF	18/06/19	Descumprimento de normas	EM ANÁLISE			
35	1040	SUTAF	31/03/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	27/05/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 256/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	02/06/2020
36	1045	Gabinete Semad	15/04/20	Omissão	EM ANÁLISE			
37	1049	Gabinete Semad	13/05/20	Descumprimento de normas	Arquivamento	16/09/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 530/2020, manifesta concordância com o arquivamento do expediente	17/09/2020
38	1052	OGE	21/05/20	Valimento indevido de cargo público	EM ANÁLISE			
39	1055	Gabinete Semad	03/06/20	Falta de urbanidade	Arquivamento	27/11/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 724/2020, em 01/12/2020, concordância com a sugestão de arquivamento.	01/12/2020
40	1057	OGE	23/03/20	Recebimento indevido de de dinheiros públicos	Arquivamento	27/11/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 725/2020, em 01/12/2020, concordância com a sugestão de arquivamento.	01/12/2020
41	1058	OGE	06/04/20	Deslealdade	EM ANÁLISE			
42	1065	Gabinete Semad	17/07/20	Lesão ou dilapidação da coisa pública.	EM ANÁLISE			
43	1067	SUTAF	03/08/20	Desaparecimento de bem público	Arquivamento	16/10/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 604/2020, em 20/10/2020, concordância com o arquivamento.	20/10/2020
44	1068	CGE	15/06/20	Valimento indevido de cargo público	EM ANÁLISE			
45	1072	SUTAF	20/08/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	27/11/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 730/2020, 02/12/2020, concordância com arquivamento.	02/12/2020
46	1074	CGE	19/08/20	Recebimento indevido de dinheiros públicos	Arquivamento	28/09/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 560/2020, em 30/09/2020, manifesta concordância com o arquivamento.	30/09/2020



REF.	Nº	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	ENCAMINHAMENTO	DATA	DECISÃO	DATA
47	1075	CGE	09/09/20	Valimento indevido de cargo público			EM ANÁLISE	
48	1078	SUGER	09/10/20	Acidente com veículo oficial	Arquivamento	19/11/20	Memorando.SEMAD/GAB.nº 710/2020, em 25/11/2020, concordância com o arquivamento do expediente	25/11/2020
49	1085	Gabinete Semad	03/11/20	Descumprimento de normas			EM ANÁLISE	
50	1088	Gabinete Semad	17/11/20	Lesão ou dilapidação da coisa pública.			EM ANÁLISE	
51	1089	OGE	10/11/20	Crime contra a Administração Pública			EM ANÁLISE	
52	1093	CGE	30/11/20	Descumprimento de normas	Arquivamento	29/12/20	JULGAMENTO	

## C.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

REF.	Nº	DATA	MASP	SITUAÇÃO FUNCIONAL	IRREGULARIDADE	DECISÃO	DATA	OBSERVAÇÃO/MOTIVAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO
1	10	24/11/18	1.367.xxx-1	Efetivo	Descumprimento de normas			JULGAMENTO	
2	1	10/01/19	1.367.xxx-1	Efetivo	Valimento indevido de cargo público			JULGAMENTO	
3	2	12/01/19	1.021.xxx-1	Efetivo	Descumprimento de normas			EM INSTRUÇÃO	
4	3	12/01/19	1.150.xxx-0	Efetivo	Descumprimento de normas			NOTA TÉCNICA	
5	5	11/05/19	1.050xxx-3	Efetivo	Insubordinação			JULGAMENTO	
6	7	26/06/19	1.364.xxx-1	Efetivo	Recebimento indevido de dinheiros públicos			EM INSTRUÇÃO	
7	1	22/12/20	1.308.xxx-7	Efetivo	Crime contra a Administração Pública			EM INSTRUÇÃO	

## C.3 – TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

REF.	Nº	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	MASP	SITUAÇÃO FUNCIONAL	IRREGULARIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	DECISÃO	DATA
1	3	10/04/19	1.151.xxx-1	Efetivo	Descumprimento de normas	Cumpriu	09/04/20	Declaração de Extinção de Punibilidade	01/05/20
2	4	10/04/19	1.308.xxx-7	Efetivo	Descumprimento de normas	Cumpriu	09/04/20	Declaração de Extinção de Punibilidade	06/05/20
3	2	22/02/19	1 309 895 - 9	Efetivo	Descumprimento de normas	Cumpriu	21/02/20	Declaração de Extinção de Punibilidade	07/04/20
4	6	02/05/19	1 043 944 - 6	Efetivo	Omissão	Cumpriu	01/05/20	Declaração de Extinção de Punibilidade	14/05/20
5	7	12/08/19	1 225 711 - 9	Efetivo	Descumprimento de normas	Cumpriu	11/08/20	Declaração de Extinção de Punibilidade	10/09/20



## Apêndice D – Detalhamento dos procedimentos correcionais relacionados à Semad que estiveram em trâmite e/ou foram tramitados na Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE) em 2020.

REF.	ÓRGÃO INSTAURADOR	PROCEDIMENTO	GRUPO DE ILICITOS	Nº	ANO	INSTAURADO / AVOCADO	FASE	DECISÃO	MOTIVAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
1	CGE	SAI	irregularidade sem autoria e/ou materialidade	23	2016	16/03/2016	DECIDIDO	Instauração de PAD		29/02/2020
2	CGE	SAI	Irregularidade sem autoria e/ou materialidade	32	2017	23/03/2017	DECIDIDO	Instauração de PAD		09/07/2020
3	CGE	PAD	Lesão ou dilapidação da coisa pública	48	2017	11/05/2017	INSTRUÇÃO			
4	CGE	SPA	Evolução Patrimonial incompatível	22	2018	28/03/2018	INSTRUÇÃO			
5	CGE	PAD	Lesão ou dilapidação da coisa pública	33	2018	12/05/2018	DECIDIDO	Arquivamento	prescrição	11/12/2020
6	CGE	PAD	Postura inadequada	17	2019	28/02/2019	INSTRUÇÃO			
7	CGE	PAD	Inobservância de norma ambiental	33	2019	17/04/2019	INSTRUÇÃO			
8	CGE	SAI	Assédio moral	35	2019	11/05/2019	INSTRUÇÃO			
9	SEMAD	PAD	Advocacia administrativa	1	2019	10/01/2019	JULGAMENTO			
10	CGE	PAD	Inobservância de norma ambiental	4	2020	29/02/2020	INSTRUÇÃO			
11	CGE	PAD	Inobservância de norma ambiental	5	2020	29/02/2020	INSTRUÇÃO			



## Anexo I – Despacho nº 47/2021/SEMAD/DICOF: Manifestação quanto a ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão 1370.0555.20 referente ao exercício de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1520.01.0004707/2020-03

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Procedência: Despacho nº 47/2021/SEMAD/DICOF

Destinatário(s): Fernanda Roveda Lacerda Costa  
Superintendente de Administração e Finanças

Assunto: Atendimento ao Despacho nº 170/2021/SEMAD/SUAFI

### DESPACHO

Prezada Superintendente,

em atendimento Despacho nº 170/2021/SEMAD/SUAFI (30060740) que remete ao Memorando.CGE/CSET\_SISEMA.nº 115/2021 (30003524) vimos apresentar as considerações sobre as ressalvas em questão concernem:

a) *Manutenção do saldo de R\$ 231.781,23 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) pertinente a restos a pagar não processados relativos aos exercícios de 2017 (R\$ 1.325,90) e 2018 (R\$ 203.894,94 e R\$ 26.560,39), em inobservância ao art. 6º dos respectivos decretos de encerramento de exercício financeiro: Decreto Estadual n. 47.282/2017<sup>133</sup> e Decreto Estadual n. 47.521/2018<sup>141</sup>.*

*De acordo com a Diretoria de Contabilidade e Finanças (Dicof/Suafi/Sutaf/Semad) – Memorando.SEMAD/DICOF.nº 71/2020 (SE) nº 15501550, processo 1520.01.0001958/2020-21): “Saldo de R\$1.325,90 refere-se a U.E 1370041 Convenio SEMAD PMMG fornecedor Helicópteros do Brasil. Os mesmos estão apresentando problemas quanto a sua operacionalização e conclusão. Quanto ao valor de R\$203.894,94 trata-se de MG5 e R\$26.560,39 PRODEMGE. Ressaltamos que os RP de 2018 foram devidamente cancelados”*

R. Informamos que os saldos de 2017 e 2018 foram devidamente regularizados.

b) *Existência de saldo na conta contábil 5.3.8.2 – Restos a Pagar Processados Inscritos – no valor de R\$ 4.172.057,19 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), incluídos restos a pagar processados de exercícios anteriores, vide quadro abaixo.*

Saldo na Conta RPP	
Ano-Exercício	Valor (R\$)
2015	3.166.874,52
2016	361.558,07
2017	47.308,67



2018	134,99
2019	596.180,94
<b>Total</b>	<b>4.172.057,19</b>

Fonte: Relatório Prodemge RFCAE777, de 26/03/2020

R. Os valores inscritos de anos anteriores conforme esclarecido no Memorando DICOV 71/2020 (15501550) item 10 refere-se a valores pendentes de pagamento vinculado a Imprensa Oficial (anos de 2015 a 2017). Em virtude da alteração de sua composição (CNPJ de origem em que foram criados os empenhos divergente ao atual) impossibilita a conclusão do pagamento dos mesmos. Demanda já reportada diversas vezes a Contadoria e Tesouro Estadual, porém sem êxito até o presente momento. Para tal compreende o montante de R\$3.540.206,21

Informamos ainda que do saldo mencionado há a ser regularizado o montante de R\$35.536,87 que se refere a MGS. Valor este, objeto de contestação e ajustes junto a empresa.

	MGS	IOF
2015	R\$ 6.118,10	R\$ 3.160.756,42
2016	R\$ 26.567,28	R\$ 334.990,79
2017	R\$ 2.849,67	R\$ 44.459,00
	R\$ 35.535,05	R\$ 3.540.206,21
<b>Total RP</b>	<b>R\$</b>	<b>3.575.741,26</b>

c) Diferença de R\$ 597.506,84 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) identificada quando da conciliação efetuada entre as contas do passivo circulante (patrimonial) – R\$ 4.173.383,09<sup>151</sup> e as contas de controle de execução de restos a pagar processados (orçamentária) – R\$ 3.575.876,25<sup>161</sup>;

Por meio do Memorando SEMAD/DICOV nº 71/2020 (SEI nº 15501550, processo 1520.01.0001958/2020-21), a Diretoria de Contabilidade e Finanças da Semad (DicoV) não especificou os empenhos relacionados ao valor de R\$ 596.180,94, o qual foi identificado na conta 6.2.2.1.3.03 Crédito empenhado liquidado a pagar.

No Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOV nº. 2/2020, consta na nota explicativa 11 que serão regularizados ao longo do exercício os saldos referentes a exercícios anteriores.

Por sua vez, em relação ao valor de R\$ R\$ 1.325,90, identificado na conta 6.3.1.2 - Restos a pagar não processados em liquidação, a DicoV informou que:

“O respectivo valor encontra-se na unidade executora do convenio SEMAD/PMMG. Já solicitamos a esta unidade executora diversas vezes para a regularização deste saldo”. O valor corresponde a saldo de RPNP inscrito no exercício financeiro de 2017.

R. Ressaltamos que a conta contábil 6.2.2.1.3.03 Crédito empenhado liquidado a pagar conforme esclarecido no memorando DICOV 71/20 (15501550) item 5: “A respectiva conta contábil é acionada quando na sua baixa por ordens de pagamento e seu incremento quando na liquidação de empenhos correntes. Seu nível de detalhamento /auxiliar demonstra a ação, GMI, o elemento item de despesa e a fonte de recurso da execução. Não está ligado diretamente a um empenho específico e sim a execução da ação orçamentária.” A diferença apresentada de R\$597.506,84 refere-se a movimentação orçamentária corrente. As contas passivo circulante compreende a soma dos valores orçamento corrente mais os valores em restos a pagar. Por sua vez as contas de execução de restos a pagar processados apenas Restos a pagar. Cumpre-nos reforçar que a relação dos empenhos foram apresentados através do relatório RCFA 759 (13156553)

No oportuno, informamos que não há saldo inscrito em restos a pagar competência de 2019. Concluindo-se assim por sua regularização.

Quanto ao valor de R\$1.325,90 houve regularização em Dez/20.

d) Existência do saldo de R\$ 377.292,47 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) na conta contábil 8.1.1.9.1.06 Diversos Responsáveis em Apuração, sendo R\$ 352.850,92 na conta 8.1.1.9.1.06.03 Falta ou não aprovação de Prestação de Contas de Convênio; e R\$ 24.441,55 na conta 8.1.1.9.1.06.88 Outras responsabilidades em apuração, pendentes de regularização, adoção de medidas de ressarcimento ou baixa contábil, conforme o caso;

R. Informamos que os valores contidos as contas em questão foram devidamente demonstrados através do Memorando DICOV 44/20 (13193770) item 21. Informamos ainda que foram realizadas reuniões de alinhamento para fechamento de um fluxo de acompanhamento mais massivo e dinâmico juntamente com a assessoria de tomada de contas.

e) Manutenção do saldo de R\$ 76.220,00 (setenta e seis mil, duzentos e vinte reais) na conta contábil 8.1.1.9.1.06 Diversos Responsáveis em Apuração referente ao qual já houve conclusão da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial – auxiliar 201374747630600 – Convênio Natura Vox;

R. Informamos que foram realizadas reuniões de alinhamento para fechamento de um fluxo de acompanhamento mais massivo e dinâmico juntamente com a assessoria de tomada de contas para evitarmos tais inconformidades.



**f) Prestações de contas pendentes: Existência do saldo de R\$ 6.467,90 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) na conta contábil 1.1.3.1.1.01.01 Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal, pendentes de regularização, medidas de ressarcimento ou baixa contábil, conforme o caso;**

**Consoante Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020, "será providenciada a devida regularização de saldos anteriores ao exercício corrente".**

**Ressalta-se, ainda, que a referida conta contábil e saldo correspondente não foram identificados no balancete de encerramento de exercício da Semad (2019) encaminhado pela Dico/Suofi.**

R. Cumpre-nos destacar a temporalidade dos fatos. Considerando a dinâmica dos eventos contábeis, o RCC supra mencionado (10420673) foi elaborado para comissão de dívida fluante em 03/01/20 durante o período de ajuste contábil, que findou em 07/01/20 conforme previsto no Decreto de Encerramento n. 47.755/2019. Durante este período são realizados ajustes que impactam diretamente no saldo final apresentado no balanço de encerramento. Ao término deste período, a DICOF em conjunto com as DAF's (Diretorias de Administração e Finanças) concluímos as análises dos processos de prestação de contas de adiantamentos e diárias de viagem, procedendo com os devidos ajustes contábeis durante o período oportuno.

**h) Diferença identificada de 230.191,42 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) entre o saldo da conta contábil 8.1.2.2.1.04 Obrigações Conveniadas a Comprovar informado no Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020 (R\$ 10.405.726,63) e o valor constante no balancete de encerramento de exercício (R\$ 10.635.918,05);**

R. Cumpre-nos destacar a temporalidade dos fatos. Considerando a dinâmica dos eventos contábeis, o RCC supra mencionado (10420673) foi elaborado para comissão de dívida fluante em 03/01/20 durante o período de ajuste contábil, que findou em 07/01/20 conforme previsto no Decreto de Encerramento n. 47.755/2019. Durante este período são realizados ajustes que impactam diretamente no saldo final apresentado no balanço de encerramento. Assim sendo durante este período migraram novos convênios da SECIR a SEMAD impactando no valor em questão.

**i) Existência de saldo na conta contábil 2.1.8.8.1.03 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência, pendente de regularização ou baixa contábil;**

**Salienta-se diferença identificada entre o valor constante no balancete de encerramento de exercício (2019): R\$ 3.391,23 (três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) e o valor constante no Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020: R\$ 24.108,62 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos), pertinente à conta contábil 2.1.8.8.1.03 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência.**

**Conforme Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020 (nota explicativa 8), "O INSS de 2017 refere-se a parte de retenção dos contratos administrativos folha SEMAD de novembro e dezembro/2017. Devido ao Decreto de Calamidade Financeira não houve a liberação financeira a época sob a alegação de inclusão destes no parcelamento geral do Estado. Quanto aos demais, providenciaremos a sua devida regularização".**

R. Cumpre-nos destacar a temporalidade dos fatos. Considerando a dinâmica dos eventos contábeis, o RCC supra mencionado (10420673) foi elaborado para comissão de dívida fluante em 03/01/20 durante o período de ajuste contábil, que findou em 07/01/20 conforme previsto no Decreto de Encerramento n. 47.755/2019. Durante este período são realizados ajustes que impactam diretamente no saldo final apresentado no balanço de encerramento. Foi verificado que no dia 03/01/20 foram registrados duas Ordem de pagamento Cheque Pessoal Unidade Tesouraria reduzindo o valor ora apresentado. Porém o saldo de R\$3.391,23 permanece ativo aguardando deliberação da SEF.

**j) Existência de saldo na conta contábil 2.1.8.8.1.08 Depósitos de Terceiros, pendente de regularização ou baixa contábil;**

**Salienta-se diferença identificada entre o valor constante no balancete de encerramento de exercício (2019): R\$ 4.160,65 (quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) e o valor constante no Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020: R\$ 3.585,20 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), pertinente à conta contábil 2.1.8.8.1.08 Depósitos de Terceiros.**

**Conforme Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020 (nota explicativa 10), os saldos serão regularizados durante o exercício.**

R. Cumpre-nos destacar a temporalidade dos fatos. Considerando a dinâmica dos eventos contábeis, o RCC supra mencionado (10420673) foi elaborado para comissão de dívida fluante em 03/01/20 durante o período de ajuste contábil, que findou em 07/01/20 conforme previsto no Decreto de Encerramento n. 47.755/2019. Durante este período são realizados ajustes que impactam diretamente no saldo final apresentado no balanço de encerramento. Esta variação ocorre em virtude dos valores arrecadados de receitas não canceladas e, que no período de ajuste são convertidas em DDO. Informamos que o valor em questão foi devidamente regularizado.

**k) Existência do saldo de R\$ 5.031,94 (cinco mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos) na conta contábil 2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis, pendente de regularização ou baixa contábil;**

R. valores provenientes de 2019 foram devidamente regularizados em 2020.

**l) Diferença identificada de R\$ 4.911,97 (quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) entre o saldo da conta contábil 2.1.8.8.1.04 Cauções e garantias diversas - execução contratual informado no Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEMAD/DICOF nº. 2/2020 (R\$ 3.891.320,74) e o valor constante no balancete de encerramento de exercício (R\$ 3.896.232,71).**

R. Cumpre-nos destacar a temporalidade dos fatos. Considerando a dinâmica dos eventos contábeis, o RCC supra mencionado (10420673) foi elaborado para comissão de dívida fluante em 03/01/20 durante o período de ajuste contábil, que findou em 07/01/20 conforme previsto no Decreto de Encerramento n. 47.755/2019. Durante este período são realizados ajustes que impactam diretamente no saldo final apresentado no balanço de encerramento. Informamos que a diferença apurada refere-se a rendimentos do valor aplicado proveniente da referida garantia (TAC Samarco).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemery Bruck, Diretora**, em 27/05/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 81.272, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://asi.mg.gov.br/asi/controlador\\_externo.php?acao=verificacao\\_confirmação\\_documento\\_acesso\\_externo=0](http://asi.mg.gov.br/asi/controlador_externo.php?acao=verificacao_confirmação_documento_acesso_externo=0). Informe-se o código verificador **30079792** e o código CRC **0F5C2DC5**.



**Anexo II – Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI): Controladorias Setorial e Seccionais do Sisema – Exercício de 2020.**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE  
INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2020**

**Controladoria Setorial/Seccionais do Sistema  
Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**SISEMA – Semad, IEF, Feam e Igam**

**2021**



## SUMÁRIO

<a href="#">1. INTRODUÇÃO</a>	75
<a href="#">2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</a>	75
<a href="#">3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET/CSEC</a>	75
<a href="#">3.1. Capacidade laborativa operacional</a>	75
<a href="#">3.2. Emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno</a>	76
<a href="#">3.3. Ações de Transparência e Integridade</a>	79
<a href="#">3.4. Ações de Auditoria</a>	83
<a href="#">3.4.1 Ações de Auditoria/Avaliação</a>	83
<a href="#">3.4.2 Ações de Auditoria/Apuração</a>	85
<a href="#">3.4.3 Ações de Auditoria/Consultoria</a>	85
<a href="#">3.4.4 Ações de Auditoria/Cumprimento de ações mandatórias</a>	85
<a href="#">3.5. Ações de Correição</a>	87
<a href="#">3.6. Demandas extraordinárias</a>	90
<a href="#">3.7. Ações não realizadas / não concluídas</a>	91
<a href="#">3.8. Avaliação das CSET/CSECs quanto à efetividade das recomendações</a>	93
<a href="#">3.9. Benefícios decorrentes da atuação das CSET/CSECs</a>	93
<a href="#">4. CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO</a>	95
<a href="#">5. INFORMAÇÕES RELEVANTES</a>	95
<a href="#">5.1. Estrutura das CSET/CSECs</a>	95
<a href="#">5.2. Servidores do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati)</a>	96
<a href="#">5.3. Servidores do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad)</a>	97
<a href="#">5.4. Despesas relacionadas ao COVID-19 e Fonte 95 no Sisema</a>	97
<a href="#">6. CONCLUSÃO</a>	97
<a href="#">APÊNDICE I - EQUIPE OPERACIONAL DE TRABALHO</a>	99
<a href="#">APÊNDICE II - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</a>	100
<a href="#">APÊNDICE III - AÇÕES DE AUDITORIA</a>	104
<a href="#">APÊNDICE IV - AÇÕES DE CORREIÇÃO</a>	122
<a href="#">APÊNDICE V (A) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – SEMAD</a>	132
<a href="#">APÊNDICE V (B) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – FEAM</a>	133
<a href="#">APÊNDICE V (C) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – IEF</a>	134
<a href="#">APÊNDICE V (D) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – IGAM</a>	135
<a href="#">APÊNDICE VI (A) – CAPACITAÇÃO</a>	136
<a href="#">APÊNDICE VI (B) - REUNIÕES – EQUIPE NATI/NUCAD</a>	143
<a href="#">APÊNDICE VII – GERENCIAMENTO – REUNIÕES</a>	149
<a href="#">APÊNDICE VI – GERENCIAMENTO – REVISÕES</a>	183



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

---

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado – CGE nº 27, de 14 de outubro de 2019, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI do exercício de 2020 da Controladoria Setorial/Seccionais – CSET/CSEC do Sisema – Semad, IEF, Feam e Igam.

O objetivo do trabalho é consolidar as atividades executadas pela CSET/CSEC no período de **01/01/2020 a 31/12/2020** e verificar o cumprimento do Plano de Atividades de Controle Interno – PACI do referido exercício.

### 2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

---

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pelas CSET/CSECs no âmbito do Sisema, cujas diretrizes foram estabelecidas (para o exercício 2020) na Resolução CGE nº 27/2019.

O referido documento elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação de servidores.

O cálculo do volume de ações a serem desenvolvidas e das demais atividades de capacitação e gerenciamento é realizado com base na capacidade laborativa das CSET/CSECs.

### 3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET/CSEC

---

#### 3.1. Capacidade laborativa operacional

A capacidade laborativa operacional das CSET/CSECs é medida no PACI pela relação da disponibilidade de homem/hora, cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenham atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.



A **Tabela 1** compara a capacidade laborativa planejada com a trabalhada, considerando a capacidade operacional geral – pertinente às horas trabalhadas pelos Controladores Setorial e Seccionais, do Nati (Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade) e do Nucad (Núcleo de Correição Administrativa), considerando o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, cujo detalhamento dos membros da equipe encontra-se no **Apêndice I**.

**Tabela 1 - Capacidade laborativa operacional planejada e trabalhada**

CAPACIDADE LABORATIVA (h/h)	OPERACIONAL GERAL + OPERACIONAL NATI	OPERACIONAL NUCAD	TOTAL
Planejada (a)	9.185	12.965	22.150
Trabalhada (b)	10.000	12.009	22.009
% (b/a)	<b>108,87%</b>	<b>92,63%</b>	<b>99,36%</b>

Conforme se verifica na tabela 1, houve pequena variação entre as horas planejadas e horas trabalhadas. A variação justifica-se<sup>32</sup> por descontos referentes a:

- ⇒ Licença saúde/atestado médico;
- ⇒ Licença casamento;
- ⇒ Licença paternidade;
- ⇒ Férias prêmio;
- ⇒ Dias em que servidores da equipe operacional do NATI e do NUCAD estiveram de greve.

Além disso, ressalta-se que houve movimentação dos seguintes servidores que compuseram a equipe operacional do NATI:

- ⇒ Saída do servidor Carlos de Oliveira Camargos, Masp 1.305.762-5, em 30/06/2020;
- ⇒ Entrada do servidor Carlos Eduardo de Moraes, Masp 1.476.344-5, em 04/08/2020.

### **3.2. Emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno**

O emprego da capacidade laborativa (h/h) nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do PACI/2020, nas ações de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição, bem como na participação em capacitação e desempenho de atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 2**.

<sup>32</sup> As justificativas constam discriminadas por servidor no apêndice I.



Tabela 2 - Emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno

CAPACIDADE LABORATIVA	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	AUDITORIA	CORREIÇÃO	CAPACITAÇÃO	GERENCIAMENTO *	TOTAL
Planejada (a)	1.130	5.980	12.896	640	1.504	22.150
Trabalhada (b)	870	6.787	11.164	1.494	1.694	22.009
% (b/a)	76,99%	113,49%	86,57%	233,44%	112,63%	99,36%

\*Nota: Horas de gerenciamento correspondentes à participação em reuniões e revisões de produtos pelos Controladores Setorial/Seccionais do Sisema e Coordenadoras do Nucad e Nati.

Conforme se verifica na tabela 2, a maior divergência entre a capacidade laborativa trabalhada e a planejada em 2020 correspondeu às horas de capacitação, tendo superado em 233,44% em relação ao planejado. A este respeito, frisa-se que algumas capacitações foram realizadas, especialmente pelos Controladores Setorial/Seccionais, virtualmente fora do horário normal de expediente, de modo espontâneo, dada a ciência quanto à importância do aprimoramento profissional.

Em 2020, foram gastas em capacitação, aproximadamente:

- ⇒ 777 horas no âmbito do Nucad, correspondente aos 9 servidores (equipe e coordenadora), média de 86,3 horas por servidor;
- ⇒ 227 horas no âmbito do Nati, correspondente aos 3 servidores (equipe e coordenadora), média de 75,7 horas por servidor;
- ⇒ 490 horas pelos 4 Controladores Setorial/Seccionais, média de 122,5 horas por Controlador.

Salienta-se que, com o intuito de simplificar a demonstração de horas executadas com reuniões, concernentes às participações dos servidores das equipes do Nucad e do Nati, constam consolidadas junto às horas de capacitação, o total de 162 horas – 121 horas em relação à equipe do Nucad e 41 horas relativas à equipe do Nati – de participação em reuniões com os Controladores do Sisema e Coordenadoras do Nucad e Nati para alinhamentos e/ou orientações acerca das técnicas profissionais.

Cumprido ressaltar que as horas dos Controladores dedicadas às atividades de correção administrativa, a exemplo do apoio técnico ao Nucad, revisão de documentos emitidos (Análise Preliminar e Análise Final), não estão contempladas no PACI. Utilizam-se, portanto, do quantitativo destinado às horas de atividades gerenciais, consolidadas na coluna “gerenciamento” da tabela 2.

No que tange à comparação entre o planejado e executado, pertinente às ações de transparência e integridade (88,5% de horas executadas em relação ao inicialmente pactuado) e ações de auditoria (112,99% de horas trabalhadas em comparação ao inicialmente previsto), as distorções observadas justificam-se pela necessidade de execução de mais horas, em relação ao planejado, no que se



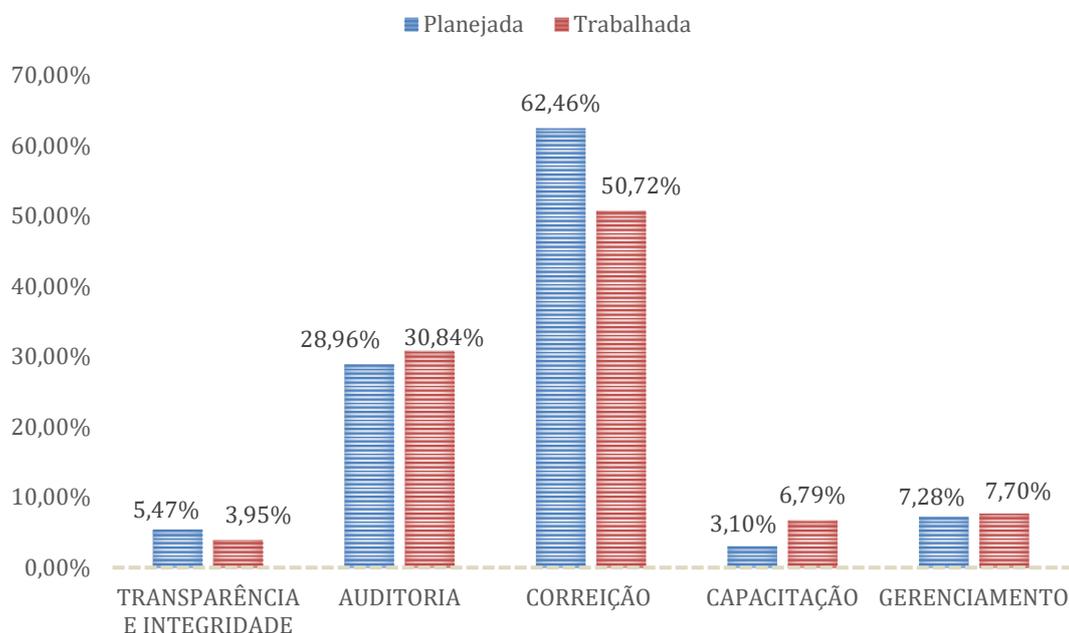
refere a algumas ações de auditoria; pelo surgimento de demandas extraordinárias de auditoria; além de execução parcial de demanda relativa à promoção do controle social (ações de transparência e integridade) por orientação da Diretoria de Controle Social da CGE, a qual identificou apenas os Conselhos de Políticas Públicas vinculados à Semad como elegíveis para execução da demanda; em contraposição ao inicialmente planejado, de inclusão dos Conselhos vinculados ao IEF e ao Igam, consoante descrito no item 3.3 a seguir.

Por sua vez, em relação às ações de correção (execução de 86,57% das horas planejadas), a variação identificada pode ser explicada pelo grande número de horas de capacitação realizadas pelos servidores do Nucad. Ademais, há que se ressaltar quanto à suspensão de prazos para continuidade da instrução processual no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares, durante o período de 16/03/2020 a 14/09/2020, em virtude da publicação do Decreto NE nº 113, de 12/03/2020, que decretou o Estado de Calamidade em saúde pública (COVID-19) no âmbito de Minas Gerais, bem como Decreto nº 47.886, de 15/03/2020, Decreto 47890/2020, de 19/03/2020, Decreto 47891/2020, de 20/03/2020, da Lei Estadual 23629/2020, de 02/04/2020, Decreto 47932/2020, de 29/04/2020, Decreto 47966/2020, de 20/05/2020, Decreto 47994/2020, de 29/06/2020, Decreto 48017/2020, de 31/07/2020, Decreto 4801/2020, de 31/08/2020 e tendo em vista o disposto na Resolução CGE nº 12/2020, de 07/04/2020.

Consoante Gráfico 1 abaixo, as ações de correção tiveram maior impacto entre a distribuição de horas, em termos proporcionais, entre o planejado e o executado, devendo-se em grande parte à suspensão de prazos dos processos administrativos disciplinares. Por sua vez, houve grande incremento proporcional, quando comparado ao planejado, em relação às horas de capacitação efetivadas.



**Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada**



### 3.3. Ações de Transparência e Integridade

A **Tabela 3** lista as ações de Transparência e Integridade e compara a previsão da quantidade de produtos a serem emitidos com os dados de execução.

**Tabela 3 - Comparativo entre o planejamento e a execução das ações de Transparência e Integridade**

AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI	1	1	100 %
Promoção do Controle Social	3	2	66,67 %
Transparência e Acesso à Informação	12	12	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>93,75 %</b>

Consoante tabela acima, houve a emissão de 93,75% dos produtos inicialmente planejados relativos às ações de Transparência e Integridade, tendo correspondido a 88,50% das horas previamente pactuadas, consoante tabela 2. As horas correspondentes aos 6,25% de produtos não emitidos – ou 11,50% de horas inicialmente previstas – foram empregadas na execução de ações de auditoria, decorrentes de demandas extraordinárias.



No que tange à ação “**Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI**”, em dezembro de 2020, as Controladorias Setorial/Seccionais (CSet/CSec) do Sisema emitiram a Nota Técnica n. 1370.1466.20, a qual consolidou ações executadas no âmbito da CSet/CSec, no exercício de 2020, relevantes para o fomento à Integridade e consolidação do PMPI. Dentre as ações consolidadas no referido documento, destacam-se:

- ⇒ **Avaliação da adoção das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 47.185/17:** No que se refere à avaliação de tais diretrizes, embora constem no escopo das atividades pactuadas no grupo de ações cuja execução possui subordinação técnica à Auditoria-Geral do Estado – AUGE/CGE, destacam-se a realização dos trabalhos de Auditoria de Avaliação de Controles em nível de Entidade<sup>33</sup>, executados pelos Controladores da Semad<sup>34</sup>, IEF, Feam e Igam, sob a Supervisão da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas.

Dentre os 15 (quinze) princípios<sup>35</sup> avaliados no âmbito do trabalho supra referenciado, destacam-se que 7 (sete) coincidem com as diretrizes do PMPI (art. 3º, Decreto Estadual 47.185/2017), a saber:

- 1) Aderência a aderência à integridade e valores éticos (diretrizes I e III);
- 2) Competência da alta administração em exercer a supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão (diretriz II);
- 3) Desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos e Definição de políticas e normas que suportem as atividades de controles internos da gestão (diretriz IV);
- 4) Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos (diretriz IV);
- 5) Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão (diretriz IV e V);
- 6) Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos (diretriz IV); e

<sup>33</sup> Com base na Metodologia do COSO: *The Comitee of Sponsoring Organizations* (Comitê das Organizações Patrocinadoras).

<sup>34</sup> O Trabalho realizado na Semad fez parte do piloto, executado diretamente pela Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas, com a participação da Controladora Setorial da Semad.

<sup>35</sup> A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados de “componentes”, que se inter-relacionam. São eles: ambiente de controle; avaliação e gerenciamento de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Esses componentes foram avaliados com base na verificação à aderência a 15 (quinze) princípios, que representam os conceitos fundamentais associados a cada componente.



7) Realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão (Diretriz IV).

⇒ **Acompanhamento e apoio ao PMPI e ao Plano de Integridade da instituição:** Para fins de consecução da ação, foram consideradas as ações executadas no âmbito das CSET/CSECs relacionadas à elaboração do Plano de Integridade do Sisema, que organiza conceitos e práticas aplicáveis à realidade da organização.

Por meio da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam n. 2.790, de 29 de março de 2019, foi instituído Grupo de Trabalho (GT), no qual constou a participação de 1 (um) representante da CSET/CSEC Sisema no período de 180 (cento e oitenta) dias, prazo inicial de duração do trabalho a ser realizado pelo GT. A execução dos trabalhos foi prorrogada por mais 180 dias, com prazo já expirado, sendo que não houve nova prorrogação por meio de Resolução.

No segundo semestre de 2020, houve a retomada da elaboração do Plano de Integridade do Sisema, o qual foi aprovado e instituído com a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.005, de 17 de setembro de 2019.

Todavia, até o momento, o Plano de Integridade aprovado ainda não foi publicado e divulgado aos servidores do Sisema. Por meio de informações obtidas, a disponibilização do Plano de Integridade está prevista para o início de 2021.

⇒ **Supervisão quanto à utilização do Sistema de Integridade (plataforma eletrônica), especialmente nas etapas elaboração e implementação do respectivo plano:** Em 2020, os Controladores Setorial/Seccionais do Sisema foram capacitados para utilização do Sistema de Integridade (SisPMPI).

Concernente à utilização da plataforma eletrônica para inserção das etapas de elaboração e implementação do plano (monitoramento), as Controladorias do Sisema aguardam a disponibilização do Plano aprovado, para tratativas de treinamento e de inserção dos responsáveis no sistema.



⇒ **Realização de ações de sensibilização junto aos dirigentes máximos e ao corpo funcional (para os órgãos e entidades que apresentem dificuldades para elaboração e execução do PI):** No ano de 2020, não houve realização de campanhas, divulgação de boletins, dentre outros instrumentos relacionados especificamente à SUTI para promover a sensibilização em relação ao tema “Integridade” junto aos dirigentes máximos e corpo funcional, embora tenha havido a divulgação, por solicitação das Controladorias do Sisema e após aprovação pelos dirigentes, de ações promovidas pela Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE), como importantes medidas preventivas de sensibilização de servidores.

Ainda, os Controladores do Sisema vêm reforçando, nos encontros virtuais de assessoramento aos Dirigentes, a importância de implantar, divulgar e comunicar o Plano de Integridade aprovado em setembro de 2020 por meio da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam n. 3005.

Referente à ação “**Promoção do Controle Social**” foi realizado, na Semad, a aplicação da metodologia de “Avaliação da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais”, cujo objetivo é identificar, discutir e propor medidas, modelos e boas práticas que contribuam para o fortalecimento da governança das IPs, incentivando que suas ações estejam direcionadas para objetivos alinhados aos anseios da sociedade, de modo a contribuir, pois, para uma maior efetividade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

De acordo com a Diretoria Central de Controle Social/Subcontroladoria de Transparência e Integridade/Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (DCS/Suti/CGE-MG), foram identificados apenas dois Conselhos elegíveis para aplicação da Metodologia de Avaliação da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais: o Copam e o CERH, vinculados à Semad, assim sendo, os Conselhos pertencentes ao IEF/ Igam não participaram da aplicação da metodologia; motivo pelo qual foram emitidos apenas dois relatórios consolidando os resultados do trabalho (um referente ao Copam e um pertinente ao CERH). Frisa-se, que os relatórios foram emitidos pela DCS/Suti/CGE-MG e encaminhadas à Semad pela Controladoria Setorial.

No tocante à **Ação de Transparência e Acesso à informação**, foram executados os trabalhos de “avaliação da transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Minas Gerais” e “elaboração de relatório anual de monitoramento de pedidos de acesso à informação”, cumprindo com o planejado.



As informações acerca de cada ação estão relacionadas no **Apêndice II**.

### 3.4. Ações de Auditoria

A **Tabela 4** lista as ações de Auditoria e compara a previsão da quantidade de produtos a serem emitidos com os dados de execução.

**Tabela 4 - Comparativo entre o planejamento e a execução das ações de Auditoria**

AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Avaliação	19	7	36,84%
Apuração	4	3	75,00%
Consultoria	4	7	175,00%
Cumprimento de determinações mandatórias	18	14	77,78%
Demanda extraordinária	0	4	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>35</b>	<b>77,78%</b>

Conforme tabela 4, foram emitidos 35 (trinta e cinco) produtos relacionados a ações de Auditoria, em contraposição aos 45 produtos pactuados no PACI, correspondendo a 77,78% de emissão de documentos, em relação ao planejado para o ano corrente.

#### 3.4.1 Ações de Auditoria/Avaliação

No que tange às ações de “Avaliação”, **foram concluídos 7 (sete) produtos**, os quais corresponderam ao total de 36,84% do total planejado para o ano de 2020, relacionados a seguir:

- ⇒ **Nota de Auditoria (NA) n. 1370.0097.20**, sobre a “Avaliação contemplando potenciais palavras-alertas constantes nas Declarações de Condição de Estabilidade (DCE) emitidas após execução de auditorias técnicas periódicas realizadas por auditor técnico independente em barragens de contenção de rejeitos/sedimentos da mineração”, com a execução de aproximadamente 308 h/h<sup>36</sup>;
- ⇒ **Relatório de Auditoria (RA) n. 2240.0496.20**, sobre a “Avaliação do Gerenciamento de Riscos dos processos de ‘Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico’ e ‘Atendimento de Demandas Meteorológicas’, contemplados no macroprocesso de

<sup>36</sup> Verificou-se a necessidade de mais horas para execução em relação ao que fora planejado inicialmente (100 h/h).



Monitoramento Hidrogeometeorológico executado no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)”, com a execução de aproximadamente 196 h/h.

A respeito do RA 2240.0496.20, ainda, cumpre-nos frisar que, em contraposição ao inicialmente planejado de se emitir 2 relatórios distintos – um para cada processo – optou-se por consolidar os resultados dos 2 processos (“Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico” e “Atendimento de Demandas Meteorológicas”) em um único relatório de auditoria.

- ⇒ **Nota de Auditoria (NA) n. 1370.1449.20**, sobre a “Avaliação dos controles existentes relacionados à percepção de Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização – GDFA”, com a execução de aproximadamente 200 h/h<sup>37</sup>;
- ⇒ **Nota de Auditoria (NA) n. 1370.1478.20**, sobre a “Avaliação dos contratos de plano de saúde e de locação de veículos com mão de obra, no âmbito da execução do TP 48/20189 firmado ente a Feam e o Instituto Gesóis”, com a execução de aproximadamente 500 h/h<sup>38</sup>;
- ⇒ **Relatório de Auditoria (RA) n. 1370.1099.20**, sobre a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade” no âmbito da Semad;
- ⇒ **Relatório de Auditoria (RA) n. 1370.1447.20**, sobre a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade” no âmbito do IEF;
- ⇒ **Relatório de Auditoria (RA) n. 1370.1497.20**, sobre a “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade” no âmbito do Igam;

Em conjunto, para emissão dos últimos três RA supramencionados, executou-se aproximadamente 1.300 h/h. Importante salientar, ademais, que nesse total de h/h apurados estão contabilizadas também as horas executadas para realização do trabalho no âmbito da Feam, em que pese não ter sido possível emitir o Relatório de Auditoria correspondente ainda no exercício de 2020<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup> Verificou-se a necessidade de mais horas para execução em relação ao que fora planejado inicialmente (50 h/h).

<sup>38</sup> Verificou-se a necessidade de mais horas para execução em relação ao que fora planejado inicialmente (150 h/h).

<sup>39</sup> O Relatório foi emitido em janeiro de 2021.



### 3.4.2 Ações de Auditoria/Apuração

As ações de “apuração” corresponderam a trabalhos de apuração de denúncias e representações, tendo sido emitidos **3 (três) Notas de Auditoria**<sup>40</sup>, sendo que uma delas poderá ter repercussão na esfera correicional, possíveis medidas de ressarcimento ao erário, com recomendações passíveis de apuração de potenciais benefícios de controle. Os produtos emitidos relativos às ações de “auditoria/apuração” corresponderam ao total de 75% do total planejado para o ano de 2020.

### 3.4.3 Ações de Auditoria/Consultoria

Relacionado às ações de “consultoria” – consultas técnicas e assessoramento – emitiu-se **7 (sete) Notas de Auditoria**<sup>41</sup> no exercício de 2020, o que correspondeu a 175% do previsto para o referido exercício, sendo que 3 (três) poderão culminar em adoção de medidas de ressarcimento ao erário, e 1 (uma) teve repercussão na esfera correicional com PAD instaurado pela Corregedoria-Geral do Estado (COGE/CGE).

Ressalta-se que, embora não tenham sido registrados como produtos, também houve consultas técnicas respondidas pelas CSET/CSECs por outros meios, como memorandos e e-mails.

### 3.4.4 Ações de Auditoria/Cumprimento de ações mandatárias

Emitiu-se, em 2020, 14 (catorze) produtos relacionados ao “cumprimento de determinações mandatárias”, o que correspondeu a 77,78% dos produtos previstos para o ano. Destacam-se:

- ⇒ **5 (cinco) Relatórios de Auditoria de Gestão – RAG**<sup>42</sup>, relatórios de controle interno relativos à prestação de contas do exercício da Semad; do Fhidro; do IEF; da Feam e do Igam;
- ⇒ **7 (sete) Relatórios de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)**<sup>43</sup>;

<sup>40</sup> Nota de Auditoria (NA) n. 1370.0099.20; NA 1370.0178.20; e NA 1370.0326.20.

<sup>41</sup> Nota de Auditoria (NA) n. 1370.0345.20; NA n. 1370.0355.20; NA n. 1370.0431.20; NA n. 1370.0434.20; NA n. 1370.0609.20; NA n. 1370.0797.20 e NA n. 1370.0803.20.

<sup>42</sup> Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) n. 1370.0555.20 – Fhidro; RAG n. 1370.0556.20 – Semad; RAG n. 1370.0684.20 – IEF; RAG n. 1370.0687.20 – Feam; e RAG n. 1370.0542.20 – Igam.

<sup>43</sup> Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE) n. 1370.0126.20; RATCE n. 1370.0267.20; RATCE n. 1370.1048.20; RATCE n. 1370.1105.20; RATCE n. 1370.1224.20; RATCE n. 1370.1207.20; e RATCE n. 1370.1370.20. Ainda no que tange aos relatórios de auditoria sobre Tomada de Contas Especial, alguns produtos demandaram mais horas de execução.



⇒ **1 (uma) Nota de Auditoria** relacionada à “avaliação da adequação dos procedimentos adotados no âmbito do IEF, no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (Cauc)”<sup>44</sup>;

⇒ **1 (um) Relatório de Avaliação de Efetividade (RAE)**<sup>45</sup>;

Vale ressaltar, ainda, que, embora não tenham sido computados como produtos, houve a elaboração de respostas decorrentes de demandas externas, por meio de memorandos e ofícios no sistema SEI/IMG, os quais não foram consolidados como produtos na tabela 4, demonstrados na tabela 5 a seguir:

**Tabela 5 – Respostas a Órgãos Externos**

Item	Remetente	Assunto	Responsável	Resposta	Data	nº Processo SEI	Nº do registro de entrega (AR)
1	MPMG - 17ª promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de BH	Requisita informações e documentos sobre eventuais providências adotadas quanto à vedação das Concessões do benefício da redução de taxa florestal retroativas, evidenciadas no Relatório Complementar ao Parecer Deliberativo da Comissão Especial.	Controladora Setorial da Semad e Controladora Seccional do IEF	Ofício CGE/CSET_SISEMA nº. 3/2020	17/02/2020	1500.01.0002395/2020-83	JU 806681017 BR
2	MPMG - 3ª promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural habitação e Urbanismo	Requisita informações quanto a conclusão da análise e o ajuizamento de ação de cobrança em relação aos valores recebidos indevidamente pela ex servidora do IEF, Sra. C.L.A, Masp. 1.396.767-4.	Controladora Seccional do IEF	Ofício CGE/CSET_SISEMA nº. 10/2020	21/02/2020	1080.01.0013526/2019-40	Ofício encaminhado via e-mail. Destinatário: 3pppatosdeminas@pmmg.mp.br
3	MPMG - 17ª promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de BH	Requisita informações se houve instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, em virtude da Nota de Auditoria nº 1370.1517.19.	Controladora Setorial da Semad	Ofício CGE/CSET_SISEMA nº. 9/2020	05/03/2020	1500.01.0006867/2020-07	JU 873825990 BR
4	Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº. 696/2019 Despacho nº 444/2020/IEF/GAB	Disponibilização dos autos do Processo Administrativo disciplinar nº 112/2015, conduzido pela CGE/MG.	Controladora Seccional do IEF	Memorando.CG E/CSET_SISEMA .nº 29/2020	16/03/2020	1080.01.0010002/2019-31	Não se aplica
5	Despacho nº 107/2020/SEMAD/GAB - JUD	Processo judicial eletrônico nº 5121950-49.2018.8.13.0024 - Mandado de Segurança Codevasf - Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Resolução Conjunta Semad/IEF n. 2377/2016.	Controladora Setorial da Semad e Controladora Seccional do IEF	Memorando.CG E/CSET_SISEMA .nº 46/2020	31/03/2020	1080.01.0013264/2020-30	Não se aplica
6	Memorando.CGE/CSET_SISEMA.nº 72/2020	Resposta, ao gabinete do IEF, para subsidiar retorno à AGE, concernente a informações e documentos para verificação quanto ao cabimento de ajuizar ação de cobrança, referente ao apurado na SAI IEF 21/2017.	Controladora Seccional do IEF	Memorando.CG E/CSET_SISEMA .nº 72/2020	23/04/2020	1370.01.0002765/2018-23	Não se aplica

<sup>44</sup> Nota de Auditoria (NA) n. 1370. 1496. 20.

<sup>45</sup> Relatório de Avaliação de Efetividade (RAE) n. 1370.0516.20.



Item	Remetente	Assunto	Responsável	Resposta	Data	nº Processo SEI	Nº do registro de entrega (AR)
7	Despacho nº 1190/2020/SEMAD/GAB – Ofício.GAB/1538/2020 MPMG	Resposta ao Gabinete da Semad, para subsidiar retorno à demanda do MPMG, concernente a informações acerca do Relatório de Auditoria n. 1370.6934.12.	Controladora Setorial da Semad	Memorando.CG E/CSET_SISEMA .nº 209/2020	19/10/2020	1370.01.0041689/2020-64	Não se aplica
8	Memorando.SEMAD/SECEX.nº 168/2020	Resposta à Secretaria Executiva da Semad quanto ao objeto de trabalho do Relatório de Auditoria nº 1370.1390.19, da Controladoria-Geral do Estado, para subsidiar defesa do Estado em relação à Ação Civil Pública nº 5167414-28.2020.8.13.0024 MPMG x EMG.	Controladora Setorial da Semad	Memorando.CG E/CSET_SISEMA .nº 245/2020	17/12/2020	1370.01.0055409/2020-67	Não se aplica
9	AUGE/CGE	Atendimento à demanda da Vale S/A, em solicitação de acesso à informação requerida à CGE no e-SIC, aos papéis de trabalho que embasaram a emissão do Relatório de Auditoria n. 1370.1390.19 – avaliação da governança da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).	Controladora Setorial da Semad	Ofício CGE/CSET_SISEMA nº. 52/2020	07/10/2020	1520.01.0009420/2020-16	Não se aplica
10	AUGE/CGE	Atendimento à demanda da Vale S/A, em solicitação de acesso à informação requerida à CGE no e-SIC, aos papéis de trabalho que embasaram a emissão do Relatório de Auditoria n. n. 1370.1239.19 – avaliação da conformidade dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento Barragem I, operado no município de Brumadinho.	Controladora Setorial da Semad	Ofício CGE/CSET_SISEMA nº. 50/2020	30/09/2020	1520.01.0008902/2020-34	Não se aplica

O detalhamento das ações planejadas na área de Auditoria e informações sobre a execução (status, homem/hora trabalhadas, produtos emitidos e outros dados relevantes) encontram-se no **Apêndice III**.

### 3.5. Ações de Correição

A **Tabela 6** lista as ações de Correição e compara a previsão da quantidade de produtos a serem emitidos com os dados de execução.

**Tabela 6 - Comparativo entre o planejamento e a execução das ações de Correição**

AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar	110	98	89,09 %
Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares	30	30	100 %
Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar	15	20	133,33 %



AÇÃO	PRODUTO		
	Planejado	Emitido	% Emissão
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	1	1	100 %
Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões	20	4	20 %
Avaliação da efetividade das decisões correcionais	20	17	85 %
Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar	2	3	150 %
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais	3	3	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>176</b>	<b>87,56 %</b>

No ano de 2020, o Núcleo de Correição Administrativa recebeu e registrou 65 (sessenta e cinco) novos expedientes para a realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar, registrando o total de 139 (cento e trinta e nove) expedientes tramitados em 2020, dentre os quais foram concluídas as análises preliminares em 98 (noventa e oito) expedientes, sendo 35 (trinta e cinco) expedientes da SEMAD, 54 (cinquenta e quatro) expedientes do IEF, 6 (seis) do IGAM e 3 (três) da FEAM, restando o passivo de 41 (quarenta e um) expedientes a serem analisados.

Ainda, visando à apuração de responsabilidade funcional dos servidores no que tange às possíveis infrações disciplinares, as Autoridades dos Órgãos e Entidades que compreendem o SISEMA instauraram, em 2020, 8 (oito) novos Processos Administrativos Disciplinares, totalizando 30 (trinta) Processos Administrativos Disciplinares tramitados e instruídos no Núcleo de Correição Administrativa no decorrer do ano de 2020. Ressalta-se que no Núcleo de Correição Administrativa, no ano de 2020, não foram instauradas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, bem como não possui nenhuma em instrução ou que aguarda decisão.

Aponta-se que a continuidade da instrução processual no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares esteve suspensa durante o período de 16/03/2020 a 14/09/2020, em virtude da publicação do Decreto NE nº 113, de 12/03/2020, que decretou o Estado de Calamidade em saúde pública (COVID-19) no âmbito de Minas Gerais, bem como Decreto nº 47.886, de 15/03/2020, Decreto 47890/2020, de 19/03/2020, Decreto 47891/2020, de 20/03/2020, da Lei Estadual 23629/2020, de 02/04/2020, Decreto 47932/2020, de 29/04/2020, Decreto 47966/2020, de 20/05/2020, Decreto 47994/2020, de 29/06/2020, Decreto 48017/2020, de 31/07/2020, Decreto 4801/2020, de 31/08/2020 e tendo em vista o disposto na Resolução CGE nº 12/2020, de 07/04/2020, razão pela qual foram produzidas apenas 4 (quatro) Notas Técnicas de avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões processantes.



No âmbito do Sisema, no ano de 2020, foram formalizados e homologados 10 (dez) novos Termos de Ajustamentos Disciplinares (TAD). Assim, apontam-se 20 (vinte) Termos de Ajustamento Disciplinares tramitados em 2020, sendo que 08 (oito) foram cumpridos e tiveram publicadas as extinções de punibilidade, 02 (dois) foram cumpridos e aguardam publicação das extinções de punibilidade, 01 (um) foi rescindindo por não mais cumprir os critérios estabelecidos no Decreto Estadual n. 46.906/2015 e 09 (nove) ainda se encontram em cumprimento pelo servidor compromissário do termo.

Pontua-se que no âmbito do Sisema foram realizadas 3 (três) ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar no ano de 2020, a saber, o Curso "Deveres, Proibições e Sanções", realizado em 24/06/2020, tendo como público-alvo servidores das URGAS (Unidades Regionais de Gestão das Águas/Igam); o curso "Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções", ministrado pela COGE em 26/11/2020, teve como público-alvo todos os servidores e colaboradores do Sisema, sendo confirmada a presença de 119 (cento e dezenove) servidores, conforme lista de confirmação de presença fornecida pela COGE; e divulgação no âmbito do Sisema, via e-mail institucional, do primeiro vídeo promovido pelo projeto "COGE Orienta", o qual abordou o assunto "Descumprimento dos deveres previstos no artigo 216 da Lei nº 869/52".

A **Tabela 7** apresenta o status dos PAD e SAI instruídos e dos TAD formalizados cujos trabalhos estão e/ou foram realizados por agentes públicos integrantes da equipe do Nucad/Sisema.

**Tabela 7 - status dos PAD e SAI instruídos e dos TAD formalizados**

PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS			
CONCLUSÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS		
	PAD	SAI	Análise Preliminar
Absolvição	1		
Arquivamento	2	0	77
Encaminhamento para CGE	0	0	4
Formalização de TAD	0	0	10
Instauração de PAD		0	7
Instauração de SAI			0
Repreensão	1		
Suspensão	2		
Em execução / não concluído	24	0	41
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>139</b>



O Nucad/Sisema utiliza a investigação preliminar, e não a Sindicância Administrativa Investigatória, para verificar indícios de materialidade e autoria, razão pela qual suas análises preliminares possuem elevado número de arquivamento. Entretanto, pontua-se que a análise é realizada de forma a se exaurir todas as possíveis diligências, restando, assim, a recomendação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar apenas para os casos em que efetivamente foram verificados indícios de materialidade e autoria.

Por fim, ressalta-se que o detalhamento das ações planejadas na área de Correição e informações sobre a execução (status, homem/hora trabalhadas, produtos emitidos e outros dados relevantes) encontram-se no **Apêndice IV**.

### 3.6. Demandas extraordinárias

As demandas não previstas no PACI que ocorreram ao longo do exercício e não estejam contempladas no planejamento, denominadas “Extraordinárias”, podem ser permutadas com as ações previstas (até um limite de 30% das ações), a critério do Controlador Setorial/Seccional.

No ano de 2020, foram realizadas **2 (duas) ações** como “demandas extraordinárias”, quais sejam:

- ⇒ Auditoria compartilhada no Igam entre a Controladoria Seccional, a Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Dgas) e a Diretoria de Administração e Finanças (Diaf), com o objetivo de avaliar os resultados quantitativos da gestão das 4 (quatro) Agências de Bacias, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PAP) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo;

Em relação a esta demanda, foram emitidos em 2020, 2 (dois) relatórios de auditoria preliminares e 1 (um) relatório de auditoria final<sup>46</sup>, tendo havido a execução de aproximadamente 315 h/h.

---

<sup>46</sup> RA 2240.1486.20.



- ⇒ Avaliação do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

O objetivo do trabalho supradito consistiu em avaliar a regularidade, possíveis fragilidades e potenciais causas de eventos de riscos, no processo de celebração e monitoramento, no âmbito da Semad, de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), tendo sido emitida a Nota de Auditoria n. 1370.1248.20, com a execução de aproximadamente 150 h/h.

### **3.7. Ações não realizadas / não concluídas**

Relaciona-se, a seguir, trabalhos de auditoria que foram executados no ano de 2020, porém não concluídos, não tendo sido possível emitir, no referido exercício, o produto correspondente:

- ⇒ “Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade” no âmbito da Feam. O trabalho foi totalmente concluído em 2020, restando apenas a emissão do relatório, o que ocorreu em 12 de janeiro de 2021;
- ⇒ “Avaliação em gerenciamento de riscos no processo de compensação ambiental minerária (IEF)”. Acerca deste trabalho, ressalta-se que sofreu paralisação temporária no primeiro semestre de 2020, em razão das suas especificidades, no que tange ao novo modelo de teletrabalho – devido à pandemia Covid-19. Houve pequenas alterações na participação dos técnicos e gestores do processo, tendo havido a continuidade do trabalho no segundo semestre de 2020, com a utilização de ferramentas de encontros virtuais. Todavia, tendo em vista especialmente a paralisação dos trabalhos no primeiro semestre devido ao teletrabalho, não foi possível emitir o relatório em 2020, estando prevista a emissão para 2021;
- ⇒ “Avaliação em gerenciamento de riscos nos processos de Monitoramento Hidrogeometeorológico (Igam)”. Relativo a este trabalho, também houve paralisação temporária, em razão das suas especificidades, no que tange ao novo modelo de teletrabalho – devido à pandemia Covid-19. Foram estimados a emissão de 5 (cinco) Relatório de Auditoria, sendo 1 (um) relatório para cada processo de trabalho avaliado. Foi emitido 1 (um) relatório contemplando 2 (dois) processos de trabalho e suas respectivas avaliações de controle, com a utilização de aproximadamente 196 h/h. Quanto aos 3 (três) processos restantes, a avaliação foi novamente pactuada para ser realizada pela



Controladoria Seccional do Igam no exercício de 2021. As horas remanescentes, em relação ao inicialmente pactuado em 2020 para realização da ação, foram utilizadas para execução de demanda extraordinária no âmbito do Igam (item 3.6);

- ⇒ “Avaliação dos resultados da gestão das 4 (quatro) Agências de Bacias, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PAP) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo”. Trabalho executado em 2020 como demanda extraordinária, em atendimento à Solicitação da Diretoria-Geral do Igam, consistindo em auditoria compartilhada no Igam entre a Controladoria Seccional, a Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Dgas) e a Diretoria de Administração e Finanças (Diaf). Relativo a esta ação, restou pendente para o exercício de 2021 a emissão de 2 (dois) relatórios de auditoria preliminar, 3 (três) relatórios de auditoria finais e 1 (um) relatório consolidado.

Relaciona-se, a seguir, os trabalhos de auditoria não iniciados em 2020, pelos motivos expostos em cada item<sup>47</sup>:

- ⇒ “Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos”, demanda seria iniciada após determinação e orientações da Auditoria-Geral (AUGE/CGE), o que não ocorreu;
- ⇒ “Apoiar à Auge no Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída e ou instrumentos congêneres”, demanda seria iniciada após determinação e orientações da Auditoria-Geral (AUGE/CGE), o que não ocorreu;
- ⇒ “Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no Cafimp”, ação executada sob demanda, não tendo havido demanda por parte dos órgão/entidades do Sisema em 2020;

---

<sup>47</sup> As horas inicialmente previstas foram utilizadas para execução de demandas extraordinárias (item 3.6).



⇒ “Avaliação do Programa Bolsa Reciclagem executado no âmbito da Feam”, foi proposta a exclusão do PACI 2020 e substituição da referida ação, haja vista a ocorrência de sensíveis alterações nas competências e controles internos relativos ao Programa.

### 3.8. Avaliação das CSET/CSECs quanto à efetividade das recomendações

A **Tabela 8** apresenta a avaliação das CSET/CSECs quanto à efetividade das recomendações decorrentes de trabalhos de controle interno, utilizando como base os Relatórios de Avaliação de Efetividade (RAE) emitidos no exercício de 2020.

Tabela 8 - Avaliação da CSET/CSEC quanto à efetividade das recomendações

1	Número RAE:	1370.0200.1 9	Resultado quanto a efetividade:	Total	Total %
Data:	15/02/2019	1370.1431.1 7	<b>Implementada</b>		
			<i>Conforme documento de auditoria</i>	17	51,52 %
			<i>Por meio de medidas alternativas</i>	0	0,00 %
			<b>Em implementação</b>		
			<b>Não Implementada</b>		
			<i>Por ausência de providências</i>	10	30,30 %
			<i>Com medidas em curso</i>	6	18,18 %
			<i>Com justificativa</i>		
			<b>Excluída (ou) Não se aplica</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>33</b>	<b>100 %</b>	

### 3.9. Benefícios decorrentes da atuação das CSET/CSECs

De acordo com metodologia estabelecida pela CGE-MG, nos termos da Resolução CGE nº 22/2020, relacionada à identificação, apuração, registro, acompanhamento e consolidação dos Benefícios das Ações de Controle de Auditoria, efetuou-se o levantamento dos Benefícios decorrentes da atuação da CSET/CSEC por meio dos trabalhos de auditoria emitidos no ano de 2020.

Assim sendo, consoante discriminado nas tabelas 9 e 10, adiante, apurou-se **247 (duzentos e quarenta e sete) benefícios** decorrentes das ações de controle por meio da atuação das Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema em 2020. Dentre estes benefícios, destaca-se:



- ⇒ **R\$ 9.772.981,33 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) como benefício financeiro (quantitativo) em potencial** decorrente das ações de controle de auditoria no âmbito de 2020 – relativo a 6 (seis) recomendações em trabalhos de auditoria relacionadas a “Ressarcimento / devolução / recuperação de valores /glosa ou impugnação de despesa”;
- ⇒ 241 (duzentas e quarenta e uma) recomendações que contemplaram benefícios não-financeiros ou qualitativos, sendo:
- 32 (trinta e dois) benefícios qualitativos efetivos;
  - 209 (duzentos e nove) benefícios qualitativos em potencial.

As categorias dos benefícios apurados constam discriminadas na tabela 10.

**Tabela 9 – Consolidação dos benefícios apurados decorrentes das ações de controle no âmbito do Sisema**

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	209	32	241	Não se aplica
Quantitativo	6	0	6	R\$ 9.772.981,33
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>32</b>	<b>247</b>	

**Tabela 10 – Categorias de benefícios apurados decorrentes das ações de controle no âmbito do Sisema**

Número da Categoria	Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo		
		Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo	
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/capacitação	38	0	NA	NA	
12	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	1	12	NA	NA	
11	Subsídios para atuação de outros órgãos/outras esferas de poder	0	4	NA	NA	
2	Aperfeiçoamento da política pública e/ou serviços públicos	15	0	NA	NA	
3	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	66	0	NA	NA	
4	Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	18	3	NA	NA	
5	Aprimoramento de atos normativos	15	0	NA	NA	
6	Fortalecimento da Gestão de riscos	15	1	NA	NA	
7	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	30	0	NA	NA	
10	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	1	11	NA	NA	
8	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	7	1	NA	NA	
9	Promoção da sustentabilidade ambiental	3	0	NA	NA	
9	Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa	NA	NA	6	0	
<b>Total</b>		<b>209</b>	<b>32</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>247</b>

\*NA = Não se aplica.



No **Apêndice V**, constam especificados os benefícios apurados por órgão/entidade decorrentes da atuação das Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema:

- ⇒ Apêndice V (A) – Semad
- ⇒ Apêndice V (B) – Feam
- ⇒ Apêndice V (C) – IEF
- ⇒ Apêndice V (D) – Igam

#### 4. CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO

---

O PACI/2020 previu **640 horas** de capacitação em eventos alinhadas às atividades desempenhadas pela equipe técnica das CSET/CSECs. Ao longo do ano corrente, a equipe participou de eventos de capacitação – cursos, seminários, encontros de trabalho. Em superação ao previsto, tendo em vista a ciência da importância da participação de capacitações para o aperfeiçoamento profissional, foi realizado um **total de 1.494 horas** de capacitação em 2020, superando em 233,44% ao planejado, conforme discriminado no **Apêndice VI (A) e Apêndice VI (B)**. Ressalta-se, ainda que, neste total constam consolidadas também horas de participação dos servidores das equipes do Nucad e do Nati em reuniões de alinhamentos e/ou orientações técnicas.

No tocante às horas de gerenciamento, o PACI já prevê a redução de 10% no total de horas das Coordenadoras do Nati e Nucad e de 20% no total de horas dos Controladores da Semad/IEF/Feam/Igam. As horas de gerenciamento estão demonstrada por meio de participação em reuniões e revisão de produtos, tendo totalizado a execução de **1.694 horas**, conforme discriminado no **Apêndice VII**.

#### 5. INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

##### 5.1. Estrutura das CSET/CSECs

As Controladorias do Sisema trabalham de forma integrada, constituindo-se da Controladoria Setorial da Semad e das Controladorias Seccionais do IEF, Feam e Igam. Para cada Controladoria, há um Controlador Setorial/Seccional responsável (chefia).



A unidade é constituída, ainda, de Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati), responsável por atividades de “Auditoria” e “Transparência e Integridade” constantes no PACI, e Núcleo de Correição Administrativa (Nucad), responsável pelas ações de “Correição”.

## **5.2. Servidores do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati)**

Quando da elaboração do PACI, o Nati Sisema era constituído de 1 (uma) Coordenadora, servidora efetiva da Semad; 1 (um) servidor de provimento do IEF, de recrutamento amplo; e 1 (um) servidor de provimento do Igam. Em 30/06/2020, a unidade disponibilizou o servidor do Igam ao seu órgão de origem, por não ter conseguido corresponder ao perfil desejado para atividades de auditoria ou mesmo de correição administrativa. Por outro lado, foram efetivadas tratativas de provimento de um servidor, via termo de cessão realizado entre o IEF e a Secretaria de Estado de Saúde – SES. O referido servidor entrou em exercício no Nati em 04/08/2020.

Além disso, a Coordenadora do Nati Sisema, que trabalhava na unidade desde 2015, pleiteou a saída do cargo e do setor, por motivos alheios à capacidade de gestão dos Controladores Setorial/Seccionais. Sendo um dos motivos, o não recebimento pelo Cargo DAD-5, desde que foi nomeada, devido a incompatibilidade do recebimento de gratificação (GDAMA) da sua carreira de origem (Gestora Ambiental), com o recebimento do cargo em comissão da CGE, incompatibilidade essa corroborada por parecer emitido pela AGE. Frisa-se, nesse contexto, que, em 26/01/2021, tornou-se sem efeito o ato de nomeação da servidora para o cargo DAD-5 de provimento da CGE-MG, conforme publicação no Diário Oficial “Minas Gerais”.

Ainda, encontram-se em tratativas a disponibilização da referida servidora para outro setor, bem como o ingresso de duas servidoras no âmbito do Nati, de provimento da Semad.

Todavia, até então, considerando que a unidade é composta por 4 (quatro) Controladorias Setorial/Seccionais, verifica-se, no âmbito do Nati, em termos proporcionais, 1 (um) servidor analista para atendimento a cada 2 (duas) Controladorias. Em outras palavras, o quantitativo de servidores que compõem a equipe do Nati corresponde a apenas 50,00 % do quantitativo de órgão/entidades a serem atendidos.

Desse modo, realça-se a carência de pessoal da unidade, sendo imperioso destacar a necessidade de provimento de recursos humanos, isto é, maior capacidade laborativa operacional do setor e, por consequência, a elevação do número de trabalhos executados, que potencialmente podem gerar benefícios para o Sisema (financeiros e qualitativos).



### 5.3. Servidores do Núcleo de Correição Administrativa (Nucad)

A Resolução Conjunta CGE/Semad/IEF/Igam/Feam nº 01/2016 previu em seu artigo 2º que o Nucad seria composto por **um coordenador e, no mínimo, onze membros** indicados pelos dirigentes da Semad, IEF, Igam e Feam, proporcionalmente a demanda de procedimentos correicionais (grifo nosso).

Atualmente, o Nucad é composto por 1 (uma) Coordenadora – auditora interna/CGE – e 8 (oito) servidores do Sisema: 3 servidores da Semad, sendo 1 recrutamento amplo e 2 efetivos; 3 servidores efetivos da Feam; 1 servidora efetiva do Igam; e 1 servidora efetiva da Semad que possui cargo comissionado de provimento do IEF.

Nota-se, pois, que o quantitativo de servidores do Nucad encontra-se abaixo do previsto em Resolução.

### 5.4. Despesas relacionadas ao COVID-19 e Fonte 95 no Sisema

Identificou-se, no segundo semestre de 2020, a execução de despesas com recursos da “Fonte 95” pela Semad e pelo Igam, consoante relatórios encaminhados pela CGE-MG semanalmente para os respectivos Controladores.

Assim, consta pactuada no PACI 2021 a ação de “Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95”.

Concernente às despesas relacionadas ao combate e enfrentamento do Covid-19, identificou-se baixa execução financeira dessas despesas no âmbito do Sisema em 2020. De acordo com as orientações da AUGÉ/CGE, a equipe aguardará a consolidação da análise das despesas pelo diagrama de Pareto, para então proceder à análise das contratações de pequenos valores, caso seja necessário para o atingimento da meta de avaliação.

Frisa-se, ainda, que as despesas não foram avaliadas dado ao custo-benefício potencialmente negativo.

## 6. CONCLUSÃO

---

O presente relatório teve como objetivo apresentar um diagnóstico geral acerca da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) do exercício de 2020 do Sisema – Semad, IEF, Feam e Igam.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

---

Demonstrou-se um percentual total de 106,46% de horas trabalhadas em relação às horas planejadas no PACI 2020. Foram emitidos 15 (quinze) produtos pertinentes às ações de Transparência e Integridade; 35 (trinta e cinco) produtos concernentes às ações de Auditoria; e 176 (cento e setenta e seis) produtos relacionados a ações de Correição; totalizando 226 (duzentos e vinte e seis) produtos emitidos pelas CSET/CSECs Sisema em 2020.

Por meio das ações de controle de auditoria executadas no primeiro semestre de 2020, foram emitidas recomendações que podem contribuir para a geração de potenciais benefícios financeiros e não financeiros nos órgão/entidades do Sisema. Após consolidação, obteve-se um benefício financeiro em potencial de R\$ 9.772.981,33 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); além de 241 (duzentos e quarenta e um) benefícios não-financeiros ou qualitativos, sendo 32 efetivos e 209 em potencial.

Ressaltou-se, por fim, a grande necessidade de provimento de recursos humanos no âmbito da CSET/CSEC, especialmente para o Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati).

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

**Ariana Aparecida de Souza**  
Controladora Seccional IEF

**Michelle Calazans**  
Controladora Seccional do Igam

**Thaís Alcântara Leonídio**  
Controladora Setorial da  
Semad



## APÊNDICE I - EQUIPE OPERACIONAL DE TRABALHO

EQUIPE OPERACIONAL - GERAL			
NOME	MASP	HORAS TRABALHADAS	Justificativa pela variação (horas trabalhadas diferente das planejadas)
Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	1.394.385-7	1.204	
Ariana Aparecida Souza	1.336.632-3	1.204	
Michelle Calazans	1.171.031-6	756	
João Gabriel Melo Alves	1.213.642-0	1.134	Foram descontadas 70 horas referentes à licença saúde (10 dias úteis).
SUBTOTAL		4.298	

EQUIPE OPERACIONAL - NATI			
NOME	MASP	HORAS TRABALHADAS	Justificativa pela variação (horas trabalhadas diferente das planejadas)
Fernanda Moreira Campos de Andrade	1.396.406-9	1.334	Foram descontadas 21 horas relativas a 3 dias úteis de greve.
Aline Miranda Freitas	1.219.933-7	734	Foram descontadas 49 horas referentes a 1 dia de atestado/licença saúde; e 6 dias de licença casamento.
Carlos de Oliveira Camargos	1.305.762-5	342	Servidor trabalhou no setor somente até o dia 30/06/2020 (SEI! MG 1520.01.0005298/2020-51). Foram descontadas as horas relativas a 5 dias úteis de licença paternidade.
Carlos Eduardo de Moraes	1.476.344-5	637	Servidor entrou em exercício no setor em 04/08/2020 (SEI! MG 1370.01.0028738/2020-56. Foram descontadas 63 horas (9 dias úteis) de férias regulamentares gozadas em dezembro/2020.
SUBTOTAL		3.046	

EQUIPE OPERACIONAL - NUCAD			
NOME	MASP	HORAS TRABALHADAS	Justificativa pela variação (horas trabalhadas diferente das planejadas)
Carolina Campos Abreu	1.366.628-4	1.327	Foram descontadas 28 horas referentes à licença saúde (4 dias úteis).
Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	1.378.322-0	1.183	Foram descontadas 301 horas referentes à licença saúde (43 dias úteis) e 21 horas relativas a 3 dias úteis de faltas por greve.
Luciana Fortes Bontempo	1.378.200-8	1.351	Foram descontadas 14 horas (2 dias úteis) de faltas por greve.
Glória Maria da Costa	1.389.253-4	1.058	Foram descontadas 7 horas (1 dia útil) de falta por greve.
Matheus Ebert Fontes	1.367.442-9	1.295	Foram descontadas 161 horas referentes à férias prêmio (23 dias úteis); 21 horas pertinentes à licença paternidade (3 dias úteis) e 28 horas relativas a faltas por greve (4 dias úteis).
Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	1.284.510-3	1.505	
Kelly Carina Soares	1.365.507-1	1.330	Foram descontadas 7 horas (1 dia útil) referentes à licença saúde; 154 horas (22 dias úteis) pertinentes à férias prêmio e 14 horas (2 dias úteis) relativas a faltas por greve.
Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	1.248.782-3	1.470	Foram descontadas 35 horas (5 dias úteis) referentes à licença paternidade.
Andreza Ribeiro Moreira Felício	1.367.607-7	1.442	Foram descontadas 49 horas (7 dias úteis) referentes à licença saúde e 14 horas (2 dias úteis) relativas a faltas por greve.
SUBTOTAL		11.961	

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.305</b>	
--------------------	--	---------------	--



## APÊNDICE II - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Acompanhamento e apoio ao PMPI – Plataforma eletrônica e etapas de elaboração e implementação das ações de integridade		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar a adoção das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 47.185/17. Acompanhamento e apoio ao PMPI e ao Plano de Integridade da instituição. Supervisão quanto à utilização do Sistema de Integridade (plataforma eletrônica), especialmente nas etapas elaboração e implementação do respectivo plano. Alternativamente, para os órgãos e entidades que apresentem dificuldades para elaboração e execução do PI, sugerimos a realização de ações de sensibilização junto aos dirigentes máximos e ao corpo funcional.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	300
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.33.0328.20	Nota Técnica n. 1370.1466.20	28/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>No que tange à ação “Fomento à Integridade e Consolidação do PMPI”, em dezembro de 2020, as Controladorias Setorial/Seccionais (CSet/CSec) do Sisema emitiram a Nota Técnica n. 1370.1466.20, a qual consolidou ações executadas no âmbito da CSet/CSec, no exercício de 2020, relevantes para o fomento à Integridade e consolidação do PMPI.</p> <p>Para fins de consecução da ação, foram consideradas especialmente as ações executadas no âmbito das CSET/CSECs relacionadas à elaboração do Plano de Integridade do Sisema. Por meio da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam n. 2.790, de 29 de março de 2019, foi instituído Grupo de Trabalho (GT), no qual constou a participação de 1 (um) representante da CSET/CSEC Sisema no período de 180 (cento e oitenta) dias, prazo inicial de duração. A execução dos trabalhos foi prorrogada por mais 180 dias, com prazo já expirado, sendo que não houve nova prorrogação por meio de Resolução.</p> <p>No segundo semestre de 2020, houve iniciativas de retomada da elaboração do Plano de Integridade, o qual foi aprovado e instituído com a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.005, de 17 de setembro de 2019, que aprovou e instituiu o Plano de Integridade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema).</p> <p>Todavia, o Plano aprovado ainda não foi publicado e divulgado aos servidores do Sisema. Por meio de informações obtidas, a disponibilização do Plano de Integridade está prevista para o início de 2021.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Portal dos Conselhos: Monitoramento e interação com os conselhos vinculados ao órgão/entidade e <i>report</i> sobre o preenchimento do sistema Portal dos Conselhos e metodologia de avaliação da governança.		
<b>Objetivo geral:</b>	Fomentar o controle social e a transparência nos atos e composição dos conselhos, bem como fornecer um diagnóstico sobre a governança		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	390
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 17/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	260
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
Não se aplica.	Relatório Copam – emitido pela Diretoria de Controle Social da CGE-MG e enviado à Semad pela Controladoria Setorial.	17/12/2020	
Não se aplica.	Relatório CERH – emitido pela Diretoria de Controle Social da CGE-MG e enviado à Semad pela Controladoria Setorial.	17/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>De acordo com a Diretoria Central de Controle Social/Subcontroladoria de Transparência e Integridade/Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (DCS/SUTI/CGE-MG), foram identificados apenas dois Conselhos elegíveis para aplicação da Metodologia de Avaliação da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2020: o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vinculados à Semad, portanto, os Conselhos pertencentes ao IEF/Feam/Igam não participaram da aplicação da metodologia.</p> <p>Para execução da ação “Promoção do Controle Social” no âmbito da Semad, foi aplicada a metodologia de “Avaliação da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais”. Para tanto, houve a aplicação de questionários – prospectivo e de entrevista – sobre o funcionamento das instâncias de participação da sociedade civil organizada subordinadas ao órgão estadual ambiental: Copam e CERH. Após, os resultados foram enviados à Diretoria Central de Controle Social da CGE-MG, que emitiu 2 (dois) relatórios consolidando os dados apurados e demonstrando diagnóstico da Instituição Participativa no que tange à Governança. Os resultados foram apresentados pela CGE aos membros Conselheiros e Secretaria Executiva do Copam e do CERH em reuniões virtuais.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Minas Gerais.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem por objetivo verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes do Decreto nº 45.969/12, na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e nas melhores práticas de transparência ativa e sugerir ações de melhorias nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/05/2020 a 30/08/2020	<b>Horas previstas:</b>	280
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/08/2020 a 04/09/2020	<b>Horas de execução:</b>	280
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.0950.20 – Semad	04/09/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.0953.20 – IEF	04/09/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.0951.20 – Igam	04/09/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.0949.20 – Feam	04/09/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Objetivando a adequação do sítio institucional do órgão/entidades do Sisema, em especial tendo em vista às novas disposições do Guia de Transparência Ativa da CGE emitido em 2020, foi requerida aos Dirigentes manifestação quanto aos ajustamentos sugeridos nos relatórios acima elencados e elaboração de Plano de ação para realização das adequações, cuja implementação será avaliada em 2021.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Elaboração de relatório anual de monitoramento de pedidos de acesso à informação.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem como objetivo informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 30/10/2020	<b>Horas previstas:</b>	160
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	05/09/2020 a 16/11/2020	<b>Horas de execução:</b>	160
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.33.0328.20	Relatório Preliminar – Semad	05/10/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório Preliminar – IEF	05/10/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório Preliminar – Igam	05/10/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório Preliminar – Feam	05/10/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.1259.20 – Semad	16/11/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.1260.20 – IEF	16/11/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.1261.20 – Igam	16/11/2020	
1370.137.33.0328.20	Relatório de Avaliação da Transparência n. 1370.1263.20 – Feam	16/11/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Cabe ressaltar que, em geral, identificou-se significativa melhora do atendimento aos requisitos legais pela Semad, Feam, IEF e Igam, se comparado com as evidências objetivas de relatórios emitidos em anos anteriores. Embora pontualmente, ainda foram identificadas algumas inconsistências e ressalvas que acabam por dificultar o acesso pleno à informação, direito fundamental garantido pelo inciso XXXIII do art. 5º da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, devendo ser implementado Plano de Ação para promover as adequações pertinentes.</p>			



APÊNDICE III - AÇÕES DE AUDITORIA

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação dos controles existentes relacionados à percepção de Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização – GDFAF.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar os controles existentes no que a tange a percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização – GDFAF, instituída aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, através da Lei nº 21.333/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 46.548/2014.		
<b>Previsão de execução:</b>	10/02/2020 a 31/03/2020	<b>Horas previstas:</b>	50
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 23/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	200
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.18.0518.17	Nota de Auditoria 1370.1449.20	23/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>A ação foi inicialmente prevista no PACI 2029, todavia, substituída por demandas extraordinárias naquele exercício, tendo sido novamente pactuado no PACI 2020.</p> <p>Inicialmente o trabalho estava previsto para ser finalizado no primeiro semestre de 2020; todavia, diante da determinação de teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e, por consequência, à necessidade de adaptação para operacionalização das atividades nesse novo cenário; além da carência de pessoal na unidade da Controladoria Setorial/Seccional do Sisema, em especial no Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (Nati), apenas foi possível a finalização do trabalho no segundo semestre do exercício.</p> <p>Além disso, o trabalho necessitou de mais horas do que o inicialmente planejado.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação das recomendações constantes das Declarações de Condição de Estabilidade (DCE) de barragens em complexos minerários, conforme registro no Banco de Declarações Ambientais (BDA) da Fundação Estadual do Meio Ambiente.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar as recomendações constantes das DCE de barragens de mineração (retenção de rejeitos e/ou sedimentos), especialmente as que não tiveram a estabilidade garantida pelo auditor técnico de segurança no ano de 2019 e (ou) classificada como “Dano Potencial Associado Alto”, bem como identificar potenciais palavras-alertas nas recomendações extraídas do BDA.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 30/01/2020	<b>Horas previstas:</b>	100
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 30/01/2020	<b>Horas de execução:</b>	308
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
1370.137.21.0259.19	Nota de Auditoria 1370.0097.20		30/01/2020
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A Nota de auditoria possui recomendações que podem gerar potenciais benefícios de controle.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação de Controles Internos do órgão e entidades do Sisema.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	1.320
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	1.300
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.21.0371.20	Relatório de Auditoria n. 1370.1099.20 – Semad	14/12/2020	
1370.137.21.0371.20	Relatório de Auditoria n. 1370.1447.20 – IEF	23/12/2020	
1370.137.21.0371.20	Relatório de Auditoria n. 1370.1497.20 – Igam	31/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>O trabalho realizado na Semad ocorreu em caráter piloto, tendo sido executado pela Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas (Auditoria-Geral do Estado – AUGE/CGE-MG) em parceria com a Controladoria Setorial do órgão. O trabalho foi iniciado no primeiro semestre de 2020 e finalizado no segundo semestre.</p> <p>No segundo semestre, em cumprimento ao cronograma proposto pela AUGE/CGE-MG, a ação também foi realizada no âmbito das demais Controladorias em suas respectivas entidades (Feam, IEF e Igam).</p> <p>No que tange à Feam, embora o trabalho tenha sido realizado em 2020, restou pendente a emissão do relatório no referido exercício, tendo sido emitido em 12 de janeiro de 2021.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Identificação dos processos estratégicos do órgão e entidades do Sisema e seus respectivos riscos		
<b>Objetivo geral:</b>	Identificar os processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	Não houve	<b>Horas de execução:</b>	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não houve emissão de produto de auditoria		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
O Trabalho seria executado pelas CSET/CSECs Sisema, com apoio da AUGÉ/CGE e orientação técnica efetuada pela Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos. O início dos trabalhos estaria previsto para o segundo semestre, de acordo com o cronograma da AUGÉ. Todavia, não houve a determinação e orientação da AUGÉ para início dos trabalhos.			

**1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

<b>Ação:</b>	Apoiar à AUGE no Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída e ou instrumentos congêneres.		
<b>Objetivo geral:</b>	Monitorar o acréscimo e a redução do passivo de prestação de contas no órgão/entidade; bem como as medidas adotadas frente ao referido passivo, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	25
<b>2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>			
	<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída	<input type="checkbox"/> Sem demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada
	<input type="checkbox"/> Em execução	<input type="checkbox"/> Concluída	<input type="checkbox"/> Demanda extraordinária
<b>Período de execução:</b>	Não houve	<b>Horas de execução:</b>	0
<b>3 - PRODUTOS EMITIDOS</b>			
<b>Nº Processo SIGA</b>	<b>Produto</b>		
	<b>(Tipo/Nº SIGA)</b>		<b>Data entrega</b>
	Não houve emissão de produto de auditoria		
<b>4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</b>			
<p>O Trabalho seria executado pela AUGE/CGE, com apoio das CSET/CSECs Sisema e orientação técnica efetuada pela Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e Transferências e Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Obras e Estatais. O início dos trabalhos estava previsto para o segundo semestre, de acordo com o cronograma da AUGE. Todavia, não houve a determinação e orientação da AUGE para início dos trabalhos, provavelmente devido à vacância dos cargos de Superintendente da Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e Transferências e de Superintendente da Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Obras e Estatais no segundo semestre do exercício.</p>			



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação em gerenciamento de riscos no processo de compensação ambiental minerária (IEF).		
<b>Objetivo geral:</b>	Realizar Avaliação em Gerenciamento de Riscos do processo de compensação ambiental minerária (IEF), por meio de consultoria no levantamento de informações com os gestores, pretendendo identificar os possíveis riscos dos processos e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando propor melhorias nos processos, em consonância à metodologia desenvolvida pela CGE.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 30/06/2020	<b>Horas previstas:</b>	260
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input checked="" type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	141
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
<b>Nº Processo SIGA</b>	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não houve emissão de produto de auditoria.		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Trabalho realizado em conjunto com a AUGE/CGE – Diretoria de Auditoria da Gestão e de Riscos e de Integridade/Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas. A conclusão estava prevista para o primeiro semestre do ano corrente, todavia, o trabalho sofreu paralização com o início do teletrabalho. Com pequenas alterações na participação dos técnicos e gestores do processo, foi proposta a continuidade no segundo semestre de 2020, com a utilização de ferramentas de encontros virtuais. Todavia, diante do exposto, especialmente dada a paralização com o início do teletrabalho, não foi possível emitir o relatório no exercício, estando previsto para 2021. Foram executadas aproximadamente 141 h/h em relação à demanda.</p>			



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação em gerenciamento de riscos no processo de Monitoramento Hidrogeometeorológico (Igam).		
<b>Objetivo geral:</b>	Realizar Avaliação em Gerenciamento de Riscos do processo de Monitoramento Hidrogeometeorológico (Igam), por meio de consultoria no levantamento de informações com os gestores, pretendendo identificar os possíveis riscos dos processos e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando propor melhorias nos processos, em consonância à metodologia desenvolvida pela CGE.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 30/06/2020	<b>Horas previstas:</b>	490
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/> Excluída/Substituída	<input type="checkbox"/> Sem demanda	<input type="checkbox"/> Não iniciada
	<input checked="" type="checkbox"/> Em execução	<input type="checkbox"/> Concluída	<input type="checkbox"/> Demanda extraordinária
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 10/07/2020	<b>Horas de execução:</b>	196
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
2240.137.23.0162.20	Relatório de Auditoria n. 2240.0496.20	19/05/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Trabalho realizado em conjunto com a AUGE/CGE, com orientação da Diretoria de Auditoria da Gestão e de Riscos e de Integridade/Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas. Houve estimativa de emissão de 5 (cinco) Relatório de Auditoria, sendo 1 (um) relatório para cada processo de trabalho avaliado. Foi emitido 1 (um) relatório contemplando 2 (dois) processos de trabalho e suas respectivas avaliações de controle, com a utilização de aproximadamente 196h/h. Quanto aos 3 (três) processos restantes, serão avaliados pela Controladoria Seccional do IGAM em 2021.</p> <p>As horas remanescentes em relação ao inicialmente previsto foram utilizadas para realização de demanda extraordinária no âmbito do Igam.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação dos contratos de plano de saúde e de locação de veículos com e sem motoristas, no âmbito da execução do TP 48/20189 firmado entre a Feam e Gesois.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar a regularidade dos Atos Convocatórios nº 02/2018 e nº 05/2018 realizados pela Oscip, no âmbito do Termo de Parceria nº 48/2018, firmado entre a Feam e o Instituto Gesois.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 10/07/2020	<b>Horas previstas:</b>	150
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
	<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída	<input type="checkbox"/> Sem demanda	<input type="checkbox"/> Não iniciada
	<input type="checkbox"/> Em execução	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	<input type="checkbox"/> Demanda extraordinária
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 30/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	500
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.209.06.0463.20	Nota de Auditoria n. 1370.1478.20	30/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação efetuada em atendimento à solicitação do Presidente da Feam. Devido à complexidade da demanda, foram necessárias mais horas do que o inicialmente planejado.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar a regularidade da gestão do Programa Bolsa Reciclagem, que é feita pelo Comitê Gestor da Bolsa Reciclagem (CGBR), bem como a operacionalização do programa, a cargo Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR).		
<b>Previsão de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	107
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	Não se aplica	<b>Horas de execução:</b>	Não se aplica
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
<b>Nº Processo SIGA</b>	<b>Produto</b>		
	<b>(Tipo/Nº SIGA)</b>		<b>Data entrega</b>
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Foi proposta a substituição da referida ação, haja vista a ocorrência de sensíveis alterações nas competências e controles internos relativos ao Programa. Ação substituída por demandas extraordinárias.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar os resultados quantitativos da gestão das 4 (quatro) Agências de Bacias, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PAP) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.		
<b>Previsão de execução:</b>	Não se aplica	<b>Horas previstas:</b>	Não se aplica.
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	15/06/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	315
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
Não se aplica.	Relatório Preliminar – resultados da ação do IBIO.	09/10/2020	
Não se aplica.	Relatório Preliminar – resultados da ação da AGEVAP.	04/12/2020	
2240.224.02.0466.20	Relatório de Auditoria 2240.1486.20 – resultados da gestão da AGEVAP.	30/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Os trabalhos executados visam à emissão de recomendações, proposições de melhorias, que podem gerar potenciais benefícios ao Igam.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliação do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).		
<b>Previsão de execução:</b>	Não se aplica	<b>Horas previstas:</b>	Não se aplica.
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/08/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	150
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
1370.137.23.0401.20	Nota de Auditoria 1370.1248.20		17/11/2020
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Demanda extraordinária executada por solicitação do Sr. Secretário de Estado à época. Processo SEI 1370.01.0029314/2020-24.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Apuração		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho visa à apuração de denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 10/07/2020	<b>Horas de execução:</b>	300
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.03.0051.20	Nota de Auditoria 1370.0099.20	31/01/2020	
1370.137.03.0051.20	Nota de Auditoria 1370.0178.20	20/02/2020	
1370.137.03.0051.20	Nota de Auditoria 1370.0326.20	27/03/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Relacionado à ação – executada sob demanda, foram emitidas 3 (três) Notas de Auditoria. Todavia, apesar de ter sido consolidado apenas três produtos, pertinente mencionar que houve apuração de outras denúncias respondidas em campo próprio no Sisden (Sistema de Tratamento de Denúncias da CGE-MG), cujas respectivas horas empregadas foram consolidadas na capacidade operacional trabalhada pelas CSET/CSECs em 2020. Ademais, algumas denúncias foram apuradas pelo Núcleo de Correição Administrativa (Nucad/Sisema), no âmbito das ações de correição.</p> <p>Salienta-se também que nas notas de auditoria existem recomendações que podem gerar potenciais benefícios de controle.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Consultas Técnicas		
<b>Objetivo geral:</b>	Atender demandas do órgão e entidades do Sisema acerca dos diversos temas relativos à atividade de controle interno.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	280
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2019 a 10/07/2020	<b>Horas de execução:</b>	350
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0345.20	02/04/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0355.20	06/04/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0431.20	27/04/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0434.20	28/04/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0609.20	26/06/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0797.20	10/08/2020	
1370.210.25.0113.20	Nota de Auditoria n. 1370.0803.20	11/08/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação executada sob demanda dos dirigentes máximos do Sisema. Foram emitidas 7 (sete) Notas de Auditoria em 2020, o que correspondeu a 125% do previsto para o referido exercício, sendo que 3 (três) poderão culminar em adoção de medidas de ressarcimento ao erário, e 1 (um) teve repercussão na esfera correicional com o PAD instaurado pela COGE. Ressalta-se que, embora não tenham sido registrados como produtos, também houve consultas técnicas respondidas pela CSET/CSEC por outros meios, como memorandos e e-mails. Nas notas de auditoria emitidas constam recomendações que podem gerar potenciais benefícios de controle, financeiros e não financeiros.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do exercício do órgão/entidade e fundos vinculados.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem por objeto a elaboração do Relatório de Controle Interno, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/05/2020	<b>Horas previstas:</b>	1.400 horas
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 10/07/2020	<b>Horas de execução:</b>	1400
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.22.0173.20	Relatório de Auditoria n. 1370.0555.20 - Fhidro	09/07/2020	
1370.137.22.0173.20	Relatório de Auditoria n. 1370.0556.20 - Semad	09/07/2020	
1370.137.22.0173.20	Relatório de Auditoria n. 1370.0684.20 - IEF	10/07/2020	
1370.137.22.0173.20	Relatório de Auditoria n. 1370.0687.20 - Feam	10/07/2020	
1370.137.22.0173.20	Relatório de Auditoria n. 1370.0542.20 - Igam	10/07/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação decorrente de normativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem por objeto a manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	770 horas
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	1.154
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA)		
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.0126.20 Certificado de TCE n. 1370.0127.20		10/02/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.0267.20 Certificado de TCE n. 1370.0268.20		10/03/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1048.20 Certificado de TCE n. 1370.1050.20		30/09/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1105.20 Certificado de TCE n. 1370.1106.20		07/10/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1207.20 <i>*Não houve emissão de Certificado de TCE – Relatório de Auditoria Complementar em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.</i>		05/11/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1224.20 Certificado de TCE n. 1370.1225.20		11/11/2020
1370.137.32.0019.20	Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1370.20 Certificado de TCE n. 1370.1371.20		14/12/2020
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação executada sob demanda. Pertinente esclarecer que para os seguintes relatórios houve necessidade de execução de mais horas do que o planejado (110 horas por produto): - Relatório de Auditoria TCE n. 1370.0126.20 trata-se de tomada de contas instaurada em 2013, concluída somente em 2019. Houve a necessidade de complementação das apurações pela equipe de auditoria, haja vista o estabelecimento de prazo de entrega, sob pena de multa ao dirigente do IEF, ao TCE/MG. Por esta razão, a análise da TCE demandou mais horas de trabalho (322 h/h) do que o planejado. - Relatório de Auditoria TCE n. 1370.0267.20, os autos foram preliminarmente distribuídos para um servidor que, apesar de todas as orientações e acompanhamento, não conseguiu fazer a entrega do produto, havendo necessidade de redistribuição para a efetiva análise. Considerando-se as horas gastas com a primeira distribuição (210 h/h) mais a segunda distribuição (35 h/h), o tempo total gasto com a análise da TCE foi de 245 h/h. - Relatório de Auditoria TCE n. 1370.1207.20, tratou-se de relatório complementar acerca da análise das pastas referentes à prestação de contas do 2º Termo Aditivo pertinente ao Convênio n. 2101010400506 firmado com a Ambiente Brasil – relativo à Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução Semad n. 1825/2013, por solicitação do Tribunal de Contas do Estado. Dada a complexidade da análise, foram necessárias 147 horas para finalização da demanda. Em relação aos demais relatórios, o tempo gastou correspondeu ao planejado.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem por objeto proceder, verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e secciona- de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	28
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input checked="" type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	Não Houve	<b>Horas de execução:</b>	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
<b>Nº Processo SIGA</b>	<b>Produto</b>		
	<b>(Tipo/Nº SIGA)</b>		<b>Data entrega</b>
	Não houve produto emitido.		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Não houve demanda para a ação especificada.			



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC).		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliação dos procedimentos preventivos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto nº 45.583/11 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	60
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
1370.137.19.0471.20	Nota de Auditoria 1370. 1496. 20		30/12/2020
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A Ação é executada sob demanda. O IEF está no CAUC desde o ano de 2018, sendo que naquele ano foi emitida Nota de Auditoria sem que fosse reestabelecida a regularidade fiscal da autarquia. A CSEC aguardava a regularização do CNPJ, todavia, como não houve até a emissão desse RACI, foi emitida a Nota de Auditoria 1370.1496.20 e o expediente foi encaminhado ao Nucad/Sisema, para verificação quanto à eventuais medidas disciplinares.			



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.		
<b>Objetivo geral:</b>	O trabalho tem como objetivo garantir o cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	140
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 10/07/2020	<b>Horas de execução:</b>	273
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
1370.137.0586.17	Relatório de Avaliação de Efetividade		26/05/2020
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Em razão da necessidade de análise e consolidação de 41 análises técnicas de processos de DAIA, foram necessárias a utilização de mais horas do que o planejado.			



APÊNDICE IV - AÇÕES DE CORREIÇÃO

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.		
<b>Objetivo geral:</b>	Avaliar as notícias de possíveis irregularidades disciplinares, emitindo parecer ou nota técnica, conforme o caso, sugerindo instauração de procedimentos disciplinares, formalização de termo de ajustamento disciplinar ou arquivamento.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	6930h (63h*110)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	6174h (63h*98)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.03.0022.20	1370.0021.20 - AP 01 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 929 SEMAD	14/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0022.20 - AP 02 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 977 SEMAD	14/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0046.20 - AP 03 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 859 IGAM	20/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0069.20 - AP 04 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 985 SEMAD	24/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0071.20 - AP 05 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1011 SEMAD	24/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0096.20 - AP 06 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 988 IEF	31/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0132.20 - AP 07 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 979 SEMAD	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0133.20 - AP 08 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1015 SEMAD	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0134.20 - AP 09 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1002 SEMAD	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0135.20 - AP 10 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1003 IEF	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0136.20 - AP 11 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 955 IEF	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0137.20 - AP 12 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1004 IEF	11/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0145.20 - AP 13 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 843 IGAM	13/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0155.20 - AP 14 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 909 IEF	17/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0159.20 - AP 15 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1014 IEF	17/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0164.20 - AP 16 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 924 SEMAD	19/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0168.20 - AP 17 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 921 IEF	19/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0171.20 - AP 18 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 964 IEF	19/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0176.20 - AP 19 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 925 SEMAD	20/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0191.20 - AP 20 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 956 SEMAD	21/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0201.20 - AP 21 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1016 IEF	27/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0221.20 - AP 22 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 871 IEF	03/03/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0236.20 - AP 23 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 865 IEF	03/03/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0237.20 - AP 24 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1005 IEF	03/03/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0246.20 - AP 25 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 900 SEMAD	05/03/2020	

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1370.137.03.0022.20	1370.0266.20 - AP 26 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1012 IEF	10/03/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0294.20 - AP 27 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 987 SEMAD	17/03/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0295.20 - AP 28 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1001 SEMAD	17/03/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0305.20 - AP 29 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1019 SEMAD	23/03/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0335.20 - AP 30 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 957 SEMAD	31/03/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0349.20 - AP 31 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 971 IEF	06/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0377.20 - AP 32 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 905 SEMAD	13/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0365.20 - AP 33 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1017 IEF	08/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0378.20 - AP 34 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1029 SEMAD	13/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0383.20 - AP 35 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1008 IEF	15/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0392.20 - AP 36 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1021 SEMAD	17/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0393.20 - AP 37 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 854 IEF	17/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0394.20 - AP 38 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1027 IEF	17/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0412.20 - AP 39 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1018 IEF	22/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0432.20 - AP 40 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1035 SEMAD	28/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0439.20 - AP 41 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 864 IEF	30/04/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0476.20 - AP 42 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 860 IGAM	14/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0484.20 - AP 43 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1010 IEF	15/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0489.20 - AP 44 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1034 SEMAD	18/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0490.20 - AP 45 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1043 IEF	19/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0498.20 - AP 46 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1044 IEF	19/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0506.20 - AP 47 20 - Nota Técnica - análise preliminar expedientes 861 IGAM	21/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0514.20 - AP 48 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1036 SEMAD	25/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0522.20 - AP 49 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1040 SEMAD	26/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0524.20 - AP 50 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1033 IEF	26/05/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0589.20 - AP 51 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1026 IEF	19/06/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0598.20 - AP 52 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1013 IEF	23/06/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0621.20 - AP 53 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 986 SEMAD	30/06/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0624.20 - AP 54 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 927 SEMAD	30/06/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0690.20 - AP 55 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 970 SEMAD	10/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0697.20 - AP 56 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1050 IEF	13/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0698.20 - AP 57 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 911 IEF	13/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0730.20 - AP 58 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1051 IEF	21/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0747.20 - AP 59 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 875 IGAM	27/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0754.20 - AP 60 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1046 IEF	29/07/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0781.20 - AP 61 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 994 IEF	06/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0793.20 - AP 62 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 989 IEF	07/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0848.20 - AP 63 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1059 IEF	13/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0850.20 - AP 64 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 997 IEF	14/08/2020

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1370.137.03.0022.20	1370.0867.20 - AP 65 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 937 IEF	18/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0874.20 - AP 66 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 950 IEF	28/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0876.20 - AP 67 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1064 IEF	28/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0899.20 - AP 68 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1025 IEF	31/08/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0981.20 - AP 69 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1032 IGAM	15/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0985.20 - AP 70 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1049 SEMAD	16/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0987.20 - AP 71 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1023 SEMAD	17/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.0999.20 - AP 72 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1020 IEF	18/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1014.20 - AP 73 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 899 IEF	23/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1016.20 - AP 74 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1063 IEF	24/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1019.20 - AP 75 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1070 IEF	25/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1026.20 - AP 76 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1074 SEMAD	25/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1037.20 - AP 77 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 960 IEF	29/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1040.20 - AP 78 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 946 IEF	29/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1046.20 - AP 79 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1022 IEF	30/09/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1130.20 - AP 80 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1062 IEF	14/10/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1150.20 - AP 81 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1067 SEMAD	16/10/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1288.20 - AP 82 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1078 SEMAD	19/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1317.20 - AP 83 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1057 SEMAD	26/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1318.20 - AP 84 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1072 SEMAD	26/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1323.20 - AP 85 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1055 SEMAD	27/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1324.20 - AP 86 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1071 IEF	27/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1326.20 - AP 87 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1077 IEF	27/11/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1364.20 - AP 88 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1054 FEAM	10/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1421.20 - AP 89 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1041 IEF	22/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1422.20 - AP 90 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1080 IEF	21/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1443.20 - AP 91 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1076 IEF	23/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1452.20 - AP 92 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1056 FEAM	28/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1454.20 - AP 93 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1092 FEAM	28/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1467.20 - AP 94 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1081 IEF	28/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1471.20 - AP 95 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1090 IEF	29/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1473.20 - AP 96 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1093 SEMAD	29/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1489.20 - AP 97 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1087 IEF	30/12/2020
1370.137.03.0022.20	1370.1490.20 - AP 98 20 - Nota Técnica - análise preliminar expediente 1060 IEF	30/12/2020

**4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO**

No ano de 2020, o Núcleo de Correição Administrativa recebeu e registrou 65 (sessenta e cinco) novos expedientes para a realização de análise preliminar de correição, registrando o total de 139 (cento e trinta e nove) expedientes tramitados em 2020, dentre os quais foram concluídas as análises preliminares em 98 (noventa e oito) expedientes, sendo 35 (trinta e cinco) expedientes da SEMAD, 54 (cinquenta e quatro) expedientes do IEF, 6 (seis) do IGAM e 3 (três) da FEAM, restando o passivo de 41 (quarenta e um) expedientes a serem analisados.



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Instrução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares		
<b>Objetivo geral:</b>	Comissão formada por três servidores do Nucad instrui PAD para verificar autoria e materialidade em irregularidades disciplinares, em respeito à ampla defesa e ao contraditório.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	4500h (135h*30)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	4500h (135h*30)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Os produtos dessa ação não são lançados no SIGA. No decorrer do ano de 2020 as Autoridades dos Órgãos e Entidades que compreendem o SISEMA instauraram 08 (oito) novos Processos Administrativos Disciplinares, totalizando 30 (trinta) Processos Administrativos Disciplinares tramitados e instruídos no Núcleo de Correição Administrativa. Ressalta-se que no Núcleo de Correição Administrativa, no ano de 2020, não foram instauradas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, bem como não possui nenhuma em instrução ou que aguarda decisão.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar		
<b>Objetivo geral:</b>	Monitorar, controlar e propor o ajustamento disciplinar enquanto medida alternativa à instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do Decreto Estadual n. 46.906/2015.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	75h (5h*15)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	100h (5h*20)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Os produtos dessa ação não são lançados no SIGA. No âmbito do Sisema, no ano de 2020, foram formalizados e homologados 10 (dez) novos Termos de Ajustamentos Disciplinares (TAD). Assim, apontam-se 20 (vinte) Termos de Ajustamento Disciplinares tramitados em 2020, sendo que 08 (oito) foram cumpridos e tiveram publicadas as extinções de punibilidade, 02 (dois) foram cumpridos e aguardam publicação das extinções de punibilidade, 01 (um) foi rescindindo por não mais cumprir os critérios estabelecidos no Decreto Estadual n. 46.906/2015 e 09 (nove) ainda se encontram em cumprimento pelo servidor compromissário do termo.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.		
<b>Objetivo geral:</b>	A coordenação do NUCAD realiza constantemente o acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes, esclarece dúvidas e acompanha o cumprimento dos prazos, estabelecendo cronograma para conclusão, diligenciando para conclusão das apurações em tempo razoável.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	301h
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	301h
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não se Aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Os produtos dessa ação não são lançados no SIGA.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões		
<b>Objetivo geral:</b>	Após a entrega do relatório conclusivo pelas Comissões Sindicantes e Processantes, para subsidiar a decisão a ser tomada pela Autoridade competente, o NUCAD realiza análise dos procedimentos administrativos disciplinares visando à verificação da regularidade da formalização, instrução, conclusão, apreciação de suficiência das diligências e provas produzidas, bem como a razoabilidade e proporcionalidade da recomendação da Comissão.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	1260h (63h*20)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	252h (63h*4)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.03.0022.20	1370.0049.20 - NT 01 20 - Nota Técnica - PAD Portaria IGAM 11/2019	21/01/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.0166.20 - NT 02 19 - Nota Técnica - PAD Portaria SEMAD 05/2019	19/02/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.1277.20 - NT 03 19 - Nota Técnica - PAD Portaria IEF 57/2017	18/11/2020	
1370.137.03.0022.20	1370.1424.20 - NT 04 19 - Nota Técnica - PAD Portaria IEF 29/2019	22/12/2020	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
<p>Aponta-se que a continuidade da instrução processual no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares esteve suspensa durante o período de 16/03/2020 a 14/09/2020, em virtude da publicação do Decreto NE nº 113, de 12/03/2020, que decretou o Estado de Calamidade em saúde pública (COVID-19) no âmbito de Minas Gerais, bem como Decreto nº 47.886, de 15/03/2020, Decreto 47890/2020, de 19/03/2020, Decreto 47891/2020, de 20/03/2020, da Lei Estadual 23629/2020, de 02/04/2020, Decreto 47932/2020, de 29/04/2020, Decreto 47966/2020, de 20/05/2020, Decreto 47994/2020, de 29/06/2020, Decreto 48017/2020, de 31/07/2020, Decreto 4801/2020, de 31/08/2020 e tendo em vista o disposto na Resolução CGE nº 12/2020, de 07/04/2020, razão pela qual foram produzidas apenas 4 (quatro) Notas Técnicas de avaliação de procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões processantes.</p>			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Avaliação da efetividade das decisões correcionais.		
<b>Objetivo geral:</b>	Verificar a efetividade de decisões.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	20h (1h*20)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	17h (1h*17)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
1370.137.03.0022.20	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Não se emite relatório na avaliação da efetividade das decisões correcionais, tendo sido lançadas 17 (dezesete) avaliações na aba “controle de efetividade” do processo 1370.137.03.0022.20.			

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar		
<b>Objetivo geral:</b>	Realizar palestra ou cursos para divulgação do regime disciplinar.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	20h (10h*2)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	30h (10h*3)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)	Data entrega	
	Não se aplica.		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Os produtos dessa ação não são lançados no SIGA. Pontua-se que no âmbito do Sisema foram realizadas 3 (três) ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar no ano de 2020, a saber, o Curso "Deveres, Proibições e Sanções", realizado em 24/06/2020, tendo como público-alvo servidores das URGAS (Unidades Regionais de Gestão das Águas/Igam); o curso "Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções", ministrado pela COGE em 26/11/2020, teve como público-alvo todos os servidores e colaboradores do Sisema, sendo confirmada a presença de 119 (cento e dezenove) servidores, conforme lista de confirmação de presença fornecida pela COGE; e divulgação no âmbito do Sisema, via e-mail institucional, do primeiro vídeo promovido pelo projeto "COGE Orienta", o qual abordou o assunto "Descumprimento dos deveres previstos no artigo 216 da Lei nº 869/52".			



1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
<b>Ação:</b>	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais		
<b>Objetivo geral:</b>	Consolidar dados e informações acerca das notícias de possíveis irregularidades disciplinares em face de análise preliminar, dos procedimentos disciplinares e dos termos de ajustamento disciplinar, conforme planilhas definidas pela COGE.		
<b>Previsão de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas previstas:</b>	240h (80h*3)
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
<input type="checkbox"/> Excluída/Substituída <input type="checkbox"/> Sem demanda <input type="checkbox"/> Não iniciada <input type="checkbox"/> Em execução <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Demanda extraordinária			
<b>Período de execução:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020	<b>Horas de execução:</b>	240h (80h*3)
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA)		Data entrega
	Não se aplica		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Os produtos dessa ação não são lançados no SIGA.			



APÊNDICE V (A) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – SEMAD

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	61	21	82	Não se aplica
Quantitativo	1	0	1	R\$ 700,00
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>21</b>	<b>83</b>	

Número da Categoria	Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo		
		Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo	
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação	7	0	NA	NA	
12	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	0	6	NA	NA	
11	Subsídios para atuação de outros órgãos/outras esferas de poder	0	1	NA	NA	
3	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	18	0	NA	NA	
4	Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	7	3	NA	NA	
5	Aprimoramento de atos normativos	8	0	NA	NA	
6	Fortalecimento da Gestão de riscos	4	0	NA	NA	
7	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	11	0	NA	NA	
10	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	1	11	NA	NA	
8	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	2	0	NA	NA	
9	Promoção da sustentabilidade ambiental	3	0	NA	NA	
9	Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa	NA	NA	1	0	
<b>Total</b>		<b>61</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

\*NA = Não se aplica.



APÊNDICE V (B) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – FEAM

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	10	5	15	Não se aplica
Quantitativo	0	0	0	-
<b>Total</b>	10	5	15	

Número da Categoria	Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo		
		Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo	
12	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	0	2	NA	NA	
11	Subsídios para atuação de outros órgãos/outras esferas de poder	0	3	NA	NA	
3	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	5	0	NA	NA	
4	Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	2	0	NA	NA	
7	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	1	0	NA	NA	
8	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	2	0	NA	NA	
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

\*NA = Não se aplica.



APÊNDICE V (C) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – IEF

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	78	4	82	Não se aplica
Quantitativo	1	0	1	R\$ 8.681,34
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>4</b>	<b>83</b>	

Número da Categoria	Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo		
		Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo	
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação	21	0	NA	NA	
12	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	0	3	NA	NA	
2	Aperfeiçoamento da política pública e/ou serviços públicos	1	0	NA	NA	
3	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	30	0	NA	NA	
4	Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	3	0	NA	NA	
5	Aprimoramento de atos normativos	5	0	NA	NA	
6	Fortalecimento da Gestão de riscos	6	0	NA	NA	
7	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	9	0	NA	NA	
8	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	3	1	NA	NA	
9	Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa	NA	NA	1	0	
<b>Total</b>		<b>78</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

\*NA = Não se aplica.



APÊNDICE V (D) – BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE – IGAM

Classificação	Potencial	Efetivo	Total	Valor
Qualitativo	60	2	62	Não se aplica
Quantitativo	4	0	4	R\$ 9.763.599,99
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>2</b>	<b>66</b>	

Número da Categoria	Descrição da categoria	Qualitativo		Quantitativo		
		Potencial	Efetivo	Potencial	Efetivo	
1	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação	10	0	NA	NA	
12	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	1	1	NA	NA	
2	Aperfeiçoamento da política pública e/ou serviços públicos	14	0	NA	NA	
3	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	13	0	NA	NA	
4	Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	6	0	NA	NA	
5	Aprimoramento de atos normativos	2	0	NA	NA	
6	Fortalecimento da Gestão de riscos	5	1	NA	NA	
7	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	9	0	NA	NA	
9	Ressarcimento/devolução/recuperação de valores/glosa ou impugnação de despesa	NA	NA	4	0	
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>66</b>

\*NA = Não se aplica.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

**APÊNDICE VI (A) – CAPACITAÇÃO**

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
NATI	Fernanda Moreira	31/01/2020	2:00	Diálogos com a CGE: Projeto Integridade nos Estados (Nicolle Bleme)
NUCAD	Carolina Campos Abreu	31/01/2020	2:00	Diálogos com a CGE: Projeto Integridade nos Estados (Nicolle Bleme)
NATI	Fernanda Moreira	11/02/2020	3:00	Capacitação em Integridade e Controle Social – Manhã: Integridade (Tatiane de Jesus, Diretora CGE).
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	11/02/2020	3:00	Capacitação em Integridade e Controle Social – Manhã: Integridade (Tatiane de Jesus, Diretora CGE).
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	11/02/2020	3:00	Capacitação em Integridade e Controle Social – Tarde: Controle Social (Silvio, Diretor CGE, e Paulo Ricardo).
NUCAD	Carolina Campos Abreu	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Glória Maria da Costa	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Kelly Carina Soares	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	07/05/2020	1:00	Webinário sobre Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras, professor Thompson Cardoso.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	12/05/2020		Webinar "A atuação do Controle na perspectiva emergencial" organizado pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT).
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	22/05/2020	2:00	II Fórum Nacional de Auditoria, promovido pelo TCEMG – Auditoria Financeira e a LRF
CSEC	João Gabriel Melo Alves	22/05/2020	2:00	II Fórum Nacional de Auditoria, promovido pelo TCEMG – Auditoria Financeira e a LRF
CSEC	Ariana Aparecida Souza	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Carolina Campos Abreu	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Glória Maria da Costa	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
NUCAD	Kelly Carina Soares	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NATI	Fernanda Moreira	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NATI	Aline Miranda	10/06/2020	2:30	Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
NUCAD	Carolina Campos Abreu	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Glória Maria da Costa	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Kelly Carina Soares	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	24/06/2020	3:00	Curso de Deveres, Proibições e Sanções aplicáveis aos servidores Públicos
NATI	Aline Miranda	24/06/2020	3:00	Seminário de Emergência Ambiental
NUCAD	Carolina Campos Abreu	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Glória Maria da Costa	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Kelly Carina Soares	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	30/06/2020	2:30	Ciclo de palestras online do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD sobre improbidade e tipologia de ilícitos

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	06/07/2020	2:00	WEBSEMINÁRIO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
CSEC	João Gabriel Melo Alves	06/07/2020	02:00	Webseminário - Conferência Magna - Ministra Cármen Lúcia / STF
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	07/07/2020	02:00	Webseminário - Painel 1: Lei de Abuso de Autoridade e alterações na LINDB e seus reflexos sobre a responsabilidade dos agentes públicos
CSEC	João Gabriel Melo Alves	07/07/2020	02:00	Webseminário - Painel 1: Lei de Abuso de Autoridade e alterações na LINDB e seus reflexos sobre a responsabilidade dos agentes públicos
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	08/07/2020	02:00	Webseminário - Painel 2: A utilização de instrumentos consensuais na Administração Pública e a aplicabilidade da Lei n. 869/52,
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	09/07/2020	02:00	Webseminário - Painel 3: Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas e a Lei Anticorrupção: desafios e perspectivas,
CSEC	João Gabriel Melo Alves	04/08/2020	02:00	Webinar sobre "A atualização do modelo de 3 linhas" - CGU/Conaci
CSEC	João Gabriel Melo Alves	18/08/2020		Webinar - Governança e Integridade: os gestor têm tempo para isso?
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	20/08/2020	01:30	Diálogos para a Integridade. Evento promovido pela SUTI
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	27/08/2020	03:00	Marco Legal: Lei 14.026 - "O novo marco regulatório do saneamento básico".
NATI	Aline Miranda	27/08/2020	2:00	Webinar Marco Legal - lei 14.026 - O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico
CSEC	João Gabriel Melo Alves	27/08/2020	03:00	Marco Legal: Lei 14.026 - "O novo marco regulatório do saneamento básico".
NATI	Aline Miranda	01/09/2020	2:00	Web Café - FINATEC - Conservação e Restauração Ambiental
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	set/20	40:00:00	Curso - Técnicas de Auditoria Interna Governamental
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	01/09/2020	15:00:00	Gestão de Pessoas - 2020 promovido pela DIDP - Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	08/09/2020	03:00	Curso Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, ministrado pelo Armando.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	08/09/2020	02:00	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"
CSEC	Ariana Aparecida Souza	08/09/2020	03:00	Curso Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, ministrado pelo Armando.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	08/09/2020	02:00	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"
CSEC	Ariana Aparecida Souza	08/09/2020	03:00	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 1
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	08/09/2020	03:00	Curso Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, ministrado pelo Armando.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	08/09/2020	02:00	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	08/09/2020	03:00	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 1
CSEC	João Gabriel Melo Alves	08/09/2020	03:00	Curso Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, ministrado pelo Armando.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	08/09/2020	02:00	XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	15/09/2020	02:30	Webinar "Fiscalização Ambiental e Políticas Públicas" – Campanha Semad 25 anos.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	15/09/2020	02:00	Terceiro Café com Nucad
NATI	Aline Miranda	15/09/2020	1:40	Webinar - Fiscalização Ambiental e Políticas Públicas
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	15/09/2020	02:00	Terceiro Café com Nucad
CSEC	João Gabriel Melo Alves	15/09/2020	02:00	Terceiro Café com Nucad
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	28/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	28/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	28/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	29/09/2020	03:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	29/09/2020	03:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	29/09/2020	10:00:00	Curso Liderança de Equipes - 2020 promovido pela DIDP - Diretoria de Desenvolvimento
CSEC	João Gabriel Melo Alves	29/09/2020	03:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	30/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	30/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	30/09/2020	02:00	1º Seminário Mineiro de Integridade.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	05/10/2020	03:00	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 2
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	05/10/2020	03:00	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 2
NATI	Aline Miranda	07/10/2020	01:30	Webinar - Gestão Ambiental - Guarda responsável e manejo ético da fauna doméstica
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	15/10/2020	01:00	Lançamento do Sistema PMPI. SisPMPI.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	15/10/2020	01:00	Lançamento do Sistema PMPI. SisPMPI.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	15/10/2020	01:00	Lançamento do Sistema PMPI. SisPMPI.
NUCAD	Kelly Carina Soares	22/10/2020	4:00:00	Diálogos com o Sisema: Panorama e diretrizes da emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA de atividade de baixo impacto em MG
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	27/10/2020	02:20	Capacitação LGPD - ESTUDO.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	30/10/2020	02:00	Capacitação LGPD - ESTUDO.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	nov/20	30:00:00	Curso - Elaboração de Relatórios de Auditoria
CSEC	Ariana Aparecida Souza	03/11/2020	01:30	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 3
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	03/11/2020	01:30	Avaliação da Estrutura de Controles em nível de Entidade - Parte 3
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	09/11/2020	06:45	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna 2020. CONBRAI. Instituto dos Auditores Internos - IIA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
CSEC	Ariana Aparecida Souza	09/11/2020	02:30	Capacitação SisPMPI.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	09/11/2020	02:30	Capacitação SisPMPI.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	09/11/2020	03:00	Prática Correccional - ministrado pela COGE/CGE
CSET	Tháís Cristina de Alcântara Leonídio	10/11/2020	07:30	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna 2020. CONBRAI. Instituto dos Auditores Internos - IIA.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	10/11/2020	07:00	Prática Correccional - ministrado pela COGE/CGE
CSEC	João Gabriel Melo Alves	11/11/2020	07:00	Prática Correccional - ministrado pela COGE/CGE
CSEC	João Gabriel Melo Alves	12/11/2020	07:00	Prática Correccional - ministrado pela COGE/CGE
CSEC	Ariana Aparecida Souza	13/11/2020	02:30	Participação do curso de “Prática Correccional”, ministrado pela COGE/CGE. Evento transmitido ao vivo, pela página da CGE no youtube. Módulo 4: Julgamento
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	13/11/2020	02:30	Participação do curso de “Prática Correccional”, ministrado pela COGE/CGE. Evento transmitido ao vivo, pela página da CGE no youtube. Módulo 4: Julgamento
CSEC	João Gabriel Melo Alves	13/11/2020	02:30	Prática Correccional - ministrado pela COGE/CGE
CSET	Tháís Cristina de Alcântara Leonídio	16/11/2020	2:00	Capacitação SisPMPI.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	19/11/2020	03:00	Licitações e Contratos - TCU
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	19/11/2020	03:00	Licitações e Contratos - TCU
CSEC	João Gabriel Melo Alves	19/11/2020	02:30	Licitações e Contratos - TCU
CSEC	Ariana Aparecida Souza	20/11/2020	03:00	Licitações e Contratos - TCU
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	20/11/2020	03:00	Licitações e Contratos - TCU
CSEC	João Gabriel Melo Alves	20/11/2020	02:30	Licitações e Contratos - TCU
CSET	Tháís Cristina de Alcântara Leonídio	26/11/2020	03:30	Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções. COGE/CGE.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	26/11/2020	03:30	Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções. COGE/CGE.
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	26/11/2020	03:30	Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções. COGE/CGE.
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Glória Maria da Costa	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Kelly Carina Soares	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
NUCAD	Carolina Campos Abreu	26/11/2020	04:00	Curso Deveres, Ilícitos e Sanções promovido pela CGE
CSEC	João Gabriel Melo Alves	26/11/2020	03:30	Deveres, Ilícitos Administrativos e Sanções. COGE/CGE.
NATI	Fernanda Moreira	30/11/2020	02:00	Cursos Sispmipi
CSEC	João Gabriel Melo Alves	30/11/2020	2:00	Capacitação SisPMPI.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	01/12/2020	01:00	Os desafios da implantação da LGPD no setor público – 3ª Semana Inova 2020.
CSEC	Ariana Aparecida Souza	01/12/2020	01:00	Os desafios da implantação da LGPD no setor público – 3ª Semana Inova 2020.
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	dez/20	10:00:00	Curso - Contabilização de Benefícios
CSET	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	03/12/2020	05:00	Evento da ARCCO: " O Dia Internacional contra a corrupção 2020".
CSEC	João Gabriel Melo Alves	03/12/2020	05:00	Evento da ARCCO: " O Dia Internacional contra a corrupção 2020".
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	15/12/2020	02:00	Curso sobre LGPD, ministrado pelo Grupo de Trabalho LGPD aos servidores do Igam
NATI	Aline Miranda	23/12/2020	10:00:00	Curso - Contabilização de Benefícios
NATI	Aline Miranda	28/12/2020	30:00:00	Curso - Elaboração de Relatórios de Auditoria
NATI	Aline Miranda	29/12/2020	40:00:00	Curso - Técnicas de Auditoria Interna Governamental
NATI	Fernanda Moreira	30/12/2020	10:00	Contabilização de benefícios
NATI	Fernanda Moreira	02/12/2020 a 20/12/2020	40:00:00	Elaboração Relatórios de Auditoria
NUCAD	Carolina Campos Abreu	06/07/2020 a 09/07/2020	2:30	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Glória Maria da Costa	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Kelly Carina Soares	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	06/07/2020 a 09/07/2020	07:00	Webinário Direito Administrativo Sancionador organizado pela CGE.
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Glória Maria da Costa	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Assunto
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Kelly Carina Soares	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
NUCAD	Carolina Campos Abreu	09/11/2020 a 13/11/2020	24:00:00	Curso de Prática de Correição promovido pela CGE.
CSEC	João Gabriel Melo Alves	13/04/2020 a 04/05/2020	16:00	Gestão Patrimonial - TCE CE
CSEC	João Gabriel Melo Alves	18/05/2020 a 08/06/2020	16:00	Contabilidade Aplicada ao Setor Público - TCE CE
NUCAD	Carolina Campos Abreu	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felicio	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Mariana Ferreira C. R. Roesberg	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Glória Maria da Costa	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Valéria Leonne D. de A. Lima	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Kelly Carina Soares	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
NUCAD	Fabiano Machado R. M. Moraes	19/06/2020 e 26/06/2020	26:00:00	Curso PAD in live da CGU
CSEC	Ariana Aparecida Souza	19/11/2020 a 19/12/2020	10:00	Contabilização de Benefícios
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	19/11/2020 a 19/12/2020	10:00	Contabilização de Benefícios (Turma OUT/2020)
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	19/11/2020 a 20/12/2020	30:00:00	Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma OUT/2020)
CSEC	João Gabriel Melo Alves	20/04/2020 a 18/05/2020	20:00	Excel Avançado Aplicado à Análise de Dados - TCE CE
NATI	Fernanda Moreira	23/12/2020 à 29/12/2020	30:00:00	Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental
CSEC	João Gabriel Melo Alves	27/04/2020 a 25/05/2020	20:00	Gestão de Riscos e Controle Interno - TCE CE
CSEC	Ariana Aparecida Souza	27/10/2020 a 16/12/2020	40:00:00	Técnicas de Auditoria Interna Governamental
CSEC	Michelle Calazans Oliveira	27/10/2020 a 16/12/2020	40:00:00	Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma OUT/2020)
<b>TOTAL</b>			<b>1.332</b>	



APÊNDICE VI (B) - REUNIÕES – EQUIPE NATI/NUCAD

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Kelly Carina Soares	29/01/2020	0:55	Sala Nucad	Tháís Cristina, Carolina Campos, Kelly	Comportamento servidora (tem ata)
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Kelly Carina Soares	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Glória Maria da Costa	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
NUCAD	Glória Maria da Costa	13/03/2020	0:40	Sala Nucad	Alexander, Glória, Carolina	Expediente 911 IEF.
NATI	Aline Miranda	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NATI	Carlos de Camargos	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Glória Maria da Costa	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Kelly Carina Soares	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NATI	Aline Miranda	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NATI	Carlos de Camargos	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Glória Maria da Costa	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Kelly Carina Soares	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Setorial/Seccionais/Nati/Nucad Controladorias	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NATI	Aline Miranda	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NATI	Carlos de Camargos	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Kelly Carina Soares	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Glória Maria da Costa	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NATI	Aline Miranda	23/06/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
NATI	Carlos de Camargos	23/06/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
NATI	Carlos de Camargos	24/06/2020	01:00	Hangouts meet	Cset Semad e servidores Nati	Disponibilização do servidor Carlos ao gabinete do Igam
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Kelly Carina Soares	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Glória Maria da Costa	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Kelly Carina Soares	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Glória Maria da Costa	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	23/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Carolina	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NATI	Aline Miranda	04/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/usz-fkkr-mjc">https://meet.google.com/usz-fkkr-mjc</a>	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Recepcionar o servidor Carlos Eduardo de Moraes, como novo integrante do NATI; Acordar atividades a serem distribuídas; Explicar o funcionamento da forma integrada de trabalho entre as Controladorias; forma de subordinação técnica e administrativa.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	04/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/usz-fkkr-mjc">https://meet.google.com/usz-fkkr-mjc</a>	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Recepcionar o servidor Carlos Eduardo de Moraes, como novo integrante do NATI; Acordar atividades a serem distribuídas; Explicar o funcionamento da forma integrada de trabalho entre as Controladorias; forma de subordinação técnica e administrativa.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	13/08/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/dft-crgp-hqt">https://meet.google.com/dft-crgp-hqt</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Carlos Eduardo de Moraes - NATI	Acompanhamento e orientações do trabalho de avaliação do sítio institucional dos órgãos e entidades do Sisema, que está sendo executado pelo servidor do NATI, Carlos Eduardo.
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	21/08/2020	00:28	<a href="https://meet.google.com/azo-sudf-gmc">https://meet.google.com/azo-sudf-gmc</a>	Carol, Mariana e Michelle	Expediente Igam envolvendo coordenador da Urga TMAP Bruno Ávila
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Kelly Carina Soares	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Glória Maria da Costa	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
NATI	Aline Miranda	22/09/2020	1:00	Plataforma youtube CGE	CGE	Reunião promovida pela CGE - Alinhamento e tira dúvidas

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	19/10/2020	1:30	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Kelly Carina Soares	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Glória Maria da Costa	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	26/10/2020	1:50	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	04/11/2020	1:30	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	09/11/2020	0:48	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	11/11/2020	2:05	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema; ASGER e GERUR	Reunião LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	16/11/2020	1:50	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD. Apresentação pelo servidor do levantamento realizado.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	23/11/2020	1:30	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD. Apresentação pelo servidor do levantamento realizado.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	24/11/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/gij-hhfq-sjw">https://meet.google.com/gij-hhfq-sjw</a>	Ariana (Csec IEF)	Orientações e compartilhamento dos papéis de trabalho relativos aos Autos de Infração Prescritos do IEF, para subsidiar em tópicos da elaboração da Nota de Auditoria.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahzbaj">https://meet.google.com/pns-ahzbaj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thais (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Michelle (Csec Igam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre referenciamento de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	30/11/2020	1:20	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	09/12/2020	2:10	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	14/12/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/hxj-joac-smv">https://meet.google.com/hxj-joac-smv</a>	Carlos Eduardo de Moraes - NATI	Alinhamento do andamento das atividades antes da sua saída para gozo de férias regulamentares.
NATI	Carlos Eduardo de Moraes	14/12/2020	1:10	Reunião virtual	Grupo de Trabalho LGPD Sisema	Reunião Ordinária – LGPD.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Servidor	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NATI	Aline Miranda	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NUCAD	Kelly Carina Soares	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NATI	Aline Miranda	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Matheus Ebert Fontes	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Fabiano Machado Reis Moretzsohn Moraes	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Kelly Carina Soares	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Andreza Ribeiro Moreira Felício	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Glória Maria da Costa	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Valéria Leonne Dourado de Almeida Lima	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade
NUCAD	Luciana Fortes Bontempo	30/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Equipe Nucad; Equipe Nati e Controladorias Setorias/Seccionais	Encerramento do exercício 2020 na Unidade

\*Total equipe Nati: 41:03:00

\*Total equipe Nucad: 121:23:00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam**APÊNDICE VII – GERENCIAMENTO – REUNIÕES**

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
Csec	Ariana Souza	08/01/2020	1:30	CSEC/IEF	GCOF IEF - José Oswaldo	CAUC - IEF - Medidas de Restabelecimento da Regularidade Fiscal
Cset	Thaís Cristina	16/01/2020	3:00	Gesois	Sra. Ruth e Sra. Vânia - Gesóis	TP Feam x Gesois, nº 48/2018
Csec	João Alves	16/01/2020	3:00	Gesois	Sra. Ruth e Sra. Vânia - Gesóis	TP Feam x Gesois, nº 48/2018
Csec	Ariana Souza	16/01/2020	3:00	Gesois	Sra. Ruth e Sra. Vânia - Gesóis	TP Feam x Gesois, nº 48/2018
Csec	Ariana Souza	20/01/2020	1:00	Sala Nucad	Diflo - Gustavo Endrigo de Sá Fonseca	Expediente IEF nº 1017, Irregularidade em processo de DAIA
Nucad	Carolina Campos	20/01/2020	1:00	Sala Nucad	Diflo - Gustavo Endrigo de Sá Fonseca	Expediente IEF nº 1017, Irregularidade em processo de DAIA
Nucad	Carolina Campos	22/01/2020	1:00	Sala Nucad	William Rocha	Candidato à vaga no Nati ou Nucad
Csec	João Alves	22/01/2020	1:00	Sala Nucad	William Rocha	Candidato à vaga no Nati ou Nucad
Cset	Thaís Cristina	22/01/2020	1:00	Sala Nucad	William Rocha	Candidato à vaga no Nati ou Nucad
Nucad	Carolina Campos	23/01/2020	1:00	Gabinete da Chefe de Gabinete IGAM	Renata - Chefe de Gabinete do Igam	Expedientes Nucad
Csec	Ariana Souza	27/01/2020	0:36	Sala Nucad	Diflo - Bruno Zuffo Janducci	Portaria Secretário Adjunto Semad 03/2019
Csec	Ariana Souza	28/01/2020	0:30	Sala Nucad	Ana Paula	Entrevista com a servidora da Educação, candidata à vaga na unidade
Csec	João Alves	28/01/2020	0:30	Sala Nucad	Ana Paula	Entrevista com a servidora da Educação, candidata à vaga na unidade
Cset	Thaís Cristina	28/01/2020	0:30	Sala Nucad	Ana Paula	Entrevista com a servidora da Educação, candidata à vaga na unidade
Nucad	Carolina Campos	28/01/2020	0:30	Sala Nucad	Ana Paula	Entrevista com a servidora da Educação, candidata à vaga na unidade
Nati	Fernanda Andrade	28/01/2020	0:30	Sala Nucad	Ana Paula	Entrevista com a servidora da Educação, candidata à vaga na unidade
Nucad	Carolina Campos	29/01/2020	0:30	DPDV	Érica	Servidora Nucad
Nucad	Carolina Campos	29/01/2020	0:55	Sala Nucad	Thaís Cristina, Carolina Campos, Kelly	Comportamento servidora (tem ata)
Cset	Thaís Cristina	29/01/2020	0:55	Sala Nucad	Thaís Cristina, Carolina Campos, Kelly	Comportamento servidora (tem ata)
Csec	Ariana Souza	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
Cset	Thaís Cristina	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
Nucad	Carolina Campos	06/02/2020	2:00	Sala Nucad	Equipe do Nucad	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
Cset	Ariana Souza	07/02/2020	1:30	Ouvidoria - Gabinete da Ouvidoria Ambiental	Taiana Coelho Neto – Ouvidora Ambiental	Alinhamento Sisema x Ouvidoria Ambiental - Procedimentos sobre denúncias
Cset	Thaís Cristina	07/02/2020	1:30	Ouvidoria - Gabinete da Ouvidoria Ambiental	Taiana Coelho Neto – Ouvidora Ambiental	Alinhamento Sisema x Ouvidoria Ambiental - Procedimentos sobre denúncias
Nucad	Carolina Campos	07/02/2020	1:30	Ouvidoria - Gabinete da Ouvidoria Ambiental	Taiana Coelho Neto – Ouvidora Ambiental	Alinhamento Sisema x Ouvidoria Ambiental - Procedimentos sobre denúncias
Cset	Ariana Souza	07/02/2020	0:45	CGE - Gabinete do Corregedor-Geral	Vanderlei Silva – Corregedor-Geral do Estado	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes
Cset	Thaís Cristina	07/02/2020	0:45	CGE - Gabinete do Corregedor-Geral	Vanderlei Silva – Corregedor-Geral do Estado	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
Nucad	Carolina Campos	07/02/2020	0:45	CGE - Gabinete do Corregedor-Geral	Vanderlei Silva – Corregedor-Geral do Estado	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes
Cset	Ariana Souza	07/02/2020	0:30	CGE - AHCS	Altair Fernandes	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
Cset	Thaís Cristina	07/02/2020	0:30	CGE - AHCS	Altair Fernandes	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
Nucad	Carolina Campos	07/02/2020	0:30	CGE - AHCS	Altair Fernandes	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
CSET	Thaís Cristina	13/02/2020	3:00	Salas 6 e 7, 12º andar, Gerais	AUGE - Auditora-Geral e Superintendentes; Assessor AHCS	Ações de auditoria PACI 2020.
CSEC	Ariana Souza	13/02/2020	3:00	Salas 6 e 7, 12º andar, Gerais	AUGE - Auditora-Geral e Superintendentes; Assessor AHCS	Ações de auditoria PACI 2020.
Nati	Fernanda Andrade	13/02/2020	3:00	Salas 6 e 7, 12º andar, Gerais	AUGE - Auditora-Geral e Superintendentes; Assessor AHCS	Ações de auditoria PACI 2020.
Nucad	Carolina Campos	18/02/2020	2:00	Plenária - Edifício Gerais	Rodrigo Fontenelle - Controlador-Geral	Encontro de Trabalho
CSET	Thaís Cristina	18/02/2020	2:00	Plenária - Edifício Gerais	Rodrigo Fontenelle - Controlador-Geral	Encontro de Trabalho
CSEC	Ariana Souza	18/02/2020	2:00	Plenária - Edifício Gerais	Rodrigo Fontenelle - Controlador-Geral	Encontro de Trabalho
Nati	Fernanda Andrade	18/02/2020	2:00	Plenária - Edifício Gerais	Rodrigo Fontenelle - Controlador-Geral	Encontro de Trabalho
SCEC	João Alves	18/02/2020	2:00	Plenária - Edifício Gerais	Rodrigo Fontenelle - Controlador-Geral	Encontro de Trabalho
Nucad	Carolina Campos	19/02/2020	2:00	Sala 7 - 2º andar - Edifício Minas	Daniela Diniz (GAB-Semad)/Diogo Melo Franco (SUGER)/Renato Alves Pereira (SGDP)	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
CSET	Thaís Cristina	19/02/2020	2:00	Sala 7 - 2º andar - Edifício Minas	Daniela Diniz (GAB-Semad)/Diogo Melo Franco (SUGER)/Renato Alves Pereira (SGDP)	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
CSEC	Ariana Souza	19/02/2020	2:00	Sala 7 - 2º andar - Edifício Minas	Daniela Diniz (GAB-Semad)/Diogo Melo Franco (SUGER)/Renato Alves Pereira (SGDP)	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
SCEC	João Alves	19/02/2020	2:00	Sala 7 - 2º andar - Edifício Minas	Daniela Diniz (GAB-Semad)/Diogo Melo Franco (SUGER)/Renato Alves Pereira (SGDP)	Pauta da equipe do Nucad entregue ao sindicato e dirigentes do Sisema
CSET	Thaís Cristina	20/02/2020	1:00	CGE - SRPJ/COGE	Bernardo Daibert/Patrícia Fernandes/Helton José - Superintendência de Responsabilização de PJ.	PAR e PAP - Americasul
CSEC	João Alves	20/02/2020	1:00	sala 01, CGE, 12º andar, Prédio Gerais	Bernardo Daibert/Patrícia Fernandes/Helton José - Superintendência de Responsabilização de PJ.	PAR e PAP - Americasul

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSET	Thaís Cristina	21/02/2020	1:25	sala 01, CGE, 12º andar, Prédio Gerais	Lúcia Hortt/Flávia Leal - Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos	Tomada de Contas Especial - CODEVASF
CSEC	Ariana Souza	21/02/2020	1:25	sala 01, CGE, 12º andar, Prédio Gerais	Lúcia Hortt/Flávia Leal - Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos	Tomada de Contas Especial - CODEVASF
CSET	Thaís Cristina	04/03/2020	2:30	Sala de reuniões Igam	Thiago Figueiredo, Thaís de Oliveira Lopes, Michael Jacks (DGAS/GEABE); Valéria M. Nogueira (Procuradoria); Anderson do Carmo Dinis (DIAF).	Encerramento Contrato de Gestão IBIO.
CSEC	João Alves	04/03/2020	2:30	Sala de reuniões Igam	Thiago Figueiredo, Thaís de Oliveira Lopes, Michael Jacks (DGAS/GEABE); Valéria M. Nogueira (Procuradoria); Anderson do Carmo Dinis (DIAF).	Encerramento Contrato de Gestão IBIO.
CSET	Thaís Cristina	04/03/2020	1:00	Gabinete SUTAF	Diogo Melo Franco (SUTAF)	Decisão PAD 10/2018 (NT 18 19 - 1370.1669.19) e suspensão/arquivamento PAP n. 02/2016.
Nucad	Carolina Campos	04/03/2020	1:00	Gabinete SUTAF	Diogo Melo Franco (SUTAF)	Decisão PAD 10/2018 (NT 18 19 - 1370.1669.19) e suspensão/arquivamento PAP n. 02/2016.
Nucad	Carolina Campos	13/03/2020	0:40	Sala Nucad	Alexander, Glória, Carolina	Expediente 911 IEF.
CSET	Thaís Cristina	23/03/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento início do Teletrabalho
CSEC	João Alves	23/03/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento início do Teletrabalho
CSEC	Ariana Souza	23/03/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento início do Teletrabalho
NATI	Fernanda Andrade	23/03/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento início do Teletrabalho
NUCAD	Carolina Campos	23/03/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento início do Teletrabalho
CSET	Thaís Cristina	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
CSEC	João Alves	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
CSEC	Ariana Souza	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
NATI	Fernanda Andrade	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
Nucad	Carolina Campos	25/03/2020	0:20	Plataforma hangout Meet	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento e feedback sobre o teletrabalho
CSET	Thaís Cristina	25/03/2020	0:30	zoom e microsoft teams	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Teste de ferramentas para reuniões virtuais

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	João Alves	25/03/2020	0:30	zoom e microsoft teams	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Teste de ferramentas para reuniões virtuais
CSEC	Ariana Souza	25/03/2020	0:30	zoom e microsoft teams	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Teste de ferramentas para reuniões virtuais
NATI	Fernanda Andrade	25/03/2020	0:30	zoom e microsoft teams	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Teste de ferramentas para reuniões virtuais
NUCAD	Carolina Campos	25/03/2020	0:30	zoom e microsoft teams	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Teste de ferramentas para reuniões virtuais
CSET	Thaís Cristina	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento acerca do Teletrabalho
CSEC	João Alves	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento acerca do Teletrabalho
CSEC	Ariana Souza	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento acerca do Teletrabalho
NATI	Fernanda Andrade	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento acerca do Teletrabalho
Nucad	Carolina Campos	01/04/2020	1:00	Plataforma zoom	Equipes Controladorias Setorial/Seccionais/Nati/Nucad	Alinhamento acerca do Teletrabalho
CSET	Thaís Cristina	03/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento acerca de trabalhos de Auditoria em andamento
CSEC	João Alves	03/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento acerca de trabalhos de Auditoria em andamento
CSEC	Ariana Souza	03/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento acerca de trabalhos de Auditoria em andamento
NATI	Fernanda Andrade	03/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento acerca de trabalhos de Auditoria em andamento
CSET	Thaís Cristina	06/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Discussão acerca de cabimento de TAD ou PAD, em procedimento preliminar de apuração envolvendo servidor da Feam, considerando que o mesmo está à disposição do SINDSEMA.
CSEC	João Alves	06/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Discussão acerca de cabimento de TAD ou PAD, em procedimento preliminar de apuração envolvendo servidor da Feam, considerando que o mesmo está à disposição do SINDSEMA.
CSEC	Ariana Souza	06/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Discussão acerca de cabimento de TAD ou PAD, em procedimento preliminar de apuração envolvendo servidor da Feam, considerando que o mesmo está à disposição do SINDSEMA.
Nucad	Carolina Campos	06/04/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Discussão acerca de cabimento de TAD ou PAD, em procedimento preliminar de apuração envolvendo servidor da Feam, considerando que o mesmo está à disposição do SINDSEMA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSET	Thaís Cristina	07/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Procedimento de correição em andamento
CSEC	João Alves	07/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Procedimento de correição em andamento
CSEC	Ariana Souza	07/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Procedimento de correição em andamento
Nucad	Carolina Campos	07/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nucad	Procedimento de correição em andamento
CSET	Thaís Cristina	07/04/2020	1:30	Plataforma Google Meet	Anderson do Carmo Diniz, Diretor de Pagamentos, Direitos e Vantagens	Explicação de procedimentos taxação de escintos em folha de pagamento, para subsidiar investigação de procedimento preliminar de correição, em andamento.
CSEC	João Alves	07/04/2020	1:30	Plataforma Google Meet	Anderson do Carmo Diniz, Diretor de Pagamentos, Direitos e Vantagens	Explicação de procedimentos taxação de escintos em folha de pagamento, para subsidiar investigação de procedimento preliminar de correição, em andamento.
CSEC	Ariana Souza	07/04/2020	1:30	Plataforma Google Meet	Anderson do Carmo Diniz, Diretor de Pagamentos, Direitos e Vantagens	Explicação de procedimentos taxação de escintos em folha de pagamento, para subsidiar investigação de procedimento preliminar de correição, em andamento.
Nucad	Carolina Campos	07/04/2020	1:30	Plataforma Google Meet	Anderson do Carmo Diniz, Diretor de Pagamentos, Direitos e Vantagens	Explicação de procedimentos taxação de escintos em folha de pagamento, para subsidiar investigação de procedimento preliminar de correição, em andamento.
CSET	Thaís Cristina	07/04/2020	0:30	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Leonardo Sorbliny, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata	Orientações, a pedido do Superintendente, sobre manifestação da OGE envolvendo unidade administrativa e servidores sob a sua gestão.
CSEC	João Alves	07/04/2020	0:30	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Leonardo Sorbliny, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata	Orientações, a pedido do Superintendente, sobre manifestação da OGE envolvendo unidade administrativa e servidores sob a sua gestão.
CSEC	Ariana Souza	07/04/2020	0:30	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Leonardo Sorbliny, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata	Orientações, a pedido do Superintendente, sobre manifestação da OGE envolvendo unidade administrativa e servidores sob a sua gestão.
CSET	Thaís Cristina	14/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e divisão dos itens de elaboração do RAG
CSEC	João Alves	14/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e divisão dos itens de elaboração do RAG
CSEC	Ariana Souza	14/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e divisão dos itens de elaboração do RAG
NATI	Fernanda Andrade	14/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e divisão dos itens de elaboração do RAG
CSEC	Michelle Calazans	22/04/2020	04:00	<a href="https://meet.jit.si/ElegantElvesArgueEasily">https://meet.jit.si/ElegantElvesArgueEasily</a>	Thiago (Dgas), Michael (Geab), Renata (Gabinete), Valéria (Procuradora), Anderson (Diaf), Luíza (Gpofi)	Glosa Ibio ref aos oito Atos Convocatórios e rescisão contratual

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	23/04/2020	01:00	Hangouts	Marília e Renata (Gabinete)	Planejamento das ações de auditoria para 2020
SCET	Thaís Cristina	24/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e discussão acerca da elaboração do Relatório Complementar acerca da TCE da Ambiente Brasil, que retornou do TCE/MG.
CSEC	João Alves	24/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e discussão acerca da elaboração do Relatório Complementar acerca da TCE da Ambiente Brasil, que retornou do TCE/MG.
CSEC	Ariana Souza	24/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e discussão acerca da elaboração do Relatório Complementar acerca da TCE da Ambiente Brasil, que retornou do TCE/MG.
NATI	Fernanda Andrade	24/04/2020	1:00	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial Semad/Seccionais IEF e Feam e Coordenadora do Nati	Alinhamento e discussão acerca da elaboração do Relatório Complementar acerca da TCE da Ambiente Brasil, que retornou do TCE/MG.
CSEC	Michelle Calazans	28/04/2020	01:00	via telefone	Thaís (Controladora Semad) e Michelle (Controladora Igam)	Trabalhos do Igam em andamento (ABR monitoramento, PMPI Sisema)
CSET	Thaís Cristina	28/04/2020	01:00	via telefone	Thaís (Controladora Semad) e Michelle (Controladora Igam)	Trabalhos do Igam em andamento (ABR monitoramento, PMPI Sisema)
CSEC	Michelle Calazans	29/04/2020	02:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE">https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE</a>	Armando e Ramon (CGE); João (CSet Feam); Thaís (CSet Semad) e Michelle (CSet Igam)	ABR Monitoramento
CSEC	João Alves	29/04/2020	02:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE">https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE</a>	Armando e Ramon (CGE); João (CSet Feam); Thaís (CSet Semad) e Michelle (CSet Igam)	ABR Monitoramento
CSET	Thaís Cristina	29/04/2020	02:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE">https://hangouts.google.com/call/2sU89B-rchZMevSIKfpwAEEE</a>	Armando e Ramon (CGE); João (CSet Feam); Thaís (CSet Semad) e Michelle (CSet Igam)	ABR Monitoramento
CSEC	Michelle Calazans	29/04/2020	01:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Carol (Nucad)	Expedientes Igam
CSEC	Michelle Calazans	04/05/2020	01:30	<a href="https://meet.google.com/kxv-cmdf-yjo">https://meet.google.com/kxv-cmdf-yjo</a>	Thaís (Gecon)	Monitoramento ABR Cobrança
CSEC	Michelle Calazans	05/05/2020	00:30	<a href="https://meet.google.com/owz-cjoi-rdf">https://meet.google.com/owz-cjoi-rdf</a>	Saulo Freire Crosland Guimarães, Paula Pereira de Souza, Thaís Cristina de Alcântara, Michelle Calazans Oliveira, João Gabriel Melo Alves	Reunião CGE - Gestão de riscos (GMHEC/IGAM) - Informações CEDEC
CSEC	Michelle Calazans	05/05/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/unh-tnwp-gae">https://meet.google.com/unh-tnwp-gae</a>	Saulo Freire Crosland Guimarães, Thaís Cristina de Alcântara, Paula Pereira de Souza, Lais Alves Santos, Michelle Calazans Oliveira, João Gabriel Melo Alves	Reunião CGE - Gestão de riscos (GMHEC/IGAM) - Informações CEDEC

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	João Alves	05/05/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/unh-tnwp-gae">https://meet.google.com/unh-tnwp-gae</a>	Saulo Freire Crosland Guimarães, Thaís Cristina de Alcântara, Paula Pereira de Souza, Lais Alves Santos, Michelle Calazans Oliveira, João Gabriel Melo Alves	Reunião CGE - Gestão de riscos (GMHEC/IGAM) - Informações CEDEC
CSET	Thaís Cristina	05/05/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/unh-tnwp-gae">https://meet.google.com/unh-tnwp-gae</a>	Saulo Freire Crosland Guimarães, Thaís Cristina de Alcântara, Paula Pereira de Souza, Lais Alves Santos, Michelle Calazans Oliveira, João Gabriel Melo Alves	Reunião CGE - Gestão de riscos (GMHEC/IGAM) - Informações CEDEC
CSEC	Michelle Calazans	05/05/2020	02:00	<a href="https://meet.jit.si/BlueParrotsAbandonWell">https://meet.jit.si/BlueParrotsAbandonWell</a>	Ana Carolina M. Lopes de Almeida, Anderson do Carmo Diniz, Marcelo da Fonseca, Michelle Calazans Oliveira, Renata Batista Ribeiro, Thiago Figueiredo Santana	Reunião de alinhamento Auditora IGAM e Diretores
CSET	Thaís Cristina	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
CSEC	João Alves	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
CSEC	Ariana Souza	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
NUCAD	Carolina Campos	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
CSEC	Michelle Calazans	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
NATI	Fernanda Andrade	07/05/2020	0:40	Plataforma Jitsi Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Avaliação de perfil para composição do quadro de equipe do Nati
CSEC	Michelle Calazans	07/05/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/xuq-nqz-rvj">https://meet.google.com/xuq-nqz-rvj</a>	Thiago (Dgas), Michael (Geab), Renata (Gabinete), Valéria (Procuradora), Anderson (Diaf), Luíza (Gpofi)	Reunião Encerramento contratual Igam/Ibio
CSET	Thaís Cristina	07/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Gisele	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati
CSEC	João Alves	07/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Gisele	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati
CSEC	Ariana Souza	07/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Gisele	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati
CSET	Thaís Cristina	08/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Jéssica	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati
CSEC	João Alves	08/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Jéssica	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	08/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Jéssica	Servidora indicada pelo Gabinete da Semad, para compor o Nati
CSEC	Michelle Calazans	13/05/2020	02:00	<a href="https://meet.jit.si/TinyRhinosManageAllTheTime">https://meet.jit.si/TinyRhinosManageAllTheTime</a>	Gabinete, Diretores, Procuradoria e Csec	Reunião gerencial IGAM
CSEC	Ariana Souza	14/05/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Antônio Augusto Melo Malard (Diretor-Geral do IEF), Elce Marie Ribeiro (Chefe de Gabinete do IEF)	Esclarecimentos acerca medidas cabíveis relativo à Nota de Auditoria n. 1370.0355.20, concernentes ao ressarcimento ao erário e medida de auto tutela.
CSEC	Michelle Calazans	14/05/2020	01:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/Q8JxD7lZq_Vx8da1pjuGAAEE">https://hangouts.google.com/call/Q8JxD7lZq_Vx8da1pjuGAAEE</a>	Renata (gabinete) e Marcelo (DPLR)	Expediente 860 Igam - análise preliminar para apuração de denúncia - instauração de PAD
SCET	Thaís Cristina	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
CSEC	João Alves	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
CSEC	Ariana Souza	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
CSEC	Michelle Calazans	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
NATI	Fernanda Andrade	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
NUCAD	Carolina Campos	15/05/2020	02:14	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento gerencial e discussão de trabalhos em andamento
CSEC	Michelle Calazans	15/05/2020	01:17	<a href="https://meet.google.com/uqs-byrr-qaw">meet.google.com/uqs-byrr-qaw</a>	Carol (Nucad)	Expediente 860 Igam
CSEC	Michelle Calazans	15/05/2020	00:40	Telefone	Soraia (Superintendência Central de Transparência/CGE)	Acesso à informação nos processos de outorga
CSEC	Michelle Calazans	26/05/2020	01:00	Hangouts	Renata Ribeiro, Anderson Diniz, Thiago Santana, Ana Carolina, Marcelo Fonseca, Luiza Melo	Relatório de Getão - CGE - Alinhamento
CSEC	Michelle Calazans	26/05/2020	00:20	Hangouts	Renata e Marcelo	Expediente Igam 861
CSEC	Michelle Calazans	26/05/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/iwk-hrrx-gnb">https://meet.google.com/iwk-hrrx-gnb</a>	Saulo Freire Crosland Guimarães, Ana Carolina M. Lopes de Almeida, Anderson do Carmo Diniz, Vinícius Latini Moreira, Valeria Magalhães Nogueira	Regulamentar a gestão patrimonial dos bens cedidos ao Igam pela ANA
CSEC	Michelle Calazans	26/05/2020	00:20	<a href="https://meet.google.com/iwk-hrrx-gnb">https://meet.google.com/iwk-hrrx-gnb</a>	Valéria, Vinícius	Bens do Igam cedidos a comitês com instrumento de cessão vencidos em 2015
CSEC	Michelle Calazans	28/05/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/wnw-unpi-nbx">https://meet.google.com/wnw-unpi-nbx</a>	Gabinete Igam, Diretores e Procuradoria	Reunião gerencial IGAM

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
SCET	Thaís Cristina	28/05/2020	03:50	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos de elaboração dos Rags
CSEC	João Alves	28/05/2020	03:50	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos de elaboração dos Rags
CSEC	Ariana Souza	28/05/2020	03:50	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos de elaboração dos Rags
CSEC	Michelle Calazans	28/05/2020	03:50	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos de elaboração dos Rags
NATI	Fernanda Andrade	28/05/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos de elaboração dos Rags
CSET	Ariana Souza	29/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Controlador-Geral do Estado	Alinhamento Gerencial
CSEC	Thaís Cristina	29/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Controlador-Geral do Estado	Alinhamento Gerencial
NATI	Fernanda Andrade	29/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Controlador-Geral do Estado	Alinhamento Gerencial
CSEC	João Alves	29/05/2020	01:00	Plataforma hangout Meet	Controlador-Geral do Estado	Alinhamento Gerencial
CSEC	Michelle Calazans	29/05/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/amu-vcss-kou">https://meet.google.com/amu-vcss-kou</a>	Controlador-Geral do Estado	Alinhamento Gerencial
CSEC	Michelle Calazans	29/05/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/isk-wpqw-rjg">https://meet.google.com/isk-wpqw-rjg</a>	Thiago (DGAS) e Thaís (Gecon)	Monitoramento Gerenciamento de Riscos no processo de cobrança
SCET	Thaís Cristina	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
CSEC	João Alves	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
CSEC	Ariana Souza	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
CSEC	Michelle Calazans	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NATI	Fernanda Andrade	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
CSEC	Michelle Calazans	02/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Carolina Campos	02/06/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/mek-fkcz-kks">https://meet.google.com/mek-fkcz-kks</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Apresentação ABR Monitoramento Hidrogeomeorológico
NUCAD	Carolina Campos	03/06/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	COGE/CGE	Reunião virtual com a COGE/CGE - Café com Nucad
CSEC	Ariana Souza	03/06/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/zhg-gmma-qdw">https://meet.google.com/zhg-gmma-qdw</a>	COGE/CGE	Reunião virtual com a COGE/CGE - Café com Nucad
CSEC	Michelle Calazans	03/06/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/zhg-gmma-qdw">https://meet.google.com/zhg-gmma-qdw</a>	COGE/CGE	Reunião virtual com a COGE/CGE - Café com Nucad

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	03/06/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/gzd-zktp-idw">https://meet.google.com/gzd-zktp-idw</a>	Armando (CGE) Thiago (DGAS) e Thais (Gecon)	GR Cobrança
SCET	Thaís Cristina	05/06/2020	03:30	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Discussão sobre a elaboração do RAG
CSEC	João Alves	05/06/2020	03:30	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Discussão sobre a elaboração do RAG
CSEC	Ariana Souza	05/06/2020	03:30	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Discussão sobre a elaboração do RAG
CSEC	Michelle Calazans	05/06/2020	03:30	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Discussão sobre a elaboração do RAG
NATI	Fernanda Andrade	05/06/2020	03:30	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Discussão sobre a elaboração do RAG
CSEC	Michelle Calazans	07/06/2020	00:43	<a href="https://hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE">hangouts.google.com/call/hYbFuAZrtUKcxi0x7hg8ACEE</a>	Fernanda (Nati)	RAG
CSEC	Ariana Souza	08/06/2020	1:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Gabinete do IEF: Ana Carolina Seneme, Bruno Nobrega	Tratativas das medidas administrativas em andamento relativas à Nota de Auditoria n. 1370.0355.20 - Taxa Florestal.
SCET	Thaís Cristina	08/06/2020	02:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimento de dúvidas acerca da elaboração do RAG
CSEC	João Alves	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimento de dúvidas acerca da elaboração do RAG
CSEC	Ariana Souza	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimento de dúvidas acerca da elaboração do RAG
CSEC	Michelle Calazans	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimento de dúvidas acerca da elaboração do RAG
NATI	Fernanda Andrade	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimento de dúvidas acerca da elaboração do RAG

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
SCET	Thaís Cristina	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos relativos ao RAG
CSEC	João Alves	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos relativos ao RAG
CSEC	Ariana Souza	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos relativos ao RAG
CSEC	Michelle Calazans	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos relativos ao RAG
NATI	Fernanda Andrade	08/06/2020	03:00	<a href="https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE">https://hangouts.google.com/call/wderVHhwm55T0D4qwySYAAEE</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos relativos ao RAG
CSEC	Michelle Calazans	08/06/2020	01:10	<a href="https://meet.google.com/hiq-tmtt-dpr">https://meet.google.com/hiq-tmtt-dpr</a>	Gecon e DGAS	Prescrição Cobrança
SCET	Thaís Cristina	08/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/six-pqta-xjp">meet.google.com/six-pqta-xjp</a>	Diretora de Contabilidade e Finanças da Semad	Explicação da metodologia de concessão de diárias na unidade orçamentária do Fhidro
CSEC	João Alves	08/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/six-pqta-xjp">meet.google.com/six-pqta-xjp</a>	Diretora de Contabilidade e Finanças da Semad	Explicação da metodologia de concessão de diárias na unidade orçamentária do Fhidro
CSEC	Ariana Souza	08/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/six-pqta-xjp">meet.google.com/six-pqta-xjp</a>	Diretora de Contabilidade e Finanças da Semad	Explicação da metodologia de concessão de diárias na unidade orçamentária do Fhidro
CSEC	Michelle Calazans	08/06/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/six-pqta-xjp">meet.google.com/six-pqta-xjp</a>	Diretora de Contabilidade e Finanças da Semad	Explicação da metodologia de concessão de diárias na unidade orçamentária do Fhidro
CSEC	Michelle Calazans	08/06/2020	01:00	Chamada de vídeo WhatsApp	Controladores Sisema	RAG
CSET	Thaís Cristina	08/06/2020	01:00	Chamada de vídeo WhatsApp	Controladores Sisema	RAG
CSEC	João Alves	08/06/2020	01:00	Chamada de vídeo WhatsApp	Controladores Sisema	RAG
CSEC	Ariana Souza	08/06/2020	01:00	Chamada de vídeo WhatsApp	Controladores Sisema	RAG
SCET	Thaís Cristina	09/06/2020	01:00	Hangouts meet	Elce Marie - Chefe de gabinete da Semad	Apresentação de Elce como Chefe de Gabinete da Semad, durante licença maternidade da Sra. Daniela Diniz.
CSEC	Michelle Calazans	09/06/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/ocj-qemj-xsr">meet.google.com/ocj-qemj-xsr</a>	Igam	Reunião gerencial Igam

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NATI	Fernanda Andrade	10/06/2020	0:30	Whatsapp	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimentos acerca da metodologia RAG
CSEC	Michelle Calazans	10/06/2020	02:00	meet.google.com/wg-g-jwxf-ixs	Igam	Auditoria nas entidades
CSEC	Ariana Souza	15/06/2020	0:45	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Gabinete do IEF: Ana Carolina Seneme, Bruno Nobrega	Medidas administrativas em andamento relativas à Nota de Auditoria n. 1370.0355.20 - Taxa Florestal.
CSEC	Michelle Calazans	15/06/2020	01:30	Teams	Auditoria ANA e Igam	Auditoria conjunta ANA/ Igam nas entidades
CSEC	Michelle Calazans	15/06/2020	01:00	https://hangouts.google.com/call/gfMjKxCwsdrZkY2nzbAEAAEE	Igam	Auditoria conjunta ANA/ Igam nas entidades
NATI	Fernanda Andrade	15/06/2020	04:00	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Esclarecimentos acerca da metodologia RAG
SCET	Thaís Cristina	16/06/2020	02:20	https://meet.google.com/yat-qrbq-ewp?hs=122&authuser=0	Auditora-Geral da CGE	Planejamento Tático de Auditoria da CGE e Controladorias Setoriais/Seccionais
CSEC	João Alves	16/06/2020	02:20	https://meet.google.com/yat-qrbq-ewp?hs=122&authuser=0	Auditora-Geral da CGE	Planejamento Tático de Auditoria da CGE e Controladorias Setoriais/Seccionais
CSEC	Ariana Souza	16/06/2020	02:20	https://meet.google.com/yat-qrbq-ewp?hs=122&authuser=0	Auditora-Geral da CGE	Planejamento Tático de Auditoria da CGE e Controladorias Setoriais/Seccionais
CSEC	Michelle Calazans	16/06/2020	02:20	https://meet.google.com/yat-qrbq-ewp?hs=122&authuser=0	Auditora-Geral da CGE	Planejamento Tático de Auditoria da CGE e Controladorias Setoriais/Seccionais
NATI	Fernanda Andrade	16/06/2020	02:20	https://meet.google.com/yat-qrbq-ewp?hs=122&authuser=0	Auditora-Geral da CGE	Planejamento Tático de Auditoria da CGE e Controladorias Setoriais/Seccionais
CSEC	Michelle Calazans	17/06/2020	00:30	https://meet.google.com/yvv-xtii-pzy	Marília e Renata	Auditoria ANA/Igam 2020 nas entidades
NATI	Fernanda Andrade	17/06/2020	01:00	Whatsapp	Diretor de Fiscalização de Contas da CGE - Orlando	Solicitação de esclarecimentos acerca de contas contábeis para aplicação da metodologia RAG
SCET	Thaís Cristina	19/06/2020	02:30	meet.google.com/wq-u-shch-qbv	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos em andamento nas Controladorias/Nati
CSEC	João Alves	19/06/2020	02:30	meet.google.com/wq-u-shch-qbv	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos em andamento nas Controladorias/Nati
CSEC	Ariana Souza	19/06/2020	02:30	meet.google.com/wq-u-shch-qbv	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos em andamento nas Controladorias/Nati

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	19/06/2020	02:30	meet.google.com/wq-u-shch-qbv	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos em andamento nas Controladorias/Nati
NATI	Fernanda Andrade	19/06/2020	02:30	meet.google.com/wq-u-shch-qbv	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Alinhamento dos trabalhos em andamento nas Controladorias/Nati
CSEC	Michelle Calazans	19/06/2020	01:00	meet.google.com/ojs-sumh-jfn	Igam	Auditoria no Ibio
SCET	Thaís Cristina	22/06/2020	02:50	meet.google.com/da-h-hzza-noc	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Avaliação do status de execução do PACI e proposição de alteração de acordo com as orientações da AUGÉ/CGE
CSEC	João Alves	22/06/2020	02:50	meet.google.com/da-h-hzza-noc	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Avaliação do status de execução do PACI e proposição de alteração de acordo com as orientações da AUGÉ/CGE
CSEC	Ariana Souza	22/06/2020	02:50	meet.google.com/da-h-hzza-noc	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Avaliação do status de execução do PACI e proposição de alteração de acordo com as orientações da AUGÉ/CGE
CSEC	Michelle Calazans	22/06/2020	02:50	meet.google.com/da-h-hzza-noc	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Avaliação do status de execução do PACI e proposição de alteração de acordo com as orientações da AUGÉ/CGE
NATI	Fernanda Andrade	22/06/2020	02:50	meet.google.com/da-h-hzza-noc	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nati	Avaliação do status de execução do PACI e proposição de alteração de acordo com as orientações da AUGÉ/CGE
CSEC	Michelle Calazans	22/06/2020	01:09	meet.google.com/qm-a-tfid-oxw	COGE/CGE	Alinhamento curso a ser promovido pela COGE aos servidores do Igam.
CSEC	Michelle Calazans	22/06/2020	01:00	meet.google.com/ngi-erqe-muh	Igam	Auditoria na Abha
CSEC	Michelle Calazans	22/06/2020	01:00	meet.google.com/rpg-konc-krc	Igam	Auditoria na Agevap
CSEC	Michelle Calazans	22/06/2020	00:30	https://meet.google.com/csz-ksif-gyz	Renata (Chefe de Gabinete do Igam)	Proposição de TAD ao coordenador e analista da Urga TMAP
SCET	Thaís Cristina	23/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
CSEC	João Alves	23/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
CSEC	Ariana Souza	23/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
NATI	Fernanda Andrade	23/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Cset Semad; Csec Feam; Csec IEF; servidores do Nati	Acompanhamento da execução dos trabalhos (acompanhamento PGDI)
CSET	Thaís Cristina	23/06/2020	02:30	meet.google.com/fcq-khjz-fje	AHCS - Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e AUGÉ - Auditoria-Geral do Estado	Alinhamento quanto à revisão do PACI 2020
CSEC	João Alves	23/06/2020	02:30	meet.google.com/fcq-khjz-fje	AHCS - Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e AUGÉ - Auditoria-Geral do Estado	Alinhamento quanto à revisão do PACI 2020

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	23/06/2020	02:30	meet.google.com/fcq-khjz-fje	AHCS - Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e AUGÉ - Auditoria-Geral do Estado	Alinhamento quanto à revisão do PACI 2020
CSEC	Michelle Calazans	23/06/2020	02:30	meet.google.com/fcq-khjz-fje	AHCS - Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e AUGÉ - Auditoria-Geral do Estado	Alinhamento quanto à revisão do PACI 2020
NATI	Fernanda Andrade	23/06/2020	02:30	meet.google.com/fcq-khjz-fje	AHCS - Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais e AUGÉ - Auditoria-Geral do Estado	Alinhamento quanto à revisão do PACI 2020
CSEC	Michelle Calazans	23/06/2020	00:30	https://meet.google.com/yhy-cewk-iop	Renata (Chefe de Gabinete do Igam)	Assinatura dos Tads propostos ao coordenador e à analista da Urga TMAP
CSEC	Michelle Calazans	24/06/2020	03:00	meet.google.com/qn-e-mwbh-dgy	Igam	Curso COGE ao Igam
CSET	Thaís Cristina	24/06/2020	01:00	Hangouts meet	Cset Semad e servidores Nati	Disponibilização do servidor Carlos ao gabinete do Igam
NATI	Fernanda Andrade	24/06/2020	01:00	Hangouts meet	Cset Semad e servidores Nati	Disponibilização do servidor Carlos ao gabinete do Igam
CSEC	Michelle Calazans	25/06/2020	00:41	https://meet.google.com/zse-hwhh-dut	Igam	Assinatura dos TADs propostos ao coordenador e à analista da Urga TMAP
CSEC	Michelle Calazans	25/06/2020	01:00	meet.google.com/hzr-dcnr-wmd	Igam	Auditoria na Peixe Vivo
NUCAD	Carolina Campos	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
CSET	Thaís Cristina	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU
NATI	Fernanda Andrade	26/06/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Participação como ouvinte da reunião com NUCAD sobre esclarecimentos relativos aos procedimentos correicionais
CSEC	Michelle Calazans	30/06/2020	01:00	meet.google.com/pa-h-ztjc-pio	Lourdinha e Marilza (NPCON)	Glosas Ibio
CSEC	Michelle Calazans	06/07/2020	01:45	meet.google.com/pz-d-eivb-uvk	Igam	Abertura trabalho de auditoria compartilhada no Ibio
CSEC	Ariana Souza	07/07/2020	1:10	Chamada de vídeo pelo Whatsapp	Chefe de gabinete do IEF	Expedientes do Nucad, que aguardam decisão do gabinete do IEF
SCET	Thaís Cristina	10/07/2020	02:10	https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)
CSEC	João Alves	10/07/2020	01:30	https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)
CSEC	Ariana Souza	10/07/2020	02:10	https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)
NATI	Fernanda Andrade	10/07/2020	02:10	https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Carolina Campos	10/07/2020	02:10	<a href="https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme">https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)
CSEC	Michelle Calazans	10/07/2020	02:10	<a href="https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme">https://meet.google.com/qpc-mkkg-bme</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Alinhamento acerca dos trabalhos e expedientes da Semad, de férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020)
CSEC	João Alves	10/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Presidente Feam, Chefe de Gabinete, Diretores e Gerentes	Esclarecimentos de dúvidas acerca do Convênio nº 2091.01.0200509 - Fundecc
CSEC	Michelle Calazans	13/07/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/zuk-njcg-wpg">meet.google.com/zuk-njcg-wpg</a>	CACG CBH Velhas	
CSEC	Ariana Souza	14/07/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed">https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed</a>	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Fernanda moreira - Nati.	Alinhamento acerca da elaboração do RACI (Sisema) e ações de auditoria em andamento nas Controladorias do Sisema.
NATI	Fernanda Andrade	14/07/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed">https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed</a>	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Fernanda moreira - Nati.	Alinhamento acerca da elaboração do RACI (Sisema) e ações de auditoria em andamento nas Controladorias do Sisema.
CSEC	João Alves	14/07/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed">https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed</a>	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Fernanda moreira - Nati.	Alinhamento acerca da elaboração do RACI (Sisema) e ações de auditoria em andamento nas Controladorias do Sisema.
CSEC	Ariana Souza	14/07/2020	1:30	Hangouts meet	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Altair Fernandes martins CGE/AHSC	Diálogo e tratativas acerca da equipe do NATI.
CSEC	Michelle Calazans	14/07/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed">https://meet.google.com/rxb-ppqw-fed</a>	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Fernanda moreira - Nati.	Alinhamento acerca da elaboração do RACI (Sisema) e ações de auditoria em andamento nas Controladorias do Sisema.
CSEC	Michelle Calazans	14/07/2020	1:30	Hangouts meet	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Altair Fernandes martins CGE/AHSC	Diálogo e tratativas acerca da equipe do NATI.
CSEC	João Alves	14/07/2020	1:30	Hangouts meet	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam; Altair Fernandes martins CGE/AHSC	Diálogo e tratativas acerca da equipe do NATI.
CSEC	João Alves	14/07/2020	0:50	Microsoft Teams	Consultoria Aquila, Semad e Seplag.	Reunião com a consultoria para implantação do Orçamento Base Zero (OBZ) no âmbito da Semad
CSEC	Ariana Souza	15/07/2020	1:00	Hangouts meet	AUGE e Controladores Setoriais	Prestação de informações dos trabalhos de auditoria em andamento nas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema.
CSEC	Ariana Souza	15/07/2020	0:30	Hangouts meet	Valéria Rezende, Assessoria de Gabinete da Semad; João Gabriel Melo Alves, CSEC Feam	Tratativas acerca da fase em que se encontra, bem como das pendências relativas à elaboração do Plano de Integridade.
CSEC	João Alves	15/07/2020	0:30	Hangouts meet	Valéria Rezende, Assessoria de Gabinete da Semad; João Gabriel Melo Alves, CSEC Feam	Tratativas acerca da fase em que se encontra, bem como das pendências relativas à elaboração do Plano de Integridade.
CSEC	Michelle Calazans	15/07/2020	0:30	Hangouts meet	Valéria Rezende, Assessoria de Gabinete da Semad; João Gabriel Melo Alves, CSEC Feam	Tratativas acerca da fase em que se encontra, bem como das pendências relativas à elaboração do Plano de Integridade.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	15/07/2020	1:30	Hangouts meet	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam;	Discussão das pendências relativas ao eixo Integridade do Plano de Integridade e discussão da Classificação de cenários para preenchimento da Planilha do Orçamento Base Zero (OBZ), para posterior envio à SUAFI/Semad.
CSEC	Michelle Calazans	15/07/2020	3:00			Reunião Auge e Harmonização
CSEC	Michelle Calazans	15/07/2020	1:25			Reunião do Nucad
CSEC	Michelle Calazans	15/07/2020	1:30	Hangouts meet	João Gabriel; CSEC Feam; Michelle Calazans, CSEC Igam;	Discussão das pendências relativas ao eixo Integridade do Plano de Integridade e discussão da Classificação de cenários para preenchimento da Planilha do Orçamento Base Zero (OBZ), para posterior envio à SUAFI/Semad.
CSEC	João Alves	15/07/2020	1:30	Hangouts meet	Ariana; CSEC IEF; Michelle Calazans, CSEC Igam;	Discussão das pendências relativas ao eixo Integridade do Plano de Integridade e discussão da Classificação de cenários para preenchimento da Planilha do Orçamento Base Zero (OBZ), para posterior envio à SUAFI/Semad.
CSEC	Michelle Calazans	16/07/2020	0:40	<a href="https://meet.google.com/dnp-xibt-erz">https://meet.google.com/dnp-xibt-erz</a>		Carissa - Reunião sobre o trabalho de auditoria compartilhada nas entidades
CSEC	Michelle Calazans	17/07/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/vjq-ndzm-jxr">https://meet.google.com/vjq-ndzm-jxr</a>	AUGE	RAG
CSEC	Michelle Calazans	17/07/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/rj-m-wtuw-arj">meet.google.com/rj-m-wtuw-arj</a>		CBHs Doce
NUCAD	Carolina Campos	17/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Esclarecimentos sobre o curso de Direito Sancionador e Manual da CGE
CSEC	João Alves	17/07/2020	2:00	Hangouts meet	Auditoria Geral e Controladores Setoriais/Seccionais	Participação de reunião com a Auditoria-Geral, para tratar das análises de contratações emergenciais e apresentação do Roteiro de Auditoria de Contratações - Covid
CSEC	Ariana Souza	21/07/2020	0:55	Plataforma hangout Meet	Ana Carolina Seleme - Chefe de Gabinete do IEF	Orientações acerca do esgotamento do poder hierárquico e cabimento do exercício do poder disciplinar, relativo a unidade administrativa descentralizada do IEF, com indícios de conduta desidiosa e descumprimento de ordens não manifestamente ilegais.
CSEC	Michelle Calazans	21/07/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/kuk-ivpt-eeq">https://meet.google.com/kuk-ivpt-eeq</a>		CBHs Doce
CSEC	Michelle Calazans	21/07/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/qo-n-ghxb-odx">meet.google.com/qo-n-ghxb-odx</a>	Gab Semad e Comissão	Plano de Integridade do Sisema
CSEC	João Alves	21/07/2020	1:10	Microsoft Teams	Consultoria Aquila, Semad e Seplag.	Reunião com a consultoria para implantação do Orçamento Base Zero (OBZ) no âmbito da Semad
CSEC	João Alves	21/07/2020	0:20	Ligação Telefônica	Chefe de gabinete da Feam	Orientações acerca do Convênio n 2091.01.0200509 - Fundecc
CSEC	Ariana Souza	22/07/2020	1:15	Plataforma hangout Meet	AUGE e Controladores Setoriais	Prestação de informações dos trabalhos de auditoria em andamento nas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema.
CSEC	Ariana Souza	22/07/2020	1:05	Chamada de vídeo, whatsapp	Ana Carolina Seleme - Chefe de Gabinete do IEF	Explicação do relato do histórico do expediente relativo à Operação Diamante Negro (objeto de apurações em andamento na COGE/CGE), em especial, quanto as medida de gestão recomendadas à época.
CSEC	Michelle Calazans	22/07/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/rqz-axxp-omw">https://meet.google.com/rqz-axxp-omw</a>	Auge	
CSEC	Ariana Souza	23/07/2020	0:42	Chamada de vídeo, whatsapp	Ana Carolina Seleme - Chefe de Gabinete do IEF	Orientações acerca das medidas de gestão a serem adotadas pela autarquia, para solucionar os processos oriundos da Operação Diamante Negro. Explicação acerca do escopo que foi apurado.
NUCAD	Carolina Campos	23/07/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Matheus	Esclarecimentos sobre o curso PAD IN LIVE da CGU

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	24/07/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk">https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk</a>	João, Carolina, Ariana, Michelle	Alinhamento RACI
NUCAD	Carolina Campos	24/07/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk">https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk</a>	João, Carolina, Ariana, Michelle	Alinhamento RACI
CSEC	Ariana Souza	24/07/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk">https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk</a>	João, Carolina, Ariana, Michelle	Alinhamento RACI
CSEC	João Alves	24/07/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk">https://meet.google.com/mmb-qjio-gkk</a>	João, Carolina, Ariana, Michelle	Alinhamento RACI
CSEC	Ariana Souza	27/07/2020	1:00	Chamada de vídeo, whatsapp	Renato Pereira - SGDP; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Ariana - CSEC IEF	Consulta acerca da possibilidade de permuta entre servidores do ATI/Semad/Sisema.
CSEC	João Alves	27/07/2020	1:00	Chamada de vídeo, whatsapp	Renato Pereira - SGDP; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Ariana - CSEC IEF	Consulta acerca da possibilidade de permuta entre servidores do ATI/Semad/Sisema.
CSEC	Michelle Calazans	27/07/2020	1:00	Chamada de vídeo, whatsapp	Renato Pereira - SGDP; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Ariana - CSEC IEF	Consulta acerca da possibilidade de permuta entre servidores do ATI/Semad/Sisema.
CSEC	Ariana Souza	28/07/2020	1:00	Hangouts meet	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam	Alinhamento para entrevista de candidato a integrar os quadros do Nati/Semad/Sisema.
CSEC	Michelle Calazans	28/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/fde-sekp-dvp">https://meet.google.com/fde-sekp-dvp</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Roni - Epamig	Entrevista servidor candidato à ocupação de vaga no NATI
CSEC	Ariana Souza	28/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/fde-sekp-dvp">https://meet.google.com/fde-sekp-dvp</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Roni - Epamig	Entrevista servidor candidato à ocupação de vaga no NATI
CSEC	João Alves	28/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/fde-sekp-dvp">https://meet.google.com/fde-sekp-dvp</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Roni - Epamig	Entrevista servidor candidato à ocupação de vaga no NATI
CSEC	Michelle Calazans	28/07/2020	1:00	Hangouts meet	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam	Alinhamento para entrevista de candidato a integrar os quadros do Nati/Semad/Sisema.
CSEC	João Alves	28/07/2020	1:00	Hangouts meet	Ariana - CSEC IEF; Michelle Calazans - CSEC Igam	Alinhamento para entrevista de candidato a integrar os quadros do Nati/Semad/Sisema.
CSEC	Ariana Souza	30/07/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam	Alinhamento para consolidação das horas/homem/produto, para elaboração do RACI Parcial
CSEC	Ariana Souza	30/07/2020	1:16	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam.	Possível nomeação Ronnie
CSEC	Michelle Calazans	30/07/2020	1:16	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam.	Possível nomeação Ronnie
CSEC	João Alves	30/07/2020	1:16	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam.	Possível nomeação Ronnie
CSEC	Michelle Calazans	30/07/2020	2:30		Igam	Reunião gerencial IGAM

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	30/07/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam.	Alinhamento para consolidação das horas/homem/produto, para elaboração do RACI Parcial
CSEC	João Alves	30/07/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr">https://meet.google.com/eep-hvmz-gdr</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam.	Alinhamento para consolidação das horas/homem/produto, para elaboração do RACI Parcial
CSEC	Ariana Souza	31/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh">https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Altair Fernandes - AHCS/AUGE/CGE	Acompanhamento da execução do PACI Sisema pela AHCS
CSEC	Michelle Calazans	31/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh">https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Altair Fernandes - AHCS/AUGE/CGE	Acompanhamento da execução do PACI Sisema pela AHCS
NUCAD	Carolina Campos	31/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh">https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Altair Fernandes - AHCS/AUGE/CGE	Acompanhamento da execução do PACI Sisema pela AHCS
CSEC	João Alves	31/07/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh">https://meet.google.com/rzj-huvh-iwh</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Altair Fernandes - AHCS/AUGE/CGE	Acompanhamento da execução do PACI Sisema pela AHCS
CSEC	Ariana Souza	04/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/usz-fkr-mjc">https://meet.google.com/usz-fkr-mjc</a>	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Recepcionar o servidor Carlos Eduardo de Moraes, como novo integrante do NATI; Acordar atividades a serem distribuídas; Explicar o funcionamento da forma integrada de trabalho entre as Controladorias; forma de subordinação técnica e administrativa.
CSEC	Michelle Calazans	04/08/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/juv-nhbh-xin">meet.google.com/juv-nhbh-xin</a>	Felipe, Clara e Calil	Avaliação das respostas ao Questionário Ibio
CSEC	Michelle Calazans	04/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/usz-fkr-mjc">https://meet.google.com/usz-fkr-mjc</a>	Controladores e Nati	Recepcionar o servidor Carlos Eduardo de Moraes, como novo integrante do NATI; Acordar atividades a serem distribuídas; Explicar o funcionamento da forma integrada de trabalho entre as Controladorias; forma de subordinação técnica e administrativa.
CSEC	João Alves	04/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/usz-fkr-mjc">https://meet.google.com/usz-fkr-mjc</a>	Ariana - CSEC IEF; Michelle Calazans - CSEC Igam; Carlos Eduardo de Moraes - Nati	Recepcionar o servidor Carlos Eduardo de Moraes, como novo integrante do NATI; Acordar atividades a serem distribuídas; Explicar o funcionamento da forma integrada de trabalho entre as Controladorias; forma de subordinação técnica e administrativa.
CSEC	João Alves	04/08/2020	1:40	Microsoft Teams	Consultoria Aquila, Semad e Seplag.	Reunião com a consultoria para implantação do Orçamento Base Zero (OBZ) no âmbito da Semad
CSEC	Ariana Souza	05/08/2020	1:30	Hangouts meet	AUGE e Controladores Setoriais	Prestação de informações dos trabalhos de auditoria em andamento nas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema.
CSEC	Michelle Calazans	05/08/2020	01:20	<a href="https://meet.google.com/rqz-axxp-omw">https://meet.google.com/rqz-axxp-omw</a>	AUGE - Auditora-Geral e Superintendentes; Assessor AHCS	Acompanhamento pela AUGE do PACI
CSEC	Ariana Souza	07/08/2020	1:50	<a href="https://meet.google.com/non-swut-bus">https://meet.google.com/non-swut-bus</a>	Controlador-Geral do Estado - CGE; Controladores Setoriais/Seccionais	Planejamento de retomada das atividades presenciais na CAMG.
CSEC	Michelle Calazans	07/08/2020	01:20	<a href="https://meet.google.com/non-swut-bus">https://meet.google.com/non-swut-bus</a>	Controlador-Geral do Estado - CGE; Controladores Setoriais/Seccionais	Planejamento de retomada das atividades presenciais na CAMG.
CSEC	Michelle Calazans	07/08/2020	01:16	<a href="https://meet.google.com/shs-fnez-grp">https://meet.google.com/shs-fnez-grp</a>	Michelle - CSEC Igam; Ariana - CSEC IEF	Auditoria compartilhada no Ibio e Nota de Auditoria Ibio
CSEC	Ariana Souza	07/08/2020	01:16	<a href="https://meet.google.com/shs-fnez-grp">https://meet.google.com/shs-fnez-grp</a>	Michelle - CSEC Igam; Ariana - CSEC IEF	Auditoria compartilhada no Ibio e Nota de Auditoria Ibio
NUCAD	Carolina Campos	07/08/2020	01:20	<a href="https://meet.google.com/non-swut-bus">https://meet.google.com/non-swut-bus</a>	Controlador-Geral do Estado - CGE; Controladores Setoriais/Seccionais	Planejamento de retomada das atividades presenciais na CAMG.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	João Alves	07/08/2020	01:20	<a href="https://meet.google.com/non-swut-bus">https://meet.google.com/non-swut-bus</a>	Controlador-Geral do Estado - CGE; Controladores Setoriais/Seccionais	Planejamento de retomada das atividades presenciais na CAMG.
CSEC	Ariana Souza	11/08/2020	1:13	<a href="https://meet.google.com/oew-xyaf-zxa">https://meet.google.com/oew-xyaf-zxa</a>	João Gabriel - CSEC Feam	Explicação quanto a fase do trabalho de Gerenciamento de Riscos no processo de CFM, demonstração do fluxograma e planejamento da próxima fase.
CSEC	João Alves	11/08/2020	1:13	<a href="https://meet.google.com/oew-xyaf-zxa">https://meet.google.com/oew-xyaf-zxa</a>	Ariana, CSEC IEF	Explicação quanto a fase do trabalho de Gerenciamento de Riscos no processo de CFM, demonstração do fluxograma e planejamento da próxima fase.
CSEC	Michelle Calazans	12/08/2020	01:45	<a href="https://meet.google.com/vb-g-zrhw-pkm">meet.google.com/vb-g-zrhw-pkm</a>	Ibio, Felipe	Discussão sobre as respostas do Ibio ao Questionário
CSEC	Ariana Souza	13/08/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/dft-crgp-hqt">https://meet.google.com/dft-crgp-hqt</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Carlos Eduardo de Moraes - NATi	Acompanhamento e orientações do trabalho de avaliação do sítio institucional dos órgãos e entidades do Sisema, que está sendo executado pelo servidor do NATi, Carlos Eduardo.
CSEC	João Alves	13/08/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/dft-crgp-hqt">https://meet.google.com/dft-crgp-hqt</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Carlos Eduardo de Moraes - NATi	Acompanhamento e orientações do trabalho de avaliação do sítio institucional dos órgãos e entidades do Sisema, que está sendo executado pelo servidor do NATi, Carlos Eduardo.
CSEC	Michelle Calazans	13/08/2020	04:30	<a href="https://meet.google.com/trq-ckcy-rjv">meet.google.com/trq-ckcy-rjv</a>		1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 do CBH Araguari. Nesta pauta consta aprovações de várias deliberações e um ponto para apresentação do status do projeto do Buriti (incluso no PAP).
CSEC	Michelle Calazans	13/08/2020	00:15	<a href="https://meet.google.com/wr-m-zmzy-geh">meet.google.com/wr-m-zmzy-geh</a>	Armando, Harmonização e Controladorias Set/Secc	Avaliação dos riscos da entidade
CSEC	Michelle Calazans	13/08/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/wmq-jpvz-kfq">meet.google.com/wmq-jpvz-kfq</a>	Agevap e Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna	1ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna de 2020
CSEC	Michelle Calazans	13/08/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/dft-crgp-hqt">https://meet.google.com/dft-crgp-hqt</a>	Ariana - CSEC IEF; João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Carlos Eduardo de Moraes - NATi	Acompanhamento e orientações do trabalho de avaliação do sítio institucional dos órgãos e entidades do Sisema, que está sendo executado pelo servidor do NATi, Carlos Eduardo.
CSEC	João Alves	13/08/2020	3:30	<a href="https://meet.google.com/wrm-zmzy-geh">https://meet.google.com/wrm-zmzy-geh</a>	CGE/AUGE e Controladores Setoriais e Seccionais	Trabalhos de avaliação de estrutura de controles e benefícios dos trabalhos de AIG
CSET	Thaís Cristina	17/08/2020	2:10	<a href="https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc">https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Atualização acerca dos trabalhos e expedientes da Semad durante férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020).
CSEC	Ariana Souza	17/08/2020	2:10	<a href="https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc">https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Atualização acerca dos trabalhos e expedientes da Semad durante férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020).
CSEC	Michelle Calazans	17/08/2020	2:10	<a href="https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc">https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Atualização acerca dos trabalhos e expedientes da Semad durante férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020).
CSEC	Michelle Calazans	17/08/2020	01:50	<a href="https://meet.google.com/ssf-gmkf-cby">meet.google.com/ssf-gmkf-cby</a>		3ª Reunião Extraordinária de 2020 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Araguari
NUCAD	Carolina Campos	17/08/2020	2:10	<a href="https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc">https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Atualização acerca dos trabalhos e expedientes da Semad durante férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020).
CSEC	João Alves	17/08/2020	2:10	<a href="https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc">https://meet.google.com/iaz-spyu-pxc</a>	Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadoras do Nati e Nucad	Atualização acerca dos trabalhos e expedientes da Semad durante férias regulamentares da Controladora Setorial (13/07/2020 até 14/08/2020).
CSET	Thaís Cristina	19/08/2020	1:20	Plataforma hangout Meet	AUGE e Controladores Setoriais	Alinhamentos trabalhos AUGE – reunião quinzenal.
CSET	Thaís Cristina	19/08/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	DMEC; GMHEC; Controladorias Set/Sec do Sisema.	Apresentação trabalho GR Monitoramento Hidrogeometeorológico

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	19/08/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	AUGE e Controladores Setoriais	Prestação de informações dos trabalhos de auditoria em andamento nas Controladorias Setorial/Seccionais do Sisema.
CSEC	Michelle Calazans	19/08/2020	01:20	<a href="https://meet.google.com/cgx-iqwt-eft">https://meet.google.com/cgx-iqwt-eft</a>	Auge, Cset	Alinhamento Auge e Cset
CSEC	Michelle Calazans	19/08/2020	01:30	<a href="https://meet.google.com/wsg-xuri-kgt">https://meet.google.com/wsg-xuri-kgt</a>	DMEC; GMHEC; Controladorias Set/Sec do Sisema.	Apresentação trabalho GR Monitoramento Hidrogeometeorológico
CSEC	Michelle Calazans	19/08/2020	00:49	<a href="https://meet.google.com/pst-mkqg-wie">https://meet.google.com/pst-mkqg-wie</a>	Renata	Curso correção servidores Sisema e avaliação de controle a nível de entidade
CSEC	João Alves	19/08/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	DMEC; GMHEC; Controladorias Set/Sec do Sisema.	Apresentação trabalho GR Monitoramento Hidrogeometeorológico
CSEC	Michelle Calazans	20/08/2020	01:30	meet.google.com/uef-ivra-uds		2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 do CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	20/08/2020	02:30	meet.google.com/yk-p-xzjr-xfr	Geabe	Revisão Plano de Trabalho anexo Contrato de Gestão.
CSEC	Michelle Calazans	20/08/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/gxc-hbtt-dnr">https://meet.google.com/gxc-hbtt-dnr</a>	Renata e Marcelo	
CSEC	João Alves	20/08/2020	0:20	<a href="https://meet.google.com/msy-evgx-ghq">https://meet.google.com/msy-evgx-ghq</a>	Chefe de Gabinete Feam	Apresentação do trabalho de Avaliação das Estruturas de Controle a nível de Entidades
CSEC	Michelle Calazans	21/08/2020	03:30	meet.google.com/bw-v-pnsn-gib		2ª Reunião Extraordinária de 2020 da CTPlan do CBH Araguari. Discussão e definição do Termo de Referência da Cartografia Digital (incluso no PAP).
CSEC	Michelle Calazans	21/08/2020	01:49	<a href="https://meet.google.com/xkx-hvxh-isx">https://meet.google.com/xkx-hvxh-isx</a>	CBH Doce e Geabe	Proposta de alteração dos indicadores de gestão definidos no Plano de Trabalho do CG
CSEC	Michelle Calazans	21/08/2020	00:28	<a href="https://meet.google.com/azo-sudf-qmc">https://meet.google.com/azo-sudf-qmc</a>	Carol, Mariana e Michelle	Expediente Igam envolvendo coordenador da Urga TMAP Bruno Ávila
NUCAD	Carolina Campos	21/08/2020	00:28	<a href="https://meet.google.com/azo-sudf-qmc">https://meet.google.com/azo-sudf-qmc</a>	Carol, Mariana e Michelle	Expediente Igam envolvendo coordenador da Urga TMAP Bruno Ávila
CSET	Thaís Cristina	24/08/2020	1:00	meet.google.com/sxn-agup-ttt	Elce (Chefe de gab em exercício); Cézar Cruz (atual Subsecretário de Fiscalização) e Thaís (Controladora Setorial da Semad).	Esclarecer demanda contida no SEI 1370.01.0029314/2020-24. Qual o propósito/objetivos? Qual(is) a(s) inconformidade(s) previamente detectada(s)?
CSEC	Ariana Souza	24/08/2020	1:00	Whatsapp - Chamada de vídeo	Ana Carolina Franca Seleme - GAB/IEF	Apresentação dos objetivos e metodologia do Trabalho de Avaliação de Controles a Nível de entidade, supervisionado pela CGE.
CSEC	Ariana Souza	24/08/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/ibu-trda-xja">https://meet.google.com/ibu-trda-xja</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thaís Cristina - CSET Semad	Discussão sobre a possível substituição da Coordenadora do Nati, tendo em vista sua manifestação de interesse em deixar o cargo.
CSEC	Michelle Calazans	24/08/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/qoy-xwqg-nhj">https://meet.google.com/qoy-xwqg-nhj</a>	Geabe	Discussão sobre reuniões de quinta e sexta acerca da proposta de indicadores de desempenho
CSEC	Michelle Calazans	24/08/2020	01:00	meet.google.com/hzz-prpg-ixi	CBH Araguari	4ª Reunião Extraordinária de 2020 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	24/08/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/ibu-trda-xja">https://meet.google.com/ibu-trda-xja</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thaís Cristina - CSET Semad	Discussão sobre a possível substituição da Coordenadora do Nati, tendo em vista sua manifestação de interesse em deixar o cargo.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSET	Thaís Cristina	24/08/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/ibu-trda-xja">https://meet.google.com/ibu-trda-xja</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thaís Cristina - CSET Semad	Discussão sobre a possível substituição da Coordenadora do Nati, tendo em vista sua manifestação de interesse em deixar o cargo.
CSEC	João Alves	24/08/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/ibu-trda-xja">https://meet.google.com/ibu-trda-xja</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thaís Cristina - CSET Semad	Discussão sobre a possível substituição da Coordenadora do Nati, tendo em vista sua manifestação de interesse em deixar o cargo.
CSET	Thaís Cristina	25/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/sji-wgaz-tcf">meet.google.com/sji-wgaz-tcf</a>	Luciana (Auditora-Geral); Álvaro Godoy (Superintendente SCFTC); e Thaís (Controladora Setorial da Semad).	Demanda SEI 1370.01.0029314/2020-24.
CSET	Thaís Cristina	26/08/2020	0:45	Plataforma hangout Meet	Gisele Paixão (servidora da AUGÉ) e Thaís (CSET Semad)	Reta final do trabalho de avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade, do qual a Semad participou dentre os órgãos piloto.
CSEC	Michelle Calazans	26/08/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/hts-dgrh-ocd">https://meet.google.com/hts-dgrh-ocd</a>	Curso Competências da Diretoria de Planejamento e Regulação	
CSEC	Michelle Calazans	26/08/2020	03:00	Teams	ANA e Igam	Oficina de acompanhamento das metas do Progestão
CSET	Thaís Cristina	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
CSEC	Ariana Souza	27/08/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/nua-aqon-zbb">https://meet.google.com/nua-aqon-zbb</a>	Altair Fernandes - AHCS/AUGE/CGE	Explicação do Fluxo de TCE nas Controladorias do SISEma, para subsidiar sistema E-audi, da AUGÉ/CGE
CSEC	Ariana Souza	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
CSEC	Michelle Calazans	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
CSEC	João Alves	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
CSEC	João Alves	27/08/2020	3:30	Plataforma hangout Meet	Carlos de Moraes (equipe Nati) e Controladores Set/Sec Sisema.	Validação do Documento de Auditoria para o órgão e as entidades do Sisema, relativo ao trabalho de Transparência Ativa - Avaliação dos sítios eletrônicos; Tratativas acerca da substituição do coordenador do Nati
CSET	Thaís Cristina	28/08/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (CSET Semad) e João Gabriel (CSEC Feam).	Nota de Auditoria – TP 048/2018 - Feam/Gesóis.
CSET	Thaís Cristina	28/08/2020	1:30	Microsoft Teams	COGE, Nucads e Controladorias Set/Sec.	Café com Nucad - apuração possíveis recebimentos indevidos de auxílio emergencial por servidores públicos estaduais.
CSET	Thaís Cristina	28/08/2020	0:15	videoconferência whatsapp	Germano Vieira (Secretário da Semad); Elce (Chefe de gab em exercício); e Thaís (Controladora Setorial da Semad).	SEI 1370.01.0029314/2020-24 – Termos de Ajustamento de Conduta

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	28/08/2020	1:30	Microsoft Teams	COGE, Nucads e Controladorias Set/Sec.	Café com Nucad - apuração possíveis recebimentos indevidos de auxílio emergencial por servidores públicos estaduais.
CSEC	Michelle Calazans	28/08/2020	01:15	<a href="https://meet.google.com/ams-guif-dyc">https://meet.google.com/ams-guif-dyc</a>	Lourdinha (Plano)	
NUCAD	Carolina Campos	28/08/2020	1:30	Plataforma Microsoft Teams	CGE, Controladores SISEMA, Ministério da Cidadania	Recebimento indevido do auxílio emergencial
CSEC	João Alves	28/08/2020	1:30	Microsoft Teams	COGE, Nucads e Controladorias Set/Sec.	Café com Nucad - apuração possíveis recebimentos indevidos de auxílio emergencial por servidores públicos estaduais.
CSEC	Michelle Calazans	31/08/2020	01:00	Hangouts	Igam	Reunião gerencial IGAM
CSET	Thaís Cristina	01/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	SGDP; Membro Comissão de Ética; Gisele (Servidora AUGÉ) e Thaís (Cset Semad)	Entrevista – trabalho avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade.
CSET	Thaís Cristina	01/09/2020	1:00	meet.google.com/zm-w-fdyu-nwc	Luciana (Auditora-Geral); Álvaro Godoy (Superintendente SCFTC); e Thaís (Controladora Setorial da Semad).	Solicitação de auditoria de conformidade feita pelo Secretário da Semad, Germano Vieira.
CSEC	Michelle Calazans	01/09/2020	02:10	<a href="https://meet.google.com/pw-c-mvuq-xwf">meet.google.com/pw-c-mvuq-xwf</a>		Encerramento C.G. 001/2017 - Destinação e utilização do saldo em conta
CSET	Thaís Cristina	02/09/2020	1:15	Plataforma hangout Meet	AUGÉ e Controladores Setoriais	Alinhamentos trabalhos AUGÉ – reunião quinzenal.
CSET	Thaís Cristina	02/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Gabinete da Semad (Chefe de Gab e Assessoras); Gisele (Servidora AUGÉ) e Thaís (Cset Semad)	Entrevista – trabalho avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade.
CSEC	Michelle Calazans	02/09/2020	02:34	meet.google.com/qu-g-njjv-cru	CBH Preto e Paraibuna	Represa de Chapéu D'Uvas
CSEC	Michelle Calazans	02/09/2020	00:30	hangouts.google.com/call/6H1E-f4ALvc34pnnjOeACE	Marília	Encerramento C.G. 001/2017 - Destinação e utilização do saldo em conta
CSET	Thaís Cristina	02/09/2020	00:34	<a href="https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr">https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Ariana - CSEC IEF; Thaís - CSET Semad; Michelle - CSEC Igam	Possível permuta da Fernanda por servidor do IEF
CSEC	Ariana Souza	02/09/2020	00:34	<a href="https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr">https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Ariana - CSEC IEF; Thaís - CSET Semad; Michelle - CSEC Igam	Possível permuta da Fernanda por servidor do IEF
CSEC	Michelle Calazans	02/09/2020	00:34	<a href="https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr">https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Ariana - CSEC IEF; Thaís - CSET Semad; Michelle - CSEC Igam	Possível permuta da Fernanda por servidor do IEF
CSEC	João Alves	02/09/2020	00:34	<a href="https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr">https://meet.google.com/iqo-ndfk-jwr</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Ariana - CSEC IEF; Thaís - CSET Semad; Michelle - CSEC Igam	Possível permuta da Fernanda por servidor do IEF
CSET	Thaís Cristina	03/09/2020	0:35	Plataforma hangout Meet	STI e DSTI; Gisele (Servidora AUGÉ) e Thaís (Cset Semad).	Entrevista – trabalho avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	03/09/2020	0:55	Chamada de vídeo Whatsapp	Carolina Campos - Nucad/Sisema	Orientações e diligências em processos de apuração do IEF, em andamento (expediente IEF 1053) e expediente sobre inassiduidade - entorpecentes.
NUCAD	Carolina Campos	03/09/2020	0:55	Chamada de vídeo Whatsapp	Carolina Campos - Nucad/Sisema	Orientações e diligências em processos de apuração do IEF, em andamento (expediente IEF 1053) e expediente sobre inassiduidade - entorpecentes.
CSEC	Michelle Calazans	03/09/2020	03:50	meet.google.com/jnc-jrja-syz		3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 do CBH Araguari
CSEC	Ariana Souza	04/09/2020	0:50	https://meet.google.com/ixw-ihmj-dyk	Armando Noé - AUGE/CGE; João Gabriel - CSEC Feam;	Alinhamento do andamento dos trabalhos de Gerenciamento de Riscos do IEF, e esclarecimento de dúvidas aventadas nas reuniões de classificação de riscos.
CSEC	Michelle Calazans	04/09/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/bkz-iday-cbn">https://meet.google.com/bkz-iday-cbn</a>	Geabe	Revisão indicadores
CSEC	João Alves	04/09/2020	0:50	https://meet.google.com/ixw-ihmj-dyk	Armando Noé - AUGE/CGE; Ariana - CSEC IEF;	Alinhamento do andamento dos trabalhos de Gerenciamento de Riscos do IEF, e esclarecimento de dúvidas aventadas nas reuniões de classificação de riscos.
CSET	Thais Cristina	09/09/2020	0:45	meet.google.com/bjk-grsz-yqe	Áurea e Ênio (equipe AUGE); Thais (Controladora Setorial da Semad).	Alinhamentos iniciais do trabalho de avaliação de Termos de Ajustamento de Conduta.
CSEC	Michelle Calazans	09/09/2020	00:29	<a href="https://meet.google.com/qwf-znmn-acu">https://meet.google.com/qwf-znmn-acu</a>	Renata e Magrinelli	Esclarecimentos questionário para avaliação do controle a nível de entidade
CSET	Thais Cristina	11/09/2020	2:15	https://meet.google.com/bss-yeye-ikx	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thais Cristina - CSET Semad; Carolina Campos - Nucad/Sisema	Discutir proposta de redefinição do fluxo de formalização dos Termos de Ajustamentos Disciplinar, que até então era realizada pelos Controladores Seccionais e agora passará a ser feito pelo Nucad;
CSEC	Ariana Souza	11/09/2020	2:15	https://meet.google.com/bss-yeye-ikx	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thais Cristina - CSET Semad; Carolina Campos - Nucad/Sisema	Discutir proposta de redefinição do fluxo de formalização dos Termos de Ajustamentos Disciplinar, que até então era realizada pelos Controladores Seccionais e agora passará a ser feito pelo Nucad;
CSEC	Michelle Calazans	11/09/2020	2:15	https://meet.google.com/bss-yeye-ikx	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thais Cristina - CSET Semad; Carolina Campos - Nucad/Sisema	Discutir proposta de redefinição do fluxo de formalização dos Termos de Ajustamentos Disciplinar, que até então era realizada pelos Controladores Seccionais e agora passará a ser feito pelo Nucad;
NUCAD	Carolina Campos	11/09/2020	2:15	https://meet.google.com/bss-yeye-ikx	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thais Cristina - CSET Semad; Carolina Campos - Nucad/Sisema	Discutir proposta de redefinição do fluxo de formalização dos Termos de Ajustamentos Disciplinar, que até então era realizada pelos Controladores Seccionais e agora passará a ser feito pelo Nucad;
CSEC	João Alves	11/09/2020	2:15	https://meet.google.com/bss-yeye-ikx	Ariana - CSEC IEF; Michelle Calazans - CSEC Igam; Thais Cristina - CSET Semad; Carolina Campos - Nucad/Sisema	Discutir proposta de redefinição do fluxo de formalização dos Termos de Ajustamentos Disciplinar, que até então era realizada pelos Controladores Seccionais e agora passará a ser feito pelo Nucad;
CSEC	Michelle Calazans	14/09/2020	00:45	meet.google.com/iht-irjn-tah	Agevap (Alexandre e Eduardo)	Reunião com ponto focal da Agevap no trabalho de auditoria compartilhada iniciado hj, para esclarecimentos
CSEC	Michelle Calazans	15/09/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mzq-cffg-mtk">https://meet.google.com/mzq-cffg-mtk</a>		Café com Nucad

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Carolina Campos	15/09/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	servidores CGE	Café com Nucad - retorno dos prazos processuais
CSET	Thaís Cristina	16/09/2020	1:00	meet.google.com/qic-isuy-cup	Áurea e Ênio (equipe AUGE); Thaís (Controladora Setorial da Semad).	Alinhamentos do trabalho, esclarecimento de dúvidas e próximos passos. Avaliação TAC.
CSEC	Michelle Calazans	16/09/2020	02:25	meet.google.com/hay-xhjk-suk	Igam	Questionário avaliação estrutura de controle Igam
CSEC	Michelle Calazans	16/09/2020	01:23	meet.google.com/udw-zgce-wmx	CBH PS1 e PS2	Auditoria compartilhada na Agevap
NUCAD	Carolina Campos	17/09/2020	0:50	Plataforma hangout Meet	Elky	Alinhamentos sobre o expediente IEF 1076
NUCAD	Carolina Campos	17/09/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Equipe do Nucad	Orientações sobre a transição para PAD eletrônico e audiência virtual
CSET	Thaís Cristina	18/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	João Gabriel, Controlador Seccional da Feam; Thaís, Controladora Setorial da Semad e Denise Bruschi, Feam.	Esclarecimentos TP 048/2018 – Feam e Instituto Gesóis.
CSEC	Michelle Calazans	18/09/2020	01:13	/meet.google.com/cau-afqk-sqt	Geabe e GECBH	Discussão respostas dos CBHs ao questionário da auditoria compartilhada no IBIO
CSEC	Michelle Calazans	18/09/2020	01:13	<a href="https://meet.google.com/mzz-cqux-zsg">https://meet.google.com/mzz-cqux-zsg</a>	Nucad Sisema	Orientações para condução de processos eletrônicos
CSEC	Michelle Calazans	18/09/2020	00:39	<a href="https://meet.google.com/six-cbqd-ecq">https://meet.google.com/six-cbqd-ecq</a>	Andersom e Vinícius	Orientações PAD Marlon
CSEC	Michelle Calazans	18/09/2020	00:29	<a href="https://meet.google.com/yex-hapd-gkr">https://meet.google.com/yex-hapd-gkr</a>	Igam	Comunicado Marília assumirá Semad
CSEC	João Alves	18/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	João Gabriel, Controlador Seccional da Feam; Thaís, Controladora Setorial da Semad e Denise Bruschi, Feam.	Esclarecimentos TP 048/2018 – Feam e Instituto Gesóis.
CSET	Thaís Cristina	22/09/2020	1:00	Youtube CGE	CGE	Esclarecimentos sobre a retomada dos trabalhos presenciais na CGE.
CSET	Thaís Cristina	22/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	COGE e CSETs Sisema; SEE; Seapa; Sedese; SES; e Seplag.	Alinhamento sobre a realização do curso de "Deveres; Proibições e Sanções"
CSEC	Ariana Souza	22/09/2020	1:00	Youtube CGE	CGE	Esclarecimentos sobre a retomada dos trabalhos presenciais na CGE.
NUCAD	Carolina Campos	22/09/2020	0:40	YouTube	servidores CGE	Alinhamento sobre a retomada dos trabalhos presenciais na CGE
NUCAD	Carolina Campos	22/09/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	COGE/CGE, controladores setoriais/seccionais e coordenadores Nucad	Diretrizes sobre capacitações
CSEC	João Alves	22/09/2020	1:00	Youtube CGE	CGE	Esclarecimentos sobre a retomada dos trabalhos presenciais na CGE.
CSEC	Michelle Calazans	23/09/2020	01:01	<a href="https://meet.google.com/qiz-xnon-zah">https://meet.google.com/qiz-xnon-zah</a>	Agevap	Esclarecimentos para responder ao questionário ref à auditoria compartilhada em curso na AGEVAP

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	24/09/2020	01:56	<a href="https://meet.google.com/rjw-nohe-ivt">https://meet.google.com/rjw-nohe-ivt</a>		Revisão do Plano de Trabalho Anexo ao Contrato de Gestão
CSEC	Michelle Calazans	24/09/2020	04:00	<a href="https://meet.google.com/ois-qkxu-tsi">https://meet.google.com/ois-qkxu-tsi</a>		2ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna 2020
CSEC	Michelle Calazans	25/09/2020	02:10	<a href="https://meet.google.com/ffr-xwiv-gqk">https://meet.google.com/ffr-xwiv-gqk</a>	Igam	Questionário avaliação estrutura de controle Igam
CSEC	Michelle Calazans	28/09/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/twy-dxhw-fwb">https://meet.google.com/twy-dxhw-fwb</a>	Igam	Reunião gerencial IGAM
CSEC	Ariana Souza	29/09/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/gnt-sath-dya">https://meet.google.com/gnt-sath-dya</a>	Giselle Paixão - AUGE/CGE; Nádia Varella - AUGE/CGE	Acompanhamento do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle a nível de entidade
CSEC	Michelle Calazans	30/09/2020	02:45	meet.google.com/tty-ctdn-ajr		3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPÉ 2020 (PS2)
CSEC	Michelle Calazans	30/09/2020	00:21	<a href="https://meet.google.com/mok-jhhd-nmj">https://meet.google.com/mok-jhhd-nmj</a>	Agevap	Esclarecimentos Questionário CBH PS1 e PS2
CSEC	Michelle Calazans	01/10/2020	00:45	<a href="https://meet.google.com/uct-huwx-bvy">https://meet.google.com/uct-huwx-bvy</a>		Apresentação do novo Diretor-Geral do IGAM
CSEC	Michelle Calazans	01/10/2020	01:53	<a href="https://meet.google.com/wmp-qquh-nag">https://meet.google.com/wmp-qquh-nag</a>		equipe da DCAGR/SCAGRP/CGE para acompanhamento da Avaliação da Estrutura de Controle do Igam
CSET	Thais Cristina	02/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Sisema.	Alinhamento próxima atividade a ser repassada ao servidor Carlos Morais.
CSEC	Ariana Souza	02/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Sisema.	Alinhamento próxima atividade a ser repassada ao servidor Carlos Morais.
CSEC	João Alves	02/10/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Kátia Pereira e Nádia	Reunião Individual - Avaliação dos Controles Internos
CSEC	João Alves	02/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Sisema.	Alinhamento próxima atividade a ser repassada ao servidor Carlos Morais.
CSEC	Michelle Calazans	05/10/2020	01:18	meet.google.com/rur-tysj-osk		Reunião gerencial ampliada IGAM
CSEC	Michelle Calazans	06/10/2020	02:18	meet.google.com/fqk-mrax-yea	Igam	Discussão sobre respostas da AGEVAP ao questionário do trabalho de auditoria compartilhado
CSEC	Ariana Souza	07/10/2020	0:50	Chamada de vídeo whatsapp	Ana Carolina SELEme - Chefe de Gabinete do IEF; Carolina Campos - Nucad/Sisema; Anderson URFBio Sul	Disponibilização de documentos para subsidiar a apuração dos fatos relacionado à operação do MP, Mato Moiado, envolvendo o Coordenador do NAR de Passos.
CSEC	Ariana Souza	07/10/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/fmu-vayb-vij">https://meet.google.com/fmu-vayb-vij</a>	João Gabriel - CSEC Feam; Michelle Calazans - CSEC Igam; Renato Pereira - SGDP/Semad; Flávia - SGDP/Semad	Obtenção de dados e informações para subsidiar a avaliação da estrutura de controle em nível de entidade
CSEC	Michelle Calazans	07/10/2020	02:00	meet.google.com/hu-x-dzey-umd		1ª Reunião de 2020 do GT Plano de Comunicação do CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	07/10/2020	00:30	<a href="https://meet.google.com/ywq-bkjo-htz">https://meet.google.com/ywq-bkjo-htz</a>	Gabinete	Entrevista GAB IGAM acerca da avaliação da estrutura de controle em curso
CSEC	Michelle Calazans	07/10/2020	02:30	<a href="https://meet.google.com/fmu-vayb-vij">https://meet.google.com/fmu-vayb-vij</a>	Flávia (RH)	Reunião para esclarecimentos das respostas ao questionário da avaliação do controle afetas ao RH

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
NUCAD	Carolina Campos	07/10/2020	1:30	Whatsapp	Ariana, Chefe de Gabinete Carolina Seleme, servidor Anderson Ramiro	Expediente 1076 (Operação Mato Moiado)
CSEC	João Alves	07/10/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/fmu-vayb-vij">https://meet.google.com/fmu-vayb-vij</a>	Ariana - CSEC IEF; Michelle Calazans - CSEC Igam; Renato Pereira - SGDP/Semad; Flávia - SGDP/Semad	Obtenção de dados e informações para subsidiar a avaliação da estrutura de controle em nível de entidade
CSEC	Michelle Calazans	08/10/2020	02:55	<a href="http://www.igam.mg.gov.br/component/content/article/16-duvidas/2435-2020-10-05-18-45-10">http://www.igam.mg.gov.br/component/content/article/16-duvidas/2435-2020-10-05-18-45-10</a>	<a href="http://www.igam.mg.gov.br/component/content/article/16-duvidas/2435-2020-10-05-18-45-10">http://www.igam.mg.gov.br/component/content/article/16-duvidas/2435-2020-10-05-18-45-10</a>	11ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto CTIL e CTIG "Aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos"
CSEC	Michelle Calazans	09/10/2020	03:30	meet.google.com/dbd-afzb-ftd		3ª Reunião Extraordinária de 2020 da CTPlan do CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	09/10/2020	01:45	<a href="https://meet.google.com/wbf-xjff-mgx">https://meet.google.com/wbf-xjff-mgx</a>	Igam e Agevap	Reunião para discussão das respostas ao questionário
CSEC	Michelle Calazans	13/10/2020	01:28			Reunião gerencial IGAM
CSEC	Michelle Calazans	14/10/2020	02:22	meet.google.com/tax-wgnm-qew		1ª Reunião de 2020 do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)_CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	14/10/2020	00:45	<a href="https://meet.google.com/xwt-wyhf-gxp">https://meet.google.com/xwt-wyhf-gxp</a>	Renata	Orientações processo 1370.01.0001701/2020-33
CSET	Thaís Cristina	15/10/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Luciana (Auditora-Geral); Ênio e Áurea (AUGE); e Thaís (Controladora Setorial da Semad).	Alinhamento trabalho auditoria de conformidade TAC.
CSEC	Michelle Calazans	15/10/2020	03:12	meet.google.com/xm-x-mbom-vep.		4ª Reunião Extraordinária de 2020 da CTPlan do CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	15/10/2020	01:21	<a href="https://meet.google.com/hkz-cvtn-diw">https://meet.google.com/hkz-cvtn-diw</a>		Reunião CBH's Doce para esclarecimentos acerca do Relatório Preliminar ref ao trabalho de auditoria compartilhada no IBIO
CSEC	Michelle Calazans	15/10/2020	01:30			Webinar Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais
CSEC	Michelle Calazans	16/10/2020	04:30	meet.google.com/xan-ctnt-xsg		4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2020 do CBH Araguari
CSEC	Michelle Calazans	16/10/2020	03:06			12ª Reunião GT Cobrança no CERH-MG
CSEC	Michelle Calazans	16/10/2020	00:40	Alexandre - AGEVAP		Esclarecimentos para responder ao questionário ref à auditoria compartilhada em curso na AGEVAP
CSEC	Ariana Souza	19/10/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/oct-nkws-pfx">https://meet.google.com/oct-nkws-pfx</a>	Helberth - DAF/IEF; Ana Caroliana Seleme - GAB/IEF; Alexander Amorim - DAF/IEF	A pedido da Diretoria de Administração e Finanças, com a DAF, Chefe de Gabinete do IEF e a Diretoria de Logística, para rientações acerda co contrato de Locação de Veículos.
CSEC	Michelle Calazans	19/10/2020	01:52	<a href="https://meet.google.com/ijk-xqta-jjb">https://meet.google.com/ijk-xqta-jjb</a>	Igam, Abha e CBH	Reunião de abertura dos trabalhos de auditoria compartilhada na ABHA
CSET	Thaís Cristina	20/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamento PACI 2021
CSEC	Ariana Souza	20/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamento PACI 2021

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
	Michelle Calazans	20/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Thais (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamento PACI 2021
CSEC	Michelle Calazans	20/10/2020	01:30	meet.google.com/grf-wjse-fop		Reunião gerencial IGAM
CSEC	Michelle Calazans	20/10/2020	02:00	https://meet.google.com/uxf-epft-npb		Reunião com CBH's PS1 e PS2 para discussão das respostas ao questionário aplicado no trabalho de auditoria compartilhada na AGEVAP
CSEC	Michelle Calazans	20/10/2020	01:05	<a href="https://meet.google.com/bvv-ehdj-mfz">https://meet.google.com/bvv-ehdj-mfz</a>		Processo Conexcon
CSET	Thais Cristina	21/10/2020	2:00	Plataforma Zoom	AHCS; AUGÉ; SUTI; COGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.	Diretrizes para o PACI 2021
CSEC	Ariana Souza	21/10/2020	2:15	https://zoom.us/j/97377894533?pwd=bHg5Q3hBNit1WXdBWkNYc1luNitxUT09	AHCS/AUGE/CGE; Suti/CGE; AUGÉ/CGE; COGE/CGE; e demais CSet e Csec	Orientações e alinhamentos quanto à elaboração do PACI 2021.
CSEC	Michelle Calazans	21/10/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/mos-vrag-rvc">https://meet.google.com/mos-vrag-rvc</a>		Alinhamento para elaboração do PACI 2021
CSEC	Michelle Calazans	21/10/2020	01:00	<a href="https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w">https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w</a>		Diálogos com SISEMA: MELHORES PRÁTICAS PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM PROPRIEDADES RURAIS
CSEC	Michelle Calazans	21/10/2020	00:54	<a href="https://meet.google.com/nkx-jugz-wdb">https://meet.google.com/nkx-jugz-wdb</a>	DGAS	Trabalho de auditoria compartilhada nas entidades
CSEC	Michelle Calazans	21/10/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/vhz-xsjp-svn">https://meet.google.com/vhz-xsjp-svn</a>		Apresentação ao gabinete dos trabalhos de auditoria compartilhada no IBIO
CSEC	Michelle Calazans	21/10/2020	00:42	<a href="https://meet.google.com/wao-ghtb-edw">https://meet.google.com/wao-ghtb-edw</a>		Reunião Gerencial - Apresentação dos Novos Diretores do Igam
NUCAD	Carolina Campos	21/10/2020	2:00	Plataforma zoom	CGE, Controladores Setoriais e Seccionais, Coordenadores	PACI-2021
CSET	Thais Cristina	22/10/2020	2:00	Plataforma hangout Meet <a href="https://meet.google.com/rig-vfvg-kqa">https://meet.google.com/rig-vfvg-kqa</a>	Thais (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e Fernanda (Nati/Sisema).	Alinhamento acerca do cargo da Fernanda - Nati e permuta para troca de setor. Ela irá pedir exoneração. Posteriormente foram tratados outros assuntos entre as Controladoras.
CSEC	Ariana Souza	22/10/2020	2:00	Plataforma hangout Meet <a href="https://meet.google.com/rig-vfvg-kqa">https://meet.google.com/rig-vfvg-kqa</a>	Thais (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e Fernanda (Nati/Sisema).	Alinhamento acerca do cargo da Fernanda - Nati e permuta para troca de setor. Ela irá pedir exoneração. Posteriormente foram tratados outros assuntos entre as Controladoras.
CSEC	Michelle Calazans	22/10/2020	02:37	meet.google.com/ehh-qzyy-bnd		Alinhamento acerca do cargo da Fernanda - Nati e permuta para troca de setor. Ela irá pedir exoneração. Posteriormente foram tratados outros assuntos entre as Controladoras.
CSET	Thais Cristina	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
CSEC	Ariana Souza	23/10/2020	0:45	<a href="https://meet.google.com/dhc-ujgb-sqf">https://meet.google.com/dhc-ujgb-sqf</a>	Armando Noé - AUGÉ/CGE; Kátia Meire - AUGÉ/CGE	Demonstração do andamento do trabalho de Avaliação de Controles a Nível de Entidade.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Ariana Souza	23/10/2020	0:45	Plataforma hangout Meet	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
CSEC	Michelle Calazans	23/10/2020	03:00	<a href="https://meet.google.com/ehh-qzvy-bnd">https://meet.google.com/ehh-qzvy-bnd</a>	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Carolina Campos	23/10/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Controladores Seccional e Setorial, equipe Nucad	Apresentação pela Michelle do trabalho realizado no âmbito do Igam - Avaliação Contrato de Gestão Igam-IBIO.
NUCAD	Carolina Campos	23/10/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	João (Csec Feam), Gabinete Feam	Orientações sobre furto em computador
CSEC	João Alves	23/10/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	João (Csec Feam), Gabinete Feam	Orientações sobre furto em computador
CSEC	Michelle Calazans	26/10/2020	02:17	<a href="https://meet.google.com/kit-afzq-fpb">https://meet.google.com/kit-afzq-fpb</a>		Reunião gerencial IGAM
CSEC	Michelle Calazans	27/10/2020	00:10	<a href="https://meet.google.com/tde-gfov-ikp">https://meet.google.com/tde-gfov-ikp</a>	AGEVAP	Esclarecimentos para pedido de prorrogação do PS1 e PS2 para apresentar complementação à resposta dos questionário
CSEC	Michelle Calazans	27/10/2020	00:30	meet.google.com/ie m-uaha-qpr		Reunião CBH PS1 - Represa Chapéu D"Uvas
CSEC	Michelle Calazans	27/10/2020	02:00			Webnar - Os desafios para implementação da Governança, Integridade e Gestão de Riscos nas Agências Reguladoras
CSEC	Ariana Souza	28/10/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/duu-msew-usy">https://meet.google.com/duu-msew-usy</a>	Núcleo de Projetos Especiais - IEF	Reunião com a equipe do Nucleo de Projetos Especiais do IEF, para subsidiar análise das questões n. 12, 13 e 14 do "Questionário da Avaliação dos Controles a Nível de Entidade"
CSEC	Michelle Calazans	28/10/2020	02:15	<a href="https://meet.google.com/eip-tqii-snu">https://meet.google.com/eip-tqii-snu</a>		Reunião com CGE (SUTI)
CSEC	Michelle Calazans	28/10/2020	00:54	<a href="https://meet.google.com/rhg-xtvs-vcm">https://meet.google.com/rhg-xtvs-vcm</a>		Reunião com a Comissão de Ética do IGAM para AEC
CSEC	Michelle Calazans	28/10/2020	00:32	<a href="https://meet.google.com/pdj-ivio-eiv">https://meet.google.com/pdj-ivio-eiv</a>		Furto memória de pc do IGAM e FEAM
CSEC	João Alves	28/10/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Gisele Paixão e Armando	Reunião individual de alinhamento com a CGE referente ao trabalho "Estrutura de Controle"
CSET	Thaís Cristina	29/10/2020	4:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Preenchimento da Planilha Subsidiária para o PACI Sisema 2021.
CSEC	Ariana Souza	29/10/2020	4:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Preenchimento da Planilha Subsidiária para o PACI Sisema 2021.
CSEC	Michelle Calazans	29/10/2020	01:10	<a href="https://meet.google.com/qtm-soss-rfc">https://meet.google.com/qtm-soss-rfc</a>		Reunião com Gisele (CGE) para dúvidas AEC
CSEC	Michelle Calazans	29/10/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/hss-bwmg-moi">https://meet.google.com/hss-bwmg-moi</a>	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Preenchimento da Planilha Subsidiária para o PACI Sisema 2021.
CSEC	Michelle Calazans	29/10/2020	01:13	<a href="https://meet.google.com/mas-oixd-aiy">https://meet.google.com/mas-oixd-aiy</a>		Reunião Conexcon
CSEC	Michelle Calazans	29/10/2020	00:47	<a href="https://meet.google.com/hss-bwmg-moi">https://meet.google.com/hss-bwmg-moi</a>		Elaboração do PACI

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	03/11/2020	01:53	<a href="https://meet.google.com/jtu-aruj-eju">https://meet.google.com/jtu-aruj-eju</a>		reunião gerencial do IGAM
CSET	Thaís Cristina	05/11/2020	2:00	Plataforma Zoom.	Vanderlei Silva (Corregedor-Geral); Flávia Leal (Superintendente); Uriel Alvim (Superintendente); Ariana (Csec IEF); Michelle Calazans (Csec Igam).	Alinhamento de fluxo quanto à instauração de processos correccionais no Sisema, tendo em vista o compartilhamento de pessoal.
CSET	Thaís Cristina	05/11/2020	1:15	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSEC	Ariana Souza	05/11/2020	2:00	Plataforma Zoom.	Vanderlei Silva (Corregedor-Geral); Flávia Leal (Superintendente); Uriel Alvim (Superintendente); Ariana (Csec IEF); Michelle Calazans (Csec Igam).	Alinhamento de fluxo quanto à instauração de processos correccionais no Sisema, tendo em vista o compartilhamento de pessoal.
CSEC	Ariana Souza	05/11/2020	1:15	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSEC	Michelle Calazans	05/11/2020	02:19	<a href="https://us02web.zoom.us/j/83032073496?pwd=dnRVMkNoY0tVWnJlYkd4MUUVUSHNUZz09">https://us02web.zoom.us/j/83032073496?pwd=dnRVMkNoY0tVWnJlYkd4MUUVUSHNUZz09</a>		Apresentação do trabalho de auditoria compartilhada no IBIO ao GT de Cobrança do CERH-MG
CSEC	Michelle Calazans	05/11/2020	01:00	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81836199611?pwd=eWhVc0lMbmVva1pUQkMrWlpTY3pUQT09">https://us02web.zoom.us/j/81836199611?pwd=eWhVc0lMbmVva1pUQkMrWlpTY3pUQT09</a>		Reunião com COGE para definição do fluxo
CSEC	Michelle Calazans	05/11/2020	1:15	<a href="https://meet.google.com/chm-ipao-dce">https://meet.google.com/chm-ipao-dce</a>	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e Michelle (Csec Igam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSEC	Michelle Calazans	05/11/2020	00:59	<a href="https://meet.google.com/tkf-jrfe-pmb">https://meet.google.com/tkf-jrfe-pmb</a>		Reunião gabinete IGAM planejamento auditoria 2021
CSEC	Michelle Calazans	09/11/2020	03:00	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=vS8G_SpmJ9I&amp;ab_channel=CGEMG">https://www.youtube.com/watch?v=vS8G_SpmJ9I&amp;ab_channel=CGEMG</a>		Curso Práticas Correccionais CGE
CSEC	Michelle Calazans	09/11/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/qvr-zysq-dhr">https://meet.google.com/qvr-zysq-dhr</a>		Reunião Gerencial do IGAM
CSET	Thaís Cristina	13/11/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSEC	Ariana Souza	13/11/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	13/11/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSEC	João Alves	13/11/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas.
CSET	Thaís Cristina	16/11/2020	1:00	Plataforma Zoom.	Controladores Setoriais e Seccionais e Superintendência de Auditoria de Programas e Gestão de Riscos.	Minuta e estrutura do Relatório do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle Interno em nível de entidade.
CSEC	Ariana Souza	16/11/2020	1:00	Plataforma Zoom.	Controladores Setoriais e Seccionais e Superintendência de Auditoria de Programas e Gestão de Riscos.	Minuta e estrutura do Relatório do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle Interno em nível de entidade.
CSEC	Michelle Calazans	16/11/2020	01:36	meet.google.com/zsk-ozsx-dcr		Reunião Gerencial do IGAM
CSEC	Michelle Calazans	16/11/2020	00:46	<a href="https://meet.google.com/rdf-iren-tfq">https://meet.google.com/rdf-iren-tfq</a>	Renata, Thiago e Loudes	Servidora GECBH
CSEC	João Alves	16/11/2020	1:00	Plataforma Zoom.	Controladores Setoriais e Seccionais e Superintendência de Auditoria de Programas e Gestão de Riscos.	Minuta e estrutura do Relatório do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle Interno em nível de entidade.
CSET	Thaís Cristina	17/11/2020	3:00	Plataforma Zoom.	CERH; Cset Semad (Thaís) e Diretoria de Controle Social (CGE-MG)	Apresentação, na 122ª reunião extraordinária do plenário do CERH, dos resultados da aplicação da metodologia de avaliação da governança das Instituições Participativas do Estado de MG.
CSEC	Michelle Calazans	17/11/2020	04:45	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=WhirTyHithU">https://www.youtube.com/watch?v=WhirTyHithU</a>		Reunião CERH
CSEC	Michelle Calazans	18/11/2020	02:00	ZOOM MEET		Reunião GT Cobrança do CERH-MG
CSEC	Michelle Calazans	18/11/2020	00:34	<a href="https://meet.google.com/qsz-qtte-pqz">https://meet.google.com/qsz-qtte-pqz</a>		Reunião com Orlando (CGE) sobre PACE (Processo SEI-MG 2240.01.0001824/2019-51)
CSET	Thaís Cristina	19/11/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Superintendência de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos (AUGE/CGE) e Controladoras Setoriais/Seccionais representantes dos órgãos em que está sendo realizado trabalho piloto sobre Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade (Semad, Hemominas, Secretaria Geral e Fapemig).	Alinhamentos acerca da estrutura do relatório de avaliação dos controles internos em nível de entidade.
CSEC	Michelle Calazans	19/11/2020	02:00	<a href="https://meet.google.com/dhi-yeds-ntr">https://meet.google.com/dhi-yeds-ntr</a>		Apresentação Programa Protratar - Agevap

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	19/11/2020	03:00	<a href="http://www.youtube.com/channel/UCe1j6zNgaA-S9trwYdDw18Q">www.youtube.com/channel/UCe1j6zNgaA-S9trwYdDw18Q</a>		Licitações, Contratos e Responsabilização na Perspectiva do Tribunal de Contas da União
CSET	Thaís Cristina	20/11/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Luciana (Auditora-Geral); Superintendência de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos (AUGE/CGE) e Controladoras Setoriais/Seccionais representantes dos órgãos em que está sendo realizado trabalho piloto sobre Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade (Semad, Hemominas, Secretaria Geral e Fapemig).	Alinhamentos acerca da estrutura do relatório de avaliação dos controles internos em nível de entidade.
CSET	Thaís Cristina	20/11/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	Gisele Paixão (servidora da AUGE) e Thaís (CSET Semad)	Alinhamentos, discussão e revisão do Relatório de Avaliação da Estrutura de Controle Interno em Nível de Entidade da Semad.
CSET	Thaís Cristina	20/11/2020	1:15	Plataforma Teams	Representantes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; da Feam; da Semad e da CGE-MG	Apresentação pelo TCE-MG do trabalho realizado de levantamento dos riscos relacionados aos processos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Minerária.
CSEC	Michelle Calazans	20/11/2020	01:55	<a href="https://meet.google.com/ipz-dtoe-fjf">https://meet.google.com/ipz-dtoe-fjf</a>		Apresentação à CGE do trabalho de auditoria compartilhada no IBIO
CSEC	Michelle Calazans	20/11/2020	03:00	<a href="http://www.youtube.com/channel/UCe1j6zNgaA-S9trwYdDw18Q">www.youtube.com/channel/UCe1j6zNgaA-S9trwYdDw18Q</a>		Licitações, Contratos e Responsabilização na Perspectiva do Tribunal de Contas da União
CSEC	João Alves	20/11/2020	1:15	Plataforma Teams	Representantes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; da Feam; da Semad e da CGE-MG	Apresentação pelo TCE-MG do trabalho realizado de levantamento dos riscos relacionados aos processos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Minerária.
CSEC	Michelle Calazans	23/11/2020	00:54	<a href="https://meet.google.com/hiw-czcv">meet.google.com/hiw-czcv</a>		Reunião com APV para discussão do questionário encaminhado acerca do trabalho de auditoria compartilhada na APV
CSEC	Michelle Calazans	23/11/2020	02:00			Reunião gerencial IGAM
CSEC	João Alves	23/11/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Presidente Feam, Chefe de Gabinete Feam	Reunião de alinhamento com Chefe de Gabinete e Presidente Feam, acerca da substituição do servidor ocupante do cargo de Controlador Seccional Feam.
CSEC	Ariana Souza	24/11/2020	1:30	<a href="https://meet.google.com/gij-hhfq-sjw">https://meet.google.com/gij-hhfq-sjw</a>	Carlos de Moraes (equipe Nati)	Orientações e compartilhamento dos papéis de trabalho relativos aos Autos de Infração Prescritos do IEF, para subsidiar em tópicos da elaboração da Nota de Auditoria.
	João Alves	24/11/2020	0:30	Plataforma hangout Meet	Presidente da Feam e Assessor da Harmonização da CGE (Altair)	Reunião de alinhamento com Gabinete, Presidente Feam e Assessor de Harmonização da CGE, acerca da substituição do servidor ocupante do cargo de Controlador Seccional Feam.
CSET	Thaís Cristina	25/11/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	Ariana Souza	25/11/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	25/11/2020	01:53	<a href="https://meet.google.com/yro-etmv-zue">https://meet.google.com/yro-etmv-zue</a>	DGAS/GEABE/DIAF/GAB	Reunião sobre encerramento CG IBIO
CSEC	Michelle Calazans	25/11/2020	01:09	<a href="https://meet.google.com/pwy-scqy-fhj">https://meet.google.com/pwy-scqy-fhj</a>		Reunião com Controladores do Sisema e Coord Nucad
NUCAD	Carolina Campos	25/11/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	João Alves	25/11/2020	2:30	Plataforma hangout Meet	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); Michelle (Csec Igam) e João Gabriel (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	Michelle Calazans	27/11/2020	01:07	<a href="https://meet.google.com/sib-jxdp-nrj">https://meet.google.com/sib-jxdp-nrj</a>		Reunião com Orlando e Denise para orientações sobre PACE (Processo SEI-MG 2240.01.0001824/2019-51)
CSEC	João Alves	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahez-baj">https://meet.google.com/pns-ahez-baj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre refenciação de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
CSEC	Ariana Souza	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahez-baj">https://meet.google.com/pns-ahez-baj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre refenciação de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
NATI	Fernanda Andrade	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahez-baj">https://meet.google.com/pns-ahez-baj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Michelle (Csec Igam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre refenciação de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
CSET	Thaís Cristina	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahez-baj">https://meet.google.com/pns-ahez-baj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Michelle (Csec Igam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre refenciação de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
CSEC	Michelle Calazans	30/11/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/pns-ahez-baj">https://meet.google.com/pns-ahez-baj</a>	Janaína Teófilo e Bruna - Comissão Permanente de TCE do Sisema; Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); João Gabriel (Csec Feam); Michelle (Csec Igam); Carlos Eduardo Nati; Fernanda Nati	Reunião com Controladores do SISEMA e Comissão de Tomada de Contas Especial para alinhamento sobre refenciação de páginas nos processos digitais a serem encaminhados via e-TCE.
CSEC	Ariana Souza	01/12/2020	1:20	<a href="https://meet.google.com/wky-jzkv-mqv">https://meet.google.com/wky-jzkv-mqv</a>	Ana Carolina Seleme - GAB/IEF; Daniela Souza - DICRE/IEF	Orientações acerca dos processos da Operação Diamante Negro, e acompanhamento das providências em andamento (1520.01.0005874/2020-19) e TACs (2100.01.0001613/2018-23)

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	01/12/2020	03:00			Reunião com equipe Armando para orientações sobre alterações no modelo do Relatório ref AEC
CSEC	Michelle Calazans	01/12/2020	01:00	<a href="https://meet.google.com/vye-cujz-org">https://meet.google.com/vye-cujz-org</a>		Reunião com Weliton RH/CGE para esclarecimentos cálculo de tempo de progressão e promoção
CSEC	Michelle Calazans	02/12/2020	02:57	<a href="https://meet.google.com/mew-nvrd-odv">https://meet.google.com/mew-nvrd-odv</a>		3ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna 2020
CSEC	Michelle Calazans	03/12/2020	03:00	Plataforma Zoom Cloud Meeting: Meeting ID: 884 1234 3024; Password: 053801		15ª Reunião do GT Cobrança do SERH-MG
CSEC	Michelle Calazans	03/12/2020	01:17	<a href="https://meet.jit.si/DriVingStagesConsistently">https://meet.jit.si/DriVingStagesConsistently</a>		Reunião Extraordinária do CBH Suaçuí
CSEC	Michelle Calazans	03/12/2020	03:00	<a href="https://youtu.be/CRaE8QEJb-U">https://youtu.be/CRaE8QEJb-U</a>		Dia Internacional Contra a Corrupção - Evento ARCCO/MG
CSET	Thaís Cristina	04/12/2020	2:00	Zoom.	COGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.	Notificação de agentes públicos que estejam em situação irregular no Sispatrí e adoção das medidas corretivas cabíveis.
CSEC	Michelle Calazans	04/12/2020	02:00	<a href="https://us02web.zoom.us/j/89651543006?pwd=M1U5TjhKZUx0L3VwVmxBUlJRNzQz09">https://us02web.zoom.us/j/89651543006?pwd=M1U5TjhKZUx0L3VwVmxBUlJRNzQz09</a>	COGE e Controladorias Setoriais e Seccionais.	Notificação de agentes públicos que estejam em situação irregular no Sispatrí e adoção das medidas corretivas cabíveis.
CSEC	Michelle Calazans	04/12/2020	01:14	<a href="https://meet.google.com/xiw-tqmn-umr">https://meet.google.com/xiw-tqmn-umr</a>		Atendimento individual AEC
CSEC	João Alves	04/12/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Gisele Paixão e kátia	Reunião individual de alinhamento com a CGE referente ao trabalho "Estrutura de Controle"
CSET	Thaís Cristina	09/12/2020	2:00	Plataforma Zoom.	COPAM (plenário); Cset Semad (Thaís) e Diretoria de Controle Social (CGE-MG)	Apresentação, na 187ª reunião ordinária do plenário do Copam, dos resultados da aplicação da metodologia de avaliação da governança das Instituições Participativas do Estado de MG.
CSEC	João Alves	09/12/2020	0:30	Plataforma hangout Meet	Chefe de Gabinete Feam e Dafi/Feam	Esclarecimentos acerca do processo SEI 1520.01.0008235/2020-98
CSEC	Michelle Calazans	10/12/2020	01:46	<a href="https://meet.google.com/mjb-oijs-jya">https://meet.google.com/mjb-oijs-jya</a>		Reuniao com ABHA para discussão das respostas ao questionário aplicado no trabalho de auditoria compartilhado na ABHA
CSEC	Michelle Calazans	10/12/2020	01:13	<a href="https://meet.google.com/hgz-rhov-yfp">https://meet.google.com/hgz-rhov-yfp</a>		Reunião gerencial IGAM
CSET	Thaís Cristina	11/12/2020	1:30	Whatsapp	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e João (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	Ariana Souza	11/12/2020	1:30	Whatsapp	Thaís (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e João (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	Michelle Calazans	11/12/2020	00:40	<a href="https://meet.google.com/doh-nhch-kjs">https://meet.google.com/doh-nhch-kjs</a>		Reunião com Alexandre (AGEVAP) para esclarecimentos acerca do Relatório Preliminar do trabalho de auditoria compartilhada na AGEVAP (dúvidas quanto à recomendação nº 5 à entidade)

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	João Alves	11/12/2020	1:30	Whatsapp	Thais (Cset Semad); Ariana (Csec IEF); e João (Csec Feam).	Alinhamentos de assuntos gerais em relação às demandas do setor.
CSEC	Ariana Souza	14/12/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/hxj-joac-smv">https://meet.google.com/hxj-joac-smv</a>	Carlos Eduardo de Moraes - NATI	Alinhamento do andamento das atividades antes da sua saída para gozo de férias regulamentares.
CSEC	Michelle Calazans	14/12/2020	01:44	<a href="https://meet.google.com/kqq-bmvx-hjs">Meet: kqq-bmvx-hjs (google.com)</a>		Reunião gerencial IGAM
CSEC	Michelle Calazans	14/12/2020	01:08	<a href="https://meet.google.com/kqq-bmvx-hjs">Meet: kqq-bmvx-hjs (google.com)</a>		Reunião sobre encerramento CG IBIO e PACE
CSEC	João Alves	14/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Chefe de Gabinete e Coordenador Nupro - Feam	Entrevista para o trabalho de "Estrutura de Controle em Nível de Entidade"
CSEC	João Alves	14/12/2020	3:00	Plataforma hangout Meet	Presidente, Chefe de Gabinete, Diretores, Gerentes da Feam e Equipe da Aeste Semad	Reunião Planejamento Estratégico Feam 2021
CSEC	Ariana Souza	15/12/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/qgm-usgb-cji">https://meet.google.com/qgm-usgb-cji</a>	Elce Marie - Chefe de gabinete do IEF	Aplicação de entrevista em resposta a quesitos elaborados, para subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação dos Controles Internos a Nível e Entidade.
CSEC	João Alves	15/12/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Dafi/Feam	Entrevista para o trabalho de "Estrutura de Controle em Nível de Entidade"
CSEC	João Alves	15/12/2020	0:50	Plataforma hangout Meet	Gabinete Feam, Coordenadora Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Sisema	Alinhamento para possíveis providências quanto do pedido de recurso inoportuno da TCE 555/2018
CSEC	João Alves	16/12/2020	1:30	Plataforma hangout Meet	Diretora (DGER/DGQA)	Entrevista para o trabalho de "Estrutura de Controle em Nível de Entidade"
CSEC	Ariana Souza	17/12/2020	03:00	Plataforma Zoom, convite encaminhado por e-mail	Controlador-Geral - CGE	Participação da reunião de "Encontro de Trabalho 2020" e cerimônia do "I Prêmio Destaques do Controle" promovido pela CGE-MG.
CSEC	Michelle Calazans	17/12/2020	03:00	Plataforma Zoom, convite encaminhado por e-mail	Controlador-Geral - CGE	Participação da reunião de "Encontro de Trabalho 2020" e cerimônia do "I Prêmio Destaques do Controle" promovido pela CGE-MG.
NUCAD	Carolina Campos	17/12/2020	3:00	Plataforma Zoom, convite encaminhado por e-mail	Controlador-Geral - CGE	Participação da reunião de "Encontro de Trabalho 2020" e cerimônia do "I Prêmio Destaques do Controle" promovido pela CGE-MG.
CSET	Thais Cristina	17/12/2020	3:00	Plataforma Zoom, convite encaminhado por e-mail	Controlador-Geral - CGE	Participação da reunião de "Encontro de Trabalho 2020" e cerimônia do "I Prêmio Destaques do Controle" promovido pela CGE-MG.
CSEC	João Alves	17/12/2020	0:40	Plataforma hangout Meet	Diretora (DIGA)	Entrevista para o trabalho de "Estrutura de Controle em Nível de Entidade"
CSEC	João Alves	17/12/2020	3:00	Plataforma Zoom, convite encaminhado por e-mail	Controlador-Geral - CGE	Participação da reunião de "Encontro de Trabalho 2020" e cerimônia do "I Prêmio Destaques do Controle" promovido pela CGE-MG.
CSEC	Michelle Calazans	18/12/2020	02:19	<a href="https://meet.google.com/frh-fqzp-pme">meet.google.com/frh-fqzp-pme</a>		Resultados IGAM 2020

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Controlador/Coordenador	Data	Duração	Local	Nome do Participante	Assunto
CSEC	Michelle Calazans	21/12/2020	01:15	<a href="https://meet.google.com/civ-fgmv-fnu">https://meet.google.com/civ-fgmv-fnu</a>		Reunião GT LGPD
CSEC	Michelle Calazans	21/12/2020	00:44	<a href="https://meet.google.com/xni-ekgo-gcs">https://meet.google.com/xni-ekgo-gcs</a>		Reunião gerencial IGAM
NUCAD	Carolina Campos	21/12/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Ariana, Guilherme Caixeta, Ana, Eduardo Fernandino	Alinhamento sobre o expediente 1030
CSEC	Ariana Souza	21/12/2020	1:00	Plataforma hangout Meet	Ariana, Guilherme Caixeta, Ana, Eduardo Fernandino	Alinhamento sobre o expediente 1030
CSEC	Ariana Souza	22/12/2020	1:00	<a href="https://meet.google.com/qdn-kdng-geq">https://meet.google.com/qdn-kdng-geq</a>	Armando Noé - AUGE/CGE	Ajustes finais e deliberação da emissão do Relatório de Auditoria de Avaliação de Controles em nível de Entidade.
CSET	Thaís Cristina	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
CSEC	João Alves	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
NATI	Fernanda Andrade	22/12/2020	3:00	Plataforma youtube	Dirigentes Sisema.	Encerramento SISEMA 2020
CSEC	Michelle Calazans	28/12/2020	01:51	<a href="https://meet.google.com/civ-fgmv-fnu">Meet: civ-fgmv-fnu (google.com)</a>		Reunião GT LGPD
CSEC	Ariana Souza	29/12/2020	0:30	<a href="https://meet.google.com/bmc-mtch-rzi">https://meet.google.com/bmc-mtch-rzi</a>	Elce Marie - Chefe de gabinete da Semad	Explicação acerca das apurações relativas ao expediente IEF 1030, e solicitação de apoio técnico - NAR de Patrocínio.
NATI	Fernanda Andrade	30/12/2020	2:00	Link: <a href="https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu">https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu</a>	Controladorias Set/Secc Sisema Nucad e Nati	Reunião de Final de ano
CSET	Thaís Cristina	30/12/2020	2:00	Hangouts meet	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Encerramento atividades exercício de 2020. Reunião com equipe de 10h às 10h40. Continuação da reunião até 12h entre os Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nucad.
CSEC	Ariana Souza	30/12/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu">https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Encerramento atividades exercício de 2020. Reunião com equipe de 10h às 10h40. Continuação da reunião até 12h entre os Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nucad.
CSEC	Michelle Calazans	30/12/2020	2:00	<a href="https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu">https://meet.google.com/jwq-qhsm-nnu</a>	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Encerramento atividades exercício de 2020. Reunião com equipe de 10h às 10h40. Continuação da reunião até 12h entre os Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nucad.
NUCAD	Carolina Campos	30/12/2020	2:00	Plataforma hangout Meet	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Encerramento atividades exercício de 2020. Reunião com equipe de 10h às 10h40. Continuação da reunião até 12h entre os Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nucad.
CSEC	João Alves	30/12/2020	2:00	Hangouts meet	Equipe Controladorias/NATI/Nucad	Encerramento atividades exercício de 2020. Reunião com equipe de 10h às 10h40. Continuação da reunião até 12h entre os Controladores Setorial/Seccionais e Coordenadora do Nucad.

**APÊNDICE VI – GERENCIAMENTO – REVISÕES**

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Cset Semad	análise preliminar expediente 929 SEMAD	Correção	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	14/01/2020	01:00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Cset Semad	análise preliminar expediente 977 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	14/01/2020	01:00
Csec IEF	Portaria IGAM 11/2019 (PAD)	Correição	Ariana Souza	21/01/2020	00:50
Cset Semad	análise preliminar expediente 985 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	24/01/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1011 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	24/01/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 988 IEF	Correição	Ariana Souza	31/01/2020	00:35
Cset Semad	Análise Preliminar - Expedientes Nucad 979, 1015 e 1002.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	10/02/2020	03:00
Csec IEF	Expediente 1003, 1004, 1005	Correição	Ariana Souza	10/02/2020	01:00
Csec IEF	Portaria IEF nº 57/2017 (PAD)	Correição	Ariana Souza	11/02/2020	01:25
Csec IEF	análise preliminar expediente 955 IEF	Correição	Ariana Souza	11/02/2020	00:30
Cset Semad	Nota de Auditoria - Apuração de denúncia - possível recebimento a maior de valores de diárias de viagem - C.C.A.	Auditoria - apuração de denúncia	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	14/02/2020	05:00
Cset Semad	Continuação revisão: Nota de Auditoria - Apuração de denúncia - possível recebimento a maior de valores de diárias de viagem - C.C.A.	Auditoria - apuração de denúncia	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17/02/2020	02:30
Cset Semad	Análise Preliminar - Expediente Nucad n. 924.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17/02/2020	00:40
Csec IEF	análise preliminar expediente 909 IEF	Correição	Ariana Souza	17/02/2020	00:30
Csec IEF	análise preliminar expediente 1014 IEF	Correição	Ariana Souza	17/02/2020	09:00
Cset Semad	Análise Final - Portaria Secretário Adjunto Semad n. 05/2019.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	18/02/2020	03:00
Cset Semad	Análise Preliminar - Expediente Nucad n. 900.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	19/02/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 921 IEF	Correição	Ariana Souza	19/02/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 964 IEF	Correição	Ariana Souza	19/02/2020	00:30
Cset Semad	Análise Preliminar - Expediente Nucad n. 925.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	19/02/2020	01:00
Cset Semad	Análise Preliminar - Expediente Nucad n. 956.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	21/02/2020	00:20
Csec IEF	análise preliminar expediente 1016 IEF	Correição	Ariana Souza	27/02/2020	03:00
Cset Semad	Segunda revisão: Nota de Auditoria - Apuração de denúncia - possível recebimento a maior de valores de diárias de viagem - C.C.A.	Auditoria - apuração de denúncia	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	02/03/2020	02:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 871 IEF	Correição	Ariana Souza	03/03/2020	00:30
Csec IEF	análise preliminar expediente 865 IEF	Correição	Ariana Souza	03/03/2020	04:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1012 IEF	Correição	Ariana Souza	10/03/2020	00:30
Cset Semad	análise preliminar expediente 987 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17/03/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1001 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17/03/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1019 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	23/03/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 957 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	31/03/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 971 IEF	Correição	Ariana Souza	06/04/2020	03:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1017 IEF	Correição	Ariana Souza	08/04/2020	07:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 905 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	13/04/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1029 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	13/04/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1008 IEF	Correição	Ariana Souza	15/04/2020	00:30
Cset Semad	análise preliminar expediente 1021 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17/04/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 854 IEF	Correição	Ariana Souza	17/04/2020	07:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1027 IEF	Correição	Ariana Souza	17/04/2020	00:30

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Csec IEF	análise preliminar expediente 1018 IEF	Correição	Ariana Souza	22/04/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1035 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	28/04/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 864 IEF	Correição	Ariana Souza	30/04/2020	01:00
Csec IGAM	análise preliminar expediente 860 IGAM	Correição	Ariana Souza	14/05/2020	
Csec IEF	análise preliminar expediente 1010 IEF	Correição	Ariana Souza	15/05/2020	02:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1034 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	18/05/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1043 IEF	Correição	Ariana Souza	19/05/2020	00:30
Csec IEF	análise preliminar expediente 1044 IEF	Correição	Ariana Souza	19/05/2020	00:30
Csec IGAM	análise preliminar expedientes 861 IGAM	Correição	Ariana Souza	21/05/2020	
Cset Semad	análise preliminar expediente 1036 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	25/05/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 1040 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	26/05/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1033 IEF	Correição	Ariana Souza	26/05/2020	01:00
Csec IEF	análise preliminar expediente 1026 IEF	Correição	Ariana Souza	19/06/2020	05:00
Csec IEF	análise preliminar expedientes 1013 IEF	Correição	Ariana Souza	23/06/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 986 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	30/06/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 927 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	30/06/2020	01:00
Cset Semad	análise preliminar expediente 970 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	10/07/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Relatório Preliminar de Apuração, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1050, processo SEI!MG 2100.01.0007236/2020-98	Correição	Ariana Souza	10/07/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Relatório Preliminar de Apuração, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 911, processo SEI!MG 2100.01.0007236/2020-98	Correição	Ariana Souza	10/07/2020	06:00
Csec IGAM	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente 875 IGAM	Correição	Michelle Calazans	22/07/2020	04:00
Csec IEF	Revisão do Relatório Gerencial Bimestral relativo aos meses de Maio/Junho de 2020, elaborado pelo Nucad	Correição	Ariana Souza	23/07/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente Semad n. 1023.	Correição	Ariana Souza	28/07/2020	02:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 1046.	Correição	Ariana Souza	28/07/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 994.	Correição	Ariana Souza	06/08/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 989.	Correição	Ariana Souza	07/08/2020	02:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 1059.	Correição	Ariana Souza	13/08/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 997.	Correição	Ariana Souza	14/08/2020	02:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 950.	Correição	Ariana Souza	25/08/2020	01:30

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 1064.	Correição	Ariana Souza	26/08/2020	00:30
Csec IGAM	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente 1032 IGAM	Correição	Michelle Calazans	01/09/2020	07:00
Cset Semad	Relatório GDAF.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	02/09/2020	02:00
Cset Semad	Relatório GDAF.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	03/09/2020	03:00
Cset Semad	Relatório Transparência Ativa	Transparência e Integridade	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	03/09/2020	01:00
Cset Semad	Relatório GDAF.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	04/09/2020	03:00
Cset Semad	Relatório Transparência Ativa	Transparência e Integridade	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	04/09/2020	01:00
Cset Semad	Nota de Auditoria - TP 48/2018 - Feam/Gesóis	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	10/09/2020	04:00
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1049 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	16/09/2020	05:00
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1023 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	16/09/2020	01:30
Csec IEF	Revisão e feedback dos papéis de trabalho relativos à avaliação dos pedidos de acesso à informação, Transparência Passiva, executado pelo servidor Carlos Eduardo.	Correição	Ariana Souza	16/09/2020	07:00
Csec IEF	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 1063, elaborado pelo Nucad/Sisema.	Correição	Ariana Souza	24/09/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 1070, elaborado pelo Nucad/Sisema.	Correição	Ariana Souza	24/09/2020	00:30
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1074 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	25/09/2020	02:00
Cset Semad	Relatório de Auditoria compartilhada no Instituto Bio Atlântico (IBIO)	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	25/09/2020	04:00
Csec IEF	Revisão e proposição de adaptações do Relatório de Auditoria compartilhada no Instituto Bio Atlântico (IBIO).	Auditoria - Avaliação	Ariana Souza	25/09/2020	03:00
Cset Semad	Revisão dos papéis de trabalho de Transparência Passiva - Semad 2020 - Trabalho executado pelo Carlos Morais.	Transparência e Integridade	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	28/09/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Relatório Preliminar de Transparência Passiva resultante da Avaliação dos Pedidos de acesso à informação solicitados pelo e-sic, correções e proposição de adaptações, elaborado pelo servidor Carlos Eduardo de Morais.	Transparência	Ariana Souza	28/09/2020	07:00
	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 1022	Correição	Ariana Souza	29/09/2020	04:00
Csec IEF	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 946, elaborado pelo Nucad/Sisema.	Correição	Ariana Souza	29/09/2020	01:30
CsecFeam	Revisão de despesas específica acerca da TCE Amvale, para subsidiar o Relatório Final.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	João Gabriel	30/09/2020	03:00
CsecFeam	Revisão do Relatório Preliminar de Monitoramento do Atendimento pela Feam dos Requisitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Transparência Passiva.	Transparência	João Gabriel	01/10/2020	12:00
Cset Semad	Revisão do Relatório Preliminar de Transparência Passiva Semad 2020.	Transparência e Integridade	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	02/10/2020	04:00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Csec IEF	Revisão e sugestão de adaptações do Relatório de Auditoria Sobre Tomada de Contas Especial Tomada de Contas Especial – Resolução Semad 2.601/2018 de adaptações.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Ariana Souza	07/10/2020	02:00
Csec IEF	Revisão a propostas de adequação no Relatório Gerencial de Acompanhamento Trimestral dos Procedimentos Correcionais do Sisema.	Correição	Ariana Souza	09/10/2020	01:00
CsecFeam	Revisão a propostas de adequação no Relatório Gerencial de Acompanhamento Trimestral dos Procedimentos Correcionais do Sisema.	Correição	João Gabriel	09/10/2020	00:40
Csec IEF	Revisão e sugestão de adaptações no Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 1062 elaborado pelo Nucad/Sisema.	Correição	Ariana Souza	14/10/2020	00:30
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1067 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	16/10/2020	01:00
Csec IEF	Revisão e sugestão de adaptações do relatório acerca da análise complementar do segundo repasse do primeiro termo aditivo e segundo termo aditivo no âmbito do Convênio n. 2101010400506, firmado entre o IEF e a Ambiente Brasil – relacionado à Tomada de Contas instaurada por meio da Resolução Semad n. 1.825/2013, elaborado pela Controladora Setorial da Semad.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Ariana Souza	29/10/2020	02:30
Csec IEF	Revisão do relatório Final de Transparência Passiva, elaborado pelo Nati	Transparência	Ariana Souza	13/11/2020	04:00
Cset Semad	Relatório Final de Avaliação da Transparência Passiva – 1370.1259.20.	Transparência e Integridade	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	16/11/2020	03:00
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1078 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	19/11/2020	00:30
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1057 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	26/11/2020	01:00
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1072 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	26/11/2020	00:30
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1055 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	26/11/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Expediente IEF 1077 – Análise Preliminar no âmbito do Nucad	Correição	Ariana Souza	26/11/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Expediente IEF 1071 – Análise Preliminar no âmbito do Nucad	Correição	Ariana Souza	26/11/2020	00:30
CsecFeam	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente 1054 - Feam	Correição	João Gabriel	09/12/2020	03:00
Cset Semad	Relatório bimestral Nucad.	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	11/12/2020	01:00
CsecFeam	Revisão do relatório bimestral gerencial do Nucad, relativo aos meses de outubro e novembro.	Correição	João Gabriel	11/12/2020	00:40
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1041. Concordância, com adaptações e sugestões.	Correição	Ariana Souza	21/12/2020	02:30
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1080.	Correição	Ariana Souza	21/12/2020	00:30
Csec IEF	Revisão da Nota Final relativo ao PAD IEF 29/2017, elaborada pela Nucad. Concordância, com adaptações e sugestões.	Correição	Ariana Souza	21/12/2020	05:00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
CsecFeam	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente 1092 - Feam	Correição	João Gabriel	23/12/2020	02:00
CsecFeam	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente 1056 - Feam	Correição	João Gabriel	23/12/2020	02:00
Csec IEF	Revisão e sugestão de encaminhamentos para a Nota de Auditoria sobre o TP 48/2018 - Feam/Gesóis	Auditoria - Avaliação	Ariana Souza	28/12/2020	03:00
Csec IEF	Revisão e ajustes finais da Nota de Integridade n. 1370.1466.20	Integridade	Ariana Souza	28/12/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1081.	Correição	Ariana Souza	28/12/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1090, com sugestões de reavaliação em relação ao cabimento de medidas de reparação de dano ao erário.	Correição	Ariana Souza	28/12/2020	00:30
Cset Semad	Análise preliminar expediente 1093 SEMAD	Correição	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	29/12/2020	01:00
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1061.	Correição	Ariana Souza	30/12/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1060.	Correição	Ariana Souza	30/12/2020	00:30
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1087.	Correição	Ariana Souza	30/12/2020	00:30
Csec IEF	Revisão, correções e adaptações no Relatório de Transparência Ativa do IEF.	Correição	Ariana Souza	01/09/2020 e 02/9/2020	10:00
NATI - Fernanda	Revisão da minuta do Relatório de Auditoria - Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.600/2018 – Consórcio Rio Pomba.	Auditoria	Fernanda Moreira Campos de Andrade	02/07 a 17/08/2020	42:00:00
Cset Semad	Relatórios Preliminar e Final - Agevap	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	04 e 28/12/2020	02:00
Cset Semad	Relatório Conclusivo de Auditoria acerca da Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.600/2018 – Consórcio Rio Pomba.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	04, 06 e 11/11/2020	07:00
Csec IEF	Revisão dos Relatórios Preliminar e Final de auditoria compartilhada realizada para avaliação da gestão da AGEVAP, em consideração à solicitação da Controladora Seccional do Igam.	Auditoria - Avaliação	Ariana Souza	04/12/2020 e 28/12/2020	03:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 937.	Correição	Ariana Souza	06/08/2020 e 17/08/2020	03:00
Csec IEF	Revisão do Parecer Preliminar de Correição elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF n. 899	Correição	Ariana Souza	06/08/2020 e 22/09/2020	14:00
Csec IEF	Revisão do Relatório Preliminar de Apuração, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1051	Correição	Ariana Souza	10/07/2020 e 20/07/2020	00:30
Cset Semad	Nota de Auditoria n. 1370.1248.20, acerca da avaliação, com ênfase em riscos, do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito da Semad.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	11,12,13 e 17/11/2020	09:00
NATI - Fernanda	Minuta do Relatório de Auditoria Complementar a Ambiente Brasil – Resolução Semad n. 1825/2013	Auditoria	Fernanda Moreira Campos de Andrade	13/08 a 15/09/2020	49:00:00

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
Controladorias Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam

Unidade	Trabalho revisado	Item do PACI	Responsável pela revisão	Data	Duração
Csec IEF	Continuação e envio com considerações, para a Coordenadora do Nucad, a revisão da nota final do processo Administrativo disciplinar n. 57/2017, elaborada pelo Nucad, com proposta de encaminhamento para reabertura da instrução processual.	Correição	Ariana Souza	13/11/2020, 14/11/2020 e 17/11/2020	07:00
Csec IEF	Elaboração, consolidação e revisao do RACI Parcial	NA	Ariana Souza	14,14,15,16,20,21,24,29,30,31/07/2020; 3,5 e 7/08/2020	55:00:00
NATI - Fernanda	Revisão da minuta do Relatório de Auditoria Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.601/2018 – GRUFINCH.	Auditoria	Fernanda Moreira Campos de Andrade	16/09 a 06/10/2020	29:00:00
NATI - Fernanda	Relatório Auditoria - Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.557/2017 - Amave.	Auditoria	Fernanda Moreira Campos de Andrade	16/11 a 23/12/2020	80:00:00
Cset Semad	Relatório Conclusivo de Auditoria acerca da Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.598/2018 – AMVALE.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	17 e 18/09/2020	07:00
Csec IEF	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 1020	Correição	Ariana Souza	17/09/2020 e 18/09/2020	05:00
Cset Semad	Relatório de Auditoria de Avaliação da Estrutura de Controle Interno em Nível de Entidade realizada no âmbito da Semad.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	18 e 20/11/2020; 09/12/2020	05:00
Cset Semad	Relatório Conclusivo de Auditoria acerca da Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.601/2018 – GRUFINCH.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	21, 22 e 23/09/2020 e 06 e 07/10/2020	18:00
NATI - Fernanda	Revisão minuta do Relatório de Auditoria - Tomada de Contas Especial RESOLUÇÃO SEMAD 2.598/2018 – AMVALE.	Auditoria	Fernanda Moreira Campos de Andrade	21/09 a 29/09/2020	04:00
Csec IEF	Revisão do Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pelo Nucad, relativo ao expediente IEF 1076.	Correição	Ariana Souza	21/12/2020 e 23/12/2020	14:00
Cset Semad	Revisão e nova elaboração da Nota de Auditoria acerca da avaliação dos controles existentes no que tange à percepção de GDAF.	Auditoria - Avaliação.	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	23, 24, 27 e 30/11/2020; 01,04,18,21,22 e 23/12/2020	30:00:00
Cset Semad	Relatório de Auditoria Complementar acerca da análise das pastas referentes à prestação de contas do 2º Termo Aditivo pertinente ao Convênio n. 2101010400506 firmado com a Ambiente Brasil – relativo à Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução Semad n. 1825/2013	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	24, 28, 29 e 30/09/2020 e mês de outubro de 2020	96:00:00
CsecFeam	Revisão do Trabalho de TCE/Feam nº 665/2020.	Auditoria - Tomada de Contas Especial - Determinações mandatórias	João Gabriel	26, 27 e 30/10/2020	14:00
Csec IEF	Revisão do Procedimento Preliminar de Correição relativo ao expediente IEF 960, elaborado pelo Nucad/Sisema.	Correição	Ariana Souza	28/09/2020 e 30/09/2020	04:00



**RECIBO DE REMESSA**

---

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

---

**Protocolo:** 637578190360000000

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

**Data de Envio:** 28/05/2021 17:17:16



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Administração e Finanças**

Memorando.SEMAD/SUAFI.nº 188/2021

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

**Para: Daniela Diniz Faria**

Chefia de Gabinete da Semad

**Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida**

Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças

**Assunto:** Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2020 da Semad.

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009974/2021-50].

Prezadas Senhoras,

Vimos por meio deste comunicar o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais da documentação que compõe a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, conforme "recibo de remessa" (30161956).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Roveda Lacerda Costa**, **Superintendente**, em 31/05/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30180478** e o código CRC **46F32A71**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009974/2021-50

SEI nº 30180478